

MARIA IZABEL BARBOZA DE MORAIS OLIVEIRA



O PRÍNCIPE PACÍFICO

Bossuet, Luís XIV e Antônio Vieira



EDUFMA

O PRÍNCIPE PACÍFICO

Bossuet, Luís XIV e Antônio Vieira

MARIA IZABEL BARBOZA DE MORAIS OLIVEIRA

O PRÍNCIPE PACÍFICO

Bossuet, Luís XIV e Antônio Vieira

São Luís



EDUFMA

2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Prof. Dr. Natalino Salgado Filho
Reitor

Prof. Dr. Marcos Fábio Belo Matos
Vice-Reitor



EDITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Prof. Dr. Sanatiel de Jesus Pereira
Diretor

CONSELHO EDITORIAL

Prof. Dr. Antônio Alexandre Isídio Cardoso

Prof. Dr. Elídio Armando Exposto Guarçoni

Prof. Dr. André da Silva Freires

Prof. Dr. Márcio José Celeri

Profa. Dra. Diana Rocha da Silva

Profa. Dra. Gisélia Brito dos Santos

Prof. Dr. Edson Ferreira da Costa

Prof. Dr. Marcos Nicolau Santos da Silva

Prof. Dr. Carlos Delano Rodrigues

Profa. Dr. Felipe Barbosa Ribeiro

Profa. Dra. Maria Aurea Lira Feitosa

Prof. Dr. Flávio Luiz de Castro Freitas

Bibliotecária Dra. Suênia Oliveira Mendes

Prof. Dr. José Ribamar Ferreira Junior



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS

Copyright © 2023 by Maria Izabel Barboza de Morais Oliveira.

Projeto Gráfico: Café & Lápis / Amaury A. Santos

Editores: Claunísio Amorim Carvalho & Germana Costa Queiroz Carvalho

Revisão: Claunísio Amorim Carvalho

Diagramação: Germana Costa Queiroz Carvalho

Capa: Marísio Amorim Carvalho

Ilustração da capa: “Louis XIV à cheval couronné par la Victoire, devant Namur” (c. 1692), quadro de Pierre Mignard (1638-1715)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Oliveira, Maria Izabel Barboza de Morais -
O48p

O príncipe pacífico: Bossuet, Luís XIV e Antônio Vieira / Maria
Izabel Barboza de Morais Oliveira - São Luís; EDUFMA, 2023.

446 p.

ISBN: 978-65-5363-297-4 (e-Book)

1. Pacifismo – História da França. 2. Bossuet, Jacques-Bénigne,
1627-1704. I. Título

CDU 94(44) “1627-1704”
CDD 944

Catálogo na publicação: Marcelo Neves Diniz – CRB 489/13

Criado no Brasil [2023]

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico, mecânico, fotocópia, microimagem, gravação ou outro, sem permissão do autor.

EDUFMA | Editora da UFMA | Av. dos Portugueses, 1966 – Vila Bacanga CEP: 65080-805
São Luís | MA | Brasil Telefone: (98) 3272-8157 | www.edufma.ufma.br | edufma@ufma.br

*Dedico ao meu pai, Roque, em memória. O melhor pai do mundo.
À minha filha, Letícia, minha eterna princesinha... Quantas saudades...*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, que sempre esteve ao meu lado me dando forças para suportar os momentos mais difíceis de minha vida e a nunca desistir de meus sonhos.

Ao meu esposo, Odair, e à minha mãe, Maria José, por terem me apoiado e acreditado em mim.

Aos meus filhos, Amanda, Murilo e Matheus, que sempre compreenderam o porquê dos longos momentos em que estive ausente.

Ao meu orientador Estevão Chaves de Rezende Martins pela compreensão e objetividade com que me orientou.

Ao Ronaldo Vainfas, que acompanhou a minha pesquisa no mestrado e doutorado e sempre me ajudou quando precisei.

A Tereza Negrão, por seus bons conselhos.

SUMÁRIO

	<i>Introdução</i>	13
1	<i>A formação de Bossuet</i>	27
2	<i>A guerra para aumentar a glória do Grande Rei</i>	57
3	<i>A contribuição de Bossuet à glória do Rei Sol</i>	95
4	<i>Bossuet e a revogação do Edito de Nantes</i>	112
5	<i>Um catecismo ao príncipe cristão</i>	131
6	<i>Guerras justas</i>	194
7	<i>O pacifismo em Bossuet</i>	221
8	<i>O príncipe pacífico diante das guerras civis</i>	240
9	<i>A soberania em debate</i>	298
10	<i>Bossuet em campanha contra Pierre Jurieu</i>	364
	<i>Considerações Finais</i>	430
	<i>Referências</i>	438

INTRODUÇÃO

A guerra foi uma questão com a qual teóricos e teólogos de todas as épocas dedicaram bom tempo de reflexão. Em nossa concepção, este é um tempo de alta relevância no domínio das ideias políticas de Bossuet (1627-1704). A defesa da paz visando ao fortalecimento do poder era comum no século XVII. Aliás, não foi este o objetivo de Hobbes no *De cive*, de 1642? Desta forma, a defesa do pacifismo em prol do fortalecimento do poder real na França, na *Politique* de Bossuet, de 1661 a 1701, período que se estende do início do reinado pessoal de Luís XIV ao ano em que Bossuet concebeu o livro nono da *Politique*, pode ser abordada sob esta perspectiva.

A *Politique* de Bossuet está entre as obras que, como observa Jean Touchard, “nutrem-se da experiência dos autores, inspiram-se nos acontecimentos”.¹ Bossuet escreveu os seis primeiros livros da *Politique* de 1677 a 1679, após a Revolução Inglesa de 1640 e a Fronda (1648-1653). Nessas guerras civis, os revoltosos defendiam as ideias monarcômacas, desenvolvidas na segunda metade do século XVI, que limitavam a soberania real. Os revoltosos dessas guerras civis diziam que o povo delegava poder aos reis mediante um contrato que estabelecia os direitos e deveres de cada um; quando os reis deixavam de agir corretamente, o contrato era anulado; o povo não tinha mais a obrigação de obedecê-los; pelo contrário, passava a ter o direito de destituí-los do cargo e até matá-los. Diante disso, a preocupação de Bossuet, nesses seis primeiros livros da *Politique*, consiste em condenar as guerras civis, eliminar qualquer direito de resistência dos súditos perante os governantes estabelecidos e reforçar a soberania dos reis.

Após a Revogação do Edito de Nantes (1685) e a Revolução Inglesa de 1688/89, o pastor protestante Pierre Jurieu passou a

¹ TOUCHARD, Jean. *História das idéias políticas*. Vol. 3. Lisboa: Publicações Europa-América, 1970, p. 98.

apregoar as ideias monarcômicas. Num estilo altamente provocador, ele convidava os protestantes franceses a empreenderem uma guerra civil contra Luís XIV. Em contra-ataque, no *Cinquième avertissement aux protestants*, de 1690, Bossuet recorre aos mesmos argumentos utilizados nos seis primeiros livros da *Politique* para refutar as ideias defendidas por Pierre Jurieu. Bossuet busca demonstrar que a paz só é assegurada em um reino no qual somente o príncipe tem o direito de fazer a guerra.

No momento em que concebeu o livro nono da *Politique*, em 1701, o que mais preocupava Bossuet era a política de guerras de Luís XIV. Este entrou em uma onda de guerras sucessivas. Apesar do tratado de paz de 1660, Luís XIV, imbuído de projetos militares e de uma política expansionista, arrastou a França para uma série de guerras. O Grande Rei empreendeu a Guerra da Devolução contra os Países Baixos (1667-1668), a guerra com a Holanda (1672-1678) e invadiu Estrasburgo anexando-a ao território francês (1681). Isto, somado à revolta dos protestantes emigrados após a revogação do Edito de Nantes por Luís XIV em 1685, levou os países europeus, sob a liderança de Guilherme de Orange, o stathouder da Holanda, que mais tarde governaria a Inglaterra como Guilherme III, a se voltarem contra a França. No ano seguinte à revogação do Edito de Nantes foi formada a Liga de Augsburgo, integrada pelos inimigos de Luís XIV, e no final de 1688, diante da invasão do Palatinado pelas tropas de Luís XIV, a Liga entrou em guerra contra a França. A Guerra da Liga de Augsburgo estendeu-se até 1697.

O aumento da miséria na França, decorrente da economia de guerra, acrescida da Grande Fome de 1693-1694, causada por uma série de más colheitas desde 1691, despertou críticas internas à política expansionista de Luís XIV. No entanto, as críticas externas dirigidas a ele por parte de seus inimigos eram de longe as mais ameaçadoras ao absolutismo francês. Segundo constata Touchard, “no momento exato em que Bossuet invoca a Sagrada Escritura a favor da monarquia, o absolutismo é atacado de todos os lados”.² Em 1701, os atos impensados de Luís XIV, no que se refere ao desrespeito às cláusulas do testamento de Carlos II da Espanha, sobre a sucessão do trono espanhol, aumentava o ódio dos europeus contra ele. A guerra da sucessão espanhola estava prestes a eclodir. Bossuet tinha plena consciência de que a França não

² TOUCHARD, Jean. *História das idéias políticas*. Vol. 4. Lisboa: Publicações Europa-América, 1970, p. 9.

havia se recuperado totalmente da crise econômica advinda da Guerra da Liga de Augsburg e por isso não tinha condições de enfrentar outra guerra contra a Grande Aliança naquele momento. Além disso, a experiência o ensinara que o aumento das críticas a Luís XIV se dava nos períodos em que a França estava em guerra com outras nações.

Tudo isso preocupava imensamente o teólogo político que foi o maior defensor do absolutismo do Rei Sol. É em meio a este mundo de crise profunda que pretendemos analisar o pensamento político de Bossuet. Como um grande defensor da monarquia absolutista, ele sentiu-se motivado a responder a essas questões. Desta forma, o pacifismo foi o tema elegido por Bossuet, no livro nono da *Politique*. Neste texto, ele empenha-se em mostrar a Luís XIV o quanto as guerras de conquista que vinha empreendendo eram prejudiciais ao seu poder; fazendo-o entender que buscar estabelecer a paz com os inimigos era o melhor caminho para conservar e fortalecer o absolutismo na França.

Para uma melhor compreensão das especificidades do pensamento teológico-político de Bossuet, a este respeito, convém estabelecer uma comparação com o que Luís XIV refletiu sobre este assunto em suas *Memórias*, redigidas entre 1668 e 1672.

A questão do pacifismo intrínseco à natureza do príncipe absoluto, fundamental na reflexão desenvolvida por Bossuet, tem um paralelo no império português. Com efeito, nessa mesma época, Antônio Vieira, em seu livro Antepimeiro da *História do Futuro*, escrito de 1664 a 1665, dedica-se ao mesmo tema, no contexto dos conflitos luso-espanhóis. Para a análise da questão, pode ser válido deitar um olhar comparativo sobre esses dois autores. Tal comparação contribui para o enriquecimento da leitura crítica de um e de outro.

Nos dez capítulos que compõem esta pesquisa, abordaremos: os elementos que influenciaram Bossuet, como a sua origem, a sua formação, os autores que o influenciaram, os meios que frequentou e de que maneira os acontecimentos agiram sobre ele; as consequências políticas das guerras de conquista do Grande Rei e da Revogação do Edito de Nantes para a França; a contribuição de Bossuet à glória de Luís XIV; a sua participação na revogação do Edito de Nantes; a sua condenação às guerras de conquista, consideradas injustas, e a defesa da humildade; a defesa das guerras justas como sendo abençoadas por Deus; o pacifismo como virtude fundamental a ser cultivada pelo príncipe cristão para reforçar o seu poder; o dever dos príncipes pacíficos em manter a alta nobreza longe do poder político e militar e

combater as guerras civis; a condenação às guerras dos súditos contra os príncipes e a defesa da soberania real; o repúdio à ideia de soberania do povo e ao direito de resistência.

Existem algumas interpretações equivocadas acerca da concepção de absolutismo de Bossuet. Geralmente, os autores marxistas entendem que este teórico atribuía ao rei um poder absoluto, assim como nós entendemos o termo hoje. No entanto, no entendimento de Bossuet, a expressão “poder absoluto” não significa que o rei tinha um poder ilimitado, mas sim indivisível. Conceito este que ele defendia para refutar o conceito que os inimigos do regime davam ao termo. Nas próprias palavras de Bossuet, “para tornar este termo odioso e insuportável, alguns fingem confundir o governo absoluto e o governo arbitrário. Mas não há nada mais diferente...”³ Assim como Marcos Lopes, percebemos que, na concepção de nosso autor, “o absolutismo monárquico significa muito mais o direito absoluto do príncipe ao poder real, à soberania indivisível para exercer suas atribuições, do que o direito ‘real’ de exercer o poder absoluto”.⁴ A este respeito, conforme observa Jacques Truchet, “o que é preciso entender por *poder absoluto*? Esses termos não significam que o monarca tem todos os direitos; etimologicamente, *absoluto* quis dizer *independente*, antes que *ilimitado*”.⁵

Compreendemos o absolutismo como uma forma de governo em que o poder do rei era limitado, malgrado a possível impressão *prima facie* de que nada o limitasse. Segundo constata Perry Anderson, na prática, esta forma de governo “correspondia à teoria de Bodin. Nenhum Estado absolutista poderia jamais dispor livremente da liberdade e das propriedades fundiárias da própria nobreza, ou da burguesia, à maneira das tiranias asiáticas suas contemporâneas”.⁶

Por monarquia absolutista entendemos que o poder do monarca por direito divino era centralizado em sua pessoa. No entanto, não era absoluto, como pode parecer. De acordo com Perry Anderson,

³ BOSSUET, Jacques-Bénigne. Instrução a Luís XIV, 1675. In: LUÍS XIV. *Memórias. A arte de governar*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1976, p. 127.

⁴ LOPES, Marcos Antônio. *O político na modernidade*. São Paulo: Loyola, 1997, p. 72.

⁵ TRUCHET, Jacques (Org.). *Politique de Bossuet*. Paris, Armand Colin, 1966 (Collection U), p. 35.

⁶ ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado absolutista*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 50.

Na verdade, o próprio termo absolutismo era uma denominação imprópria. Nenhuma monarquia ocidental gozava jamais de poder absoluto sobre seus súditos, no sentido de um despotismo sem entraves. Todas elas eram limitadas, mesmo no máximo de suas prerrogativas, pelo complexo de concepções denominado direito ‘divino’ ou ‘natural’. (...) a monarquia absolutista no Ocidente foi sempre, na verdade, duplamente limitada: pela persistência, abaixo dela, de corpos políticos tradicionais, e pela presença, sobre ela, de um direito moral abrangente.⁷

Conforme salienta Behrens, a este respeito, as leis fundamentais apresentavam-se como obstáculos às modificações por parte dos monarcas absolutistas, pois “os próprios monarcas do Ocidente não estavam mais emancipados do que seus súditos em relação às crenças que simbolizavam. Os monarcas eram educados na crença de que deviam respeitar as leis fundamentais e de que, se não o fizessem, mesmo que os seus súditos não tivessem o direito de lhes resistir, se arriscavam a provocar a fúria de Deus e a ser considerados déspotas”.⁸

Para Roland Mousnier, os reis não podiam limitar, nem violar os direitos já adquiridos por seus súditos como “franquias, liberdades, privilégios...”. O rei tinha como obrigação respeitar as leis fundamentais do reino. “O dever do rei é assegurar o respeito da lei da natureza e da lei de Deus”. O costume da província era muito valioso, pois “o costume é anterior e superior a tudo (...) O rei existe pelos costumes. (...) O rei é absoluto em sua esfera de direito. (...) Tal parece ser bem o conceito de ‘monarquia absoluta’”.⁹

Segundo constata Peter Burke, no século XVII havia duas concepções de monarquia: “na primeira concepção, o poder do rei era limitado pelas chamadas ‘leis fundamentais’ do reino, cujo guardião era o Parlamento de Paris. Na segunda concepção, que prevalecia na corte, o rei tinha ‘poder absoluto’”. Em geral, a expressão ‘pouvoir absolu’ era definida como um termo pejorativo, “como um poder sem limites [sans contrôle, sans restriction, sans condition, sans réserve]”.

⁷ Id. Ibid.

⁸ BEHRENS, C. B. A. *O Ancien Régime*. Lisboa: Editorial Verbo, 1971, p. 96.

⁹ MOUSNIER, Roland. Les concepts d’ “orders” d’ “états”, de “fidélité” et de “monarchie absolue” en France de la fin du XV siècle à la fin du XVIII. *Revue Historique*, Paris, 1971, p. 306-308.

Esta concepção negativa de monarquia absolutista era definida pelo Parlamento durante a Fronda, 1648-1653, como também depois pelos opositores do regime. Conforme o mesmo autor, “Luís XIV era considerado um monarca absoluto por estar acima das leis de seu reino, tendo o poder de impedir que elas se exercessem sobre certos indivíduos. Não se considerava, contudo, que estivesse acima da lei divina, da lei da natureza ou das leis das nações. Não se esperava que exercesse um completo controle sobre a vida de seus súditos”.¹⁰

O direito divino dos reis foi uma doutrina complexa e paradoxal; ao mesmo tempo em que dava direitos ao rei, também estipulava quais os seus deveres perante a religião. Segundo Behrens, o monarca absolutista europeu

não tinha que prestar contas de suas ações a nenhuma autoridade terrena. Resistir-lhe era o mesmo que resistir ao próprio Deus. Não tinha que prestar contas aos seus súditos e a lei não punha limites ao seu poder, mas acentuava-se sempre o fato de que tinha de prestar contas a Deus, que estava limitado moralmente pelas leis de Deus e estava igualmente limitado moralmente pelas leis e costumes do seu reino porque estas tinham a sanção divina.¹¹

Esta doutrina, de um lado, fortalecia o poder do monarca, ao defender que o seu poder era delegado diretamente de Deus, e que por isso não podia ser contestado, e, de outro, o enfraquecia, ao mostrar-lhe que era necessário cultivar um conjunto de virtudes que, uma vez cultivado, limitava o seu poder de ação.¹²

Por muito tempo as fontes literárias foram desprezadas pelos historiadores que buscavam a objetividade e a racionalidade nos estudos históricos. Porém, isto caiu por terra diante dos “avanços em crítica literária e em filosofia da linguagem”.¹³ Assim, segundo David Harlan, “após uma ausência de cem anos, a literatura volta à história, montando seu circo de metáfora e alegoria, interpretação e aporia, traço e signo,

¹⁰ BURKE, Peter. *A fabricação do rei*. A construção da imagem pública de Luís XIV. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1994, p. 52.

¹¹ BEHRENS, Op. cit., p. 85.

¹² Cf. LOPES, Marcos Antônio. *O absolutismo*. São Paulo: Brasiliense, 1996, p. 44-46.

¹³ Cf. HARLAN, David. A história intelectual e o retorno da literatura. In: RAGO, M; GIMENES, R. (Orgs.). *Narrar o passado, repensar a história*. Campinas: IFCH, 2000, p. 15.

exigindo que os historiadores aceitem sua presença zombeteira bem no coração daquilo que, insistiam eles, consistia sua disciplina própria, autônoma e verdadeiramente científica”.¹⁴

Com o retorno da literatura, os estudos históricos entraram em uma “profunda crise epistemológica”, pois se passou a questionar a “nossa crença num passado fixo e determinável, comprometendo a possibilidade de representação histórica e abalando nossa habilidade de nos localizarmos no tempo. O resultado disso tudo (...) tem sido uma redução do conhecimento histórico a um tecido de tramas e retalhos, constituindo uma ausência essencial.”¹⁵ Diante disto, houve tentativas no sentido de reconstruir a história intelectual, sendo que foi a tentativa de Quentin Skinner e John Pocock a que obteve maior influência.¹⁶

David Harlan reconhece que “o contextualismo radical – seja ele na forma da história do pensamento político de Skinner e Pocock, ou seja, à guisa de uma história do discurso – é uma das mais importantes e influentes tentativas já feitas para deter o declínio da história intelectual”.¹⁷ Neste sentido, vários elementos da metodologia destes dois historiadores de Cambridge, sobretudo as reflexões de Skinner, serão valorizados no trabalho de interpretação dos textos de Bossuet.

Ao contrário da concepção que foi prática dominante nesse campo de trabalho até a década de 1960, que pretendia compreender o texto por ele mesmo, debruçando-se somente sobre as obras dos autores clássicos, em busca de “elementos intemporais”, perenes, que serviam para responder os problemas que se formulavam em todos os tempos, acreditamos que para uma melhor compreensão do texto de um autor é de fundamental importância tentar enfocá-lo levando-se em consideração o contexto social em que foi produzido.¹⁸ Conforme nos chama a atenção Skinner, “o que exatamente o procedimento aqui proposto nos permite identificar nos textos clássicos que não se possa

¹⁴ Id. Ibid.

¹⁵ Id. Ibid., p. 16.

¹⁶ Cf. Id. Ibid., p. 19.

¹⁷ Id. Ibid., p. 40.

¹⁸ Cf. TUCK, Richard. História do pensamento político. In: BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da Unesp, 1992, p. 274; SKINNER, Quentin. Entrevista. In: PALLARES-BURKE, Maria Lúcia. G. *As muitas faces da história*. São Paulo: Editora da Unesp, 2000, p. 315; LASKI, H. J. Sobre o estudo da política. In: KING, Preston (Org.). *O estudo da política*. Brasília: E.U.B., 1980, p. 13.

encontrar à sua mera leitura? (...) é que ele nos permite definir o que seus autores estavam fazendo quando os escreveram. Não podemos esperar atingir este nível de compreensão estudando tão-somente os próprios textos. A fim de percebê-los como respostas a questões específicas, precisamos saber algo da sociedade na qual foram escritos”.¹⁹

O pensamento político de um autor somente terá valor histórico à medida que procurarmos relacioná-lo à história, tentando perceber como alguns aspectos dos eventos da história efetiva aparecem em seus discursos. Isto não é uma tarefa fácil, pois muitas vezes se dá de forma implícita. Para que o historiador consiga recuperar o conteúdo histórico do texto, segundo advertem Ciro Flamarion Cardoso e Ronaldo Vainfas, é preciso levar em consideração que isto “depende muito da *forma* do texto: o vocabulário, os enunciados, os tempos verbais, etc.”.²⁰

O historiador intelectual não deve negar que além do texto há história, como também pensar a história como algo “independente do texto”. O conteúdo histórico do texto só é encontrado, conforme lembram Cardoso e Vainfas, quando se relaciona o texto ao contexto, tentando perceber “os nexos entre as idéias contidas nos discursos, as formas pelas quais elas se exprimem e o conjunto de determinações extratextuais que presidem a produção, a circulação e o consumo dos discursos. Em uma palavra, o historiador deve sempre, sem negligenciar a forma do discurso, relacioná-lo ao social”.²¹ Como lembra Skinner, não devemos “pensar num texto isolado das circunstâncias em que surgiu”.²² O contexto intelectual também é de suma importância. O valor histórico do pensamento político do autor somente será encontrado à medida que o intérprete levar em conta toda a gama de movimentos intelectuais ocorridos em seu contexto.²³

¹⁹ SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 13. Cf. THOMSON, David. “Naturaleza de las ideas políticas”. In: _____. *Las ideas políticas*. Barcelona: Editorial Labor, 1973, p. 16.

²⁰ CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. História e análise de textos. In: _____. (Orgs.) *Domínios da história – ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro, Campus, 1997, p. 377.

²¹ Id. *Ibid.*, p. 378. Ver: Id. *Ibid.*, p. 378-379.

²² SKINNER, In: PALLARES-BURKE, Op. cit., p. 310.

²³ Cf. ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, p. 9-22, n. 30, 1995, p. 12.

Devido à evidência do escritor político tentar responder a questões que surgem como um problema em sua sociedade, o historiador intelectual deve estabelecer uma relação entre a teoria do escritor político e o contexto histórico no qual ela está inserida. Conforme Skinner, “evidentemente, também tenho interesse por outro contexto, o político, já que acredito que ninguém escreve teoria política num vácuo. Há sempre uma história a ser contada sobre a política de uma sociedade, em resposta à qual, por exemplo, o *Leviatã* foi escrito”.²⁴ Será que algum teórico político ganharia a atenção de seus contemporâneos se tratasse de questões irrelevantes para eles?²⁵

No trabalho de interpretação dos textos políticos, é de fundamental importância prestar atenção nos “atos lingüísticos”, tentando perceber quais as intenções subjacentes no texto do autor.²⁶ Estamos cientes de que o significado de um texto não existe antes dele. O sentido passa a existir a partir das operações mentais inerentes ao processo de sua produção. A linguagem utilizada pelo autor, além de ter um significado, tem a função de uma ação, ou seja, o texto traz consigo a intenção do autor em intervir, em advertir sobre algo que está acontecendo ou que, em seu entender, está prestes a acontecer. Segundo Skinner, é importante “descobrirmos o que o autor pretendeu fazer com o que disse. Nesse caso, o que nos interessa é o que chamo de atos lingüísticos. O que quero dizer é que um discurso, além de ter um significado, é também uma ação. Para os patinadores, por exemplo, a frase ‘o gelo lá está muito fino’, além de ter um significado, tem também a força de um ato de advertência. A questão que se deve, pois, propor a todo ato lingüístico é o que se está fazendo com o que é dito”.²⁷

Levando-se em consideração que um termo pode exprimir conceitos diferentes em diferentes contextos, é dever do historiador intelectual atentar para o vocabulário normativo da época do autor²⁸, para não cometer o erro de achar que o autor estudado pretendeu dizer o que ele nem sonhava em dizer. Com respeito à importância do

²⁴ SKINNER, In: PALLARES-BURKE, Op. cit., p. 330. Ver: ROSANVALLON, Op. cit., p. 16.

²⁵ Ver: WOLIN, Sheldon. *Filosofia política y filosofía*. In: _____. *Política y perspectiva*. Madrid: Alianza Editorial, s.d., p. 30-31. Ver: SKINNER, In: PALLARES-BURKE, Op. cit., p. 323.

²⁶ Cf. TUCK, In: BURKE, 1992, Op. cit., p. 275.

²⁷ SKINNER, In: PALLARES-BURKE, Op. cit., p. 332-333.

²⁸ Ver: WOLIN, Op. cit., p. 20-21.

estudo da linguística, Pierre Rosanvallon demonstra que, para fazer uma história conceitual do político “é preciso igualmente fazer a história das palavras e estudar a evolução da língua. [Por exemplo, não entendemos a mesma coisa em 1789 ou em 1793 quando falamos em democracia.]”²⁹ A preocupação em estudar um texto observando-se o vocabulário normativo do período do autor não é recente. Em meados do século XX, Lucien Febvre já percebia que isto era fundamental para compreender o pensamento de Rabelais.³⁰

Outra questão que consideramos de fundamental importância, no trabalho de interpretação dos textos políticos de Bossuet, é levar em conta a intertextualidade, ou seja, tentar entender um texto relacionando-o com outros textos. Compreendemos a noção de intertexto à maneira de Skinner: “todo meu trabalho é intertextual, isto é, trata de saber como e até que ponto o entendimento de um texto pressupõe o entendimento de sua relação com outros textos”.³¹ Desta forma, é possível perceber em quais dimensões de seu trabalho o autor foi original ou convencional, como torna-se possível também captar as suas particularidades. Em nossa pesquisa, partimos do pressuposto de que atentar para as práticas linguísticas da sociedade em que o autor está inserido é uma referência que não se pode perder de vista.³²

É preciso abordar as obras do autor em relação ao contexto intelectual e político de sua época, levando-se em consideração que a sua intenção era a de intervir no debate político de seu tempo.³³ Segundo Renato Janine Ribeiro, “é costume, na bibliografia especializada, estudar-se o pensamento político de um filósofo mais como parte de sua filosofia do que uma intervenção política. (...) o pensamento político exprime, em grau mais alto, um traço que talvez seja comum a todo pensamento: uma tensão de intervenção”.³⁴ Como o texto do autor não apenas reflete a realidade, mas pretende intervir nela, ele escolhe seus leitores, e estará sempre se dirigindo a eles.³⁵

²⁹ ROSANVALLON, Op. cit., p. 17.

³⁰ Ver: CARDOSO; VAINFAS, Op. cit., p. 377-378.

³¹ SKINNER, In: PALLARES-BURKE, Op. cit., p. 330.

³² Cf. TUCK, In: BURKE, 1992, Op. cit., p. 275-276.

³³ Cf. SKINNER, In: PALLARES-BURKE, Op. cit., p. 308.

³⁴ RIBEIRO, Renato J. A filosofia política na história. In: _____. *Ao leitor sem medo: Hobbes escrevendo contra seu tempo*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2000, p. 117.

³⁵ Ver: Id. *Ibid.*, p. 117, 121.

Conhecer os interlocutores do autor é algo muito complexo, pois, na maioria das vezes, eles não estão explícitos no texto. Além de prestarmos atenção aos argumentos utilizados por Bossuet, em seus textos políticos, temos que ler as suas notas, as suas dedicatórias, os seus prefácios, etc., tentando distinguir quais são os seus interlocutores eletivos. Além disso, a bibliografia especializada nos auxilia a encontrar os interlocutores não admitidos por ele.

O texto deve ser pensado em sua dinâmica específica e levando-se em consideração que o autor não busca um leitor eternamente válido, mas sim que tem o seu público alvo, definido, o qual pretende atingir com suas ideias.³⁶

Para entender as especificidades do pensamento político de Bossuet, estabeleceremos uma comparação com Luís XIV e Antônio Vieira. Para isso, tomaremos o cuidado de não cometer um mero “comparativismo textual”, o que, segundo Rosanvallon, “consiste somente em pensar uma obra em relação àquelas que a sucedem ou a precedem, e só fazê-la existir relativamente ao que lhe é exterior”.³⁷ Para o autor, o comparativismo textual consiste em “uma cegueira quanto às diferenças de contexto nas quais as obras tomam sentido. Compara-se Adam Smith e Benjamim Constant como se suas obras procurassem responder a mesma questão. A obra é implicitamente apreendida como um texto autônomo, ela não é concebida jamais como um trabalho do qual se trataria de compreender seus determinantes”.³⁸ Ao contrário disso, levaremos em conta que, apesar de nossos autores pensarem sobre as mesmas temáticas, suas obras foram produzidas em contextos diferentes, portanto, eles tentaram dar respostas a questões diferentes também.

Outro aspecto a ser considerado é que os filósofos políticos estão engajados nos problemas de seu tempo, como também buscam participar do diálogo mantido no interior da tradição do pensamento político ocidental.³⁹ É importante ter clareza de que os teóricos políticos buscam participar do diálogo não como uma camisa de força, buscando apenas responder aos problemas deixados pelos predecessores, mas sim à medida que os temas tratados pelos autores anteriores são temas também recorrentes em sua época. E cada teórico responde a essas questões de forma diferente também.

³⁶ Ver: RIBEIRO, Op. cit., p. 124.

³⁷ ROSANVALLON, Op. cit., p. 14.

³⁸ Id. Ibid., p. 14-15.

³⁹ Ver: WOLIN, Op. cit., p. 34-35.

Quando nos debruçamos sobre o pensamento político de Bosuet, considerado como um autor menor no âmbito do pensamento político, estamos recorrendo a abordagens que julgamos relevantes para a interpretação de seus textos. Entendemos que, para compreender as ideias políticas de um determinado período, não devemos recorrer somente aos grandes autores, mas sim analisar também as obras dos autores considerados de menor expressão em nosso tempo, para tentar perceber como questões semelhantes eram percebidas por eles.⁴⁰

Na França, desde a afirmação da história intelectual como disciplina autônoma, em 1943, com Jean-Jacques Chevallier⁴¹, até os anos 1950/60, com o grupo norte-americano, composto por Eric Voegelin, Leo Strauss e Sheldon Wolin, entre outros, a ideia predominante era a de que o historiador intelectual deveria debruçar-se sobre as obras clássicas, pois somente elas continham os elementos intemporais, ideias universais que serviriam de respostas aos problemas de todas as épocas e, principalmente, para explicar a história do tempo presente. No entanto, no final da década de 1960 e no decorrer da década de 1970, a história intelectual renovou-se, pois os historiadores de Cambridge, com evidência para Quentin Skinner e John Pocock, chamaram a atenção para a importância de se estudar os autores menores. É bom lembrar que esta preocupação já existia anteriormente. Michel Winock chama a atenção para o fato de que, em suas teses de doutorado, René Rémond, em 1959, e Jean Touchard, em 1968, já atentavam para isso. Segundo Winock, Rémond e Touchard “empenharam-se em descobrir as marcas das ideias em todos os setores da sociedade. Com essa finalidade, descendo do Olimpo das ‘grandes obras’, ambos saíram ao enalço de todos os elementos de seu tema nos diferentes meios de expressão e particularmente naqueles que atingiam grandes camadas da população (...) os almanaques, as canções, os autores de vaudeville e a imprensa que aos poucos se libertava da censura do Estado”.⁴²

⁴⁰ Ver: ROSANVALLON, Op. cit., p. 17; MOUSNIER, Roland. Problemas de método en el estudio de las estructuras sociales de los siglos XVI, XVII y XVIII. *Estudios políticos*. Madrid, n.198, p. 41-58, s.d.; LOPES, Marcos Antônio. *Para ler os clássicos do pensamento político: um guia historiográfico*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002, p. 34-35.

⁴¹ Cf. WINOCK, Michel. As ideias políticas. In: RÉMOND, R. (Org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora FGV; Editora UFRJ, 1996, p. 274.

⁴² Id. *Ibid.*, p. 279.

Se até então a história intelectual estava “presa aos pináculos”, abordando somente as grandes obras dos autores de renome, as fontes antes inusitadas passam a receber a sua atenção, e assim há uma renovação do *corpus* documental.⁴³ Com isto a história intelectual evoluiu e se enriqueceu. Segundo Winock, “o movimento geral observado é bastante claro: descemos dos picos rochosos para o fundo dos vales; das obras mais ou menos imortais para o saco de gatos da produção literária, jornalística, política; do comentário das ‘grandes idéias’ ao inventário das ‘mentalidades correntes’. Nessa descida essa disciplina se diversificou enormemente”.⁴⁴ Bem antes disso, em 1926, Harold Laski advertia para a importância de se estudar os autores menores.⁴⁵

Devemos também levar em consideração o clima de opinião, o que se comentou sobre o autor estudado.⁴⁶ As reflexões dos historiadores de Cambridge, em 1960/70, apontaram ainda para a necessidade de se levar em conta as idiosincrasias do autor, ou seja, tudo aquilo que é próprio de sua personalidade e atua sobre ele.⁴⁷ Esta corrente revisionista, a de Skinner, demonstra ainda que, além das idiosincrasias do autor, o meio social, o grupo ao qual pertence, também mantêm influência sobre ele.

O fato de na historiografia recente haver a defesa de se “estudar o passado em seus próprios termos”, segundo um de seus maiores representantes, não nos leva a acreditar que o intérprete de textos políticos deva livrar-se de seus valores e preconceitos do presente. Assim como Hans-Georg Gadamer, entendemos que a subjetividade do intérprete de textos políticos influencia em sua interpretação textual. No entanto, os valores e preconceitos do presente não são obstáculos, pelo contrário, são fundamentais para a sua compreensão.

A preocupação de Gadamer com a historicidade da compreensão, com a forma como ocorre a apreensão de um texto, leva-o a reabilitar o

⁴³ Cf. Id. *Ibid.*, p. 278-289.

⁴⁴ WINOCK, In: RÉMOND, *Op. cit.*, p. 289. Ver ainda: Id. *Ibid.*, p. 278-279; 284-285.

⁴⁵ Cf. LASKI, *Op. cit.*, p. 18. Sobre a importância de se estudar os autores menores, ver: DARNTON, Robert. Introdução. In: _____. *O beijo de Lamourette*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 7-49; LASKI, *Op. cit.*, p. 18; WINOCK, In: RÉMOND, *Op. cit.*, p. 274-289.

⁴⁶ Consulte, a este respeito: ROSANVALLON, *Op. cit.*, p. 17; MOUSNIER, s.d., *Op. cit.*, p. 41; LOPES, 2002, *Op. cit.*, p. 34- 35.

⁴⁷ Cf. LOPES, 2002, *Op. cit.*, p. 75, 78.

conceito de preconceito, que recebeu um sentido pejorativo por parte do Iluminismo. A leitura de um texto é uma questão fundamental para o historiador das ideias, já que o texto é o seu objeto. Em *Verdade e método*, Gadamer observa que o Iluminismo, em sua exaltação desmedida à razão, deturpou o conceito de preconceito apresentando-o como negativo, portanto, prejudicial à análise. Entretanto, segundo Gadamer, a verdadeira hermenêutica histórica recuperou o verdadeiro sentido do preconceito; este nos é apresentado de forma positiva. Ao lermos um texto, é impossível nos livrarmos de nossos preconceitos, pois eles nos acompanham sempre, fazem parte de nossa existência. Contudo, conforme nos alerta o autor, apesar de nossos preconceitos, é imprescindível que, ao lermos um texto, estejamos abertos a ele: “quando se houve alguém ou quando se empreende uma leitura, não é necessário que se esqueçam todas as opiniões prévias sobre seu conteúdo e todas as opiniões próprias. O que se exige é simplesmente a abertura à opinião do outro ou à do texto”.⁴⁸

Ler um texto é como estabelecer um diálogo entre o autor e o leitor. Este interage com aquele. Para demonstrar que a inter-relação entre indivíduo e sociedade é tão forte, sendo impossível tentar entender uma das partes isoladamente, em *A sociedade dos indivíduos*, Norbert Elias recorre ao exemplo de uma conversa entre duas pessoas. Mesmo que inicialmente elas tenham ideias contrárias, no decorrer da conversa, uma delas pode ser convencida pela outra e mudar de opinião.⁴⁹ Podemos recorrer ao exemplo de Norbert Elias para compreendermos a interação do leitor com o autor no momento da leitura. Nós temos nossas pré-noções, muitas delas são inconscientes. Ao emprendermos uma leitura, não podemos sufocar o texto: forçá-lo a se encaixar com as nossas ideias. É impossível nos livrarmos de nossas pré-noções, não há como eliminá-las. Mas podemos cuidar para que elas não nos impeçam de estarmos abertos ao que o texto tem a nos dizer.

Para uma adequada compreensão de um autor é necessário investigarmos os elementos que influenciaram decisivamente sua vida: sua origem, sua formação, os autores e obras que o influenciaram, os ambientes que frequentou e de que forma os eventos atuaram sobre ele.

⁴⁸ GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e Método*. Petrópolis: Editora Vozes, 1997, p. 404.

⁴⁹ ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994, p. 29-30.

A FORMAÇÃO DE BOSSUET

MEIO FAMILIAR E EVENTOS POLÍTICOS

Em Dijon, na região da Borgonha, na França, nasceu Jacques-Bénigne Bossuet [filho], em 27 de setembro de 1627. Ele pertencia a uma família católica, de distintos parlamentares e magistrados.⁵⁰ Dos dez filhos oriundos do casamento de Jacques-Bénigne Bossuet e Marguerite Mochet, Bossuet foi o sétimo e recebeu o nome do pai.⁵¹ Este foi um eminente magistrado. De início escrivão e advogado do Parlamento, em 1626 entrou para o Conselho de Estado. Quando em 1630, em Dijon, ocorreu a revolta conhecida como *Lanturelu*, provocada por um edito de Luís XIII, os camponeses e vinhateiros dos arredores da Borgonha “pilharam e incendiaram as casas” gritando “viva o imperador!”⁵². Jacques-Bénigne Bossuet conseguiu, de um lado, fazer que Luís XIII retirasse o seu edito, e, de outro, pacificar as massas rebeldes que estavam em uma praça “em frente a sua própria casa”.⁵³ Com certeza essas imagens de revolta ficaram gravadas na memória do pequeno Bossuet, que neste período tinha três anos de idade⁵³, levando-o, alguns anos mais tarde, a defender a ordem, a submissão ao príncipe e o combate à anarquia.

Em toda a sua adolescência-juventude Bossuet se defrontou com uma situação de conflito. A Revolução Inglesa de 1640 foi um evento político que influenciou fortemente o seu pensamento político.

⁵⁰ Cf. DUSSAULT. Notice sur Bossuet. In: BOSSUET, Jacques-Bénigne *Oraisons funèbres de Bossuet*. Paris: Librairie de Firmin Didot Frère, 1874, p. 1; CHARBONNEL, J.-Roger (Org.). Bossuet et son temps. In: BOSSUET, Jacques-Bénigne. *Oraisons funèbres et sermons*. Paris: Classiques Larousse, 1942, p. 5.

⁵¹ Cf. GAQUÈRE François. *Bossuet en ses ascendances (Préhistoire de Bossuet)*. Paris: Beauchesne, 1965, p. 32.

⁵² Cf. Id. *Ibid.*, p. 30.

⁵³ Cf. TRUCHET, Op. cit., p. 17.

Numa época em que era regra nas cortes da Europa o estabelecimento de uma verdadeira monarquia absolutista, assim como o seu pai Jaime I, Carlos I lutou para governar como um rei absolutista. Apesar da oposição interna que a política de consolidação da monarquia absolutista despertou na Inglaterra, Jaime I assegurou a transmissão da coroa ao filho. Já este não teve a mesma sorte. Sob seu reinado, a Inglaterra mergulhou em uma guerra civil, e ele pagou caro por perseguir tal objetivo. Em 1625, quando Carlos I sucedeu ao pai no trono inglês, a situação geral da Inglaterra era desfavorável a qualquer tentativa de implantação de uma política absolutista. Mesmo assim ele insistiu. Porém, enquanto no resto da Europa a política absolutista obtinha êxito, na Inglaterra, com Carlos I, ela fracassou. Em 1640, objetivando conquistar constitucionalmente a soberania política para o Parlamento, a oposição parlamentar rebelou-se contra Carlos I. Em 1642, iniciou-se a guerra civil que se estendeu até 1648.⁵⁴

Nesta guerra civil, os ingleses dividiram-se: os católicos anglicanos se tornaram partidários da causa realista, posicionando-se do lado da monarquia; enquanto os puritanos radicais (a seita) e os moderados (presbiterianos) apoiaram a causa parlamentar. A partir de 1644, o exército do Parlamento passou a ser liderado por Oliver Cromwell, que o reorganizou. Assim, em 1645, o exército realista foi derrotado definitivamente. Em 1649, Carlos I foi julgado, condenado e executado, a monarquia foi abolida e a República foi proclamada. A república de Cromwell estendeu-se de 1649 a 1658, ano de sua morte. Em 1660, a monarquia foi restaurada sob o católico Carlos II, filho de Carlos I. No entanto, o retorno da monarquia não significava o retorno do absolutismo na Inglaterra; aí ele estava derrotado definitivamente.⁵⁵ Observa Modesto Florenzano que, “com a restauração, o país voltava à situação jurídica existente em 1642, isto é, com o Parlamento como o soberano político da nação. (...) Carlos II, o novo rei, estava privado de todos os instrumentos do poder absoluto. Embora se autodenominasse rei pela graça de Deus, por direito hereditário divino, sabia que era um rei pela vontade do Parlamento”.⁵⁶ Na França, os franceses defensores da monarquia absolutista, entre eles Bossuet, ficaram apreensivos com

⁵⁴ Cf. FLORENZANO, Modesto. *As revoluções burguesas*. 12 ed. São Paulo: Brasiliense, 1991, p. 85-86, 90, 94, 96, 98.

⁵⁵ Id. Ibid., p. 98-99,104,106,109.

⁵⁶ Id. Ibid., p. 113.

todas as drásticas consequências dessa revolução. Neste sentido, em sua célebre *Oraison funèbre de Henriette-Marie de France, reine de la Grande-Bretagne*, de 1669, Bossuet condenará a anarquia religiosa e política da Inglaterra e defenderá a soberania real.

Ainda em sua juventude, Bossuet assistiu de perto a outra situação conflituosa para a monarquia absolutista. No decorrer da Revolução Inglesa de 1640, na menoridade de Luís XIV, entre 1648 e 1653, a França foi cenário da guerra civil conhecida por Fronda. Fato importante! Carlos I foi executado em 9 de fevereiro de 1649, quase ao mesmo tempo em que se iniciou a Fronda. Pois esta começara em 6 de janeiro do ano anterior, quando a corte francesa abandonou Paris.⁵⁷ A Fronda ocorreu no período em que Bossuet estudava no Colégio de Navarra e residia em Paris. O absolutismo francês foi ameaçado pela Fronda. Por isso, este é um dos acontecimentos políticos que mais marcaram o pensamento político de nosso autor. Fronda é uma “palavra francesa que denominava os estilingues com que as crianças de Paris faziam batalhas nas ruas”.⁵⁸ A Fronda foi um período agitado de lutas em Paris: excessos populares, iniciativas do Parlamento, comportamentos ambiciosos dos príncipes. Foi um período de idas e vindas da corte; num certo momento, o pequeno rei teve de fugir de Paris.⁵⁹ No processo de consolidação do absolutismo, de acordo com Pierre Chaunu, “a Fronda abre um parêntese, de 1648 a 1653 (...) um parêntese de semi-barbárie, de isolamento e de decomposição social difícil de fechar”.⁶⁰

Durante quase quarenta anos de Guerras de Religião, 1562-1598, houve uma descentralização do poder na França. Porém, por meio da promulgação do Edito de Nantes em 1598, Henrique IV impôs o poder centralizado na França, o qual foi restaurado por Luís XIII (1610-1643) e seu primeiro-ministro Richelieu. A alta nobreza francesa, que havia perdido o seu poder político no processo de centralização monárquica, tomou o modelo do Sacro Império Romano-

⁵⁷ Cf. CORVISIER, André. *História moderna*. São Paulo - Rio de Janeiro: Difel, 1976, p. 211.

⁵⁸ Cf. SHENNAN, J. H. *Luís XIV*. São Paulo: Ática, 1954. (Col. Princípios), p. 20.

⁵⁹ Cf. HENRI-BERR. Avant-propos. In: ANDRÉ, Louis. *Luís XIV et l'Europe*. Paris: Édition Albin Michel, 1950, (Coll. L'évolution de l'humanité), p. XII; SHENNAN, op. cit., p. 20.

⁶⁰ CHAUNU, Pierre. *A civilização da Europa clássica*. Vol. I. Lisboa: Editorial Estampa, 1987, p. 124.

Germânico como ideal, o qual consistia na “divisão regional de todo o território francês e um poder real estritamente limitado, se possível apenas honorífico, deixado ao rei”.⁶¹

Quando da morte de Luís XIII, em 1643, Luís XIV não havia completado cinco anos de idade. Em sua menoridade, o governo central era exercido pela Rainha-Mãe, Ana d’Áustria, e pelo primeiro-ministro, o cardeal Mazarino, um italiano de origem, que havia sucedido Richelieu em 1642. Eles buscavam conservar o poder da coroa em proveito do pequeno rei. Defendiam que tinham o direito de tomar as decisões legislativas sem ser preciso consultar os príncipes de sangue real, que antes tinham o papel de conselheiros naturais da realeza, como também o Parlamento de Paris, o principal tribunal da França. Este foi o principal motivo dos distúrbios sociais que se seguiram. O Parlamento de Paris, que concebia a monarquia como sendo moderada por poderosas dietas dos estados, opusera-se, por meio da organização de uma fronda do terceiro estado, a qual mais tarde associou-se à fronda da nobreza.⁶²

Os camponeses e trabalhadores das cidades havia muito tempo estavam revoltados com a exploração a que eram submetidos, sobretudo pelo pagamento de altos impostos. Os parlamentares e a alta nobreza serviram-se desse descontentamento do povo para os seus próprios interesses, jogando-o contra o Estado. Como afirma Perry Anderson, “em certos aspectos, a Fronda pode ser considerada como uma alta ‘crista’ da onda prolongada de revoltas populares, na qual, por um breve espaço de tempo, setores da alta nobreza, da magistratura detentora de cargos e da burguesia municipal lançaram mão do descontentamento das massas para seus próprios fins, contra o Estado Absolutista”.⁶³

Até o término da Guerra dos Trinta Anos e a aquisição da Alsácia, a política externa da França foi dirigida por Mazarino com muita habilidade. Porém, depois da Paz de Vestfália, ao alongar a guerra contra a Espanha até o Mediterrâneo, “ele provocou a crise da Fronda”. Constata Perry Anderson que o aumento dos impostos para bancar a guerra no estrangeiro se deu no momento de três sucessivas más

⁶¹ HATTON, Ragnhild. *A época de Luís XIV*. Lisboa: Editorial Verbo, 1971, (Col. História Ilustrada da Europa), p. 80.

⁶² Cf. HATTON, Op. cit., p. 81; SHENNAN, Op. cit., p. 20.

⁶³ ANDERSON, Op. cit., p. 97-98. Quanto a este ponto, ver a convergência de opiniões de CORVISIER, Op. cit., p. 196-197; MOUSNIER, Roland. *Os séculos XVI e XVII*. São Paulo: Difel, 1973, p. 192-194.

colheitas, 1647, 1649 e 1651. “A fome e a fúria popular combinaram-se com uma revolta dos *officiers* liderados pelo *Parlement* de Paris contra o sistema de *intendants*, que foi apressada pela exasperação com a guerra; com o descontentamento dos *rentiers* diante da desvalorização de emergência das obrigações públicas; e com o ciúme de poderosos pares do reino perante um aventureiro italiano, que manipulava uma minoria vinculada ao rei”.⁶⁴

Conforme observa o autor, “o desfecho seria um entrevero confuso e penoso”. À medida que as províncias iam se desvinculando de Paris, parecia que o campo se desintegrava, todo o país era saqueado pelos exércitos privados, ditaduras municipais rebeldes eram estabelecidas pelas cidades, príncipes rivais competiam pelo controle da corte. Os governadores das províncias aproveitaram a ocasião para fazer o acerto de contas com os parlamentos locais, e as autoridades municipais para atacar os magistrados. Muitos dos aspectos característicos das Guerras Religiosas foram reproduzidos pela Fronde. Durante esta última, a insurreição urbana extremamente radical dava-se ao mesmo tempo em que ocorria uma insurreição no campo, a Ormée de Bordeaux e o extremo sudoeste, a região rural mais insatisfeita, “foram os últimos centros de resistência aos exércitos de Mazarino”.⁶⁵

A Fronde deu lugar a publicações de libelos.⁶⁶ Nas incontáveis Mazarinadas – panfletos que jogavam a população contra Mazarino e agitavam ideias revolucionárias⁶⁷ – ocorridas durante a Fronde, reapareciam noções conhecidas, como a ideia de pacto concluído entre o rei e o seu povo no momento da sagração; as prerrogativas dos Parlamentos e dos Estados Gerais como sendo os guardadores e administradores das leis e costumes que tradicionalmente serviam para moderar o poder monárquico; e o direito de resistência ativa diante dos abusos dos governantes. Os franceses denunciavam o ‘ministeriato’, ou seja, a tirania do primeiro-ministro Mazarino e a de seu antecessor Richelieu; para os súditos não existia mais o seguro direito à propriedade nem à liberdade natural.⁶⁸

⁶⁴ ANDERSON, Op. cit., p. 98.

⁶⁵ Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 98.

⁶⁶ Gênero literário que consiste em difamar pessoas públicas.

⁶⁷ Cf. CORVISIER, Op. cit., p. 198.

⁶⁸ Cf. CHEVALLIER, Jean-Jacques. *História do pensamento político*. Tomo 1. Da cidade-Estado ao apogeu do Estado-nação monárquico. Rio de Janeiro: Edi-

Nessas Mazarinadas, assistem-se aos debates sobre os limites do poder real. Em *Recueil de maximes véritables et importantes pour l'institution du roi, contre la fausse et pernicieuse politique du cardinal Mazarin, prétendu surintendant de l'éducation de Sa Majesté*, publicada em 1652, Claude Joly (1607-1700), um antigo advogado no Parlamento de Paris, descendente de uma antiga família de magistrados, defendia que o príncipe só podia tributar o povo se este consentisse; e que havia um contrato na origem do poder real, no qual o povo havia renunciado a seu poder em favor do príncipe que, em contrapartida, devia fazer justiça e protegê-lo: “depois do que, Deus aprova o referido ato, sela-o e confere-lhe força executória”.⁶⁹ Conforme Touchard, a obra de Claude Joly “exprime (...) o ponto de vista de uma considerável facção da burguesia parlamentar”. O *Recueil de maximes* “foi condenado a ser queimado” pela sentença de 11 de janeiro de 1653.⁷⁰

De acordo com Chevallier, “temos aí um lembrete da tradição medieval mais autêntica”.⁷¹ Tal ideia foi desenvolvida pelos protestantes calvinistas no decorrer das Guerras de Religião no final do século XVI. Eles defendiam a ideia de contrato, segundo a qual se o príncipe não cumprisse a sua parte tornando-se um tirano os representantes do povo tinham o direito de resistir-lhe, depondo-o. Esta ideia é defendida por Claude Joly durante a Fronda.⁷²

Mas quando o povo tomou o poder em Bordeaux e em Paris, era muito tarde “para que pudesse afetar o resultado dos conflitos entrecruzados da Fronda”; no sul, o partido huguenote manteve-se neutro; nenhum programa político coerente foi produzido pela Ormée de modo que pudesse superar a hostilidade da burguesia de Bordeaux. Assim, os últimos redutos de revolta foram eliminados por Mazarino e Turenne em 1653.⁷³

O fato é que a radicalização da revolta das massas maior que durante as Guerras Religiosas levou a burguesia e a alta nobreza a se unir ainda mais e aceitar o absolutismo do jovem príncipe. Desse modo,

tora Guanabara, 1982, p. 376.

⁶⁹ Cf. TOUCHARD, v. 3, Op. cit., p. 127; CHEVALLIER, 1982, Op. cit., p. 377; CORVISIER, Op. cit., p. 226.

⁷⁰ Cf. TOUCHARD, v. 3, Op. cit., p. 127; CORVISIER, Op. cit., p. 226.

⁷¹ Cf. CHEVALLIER, 1982, Op. cit., p. 377.

⁷² Cf. TRUCHET, Op. cit., p. 35.

⁷³ Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 98.

segundo Perry Anderson, “o progresso de centralização administrativa e da reorganização de classe, concluído no seio das estruturas mistas da monarquia francesa, no século XVII, revelara a sua eficácia”.⁷⁴

De acordo com Chevallier, o lembrete da tradição medieval foi inútil: “esse despertar do antiabsolutismo não passa de um fogo de palha, cuja inquietante fumaça logo se dissipa. O que restará da Fronda é, ao lado do ódio do primeiro-ministro, o desejo de uma autoridade real que se manifeste de maneira ao mesmo tempo pessoal e vigorosa contra todos os fatores de desordem civil; são os franceses quase unânimes em seu amor ao jovem rei fora de perigo”.⁷⁵ Segundo Hatton, “Luís XIV é declarado maior o mais cedo possível, aos 14 anos de idade, a fim de que o símbolo de um governante ‘no pleno gozo de seus direitos’ possa ajudar a reunificar um país pouco inclinado a submeter-se ao ‘conspirador estrangeiro’ [Mazarino]”.⁷⁶

Conforme nos chama a atenção Henri Berr, “se os franceses consideram Mazarino como um inimigo público, o culto pela realeza estava intacto”. O entusiasmo da população francesa em sua entrada real em Paris, realizada no dia 25 de agosto de 1653, foi indiscutível. De fato, ao prestarmos atenção aos relatos dos contemporâneos, como Madame de Motteville, a Rainha-Mãe e Jean Vallier, que foram testemunhas oculares dessa entrada real, podemos entender o sentimento geral da população parisiense de todas as condições sociais. Neste dia, o jovem rei foi muito bem recebido por ela, aplaudido e aclamado com gritos de alegria.⁷⁷

De acordo com Chevallier, “essa guerra de crianças – dirá Michelet – tão bem designada ‘com o nome de um brinquedo infantil’, teria comprometido, se lograsse êxito, todas as idéias absolutistas”.⁷⁸ Segundo constata Lavissee, a Fronda não representou maior perigo para a monarquia porque a força que se levantou não foi conduzida por líderes apaixonados por idéias. Nem a burguesia, nem a nobreza desejavam uma revolução, os trabalhadores das cidades e camponeses explorados não entendiam de política. A história da Fronda mostra a incapacidade dos opositores do rei em se reunir, de encontrar meios

⁷⁴ Id. Ibid., p. 98-99.

⁷⁵ CHEVALLIER, 1982, Op. cit., p. 377.

⁷⁶ HATTON, Op. cit., p. 81.

⁷⁷ Cf. HENRI-BERR, In: ANDRÉ, op. cit., p. XII-XIII.

⁷⁸ CHEVALLIER, 1982, Op. cit., p. 376.

para opor-se à sua força. Com o fim da Fronda, a autoridade real saiu fortalecida. “Uma desordem onde cada um agia por si devia acabar pelo rei por todos”.⁷⁹

A Fronda foi o elemento que faltava para que o absolutismo se consolidasse na França. Por irônico que possa parecer, o resultado da Fronda foi totalmente contrário ao esperado pelos seus condutores. Durante a Fronda, o poder real correu sérios riscos, porém, no seu término, ele saiu imensamente fortalecido. Desta forma, a Fronda contribuiu para a consolidação do absolutismo francês. A história nos mostra que após longos períodos de anarquia, a população anseia por um poder forte e centralizado nas mãos de um soberano que possa trazer a paz e a harmonia à nação. De acordo com Chevallier, “a França de Luís XIV e de Bossuet foi preparada pela de Henrique IV e, depois, pela de Richelieu. Contudo, para assegurar, e sem dúvida para acelerar, o seu advento, houve necessidade da Fronda e do seu malogro”. Ainda segundo este autor, “o fracasso da Fronda provocou uma completa inversão nas expectativas. (...) o Estado monárquico absoluto, mais confiante no seu pleno triunfo sobre os inimigos, ia impor-se sem contestação e sem contrapartida”.⁸⁰

Quando o pai de Bossuet instalou-se em Metz, ocupando o cargo de conselheiro do Parlamento desta cidade, deixou os filhos sob a responsabilidade do tio Claude Bénigne Bossuet, que era conselheiro do Parlamento da cidade de Dijon.⁸¹ Claude Bénigne Bossuet mantinha relações estreitas com o príncipe de Condé. Devido à sua fidelidade a este príncipe, foi promovido de Conselheiro do Rei no Parlamento de Dijon a Visconde-Maior da cidade.⁸² Na segunda magistratura de Claude Bénigne Bossuet, explodiu a Fronda parlamentar, em 1648. Ele expressou, então, toda a sua lealdade ao príncipe de Condé, chegando a declarar aos nobres “que ‘seria preciso agir para que o mal de Paris não pudesse chegar até eles’” e que “os habitantes de Dijon nunca se afastariam da fidelidade que eles juraram ao Rei, e da obediência que lhe era devida!”.⁸³ O príncipe de Condé era amigo e protetor da

⁷⁹ Apud HENRI-BERR, In: ANDRÉ, Op. cit., p. XIII-XIV.

⁸⁰ CHEVALLIER, 1982, Op. cit., p. 376.

⁸¹ Cf. SAINTE-BEUVE (org.). Bossuet. In: _____. *Les grands écrivains français*. Paris: Librairie Garnier Frères, 1928, p. 29,104; GAQUÈRE, 1965, Op. cit., p. 27.

⁸² Cf. GAQUÈRE, 1965, Op. cit., p. 9.

⁸³ GAQUÈRE, 1965, Op. cit., p. 28.

família de Bossuet.⁸⁴ Como observa Ernest Lavisse, “Bossuet nasceu sob fundo realista sólido”. Nos tempos turbulentos da Reforma, da Liga e da Fronda, sua família sempre manteve a sua fidelidade à Igreja e ao rei.⁸⁵

Em setembro de 1642, com quinze anos, Bossuet foi a Paris pela primeira vez. No dia em que ali chegou, presenciou uma cena que marcou a sua vida. O cardeal Richelieu voltava do Midi, já moribundo, transportado em uma liteira, coberta por um lençol escarlate, “com uma pompa próxima dos funerais”, em que se mostrava “onipotente em sua púrpura”.⁸⁶ Alguns anos depois, Bossuet assistiu à Fronda e à anarquia desencadeada por esta guerra civil. Esses dois episódios foram “um curso resumido de política”, e Bossuet soube tirar deles uma grande lição. Para ele, “mais vale, certamente, um senhor que mil senhores, e melhor ainda que o mestre possa ser o próprio rei que o ministro”.⁸⁷ Esta observação de Bossuet mostra a sua total desaprovação ao fato de ter sido Richelieu, o primeiro-ministro de Luís XIII, quem de fato governou a França desde o início de seu ministério em 1624 até a sua morte em 1642; como também ao fato de no decorrer da Fronda o poder ter sido temporariamente descentralizado. As perturbações da Fronda ficaram gravadas na memória de Bossuet de tal maneira que em vários textos ele defenderá o poder centralizado e condenará abertamente todos os tipos de revoltas dos súditos contra os príncipes.

Bossuet herdou de seu pai a moderação, a habilidade, a obstinação para o trabalho, a coragem, a benevolência e a vivacidade. De sua mãe herdou a sensibilidade e a generosidade.⁸⁸ Foi do seu meio familiar que Bossuet “retirou o sentido de ordem, autoridade, justiça, direito, lealdade, fidelidade à tradição aprendendo a ‘honrar a magistratura’”⁸⁹; um conjunto de ingredientes do que se chamaria, hoje, de conservadorismo. O fogo e a vivacidade que possuía eram moderados pela doçura e a prudência: “sua palavra era de fogo, mas seu espírito, sua conduta foram sempre moderados”.⁹⁰ A coragem era uma de suas

⁸⁴ Cf. SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 108.

⁸⁵ LAVISSE, Ernest. *Histoire de France illustrée*. Depuis les origines jusqu'à la Révolution. 3 ed. Paris: Librairie Hachette, s.d., p. 108.

⁸⁶ SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 31, 106.

⁸⁷ Id. Ibid., p. 31.

⁸⁸ Cf. GAQUÈRE, 1965, Op. cit., p. 32, 36, 39-40.

⁸⁹ Id. Ibid., p. 43.

⁹⁰ SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 104.

maiores virtudes. Quando mais tarde, em Versalhes, Bossuet tinha algum assunto para tratar com Luís XIV, “ele o fazia com uma grande independência e uma tranqüila coragem”. Apesar de seu amor e admiração por Luís XIV, a ponto de louvá-lo em público, nos momentos em que a moral cristã era esquecida por este rei, “Bossuet sem hesitar lhe lembrava os rigores”.⁹¹ De acordo com Dussault, “o Bispo de Meaux, fiel a seus princípios, ousava, nas ocasiões importantes, falar a Luís XIV com uma liberdade que fazia os cortesãos temer por ele”.⁹²

ESTUDOS E TRIUNFOS ESCOLÁSTICOS

Morando com o tio em Dijon, sua cidade natal, Bossuet foi tonsurado em 1635, aos oito anos de idade, sendo destinado à carreira eclesiástica. Neste mesmo ano, passou a receber uma profunda cultura humanista, em um colégio dos jesuítas desta cidade.⁹³ Aos treze anos tornou-se cônego de Metz. No colégio dos jesuítas, Bossuet já mostrava uma fantástica capacidade de compreensão e de memória: “sabia de cor Virgílio, como um pouco mais tarde soube Homero”.⁹⁴ Desde a infância, ele se dedicou aos estudos “com a avidez de um gênio nascente”.⁹⁵

Em 1642, em Paris, Bossuet ingressou no Colégio de Navarra, a casa dirigida por Nicolas Cornet, “mestre firme e prudente”. Nesse colégio, todos os estudos eclesiásticos de Bossuet foram concluídos. Aí ele se destacou entre os outros alunos por todos os seus dons e qualidades, e por aquilo que é o bem maior de um orador, uma excelente memória.⁹⁶ O espírito de Bossuet “era antes de tudo um espírito de doutrina e de ordem e da exposição lógica e oratória”. No Colégio de Navarra, nos atos públicos e nas teses ele brilhava. Ao final

⁹¹ CALVET, J. Le XVII siècle. La littérature classique. In: _____. *Manuel illustré d'histoire de la littérature française*. Vingtième édition. Paris: J. de Gigord Éditeur, 1952, p. 293.

⁹² DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 13.

⁹³ Cf. CALVET, Op. cit., p. 289-290; LAVISSE, Op. cit., p. 107-108; GAQUÈRE François. *Le dialogue irénique Bossuet – Paul Ferry à Metz (1652-1669)*. Paris: Beauchesne, 1967, p. 6.

⁹⁴ SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 29.

⁹⁵ DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 1.

⁹⁶ Cf. SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 106. Ver: DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 3.

do primeiro ano de filosofia ele defendeu sua tese. Com isso, passou a ser citado “como uma das maravilhas da Universidade, uma das glórias de Navarra”.⁹⁷

Por pertencer a uma linhagem de advogados, Bossuet herdou desta a sua eloquência natural. A respeito de seu gênio oratório, segundo Gaquère, não podemos esquecer que ele “cresceu em uma família de parlamentares, uma dessas famílias onde os esforços convergem espontaneamente em direção à eloquência”, pois disto depende todo o seu futuro profissional. “Seus dons naturais receberam da atmosfera familiar um forte estímulo”.⁹⁸

Desde muito cedo, o talento de Bossuet para a cátedra já se manifestava. No palácio de Rambouillet ele foi anunciado como um orador precoce. O marquês de Feuquière, um conhecido de seu pai, benevolente também para com o filho, em uma noite, o conduziu e o apresentou ao salão do palácio de Rambouillet, onde, pela primeira vez, conforme a tradição, quase sem nenhuma preparação, ele pregou um sermão improvisado, diante de uma assembleia numerosa e selecionada, sendo muito aplaudido. Como tinha somente dezesseis anos e era perto das onze horas da noite, Voiture que estava presente ficou encantado. Ele, que era muito bom nos jogos de palavras, pronunciou uma frase muito conhecida: “nunca tinha ouvido pregar nem tão cedo nem tão tarde”.⁹⁹ Em seguida, Bossuet pregou outros sermões improvisados no salão do palácio de Nevers, em Vendôme e em Metz. Apesar do reconhecimento do seu talento, louvado pelo mundo por ser um gênio tão precoce, de forma alguma Bossuet deixou que isso se transformasse em vaidade ou orgulho.¹⁰⁰

Durante o período em que cursava teologia no Colégio de Navarra e pregava sermões, Bossuet não deixou de ir a Metz, no exercício de seu canonicato, afastando-se assim fugia um pouco dos “triumfos escolásticos” de Paris. Enquanto a vida em Paris era movimentada e tinha certo brilho, Metz significava um retiro para ele. Aí, se recolhia e se dedicava aos estudos e às preces, e com isso se sentia revigorado. Esse regime serviu para sustentar e aperfeiçoar o seu

⁹⁷ SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p.107. Ver: Id. Ibid., p. 31-32.

⁹⁸ GAQUÈRE, 1965, Op. cit., p. 43.

⁹⁹ DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 3. Ver também: SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 31-32, 107; CALVET, Op. cit., p. 290.

¹⁰⁰ Cf. SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 31-32.

gênio. A juventude de Bossuet foi muito regrada, no entanto, conheceu o brilho na mesma proporção, como também as facilidades, já que “a via real foi toda aberta diante dele”. Em sua juventude, apesar de se dedicar a tantos estudos, Bossuet nunca deixou de lado a amabilidade, a doçura e a sociabilidade.¹⁰¹

Dois anos após ter chegado ao Colégio de Navarra, Bossuet concluiu o estudo de filosofia. Em seguida, em 1644, sob a direção de Nicolas Cornet, iniciou o curso de teologia. Em 16 de maio de 1652, tornou-se doutor. Foi ordenado padre, em 16 de março do mesmo ano, após ter feito o elogio de São Lázaro, com a orientação de São Vicente de Paulo¹⁰², que ainda não era santo.¹⁰³ Com este, Bossuet teve relações de amizade, vínculo este que durou até a morte de São Vicente de Paulo, e que o influenciou profundamente. Com o mestre e amigo, o novo padre aprendeu “a se desligar da sutileza e da especulação para se conduzir à ação e ao apostolado”. Como predicador, Bossuet “aprendeu as verdadeiras características da eloquência evangélica”.¹⁰⁴

BOSSUET EM METZ: UM REPRESENTANTE DA CONTRA-REFORMA NA FRANÇA

Na primeira metade do século XVI, diante do catolicismo surgiram as Igrejas protestantes: a Igreja luterana, as Igrejas reformadas e a Igreja anglicana. Esta revolução religiosa, denominada de Reforma, rompeu definitivamente com a unidade religiosa que no Ocidente a Igreja romana desfrutava até então. Tal movimento religioso fez que uma parte considerável da Europa católica se separasse da Igreja romana.

Bossuet nasceu e viveu num tempo de embates doutrinários, na arena político-religiosa, em meio ao contexto da Contra-Reforma. Como observa François Gaquère, é preciso considerar “o fato de que Bossuet adornou a cena do mundo, nesta primeira metade do século XVII em que florescia na França uma verdadeira Renascença católica”.¹⁰⁵ Em seu tempo, a Igreja romana utilizou-se de vários expedientes para

¹⁰¹ Cf. Id. *Ibid.*, p. 107-108.

¹⁰² Cf. CALVET, *Op. cit.*, p. 289-290; LAVISSE, *Op. cit.*, p. 107-108; GAQUÈRE, 1967, *Op. cit.*, p. 6.

¹⁰³ Vicente de Paulo faleceu em setembro de 1660 e foi canonizado somente em 16 de junho de 1737, pelo papa Clément XII.

¹⁰⁴ CALVET, *Op. cit.*, p. 290.

¹⁰⁵ GAQUÈRE, 1965, *Op. cit.*, p. 9.

recuperar os seus fiéis. Foi em uma “torrente de vida cristã renascente (...) de tempestade, que seria trazido Jacques-Bénigne Bossuet; foi no barulho destas vitórias, jamais definitivas da fé, que ele seria embalado, por ocasião de seu nascimento providencial, no ano de 1627”.¹⁰⁶

Os ancestrais de Bossuet, tanto do ramo paterno como do materno, foram camponeses elevados à burguesia, desta à magistratura e, finalmente, à nobreza de *robe*. Seus avós, tios e primos ocuparam cargos de grande importância. Fizeram alianças, cultivaram relações políticas eminentes, o que mais tarde serviria para favorecê-lo na sociedade de corte, na fase áurea de Luís XIV. Foram abertas para ele as mais altas distinções e funções. Os “seus dons oratórios e seus talentos (...) atraíram sobre ele a atenção da corte, do parlamento, da alta sociedade”. Em 1652, quando Bossuet terminou os seus estudos no Colégio de Navarra, Nicolas Cornet, objetivando mantê-lo em Paris, chegou a oferecer-lhe um cargo da mais alta importância. Porém, como o serviço da Igreja e a conversão dos protestantes eram a sua maior paixão, ele se sentia atraído por Metz, onde coincidentemente vivia a sua família.¹⁰⁷ Assim, alguns meses depois de ter sido ordenado padre, esse jovem cônego foi para Metz, e com a ajuda de seu pai recebeu a nomeação de arqui-diácono da igreja desta cidade.¹⁰⁸ Segundo Sainte-Beuve, “Bossuet se conduzia como um jovem militante que, em lugar de aceitar (...) um posto agradável no centro e na capital, preferiu (...) transportar as armas da palavra lá onde estavam o dever e o perigo”.¹⁰⁹

Metz fazia fronteira com a Alsácia, uma região luterana. Em termos religiosos, Metz era considerada uma cidade dividida. Aí, havia uma comunidade judaica e, principalmente, uma Igreja protestante que, por ser muito bem organizada, via sua importância e influência aumentarem cada vez mais.¹¹⁰

Entre católicos e protestantes, por muito tempo, reinou “um pacto relativo e certo acordo cívico”.¹¹¹ No entanto, em meados do

¹⁰⁶ Id. Ibid., p. 11.

¹⁰⁷ Cf. GAQUÈRE, 1967, Op. cit., p. 6-7.

¹⁰⁸ Cf. CALVET, Op. cit., p. 290.

¹⁰⁹ SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 32.

¹¹⁰ Cf. GAQUÈRE François. *Le dialogue irénique Bossuet – Leibniz: La réunion des Eglises en échec (1691-1702)*. Paris: Beauchesne, 1966, p. 5-6. Ver: GAQUÈRE, 1967, Op. cit., p. 13-14.

¹¹¹ GAQUÈRE, 1967, Op. cit., p. 14.

século XVII, uma fortíssima hostilidade foi aumentando cada vez mais entre estes grupos. Os protestantes, fortalecidos pelo Editó de Nantes, que estabelecia a tolerância, aumentaram suas escolas; seus pastores atacavam publicamente as práticas católicas. Como resultado, o pastor francês Paul Ferry conseguiu converter muitos católicos ao protestantismo. De seu lado, o clero católico, cheio de zelo, cuidava para que seus fiéis não se tornassem protestantes. Foi esta nuvem de hostilidade, esta conjuntura complexa e explosiva, que Bossuet encontrou quando chegou a Metz no ano de 1652. Como observa Gaquère, a respeito de Bossuet, “um temperamento de conciliador, herdado de seus ancestrais, uma competência manifestada em seus primeiros escritos faziam com que ninguém melhor do que ele fosse mais qualificado para assumir semelhante tarefa”.¹¹²

O contato de Bossuet com os protestantes, em Metz, foi cotidiano. Desde os 25 anos, o jovem estudante assumiu a posição que o acompanhou pelo resto de sua vida: defender a ortodoxia. Diante da crítica que a religião católica recebia dos protestantes, Bossuet saía em sua defesa. Ele nunca parou de pregar, buscando instruir e converter. O jovem cônego empenhava-se em converter judeus e protestantes.¹¹³ Neste período, os teólogos recorriam a meios suaves para converter os protestantes franceses.

Em sua crítica à Reforma e aos protestantes, Bossuet tomou o pastor Paul Ferry como seu primeiro interlocutor. No final de 1654, Paul Ferry publicou o seu *Catéchisme general de la réformation*, no qual apontava os erros da Igreja católica, como também se mostrava um grande defensor da Reforma. Em tom de provocação, Paul Ferry mostrava que a Igreja Católica errou e errava frequentemente; que, devido aos erros e abusos existentes na Igreja Católica, houve a necessidade da Reforma para corrigir esses erros e restabelecer a pureza da Igreja pregada e formada por Jesus Cristo e os apóstolos.¹¹⁴ No ano seguinte, Bossuet escreveu a sua *Réfutation* como um combate ao *Catéchisme*. Desde a sua *Réfutation* ao *Catéchisme* de Paul Ferry, “o jovem doutor e teólogo aparecia como o principal defensor da doutrina católica contra a heresia”.¹¹⁵ Em Metz, em meio aos seus “triumfos oratórios”, para refutar o *Catéchisme* de

¹¹² GAQUÈRE, 1967, Op. cit., p. 17.

¹¹³ Ver: Id. Ibid., p. 10-11, 18, 21.

¹¹⁴ Cf. Id. Ibid., p. 22-23, 37-39.

¹¹⁵ Id. Ibid., p. 32.

Paul Ferry, Bossuet construiu suas primeiras armas como teólogo. Esta refutação, por um lado, foi muito bem acolhida pela Igreja Católica, que reconheceu em Bossuet o seu grande defensor, por outro, mostrava aos protestantes um adversário temível.¹¹⁶

Os sete anos que Bossuet permaneceu em Metz foram de extrema importância. Pois aí foram constituídas a sua cultura e a sua formação em contato com a realidade, como também as linhas diretrizes de seu pensamento foram aí concluídas. Em Metz, ele retomou e deu continuidade aos seus estudos teológicos.¹¹⁷ Teve muito contato com o povo, inclusive com os protestantes que encontrava pelo caminho por serem numerosos nesta cidade. Foi aí também que suas primeiras armas de controvérsias foram feitas¹¹⁸; e onde ele concebeu e pregou seus primeiros sermões e panegíricos.

BOSSUET ORADOR

Atendendo ao convite de São Vicente de Paulo, em 1659, Bossuet passou a residir em Paris. Porém, sua antiga residência foi conservada em Metz, onde ele retornava com frequência. Por meio de seu pai e de seu tio, Bossuet pôde manter excelentes relações com a alta sociedade.¹¹⁹ Em Paris, a sua eloquência teve um destaque notável. Ele fez inúmeras predicções nesta capital: pronunciava orações fúnebres e pregava eventos e quaresma.¹²⁰ A repercussão de seu prestígio foi tanta, que “Ana d’Áustria, a rainha-mãe, e Mazarino vieram ouvi-lo pregar em sua Catedral”.¹²¹ Logo, tornou-se o predicador predileto de Ana d’Áustria: em 1658 ou 1659, Bossuet pregou o *Panégyrique de Sainte Thérèse* diante dela.¹²² Em 1661, passou a ser considerado como o maior dos oradores sacros da França. A sua *Carême du Louvre*, de 1662, consagrou a sua autoridade. E com isso, em seguida, passou a ser convidado com frequência para pregar diante da corte, como também nas grandes comunidades de Paris. Com trinta e quatro anos, Bossuet já “era um orador completo”. Por dez anos, de 1660 a 1669, Bossuet foi o

¹¹⁶ Cf. DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 4.

¹¹⁷ Cf. GAQUÈRE, 1966, Op. cit., p. 9.

¹¹⁸ Cf. CALVET, Op. cit., p. 290; SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 32.

¹¹⁹ Cf. GAQUÈRE, 1967, Op. cit., p. 11-12; CALVET, Op. cit., p. 291-292.

¹²⁰ Cf. LAVISSE, Op. cit., p. 107-108; CHARBONNEL, Op. cit., p. 5.

¹²¹ GAQUÈRE, 1967, Op. cit., p. 11.

¹²² Cf. SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 51.

pregador em voga nas grandes igrejas e na capela real.¹²³ Em 1669, ele foi convidado para pronunciar a *Oraison funèbre de Henriette-Marie*.

Como nos faz ver Sainte-Beuve, “Bossuet é um talento anterior de origem e de formação a Luís XIV, mas para seu acabamento e sua perfeição ele deveu muito a esse jovem rei”. Quando este ouviu Bossuet pregar pela primeira vez, ficou maravilhado e teve um procedimento condizente com todo esse encantamento: “ele fez escrever ao pai de Bossuet para felicitá-lo por ter tal filho”.¹²⁴ O grande orador sacro, além de dever a ele próprio e ao espírito que o inspirava, devia ao jovem rei que reconheceu seu talento e sempre o apoiou. Ainda muito jovem, Luís XIV foi muito útil a ele. Quando Bossuet e Luís XIV se encontraram, a confiança que se estabeleceu entre um e outro foi tal que, no sentimento de Bossuet ele, “encontrou seu monarca, o rei conforme seu coração”; para Luís XIV, ele tinha encontrado o “seu bispo, seu prelado, por sua vez piedoso e político, não somente seu orador sacro, solene e autorizado, mas seu conselheiro de Estado eclesiástico”.¹²⁵

PRECEPTORADO

A eloquência de Bossuet foi muito apreciada na corte. Os seus sermões foram ali muito aplaudidos pelos cortesãos. Luís XIV, que tinha uma alta capacidade de julgamento, logo lhe deu sinais de sua estima e reconhecimento de seu prestígio. Em 1669, três dias após ter pronunciado a *Oraison funèbre de Henriette-Marie, reine de la Grande-Bretagne*, Bossuet foi nomeado por Luís XIV para o bispado de Condon. Antes de tomar posse, em 1670, o Rei Sol confiou a Bossuet um lugar muito importante. No juízo de Luís XIV, Bossuet era a pessoa mais adequada para instruir o seu filho, o herdeiro da coroa. Desta forma, Bossuet foi escolhido pelo rei para ser o preceptor do Delfim.¹²⁶ Nos últimos dias desse ano, Bossuet começou a exercer o preceptorado¹²⁷, renunciando ao bispado de Condon.

¹²³ Cf. CALVET, Op. cit., p. 291-292; SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 43-45.

¹²⁴ SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 49, 52.

¹²⁵ Id. Ibid., p. 113.

¹²⁶ Cf. LAVISSE, Op. cit., p. 107-108; CHARBONNEL, Op. cit., p. 5; CALVET, Op. cit., p. 291-292; DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 4, 6.

¹²⁷ Cf. LE BRUN, Jacques. Introduction. In: BOSSUET, Jacques-Bénigne. *Politique tirée des propres paroles de l'Écriture Sainte*. Genève: Librairie Droz, 1967, p. 11.

A educação do Delfim durou dez anos, de 1670 a 1681. Para cumprir esta função de educador, e fazê-la da melhor maneira possível, Bossuet retomou os estudos que tinha abandonado havia muito tempo.¹²⁸ Em seu programa de preceptorado, Bossuet valorizou a história e a política. Deu maior destaque à educação moral e religiosa. Por ser padre, procurava “inspirar em seu aluno uma piedade eclesiástica, mas ele se dedicou a lhe mostrar na religião a regra suprema da conduta de um rei”. Bossuet procurava ensinar tudo pessoalmente, com o auxílio de seu suplente Daniel Huet, para, assim, garantir a unidade desta educação. Escreveu diversos livros visando a uma melhor formação de seu aluno. Para lhe fornecer uma visão mais geral a respeito da história dos povos, escreveu os *Discours sur l'histoire universelle*; buscando fornecer ao príncipe noções de filosofia, redigiu o *Traité de la connaissance de Dieu et de soi même*; com o propósito de inseri-lo “nos princípios do governo dos povos”, escreveu os seis primeiros livros da *Politique tirée des propres paroles de l'Écriture Sainte*.¹²⁹ Os *Discours* e a *Politique* são suas maiores obras. Neste período, Bossuet escreveu também várias pequenas obras de controvérsia, em que se defendia dos ataques dos protestantes.¹³⁰

O aluno de Bossuet era desatento e indolente.¹³¹ Segundo Lavissee, Bossuet “dedicou dez anos de sua vida à educação de um dos mais medíocres alunos”.¹³² Porém, uma coisa é certa, se o aluno não soube aproveitar todo o esforço que seu mestre dedicou a sua educação, Bossuet, pelo contrário, retirou um enorme proveito dela. Aos quarenta e três anos, Bossuet retomou os estudos profanos que tinha abandonado havia muito tempo; assim ele “adquiriu um conhecimento de duas antiguidades. Teólogo por sua vez e humanista, ele se tornou (...) um verdadeiro clássico, tendo feito na consciência cristã a síntese harmoniosa das duas sabedorias, a pagã e a cristã”. No período do preceptorado, Bossuet residiu na corte. No entanto, ele não foi contaminado pelo espírito cortesão. “Em Versalhes ele se conservava à parte na ‘ala dos filósofos’”.¹³³

¹²⁸ Cf. DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 7.

¹²⁹ CALVET, Op. cit., p. 292-293.

¹³⁰ Cf. LA BROISE, René. *Bossuet et la Bible*. Genève: Slatkine Reprints, 1971, p. XXXII.

¹³¹ Cf. SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 101.

¹³² LAVISSEE, Op. cit., p. 108. Ver: CALVET, Op. cit., p. 292.

¹³³ CALVET, Op. cit., p. 93.

Bossuet adquiriu uma reputação tão brilhante que a *Académie Française* desejou tê-lo como um de seus integrantes, recebendo-o em 1671. O seu nome está incluído entre os membros de que mais se orgulhava a Academia.

BISPADO DE MEAUX

Ao término do preceptorado, em 2 de março de 1681, por recompensa, Luís XIV nomeou Bossuet ao bispado de Meaux, onde permaneceu até a sua morte, em 1704.¹³⁴

A eloquência de Bossuet não foi esquecida pela corte. Era a ele que todos recorriam nas circunstâncias mais importantes. Em 1681, explode a questão galicana: o conflito entre Luís XIV e o papa. Uma Assembleia Geral do Clero é então reunida. A abertura desta assembleia, em 9 de novembro desse ano, é feita por Bossuet por meio de seu *Sermon sur l'Unité de l'Eglise*. Em 1682, a Assembleia é concluída com a *Déclaration des quatre articles*, em que Bossuet defende as liberdades da Igreja galicana. Neste ano, Bossuet escreve ainda o *Traité de la communion sous les deux espèces* e *Carême à la cour*.

Bossuet foi convocado a pronunciar as orações fúnebres das pessoas mais ilustres da França. Pronunciou a *Oraison funèbre de Marie-Therèse*, em 1683; a *Oraison funèbre de Anne de Gonzague*, em 1685; a *Oraison funèbre de Michel Le Tellier*, em 1686; a *Oraison funèbre de Madame du Blé d'Uxelles*, no mesmo ano; e a célebre *Oraison funèbre de Louis de Bourbon, prince de Condé*, em 1687. Esta foi, por sua vez, a última oração fúnebre pronunciada por ele. Todos o reconheciam como o “chefe da Igreja da França”.¹³⁵

Após terminar a *Oraison funèbre de Louis de Bourbon, prince de Condé*, Bossuet, com sessenta anos, já cansado do mundo de triunfos e de glória, resolveu se dedicar à instrução e ao zelo da diocese de Meaux a qual, em sua concepção, Deus lhe confiara e que ali dedicaria os últimos anos de sua vida. Ele subia ao púlpito somente para pregar a religião aos seus diocesanos. Nunca deixou que nada o impedisse de celebrar as grandes festas. Como um padre, anunciava a santa palavra a seu povo. Antes de pregar os sermões, Bossuet relia a Bíblia ou Santo Agostinho. Ele resolveu terminar a sua vida se dedicando aos trabalhos de caridade pastoral.¹³⁶

¹³⁴ Cf. DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 8; LAVISSE, Op. cit., p. 108.

¹³⁵ CALVET, Op. cit., p. 294.

¹³⁶ Cf. SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 71, 74. Ver: DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 16.

Como bispo de Meaux, Bossuet se incumbia de várias atividades visando a pregar o evangelho. Em Meaux, “ele se aplicava a administrar, a visitar e a evangelizar por seus sermões, suas cartas pastorais, e por um catecismo que ele próprio quis redigir”¹³⁷: o *Catéchisme du diocese de Meaux*, de 1687. Em sua vida pastoral em Meaux, Bossuet se mostrava “o mais paternal dos bispos”. Entre outros casos, “ele escreveu ao chanceler para solicitar a graça de um pobre pastor que foi homicida por azar no caso de uma justa defesa”.¹³⁸

Em busca da unidade religiosa, Bossuet redigiu várias obras para polemizar com os protestantes, sobretudo com o pastor Pierre Jurieu: a *Histoire des variations des Eglises protestants*, em 1688; a *Explication de l'Apocalypse, Avertissements aux protestants (I, II, III)*, em 1689; *Avertissements aux protestants (IV, V, VI)* e *Défense de l'Histoire des variations*, 1690-1691. De 1691 a 1701, corresponde-se com Leibniz para a reunião das Igrejas.

Nos últimos anos de sua vida, para defender suas ideias contra os adversários, Bossuet se engajou em várias polêmicas. Em suas *Maximes et réflexions sur la comédie*, de 1694, ele baniu o teatro¹³⁹, como também a poesia e a filosofia em seu *Traité de la concupiscence*, de 1694¹⁴⁰; em sua *Défense de la tradition et des Saints Pères*, perseguiu os novos críticos da Bíblia, encarnados na pessoa de Richard Simon¹⁴¹; na Conferência de Issy, de março 1695, em que sustenta os *Trente-quatre articles contre le quietisme*, em sua *Instruction sur les états d'oraison*, de 1697, e *Relation sur le quietisme*, de 1698, manteve uma encarniçada perseguição ao quietismo, na pessoa de Fénelon.

Em meio a essas discussões penosas, sentindo que sua morte estava muito próxima, sem abandonar a polêmica, Bossuet passou a se dedicar mais à poesia que nele estava contida até este momento. Essa poesia se difundia em suas cartas de direção, como também em suas obras de piedade, entre elas as *Meditations sur l'Evangile*, de 1695, as *Elevations sur les mystères*, do mesmo ano, e a *Preparation à la mort*.¹⁴²

Aos setenta e quatro e setenta e cinco anos, Bossuet pregou os seus últimos sermões: no Dia de Todos os Santos, em 1.º de novembro de 1701, ele pregou o sermão da Beatitude Eterna; e no domingo de Paixão, em 2 de abril de 1702, para a abertura do jubileu, ele pregou um

¹³⁷ CALVET, Op. cit., p. 293.

¹³⁸ SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 91.

¹³⁹ Ver: CALVET, Op. cit., p. 289-290, 304.

¹⁴⁰ Ver: LAVISSE, Op. cit., p. 111.

¹⁴¹ Ver: SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 89-90.

¹⁴² Cf. CALVET, Op. cit., p. 295.

grande sermão na catedral de Meaux.¹⁴³ Ao término, ele descia do púlpito, e, mesmo não dando sinais de fadiga, por precaução, colocavam-no na cama para repousar até à noite. Todos os seus diocesanos vinham visitá-lo, e ele os edificava ali mesmo, “após sua jornada dominical e pastoral”.¹⁴⁴

Nos últimos anos de sua vida, Bossuet padeceu com a doença que o matou, a gota. Tal doença “parecia então bem mais assustadora que hoje, pois o único gênero de operação que se praticava era quase sinônimo de morte. (...) a febre com uma ligeira perturbação de cabeça o agitava durante os dias e as noites que seguiam”.¹⁴⁵ Mesmo se sentindo fraco, devido à doença que se encontrava num estado tal chegando a lhe causar decadência psíquica, fazia questão de permanecer em Versailles, para solicitar favores a sua família, sobretudo ao sobrinho, “que parecia ser uma pessoa seca, egoísta e exigente”.¹⁴⁶ Bossuet não se encontrava firme sobre os seus pés quando deu a comunhão à duquesa da Borgonha, em 6 de maio de 1703. No mesmo ano, em 15 de agosto, no dia da Assunção, “querendo assistir a uma procissão da Corte, ele deu um espetáculo que afligiu os seus amigos”.¹⁴⁷

Em sua velhice, Bossuet desejou fazer versos religiosos. Por isso, dedicou-se a traduzir alguns dos salmos para o francês. A partir do momento em que sentiu que o término de sua vida se aproximava, passou a fazer uma meditação perpétua da Escritura.¹⁴⁸ Ele recitava com frequência o salmo XXI: “meu Deus, meu Deus, lance sobre mim o vosso olhar; por que me abandonastes?”.¹⁴⁹ Era sob a meditação deste salmo, chamado por ele de “o salmo da morte, o salmo do abandono”, que ele dormia e acordava.¹⁵⁰ No dia de sua morte, 12 de abril de 1704, em seus últimos minutos de vida, o abade Le Dieu, seu secretário, falava-lhe sobre a sua glória. Bossuet encontrou forças e o interrompeu severamente lhe dizendo: “pare esse discurso; peçamos perdão a Deus de nossos pecados”.¹⁵¹

¹⁴³ Cf. SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 91.

¹⁴⁴ Id. Ibid., p. 120.

¹⁴⁵ Id. Ibid., p. 92.

¹⁴⁶ Id. Ibid.

¹⁴⁷ Id. Ibid., p. 93. Ver: GAQUÈRE, 1966, Op. cit., p. 245.

¹⁴⁸ Cf. SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 94.

¹⁴⁹ Apud Id. Ibid., p. 94.

¹⁵⁰ Cf. Id. Ibid., p. 94.

¹⁵¹ CALVET, Op. cit., p. 295.

Ao final de sua vida, o sofrimento obrigou-o a deixar a sua pena.¹⁵² Em sua velhice, Bossuet ficou sozinho. De acordo com Gaquère, “os poderosos deste mundo sobre os quais ele confiava para agir, o abandonaram”.¹⁵³ No entanto, a morte de Bossuet foi lamentada por toda a Igreja. A eloquência, a doutrina e toda a dedicação de Bossuet pela Igreja têm sido conservadas na memória desta. Ela tem muito respeito por suas obras e dá grande importância a sua autoridade nas matérias de fé. Bossuet foi o mais corajoso defensor da religião católica. Esta aprovou o elogio que La Bruyère fez a ele no discurso de recepção à Academia Francesa, em 1671. Esta Academia estava repleta de ouvintes, La Bruyère, no momento em que nomeou Bossuet, bradou: “falemos previamente a linguagem da posteridade, um Padre da Igreja!”.¹⁵⁴ Bossuet foi considerado o maior orador sacro como também um Padre da Igreja, como seu amigo La Bruyère o chamava.¹⁵⁵

AUTORES E OBRAS QUE INFLUENCIARAM BOSSUET

Para a compreensão dos confrontos intelectuais daquele que encarnou o espírito da polêmica teológico-religiosa na segunda metade do século XVII, é preciso recordar, com René de La Broise, em *Bossuet et la Bible*, que ele “é talvez o maior de nossos autores clássicos”.¹⁵⁶ Neste sentido, é de fundamental importância sabermos quem leu e o que ele leu, e como leu os escritores políticos e intelectuais que sobre ele exerceram influência.

Devido ao fato de Bossuet ter sido destinado desde cedo aos estudos eclesiais, tratou de fazer todas as leituras que, em seu entendimento, seriam necessárias e úteis a este ministério tão importante. Assim sendo, dedicou-se a fazer “desde a leitura da Bíblia até a dos autores profanos, e desde os Padres da Igreja até os teólogos da escola e os escritores místicos”.¹⁵⁷ Como Bossuet nasceu no seio “de uma boa e antiga família burguesa de magistrados e parlamentares”, ele foi criado junto aos livros e bibliotecas domésticas.¹⁵⁸

¹⁵² Cf. GAQUÈRE, 1966, Op. cit., p. 245-246.

¹⁵³ Id. Ibid., p. 247.

¹⁵⁴ Apud DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 16.

¹⁵⁵ Cf. SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 101.

¹⁵⁶ LA BROISE, Op. cit., p. VII.

¹⁵⁷ DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 1.

¹⁵⁸ Cf. SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 29.

O pai de Bossuet, mesmo morando em Metz, devido a seu trabalho, conservava um gabinete em Dijon, aonde ia sempre que podia para visitar a sua família. Certo dia, nesse gabinete, o jovem Bossuet encontrou e abriu uma Bíblia latina pela primeira vez. Foi profunda a impressão que ele recebeu. Neste instante, imergiu nela e nunca mais saiu. Nesta época, o jovem Bossuet estava em seu ano de retórica; o estudo das belas letras ocupava o primeiro lugar em seu pensamento. Porém, no momento em que ele viu uma Bíblia latina, e a leu pela primeira vez, o estudo das belas letras imediatamente perdeu seu posto. A impressão de luz e de felicidade que ele sentiu naquele momento sempre o acompanhou até o último dia de sua vida. Foi como se ele tivesse se revelado a si mesmo. Imediatamente, “ele se torna o filho e logo o homem da Escritura e da palavra santa”. Era na Bíblia que ele se apoiava em todas as suas atividades de eclesiástico e de doutor: teses, predicções, conferências e controvérsias. Na Bíblia, Bossuet “punha todo o sentido e toda a doutrina, ele aí encontrava toda sua essência”.¹⁵⁹ A paixão que sentia pelos livros sagrados fazia que esse prelado se dedicasse a celebrar a palavra de Deus com a eloquência dos profetas e a pregar com o mesmo zelo dos apóstolos.¹⁶⁰

A Sagrada Escritura teve um papel de destaque na formação de Bossuet. Segundo La Broise, “o grande escritor não parou de estudar a palavra de Deus, de pregá-la, ensiná-la, defendê-la, de nela inspirar-se em todas as suas ações e em todos os seus trabalhos”. A parte principal da formação de Bossuet vem da Bíblia. Este foi o livro que exerceu maior influência em seu estilo. De fato, o estilo e a linguagem de Bossuet são essencialmente bíblicos. Em sua juventude, ele realmente havia se dedicado com afincamento aos estudos bíblicos. Lia e relia a Escritura.¹⁶¹

Bossuet foi um aluno admirável do Colégio de Navarra. Assim como o padre Nicolas Cornet, mestre e amigo, “ele se alimentava e se saciava da melhor essência do cristianismo”. Para uma melhor compreensão da Escritura, ele estudava os Padres da Igreja. Pois, na concepção de Bossuet, eles eram melhores que os novos intérpretes. Para Bossuet, somente neles ele encontrava a pura substância da religião e a essência do cristianismo. Bossuet foi imensamente alimentado pela religião vivida e expressada pelos Padres da Igreja.¹⁶² Encontra-se com

¹⁵⁹ Cf. Id. *Ibid.*, p. 66, 105. A este respeito, ver: LAVISSE, *Op. cit.*, p. 108.

¹⁶⁰ Cf. DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, *Op. cit.*, p. 1.

¹⁶¹ Cf. LA BROISE, *Op. cit.*, p. VIII-IX, XXV. Ver: Id. *Ibid.*, p. IX-X.

¹⁶² Cf. LAVISSE, *Op. cit.*, p. 108.

frequência, em suas notas e sermões, citações de vários deles, entre os quais Clemente de Alexandria e o papa São Gregório. Contudo, quatro padres, três latinos e um grego, foram os seus preferidos. Tertuliano, São Cipriano, São João Crisóstomo e principalmente Santo Agostinho.¹⁶³

Os anos em que Bossuet se retirou em Metz para estudar lhe renderam bons frutos. Serviram para alimentar o seu talento. Lia e meditava a Bíblia. Juntamente com seu santo livro tinha Santo Agostinho sempre presente. Bossuet “o conhecia a fundo como o grande reservatório de princípios da teologia”.¹⁶⁴ Dos doutores da Igreja, a sua maior admiração era por Santo Agostinho. “Ele o sabia de cor, o citava sem cessar”.¹⁶⁵ Para Bossuet, era neste Padre da Igreja que ele encontrava a resposta a todas as suas dificuldades. Por isso, onde quer que ele fosse o levava consigo.¹⁶⁶ O fato de Bossuet não ser somente doutor, mas também orador, fazia que ele não separasse de Santo Agostinho, São João Crisóstomo. Com este, Bossuet aprendia a interpretar a Santa Escritura de forma mais apropriada à cátedra.¹⁶⁷ Na concepção de Bossuet, “esse Padre era o maior pregador da Igreja”.¹⁶⁸

Durante toda a sua vida, Bossuet procurou se instruir, e esta preocupação foi maior no período do preceptorado. Aos quarenta e três anos, ele retomou e ampliou seus estudos.¹⁶⁹ Bossuet estudou profundamente a literatura latina e grega, para poder exercer ao mesmo tempo as duas funções, de bispo de Condon e de preceptor do Delfim, com maior capacidade.¹⁷⁰ Nos dez anos do preceptorado, Bossuet retomou os seus estudos humanísticos com o propósito de oferecer um melhor ensinamento a seu aluno. Esse foi o período em que ele mais se ocupou das belas letras. Ele lia e relia Homero e Virgílio com muito entusiasmo. No entanto, mesmo nos anos do preceptorado, em que Bossuet foi reconduzido de modo favorável à literatura profana, em toda a sua vida ele se alimentou mais dos autores sagrados que dos profanos.¹⁷¹ Apesar do entusiasmo de Bossuet pelos autores antigos, ele não deixou de

¹⁶³ Cf. LA BROISE, Op. cit., p. XXVIII-XXIX.

¹⁶⁴ SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 67.

¹⁶⁵ DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 1.

¹⁶⁶ Cf. Id. Ibid. Ver: SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 67.

¹⁶⁷ Cf. SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 67.

¹⁶⁸ Apud Id. Ibid., p. 67.

¹⁶⁹ Cf. LAVISSE, Op. cit., p. 108.

¹⁷⁰ Cf. LA BROISE, Op. cit., p. XXXI-XXXII.

¹⁷¹ Cf. SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 30, 76-77, 106.

estudar e de se aprofundar nos estudos bíblicos. Pelo contrário, foi no período do preceptorado que os estudos sobre os seus livros preferidos foram mais fecundos.¹⁷² A Escritura foi sempre sua principal e perpétua leitura. Sob ela Bossuet “aspirava envelhecer e morrer”.¹⁷³

BOSSUET E SEUS AMBIENTES

Bossuet foi profundamente influenciado pela reforma religiosa. Na primeira metade do século XVII, houve um imenso desejo de reforma religiosa na França. Este desejo provocou um movimento geral com tendência a renovar e aprofundar o sentimento cristão. Entre as correntes religiosas surgidas nessa época, a corrente católica e a corrente jansenista foram as mais importantes. A corrente formada por São Francisco de Sales, no princípio do século XVII, recebeu várias afluentes. Entre elas, a afluente oratória, difundida por Bérule, e a afluente jesuíta. Com a influência de Bérule, Bourdoise, Olier e São Vicente de Paulo, instaurou-se na sociedade uma vida cristã mais correta. Houve o esforço de cada um para reformar a sua vida.¹⁷⁴

O espírito mais saudável e incontestável da reforma católica é representado por São Vicente de Paulo. Ele teve como meta refazer a França cristã. Em um tempo de guerra e de fome ele foi o apóstolo da caridade, preocupou-se com a renovação das almas. Tornou-se o verdadeiro mestre das consciências católicas. Aproveitou para combater o misticismo e o jansenismo, como também em reformar a prédica católica, aproximando-a das fontes evangélicas. Foi nesta escola que Bossuet se formou. Toda a sociedade foi tomada por esta reforma católica. Dela nasceu um espírito geral com uma concepção cristã da vida. É na reforma católica que se deve buscar o verdadeiro espírito cristão cujos mais autênticos representantes foram São Vicente de Paulo e seu aluno-discípulo Bossuet.¹⁷⁵

Em toda parte se estabeleceu um grande número de poderosas confrarias, sendo que a mais conhecida dentre elas foi a *Compagnie du Saint-Sacrement*. Os homens mais importantes daquele tempo se reuniam ali. O objetivo da *Compagnie du Saint-Sacrement* era defender a decência das Igrejas e suprimir os escândalos. Sua ação era secreta; ela se sustentava sob a suspeita do poder régio e despertava o ódio

¹⁷² Cf. LA BROISE, Op. cit., p. XXXI-XXXII.

¹⁷³ SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 106.

¹⁷⁴ Cf. CALVET, Op. cit., p. 219-220.

¹⁷⁵ Cf. Id. Ibid., p. 220-221. Ver também p. 289.

dos libertinos.¹⁷⁶ Bossuet pertencia à *Compagnie du Saint-Sacrement*, sendo influenciado por esse meio devoto.

Por sua característica secreta, a *Compagnie du Saint-Sacrement* foi suprimida pelo poder real. Após esta supressão, passou a existir na clandestinidade. Ela sempre causou inquietação em Luís XIV que, por lembrar-se da perturbação de sua regência e da experiência da Fronda, durante toda a sua vida, foi atormentado pela ideia de que os seus súditos, sem nenhuma forma de controle, se reunissem e promovessem o desenvolvimento de conspirações. Isto porque, no tempo de seu avô Henrique IV, e nos primeiros anos de Richelieu, os devotos da Santa-Liga eram amigos da Espanha inimiga da França e conspiravam contra o seu próprio rei. Porém, nos anos 1650/1660 não era essa a imagem do devoto do *Saint-Sacrement*.¹⁷⁷ Para Bossuet, aderir a esta Companhia

implicaria uma certa escolha moral que por sua vez implicaria certas opções políticas: era a afirmação de uma influência da religião nas questões humanas: o mundo é uma realidade dominada pelo maquiavelismo e o egoísmo, o devoto trabalha para mudar esse mundo: assistência aos pobres, missões estrangeiras, educação, etc., assim como uma reforma moral e religiosa: luta contra os duelos, as blasfêmias, as heresias, a libertinagem, apelo à cruzada, etc., luta que só pode ser levada com o auxílio de um poder forte e penetrado dessas exigências morais...¹⁷⁸

Influenciado pela *Compagnie du Saint-Sacrement*, Bossuet afirmou o papel moral do soberano quando solicitou em seus textos que ele intercedesse em favor dos pobres, e contra todas as formas de imoralidade e de irreligião.

No período do preceptorado do Delfim, Bossuet também frequentou a *Académie Lamoignon*. Este meio era frequentado por geógrafos, historiadores, juristas e homens de letras. Esta academia teve certo papel político. Entre os seus integrantes estavam escritores políticos de grande importância, como Le Vayer, Cordemoy e Fleury, o melhor amigo de Bossuet. Não se sabe se ele a frequentou antes desse período. Há indícios concretos de sua presença aí somente em 14 de dezembro

¹⁷⁶ Cf. Id. Ibid., p. 219-220.

¹⁷⁷ Cf. LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., p. VIII-IX.

¹⁷⁸ Id. Ibid.

de 1670, quando ele fala a respeito da eloquência dos livros sagrados. No entanto, Bossuet teve contato com esses talentos antes e depois deste período, e isto aparece nos temas de suas obras: “a paz, a justiça, a agricultura, a população, a simplicidade, certo primitivismo social”.¹⁷⁹

O período do preceptorado foi também a época do *Petit Concile*, o que marcou indelevelmente a vida de Bossuet. Neste círculo, criado em 1673, eclesiásticos e eruditos laicos reuniam-se para discutir questões da Sagrada Escritura, como também de filosofia. O *Petit Concile* era composto por homens versados em antiguidade eclesiástica, como Mabillon e Fénelon, além de teólogos, orientalistas e eruditos. Péllisson e La Bruyère estavam entre os participantes deste seletto círculo de intelectuais de corte e todos eles, à sua maneira, escreveram tributos entusiasmados à realeza sagrada. Os principais personagens do *Petit Concile* foram Bossuet, indicado como presidente, e o padre Claude Fleury, como secretário. Bossuet e muitos de seus companheiros do *Petit Concile* dedicavam o seu tempo de lazer para comentar a Bíblia.¹⁸⁰ Numa época em que os franceses não a liam muito.

Como constata La Broise, Bossuet e seus amigos do *Petit Concile* incumbiam-se da tarefa de estudar “a história, a cronologia (...), as antiguidades, e todas as ciências auxiliares de hermenêutica sagrada, para dar ao texto um comentário (...) claro e conforme as tradições do passado”.¹⁸¹ Por desejar estudar os textos bíblicos com seriedade, Bossuet sentia ser necessário conhecer as línguas antigas. Estudou a língua grega e a hebraica.¹⁸² A história o atraía bem mais que o estudo das línguas. Ele reconhecia, no entanto, a sua importância.¹⁸³ Por seu grande conhecimento sobre a história, Bossuet reinava entre os eruditos que frequentavam o *Petit Concile*.¹⁸⁴

No período em que foi bispo de Meaux, “Bossuet continuou a interessar-se pelos estudos de seus amigos do *Concile*”, como também os de outros eruditos que produziram trabalhos sobre a Sagrada Escritura. Contra Richard Simon, publicou *Commentaires, Élévations, Meditation*, a

¹⁷⁹ LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., p. IX-X.

¹⁸⁰ Cf. LA BROISE, Op. cit., p. XXXVI.

¹⁸¹ Id. Ibid., p. XXXII-XXXVI.

¹⁸² Ver: Id. Ibid., p. VII-XVIII, XXXVII; SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 111-112.

¹⁸³ Ver: LA BROISE, Op. cit., p. LX-LXI.

¹⁸⁴ Cf. Id. Ibid., p. XLI.

Défense de la tradition et des Saints Pères. Consultava os santos Padres para responder a Richard Simon e a Pierre Jurieu.¹⁸⁵

A POLITIQUE DE BOSSUET E O GÊNERO ESPELHOS DE PRÍNCIPES

Todas as obras de Bossuet, que podem ser classificadas de políticas, são obras de circunstâncias. Concordamos com Truchet quando ele diz que “para apreciar exatamente *la portée* de cada uma delas, é indispensável levar em conta sua data, seu gênero literário, e a pessoa ou público ao qual ela é destinada”.¹⁸⁶

A *Politique* foi escrita em duas vezes, separadas por um intervalo de mais de vinte anos. Bossuet redigiu os seis primeiros livros da *Politique* para instruir o Delfim. Ele começou a redigi-la no final de 1677, quando o Delfim estava com 17 anos de idade; em 1679, somente os seis primeiros livros estavam concluídos. O fato é que, segundo Le Brun, “numerosas ocupações e trabalhos mais urgentes vão solicitar Bossuet e obrigá-lo a remeter para mais tarde o término de sua obra: a conclusão do *Discours sur l’Histoire Universelle*, a questão do galicanismo, a controvérsia, os grandes debates: Richard Simon, o quietismo, sem contar o cuidado com a diocese de Meaux, relegando a *Politique* no futuro incerto de trabalhos jamais acabados”.¹⁸⁷

Quando concebeu os seis primeiros livros da *Politique*, o objetivo de Bossuet consistia em oferecer alguns bons princípios ao jovem que, no momento, seria o futuro rei da França. Neste sentido, a *Politique* é uma obra de circunstância. Bossuet retomou a obra em 1700, num período em que a instrução do Delfim não era mais necessária.¹⁸⁸ Até 1701, ele concluiu os quatro últimos livros, os quais podem ser caracterizados como livros de circunstâncias também, pois neles foi preservada “uma característica pedagógica e moral o que faz com que

¹⁸⁵ Cf. Id. *Ibid.*, p. XLVII-XLVIII.

¹⁸⁶ TRUCHET, *Op. cit.*, p. 21.

¹⁸⁷ LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, *Op. cit.*, p. XIV. Conforme o autor, neste período Bossuet concebe as suas mais importantes obras teóricas: “*Defensio declarationis Cleri Gallicani*, *Défense de la Tradition et des Saints-Pères*, e vários tratados compostos para o debate da querela do quietismo. (...) o *Sermon sur l’Unité de l’Eglise* (...) o *V Avertissement aux Protestants*”. Id. *Ibid.*, p. XV.

¹⁸⁸ Cf. TRUCHET, *Op. cit.*, p. 26.

a *Politique* não pudesse se constituir em um tratado rigoroso e completo de ciência política”.¹⁸⁹

No livro primeiro da *Politique*, Bossuet trata dos princípios da sociedade entre os homens; dos livros segundo ao quinto ele fala da autoridade real e de suas características; ele dedica o livro sexto para tratar dos deveres dos súditos. Nos últimos quatro livros da *Politique*, Bossuet trata dos deveres *particulaires* da realeza: os deveres do rei em relação à religião no livro sétimo, e em relação à justiça no livro oitavo. Bossuet dedica o livro nono aos recursos da realeza: armas, riqueza, finanças e conselhos. No décimo livro, Bossuet fala das tentações que perseguem a realeza e as soluções a que ela deve recorrer.

A *Politique*, de Bossuet, as *Memórias*, de Luís XIV, e o livro antepimeiro da *História do Futuro*, de Antônio Vieira, são textos que se aproximam do gênero literário *espelhos de príncipes*. Na verdade, mantêm características residuais dos espelhos medievais, que se transformaram com o tempo, segundo o avanço de novas concepções da política. Na *Politique*, ao recorrer à Bíblia para trazer exemplos aos reis franceses, o método discursivo de Bossuet faz recordar algumas características do gênero literário medieval. A *Politique* constitui-se em uma espécie de catálogo moral, que mostra quais são os atributos que os reis cristãos devem cultivar e os vícios dos quais devem se afastar. Em suma, é um catálogo de virtudes morais muito rico, que se incumbe de traçar o ideal ético da realeza. Em suas *Memórias*, Luís XIV também se utiliza desse estilo moralizante. A obra é um catecismo político, que um pai zeloso achou por bem colocar à disposição do futuro herdeiro da mais fulgurante coroa do mundo. O estilo moralizante dos espelhos de príncipes também é recorrente no livro antepimeiro da *História do Futuro*, de Antônio Vieira, dirigido aos reis de Portugal e da Espanha, respectivamente D. Afonso VI e Filipe IV.

Como nos demonstram alguns autores, entre eles Quentin Skinner, os espelhos de príncipes formulam uma complexa escala de virtudes que os reis devem possuir, além dos vícios que devem repudiar.¹⁹⁰ Do século XIII ao fim do XVI, os espelhos de príncipes demonstraram que, ao cultivar as virtudes, os reis receberiam as recompensas de Deus para o seu reino. Se, pelo contrário, entregassem-se às paixões mundanas, que representavam os vícios, atrairiam sobre si e sobre seu reino os mais terríveis castigos de Deus.¹⁹¹

¹⁸⁹ Id. *Ibid.*, p. 27.

¹⁹⁰ Cf. SKINNER, 1999, *Op. cit.*, p. 109-122, 134-149.

¹⁹¹ Cf. LOPES, 1997, *Op. cit.*, p. 69-104.

O gênero *espelhos de príncipes* tem origens antigas, e foi passando por alterações no decorrer dos séculos, correspondendo aos interesses e valores morais na esfera da política de cada época.¹⁹² No século XVII, no contexto da chamada “Querela dos Antigos e dos Modernos”, em que Luís XIV assume a cena central, tanto as obras históricas como os diversos estilos literários centralizavam-se na imagem do príncipe perfeito, que deveria “administrar o Estado segundo as virtudes cristãs”.¹⁹³ Marcos Lopes argumenta que,

Desde a Antiguidade Clássica se conheceu no Ocidente uma literatura voltada para a formação moral dos homens de Estado. Na Idade Média os *espelhos de príncipes* mantêm esta tradição. Produzidos por clérigos, dedicam-se a realçar as virtudes cristãs para a boa condução do governo por parte de príncipes, reis e imperadores. (...) A época moderna, à sua maneira, deu seqüência a este tipo de literatura política. No século XVII, muitos escritores políticos, defensores do absolutismo, se ocuparam em traçar normas para guiar os governantes pela via da prudência, da justiça, da caridade e da sabedoria, entre tantas outras virtudes de um extenso catálogo. (...) De todo o modo, os *espelhos de príncipes* modernos, apesar de incorporar elementos novos, mantiveram-se como uma espécie de catecismo real, trazendo as normas para administrar o Estado, segundo as virtudes cristãs.¹⁹⁴

A este respeito, observa Barbey que no século XVII “persiste uma boa formação às tradicionais virtudes cristãs que um Bossuet, por exemplo, educador do Grande Delfim, não separa das virtudes próprias ao chefe de Estado: além dos deveres morais particulares ao rei, este divide com todas as obrigações morais cristãs, singularmente a bondade, a piedade e a justiça que iluminarão o governo. Esta mesma palavra de ordem prevalecerá em seus sucessores”.¹⁹⁵

Não foi por acaso que os historiadores e escritores políticos enveredaram por este caminho. Na segunda metade do século XVII, o absolutismo atingiu o seu ponto culminante, e não se deve negar a contribuição desses profissionais ao lento processo da construção do

¹⁹² Cf. BARBEY, Jean. *Être roi. Son gouvernement en France de Clovis a Louis XVI*. Paris: Fayard, 1992, p. 82-99.

¹⁹³ Cf. LOPES, 1997, Op. cit., p. 25-46.

¹⁹⁴ Id. Ibid., p. 12-14.

¹⁹⁵ BARBEY, Op. cit., p. 86.

Estado Moderno. Quase todos os modelos de história, no século XVII, são discursos engajados que tomam a realeza como o núcleo temático da narrativa.¹⁹⁶ Como bem lembra Pierre Chaunu, “na época moderna, a história está historicamente ligada à construção do Estado”.¹⁹⁷ Nesta linha de raciocínio, Marcos Lopes também observa que “difícilmente, em qualquer tempo, a história foi tão refém do poder. Em qualquer um dos gêneros que conheceu no *Ancien Régime*, a história não escapou do cativo das lições morais e das máximas políticas, até porque sua principal função, na época, era pedagógica: instruir os homens que conduzem a nação. (...) E o tema político por excelência é o do monarca de direito divino”.¹⁹⁸

Não podemos perder de vista que, no momento em que Bossuet concebeu o livro nono da *Politique*, o absolutismo de Luís XIV estava por um fio. A sua intolerância religiosa, exacerbada com a revogação do Edito de Nantes, juntamente com uma política de guerras de conquista desenfreada, fez que a Europa se lançasse contra ele, não somente no plano prático, que se revela por meio da formação da Liga de Augsburg e em seguida pela guerra desta contra a França, como também no plano intelectual, haja vista que os seus inimigos lançaram panfletos revolucionários contra ele. Além disso, os males econômicos advindos da Guerra da Liga de Augsburg despertaram críticas internas também. Portanto, nada melhor do que o apelo de Bossuet para que o príncipe cultivasse as virtudes cristãs, as quais lembravam a semelhança do rei com Cristo e o aspecto sagrado da realeza para reforçar o seu poder.

¹⁹⁶ LOPES, 1997, Op. cit., p. 25-46.

¹⁹⁷ Apud Id. Ibid., p. 28.

¹⁹⁸ Id. Ibid., p. 34-35.

A GUERRA PARA AUMENTAR A GLÓRIA DO GRANDE REI

Neste capítulo faremos um mapeamento do contexto histórico e intelectual a respeito da política de guerras de Luís XIV e das consequências políticas da revogação do Edito de Nantes para a França.

AS GUERRAS DE CONQUISTA DE LUÍS XIV

O século XVII foi um século de guerras. O desejo de imperialismo dos Habsburgos da Espanha e da Áustria desencadeou a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), na qual se envolveram as maiores potências europeias.

No início dessa guerra, visando a salvar as liberdades europeias das pretensões dos Habsburgos da Áustria e da Espanha ao domínio universal, a França, sob Luís XIII, buscou unir os povos da Europa, subordinando ao fim comum as suas divergências religiosas e interesses individuais. A tendência de sua política era a de uma unidade. Tornando-se o centro da resistência, a França estimulou e ordenou os esforços.¹⁹⁹ Depois de 1630, para conservar a independência da França e as liberdades da Europa contra os Habsburgos, Luís XIII decide abandonar o pensamento de regulamentação interior do reino. Ele se alia a Gustavo Adolfo, rei da Suécia, introduzindo-o em direção ao Rhin, que, sob sua proteção, toma vilas na Alsácia.²⁰⁰ Até o ano de 1635, a França travou a guerra ‘coberta’, que consistia em reconciliar os rivais dos Habsburgos²⁰¹, enviar-lhes dinheiro e se apossar de pontos estratégicos.²⁰²

¹⁹⁹ Cf. MOUSNIER, Roland. *Les institutions de la France sous la monarchie absolue*. Tome II. Vol. 2, Paris: PUF, 1972, p. 9.

²⁰⁰ Cf. Id. *Ibid.*

²⁰¹ Id., 1973, Op. cit., p. 296. Ver também p. 297.

²⁰² Cf. Id. *Ibid.*, p. 296-297.

Com a derrota de seus aliados suecos em Nordlingen, no ano de 1634, a França se vê obrigada a entrar na guerra ‘aberta’. Assim, em 1635, ela entra abertamente em guerra contra a Espanha, e, portanto, com o imperador.²⁰³ A guerra acontece em todas as fronteiras da França, obrigando o reino a um esforço imensurável, aumentado pelos subsídios que foi preciso mandar aos portugueses e catalães para auxiliá-los em sua insurreição contra o rei da Espanha, Filipe IV. Esse grande esforço do reino provocou célebres revoltas internas, como a revolta dos *Croquants* de Périgord (1637), a revolta dos *Nu-Pieds* (1638-1639), na Normandia, e a Fronda (1648-1653), uma revolta geral.²⁰⁴

Na Guerra dos Trinta Anos, tanto os franceses como os espanhóis buscam favorecer as conspirações e as revoltas contra seus inimigos. De um lado, os espanhóis aliam-se aos Grandes sublevados contra os reis franceses. Primeiramente, os espanhóis ajudam Gastão de Orléans em sua rebelião contra o seu irmão Luís XIII e o primeiro-ministro Richelieu. Depois, durante a Fronda, ocorrida na menoridade de Luís XIV, os espanhóis fornecem ao príncipe de Condé e aos frondistas regimentos espanhóis que se instalam em Paris. Quando o príncipe de Condé é expulso da França, ele é acolhido pelos espanhóis. De modo que, alguns anos depois, ele lutará nas fileiras espanholas contra a França na Batalha das Dunas, em 1658. Por outro lado, Richelieu, apoia a insurreição dos catalães contra Filipe IV; em 1640, Luís XIII é proclamado conde de Barcelona pelos catalães. Em 1641, Richelieu alia-se aos portugueses, fornecendo-lhes dinheiro e munições, na insurreição contra o domínio de Filipe IV em Portugal. Em 1647, Mazarino, primeiro-ministro de Luís XIV, apoia a revolta napolitana contra o domínio de Filipe IV.²⁰⁵

No momento em que os franceses e os suecos se entendem, combinando seus esforços e desfechando uma ofensiva comum, alcança-se a vitória.²⁰⁶ Em 24 de outubro de 1648, são assinados os Tratados de Vestfália, considerados a “Constituição da nova Europa”.²⁰⁷ Os Tratados de Vestfália garantem as divisões do Sacro Império Romano-Germânico e assim o equilíbrio europeu.²⁰⁸ Os Tratados de

²⁰³ Cf. MOUSNIER, 1972, p. 297; Id., 1972, Op. cit., p. 9.

²⁰⁴ Cf. MOUSNIER, 1972, op. cit., p. 9.

²⁰⁵ Cf. Id., 1973, Op. cit., p. 297.

²⁰⁶ Cf. Id. Ibid., p. 302.

²⁰⁷ Cf. Id. Ibid., p. 297.

²⁰⁸ Cf. Id., 1972, Op. cit., p. 9.

Vestfália dividem e tornam impotentes o Império e a Alemanha. Esses tratados são leis do Império, sendo considerados pelos juristas “como a Constituição do Estado alemão”.²⁰⁹ Por meio desses tratados, os reis da França e da Suécia passam a ser os responsáveis pelas “liberdades germânicas”.²¹⁰ Os tratados de Vestfália consagram o êxito da França e o papel do monarca francês como o árbitro da Europa Central.²¹¹

O germanismo Habsburgo recua por toda parte. No que se refere à França, os seus ganhos foram imensos, tanto em territórios como em poder. Conforme Mousnier, “o rei da França recebia ‘portas’ para as grandes rotas militares. Obtinha a soberania dos três bispados de Metz, Toul e Verdun, ocupados desde a época de Henrique II. Adquiria na Alsácia tudo o que pertencia ao imperador como chefe da Casa da Áustria e todos os direitos de que aí gozava na qualidade de imperador”.²¹² Os Habsburgos foram obrigados a renunciar a sua pretensão ao domínio universal.

No entanto, Filipe IV, o Habsburgo da Espanha, negou-se a reconhecer a sua derrota. Assim, a guerra prosseguia com a Espanha.²¹³ Durante essa guerra franco-espanhola, a Espanha enfrentava sérias dificuldades econômicas, enquanto a França enfrentava a Fronda. Finalmente, Mazarino fez um acordo com Cromwell, o protetor da Inglaterra, assinando com ele uma aliança formal, em 23 de março de 1657. Com a ajuda da frota inglesa e de um corpo de desembarque de seis mil ingleses, Turenne, o general francês, brilhou na Batalha das Dunas, em 14 de junho de 1658. Sem exército e dinheiro e sem poder contar com o apoio do Habsburgo da Áustria, o Habsburgo da Espanha finalmente reconhece a sua derrota.²¹⁴

De abril de 1659 a junho de 1660, a paz foi negociada na Ilha da Conferência. Por meio do Tratado dos Pireneus, assinado em 4 de junho de 1660, as fronteiras da França são fechadas à invasão. Várias regiões e praças foram recuperadas ou adquiridas pela França.²¹⁵ O Tratado dos

²⁰⁹ Cf. Id., 1973, Op. cit., p. 302.

²¹⁰ Cf. Id. Ibid. Ver: Id. Ibid., p. 303.

²¹¹ Cf. MANDROU, Robert. *La France aux XVII et XVIII siècles*. Paris: Presses Universitaires de France, 1970, p. 234-235.

²¹² MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 304.

²¹³ Cf. Id. Ibid; Id., 1972, Op. cit., p. 9.

²¹⁴ Cf. Id., 1973, Op. cit., p. 304-305.

²¹⁵ Cf. Id. Ibid., p. 305.

Pireneus foi uma grande manobra diplomática de Mazarino. Neste tratado, a reconciliação entre a França e a Espanha afirmava-se pelo casamento de Luís XIV com Maria Tereza, a infanta espanhola, filha de Filipe IV.²¹⁶

O final da Guerra dos Trinta Anos assinalou o enfraquecimento do império espanhol e a preponderância francesa.²¹⁷ Da Batalha de Rocroi, em 1643, em que os franceses enfrentaram a temível infantaria espanhola, acabando com os cento e trinta anos de supremacia militar da Espanha, veio-lhe a consagração militar²¹⁸; dos tratados de Vestfália, 1648, assinado com a Áustria, e dos Pireneus, 1659, feito com a Espanha, a consagração diplomática.²¹⁹

Em 1661, no início do reinado pessoal de Luís XIV, ninguém era capaz de contestar a preponderância da França.²²⁰ No período que se estende de 1661 a 1697, ou seja, do início de seu reinado pessoal ao final da Guerra da Liga de Augsburg, Luís XIV alimentou grandes ambições de grandeza. Na verdade, como constata Robert Mandrou, ele “jamais renunciou em representar o primeiro papel no continente”. Essa grande política é conhecida: o Tratado de Vestfália, em 1648, e a Paz dos Pireneus, em 1659, deram-lhe uma base consistente; vinte anos depois com a Paz de Nimega, concluída em 1679, no ano seguinte ao final da Guerra da Holanda, ele acreditou ser o mestre da Europa e cuidou para que a Europa o aceitasse como tal.²²¹

O maior desejo de Luís XIV, que era considerado pelos franceses, e talvez por toda a Europa, como “o monarca mais ilustre da cristandade”, era o de dar a si próprio e ao reino da França uma glória jamais alcançada. Ele lançou de diversos meios para isso, como o grande plano de Versalhes e o domínio artístico e intelectual, reunindo em torno de si todos os artistas e escritores que, sob seu domínio, produziam obras para exaltar a sua glória. Contudo, isto não foi suficiente, o Rei Sol queria muito mais, e isso ele buscou alcançar por meio das guerras. Conforme constata Robert Mandrou, “o monarca mais

²¹⁶ Cf. CHAUNU, v. 1, Op. cit., p.125; SHENNAN, Op. cit., p. 50.

²¹⁷ Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 97.

²¹⁸ Cf. CORVISIER, Op. cit., p. 209-210; E. Muraise. *Introduction à l'histoire militaire*, apud CHAUNU, v. 1, Op. cit., p. 55.

²¹⁹ CHAUNU, v. 1, Op. cit., p. 99.

²²⁰ Cf. ANDRÉ, Louis. *Louis XIV et l'Europe*. Paris: Édition Albin Michel, 1950, (Coll. L'évolution de L'humanité), p. 12-13.

²²¹ Cf. MANDROU, Op. cit., p. 235.

ilustre da Cristandade não teve outro pensamento que o de dar ao seu reino uma glória sem paralelo. É verdade que ele dispunha de outros recursos para obtê-la: nem Versalhes e seus artistas nem os maiores poetas não poderiam bastar: as armas contaram mais ainda”.²²²

O poderoso exército francês foi erguido pelos dois Le Tellier, pai e filho. Michel Le Tellier, convocado para fazer parte do Alto Conselho de Luís XIV, em 1661, foi nomeado secretário do Estado para a guerra em 1677; renunciou ao cargo em favor de seu filho, o marquês de Louvois. Os dois transformaram o exército francês na maior potência militar da Europa, possibilitando que Luís XIV saciasse a sua sede de glória na esfera internacional. O exército francês foi conduzido por algum tempo por Turenne e pelo príncipe de Condé, primo de Luís XIV.²²³

A crença de que a sua coroa era a primeira da cristandade levou o Grande Rei a amar o seu exército, que lhe servia de instrumento para alcançar a glória e o poder tão desejados. Dá para avaliar o quão grande era a atenção de Luís XIV com seu exército se prestarmos atenção ao número de seus integrantes. No início de seu reinado pessoal, a França encontrava-se num período de paz e o exército francês compunha-se de quinze a vinte mil homens.²²⁴ No entanto, no decorrer das quatro guerras mais importantes, a Guerra da Devolução, a Guerra da Holanda, a Guerra da Liga de Augsburg e a Guerra da Sucessão Espanhola, este número aumentou consideravelmente. Conforme nos chama a atenção Hubert Méthivier, “para as quatro grandes guerras do reinado, o exército monta de setenta e dois mil homens em 1667 a cento e vinte mil em 1672, a duzentos e oitenta mil em 1688 e quase quatrocentos mil em 1703”.²²⁵

Visando a assegurar seu prestígio e reputação do maior monarca da cristandade, Luís XIV empreendeu todas as formas de guerra: continental, marítima, comercial e diplomática; esta última constituiu-se em uma guerra permanente.²²⁶ Anteriormente a Luís XIV, a monarquia francesa já buscava se impor tanto pelas armas como pela diplomacia. Da mesma forma que as guerras de conquista e as batalhas, a diplomacia também teve um papel relevante, num momento em que três quartos

²²² Id. *Ibid.*, p. 234.

²²³ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 41; CHAUNU, v. 1, Op. cit., p. 126.

²²⁴ Cf. MÉTHIVIER, Humbert. *Le Siècle de Louis XIV*. Dixième édition. Paris: Presses Universitaires de France, 1950. (Coll. *Que Sais-Je?*), p. 62.

²²⁵ Id. *Ibid.*, 66.

²²⁶ Cf. Id. *Ibid.*, p. 62.

da Europa encontravam-se sob o domínio dos Habsburgos e a França se sentia no direito de suplantá-los. A política externa francesa ainda não temia que todas as alianças se voltassem contra ela. Luís XIV sempre ambicionou a grandeza. O seu avô, Henrique IV, e depois Richelieu, o primeiro-ministro de seu pai, também nutriram um desejo de poder, por isso não perdiam nenhuma oportunidade para acabar com a hegemonia dos Habsburgos.²²⁷

Por meio do acordo com a Espanha, no Tratado dos Pireneus, a França impediu que o Habsburgo da Áustria, o Imperador Leopoldo I, reunisse a sucessão da Espanha aos seus domínios e reconstituísse o Império de Carlos V. Como o Imperador Leopoldo I tinha direitos à sucessão da Espanha, já que, da mesma forma que Luís XIV, era filho de uma infanta espanhola, Luís XIV casou-se com a infanta Maria Tereza, que de outra maneira se casaria com o Imperador. O rei da Espanha, Filipe IV, exigiu que a filha renunciasse a seus direitos à sucessão do trono espanhol. No entanto, Hugues de Lionne, um astuto diplomata francês, conseguiu introduzir no contrato nupcial que a renúncia se daria mediante um altíssimo dote de 500 000 escudos de ouro. Pois ele estava certo de que o Tesouro da Espanha não teria condições de pagá-lo.²²⁸ Como o dote não fora pago, a renúncia foi rapidamente anulada; os direitos de Maria Tereza foram conservados, passando ao seu marido. Isto deu a Luís XIV uma preeminência frente à Europa que jamais seria contestada.²²⁹ De qualquer maneira, a renúncia de Maria Tereza era nula, já que os direitos de sucessão cabiam a ela por nascimento, não podendo ser abdicados, e até mesmo os próprios espanhóis não deram a mínima importância à cláusula, desaprovando seu rei. Luís XIV tinha o direito de reclamar a sua parte na herança “e provocar o malogro de eventuais desígnios do imperador”.²³⁰

Com a morte de Filipe IV, em 1665, começou a apresentar-se a questão espanhola. Carlos II, um menino enfermo, nascido do segundo casamento de seu pai, subiu ao trono.²³¹ Luís XIV queria que os Países Baixos que eram parte da herança de sua esposa fossem devolvidos a ela.²³²

²²⁷ Cf. MANDROU, Op. cit., p. 234-236.

²²⁸ Cf. MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 305.

²²⁹ Cf. CHAUNU, v. 1, Op. cit., p. 125.

²³⁰ Cf. MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 305.

²³¹ Cf. CORVISIER, Op. cit., p. 291.

²³² Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 34.

No direito privado dos Países Baixos havia um antigo costume de que as crianças nascidas do primeiro casamento tinham direito à sucessão de seu pai, devolução. Tal costume foi exumado pelos juristas franceses. Baseado nisso, “Luís XIV exigiu a aplicação do direito de devolução na sucessão de Filipe IV nas regiões onde o mesmo estava em vigor e reclamou a cessão dos Países Baixos”. A Espanha recusou-se a atender o seu pedido. Aproveitando-se de uma guerra anglo-holandesa, e precedido pelo *Tratado dos direitos da Rainha muito cristã em diversos Estados da monarquia da Espanha*, em 1667, Luís XIV deu início à Guerra da Devolução. O exército francês invadiu os Países Baixos e apoderou-se de algumas praças fortes. Neste momento, o Imperador Leopoldo I não pôde agir, pois estava envolvido com uma revolta de grandes senhores húngaros. Sendo assim, em janeiro de 1668, ele aceitou assinar com Luís XIV um tratado que previa a eventual partilha da sucessão na Espanha, no qual os Países Baixos seriam deixados à França. Diante disso, houve uma reação das potências marítimas. A Inglaterra e a Holanda, que estavam em guerra, trataram de assinar a paz imediatamente e, além disso, fizeram uma aliança, na qual se juntou a Suécia. A então chamada Tríplice Aliança de Haia, de janeiro de 1668, propôs a mediação na Guerra da Devolução. “Luís XIV mostrou-se moderado e com a Paz de Aix-la-Chapelle, de maio de 1668, contentou-se com doze praças fortes nos Países Baixos, entre os quais Lille, Douai e Tournai”.²³³

Nesta guerra, Luís XIV obteve um êxito considerado medíocre, levando-se em conta que a França tinha o apoio de toda a Europa e um exército superior. A Guerra da Devolução foi uma guerra de escala relativamente pequena. No entanto, a Paz de Aix-la-Chapelle consagrou a conclusão prematura da Tríplice Aliança de Haia. Esta frente protestante do Norte representava, pela primeira vez, um obstáculo à expansão francesa.²³⁴

Em 1672, Luís XIV decidiu invadir a Holanda para eliminar a concorrência de seu comércio, superior ao francês, por meio da anexação das Províncias Unidas às possessões da França. No início, a França obteve êxito em sua guerra com a Holanda: após cruzar o Reno, as tropas de Luís XIV tomaram Utrecht.²³⁵ Mas, como os holandeses abriram seus diques provocando inundações, Luís XIV se viu obrigado

²³³ CORVISIER, Op. cit., p. 291.

²³⁴ Cf. CHAUNU, v. 1, Op. cit., p. 116, 125; SHENNAN, Op. cit., p. 34.

²³⁵ Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 102.

a suspender a sua invasão.²³⁶ Sozinhos, diante dessa terrível ameaça, os regentes da Holanda propuseram a paz, oferecendo a Luís XIV as regiões da Generalidade, localizadas ao sul do Reno. Mas Luís XIV pediu, além disso, uma parte da Gueldria e, pior ainda, a liberdade generalizada do culto católico, o que representava uma grande humilhação aos regentes protestantes.²³⁷ Diante disso, uma coligação internacional, integrada principalmente pela Espanha e a Áustria, foi rapidamente formada para assegurar a manutenção do *status quo*; sem entrarem na guerra, a Espanha e o Imperador entenderam-se com as Províncias Unidas, aliando-se a Guilherme de Orange. Ao mesmo tempo em que na Holanda o poder foi recuperado pela dinastia Orange e uma aliança matrimonial foi feita com a Inglaterra.²³⁸

De fato, a Zelândia, que era o mais calvinista dos refúgios protestantes, respondeu à intransigência de Luís XIV “com um rugido”. O jovem Guilherme de Orange foi proclamado a Stathouder da Zelândia, dois dias depois a Stathouder da Holanda e após quatro dias a capitão almirante general. Graças, sobretudo, ao gênio de Guilherme de Orange, a invasão francesa foi rechaçada em 1673. No ano seguinte, a Holanda assina a paz com a Inglaterra.²³⁹ Percebendo seu erro, Luís XIV aceitou negociar. Em Colônia, reuniu-se um congresso. Parecia que a paz seria estabelecida. No entanto, preocupados com as ambições de Luís XIV, o Imperador e a Espanha declararam guerra à França. A França estava sozinha. Contudo, mesmo com a ajuda das forças inglesas, os coligados não conseguiram abalar a superioridade militar do exército francês. Em 1678, a paz foi concluída.²⁴⁰ Apesar do isolamento, a França alcançou a vitória nesta guerra, a qual, segundo Pierre Chaunu, “teria sido uma catástrofe sem a superioridade técnica do exército francês”.²⁴¹

No exterior, os ganhos da França na Guerra da Holanda foram modestos. Após sete anos de luta, a França apoderou-se do Franche-Comté e as suas fronteiras em Flandres e no Artóis foram ampliadas. Porém, não conseguiu anexar as Províncias Unidas; além disso, em agosto de 1678, teve de renunciar às tarifas alfandegárias anti-holandesas

²³⁶ Cf. CORVISIER, Op. cit., p. 291.

²³⁷ Cf. CHAUNU, v. 1, Op. cit., p. 116-117.

²³⁸ Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 102.

²³⁹ Cf. CHAUNU, v. 1, Op. cit., p. 116-117.

²⁴⁰ Cf. CORVISIER, Op. cit., p. 291-292.

²⁴¹ CHAUNU, v. 1, Op. cit., p. 126.

de 1677.²⁴² A Holanda, que começara a guerra sozinha contra a França apoiada por toda a Europa, terminou a guerra na liderança da Europa que se posicionava contra a França pela primeira vez.²⁴³

Devido à superioridade de seu exército, Luís XIV alimentou “a perigosa ilusão, a idéia absurda de que se podia manter e triunfar indefinitivamente só e contra todos”.²⁴⁴ Assim sendo, em 1681 ele empreendeu uma nova conquista: tomou a cidade de Estrasburgo, anexando-a no território francês.

Ao empreender a Guerra da Devolução, a Guerra da Holanda e a tomada de Estrasburgo, Luís XIV despertou o ódio dos europeus que passaram a temer e a criticar a sua política belicosa como uma tentativa de dominar toda a Europa. Ao revogar o Edito de Nantes, em 1685, Luís XIV fortaleceu os seus inimigos dando a eles um motivo que tanto aguardavam para jogar toda a Europa contra a França.

CONSEQUÊNCIAS POLÍTICAS DA REVOGAÇÃO DO EDITO DE NANTES

No início do século XVII, cerca de um milhão de franceses eram protestantes; após a revogação do Edito de Nantes este número foi reduzido à metade.²⁴⁵ Com a perseguição realizada antes e após a revogação, contrariando os desejos de Luís XIV, 200.000 huguenotes abandonaram a França. Na Inglaterra, por exemplo, entraram aproximadamente 20.000 deles.²⁴⁶

Conforme constata Shennan, durante muito tempo os historiadores pensavam que a emigração dos protestantes resultou em sérios problemas econômicos para a França, “especialmente sobre as indústrias nacionais, como as manufaturas de seda e de tecidos de lã, assim como sobre o comércio internacional, um setor onde os huguenotes estavam bem estabelecidos”. No entanto, após o estudo do historiador Warren C. Scoville, “esse ponto de vista vem se modificando”.²⁴⁷ Ele demonstra que foram superestimadas as perdas econômicas atribuídas

²⁴² Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 102.

²⁴³ Cf. CHAUNU, v. 1, Op. cit., p. 116-117. Ver também p. 125.

²⁴⁴ Id. Ibid., p. 126.

²⁴⁵ Cf. MANDROU, Op. cit., p. 182.

²⁴⁶ Cf. HATTON, Op. cit., p. 19.

²⁴⁷ SHENNAN, Op. cit., p. 45.

à revogação.²⁴⁸ Segundo Shennan, “Scoville argumenta justificadamente que, embora não haja dúvidas de que a França perdeu muito conhecimento técnico e empresarial para o resto da Europa, os últimos dois anos do reinado de Luís XIV oferecem uma explicação melhor para a estagnação econômica da França depois de 1685”.²⁴⁹ De fato, a estagnação econômica da França após 1685 não estava relacionada à revogação, mas devemos considerar que muitos dos emigrantes eram hábeis, tinham experiências em assuntos técnicos e financeiros, muitos eram possuidores de capitais e, portanto, reforçaram os países como a Inglaterra, o Brandenburgo e a Holanda, entre outros, que combateriam a França nas guerras futuras.²⁵⁰

O êxodo, decorrente da revogação, trouxe consequências políticas sérias para o Grande Rei. Como observa Ragnhild Hatton, “a revogação teve (...) efeitos políticos negativos para Luís XIV”.²⁵¹ Para Méthivier, entre os múltiplos efeitos da revogação, sem dúvida, o êxodo constituiu-se no “fato social essencial”. Pois os vários refúgios protestantes tornaram-se focos hostis, principalmente a Holanda, em torno de Guilherme de Orange, servindo emigrados eminentes, como o polemista Pierre Jurieu, entre outros.²⁵² De acordo com Shennan, por meio da revogação, Luís XIV “aumentou a vulnerabilidade da França na Europa (...) porque daquele momento em diante ele passou a ser visto pelos rivais como uma ameaça à segurança da Europa, o que tornou mais fácil ao seu arquiinimigo, Guilherme de Orange, organizar poderosas coalizões contra a França”.²⁵³

Na Holanda, a revogação provocou reações exasperadas e violentas. De acordo com Louis André, os refugiados franceses na Holanda “fundaram gazetas para divulgar em todo o país não somente notícias, mas antes de tudo críticas contra a política de Luís XIV”.²⁵⁴ Os refugiados franceses, cheios de ódio, lançavam violentos libelos contra o monarca francês. Os três predicadores franceses, subsidiados pelos

²⁴⁸ Cf. MANDROU, Op. cit., nota de rodapé, p. 184. Ver HATTON, Op. cit., p. 21-22.

²⁴⁹ SHENNAN, Op. cit., p. 45.

²⁵⁰ Cf. HATTON, Op. cit., p. 23.

²⁵¹ Id. Ibid., p. 22.

²⁵² Cf. MÉTHIVIER, Op. cit., p. 89.

²⁵³ SHENNAN, Op. cit., p. 45.

²⁵⁴ ANDRÉ, Op. cit., p. 223-224.

holandeses, agiam sob as ordens de Guilherme de Orange, falavam em seus panfletos do estado em que a religião protestante se encontrava na França. Mas os seus ódios direcionavam-se principalmente à pessoa de Luís XIV. Este era caricaturado das piores formas possíveis. Chamavam-no de Anticristo, comparavam-no à Besta do Apocalipse.²⁵⁵

Na Inglaterra, o católico praticante Jaime II havia sucedido no trono ao suposto católico Carlos II, em fevereiro de 1685. Jaime II era aliado de Luís XIV e pensava em fazer o mesmo na Inglaterra, ou seja, exterminar o protestantismo. Porém, havia na Inglaterra uma grande oposição entre os sentimentos do rei católico e os dos seus súditos protestantes, que eram a maioria. E o fato de 20.000 franceses se terem refugiado na Inglaterra aumentaria esta oposição ao rei, o que o levaria a ter de enfrentar dias dolorosos num futuro muito breve.²⁵⁶

A maioria dos europeus aceitava que governo legítimo e absoluto não era o mesmo que governo arbitrário. Bossuet esforçou-se para reforçar esta distinção na *Politique*. No entanto, os ingleses e holandeses não a aceitavam. De acordo com Hatton, eles “estavam profundamente convencidos de que o absolutismo implicava sempre o risco da arbitrariedade, e a revogação do Editto de Nantes, por Luís XIV, reforçava esta convicção”. Os europeus horrorizaram-se no momento em que o monarca absolutista francês rompeu com a tolerância religiosa. Em panfletos agressivos, os ingleses e holandeses deram a Luís XIV a alcunha de ‘Turco Cristão’, devido a censurarem o seu governo como sendo arbitrário, comparado ao governo do sultão do Império Otomano. Fato importante. O Imperador Leopoldo I da Áustria, em assunto de religião, era tão intolerante quanto Luís XIV, no entanto, era aliado das potências marítimas, Inglaterra e Holanda, e isto as impediam de criticá-lo. Ou seja, as críticas dos ingleses e holandeses à perseguição dos huguenotes por Luís XIV estavam impregnadas de motivos políticos. Segundo Hatton, “a rivalidade comercial e o receio de ter um vizinho avassaladoramente poderoso tornaram ainda mais intensa a autêntica repugnância pela perseguição movida contra os huguenotes”.²⁵⁷

No Brandeburgo, o eleitor Frederico Guilherme I havia alguns anos se preocupava com o destino dos protestantes franceses. Desde 1681, ele lamentava ao embaixador Rébenac a perseguição que aqueles

²⁵⁵ Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 224, 247.

²⁵⁶ Cf. Id. Ibid., p. 220-221.

²⁵⁷ Cf. HATTON, Op. cit., p. 93-94.

inocentes, que considerava como seus irmãos, sofriam na França. Frederico Guilherme I era aliado da França devido a Luís XIV pagar bem, e não por simpatia. Mas em 1685, diante da perseguição de Luís XIV aos protestantes franceses, de Leopoldo I aos luteranos e da clara tendência de Jaime II a seguir o exemplo de seu ídolo Luís XIV, Frederico Guilherme I tomou uma medida para proteger o protestantismo ameaçado, abrindo seus Estados a aproximadamente 25.000 protestantes perseguidos da França. Em Haia, o seu conselheiro Spanheim o faz ver que somente a união entre o Brandenburgo e as Províncias Unidas, aliada à Inglaterra, seria possível “livrar a Europa do jugo universal da França”.²⁵⁸

A emoção não foi menor em Gênova. A partir de 1685, os genoveses tomaram conhecimento das dragonadas; desde abril desse ano, protestantes franceses perseguidos chegavam à cidade. Os genoveses ficaram consternados diante das perseguições sofridas por seus irmãos protestantes. Indignados, os genoveses passaram a olhar Luís XIV com desconfiança. Na Itália, o papa Inocêncio XI não acolheu a revogação com entusiasmo.²⁵⁹ A revogação trouxe uma grande desvantagem à França. Com o aparecimento de Guilherme de Orange, a revogação retirou a liberdade e manobra da França ao mesmo tempo em que ela não tinha o apoio da Europa católica.²⁶⁰

A FORMAÇÃO DA LIGA DE AUGSBURGO

Em 9 de julho de 1686 concluiu-se a formação da Liga de Augsburg. Nela, encontravam-se o Imperador Leopoldo I, o seu genro Maximiliano II da Baviera, a Suécia, a Espanha; em 2 de setembro juntou-se a eles o Eleitor do Palatinado e o duque de Helsteiin Gottcorps, pouco depois Victor Amadeu II da Saboia. Segundo constata Louis André, a Liga de Augsburg foi criada, de acordo com seus partidários, “para defender aquele que ‘fosse atacado ou inquietado por buscas injustas e demandas ilegítimas’”. Em 2 de março de 1686, em Berlim, o católico Imperador Leopoldo I assinou uma aliança secreta defensiva com o protestante Eleitor do Palatinado.²⁶¹ Segundo Pierre Chaunu, com a formação da Liga de Augsburg, em 1686, “pela primeira vez,

²⁵⁸ Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 221.

²⁵⁹ Cf. Id. Ibid., p. 222.

²⁶⁰ Cf. CHAUNU, v. 1, Op. cit., p. 138.

²⁶¹ Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 226-227.

a França verdadeiramente sozinha, sem aliança, tem pela frente toda a Europa coligada”.²⁶² Os integrantes da Liga não objetivavam manter a paz e sim esperar o momento certo para fazer a guerra contra Luís XIV, e assim acabar com a sua ambição. De acordo com Louis André, “as negociações que foram engajadas logo após a revogação não devem então deixar nenhuma ilusão. Elas foram não para manter e prolongar a paz, mas para agrupar contra a França muito ambiciosa o mais possível de príncipes, em uma coalizão que interviria contra ela pelas armas, no momento julgado por ela favorável”.²⁶³

Em 1687, o embaixador de Viena, La Vauguyon, redigiu um relatório afirmando que em sua partida havia deixado a corte de Viena desejosa de conduzir a guerra. De Haye, d’Avaux, havia muito tempo, buscava alertar Luís XIV, seu mestre, a respeito do estado de espírito dos *Messieurs d’Amsterdam*. Segundo Louis André, em 1688, d’Avaux observa que “a constituição desse país é tal no presente [1688] que a maior parte da Holanda deseja a guerra, uns porque estão com o príncipe de Orange, outros por causa da religião, e os últimos por causa do comércio do qual lhe faz esperar o restabelecimento por uma guerra”. Em uma carta redigida em 10 de outubro de 1688, Leibniz diz “a Alemanha jamais esteve mais unida do que o está no presente e toda a Europa está unida contra a França”. Qual era o sentimento e a política do papa Inocêncio XI a respeito do reino da França? Em carta a Leopoldo I, ele afirma: “ousou dizer que a guerra contra a França é o único meio pronto e eficaz para levar a França a fazer razão a toda a Europa de uma parte dos erros e injustiças que ela tem cometido”. Após tomarmos conhecimento da opinião de pessoas importantes da época, fica claro que a Liga de Augsburg não se formou apenas por “um desejo de guerra de religião”.²⁶⁴ Como vimos, o Imperador Leopoldo I, um defensor fervoroso do catolicismo, era um de seus componentes mais ilustres. A revogação do Editto de Nantes não determinou a formação da Liga de Augsburg. A questão religiosa foi usada pelos adversários de Luís XIV como um pretexto para reunir e lançar um maior número de europeus contra a França.

Em alguns anos, Guilherme de Orange e o pensionário Fagel, que se tornou o chefe da propaganda contra Luís XIV, empenharam-

²⁶² CHAUNU, v. 1, Op. cit., p. 138.

²⁶³ ANDRÉ, Op. cit., p. 226. Ver [também](#) p. 227.

²⁶⁴ Cf. Id. Ibid., p. 227-228.

se em ganhar partidários. Segundo d’Aveaux, Guilherme de Orange e Fagel aliciaram a assembleia da Holanda para participar da “associação de Augsburgo e aumentar o estado de guerra”. O embaixador d’Avaux dava a Luís XIV a descrição exata da situação: “em todos os países a impressão causada pela revogação do Edito de Nantes foi deplorável: ela desvia esses países da França, olhada desde já com desconfiança. Se a guerra não foi declarada, ela é, entretanto, desde já possível”.²⁶⁵

A GUERRA DA LIGA DE AUGSBURGO (1688-1697)

Objetivando evitar uma guerra geral, Luís XIV recorreu a “golpes de força rápidos”. A partir de setembro de 1688, ele passou a enviar suas tropas ao Avignon, ao Palatinado, ao Principado de Colônia e à Irlanda.²⁶⁶ As tropas francesas entraram em Colônia, atravessando o Palatinado até Filipesburgo. Para justificar essa invasão, Luís XIV apelou para o direito de sucessão, como fizera na Guerra da Devolução, pois a esposa de seu irmão era irmã do Eleitor do Palatinado que havia falecido e isso lhe oferecia a possibilidade de reivindicar uma parte do território do irmão. Apesar de Filipesburgo ter caído em poder de Luís XIV no final de outubro de 1688, ele percebeu que não seria fácil vencer a resistência dos príncipes alemães.²⁶⁷ Neste momento estava ocorrendo uma revolução na Inglaterra, a Revolução Gloriosa de 1688-89, constituindo-se em um golpe ainda maior às ambições de Luís XIV. Recordemos que, contando com a ajuda do Parlamento inglês, dos protestantes holandeses e franceses refugiados na Holanda, Guilherme de Orange expulsou o rei Jaime II, o seu sogro, e tornou-se Guilherme III, o rei da Inglaterra.²⁶⁸

Diante da resistência dos príncipes alemães, as tropas francesas recuaram para posições menos expostas, saqueando o campo e destruindo as cidades, impedindo assim que um exército invasor dispusesse de bases e suprimentos. Os contemporâneos de Luís XIV ficaram profundamente chocados com sua reação, pois ainda não aceitavam a ideia de uma guerra total.²⁶⁹ A devastação do Palatinado por

²⁶⁵ Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 217, 224-226.

²⁶⁶ Cf. GOUBERT, Pierre. *Louis XIV et vingt millions de français*. França: Pluried, 1970, p. 233.

²⁶⁷ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 59.

²⁶⁸ Cf. CHAUNU, v. 1, Op. cit., p. 117, 119.

²⁶⁹ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 59-60. Ver: CORVISIER, Op. cit., p. 294.

Luís XIV alcançou um resultado contrário ao esperado; serviu apenas para fortalecer a coalizão dos seus inimigos, que acreditavam que havia chegado o momento de colocar um ponto final à política ambiciosa e agressiva do Grande Rei. A Inglaterra, a República Holandesa, o Imperador, vários príncipes alemães, a Espanha e a Saboia se reuniram formando a Grande Aliança de Viena. Assim, o equilíbrio de forças na Europa deslocou-se decisivamente contra a França de Luís XIV.²⁷⁰ De acordo com Pierre Goubert, “o resultado foi admirável. Em alguns meses toda a Europa, salvo neutros insignificantes [Dinamarca, Suíça, Portugal] estava conjurada contra ele, sob a direção do Stathouder das Províncias Unidas que ele havia deixado tornar-se rei da Inglaterra”.²⁷¹ Segundo Perry Anderson, na Guerra da Liga de Augsburgo toda a Europa central e ocidental foi alinhada virtualmente contra a França: “Holanda, Inglaterra, Áustria, Espanha, Sabóia e a maior parte da Alemanha”.²⁷²

Os exércitos franceses tinham se tornado mais potentes, contando com mais que o dobro do número de soldados que tinha na Guerra da Holanda na época da intervenção; eles contavam com aproximadamente 220 mil homens. Os exércitos da coligação contavam com praticamente o mesmo número de soldados. Assim, houve um empate.²⁷³ Segundo Pierre Goubert, “desde 1693, os adversários compreendiam que não poderiam se vencer, e engajam conferências”. Mas a paz só foi concluída em 1697.²⁷⁴ O final dessa guerra é assinalado com a Paz de Ryswick, em 1697.²⁷⁵ Conforme constata Perry Anderson, por toda a parte, todos os esforços de Luís XIV foram frustrados: “o único ganho registrado pela França no Tratado de Ryswick foi a aceitação europeia da absorção de Estrasburgo (...) todos os demais territórios ocupados tiveram de ser evacuados, enquanto a armada francesa era afastada dos mares”.²⁷⁶ Segundo Corvisier, a partir daí, Luís XIV procurou “fazer uma política prudente e pacífica”.²⁷⁷

²⁷⁰ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 59-60.

²⁷¹ GOUBERT, Op. cit., p. 233.

²⁷² Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 103.

²⁷³ Cf. Id. Ibid.

²⁷⁴ GOUBERT, Op. cit., p. 240-241.

²⁷⁵ Cf. CHAUNU, v. 1, Op. cit., p. 138-139.

²⁷⁶ ANDERSON, Op. cit., p. 103.

²⁷⁷ CORVISIER, Op. cit., p. 294.

Qual foi o preço que os franceses tiveram de pagar para que o Grande Rei sustentasse esta guerra tão difícil durante nove anos?

A ECONOMIA DE GUERRA E A GRANDE FOME

A maior preocupação financeira das grandes potências da época moderna era enfrentar o elevado custo das guerras. Era necessário muito dinheiro para manter um exército e uma marinha eficientes, sem falar dos subsídios aos aliados. Desta forma, a guerra, em si, tinha deixado de ser um empreendimento lucrativo. Após se lançarem em guerras, muitas vezes impossíveis de manter, os governantes aumentavam as cargas tributárias ou vendiam cargos, muitos deles inúteis, que se tornavam hereditários, sendo a França o país em que isso foi mais praticado.²⁷⁸ O grande problema é que os impostos arrecadados não retornavam em formas de benefícios à população francesa, haja vista que “o exército absorvia um fluxo contínuo de numerário”. À medida que as guerras se prolongavam, os governantes se viam sem dinheiro líquido para financiá-las, sentindo-se obrigados a limitar as operações militares e, em casos extremos, pensavam até mesmo em abdicar perante a grande dificuldade para pagar suas tropas. As crises do pós-guerra geravam profundas dificuldades, “como a falência de Law, na França”.²⁷⁹

Apesar de a França ser um país rico, o Estado enfrentava dificuldades para levantar os recursos financeiros necessários para viabilizar a sua permanência na guerra. Jean-Baptiste Colbert, o mais conhecido dentre os conselheiros de Luís XIV, tinha deixado sua marca em diferentes setores da vida pública, como a administração do mundo artístico, mas o seu nome é mais associado à reorganização financeira do país.²⁸⁰ Para financiar a glória de Luís XIV, a qual se expressava principalmente por meio da guerra, foi preciso muito esforço de sua parte. A maior preocupação de Colbert era construir um Estado repleto de “grandeza e magnanimidade”; e ele escreveu: “nós não estamos em um reino de pequenas coisas”.²⁸¹ Colbert esforçou-se para contribuir à glória de Luís XIV. Lutava para preservar a reputação do monarca, que vinha, em parte, dos sucessos alcançados na guerra. Colbert sabia que a guerra era um empreendimento de custo elevado, mesmo assim ele não media esforços

²⁷⁸ Cf. HATTON, Op. cit., p. 104-106. Ver também p. 234.

²⁷⁹ Cf. Id. Ibid., p. 106-107.

²⁸⁰ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 29, 33.

²⁸¹ MÉTHIVIER, Op. cit., p. 91.

para levantar os recursos necessários para que a França se mantivesse na guerra até alcançar a vitória. Colbert forneceu a Luís XIV os recursos econômicos necessários para a manutenção da guerra, bem como uma marinha que representou um aumento de seu poder militar. Poder este que fez do Grande Rei, quando da morte de Colbert, em 1683, “o homem mais temido da Europa”. Esta imagem de um monarca temível foi também elaborada e exibida por Colbert na própria França.²⁸²

Em dez anos, de 1661 a 1671, Colbert fez reformas fiscais que diminuíram as perdas e expandiram a receita tributária. Na verdade, as receitas da coroa duplicaram. Exceto durante a Guerra da Devolução, 1667-1668, o governo francês obteve uma tranquilidade financeira durante esses dez anos.²⁸³ O ano de 1672 foi o último em que as finanças da França tiveram um excedente.²⁸⁴ Essa tranquilidade financeira foi terrivelmente abalada pela Guerra da Holanda, 1672-1678, e os outros conflitos internacionais em que a França se envolveu até o fim do reinado. A Guerra da Holanda custou muito caro à França, seus custos monopolizaram todos os recursos públicos. Nos anos 70, muitas empresas fracassaram na França.²⁸⁵

Colbert não era um especialista em finanças, constantemente preocupado em conservar o equilíbrio orçamentário, mas sim um alto-funcionário devotado ao serviço do monarca. Desta forma, nos anos 70, diante da necessidade de manter a Guerra da Holanda, ele não hesitou em reverter a sua política e lançar mão de costumes antigos: reviver antigos tributos em desuso, criar novos impostos, tomar dinheiro emprestado de investidores e cobradores de impostos franceses e de banqueiros estrangeiros a juros altíssimos. No ano do falecimento de Colbert, em 1683, o orçamento ainda estava dominado pelas consequências da guerra anterior. Conforme observa Shennan, “o valor da dívida de guerra era de quase 18 milhões de *livres*; o déficit total era superior a 28 milhões. Este último número equivalia a pouco menos de 2 milhões de libras esterlinas, o valor aproximado da despesa pública total da Inglaterra na mesma época”. O grande problema era que esses gastos imensos com a guerra impossibilitavam a manutenção da prosperidade do país.²⁸⁶

²⁸² Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 38.

²⁸³ Cf. Id. Ibid., p. 34.

²⁸⁴ Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 249.

²⁸⁵ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 34, 36.

²⁸⁶ Cf. Id. Ibid., p. 35, 38. Ver: ANDERSON, Op. cit., p. 102-103.

Devido às despesas bélicas prolongadas, o sistema fiscal da França tinha pouca resistência. Os sucessores de Colbert tiveram que lutar muito com esse sistema fiscal. Sob a direção de Le Peletier, sucessor de Colbert, houve uma pequena recuperação financeira, porém, com a irrupção da Guerra da Liga de Augsburg, no final de 1688, os antigos problemas ressurgiram.²⁸⁷ Antes de começar a combater a coalizão, Luís XIV tinha conhecimento da difícil situação financeira e social na qual se encontrava o reino e de que esta situação tendia a piorar.²⁸⁸ Em setembro de 1688, iniciou-se a Guerra da Liga de Augsburg; em 1689, esta guerra já obrigava o controlador geral a recorrer a todos os meios para conseguir dinheiro para bancá-la, pois “as receitas ordinárias – uma centena de milhões – eram completamente incapazes de financiá-la”. Le Peletier tinha horror aos *affaires extraordinaires* e então pediu sua demissão. O sucessor de Le Peletier, Phélypeaux de Pontchartrain, recebeu de Luís XIV a tarefa de “sustentar a guerra por todos os meios”. Pontchartrain criava e vendia centenas de novos e engenhosos ofícios.²⁸⁹

Da necessidade de financiar as guerras nasceram novos impostos diretos, como a *ferme générale*, estabelecida por Colbert durante a Guerra da Holanda. Em 1695, durante a Guerra da Liga de Augsburg, Vauban criou um novo imposto, a *capitation*, que seria pago por todos os franceses, até mesmo os príncipes de sangue, somente o clero ficaria de fora, pois pertencia a outra categoria. A *capitation* foi suprimida em 1698, sendo restabelecida em 1701, ajuntando-se à *taille*.²⁹⁰ Os impostos antigos com os novos pesavam sobre os franceses.²⁹¹

A política belicosa de prestígio no século XVII trouxe graves consequências à sociedade francesa.²⁹² Luís XIV subordinou todas as finanças e a economia da nação ao exército.²⁹³ A Guerra da Liga de Augsburg pesou muito para os franceses. Segundo constata Pierre Goubert,

²⁸⁷ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 38; GOUBERT, Op. cit., p. 246-249.

²⁸⁸ Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 249.

²⁸⁹ Cf. GOUBERT, Op. cit., p. 246-249.

²⁹⁰ Cf. Id. Ibid., p. 251-252; MÉTHIVIER, Op. cit., p. 91-95-96; SHENNAN, Op. cit., p. 29.

²⁹¹ Cf. GOUBERT, Op. cit., p. 254. Ver: ANDERSON, Op. cit., p. 103-104.

²⁹² Cf. MANDROU, Op. cit., nota de rodapé, p. 240.

²⁹³ Cf. MÉTHIVIER, Op. cit., p. 62.

Alimentar, equipar, armar durante nove anos duzentos mil homens e duas esquadras sobre quatro *fronts* principais e tantos teatros afastados, contra a Europa quase inteira, o Banco de Amsterdã e logo [1694] o Banco da Inglaterra: tarefa gigantesca, cujo custo, em linguagem de contador não basta para exprimir, além do preço mesmo da guerra, o peso do qual ela encarrega a economia e, muito igualmente, os diversos grupos que povoavam o reino.²⁹⁴

A Guerra da Liga de Augsburg foi a mais séria que os franceses tiveram de enfrentar até então. Eles tiveram de pagar um preço muito alto para que a França assegurasse suas vantagens com êxito nesta guerra. Segundo Voltaire, “para os anos de 1691 e 1692, as finanças do Estado parecem sensivelmente desarranjadas”. As despesas para esta guerra aumentavam de 7 para 800 milhões de libras, dessa forma, as finanças da França foram agravadas drasticamente. Esses gastos com a guerra levavam os súditos à miséria.²⁹⁵

Os males decorrentes da economia de guerra somavam-se à fome advinda das más colheitas, piorando ainda mais a situação da maioria dos franceses. O período que se estende da revogação do Edito de Nantes até o início da Guerra da Liga de Augsburg, que se constitui na segunda coalizão, a meteorologia favorável promoveu excelentes colheitas, havendo alimentação abundante, devido ao baixo preço do trigo, sem miséria e, exceto nas regiões huguenotes, sem revoltas. Portanto, houve neste período certa paz.²⁹⁶

Em setembro de 1688, eclodiu a Guerra da Liga de Augsburg e todos os problemas advindos dela. Esta guerra exauriu os pequenos orçamentos familiares. Os franceses se depararam com inúmeros problemas decorrentes da economia de guerra: aumento de impostos, brutalidade dos gabeleiros, subsídios às tropas, assaltos, enfraquecimento das importações, o que levava ao desemprego na área manufatureira, incertezas monetárias e o alto preço do trigo desde a má colheita de 1691.²⁹⁷ As más colheitas de 1692 a 1694 pioraram ainda mais a situação de miséria em que se encontrava a maioria da população francesa. Durante *La Grand Famine* de 1693-1694, em alguns lugares os miseráveis

²⁹⁴ GOUBERT, Op. cit., p. 246.

²⁹⁵ Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 250. Ver também p. 251.

²⁹⁶ Cf. GOUBERT, Op. cit., p. 218-219.

²⁹⁷ Id. Ibid., p. 261.

chegavam ao extremo de comer defuntos, centenas morriam de fome anualmente.²⁹⁸

Segundo demonstra Goubert, em maio de 1693, um pequeno oficial do bispado de Beauvais escrevia em suas memórias: “o trigo e os outros grãos, que já eram caros, encarecem ainda mais... Os outros gêneros alimentícios têm seus preços aumentados brutalmente. Isto somado à desolação que causa a guerra e a ruína do comércio faz com que o povo seja esgotado de pobreza e de males”.²⁹⁹ Em abril de 1694, ele descreve tudo o que vê a seu redor. Os pobres sem emprego tornavam-se miseráveis, sem dinheiro para comprar o pão, comiam coisas imundas, o que lhes causava doenças graves e contagiosas.³⁰⁰ De 1693 a 1694, a maioria dos franceses e muitos estrangeiros eram atingidos e até mortos pela fome. Em muitas localidades o número de mortos por ano chegava a duplicar, triplicar, quadruplicar e muitas vezes chegava a ser ainda pior.³⁰¹

Conforme recorda Robert Mandrou, uma prece acabou por tornar-se tradicional entre os franceses de então: “*libera nos a peste, fame et bello*”. A fome era acompanhada de epidemias, como a peste, uma enfermidade epidêmica, aliás, elas estavam estreitamente ligadas. A série de más colheitas acarreta a fome e esta é imediatamente acompanhada da doença, “fome da primavera, epidemia de outono”. Os longos períodos de fome vinham acompanhados de epidemias mortíferas, que faziam vítimas no campo e nas cidades. Contudo, nas cidades as epidemias eram piores, pois “o amontoamento de populações, a má urbanização, a ausência de esgotos criam um meio favorável” à proliferação das enfermidades.³⁰² Segundo Pierre Goubert, “os antigos diziam, na opulenta Borgonha, que só não faltava o “pão de samambaia”; em Vevarais, segundo o cúria de Saint-Just-en-Chevalet, encontravam-se pessoas mortas “através dos prados com a boca cheia de ervas”. Os registros paroquiais nos mostram que esta catástrofe era muito difundida, levando “pelo menos um décimo de franceses ao cemitério em alguns meses”.³⁰³

²⁹⁸ Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 251.

²⁹⁹ GOUBERT, Op. cit., p. 257-258.

³⁰⁰ Apud GOUBERT, Op. cit., p. 258.

³⁰¹ Cf. Id. Ibid., p. 258-259.

³⁰² MANDROU, Op. cit., p. 94.

³⁰³ GOUBERT, Op. cit., p. 259.

O pequeno oficial do bispado de Beauvais, muito mais que Boisguillebert e Vauban, importantes economistas da época, percebeu que as causas da Grande Fome de 1693-1694 eram um fenômeno de acumulação, decorrente de uma série de más colheitas. “Certamente ‘as estações são desregradas’; mas elas estão desregradas vários anos seguidos: a colheita de 1691 foi medíocre, a colheita de 1692, péssima, a de 1693, catastrófica; catastrófica, mas não nula: o terço, a metade, os dois terços do normal, nos dizem cá e lá. Um fenômeno de acumulação é a base da fome”.³⁰⁴

As más colheitas levam ao aumento disparado dos preços.³⁰⁵ As especulações faziam aumentar o preço ainda mais, levando a motins da fome.³⁰⁶ “Pois o preço permanece o essencial. Miséria e fome, esses termos enganadores, significam simplesmente ‘carestia’. Havia farinha e pão para todos, mas todos não podiam comprá-los. A fome é estritamente uma calamidade social”. Para uma real compreensão dessas tragédias, é preciso levar em conta que, em algumas províncias, três quartos de camponeses eram incapazes de alimentar sua família devido aos baixos pagamentos que recebiam por seu trabalho. Nos tempos de carestia, faltava trabalho no campo; no melhor dos casos, diminuía-se os salários ou a jornada de trabalho.³⁰⁷ A fome empurrava os camponeses em direção das cidades, as quais se protegiam atrás de suas altas muralhas. “As tropas de mendigos ameaçadores, percorrendo o país e cercando as portas das cidades, são sempre os atores da fome”.³⁰⁸ Na cidade, os artesãos destinavam a metade de seu rendimento para comprar o pão para sua família, mas em tempo de carestia, quando o preço do pão quadruplica ao mesmo tempo em que o seu rendimento desaparecia, a sua situação torna-se desesperadora. Diante dessas situações, eles só podiam contar com a caridade, que nas cidades era insuficiente e nos campos não existia.³⁰⁹ Nas cidades havia algumas iniciativas caridosas, sobretudo religiosas que defendiam os pobres, como a *Compagnie du Saint-Sacrement* em Lyon. Durante a Guerra da Liga de Augsburgo, multiplicaram-se as instituições de caridade.³¹⁰

³⁰⁴ Id. Ibid.

³⁰⁵ Cf. Id. Ibid.

³⁰⁶ Cf. Id. Ibid., p. 260.

³⁰⁷ Id. Ibid., p. 260-261.

³⁰⁸ MANDROU, Op. cit., p. 94.

³⁰⁹ Cf. GOUBERT, Op. cit., p. 260-261.

³¹⁰ Cf. MÉTHIVIER, Op. cit., p. 118; GOUBERT, Op. cit., p. 253.

A situação de miséria, mendicância e mortalidade era lamentada por secretários de Estado, intendentes, bispos e cúrias. A miséria foi testemunhada por administradores de Estado, eclesiásticos e pessoas privadas. “Esses prantos chegavam aos controladores gerais, ao rei, por uma inesgotável correspondência oficial”.³¹¹ Os longos períodos de fome eram acompanhados de motins da fome, como “ataques de comboios de grãos, de moinhos”³¹²; eram incontáveis as *jacqueries* do desespero.³¹³ Qual a atitude de Luís XIV diante desta calamidade? Ele era indiferente à miséria em que se encontrava a maioria de seus súditos? “O Grande Rei exprimia a ‘seus povos’ sua comiseração, talvez sincera”. Por meio de seus administradores de Estado, ele tomou algumas medidas referentes à política de mercado, visando a neutralizar os monopolizadores e ao mesmo tempo acabar com a mendicância. No entanto, suas medidas não chegavam a surtir muito efeito. Para se ter um exemplo, de acordo com Pierre Goubert, “para alimentar um pouco Paris, que se amotinava, trigo foi encomendado no Báltico, interceptado pelos holandeses, retomado por Jean Bart; uma parte, apenas danificada, chega quase a tempo. A terapêutica oficial e privada não podia naturalmente nada contra um tal mal”.³¹⁴

Desde 1693, devido à grande fome, houve a diminuição de forças e do número de contribuições, diminuindo consideravelmente o rendimento de todos os impostos: “nenhum sargento (...) podia fazer pagar moribundos ou mortos”. O Estado teve de baixar *tailles* e *fermes*, sendo obrigado a reduzir suas despesas e a adaptar sua política e seus recursos durante o período da guerra: “acelerar as últimas manipulações monetárias, instaurar rapidamente a primeira capitação, e mesmo, fato memorável, diminuir em plena guerra as despesas de guerra”.³¹⁵ Por volta de 1693-1694, todos os adversários estavam esgotados. “A França conheceu uma terrível crise de subsistência e mortalidade que arruinou o fisco”. Os adversários lançaram-se a fazer negociações secretas.³¹⁶ Um dos motivos das negociações e concessões feitas por Luís XIV para findar esta guerra, que durou

³¹¹ MÉTHIVIER, Op. cit., p. 118.

³¹² MANDROU, Op. cit., p. 94.

³¹³ Cf. MÉTHIVIER, Op. cit., p. 119.

³¹⁴ GOUBERT, Op. cit., p. 261-262.

³¹⁵ Id. Ibid., p. 262, 264.

³¹⁶ CORVISIER, Op. cit., p. 294.

nove anos, foi a situação de miséria em que a maioria de seus súditos se encontrava.³¹⁷

CRÍTICAS INTERNAS E EXTERNAS À POLÍTICA BELICOSA DO GRANDE REI

O ano de 1688 assinala o início da Guerra da Liga de Augsburg, como também o da segunda metade do longo período de reinado pessoal de Luís XIV. No campo da política, a tendência era declinar, pois este segundo momento não foi tão bem sucedido quanto o primeiro. Conforme observa Peter Burke, este “foi um período sem paz nem vitórias. A orgulhosa divisa ‘não inferior a muitos’, *NEC PLURIBUS IMPAR*, devia aparecer cada vez mais inadequada numa época em que a França era cada vez mais incapaz de derrotar a *Grande Alliance* de seus inimigos”. A Guerra da Liga de Augsburg custou muito caro à França, deixando-a profundamente endividada. Apesar de alguns êxitos alcançados, ela acrescentou muito pouco à glória do Rei Sol. Esta foi a opinião tanto de seus contemporâneos franceses e estrangeiros como dos historiadores posteriores.³¹⁸

Na esfera da produção da imagem do rei também houve um considerável declínio. Lully faleceu em 1687 e Le Brun em 1690, Racine já havia parado de escrever para o teatro público antes de morrer em 1699, Boileau viveu até 1711, porém o seu trabalho não tinha a mesma qualidade de antes. La Bruyère, que era o melhor escritor desta nova geração, fez alguns elogios a Luís XIV, contudo, sobressaiu-se como crítico da corte e da política real. Neste período, houve uma “crise da literatura francesa”. Os espetáculos magníficos ainda eram apresentados na corte, no entanto, eram obras de artistas menores.³¹⁹

No início da Guerra da Liga de Augsburg até o final do reinado, o grave problema financeiro do Estado levou Luís XIV a quase anular completamente o patrocínio sobre as artes.³²⁰ Mesmo assim, os principais acontecimentos da Guerra da Liga de Augsburg foram celebrados em verso e em prosa, porém, numa escala bem inferior às décadas de 1660 e 1670. Tomas l’Herault de Lionnère publicou um panegírico narrando os eventos militares de 1689; a Tomada de Namur foi comemorada pela

³¹⁷ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 60.

³¹⁸ Cf. BURKE, 1994, Op. cit., p. 119-120.

³¹⁹ Cf. Id. Ibid., p. 121-122.

³²⁰ Cf. Id. Ibid., p. 122.

ode de Boileau de 1692 e por pinturas e gravações. 45 medalhas foram cunhadas para celebrar os episódios desta guerra: 16 delas exaltaram as batalhas em terra e no mar, 20 celebraram as capturas de cidades e conquistas de territórios. Em 1689, o jesuíta Menestrier publicou sua *Histoire du roy Louis le Grand par les médailles*, para glorificar o rei. A *Petite Académie* viu este empreendimento individual como uma usurpação de seu monopólio, chegando a protestar contra as edições posteriores, e imediatamente tratou de fazer a sua história numismática do reinado, que só foi publicada em 1702.³²¹

Ao observar o grande contraste entre os festejos empreendidos em nome de Luís XIV, para celebrar os sucessos obtidos na Guerra da Liga de Augsburgo, e a miséria dos franceses, diz Voltaire: “percia-se de miséria ao som do *Te Deum* e entre as festividades”.³²²

Em contraposição às apresentações oficiais que representavam a imagem heroica de Luís XIV, havia os dissidentes que se esforçavam para deseroicizá-lo. Segundo Peter Burke, “a imagem heróica de Luís XIV não era a única em circulação. Havia o ‘reverso da medalha’, como assinalava um poema manuscrito do final do reinado”.³²³ Havia dois tipos de divergentes. O primeiro tipo era constituído por súditos que se apresentavam como sendo leais ao rei e que desejavam apenas aconselhá-lo, como Fénelon e La Bruyère.³²⁴

A Grande Fome, ocorrida durante a Guerra da Liga de Augsburgo, acelerou a explosão de uma oposição no interior do reino.³²⁵

Nesta categoria, sobressaiu-se o burguês enobrecido Jean de La Bruyère (1645-1696), em sua famosa *Les Caractères*. Jean de La Bruyère nasceu em 1645, filho de um controlador das rendas da cidade de Paris. Fez humanidades, talvez junto dos oratorianos. Foi licenciado em direito, exercendo sua atividade por alguns anos, no escritório de Paris. Em 1673, comprou um cargo de Tesoureiro da França no Escritório de Finanças de Caen, o qual lhe confere o enobrecimento. Em 1680, foi apresentado a Bossuet. Sob a recomendação deste, o príncipe de Condé o nomeou como preceptor de seu neto, Louis, duque de Bourbon. Por

³²¹ Cf. BURKE, 1994, Op. cit., p. 122, 127.

³²² ANDRÉ, Op. cit., p. 251.

³²³ BURKE, 1994, Op. cit., p. 147. Ver também p. 149.

³²⁴ Cf. Id. Ibid., p. 147.

³²⁵ Cf. GOUBERT, Op. cit., p. 262. Ver: HASARD, Paul. *La crisis de la conciencia europea (1680-1715)*. Madrid: Alianza Editorial, 1988, p. 237.

estar ligado à casa de Condé, a partir daí La Bruyère é alojado em Paris, Versalhes e Chantilly. Em 1686, com o casamento de seu aluno, ele é liberado do preceptorado, mas ficou junto da família do antigo aluno e continuou a receber uma pensão. Com o título de *Gentilhomme ordinaire*, La Bruyère é gratificado por uma pensão. Ele exerce a função de secretário e de bibliotecário e pede demissão do cargo de Tesoureiro do Escritório de Caen. Em 1693, é eleito e recebido na *Académie Française*. Talvez sob o incentivo de Bossuet, em 1695 ele escreveu seus *Dialogues* a respeito do Quietismo.³²⁶

Les Caractères foi uma obra publicada em 1688 e reeditada nove vezes. As oito primeiras edições da obra ocorreram durante a vida do autor, sendo melhoradas e acrescentadas sucessivamente, e todos os exemplares vendidos enquanto ele era vivo.³²⁷ Diante da grande miséria da França, a condição dos camponeses era criticada por La Bruyère.³²⁸ Em *Les Caractères*, La Bruyère lamenta a miséria a que o povo era submetido, enquanto Luís XIV empreendia as suas guerras de conquista. Segundo La Bruyère,

Que lucrarão os povos, que vantagens e tranqüilidade lhes trará o príncipe que ambiciona alargar o seu império conquistando as terras dos inimigos, anexando novas províncias a seu país? Que felicidade advirá de qualquer soberano superior aos outros pelas capacidades guerreiras, de modo a que ninguém esteja seguro perante a sua força, e que as várias nações se liguem para se defender dele e para detê-lo, embora ele triunfe sempre? De que me serviria, numa palavra, a mim como ao povo inteiro, que o príncipe e a sua família fossem felizes e gloriosos, que a minha pátria fosse poderosa e formidável – se triste e inquieto, eu nela vivesse na opressão e na indigência.³²⁹

³²⁶ Cf. PIGNARRE, Robert. Cronologie. In: LA BRUYÈRE, Jean. *Les caractères*. Paris: Garnier-Flammarion, 1965, p. 5-9.

³²⁷ Cf. BARROS, João. Prefácio. In: LA BRUYÈRE. *Os caracteres*. Lisboa: Livraria Sá da Costa – Editora, 1941, p. XII. Ver: PIGNARRE, In: LA BRUYÈRE, Op. cit., p. 8-10.

³²⁸ Cf. HASARD, Op. cit., p. 236-237.

³²⁹ LA BRUYÈRE. *Os caracteres*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1941, p. 135-136.

As críticas de Fénelon (1651-1715), prelado aristocrata e preceptor do segundo Delfim, eram muito mais rudes e audaciosas que as de La Bruyère. François de Salignac de la Mothe, escritor e orador francês, segue a carreira sacerdotal. Ele nasceu em 6 de agosto de 1651 no castelo de Fénelon, em Périgord, que pertencia a sua família. Fénelon é o seu nome literário. Foi educado em casa até os 12 anos. Seu preceptor ensinou-lhe o grego e o latim para que pudesse ler as obras-primas da literatura clássica. No colégio Du pressis, em Paris, fez teologia. Foi incumbido de pregar o seu primeiro sermão aos 15 anos de idade, obtendo muito sucesso. Do Colégio Du Pressis, passou ao seminário de Saint-Sulpice, onde fez filosofia. Neste seminário, ele foi ordenado padre em 1675. Durante três anos, desempenhava suas funções eclesiásticas: explicava os textos evangélicos ao público, aos domingos e dias santos, e ensinava o catecismo. Na sua época, ele tinha grande reputação como pregador. O jovem sacerdote queria ir ao Oriente, em missão apostólica, para converter os pagãos ao cristianismo. Mas a sua missão foi dirigida por muitos anos a *Nouvelles catholiques*, uma instituição que objetivava acolher e reeducar as jovens senhoras recém-convertidas ao catolicismo. A duquesa de Beauviller solicitou-lhe que escrevesse um livro para orientá-la na educação de suas filhas. Foi então que, em 1687, Fénelon publicou seu *Traité de l'éducation des filles*, o qual se constituiu na primeira obra importante em sua carreira de escritor e educador. Este livro alcançou um imenso sucesso, tornando-se obra de referência para as famílias da época. E lhe rendeu até a nomeação de preceptor do duque de Borgonha, o filho do Delfim, em 1689. Entrou na *Académie Française* em 1693. Em 1695, escreveu a *Lettre à Louis XIV*, na qual fez uma crítica violenta do governo deste rei. Fénelon era discípulo de Bossuet. Mas a partir de 1688, influenciado pela doutrina quietista de Molinos, ele inclinou-se para o misticismo, Bossuet lhe retirou a sua amizade. Em 1694, iniciou-se a questão do Quietismo, com a conferência de Issy. Em 1695, Fénelon foi nomeado arcebispo de Cambrai. Neste ano, ele assinou “os trinta e quatro artigos de Issy sobre os ‘estados de oração’”.³³⁰ Em 1697, publicou as *Maximes des Saints*. A partir daí as graças oficiais passaram a declinar. Em 1699, o arcebispo caiu em desgraça perante a Santa Sé e perante Luís XIV: a querela do quietismo o opôs violentamente a Bossuet; Inocêncio XII condenou as suas *Maximes des Saints*, ele perdeu os títulos e pensões;

³³⁰ Cf. PIGNARRE, In: LA BRUYÈRE, 1965, Op. cit., p. 9.

neste mesmo ano, o seu romance pedagógico *Les aventures de Télémaque* foi publicado, Luís XIV descobriu que o seu governo era imensamente criticado por ele nesta obra e ordenou que ficasse exilado na diocese de Cambrai.³³¹ Mas, mesmo exilado, Fénelon continuou a publicar.³³²

Como observa Touchard, “o ‘cisne de Cambrai’ escreveu páginas de uma extrema violência”.³³³ Em seus inúmeros escritos panfletários, Fénelon criticava o regime e propunha reformas.³³⁴ Em sua longa e eloquente *Lettre à Louis XIV*³³⁵, Fénelon segue o mesmo ritmo de La Bruyère, mas vai além. Ele critica Luís XIV por preferir alimentar sua glória a alimentar o seu povo, advertindo que o povo está prestes a se reunir e a empreender uma revolução contra ele.³³⁶

Nesta carta, o grande objetivo de Fénelon consiste não em descrever os problemas da França, mas em utilizá-los com finalidades políticas. A carta mostra o nascimento de uma oposição que irá se desenvolver em torno do neto de Luís XIV, o duque de Borgonha, de quem Fénelon é o preceptor. Conforme salienta Pierre Goubert, nesta longa carta, lavrada em estilo literário, Fénelon expressa toda a sua política: “fim das conquistas, paz a todo preço, prioridade à reconstrução interna, proteção da nobreza tradicional rebaixada, da nobreza de *robe* diminuída”. É bom lembrar que Fénelon era um representante de uma aristocracia que não se conformava em ter perdido os seus direitos políticos no processo de centralização de poderes da monarquia absolutista, como também em ser suplantada pela nobreza de *robe*. “Desde já, o grupo de Fénelon preparava seus dossiês, para lançar junto aos intendentés de província a grande pesquisa de 1697-1698, que devia expor o esgotamento da França, para fins políticos”.³³⁷

Em *Les aventures de Télémaque*, conforme constata Paul Hasard, o princípio do direito divino não foi discutido por Fénelon. Porém, esse livro permaneceu famoso por muito tempo, sendo difundido em milhares de exemplares.³³⁸ O teor dessa obra é praticamente o mesmo

³³¹ Cf. CORVISIER, Op. cit., p. 285.

³³² Cf. TOUCHARD, v. 4, Op. cit., p. 16.

³³³ Id. Ibid.

³³⁴ Cf. MÉTHIVIER, Op. cit., p. 124.

³³⁵ Cf. TOUCHARD, v. 4, Op. cit., p. 17.

³³⁶ Cf. apud GOUBERT, Op. cit., p. 262-263.

³³⁷ GOUBERT, Op. cit., p. 263-264.

³³⁸ Cf. HASARD, Op. cit., p. 235-236.

teor da *Lettre à Louis XIV*. Em *Les aventures de Télémaque*, aparece o sentimento de horror de seu autor em relação ao fato de Luís XIV utilizar os recursos da nação para as construções e para as guerras visando a aumentar sua glória enquanto seu povo morria de fome.³³⁹ Nessa obra aparece também a ideia do “valor do povo”. Fénelon adverte que o rei deve governar em favor do povo. Do contrário, esse povo oprimido será uma ameaça ao rei, pois se rebelará contra ele na primeira oportunidade que surgir.³⁴⁰

De acordo com Paul Hazard, nas *Aventures de Télémaque*, as perguntas que o personagem *Télémaque* dirige a Idomeneu são as mesmas que o audacioso Fénelon dirige ao duque de Borgonha, seu aluno, no caso de exercer o poder futuramente: “conheceis a constituição do reino?; haveis buscado os meios de aliviar as massas?; como apartareis de vossos súditos os males criados pelo absolutismo?; pela má administração, pela guerra?”³⁴¹

Segundo Touchard, Fénelon é o representante mais célebre da oposição aristocrática ao absolutismo de Luís XIV. O autor chama a atenção para as três características dessa oposição:

1) Esta oposição ao absolutismo conserva-se firmemente monárquica. Fénelon (...) mantém em face da realeza uma lealdade sem quebra. Propõe-lhe formas muitas vezes ousadas, mas não pensa nem numa república, nem numa monarquia constitucional. 2) O pensamento destes oponentes permanece profundamente religioso. Isto é nítido em Fénelon, cuja obra política não pode ser estudada independentemente das controvérsias acerca do galicanismo e do quietismo; o ponto de litígio entre Fénelon e Bossuet revela-se simultaneamente de natureza religiosa e política (...). 3) A oposição aristocrática tem a preocupação das realidades populares. Fénelon não hesita em pôr a nu a miséria popular, e conhecemos algumas páginas de La Bruyère sobre as condições dos camponeses.³⁴²

Na França, sob Luís XIV, as críticas internas não ofereciam o mesmo perigo que as críticas vindas dos refugiados protestantes, sobretudo

³³⁹ Cf. apud HASARD, Op. cit., p. 236.

³⁴⁰ Cf. HASARD, Op. cit., p. 236.

³⁴¹ Id. Ibid., p. 237.

³⁴² TOUCHARD, v. 4, Op. cit., p. 14-15.

as de Pierre Jurieu.³⁴³ No entanto, as obras de Fénelon e de La Bruyère foram muito difundidas na época. Certamente, essas críticas internas representavam certa ameaça ao poder constituído, principalmente as de Fénelon, nas *Aventures de Télémaque*. O seu retiro forçado na diocese de Cambrai não deixa nenhuma dúvida a este respeito.

O outro grupo de opositores era de longe o mais ameaçador, formado pelos inimigos de Luís XIV e de seu regime. A maioria deles concebia suas críticas nos momentos em que a França fazia guerra contra seu país respectivo, Holanda, Inglaterra e Sacro Império Romano-Germânico. As representações de oposição, criticando o rei da França, eram veiculadas por meio de poemas, medalhas, pinturas e gravuras, como também através de diferentes formas de textos em prosa em francês, latim, holandês, inglês, alemão e italiano, o que demonstra o desejo dos críticos em atingir toda a Europa e os diferentes níveis sociais. Entre os principais temas de denúncia encontravam-se a ambição de Luís XIV, sua tirania e sua falta de escrúpulos em matéria de moral e de religião.³⁴⁴

Entre os que criticavam a ambição de Luís XIV dizendo que ele queria dominar toda a Europa, por meio de uma monarquia universal, destacou-se o famoso panfleto *Le bouclier d'État* (O escudo de Estado), redigido em 1667, quando da Guerra da Devolução, por Franz Paul von Lisola, embaixador do Imperador Leopoldo I. De acordo com Mousnier, neste panfleto, Lisola “acusou a política armamentista de Luís XIV de só encontrar explicação na vontade decidida de conquistar toda a Europa. A cristandade sentia-se ameaçada. Era preciso que a Europa se armasse, se unisse ou, então, que aceitasse ser escrava dos franceses”.³⁴⁵ Johan Joachim Becher, que também trabalhava para Leopoldo I, escreveu o seu *Machiavellus Gallicus* (O Maquiavel Francês), em 1674, durante a Guerra da Holanda.

O mais famoso dentre estes autores foi o filósofo alemão Gottfried Wilhelm Leibniz (1646-1716). Leibniz nasceu no dia 1.º de julho de 1646, em Leipzig, numa família de juristas. Seu pai era professor de filosofia moral. A sua educação escolar foi negligenciada. Porém, desde criança ele explorava a vasta biblioteca de seu pai. Em sua autobiografia ele reconhece que foi um autodidata.³⁴⁶ Ainda criança, Leibniz leu os

³⁴³ Cf. MÉTHIVIER, Op. cit., p. 124.

³⁴⁴ Cf. BURKE, 1994, Op. cit., p. 147, 149.

³⁴⁵ MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 312.

³⁴⁶ Cf. PRENANT, L. Preface. In: LEIBNIZ, G. W. *Oeuvres choisies*. Paris: Gar-

autores antigos, Platão e Aristóteles. Aos quinze anos começou a ler os filósofos modernos, Bacon, Descartes, Hobbes e Galileu. De um espírito universal, dotado de grande inteligência e genialidade, Leibniz interessou-se por diversos campos do saber. Coursou filosofia em Leipzig, matemática em Jena, jurisprudência em Altdorf e filosofia. Ele termina seus estudos universitários em 1666. Dois anos depois, começa a trabalhar para o barão de Boineburgo, que o fará viajar a Paris numa missão diplomática. Assim, Leibniz vive em Paris de 1672 a 1676. Este seu primeiro protetor morre. Em 1676, João Frederico, príncipe de Hanover, o nomeará ao cargo de bibliotecário-chefe da cidade, introduzindo-o na corte.³⁴⁷ Em Hanover, Leibniz instala-se como conselheiro de João Frederico. A partir daí, Leibniz encontra-se vinculado à Casa de Brunswick-Luneburgo, tornando-se também historiógrafo dessa dinastia. Vinculação esta que permanecerá durante o reinado dos sucessores de João Frederico: ao reinado de seu irmão, o duque Ernesto Augusto, seu sucessor, e para a duquesa, logo princesa Sofia, sua mulher, como também ao reinado de Jorge Luís, filho de Ernesto Augusto, até 1716, ano da morte de Leibniz. A vinculação de Leibniz às cortes de seus protetores possibilitará que realize viagens importantes, como é o caso de sua viagem a Paris em 1672, e entre em contato com as pessoas mais ilustres da esfera intelectual de sua época, entre eles Bossuet. Leibniz entrou para a Royal Society de Londres, foi sócio da Academia Científica de Paris e de Berlim, que fundou. Em 1711, viajou para a Rússia, onde aconselhou o czar Pedro, O Grande. Em 1713, foi elevado a conselheiro da corte de Viena. Ele faleceu em 14 de novembro de 1716.³⁴⁸ Por meio dos diversos textos de Leibniz, é possível perceber que em todo momento ele “foi mais que um vulgar funcionário”.³⁴⁹ Ao

nier Frères, s. d. (Avec préface, notes, table par questions et table des nomes propres par L. Prenant), p. II.

³⁴⁷ Cf. ORTUETA, Jaime de Salas. In: LEIBNIZ, G. W. *Escritos de filosofia jurídica y política*. Madrid: Editora Nacional, 1994. (Edición preparada por Jaime de Salas Ortueta), nota de rodapé, p. 217.

³⁴⁸ Cf. PRENANT, In: LEIBNIZ, Op. cit., p. V, VII; ORTUETA, In: LEIBNIZ, Op. cit., p. 10, 204.

³⁴⁹ ORTUETA, In: LEIBNIZ, Op. cit., p. 204. Cf. LE ROY, Georges. Introduction. In: LEIBNIZ, G. W. *Discours de métaphisique et correspondance avec Arnould*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1957. (Introduction, textes et commentaire par Georges Le Roy, professeur à la Faculté de Lettres de Dijon), p. 7.

seu modo, Leibniz foi um homem comprometido com os problemas de sua época.³⁵⁰ Desde o início de sua vida intelectual até o fim de sua vida, o filósofo alemão trabalhou arduamente para fundar academias.³⁵¹

Como diplomata e conselheiro de príncipes, Leibniz afrontou a situação política do momento.³⁵² Em 1672, buscando evitar a guerra da França contra a Holanda, Leibniz propôs a Luís XIV uma possível expedição ao Egito.³⁵³ Redigiu vários panfletos criticando a política expansionista de Luís XIV e convidando os príncipes do Império a se unirem para se defender.³⁵⁴ Além disso, elaborou um plano de como organizar um exército.³⁵⁵

O *Mars Christianissimus* (O Cristianíssimo Marte), concebido em 1683, após a tomada de Estrasburgo, dirigido contra a política expansionista de Luís XIV, foi o mais conhecido dos panfletos de Leibniz. Ele o escreveu em latim, traduzindo-o rapidamente para o francês, pois era aos franceses, especialmente ao rei e aos seus conselheiros, que Leibniz se dirigia. Entre 1666 e 1716, início de sua vida intelectual até a sua morte, Leibniz foi um pensador engajado e buscou intervir ativamente na política europeia.³⁵⁶

Uma das maiores características de Leibniz era a moderação. Desse modo, ele procurou fazer as críticas à política belicosa de Luís XIV de uma maneira muito discreta. Conforme ressalta Jaime de Salas Ortueta, neste panfleto “Leibniz *burlonamente* assume a posição de um alemão partidário da postura francesa”.³⁵⁷ Primeiramente, Leibniz tece elogios a Luís XIV, dizendo que este rei não tinha a obrigação de dar

³⁵⁰ Cf. ORTUETA, In: LEIBNIZ, Op. cit., p. 10.

³⁵¹ Cf. Id. Ibid., p. 9-10; DILTHEY, Wilhelm. *Leibniz e a sua época*. São Paulo: Livraria Acadêmica Saraiva & Cia, 1947. (Prefácio do doutor Joaquim de Carvalho. Professor da Faculdade de Letras de Coimbra), p. 42, 53, 59.

³⁵² Cf. NAERT, Émilienne. *La pensée politique de Leibniz*. Paris: Presses Universitaires de France, 1964, p. 2.

³⁵³ Cf. VALENTIE, Maria Eugênia. *Uma metafísica Del hombre: ensayo sobre la filosofía de Leibniz*. Tucuman: Instituto de Filosofía, Universidade Nacional de Tucuman, 1956, nota de rodapé, p. 44; DILTHEY, Op. cit., p. 52; ORTUETA, In: LEIBNIZ, Op. cit., p. 204, nota de rodapé, p. 207.

³⁵⁴ Cf. ORTUETA, In: LEIBNIZ, Op. cit., p. 204-205, 235.

³⁵⁵ Cf. Id. Ibid., p. 241.

³⁵⁶ Cf. Id. Ibid., nota de rodapé, p. 247.

³⁵⁷ Ibid.

satisfações ao mundo de seus atos³⁵⁸; que na época não havia ninguém que tivesse recebido de Deus maior poder na esfera temporal que ele³⁵⁹; como Luís XIV era o rei mais poderoso da terra, ele tinha o direito de fazer o que quisesse.³⁶⁰ Em seguida, Leibniz faz suas críticas, mas alerta que está apenas demonstrando em seu texto o que os inimigos dos franceses diziam publicamente: que “o rei prefere humilhar aos holandeses pelas armas a oferecer-lhes uma paz que estes estavam dispostos a receber de suas mãos”³⁶¹; que só depende da França “em dar a paz ou a guerra à Europa cristã, os mais apaixonados a fazem responsável do sangue derramado na cristandade”. Leibniz critica a falta de razão com que Luís XIV fez a guerra contra a Holanda; em sua concepção, todos os atos violentos cometidos em seguida por Luís XIV contra a Alemanha e Países Baixos, entre outros, resultaram dessa guerra: os inimigos de Luís XIV dizem que “a guerra contra os holandeses tem estado tão afastada de toda aparência de razão [estou falando como o fazem os inimigos da França] que não se tem podido encontrar um só pretexto; e, sem dúvida, todas as violências que depois tem cometido França em Alemanha, Países Baixos e outros lugares, não tem podido ser explicadas mais que como conseqüências inevitáveis dessa guerra”. Para ele, a tomada de Estrasburgo, além de ter sido realizada sem razão, foi um ato arbitrário de Luís XIV: “sustentam que a tomada de Estrasburgo foi um ato da política mais violenta e otomana que jamais um príncipe cristão tenha ousado praticar e que é o cúmulo do cinismo pretender justificá-lo”.³⁶² Comparar os atos de Luís XIV aos do turco otomano era uma forma encontrada pelos europeus de mostrar as arbitrariedades do absolutismo, que dirá então dizer que os atos do rei francês eram piores que os do sultão, como faz Leibniz neste panfleto. Por fim, Leibniz censura Luís XIV por ser o perturbador da paz, em causar, por meio de suas guerras, a morte e a miséria dos povos, pensando apenas em exaltar a sua glória:

Aqueles que têm sido recentemente despojados atormentam-se e reviram céu e terra com palavras trágicas, mostrando-

³⁵⁸ LEIBNIZ, G. W. *Escritos de filosofia jurídica y política*. Madrid: Editora Nacional, 1994. (Edición preparada por Jaime de Salas Ortueta), p. 248.

³⁵⁹ Cf. Id. *Ibid.*, p. 252.

³⁶⁰ Cf. LEIBNIZ, 1994, *Op. cit.*, p. 253.

³⁶¹ Id. *Ibid.*, p. 257.

³⁶² Cf. Id. *Ibid.*, p. 266-268.

nos os campos inundados de sangue cristão para satisfazer a ambição de uma só nação, única perturbadora da paz pública, e fazendo-nos ver as milhares de pessoas imoladas pela espada, pela fome e as misérias, com o único fim de gravar nas portas de Paris o nome de Luís o Grande com letras de ouro: ‘só depende da França – dizem – fazer a Europa pacífica e feliz’.³⁶³

Entre as acusações a Luís XIV encontrava-se também à de transgressão ao direito internacional. Peter Burke demonstra que os inimigos criticavam Luís XIV porque ele estava “‘invadindo, queimando, destruindo, pilhando, saqueando e eliminando as populações dos territórios e domínios de seus pacíficos vizinhos cristãos’, e especialmente pela ‘crueldade e barbarismo’ da invasão francesa do Palatinado”. Aliás, segundo o autor, “esse evento foi qualificado de um exemplo de ‘crueldade mais que turca, tártara, bárbara!’ {*O mehr als türkische, tartarische, barbarische Grausamkeit!*}, ou, para citar o título de um panfleto alemão, da ‘*Razão francesa de Estado*’”.³⁶⁴

O imenso amor próprio do rei também era criticado. Os panfletistas criticavam os louvores feitos a ele por seus bajuladores, os altos custos da construção de Versalhes e suas estátuas, sobretudo a instalada na *Place des Victoires*, pois, assim como Versalhes, serviam apenas para alimentar a sua vaidade desmedida. Somente é possível compreender o impacto dessas acusações levando em conta que elas se faziam enquanto as campanhas oficiais buscavam apresentar Luís XIV como um herói.³⁶⁵

É impressionante como os ataques a Luís XIV foram bem maiores nas décadas de 80 e 90. Exatamente no período que se estende da revogação do Edito de Nantes ao fim da Guerra da Liga de Augsburg, diminuindo no período pós-guerra até ao final do seu reinado.³⁶⁶

1697-1701: PERÍODO ENTRE GUERRAS

Com o fim da Guerra da Liga de Augsburg, em 1697, a França experimentou certo alívio. A paz, acrescida de excelentes colheitas

³⁶³ Id. *Ibid.*, p. 270.

³⁶⁴ BURKE, 1994, *Op. cit.*, p. 149.

³⁶⁵ Cf. Id. *Ibid.*, p. 151-152. Ver também p. 155-156.

³⁶⁶ Cf. Id. *Ibid.*, p. 158.

do final de 1694 e 1695, proporcionava a diminuição dos impostos, a diminuição de preços do trigo e pão, a retomada do comércio e da manufatura e trabalho abundante. Em 1698, houve uma colheita ruim, o que fez que o preço do trigo dobrasse ou triplicasse em alguns lugares. Porém, essa carestia não causou catástrofes demográficas ou econômicas. O reino foi poupado das epidemias que, em outros países da Europa, no momento eram brutais. Após a guerra, a tarefa mais urgente era diminuir a gigantesca dívida do reino que consistia em mais de 300 milhões de francos. Com a paz e a recuperação do comércio e manufaturas veio o aumento dos rendimentos reais, com isto houve uma forte diminuição da dívida.³⁶⁷

Luís XIV mal esperou assinar o último tratado de Ryswick com o Imperador, em outubro de 1697, e já passou a se ocupar da questão da sucessão espanhola que preocupava todos os governantes europeus.³⁶⁸ De 1697 a 1700, Luís XIV vai se dedicar inteiramente a este assunto.³⁶⁹

O irmão da rainha Maria Tereza, Carlos II, rei da Espanha, era muito doente, condenado à morte desde criança. Descendente de uma família desgastada, que havia realizado sucessivamente casamentos entre primos legítimos, ele era incapaz de procriar. Em setembro de 1697, parecia estar à beira da morte, mas viveria por mais três anos.³⁷⁰ Neste momento em que ele, o último Habsburgo da Espanha, agonizava em seu leito de morte, ocorria uma intensa atividade diplomática, “sucedem-se projetos e tratados de partilha”.³⁷¹ Entre 1698 e 1700, a pedido de Luís XIV, sob a intervenção de Guillerme III da Inglaterra, dois tratados de partilha foram assinados para dividir a herança espanhola entre os verdadeiros herdeiros: ele e o Imperador.³⁷² Vários príncipes e reis tinham interesse no trono espanhol, porém, havia somente dois candidatos sérios: Luís XIV, esposo e filho de infantas primogênicas, que se considerava livre da cláusula de renúncia do trono da Espanha contida no tratado dos Pireneus, haja vista que a condição da renúncia, o dote da rainha de 500.000 escudos de ouro nunca fora pago; o outro herdeiro era o primo, cunhado e rival de Luís

³⁶⁷ Cf. GOUBERT, Op. cit., p. 267, 269-270.

³⁶⁸ Cf. Id. Ibid., p. 266.

³⁶⁹ Cf. CHAUNU, v. 1, Op. cit., p. 139.

³⁷⁰ Cf. GOUBERT, Op. cit., p. 275.

³⁷¹ CHAUNU, v. 1, Op. cit., p. 139.

³⁷² Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 62-63.

XIV, o Imperador Leopoldo I, Habsburgo da Áustria, esposo e filho de infantas caçulas. É claro que o requisito de primogenitura pendia para Ana d'Áustria e Maria Tereza. Luís XIV reivindicava o trono para o seu filho, já Leopoldo I para um de seus netos. Enquanto Leopoldo I reivindicava, além do trono, toda a herança espanhola, Itália, Países Baixos e Índia, Luís XIV queria somente a parte do império espanhol que ficava próxima das fronteiras da França, uma boa parte dos Países Baixos, ou então algo que desse para trocar futuramente, como a Lorraine, Nice e a Saboia.³⁷³

Em outubro de 1700, o moribundo Carlos II fez um rigoroso testamento que permaneceria secreto até a sua morte em 1.º de novembro daquele ano. Luís XIV tomou conhecimento do conteúdo do testamento oito dias após a morte do rei espanhol. O testamento “explode como um golpe de trovão” em toda a Europa. Em primeiro lugar, Carlos II exigia que fosse conservada a unidade de todos os seus impérios, reinos e possessões, recusando qualquer forma de divisão; em segundo lugar, ele designou como herdeiro do trono o segundo neto de Luís XIV, Filipe, o duque d'Anjou, mas com a condição de que ele renunciasse formalmente a todos os seus direitos ao trono da França; se ele se recusasse, o seu irmão caçula, o duque de Berry, tornar-se-ia o herdeiro com as mesmas condições; no caso da falta desses dois netos de Luís XIV, o arquiduque Carlos, o segundo filho de Leopoldo I, sucederia.³⁷⁴

Nos dias 9 e 10 de novembro de 1700, em Fontainebleau, Luís XIV reuniu-se com seu Conselho para resolver o assunto, deparando-se com o seguinte dilema: “recusar o testamento e se ater ao tratado de divisão de 1700. Aceitar o testamento e então violar o tratado. Nos dois casos a guerra com o imperador era certa”. Após longas e sérias discussões no Conselho, Luís XIV optou pela aceitação do testamento.³⁷⁵ Foi muito difícil para Luís XIV decidir-se pela aceitação do testamento. O tratado oferecia vantagens estratégicas, enquanto o testamento proibia a união das coroas franco-espanhola. Contudo, Luís XIV sentiu-se pressionado a aceitar o testamento, já que este nomeava o arquiduque Carlos como herdeiro se a França o recusasse.³⁷⁶

³⁷³ Cf. GOUBERT, Op. cit., p. 274-275.

³⁷⁴ Cf. Id. Ibid., Op. cit., p. 276.

³⁷⁵ Cf. Id. Ibid., p. 276-277.

³⁷⁶ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 64.

No início de 1701, Luís XIV cometeu atos provocadores. Após a aceitação do testamento de Carlos II, reconhecendo o seu neto como Filipe V, rei da Espanha, contrariando um artigo do testamento, a partir de fevereiro de 1701, Luís XIV “manteve todos os direitos de Filipe V à coroa da França e fez o Parlamento registrar solenemente este ato de magnificência”.³⁷⁷ Ele “proclamou formalmente que o título do seu neto à sucessão francesa permanecia válido” e ninguém poderia contestá-lo.³⁷⁸ Podemos argumentar a favor de Luís XIV lembrando que ele estava apenas defendendo o direito de sucessão estabelecido pelo direito divino dos reis, no qual acreditava piamente. No entanto, toda a Europa interpretou este ato como sendo de uma enorme arrogância e irritou-se profundamente contra ele.

O segundo ato de Luís XIV certamente foi ainda mais grave. Ainda em fevereiro de 1701, ele enviou tropas francesas fortalecidas pelas espanholas para tomar as fortalezas da Barreira holandesa. As tropas francesas se instalaram nos Países Baixos, tornando prisioneiras as tropas holandesas que ocupavam as praças da Barreira, violando, assim, o tratado de paz de Ryswick. Este ato foi protestado pelos Estados Gerais, mas Luís XIV recusou-se a dar qualquer satisfação aos holandeses.³⁷⁹ Como naquele momento Filipe V ainda não havia sido reconhecido pela República Holandesa como o soberano dos Países Baixos espanhóis³⁸⁰, podemos entender esta atitude de Luís XIV como um meio de ajudar o neto a se impor em seus domínios. No entanto, essa atitude do Grande Rei serviu para fortalecer os argumentos de seus inimigos, que o condenavam por querer impor uma monarquia universal.

Exceto no caso do Imperador Leopoldo I, não era a aceitação do testamento de Carlos II que poderia fazer reviver a Grande Aliança, levando a França a ter de enfrentar uma próxima guerra contra essa perigosa potência, mas a sucessão de atos provocadores do Grande Rei.³⁸¹ Apesar das drásticas consequências que a Guerra da Liga de Augsburg deixou à França, quatro anos depois, o envolvimento direto de Luís XIV na questão da sucessão espanhola estava levando-o a

³⁷⁷ GOUBERT, Op. cit., p. 278.

³⁷⁸ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 65.

³⁷⁹ GOUBERT, Op. cit., p. 278-279; SHENNAN, Op. cit., p. 65-66.

³⁸⁰ SHENNAN, Op. cit., p. 65-66.

³⁸¹ Cf. Id. Ibid., p. 65.

empurrar a França para outra guerra ainda pior. Consta Perry Anderson que, “mais uma vez, a inépcia diplomática e as rudes provocações de Luís XIV maximizaram a coligação contra a França no conflito militar decisivo que agora se travava: o vantajoso testamento de Carlos II fora menosprezado pelo governo francês, Flandres ocupada pelas tropas da França”. Estas provocações juntamente com outras que viriam logo a seguir “uniria inevitavelmente a Áustria, Inglaterra, Holanda e a maior parte da Alemanha contra ela”.³⁸² A política expansionista de Luís XIV fracassou. De acordo com Perry Anderson, “por tudo querer, o absolutismo francês acabou por não conseguir virtualmente nada de seu supremo esforço de expansão política”.³⁸³

Como vimos, entre 1697 e 1701, houve um tempo de paz. Nesse período a França estava se refazendo economicamente. No entanto, conforme constata Pierre Goubert, “simplesmente, a nação, muito fatigada, e as finanças, muito postas à prova, não tiveram o tempo de endireitar-se. O tempo de paz foi muito curto”.³⁸⁴

É neste contexto turbulento, de uma relativa paz, para não dizer de uma paz armada, que aos 73 anos, no bispado de Meaux, Bossuet retoma a sua *Politique* em 1700. Recordemos que Bossuet começou a redigir a *Politique* em 1677, nos últimos anos do preceptorado. A obra é constituída por dez livros. Os seis primeiros livros, que constituem a primeira parte, foram concluídos em 1679. Por mais de vinte anos Bossuet dedicou-se a outros trabalhos, considerados por ele como mais urgentes, deixando para concluir a sua obra mais tarde. Após ter negligenciado sua obra por tanto tempo, contando com a ajuda de seu secretário, Bossuet resolveu retomá-la em 1700, dedicando-lhe, então, os quatro anos de vida que ainda lhe restavam. O livro nono, a parte que trata da guerra, foi redigido entre janeiro e abril de 1701.³⁸⁵

O que impulsionou Bossuet a retomar uma obra que abandonara havia mais de vinte anos? Acreditamos que ele tenha começado a redigir o livro nono da *Politique* justamente no momento em que Luís XIV estava tomando as decisões estratégicas que levariam à guerra de sucessão, pois foram interpretadas como provocações, atraindo a

³⁸² Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 104.

³⁸³ Id. Ibid.

³⁸⁴ GOUBERT, Op. cit., p. 277-278.

³⁸⁵ Cf. LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., p. XIX. Ver [também](#) p. X-XX.

ira de toda a Europa contra a França. Bossuet e todos os franceses sentiam que a França não tinha condições de suportar outra guerra contra a Grande Aliança. Além do mais, os males da Guerra da Liga de Augsburg ainda eram recentes e estavam bem presentes na memória dos franceses, cansados da guerra e desejosos de gozar a paz.

Como vimos, a revogação do Edito de Nantes e a política de guerras de Luís XIV despertavam críticas de todos os lados. Bossuet sentia que o absolutismo de Luís XIV estava profundamente abalado. Em sua concepção, a única maneira de manter o poder centralizado nas mãos de Luís XIV seria por meio da paz e da ordem no reino. Desta forma, o pacifismo é o tema elegido por ele no livro nono da *Politique*.

A CONTRIBUIÇÃO DE BOSSUET À GLÓRIA DO REI SOL

Por guardar as terríveis lembranças da Fronde, Luís XIV exigia ordem em tudo. Na esfera das Belas-Artes, a ordem foi imposta por meio da fundação de várias academias a fim de regular todas as atividades artísticas para realçar o brilho e o prestígio da monarquia francesa.³⁸⁶ Assim como impôs o poder centralizado a uma sociedade que ainda não se encontrava totalmente preparada para tal, a monarquia francesa buscou restaurar a unidade religiosa num país em que isto era impossível devido ao pluralismo de denominações religiosas introduzido pelo protestantismo, a partir da segunda década do século XVI, “da mesma forma”, conforme constata Robert Mandrou, “ela quis se dar um adorno sem igual e instaurar uma ordem no domínio das Belas-Artes. As academias e Versalhes são as testemunhas dessa escolha”.³⁸⁷

No século XVII há uma grande relação entre arte e poder. Luís XIV e seus conselheiros preocupavam-se muito com a imagem real, por isso recorreram a todas as formas de representações para aumentar a sua glória. Segundo Peter Burke, “os escritos do período não deixam dúvida acerca da importância da reputação ou glória de reis ou nobres semelhantes”. No século XVII, o que realmente significava esta glória tão almejada pela realeza e nobres? De acordo com este autor, “num dicionário do período, glória distinguia-se de louvor porque ‘o louvor é dado por indivíduos e a glória por todo o mundo’”.³⁸⁸

No início de seu reinado pessoal, Luís XIV estava “persuadido de que a reputação e a glória se adquiriam também pela magnificência das construções”. Para isso, nomeou Colbert, que desde 1661 já o servia como membro do Conselho Real das Finanças, superintendente das construções reais, em janeiro de 1664.³⁸⁹ A maior preocupação de Col-

³⁸⁶ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 21.

³⁸⁷ MANDROU, Op. cit., p. 221.

³⁸⁸ BURKE, 1994, Op. cit., p. 14, 16-17.

³⁸⁹ Cf. GOUBERT, Op. cit., p. 108-109.

bert era a de aumentar o poder e a reputação do rei e do reino. Em seu trabalho como superintendente das edificações reais, isso ficou muito bem demonstrado. Em sua concepção, os palácios reais e Paris deviam refletir a grandiosidade do regime como também contribuir para a glória do rei. Sendo assim, sob Colbert, Paris ganhou edifícios magníficos: foram construídos arcos do triunfo, pirâmides, túmulos e obeliscos.³⁹⁰ Por meio de Colbert, Luís XIV “reconstituiu o Louvre e Versalhes”. Este, “no começo era um parque, um lugar de diversões e festas, após ter sido um encontro de caça”.³⁹¹ As reconstruções de Versalhes e do Louvre foram os mais importantes projetos artísticos da década de 60.³⁹²

Situado a dezoito quilômetros de Paris, Versalhes foi um dos meios utilizados por Luís XIV para representar a sua glória. Sem dúvida, Luís XIV utilizou Versalhes como um cenário, um instrumento para ostentar o seu poder. Em 1682, ele mudou-se com sua corte definitivamente para lá, onde seus aposentos estavam localizados no centro. Desde 1662, Luís XIV adotou a imagem do sol como emblema pessoal.³⁹³ Afinal, que outro astro poderia representar o brilho e esplendor tanto dele como de seu reino? Com sua ampla perspectiva, uma decoração abundante, a partir de 1682 Versalhes tornou-se a residência real oficial, a qual durou por mais de um século. Versalhes tornou-se um dos símbolos da monarquia absoluta francesa. A escala de uma corte numerosa, os temas decorativos com os grandes atos do reino, enfim, toda a obra concorria no sentido de celebrar a pessoa e a glória do monarca. Conforme constata Robert Mandrou, “obra realizada apenas para a glória do monarca, Versalhes deve ser considerado sob este aspecto, exclusivamente”.³⁹⁴

Luís XIV percebeu, juntamente com Colbert e Jean Chapelain, o conselheiro de Colbert no âmbito literário, que as construções não bastavam para aumentar a sua glória. Conforme salienta Pierre Goubert, “como no tempo de Augusto, foi preciso que todas as artes, as letras e as ciências concorressem para exaltar sua pessoa e seu reino. Tudo, naturalmente, na ordem e a obediência”.³⁹⁵ Luís XIV amava e

³⁹⁰ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 37; BURKE, 1994, Op. cit., p. 68.

³⁹¹ GOUBERT, Op. cit., p. 109.

³⁹² Cf. BURKE, 1994, Op. cit., p. 78. Ver também p.79.

³⁹³ Cf. Id. Ibid., p. 19-20, 92, 97; GOUBERT, Op. cit., p. 113.

³⁹⁴ MANDROU, Op. cit., p. 221, 225.

³⁹⁵ GOUBERT, Op. cit., p. 109-110.

protegia as belas artes; na verdade, ele as utilizou como um instrumento de glória exercendo nesta esfera um mecenato de Estado. Colbert supervisionou o patrocínio real das artes, desempenhou próximo de Luís XIV a mesma função que Mecenas representou junto de Augusto. Como observava Spanhein, um embaixador prussiano do século XVII, Colbert é quem foi o verdadeiro mecenas.³⁹⁶

Na concepção de Colbert, as artes eram úteis porque contribuíam para a glória de Luís XIV. Ele desejava que todos os artistas usassem o seu talento artístico para uma maior glorificação do Rei Sol. Foi com este propósito que ele estimulou a produção e impôs a disciplina nas Belas-Artes criando o *academismo*, que significava a regulamentação, a palavra de ordem na produção intelectual e artística. Os artistas incumbidos da tarefa de elaborar a nova imagem do soberano deviam se reunir nas novas instituições controladas pelo Estado, as academias. Em 1663, Colbert instituiu a *Petite Académie* para administrar toda a produção intelectual e artística. Desta forma, todas as produções intelectuais e artísticas eram submetidas ao escrutínio da *Petite Académie*³⁹⁷, que na verdade era um conselho restrito, um comitê, formado por Jean Chapelain, Amable de Bourzeis, Cassagnes, Charles Perrault e François Charpentier.³⁹⁸ Esse grupo se reunia na casa de Colbert às terças e sextas-feiras, para orientar a vida intelectual da nação. Toda a produção intelectual era supervisionada pela *Petite Académie*, que representava o olhar atento de Luís XIV sobre aquela. Segundo constata Jean-Marie Apostolidès, “a *Petite Académie* é sobretudo o olho do poder sobre a produção intelectual”.³⁹⁹

Na década de 60, Colbert tanto fundou academias como oficializou as existentes. A *Académie Française*, a primeira a ser fundada em 1634 por um grupo de intelectuais, ainda no ministério de Richelieu que, a contragosto de seus fundadores, tornou-a oficial colocando-a sob sua proteção, foi retomada por Colbert em 1661, servindo como modelo a todas as outras; em 1671, Luís XIV tornou-se o protetor e

³⁹⁶ Cf. BURKE, 1994, Op. cit., p. 61; MÉTHIVIER, Op. cit., p. 107.

³⁹⁷ Cf. BURKE, 1994, Op. cit., p. 61, 62-63; MÉTHIVIER, Op. cit., p. 109; SHENNAN, Op. cit., p. 37; APOSTOLIDÈS, Jean-Marie. *O rei máquina. Espectáculo e política no tempo de Luís XIV*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edumb, 1993, p. 29.

³⁹⁸ Ver: BURKE, 1994, Op. cit., p. 62, 65-68, 70.

³⁹⁹ APOSTOLIDÈS, Op. cit., p. 29.

Colbert o vice-protetor desta academia. No ano de 1648, um grupo de pintores liderados por Le Brun criou a *Académie de Peinture*, colocando-a sob a proteção do chanceler Séguier. Em 1663, Luís XIV a reestruturou, escolhendo Le Brun para dirigi-la; este regulava o trabalho dos pintores e escolhia os temas a serem trabalhados por eles. Colbert incentivou os eruditos Baluze e Clérambault a montarem uma *Bibliothèque*, em 1663. Neste mesmo ano, ele fundou a *Académie des Inscriptions et Belles-Lettres*. Em 1664, Colbert reorganizou a *Académie Mazarine de Peinture et de Sculpture*. Em 1666, em Roma, ele fundou a *Académie de France à Rome*, possibilitando aos artistas franceses receberem na Itália a tradição da Antiguidade. Aliás, copiar e estudar as obras da Antiguidade Clássica era a missão desta academia. Neste ano, os jovens pintores, escultores e arquitetos que a integravam foram incumbidos de copiar ‘tudo o que havia de belo em Roma’. Essas três academias também eram dirigidas por Le Brun. A *Académie des Sciences*, que de início era uma instituição privada, onde os sábios se reuniam, tornou-se oficial em 1666, tendo Chapellain como seu intermediário. Colbert fundou a *Académie de Musique* em 1669, aí se destacou o abade Perrin e, três anos depois, Lulli como superintendente e diretor. Finalmente, em 1671, foi fundada a *Académie Royal d’Architecture*, cuja tarefa era retomar as doutrinas de Alberti e de Vetrúvio. Após ter cumprido a sua tarefa de direção geral da vida cultural, em 1701, a *Petite Académie* recebeu o título oficial de *Académie d’Inscriptions et des Médailles*.⁴⁰⁰ De acordo com Peter Burke, “a importância de Colbert reside em sua visão geral da contribuição de todas as artes para a glória do rei”. Colbert atraiu um considerável número de artistas e escritores para o serviço do monarca, entre eles homens importantíssimos. Colbert recorria a especialistas para sugestões concretas: na literatura teve como conselheiro Chapelain, na pintura e escultura Charles Le Brun e na arquitetura Charles Perrault.⁴⁰¹

A organização de academias por Colbert implicava a elaboração de uma verdadeira doutrina no campo das artes. A adoção de lições da Antiguidade Clássica, a distribuição dos prêmios aos artistas mais esmerados e disciplinados, enfim, toda essa organização dos artistas que dava uniformidade ao mecenato real era consequência da organização de Versalhes. Conforme constata Mandrou, “o castelo fornece o mo-

⁴⁰⁰ Cf. GOUBERT, Op. cit., p. 110-112; APOSTOLIDÈS, Op. cit., p. 29, 30-32; MÉTHIVIER, Op. cit., p. 108-110; MANDROU, Op. cit., p. 225-226.

⁴⁰¹ Cf. BURKE, 1994, Op. cit., p. 63, 67-69.

delo; as academias ditam as regras, encorajam os artistas que as respeitam, fixam o gosto e a sensibilidade, tanto quanto lhe é possível. O classicismo artístico se constitui nesta perspectiva”. O plano de Versalhes e a direção das artes, a qual era frequentemente confundida com o primeiro, na segunda metade do século XVII, expressam o momento em que Luís XIV se empenhou para “pôr as artes ao serviço exclusivo de sua glória”.⁴⁰²

Luís XIV quis dar um brilho incomparável à monarquia francesa. Ele recorreu a todos os meios possíveis para ilustrar a sua imagem de Rei Sol, a de seus sucessores e do lugar que ele ocupava na Europa. Os louvores que os escritores a soldo real lhe rendiam o afirmam. De acordo com Robert Mandrou, “a França clássica é principalmente a expressão de uma vontade de poder que é exercida em todos os domínios, em todas as direções que lhe parecem digna de sua glória”. Ao assumir o poder pessoalmente, em 1661, Luís XIV incumbiu-se de reformar o governo e a administração, dirigir as artes e as letras e toda a Europa. A distribuição de benefícios e pensões, o recrutamento de sábios para ilustrar a *Académie des Sciences* era um dos meios desta política real.⁴⁰³ De fato, esse domínio expressou-se também no mundo das letras. O Rei Sol buscou reunir em sua volta escritores, sábios e poetas franceses como também estrangeiros objetivando ilustrar Versalhes e seu reinado. A *Académie des Sciences* foi fundada com esta finalidade, a qual atraiu sábios estrangeiros interessados em altas pensões. Os acadêmicos que animavam o *Journal des Sçavans* tiveram seu espaço nesta esfera científica, porém, não “poderiam servir diretamente às distrações e às grandes obras da monarquia”. Os homens de letras, a soldo real, eram convidados a residir em Versalhes, esquecer o público amplo e diversificado de Paris, ao qual antes se dirigiam, “para se tornarem os turiferários do soberano, e os entretenedores dos cortesãos”.⁴⁰⁴

É bom lembrar que os homens de letras como Molière, Nicolas Despréaux, mais conhecido como Boileau, Racine e Lulli não foram somente entretenedores de cortesãos ociosos. É claro que eles eram encarregados de fornecer divertimentos ao teatro da corte, as comédias de Racine e as óperas e balés de Lulli o atestam muito bem. No entanto, em sua *Ode sur la prise de Namur*, de 1692, o poeta Boileau cantou as vitó-

⁴⁰² MANDROU, Op. cit., p. 225-226.

⁴⁰³ Cf. Id. Ibid., p. 204-205.

⁴⁰⁴ MANDROU, Op. cit., p. 227-228; Cf. BURKE, 1994, Op. cit., p. 63, 68.

rias reais. Mais tarde ele foi nomeado historiógrafo oficial do rei e trabalhou junto de Racine. Os dois dedicaram muitos anos para produzir uma história do reino completamente voltada para a glória do monarca. Portanto, assim como os pintores e escultores que decoravam Versalhes com os altos feitos do reino, esses poetas e homens de letras não foram encarregados apenas das festividades de Versalhes, mas de exaltar o rei.⁴⁰⁵ Esses artistas assalariados residiam em Versalhes e executavam seus trabalhos sob a encomenda real.⁴⁰⁶ Tudo isso expressa o empenho de Luís XIV “de reunir em Versalhes todos os artistas capazes de contribuir a sua grandeza, e de assegurar a esse pequeno mundo fechado de algumas centenas de pessoas a distração necessária por sua ociosidade”.⁴⁰⁷

Antes os letrados pertenciam à Igreja e suas técnicas deviam à teologia, no século XVII a maioria era laica e suas técnicas deviam muito mais às artes. Esses intelectuais vinham dos ofícios tradicionais da literatura, música e pintura; reagrupavam-se no centro de novas instituições, as academias, sendo aí admitidos a serviço do príncipe. De acordo com Apostolidès, “sob Luís XIV os artistas deverão servir ao príncipe. Aos clérigos da cristandade sucedem os da monarquia”. É somente no século de Voltaire que a produção das ideias será entendida pelos filósofos como uma atividade livre. No século de Luís XIV, “os artistas e os escritores não imaginam seu papel fora do serviço do Estado”. No início do reinado pessoal de Luís XIV, as diferentes artes foram monopolizadas pelas academias, as quais foram institucionalizadas sob a proteção do monarca. Como observa Apostolidès, “tudo o que é saber torna-se saber pelo Estado ao mesmo tempo em que saber sobre o Estado. (...) O movimento acadêmico do século XVII mostra-se como empreendimento de confisco e transformação do saber pelo Estado”.⁴⁰⁸

As obras de arte produzidas sob o impulso da *Petite Académie* também serviam como propaganda da França e do Rei Sol.⁴⁰⁹ Segundo Méthivier, “esse mecenato se impôs também como um instrumento de propaganda”.⁴¹⁰ A concessão de pensões aos artistas por Luís XIV não era um ato desinteressado; ele esperava que em troca os artistas

⁴⁰⁵ Cf. MANDROU, Op. cit., p. 230.

⁴⁰⁶ Cf. MÉTHIVIER, Op. cit., p. 108.

⁴⁰⁷ MANDROU, Op. cit., p. 230.

⁴⁰⁸ APOSTOLIDÈS, Op. cit., p. 23-24, 31-32.

⁴⁰⁹ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 37.

⁴¹⁰ MÉTHIVIER, Op. cit., nota, p. 107.

exaltassem a ele e ao reino francês.⁴¹¹ Segundo constata Méthivier, “essas larguezas incitam os artistas e autores a fazer o panegírico do reino: a psicologia real é finalmente analisada por Spanheim: ‘se o rei ama dar, ele ama ainda mais em congregar, sua beneficência ou sua liberalidade é de uso interessado, ele dá tanto mais para ostentação que por escolha’”. Boileau, Racine e Molière eram conhecidos por suas bajulações cortesanescas. Por outro lado, quando o historiador Mézeray criticou as *tailles* e as *gabelles* em seus escritos, imediatamente teve a sua pensão reduzida por Colbert.⁴¹² Os intelectuais que se opunham ao controle total do Estado sobre as produções intelectuais e artísticas foram severamente perseguidos por ele.⁴¹³

Ao dirigir este projeto, Colbert não estava interessado em glorificar-se; seu interesse consistia somente em aumentar a glória do Rei Sol. O tema escolhido para a propaganda monárquica era nada menos que “as façanhas do rei”. Conforme constata Apostolidès, “trata-se de dar a Luís XIV uma imagem que ultrapasse o tempo e possua caráter imediatamente histórico (...) o príncipe reinante não é senão a 14ª reencarnação de um mesmo Luís, sempre glorioso, sempre vencedor”. Em alguns anos foram produzidas uma história do rei por meio da eloquência, outras por meio de espetáculos, monumentos, gravuras, medalhas, tapeçarias e pintura. Tratava-se de fixar a história do rei de uma forma que os seus grandes feitos fossem percebidos pela posteridade da mesma forma que pelos contemporâneos que gozavam do privilégio de os terem vivenciado.⁴¹⁴ Colbert e Chapelain esforçaram-se por encontrar historiadores que melhor celebrassem os altos feitos do rei. Poetas e historiadores contribuíram para a glória do rei por meio de sonetos e poemas louvando as suas vitórias durante as guerras.⁴¹⁵ Em uma época em que a história era vista como um gênero literário, podemos entender a nomeação dos poetas Racine e Boileau como historiógrafos da realeza.⁴¹⁶

Charles Le Brun, que possuía o título de primeiro pintor, no início do reinado de Luís XIV, compôs uma história do rei por meio

⁴¹¹ Cf. BURKE, 1994, Op. cit., p. 63-64.

⁴¹² Cf. MÉTHIVIER, Op. cit., p. 108, 110.

⁴¹³ Ver: APOSTOLIDÈS, Op. cit., p. 34-35.

⁴¹⁴ Cf. Id. Ibid., p. 25-27.

⁴¹⁵ Cf. BURKE, 1994, Op. cit., p. 65, 86-87.

⁴¹⁶ Ver: Id. Ibid., p. 36.

da figura mítica de Alexandre Magno, a qual mais tarde passou a ser celebrada nos tetos e paredes da imensa galeria de Versalhes. Charles Perrault lembrava a Le Brun, em seu poema *De la Peinture*, que ele era apenas um instrumento da glória de Luís XIV.⁴¹⁷ Além das pinturas, tapeçarias, gravuras, medalhas, obeliscos, arcos do triunfo, estátuas equestres, peças teatrais, músicas e balés, finalmente foi implantada na França a ópera. Essa nova arte foi a que melhor propagou a imagem oficial de Luís XIV em sua glória.⁴¹⁸ A arte oratória e a poesia também eram utilizadas. Ao término de todo discurso pronunciado na *Académie Française*, havia a incensação a Luís XIV.⁴¹⁹ A eloquência sagrada seguia o mesmo ritmo. Nos sermões, o principal instrumento da retórica em toda a tradição do cristianismo, um tipo de discurso apreciado no século XVII, e nas orações fúnebres, o rei era louvado. Após a revogação do Edito de Nantes, os pregadores se empenhavam em formar uma imagem religiosa do monarca. Assim, no elogio do rei, que se constituía numa parte quase obrigatória ao final dos sermões, Luís XIV era elevado à categoria das divindades.⁴²⁰ No sermão pronunciado em 1662, Luís XIV é divinizado por Bossuet. Nas orações fúnebres da rainha Maria Tereza e do chanceler Michel Le Tellier, pronunciadas por Bossuet, em 1683 e em 1686, respectivamente, ele louvou as virtudes do rei.

Os escritores e artistas responsáveis pela fabricação e difusão da imagem real não buscavam mostrar Luís XIV como ele realmente era, mas como os franceses deviam acreditar e deviam esperar que fosse, o maior monarca do universo.⁴²¹ A imagem de Luís XIV era constantemente associada a heróis do passado. Ele foi proclamado um novo Alexandre por suas conquistas. Era comparado a príncipes do passado também chamados de grande, como Ciro da Pérsia e a seu avô, Henrique IV. Luís XIV recebia vários elogios, em 1671 foi qualificado oficialmente de 'grand'. Frequentemente, em meio a textos escritos em caixa baixa, o seu nome aparecia em letra maiúscula LOUIS LE GRAND.⁴²²

No século XVII, era recorrente comparar Luís XIV com os deuses e heróis da mitologia grega. Ele era qualificado como herói

⁴¹⁷ Ver: PERRAULT, apud APOSTOLIDÈS, Op. cit., p. 28.

⁴¹⁸ Cf. BURKE, 1994, Op. cit., p. 27-29; APOSTOLIDÈS, Op. cit., p. 28.

⁴¹⁹ Ver: APOSTOLIDÈS, Op. cit., p. 27.

⁴²⁰ Cf. Id. Ibid.

⁴²¹ Ver: BURKE, 1994, Op. cit., p. 31.

⁴²² Cf. Id. Ibid., p. 47.

por poetas e historiadores. Neste período, entre as elites, a linguagem alegórica era muito conhecida. Deuses e heróis clássicos eram associados a qualidades morais, como Hércules à força, Apolo à coragem, etc. Entre os tipos de alegorias estavam as representações do passado, em que deviam ser entendidas como referência ao presente. Ao pedir a Le Brun que o pintasse como Alexandre, Luís XIV se identificava com ele e queria que os súditos também o identificassem como tal. Luís XIV era descrito como o representante de Deus na terra por Bossuet e outros teóricos políticos.⁴²³

Qual a eficácia da campanha do Rei Sol? A quem ela se destinava? Conforme constata Peter Burke, a produção da imagem heroica de Luís XIV provavelmente não se destinava à maioria dos vinte milhões de franceses, haja vista que “os meios de comunicação de Luís XIV não eram meios de comunicação de massa”. É provável que os comunicadores do século XVII buscassem atingir três alvos: a posteridade, as classes altas francesas e as estrangeiras.⁴²⁴

Bossuet fez parte deste universo de exaltação e engrandecimento do Rei Sol. Recordemos que ele foi convidado por Luís XIV para pregar sermões na corte; ali residiu no período do preceptorado, de 1670 a 1681; entrou para a *Académie Française*, em 1671, onde recebeu uma calorosa recepção por parte de seus pares, sobretudo de seu amigo La Bruyère. Em vários de seus textos, como no livro nono da *Politique*, redigido em 1701, o príncipe de Bossuet é heroicizado: possui a força de Sansão, a coragem de Apolo, etc. Em sua *Oraison funèbre de Louis de Bourbon, prince de Condé*, pronunciada em 1687, Bossuet celebra a glória, as vitórias deste príncipe. Compara o príncipe de Condé a Alexandre, pois ele tinha a maior característica dos conquistadores, de não se deter diante dos obstáculos.⁴²⁵ Conforme observa Calvet, Bossuet “amava e admirava Luís XIV e o louvava publicamente como a etiqueta e sua convicção o ordenavam”.⁴²⁶ Na *Oraison funèbre de Louis de Bourbon, prince de Condé*, Bossuet refere-se a Luís XIV como o “maior dos reis”, como

⁴²³ Cf. Id. *Ibid.*, p. 18, 21, 39, 43.

⁴²⁴ Cf. Id. *Ibid.*, p. 163, 165, 168-1670, 174.

⁴²⁵ Cf. BOSSUET, Jacques-Bénigne. “Oração fúnebre de Henriqueta Maria de França”. In: _____. *Orações fúnebres e panegíricos*. Rio de Janeiro: Garnier, 1909 (Organização e apresentação de Louis Moland), p. 202, 205, 211.

⁴²⁶ CALVET, Op. cit., p. 293.

“Luís, o Grande”.⁴²⁷ No entanto, a maior glorificação a Luís XIV vinha da exaltação a sua autoridade, a seu poder.

Os cinco primeiros livros da *Politique* de Bossuet, destinados ao Delfim, insere-se nesse movimento de exaltação à glória monárquica. Bossuet dedicou-os para falar da origem do poder e da autoridade do príncipe. Com isso, a teoria do direito divino, justificadora do absolutismo, que se conhece já há tempo, atinge o seu ponto culminante. Desde as civilizações da Antiguidade oriental, tem sido prática comum justificar o poder da realeza por delegação divina.⁴²⁸ Mas foi no século XVII que a divinização da realeza atingiu o clímax. Conforme afirma Marc Bloch, “o século XVII, mais que qualquer outra época, sublinhou abertamente a natureza quase divina da monarquia e, até do rei”.⁴²⁹

As novas estruturas institucionais da monarquia impulsionaram o desenvolvimento do absolutismo: “exército, burocracia, tributação e diplomacia”.⁴³⁰ No entanto, não foi somente por meio desses aparatos técnicos e burocráticos que a monarquia absolutista francesa conseguiu se consolidar. Devemos levar em consideração que alterações nas atitudes dos súditos em relação ao poder político, ocorridas no final do século XV e início do século XVI, foram de fundamental importância. Constata-se que a partir de fins da Idade Média a maioria dos súditos obedecia às ordens do monarca não mais por coerção direta de suas forças militares, mas por laços de identificação com a sua capacidade de liderança.⁴³¹ É preciso levar em consideração que a lealdade dos súditos ao soberano se tornou mais forte ainda com a sistematização da doutrina do direito divino.⁴³² Este sentimento já estava largamente disseminado na França e na Inglaterra de fins da Idade Média, quando a doutrina ganhou seus contornos teóricos, por obra e graça de Jaime

⁴²⁷ BOSSUET, Jacques-Bénigne. “Oraison funèbre de Louis de Bourbon, Prince de Condé, 1687”. In: _____. *Oraisons funèbres*. Paris: Librairie de Firmin Didot Frère, Fils et Cie, 1874, p. 238.

⁴²⁸ Cf. LOPES, 1997, Op. cit., p. 69-70.

⁴²⁹ BLOCH, Marc. *Os reis taumaturgos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 235.

⁴³⁰ Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 23-41.

⁴³¹ Cf. STRAYER, Joseph. *As origens medievais do Estado moderno*. Lisboa: Gradiva, [s.d.], p. 96-98. Ver também: WARRENDER, Howard. O estudo da política. In: KING, Preston (Org.). *O estudo da política*. Brasília: E.U.B., 1980.

⁴³² Cf. STRAYER, Op. cit., p. 112-113.

I, Robert Filmer, Jean Bodin, Cardin Le Bret e de outros formuladores do absolutismo.

A crise econômica e social que, devido às constantes guerras entre as casas nobiliárquicas, arrasou a Europa nos séculos XIV e XV teve como consequência a emergência do Estado absolutista no Ocidente, no transcorrer do século XVI.⁴³³ As constantes crises constituíram-se em empecilhos impedindo que a construção do absolutismo francês fosse um processo linear.⁴³⁴ No início, tais crises enfraqueciam o poder do monarca. Porém, ao final de cada uma delas, as sociedades políticas se encontravam frágeis e inseguras, daí o seu anseio por um governante forte, com poderes centralizados em sua pessoa, para, assim, promover a paz e a ordem no reino. Dessa forma, o poder do monarca se fortaleceu progressivamente.⁴³⁵

Houve na Europa, no plano internacional, a Guerra dos Cem Anos, no século XV, e a Guerra dos Trinta Anos, no século XVII; no plano francês, as Guerras Religiosas do século XVI, a Fronda, no século XVII, e as sublevações camponesas e urbanas, nos séculos XVI, XVII e XVIII. O sufocamento dessas revoltas contribuiu para o progresso da centralização administrativa. Na segunda metade do século XVII, sobretudo no início do reinado pessoal de Luís XIV, em 1661, o Estado absolutista francês chegou ao seu ponto culminante.⁴³⁶

De fato, a monarquia absolutista francesa não se consolidou apenas por seus aparatos técnicos e burocráticos, mas com a ajuda de todo um simbolismo religioso que a envolvia.⁴³⁷ Foi na segunda metade do século XVII que o absolutismo francês conheceu seu momento de maior esplendor. A doutrina do direito divino dos reis contribuiu poderosamente para o fortalecimento da monarquia francesa. Neste período, quase todos os gêneros literários, fossem políticos ou não, versavam ou incluíam em seus discursos a exaltação das virtudes morais da realeza sagrada.⁴³⁸

A doutrina do direito divino dos reis foi muito criticada em seu próprio tempo, e bastante ridicularizada por pensadores dos séculos

⁴³³ Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 22.

⁴³⁴ Cf. Id. Ibid., p. 85.

⁴³⁵ Cf. LOPES, 1996, Op. cit., p. 25-42.

⁴³⁶ Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 85, 99-101.

⁴³⁷ Cf. STRAYER, Op. cit., p. 97-98, 112-113. Ver: BEHRENS, Op. cit., p. 85.

⁴³⁸ Cf. LOPES, 1997, Op. cit., p. 25-46.

XVIII e XIX, período de afirmação crescente das teorias políticas liberais. Isto fez que muitos historiadores a desprezassem como objeto de estudo. No entanto, é preciso levar em consideração que esta doutrina, no século XVII, foi defendida com grande vigor teórico, e com apaixonada crença política e religiosa, por ser um misto de ambas as coisas. Toda a sociedade política, dos reis aos súditos, aceitou-a como um elemento “natural” na esfera da vida pública e até privada. Neste sentido, se situarmos a “doutrina do sistema monárquico” em seu tempo, perceberemos que de ridículo ela não teve nada. Em meados do século XVII, alcançou importância imensa e o seu valor teórico-doutrinal foi reconhecido nas principais cortes europeias. A doutrina do direito divino dos reis, tal como se apresentou no século XVII, foi “essencialmente uma teoria popular, proclamada desde o púlpito, apregoada em praça pública e defendida no campo de batalha”.⁴³⁹

Tanto a sua concepção como a sua defesa foram resultados das circunstâncias históricas num período de afirmação do poder régio. A doutrina tem suas origens remotas no século XIV, como resultado da refutação dos escritores imperialistas às pretensões do papado ao poder universal. A rigor, formas semelhantes de sustentação teórico-teológica do poder régio descem ao leito mais profundo da história da realeza, como bem o demonstrou a obra clássica de James Frazer, *O ramo de ouro*. Esta doutrina possibilitou a consolidação da monarquia absolutista, pois tornou possível a sua independência e supremacia em relação ao domínio eclesiástico. O direito divino dos reis foi uma teoria que, por se relacionar com a teologia bem como com a política, não poderá ser julgada do ponto de vista de uma época em que ambas se encontram separadas. É este o ponto de vista que compartilhamos com o pastor anglicano e historiador inglês John Neville Figgis, que nos chama a atenção para o fato de que, no *Ancien Régime*, “até para fins utilitários, era preciso encontrar um fundamento religioso se se pretendia ter aceitação. Todo o mundo exigia alguma forma de autoridade divina para qualquer teoria de governo”. No tempo de Bossuet, até mesmo as teorias contrárias a esta doutrina eram baseadas na Bíblia. O direito divino dos reis pertenceu a uma época em que teologia e política estavam imbricadas não somente em teoria, mas na vida cotidiana também.⁴⁴⁰

⁴³⁹ Cf. FIGGIS, John Neville. Introducción. In: _____. *El derecho divino de los reyes*. México: Fondo de Cultura Económica, 1942, p. 13-14.

⁴⁴⁰ Cf. Id. *Ibid.*, p. 20-21.

No livro terceiro da *Politique*, redigido entre 1677 e 1679, quando do preceptorado do Delfim, Bossuet afirma que a autoridade real é sagrada. O poder dos reis vem de Deus, que os estabelece como seus ministros na terra. O trono real é o trono de Deus; sendo assim, o rei está sentado sobre o trono de Deus. Os reis são a imagem de Deus na terra; desta forma, “a pessoa do rei é sagrada e atentar contra ele é um sacrilégio”. Bossuet recorre a São Paulo e a São Pedro para demonstrar que os súditos devem obedecer ao príncipe como obedecem a Deus. Neste sentido, segundo Bossuet, São Paulo disse que os servidores deviam obedecer aos mestres temporais como obedecem a Deus. “Há então alguma coisa de religiosa no respeito que se tem pelo príncipe. O serviço de Deus e o respeito para com os reis são coisas unidas; e São Pedro reúne esses dois deveres: ‘crêde em Deus, honrai o rei’”. E Bossuet acrescenta, “pertence então ao espírito do cristianismo fazer respeitar os reis como uma espécie de religião, que o próprio Tertuliano chama muito bem de “a religião da segunda majestade””.⁴⁴¹ Nesta exaltação ao poder do príncipe, Bossuet lembra que a autoridade real é paternal: “os reis têm o lugar de Deus que é o verdadeiro pai do gênero humano. (...) a primeira idéia de poder que existiu entre os homens, é a do poder paternal; e que os reis se fazem segundo o modelo dos pais. Por isto, todo mundo está de acordo que a obediência que é devida ao poder público, somente se encontra no preceito que obriga a honrar seus pais”.⁴⁴² Por fim, Bossuet ressalta que a autoridade real é absoluta; isto significa que o poder do príncipe é indivisível e que ele não deve prestar contas a ninguém de suas decisões.⁴⁴³

Em 1669, em sua *Oraison Funèbre de Henriette-Marie*, a viúva de Carlos I e tia de Luís XIV⁴⁴⁴, Bossuet defende a autoridade do príncipe como sendo fundamental à manutenção da ordem no reino. E mais! Ele exalta a superioridade da monarquia francesa. Segundo ele, referindo-se a rainha Henriette-Marie,

Nada se encontra debaixo do sol que iguale a sua grandeza.
Desde os primeiros séculos São Gregório fez da coroa da

⁴⁴¹ Cf. BOSSUET, Jacques-Bénigne. *Politique tirée des propres paroles de l'Écriture Sainte*. Genève: Droz, 1967. (Edição crítica com introdução e notas de Jacques Le Brun), p. 65-69.

⁴⁴² Id. *Ibid.*, p. 71.

⁴⁴³ Cf. Id. *Ibid.*, p. 92.

⁴⁴⁴ Henriette-Marie, nascida em 1609 e falecida em 1669, viúva de Carlos I em 1649, era a irmã caçula de Luís XIII, pai de Luís XIV.

França esse singular elogio: ‘ela está acima das outras coroas do mundo, como a dignidade real está acima das fortunas particulares’. Se nestes termos falou do tempo do rei Childebert, e tão alto elevou a raça de Meroveu, imagine o que diria do sangue de São Luís e de Carlos Magno. Descendente desta raça, filha de Henrique o Grande, e de tantos reis, o seu grande coração sobrepujou o seu nascimento. Qualquer outro lugar, a não ser um trono, seria indigno dela.⁴⁴⁵

É possível imaginar o quão envaidecido sentiu-se Luís XIV, o neto de Henrique IV, ao ouvir os elogios aos reis e ao reino da França pela boca daquele que já era considerado o maior orador francês. E o porquê de, três dias depois, tê-lo convidado para ser bispo de Condom e, no ano seguinte, confiar-lhe o cargo importantíssimo de preceptor do Delfim. Afinal, na concepção de Luís XIV, quem melhor que Bossuet poderia elevar o poder daquele que no momento seria o futuro rei da França, assegurar sua autoridade com tanto empenho, exaltar a sua glória?

Bossuet atinge o ápice da exaltação monárquica em seu *Sermon sur les devoirs des rois*, pronunciado em 1662. Neste sermão, Bossuet eleva Luís XIV à categoria das divindades, afirmando “Vós sois deuses”, mostrando que mesmo que ele morra a sua autoridade não morre jamais, pois ela é imortal:

Para estabelecer este poder que representa o seu, Deus põe sobre a fronte dos soberanos e sobre sua face uma marca de divindade. (...) Vós sois deuses, disse Davi, e vós sois filho do Altíssimo. Mas deus de carne e sangue, deus de terra e de pó, vos morrereis como homens. Não importa, vós sois deuses, ainda que vós morrais, vossa autoridade não morre jamais; este espírito de realza passa completamente a vossos sucessores, e imprime em toda parte a mesma crença, o mesmo respeito, a mesma veneração. O homem morre, é verdade; mas o Rei, dizemos, não morre jamais: a imagem de Deus é imortal.⁴⁴⁶

Conforme observa Franklin Baumer, a este respeito, “a obra *Politique*, escrita por Bossuet para instruir o Delfim nas suas prerrogativas e deveres futuros, ajudou a elevar o absolutismo, tal como era praticado

⁴⁴⁵ BOSSUET, Jacques-Bénigne. Oraison funèbre de Henriette-Marie, Reine de la Grande-Bretagne, 1699. In: _____. *Oraisons funèbres*. Paris: Librairie de Firmin Didot Frère, Fils et Cie, 1874, p. 38.

⁴⁴⁶ BOSSUET, Sermon sur les devoirs des rois, 1662, In: TRUCHET, Op. cit., p. 82.

pelo Rei”. Ao afirmar que os reis eram ministros de Deus na terra, eram feitos segundo o modelo dos pais, e que sua autoridade era absoluta, subentendida, portanto, que os súditos deviam obedecer-lhes como a um pai, sem contestação, e que a falta de autoridade no reino levaria à anarquia, Bossuet afirmava, pois, as teorias sustentadas anteriormente por alguns defensores do absolutismo. “No entanto, quando Bossuet escreveu que ‘os reis são deuses e participam da independência divina’, e que ‘o estado é o príncipe... Que grandeza um simples homem deter tanto poder!’, estava a contribuir para a apoteose do Rei Sol”.⁴⁴⁷

Na divinização de Luís XIV, feita acima, quando Bossuet afirma: “vos morrereis como homens. Não importa, vós sois deuses, ainda que vós morrais, vossa autoridade não morre jamais; este espírito de realeza passa completamente a vossos sucessores (...) O homem morre, é verdade; mas o Rei, (...) não morre jamais: a imagem de Deus é imortal”, está presente em seu pensamento a ideia de distinção entre o rei como instituição e a pessoa de Luís XIV.

Esta ideia pertence à doutrina dos *dois corpos do rei*, que foi extremamente defendida no século XVI na Inglaterra, mas tem origens na Idade Média. No quarto ano do reinado da rainha Elizabeth, os juristas da coroa inglesa, retomando máximas comuns entre os juristas medievais, defendiam a doutrina dos *dois corpos do rei*, segundo a qual o rei possuía dois corpos: um corpo natural, como qualquer outro homem, e um corpo político, místico, incapaz de imperfeições. De acordo com os juristas elizabetanos,

O Rei tem em si dois Corpos, a saber, um Corpo natural e um Corpo político. Seu Corpo natural (...) é um Corpo mortal, sujeito a todas as Enfermidades que ocorrem por Natureza ou Acidente, à Imbecilidade da Infância ou da Velhice e Defeitos similares que ocorrem aos Corpos naturais das outras Pessoas. Mas seu Corpo político é um Corpo que não pode ser visto ou tocado, composto de Política e Governo, e constituído para a Condução do Povo e a Administração do bem-estar público, e esse Corpo é extremamente vazio de Infância e Velhice e de outros Defeitos e Imbecilidades naturais, a que o Corpo natural está sujeito...⁴⁴⁸

⁴⁴⁷ BAUMER, Franklin. L. *O pensamento europeu moderno*. Séculos XVII e XVIII. Vol. I. Lisboa: Edições 70, 1977, p. 123.

⁴⁴⁸ Apud KANTOROWICZ, H. Ernst. *Os dois corpos do rei: um estudo de teologia política medieval*. Madrid: Alianza Editorial, 1985, p. 21.

Para os juristas elizabetanos, o corpo natural e o corpo político são inseparáveis, eles estão incorporados em uma única pessoa, compondo um só corpo, e as imperfeições do corpo natural são removidas pelo corpo político que é mais amplo e superior.⁴⁴⁹ Mas, apesar da unidade entre os dois corpos, havia a possibilidade de separação no caso da morte do rei. Na concepção dos teóricos dos *dois corpos do rei*, o corpo natural do rei é composto por membros naturais como os outros homens, sendo assim, ele está sujeito às paixões e à morte como os demais. Já o seu corpo político é uma corporação constituída por ele e os seus súditos, em que ele é a cabeça, e os súditos são os membros; mas, ao contrário do corpo natural, este corpo político não está sujeito nem às paixões nem à morte. O corpo político do rei nunca morre. A morte do corpo natural do rei não significa a morte de seu corpo político. Neste caso, os dois corpos são separados. O corpo político é imediatamente transmitido do corpo natural morto para outro corpo natural.⁴⁵⁰

De fato, na concepção dos cristãos, “o príncipe não morre”. Quando da sagração de um rei, a população gritava em alta voz: “*Vivat rex!* Ou: *Vivat rex in aeternum!*”. No enterro de um rei, lançava-se o seu caixão no fosso fúnebre gritando: “o rei está morto, viva o rei!”. Houx nos adverte que somente no século XVI é que esta célebre frase foi dita pela primeira vez. Entretanto, no final do século XV, em 1498, quando se proclama ‘o rei Carlos está morto, viva o rei Luís!’, já havia o desejo de se afirmar a transmissão do poder do rei morto ao seu sucessor sem nenhuma interrupção.⁴⁵¹

A doutrina dos *dois corpos do rei* estava presente no pensamento político inglês do século XVII, sendo retomada pelo Parlamento no contexto da Revolução Inglesa de 1640.⁴⁵² Essa doutrina era corrente também na França do século XVII, e se faz constante no pensamento político de Bossuet. Como vimos, um dos aspectos desta doutrina, de que o rei como corpo político não morre, também é defendido por ele. Conforme Houx, os cristãos acreditavam que “o rei não morre jamais”. Esta ideia “será repetida de século em século e ainda por Bossuet”. Para ele, “o príncipe morre, mas a autoridade é imortal”.⁴⁵³ Segundo Marcos

⁴⁴⁹ Cf. KANTOROWICZ, Op. cit., p. 22-24.

⁴⁵⁰ Cf. Id. Ibid., p. 24-25.

⁴⁵¹ Cf. HOUX, Jean-Paul. *Le roi. Mythes et symboles*. Paris: Fayard, 1997, p. 266.

⁴⁵² Cf. KANTOROWICZ, Op. cit., p. 30.

⁴⁵³ Cf. HOUX, Op. cit., p. 266.

Lopes, para Bossuet, “mesmo que o rei seja perecível, por força das limitações de seu corpo físico, sua autoridade é imortal, subsistindo a monarquia para sempre”.⁴⁵⁴ Esta ideia também era compartilhada por Luís XIV. De acordo com Corvisier, “Luís XIV fez a distinção entre sua pessoa e o Estado. Teria dito: ‘o Estado sou eu’, mas declarou em seu leito de morte: ‘eu me vou, mas o Estado permanecerá sempre’”.⁴⁵⁵

⁴⁵⁴ LOPES, 1997, Op. cit., p. 113. Ver também p. 72.

⁴⁵⁵ CORVISIER, Op. cit., p. 278.

BOSSUET E A REVOGAÇÃO DO EDITO DE NANTES

De 1562 a 1598, a França foi palco de sangrentas Guerras de Religião. Segundo afirma Perry Anderson, “a morte de Henrique II precipitou a França em quarenta anos de luta cruenta”.⁴⁵⁶ De fato, quando faleceu Henrique II, em meados do século XVI, os dois filhos, Francisco II e Carlos IX, eram menores de idade. Desta forma, a mãe deles, Catarina de Médicis, assumiu a regência. Com isso, duas famílias fidalgas passaram a disputar ferrenhamente a primazia: os Bourbons e os Guise. Estes deram apoio aos católicos, e aqueles, aos protestantes. As Guerras de Religião colocavam o poder real em perigo.⁴⁵⁷

No tempo de Henrique III, o tiranicídio foi justificado por diversos pregadores. No dia 1.º de agosto de 1589, o monge Jacques Clément, integrante da Liga, assassinou este rei. Antes de morrer, Henrique III designou o primo, Henrique de Bourbon, como seu sucessor à coroa da França. Mas, como Henrique III sabia que os franceses católicos jamais aceitariam o chefe do partido protestante como rei da França, solicitou-lhe, ou melhor, impôs-lhe a condição, que abjurasse ao protestantismo e aceitasse a religião católica. Com a morte de Henrique III, a dinastia Valois foi extinta, Henrique de Bourbon assumiu o poder, tornou-se Henrique IV, dando início à dinastia Bourbon. Em 4 de agosto do mesmo ano, por meio da declaração de Saint-Cloud, o novo rei prometeu, entre outras coisas, “conservar a religião católica” e “reservar aos católicos o governo dos lugares que viesse a ocupar”. Desta forma, reuniu em torno de si os denominados “católicos reais”.⁴⁵⁸ Henrique IV, o fundador da dinastia Bourbon, restaurou o prestígio popular da monarquia com o seu magnetismo pessoal.⁴⁵⁹

⁴⁵⁶ ANDERSON, Op. cit., p. 90.

⁴⁵⁷ Cf. CORVISIER, Op. cit., p. 141.

⁴⁵⁸ Cf. Id. Ibid.

⁴⁵⁹ Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 92-93.

No dia 13 de abril de 1598, Henrique IV promulgou o Editto de Nantes, o qual reconhecia aos protestantes o direito de praticarem a sua fé livremente sem sofrer qualquer espécie de perseguição.⁴⁶⁰ Por meio do Editto de Nantes, Henrique IV estabeleceu a tolerância religiosa, pacificando o reino, afinal; com isto, a França se restabeleceu.⁴⁶¹ De acordo com Perry Anderson, “o Editto de Nantes e seus artigos complementares contiveram o problema do protestantismo, ao conceder-lhe autonomia regional limitada”.⁴⁶²

Nas duas últimas décadas do reinado de Henrique IV, vários elementos desgostaram os franceses. De 1594 a 1603, Henrique IV expulsou os jesuítas da França, “sob o pretexto de que um deles inspirara o gesto de um regicida”. Rompeu com a Espanha católica e apoiou os holandeses protestantes contra ela. Em 1610, na véspera do dia em que partiria à frente de suas tropas para comandar uma expedição militar contra a Espanha, o rei foi assassinado, esfaqueado por Ravaillac, um antigo integrante da Liga. Para grande parte dos franceses, “Henrique IV parecia retomar ao lado dos protestantes a luta contra a Espanha, campeã do catolicismo”. Para os fanáticos católicos, o rei pretendia estabelecer o protestantismo na França. Fato curioso é que enquanto Jacques Clément, regicida que assassinou Henrique III, recebeu elogios, Ravaillac foi injuriado. “Henrique IV foi considerado um mártir e um pesado opróbrio vinculou-se ao regicida”. Desta forma, a monarquia absolutista de direito divino saiu fortalecida.⁴⁶³

Ao estabelecer a tolerância religiosa, o Editto de Nantes proporcionou uma longa trégua aos calvinistas. Durante algumas décadas, ele assegurou aos protestantes um estatuto aceitável. Mas, apesar da tolerância ser estabelecida oficialmente por esse tratado de paz, a rivalidade entre católicos e protestantes não deixou de existir. Houve perturbações na segunda década do século XVII. Na menoridade de Luís XIII, a partir de 1610, as agitações religiosas foram constantes; aliás, as regências eram favoráveis a esse tipo de ambiente instável. Os protestantes franceses desejavam formar um Estado dentro do Estado, negando-se a obedecer ao rei da França, o que incorria em uma séria ameaça ao poder centralizado. Ao assumir o Estado, a partir de 1624, o primeiro-ministro Richelieu retomou a guerra contra eles.

⁴⁶⁰ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 42.

⁴⁶¹ Cf. CORVISIER, Op. cit., p. 144-145.

⁴⁶² ANDERSON, Op. cit., p. 93.

⁴⁶³ Cf. CORVISIER, Op. cit., p. 190.

O protestantismo foi reduzido pouco a pouco por Luís XIII. Em seu reinado, com seu primeiro-ministro Richelieu à frente, houve uma grande perseguição aos protestantes. Primeiramente, ele procurou destruir o 1.º partido político protestante, que reunia cerca da metade da nobreza francesa.⁴⁶⁴ “Em 1625 (...) houve uma nova revolta dos protestantes. (...) Com sua organização militar e suas praças fortes formaram um ‘Estado no Estado’, dispondo de alianças externas, como a da Inglaterra. Contra eles, Richelieu empreendeu uma guerra de Estado, não de religião”.⁴⁶⁵ Luís XIII e Richelieu recusavam-se a tratá-los como uma potência. A divisão dos reformados facilitou que o rei e o primeiro-ministro os derrotassem.⁴⁶⁶ Richelieu liquidou, sem piedade, as “fortalezas huguenotes remanescentes no sudoeste, com o cerco e a captura de La Rochelle”, o maior reduto protestante da França no período.⁴⁶⁷ Em 29 de outubro de 1628, “Richelieu a sitiou por terra e bloqueou-lhe o porto com um molhe a fim de impedir a entrada de reforços enviados por Buckingham”. Com isso, ele destruiu o 1.º partido protestante. “Uma breve campanha nas Cévennes completou o êxito da empresa”.⁴⁶⁸ Luís XIII concedeu a Graça de Alès em 23 de junho de 1629, por meio da qual se consumou a vitória contra os protestantes: “a revolta estava perdoada, o Edito de Nantes restabelecido, mas só o Edito: todas as fortificações das cidades deviam ser arrasadas, as organizações políticas e militares dos protestantes, dissolvidas. A República protestante não mais existia. Os reformados conduziam-se daí por diante como súditos leais. Sua fidelidade durante a Fronde valeu-lhes a confirmação do Edito de Nantes em 1652”.⁴⁶⁹

O Edito de Alès, que anistiou os protestantes em 1629, após o cerco de La Rochelle, proporcionou uma relativa paz entre católicos e protestantes, de 1630 a 1660. No entanto, apesar deste acordo, a paz durou muito pouco. A partir de 1665-1670, aumentaram as inquietações; desde 1679, perseguições furiosas foram retomadas e não cessaram até a revogação do Edito de Nantes.⁴⁷⁰

⁴⁶⁴ Cf. CHAUNU, v. I, Op. cit., p. 121; MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 293-294.

⁴⁶⁵ CORVISIER, op. cit., p. 192.

⁴⁶⁶ Cf. MOUSNIER, 1973, op. cit., p. 293.

⁴⁶⁷ Cf. ANDERSON, op. cit., p. 94-95.

⁴⁶⁸ CORVISIER, op. cit., p. 192.

⁴⁶⁹ MOUSNIER, 1973, op. cit., p. 293-294. Cf. CHAUNU, v. I, op. cit., p. 88; CORVISIER, op. cit., p. 191-192.

⁴⁷⁰ Cf. MANDROU, Op. cit., p. 183.

No início de seu reinado pessoal, em 1661, assim como seus súditos católicos, Luís XIV acreditava que o Edito de Nantes era um compromisso provisório. Frequentemente, ele era cercado pelas assembleias do clero que suplicavam contra a religião protestante. Os católicos franceses consideravam o protestantismo como um mal provisório, um corpo estranho, uma verdadeira ofensa ao rei Cristianíssimo. Havia centenas de igrejas reformadas em quase todas as regiões da França; os protestantes eram recrutados em todos os meios sociais: nobres, artesãos, burgueses e camponeses. O despertar católico do século XVII avivou o ódio contra eles. O protestantismo era insuportável aos católicos, por isso eles achavam ser necessário exterminá-lo.⁴⁷¹ Porém, a história nos mostra que todos os esforços feitos neste sentido provaram ser esta uma missão impossível.

Como vimos, no *Ancien Régime* a intolerância religiosa não se dava somente de cima para baixo, mas entre os súditos também. Natalie Zemon Davis retrata a violência religiosa popular nos massacres de São Bartolomeu, em 1572. Segundo a historiadora norte-americana, os católicos odiavam os protestantes “por suas ações poluidoras separatistas e desorganizadoras (...). Para os fanáticos católicos, a liquidação dos ‘vermes’ heréticos prometia a restauração da unidade do corpo social”. A multidão gritava nas ruas, entre outras coisas, “viva a religião católica, (...) Vivam os parisienses fiéis, (...) Que todo o mundo vá à missa. Um Deus, uma Fé, um Rei”.⁴⁷² Esta intolerância religiosa existia no século XVII com a mesma intensidade.

Na França do século XVII, o rei estava associado à Igreja. Lembremos que Luís XIII baixou alvará em 10 de fevereiro de 1638 consagrando a França a Deus sob a especial proteção de Nossa Senhora com ordem de realizar procissões, a título perpétuo, no dia 15 de agosto de cada ano. Pelo fato de estar ligado à Igreja, o rei devia zelar pela salvação de seus súditos; pelo juramento pronunciado durante a sagração, ele devia proteger a Igreja e exterminar a heresia.⁴⁷³ Como constata Roland

⁴⁷¹ Cf. MÉTHIVIER, Op. cit., p. 86-87; MANDROU, Op. cit., p. 182-183.

⁴⁷² DAVIS, Natalie Zemon. Ritos de violência. In: _____. *Culturas do povo: sociedade e cultura no início da França moderna*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p.135. Ver *ibid.*, p. 132, 134-135.

⁴⁷³ Cf. MÉTHIVIER, Op. cit., p. 79. Ver: LE GOFF, Jacques. *Aspects religieux et sacrés de la monarchie française du X au XIII siècle*. In: BOUREAU, Alain; INGERFLOM, Cláudio-Sergio. *La royauté sacrée dans le monde chrétien*. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1992, p. 21.

Mousnier, “o rei é o chefe e o protetor da Igreja da França”.⁴⁷⁴ Este autor afirma também que “todo mundo queria ver no rei a imagem de Deus: ‘Vós sois Deus na terra (...). A esta concepção somava-se, em muitos, o velho sonho humanista: o rei deve ser protetor da Igreja, como Constantino”.⁴⁷⁵ Behrens observa que, de acordo com as antigas leis consuetudinárias da França, os monarcas não podiam “banir grupos de pessoas”, com exceção dos “hereges”, pois estes se encontravam “numa posição especial porque estavam fora da comunidade dos fiéis que o rei tinha jurado defender no juramento de coroação”.⁴⁷⁶ Ao referir-se a Luís XIV, Mousnier nos chama a atenção para o fato de que, “o juramento de respeito ao sagrado obrigava-o a destruir a heresia. Todos os seus súditos, protestantes ou católicos, julgavam que, ‘a diferença de religião desfigura o Estado’: ‘uma fé, uma lei, um rei’”.⁴⁷⁷

Durante a Fronde, para a satisfação de Luís XIV e de seu primeiro-ministro Mazarino, os protestantes se mantiveram leais ao soberano, tanto que Mazarino considerava facciosos os jansenistas, preferindo os protestantes a eles.⁴⁷⁸ Apesar disso, Luís XIV queria “obrigá-los à conformidade”, pois a existência dessa minoria solidamente estabelecida em seu reino significava uma afronta à honra de sua família e, mais que isto, a sua glória.⁴⁷⁹

Luís XIV passou a interpretar “o Edito num sentido cada vez mais estrito”.⁴⁸⁰ No início de seu reinado pessoal, recomeçaram as perseguições aos protestantes.⁴⁸¹ Porém, elas eram mais brandas até 1679.⁴⁸² Logo em seguida ao Edito de Graça de Alès, Luís XIII tentou unir as Igrejas. “Richelieu pensou em submeter os protestantes graças a um colóquio nacional. Ganhara para o seu plano, segundo dizem, 80 pastores”. Depois de 1662, as negociações foram retomadas por Luís XIV, as quais foram conduzidas por um Conselho oficioso por volta de 1665, em que se destacavam Turenne e Bossuet. Este “publicou

⁴⁷⁴ MOUSNIER, 1971, Op. cit., p. 306.

⁴⁷⁵ Id., 1973, Op. cit., p. 260.

⁴⁷⁶ BEHRENS, Op. cit., p. 96.

⁴⁷⁷ MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 292.

⁴⁷⁸ Cf. MÉTHIVIER, Op. cit., p. 87.

⁴⁷⁹ SHENNAN, Op. cit., p. 43.

⁴⁸⁰ MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 294.

⁴⁸¹ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 42.

⁴⁸² MÉTHIVIER, Op. cit., p. 87-88.

sua *Exposição de Fé Católica* (1671), ‘a obra-prima da Contra-Reforma’. Turenne propunha conquistar 50 pastores, entabular conferências com eles, obter explicações do papa e revogar o Edito de Nantes que se tornaria inútil”.⁴⁸³ Até 1679, acreditava-se que seria fácil converter os protestantes.⁴⁸⁴ Em seu anseio pela conversão dos huguenotes, Luís XIV utilizou-se de estratégias pacíficas como as “missões de capuchinhos e as casas de Propagação da Fé”.⁴⁸⁵ Bossuet tentava provar os “erros”; os teólogos e os laicos da *Compagnie du Saint-Sacrement* empreendiam uma ofensiva convergente para convertê-los; Bossuet converteu Turenne em 1668. Meios nada evangélicos também eram utilizados como a *Caisse des Conversions de l’Académicien*.⁴⁸⁶ Segundo Mousnier, “desde os primeiros anos do reinado de Luís XIV empregou-se a corrupção sob a forma de dinheiro ou de favores aos protestantes. Após 1674, o historiógrafo do rei, Pelisson, protestante convertido, dirigia uma ‘Caixa de Conversões’, que, mediante recompensas pecuniárias, ‘preparava os corações para a ação de graça’”.⁴⁸⁷ Uma outra forma de incentivo para que os protestantes abjurassem a sua fé era a isenção da talha aos convertidos.⁴⁸⁸ Bossuet acreditava no poder da controvérsia. Mas a importante controvérsia entre ele e o pastor Paul Ferry foi infrutífera⁴⁸⁹; já que ele não conseguiu converter este pastor nem unir as duas Igrejas.

Estes foram meios pelos quais não se conseguiu muito sucesso, o número de convertidos era bem inferior ao esperado. Pouco a pouco, o Edito de Nantes “foi sendo esvaziado de seu conteúdo e os protestantes sofreram perseguições”. Com o tempo, o Rei Cristianíssimo passou a recorrer a métodos mais violentos.⁴⁹⁰ Após 1679, aumentaram as perseguições oficiais e cada vez mais as disposições do Edito de Nantes eram desprezadas e violadas.⁴⁹¹ De 1679 a 1685, realizou-se uma perseguição violenta para forçar os protestantes à conversão. Para isso, dois métodos eram empregados simultaneamente: a *violência legal* que torna-

⁴⁸³ MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 294.

⁴⁸⁴ MÉTHIVIER, Op. cit., p. 87-88.

⁴⁸⁵ MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 294.

⁴⁸⁶ MÉTHIVIER, Op. cit., p. 87-88.

⁴⁸⁷ MOUSNIER, Op. cit., 1973, p. 294. Ver: CORVISIER, Op. cit., p. 280.

⁴⁸⁸ Cf. CORVISIER, Op. cit., p. 280.

⁴⁸⁹ MÉTHIVIER, Op. cit., p. 87-88.

⁴⁹⁰ Cf. MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 294.

⁴⁹¹ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 43.

vam todas as atividades dos reformados ilegais, por meio de vários decretos buscavam impedir que eles tivessem acesso aos ofícios, às profissões liberais; um outro meio era a *violência militar pura*, em que soldados eram alojados em casa de protestantes, e as atrocidades cometidas por eles causaram espanto. Desde 1680, em Poitou, a *Dragonnade*⁴⁹² do intendente Marillac forçou trinta mil protestantes à conversão. Diante das queixas, Luís XIV lembrou a Marillac que não queria violência, contudo, Louvois continuou a sustentar os intendentess; assim as dragonadas em Poitou, em Béarn e no Languedoc se tornaram famosas. As listas e as cifras de conversões eram apresentadas a Luís XIV.⁴⁹³

Até 1679, os sacerdotes buscavam converter os huguenotes, reconduzi-los ao seio da Igreja Católica. No entanto, o fanatismo interveio, arruinando este empreendimento. Em 1685, alguns conselheiros de Luís XIV lhe afirmaram que quase todos os huguenotes haviam abjurado sua religião, sendo assim, o Edito de Nantes havia se tornado desnecessário; convenceram-no então a revogá-lo.⁴⁹⁴ Segundo observa Méthivier, “se ele acreditou sinceramente na próxima extinção da heresia, o Edito de Nantes não tinha mais razão de ser: não havia mais que novos convertidos”.⁴⁹⁵

A intensificação da intolerância religiosa chegou ao extremo com a revogação do Edito de Nantes, privando os protestantes de sua liberdade de religião. Em 1685, Luís XIV decidiu exterminar o protestantismo na França, revogando a lei que lhe dava proteção. Le Tellier, o chanceler de Luís XIV, que estava à beira da morte, redigiu e rubricou o Edito de Fontainebleau que revogava o Edito de Nantes. Estimulado por Le Tellier, em 18 de outubro de 1685, Luís XIV assinou este Edito.⁴⁹⁶ O arcebispo de Harlay, o chanceler Le Tellier e seu filho Louvois, o ministro de guerra, foram os grandes zelosos da revogação.⁴⁹⁷ A partir desse momento, a religião protestante estava terminantemente proibida de ser praticada na França. Na implementação do Edito de

⁴⁹² Ver: CORVISIER, Op. cit., p. 280.

⁴⁹³ Cf. MÉTHIVIER, Op. cit., p. 88. Ver: SHENNAN, Op. cit., p. 43; MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 294.

⁴⁹⁴ Cf. HATTON, Op. cit., p. 99. Ver também p. 21.

⁴⁹⁵ MÉTHIVIER, Op. cit., p. 88.

⁴⁹⁶ Cf. HATTON, Op. cit., p. 19; SHENNAN, Op. cit., p. 42, 44; ANDRÉ, Op. cit., p. 217.

⁴⁹⁷ Cf. MÉTHIVIER, Op. cit., p. 88. Ver: SHENNAN, Op. cit., p. 42.

Fontainebleau foram empregadas medidas severas, incluindo a pena de morte; os ministros protestantes foram banidos.⁴⁹⁸ De acordo com Méthivier, “o Edito de Fontainebleau de 18 de outubro de 1685 baniu os pastores, impedia os ex-protestantes de fugir [sob pena de galeras], decretava o fechamento de escolas, o batismo das crianças dos N.C.”, (novos convertidos), “a demolição dos últimos templos. Ele considerava então todos os protestantes como N.C.” (novos convertidos).⁴⁹⁹ Aproximadamente 200 mil protestantes fugiram da França, apesar da proibição de emigrar. Os leigos que ficaram passaram a praticar sua fé em segredo ou aceitavam converter-se, porém, sem nenhum entusiasmo.⁵⁰⁰

A revogação do Edito de Nantes deveu-se primeiramente à devoção crescente do ‘filho primogênito da Igreja’. É importante esclarecer que, como observa Rullièrre, a revogação constitui-se em ‘um ato de devoção e não uma questão de política’. Ezechiel Spanheim, representante do Brandeburgo em Versalhes, foi o único contemporâneo de Luís XIV que percebeu a característica religiosa do rei Cristianíssimo. A devoção sincera de Luís XIV provinha primeiramente do fato de que ele acreditava ser o representante de Deus na terra; ele alegrou-se com as conversões de Turenne e de Pelisson, em 1668 e 1670, respectivamente; com o avanço da idade, suas manifestações religiosas tornaram-se mais claras e numerosas; no momento em que se instalou momentaneamente na Holanda, em 1672, no início da guerra, ele mostrou preocupação com o destino dos católicos holandeses; quando da tomada da Estrasburgo, em 1681, no tratado de submissão que os estrasburgueses foram obrigados a assinar, eles tiveram de escrever neste tratado que entregariam a catedral para que o bispo François Egon de Furstenberg pudesse exercer o seu culto aí sem dificuldades. Luís XIV disse, pouco antes de revogar o Edito de Nantes, em 3 de setembro de 1685: “não posso duvidar de que esta é a vontade divina que se quer servir de mim para recolocar em suas vias todos aqueles que são submissos as minhas ordens”.⁵⁰¹

Alguns dias depois da revogação, Luís XIV recebeu as notícias do embaixador d’Avaux e já se dava conta das consequências de

⁴⁹⁸ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 44.

⁴⁹⁹ MÉTHIVIER, Op. cit., p. 88-89.

⁵⁰⁰ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 44.

⁵⁰¹ Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 217-218, 220.

seu ato, dizendo que por causa da revogação Guilherme de Orange juntamente com seus partidários estavam se empenhando para afastar os Estados Gerais de seus interesses, mas que o bem resultante da revogação era tão imenso que nada o faria voltar atrás e o impediria de aperfeiçoar tal obra. A respeito da emigração dos protestantes, o rei dizia que Deus só permitia essa desordem “para purificar meu reino de maus e indóceis súditos”⁵⁰².

Ao contrário do que se tem afirmado, Luís XIV não empreendeu a revogação sob a influência de Madame de Maintenon, sua segunda esposa com quem se casara secretamente em 1683 com o apoio de Bossuet. Como sua esposa, Madame de Maintenon não podia contrariar nenhum de seus desejos e, além disso, ela era uma ex-calvinista convertida ao catolicismo. Portanto, conforme salienta Louis André, “a revogação foi então obra pessoal do rei, ordenada por ele aos membros de seu círculo”⁵⁰³.

Em segundo lugar, não podemos nos esquecer de que o ato da revogação continha também interesses políticos por parte de Luís XIV. Como resultado da Reforma desenhou-se um mapa religioso na Europa desenvolvendo-se o princípio *cuius regio eius religio* (tal príncipe tal religião), por meio do qual os príncipes e monarcas aceitaram que os súditos deviam praticar a mesma religião que seus reis. Luís XIV compartilhava desse ponto de vista e “preferia ter um reino unido pela fé assim como pela lealdade ao soberano”. Ele nunca duvidou de que o Estado estaria mais seguro se todos os franceses comungassem da sua religião.⁵⁰⁴ Como Luís XIV havia muito desejava a unidade religiosa “não só por motivos pessoais, mas também por motivos de Estado”⁵⁰⁵, acreditamos que não foi preciso muito esforço por parte de seus conselheiros para convencê-lo à revogação.

Nos séculos XVI e XVII, apesar dos abalos de fé provocados pela influência calvinista, o catolicismo era tão preponderante na França, que os reis tinham que se curvar a ele como condição do reconhecimento de sua legitimidade pelos súditos; quando não, tinham que se converter, como foi o caso de Henrique IV. A questão protestante incomodava não somente a Igreja, mas também o Estado francês. Desde a Reforma,

⁵⁰² ANDRÉ, Op. cit., p. 220.

⁵⁰³ Id. Ibid., p. 218.

⁵⁰⁴ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 42-43.

⁵⁰⁵ Cf. HATTON, Op. cit., p. 100.

com exceção do ex-calvinista Henrique IV, havia uma luta ferrenha da monarquia para acabar com o protestantismo na França.

No século XVII, como no século anterior, os reis usavam de seu poder coercitivo para que os súditos aderissem à religião oficial. Quentin Skinner analisa as perseguições aos protestantes em alguns países da Europa, entre eles a França, na segunda metade do século XVI, demonstrando que os governantes católicos usavam da força para unificar sua religião.⁵⁰⁶ De acordo com Mousnier, Luís XIV “considerou sempre a unidade religiosa como o coroamento do absolutismo”. Ao atacar o protestantismo, Luís XIV desejava, segundo este autor, “concentrar em sua pessoa todo o poder, realizar em torno de si a unidade religiosa”.⁵⁰⁷

A revogação não tem a ver com as relações da França com a Europa. De acordo com Madame de Maintenon, “o rei está muito contente de ter posto a última mão à grande obra da reunião dos heréticos à Igreja”. Em 22 de outubro de 1685, o edito de revogação foi registrado por todos os parlamentos da França.⁵⁰⁸

Qual foi a responsabilidade pessoal de Luís XIV na revogação do Editto de Nantes? Luís XIV não aprovava os métodos repressivos, como as dragonadas, utilizados para converter os hereges até 1685. Ele desejava alcançar o resultado final da operação, mas não era cruel como alguns dos que o serviam.⁵⁰⁹ Madame de Maintenon escrevia desde 23 de outubro de 1675 que o rei se preocupava com a conversão dos huguenotes. Em 13 de abril de 1684, segundo ela, nas conferências de Luís XIV com Le Tellier e Madame de Châteauneuf, ele refutou os meios violentos que estes propuseram dizendo que “é preciso converter e não persuadir”. Quando Luís XIV se reuniu com os intendentés em uma assembleia geral, pediu que eles se entendessem com os bispos para procurar a melhor maneira de realizar as conversões, dizendo “recomendo-lhes, sobretudo, de negociar com doçura os espíritos daqueles da dita religião”.⁵¹⁰

Talvez por volta de 1685 ele tenha mesmo se deixado convencer, erroneamente, de que apenas um número insignificante de huguenotes ainda resistia à conversão e, portanto, o Editto de Nantes não tinha mais

⁵⁰⁶ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 46.

⁵⁰⁷ MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 292, 295.

⁵⁰⁸ Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 220.

⁵⁰⁹ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 45-46.

⁵¹⁰ ANDRÉ, Op. cit., p. 219.

importância.⁵¹¹ Logo, Luís XIV perceberia que eram falsas as premissas em que a revogação se assentava e teria de suportar as consequências da responsabilidade pelas perseguições que os huguenotes que se recusavam à conversão, mesmo simbolicamente, sofriam, como a condenação às galés.⁵¹² Mais que isto. Acreditamos que, se ele tivesse previsto as terríveis consequências políticas da revogação, jamais teria incorrido neste ato.

O maior desejo de Bossuet foi a unidade religiosa da França, perdida para sempre nas devastações mútuas das guerras de religião. Com este objetivo ele lutou com todas as armas que possuía. Diante dos ataques que a doutrina católica recebia por parte dos protestantes, Bossuet recorria ao seu talento oratório e literário não somente para defendê-la, mas visando ainda à conversão dos protestantes. A defesa da unidade cristã foi colocada por Bossuet no primeiro plano de suas preocupações. Desta forma, o autor publicou diversos escritos em que defendia a doutrina católica e criticava a heresia protestante.⁵¹³

Com o objetivo de realizar a unificação das Igrejas, convertendo os protestantes, Bossuet imaginou que o melhor meio para isto era a moderação. Desse modo, mostrava-se moderado em suas predicções.⁵¹⁴ Em 1655, em sua *Réfutation* ao *Catéchisme* de Paul Ferry, Bossuet dizia desejar somente iluminar os “inimigos da verdade”.⁵¹⁵ Nesta obra, ele não tencionava polemizar, mas mostrar a pureza da doutrina católica. Advertia estar preocupado com a salvação das almas e não tinha nada contra a pessoa do ministro.⁵¹⁶ Em alguns momentos, a moderação de Bossuet deu lugar à agressividade de discursos inflamados para com os reformados. Ele adotou, então, atitudes arrogantes. Em suas cartas e predicções, solicitava aos governantes que usassem de autoridade para com os protestantes. O que influenciou Bossuet a adotar essa atitude firme foi que “ele encontrava em seu círculo seus companheiros do Cabido (...) enfurecidos na luta contra a heresia”. Outro motivo é que “ele era membro ativo da Companhia Secreta do Santo Sacramento

⁵¹¹ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 46.

⁵¹² Cf. HATTON, Op. cit., p. 100-101.

⁵¹³ Cf. GAQUÈRE, 1967, Op. cit., p. 32.

⁵¹⁴ Cf. Id. Ibid., p. 21.

⁵¹⁵ Id. Ibid., p. 51.

⁵¹⁶ Cf. Id. Ibid., p. 53-54.

de Paris (...) e que juntava a suas admiráveis atividades caridosas, a luta contra os protestantes”.⁵¹⁷

Em 1661, quando Luís XIV assumiu pessoalmente o poder, “foi convidado ‘a marchar sobre as pegadas do grande Constantino’; Bossuet predizia no ano seguinte ‘que ele tinha a glória de sufocar a heresia por um prudente temperamento de severidade e de paciência’”.⁵¹⁸ Na *Oraison funèbre de Henriette-Marie*, pronunciada em 1669, Bossuet lembra que, como filhos diletos da Igreja, os reis franceses devem amar e defender a religião católica com maior dedicação que os outros reis. Observa que o combate ao protestantismo deve se dar por meio da conversão e não da perseguição. Gaquère nos chama a atenção para o fato de que foi a influência do Padre da Igreja por quem ele tinha maior veneração, Santo Agostinho, o que possibilitou Bossuet conciliar em seu espírito duas disposições aparentemente incompatíveis, a amabilidade e o rigor.⁵¹⁹

É importante termos em mente que Bossuet não foi o único a almejar a unidade religiosa em seu tempo. Aliás, este era o desejo de um número considerável de pensadores tanto católicos como protestantes.⁵²⁰ O diálogo de Bossuet e Paul Ferry em busca da reunião das Igrejas durou seis meses: iniciou-se com a carta de Bossuet a Paul Ferry em 17 de maio de 1666, e terminou com a última carta de Bossuet a este pastor em 28 de outubro do mesmo ano.⁵²¹ O sonho de Bossuet em restaurar a unidade religiosa, por meio de seu diálogo com Paul Ferry, foi frustrado, pois, devido às interferências do monarca, foi obrigado a “desistir da tarefa, em favor dos oficiais laicos e dos jesuítas”.⁵²² Apesar dessa grande decepção, Bossuet jamais desistiu de seu objetivo, publicando inúmeras obras para retomar o diálogo com os maiores representantes dos protestantes.⁵²³ Ele retomou a discussão doutrinal que tinha iniciado com Paul Ferry, em sua *Histoire des variations des Eglises protestantes*, publicada em 1688, a qual foi, sem dúvida, segundo Calvet, “o ato capital de Bossuet nesta longa controvérsia com os protestantes,

⁵¹⁷ GAQUÈRE, 1967, Op. cit., p. 26.

⁵¹⁸ Id. Ibid., p. 27.

⁵¹⁹ Ver: Id. Ibid., p. 26.

⁵²⁰ Cf. GAQUÈRE, 1966, Op. cit., p. 13-36.

⁵²¹ Cf. Id. Ibid., p. 180-224. Ver: DUSSAULT, Op. cit., p. 4.

⁵²² GAQUÈRE, 1967, Op. cit., p. 239-240.

⁵²³ Ver: Id. Ibid..

que foi a grande causa da sua vida”.⁵²⁴ Nesta obra, Bossuet tentou provar “a necessidade de uma Igreja infalível para manter a unidade e estabelecer, assim, a característica infalível da Igreja romana”. Por um instante o autor acreditou que o maior sonho de sua vida iria se realizar: as Igrejas protestantes e a Igreja romana se uniriam tornando-se uma só.⁵²⁵ T tamanha era a autoridade de Bossuet nas questões de fé que até mesmo os mais ilustres protestantes se inclinavam diante dela. Leibniz, um luterano moderado, também trocou correspondência com Bossuet. Esse diálogo teve início em 1691, por meio de cartas, nas quais ambos expressavam buscar a reunião das Igrejas e, por sua vez, a unidade religiosa. O diálogo durou dez anos, pois em 1701, diante da desaprovação do papa Clemente XI, deu-se a última tentativa de Bossuet para uma reunião entre os luteranos da Alemanha com a Igreja romana. Todo o trabalho de Bossuet em busca da união entre as Igrejas fracassou.⁵²⁶ Na segunda metade do século XVII, o maior obstáculo para a reunião das Igrejas foi o rancor, a desconfiança e o ódio oriundos do “espírito universal de intolerância”.⁵²⁷

Apesar de seu desejo de restauração da unidade religiosa não ter sido alcançado, “ao menos, ele teve a consolação de obter numerosas e consideráveis conversões individuais”. Na França, Turenne foi a pessoa mais ilustre convertida por Bossuet, em 1668. Segundo Gaquère, “ele contribuiu para o retorno ao seio da Santa Igreja, não somente de pessoas do mundo (...), mas vários e notáveis pensadores protestantes”. Bossuet sonhava ir para a Inglaterra “trabalhar para o retorno dos Anglicanos dos quais ele converteu um dos mais ilustres, James Drummond, duque de Perth, tornando-se, desde então seu amigo e confidente”.⁵²⁸

Ao buscar a unidade das Igrejas, a primeira preocupação de Bossuet era religiosa: ele era um homem da Igreja e se preocupava com a salvação da alma. Em segundo lugar, como defensor da monarquia, ele sabia que a unidade religiosa era fundamental à manutenção e fortalecimento do poder do príncipe. Na *Oraison funèbre de Hentiette-Marie*, Bossuet observa que a unidade política somente será possível por

⁵²⁴ Cf. CALVET, Op. cit., p. 301-302.

⁵²⁵ Cf. CALVET, Op. cit., p. 294. Ver também p. 301-302.

⁵²⁶ Cf. GAQUÈRE, 1966, Op. cit., p. 244, 248-258. Ver: DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 12.

⁵²⁷ Cf. GAQUÈRE, 1967, Op. cit., p. 246.

⁵²⁸ Id. Ibid., p. 240.

meio da unidade religiosa, pois a insubmissão à religião católica leva à insubmissão à autoridade do príncipe.

Bossuet sonhou com um governo e uma religião uniformes. Na *Oraison funèbre de Henriette-Marie*, ele defende a ordem e a unidade; na *Politique* ele diz que “na unidade reside a vida; fora da unidade a morte é certa”.⁵²⁹ Conforme salienta Sainte-Beuve, Bossuet idealizou a unidade em todos os sentidos. “Um Deus, um Cristo, um bispo, um rei, – eis aí bem em seu interior a esfera luminosa onde o pensamento de Bossuet se manifesta e reina. Eis aí seu ideal de mundo”.⁵³⁰ Bossuet reinou em sua época. Segundo o mesmo autor, o bispo de Meaux “foi o homem público das grandes instituições e da ordem estabelecida, logo o órgão, o inspirador, o crítico aceito por todos, ou o conciliador e o árbitro. Ele é naturalmente o homem mais considerável na ordem católica e galicana”.⁵³¹

Após a revogação, Bossuet foi acusado de barbárie pelos protestantes, principalmente pelo pastor Pierre Jurieu. Segundo este, Bossuet aconselhou e aprovou o ato de Luís XIV em recorrer às práticas de perseguições violentas para com eles. Bossuet se defendeu dessas acusações. Para ele, “essas expedições militares, tão conhecidas sob o nome de *missão dragão*”, não eram o melhor meio para resolver a questão. Como afirma Dussault, “acostumado a submeter somente às armas da persuasão os irmãos desviados, ‘não podia, dizia ele, resolver olhar as baionetas como instrumentos de conversão’”.⁵³² Para Bossuet, o poder civil, oficial, tinha o direito de lutar contra os elementos de discórdia, porém, que esta luta fosse tratada por meio da moderação e não da violência.⁵³³ Na *Oraison funèbre de Henriette-Marie* e na *Oraison funèbre de Louis de Bourbon, prince de Condé*, pronunciadas em 1669 e 1687, respectivamente, Bossuet elogia a doçura com que ambos buscavam converter os protestantes. Nas *Déclarations royales* de 1698-9, a respeito de como o governo devia tratar os novos convertidos e os protestantes refugiados, enquanto alguns eram a favor do rigor, Bossuet posiciona-se contra a coação dos novos convertidos aos sacramentos, bem como do uso de violência para com os refugiados.⁵³⁴ Em suas cartas

⁵²⁹ Apud TOUCHARD, v. 3, Op. cit., p. 132.

⁵³⁰ SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 25. Ver: LAVISSE, Op. cit., p. 108.

⁵³¹ SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 77-78.

⁵³² DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 12.

⁵³³ Cf. CHARBONNEL, Op. cit., p. 27.

⁵³⁴ Cf. MÉTHIVIER, Op. cit., p. 89.

e nas *Instructions pastorales* de 1700, recomendou veementemente “a moderação, a doçura, a evangélica persuasão, armas mais eficazes que a violência”.⁵³⁵ Antes de sua morte, Bossuet reconheceu que no combate aos protestantes era preciso renunciar aos meios violentos, pois “a violência incita os fiéis à desordem, à revolta aberta”.⁵³⁶ De fato, como veremos adiante, as ideias defendidas pelos protestantes representavam a maior ameaça ao absolutismo de Luís XIV. Por isso, Bossuet esforçou-se durante toda a sua vida intelectual para reconduzi-los ao catolicismo.

A revogação do Edito de Nantes foi um dos eventos mais celebrados do reino. Colbert morreu em 1683, sendo substituído por Louvois, como superintendente das construções e como controlador das academias. Em 1690, Le Brun morreu e foi substituído por seu rival e protegido de Louvois, Pierre Mignard, que passou a ocupar o lugar de primeiro pintor do reino. Vários artistas protegidos de Louvois passaram a receber pensões reais. Além da mudança de pessoal, houve uma mais importante, que foi “a mudança de estratégia, pois o objetivo final de glorificar o rei permaneceu o mesmo”. Em seus oito anos como superintendente das construções, Louvois promoveu projetos magníficos. Dobrou as despesas com a reconstrução e decoração de Versalhes e planejou a construção de edifícios na *Place Vendôme* para alojar todas as academias e a *Bibliothèque Royale*. Entre 1685 e 1686, apoiou a ‘campanha das estátuas’, em que quase 20 estátuas do rei, a maioria a cavalo, foram encomendadas para ser instaladas em praças públicas não só em Paris como também nas cidades das províncias. As estátuas eram inauguradas com desfiles, discursos, fogos de artifícios, trombetas, tambores, sinos e salvas de artilharia. As inaugurações dos monumentos eram descritas em panfletos e na *Gazette*.⁵³⁷

Neste período de relativa paz, o evento mais celebrado foi a revogação do Edito de Nantes. Aliás, ele ofuscou os demais. Foi um dos eventos reais mais mitificados, sendo representado sucessivamente por diferentes meios de comunicação. As representações oficiais do evento, jornais, poemas, medalhas, estátuas, pinturas, balés, óperas, etc., exaltavam Luís XIV como o cristianíssimo destruidor da heresia, aquele que promoveu o triunfo da Igreja Católica.⁵³⁸

⁵³⁵ Cf. CHARBONNEL, Op. cit., p. 27.

⁵³⁶ GAQUÈRE, 1967, Op. cit., p. 28.

⁵³⁷ Cf. BURKE, 1994, Op. cit., p. 103-107.

⁵³⁸ Cf. Id. Ibid., p. 22, 109, 115-116.

A revogação foi exaltadíssima pelos católicos. Ao saberem dela, “os católicos deram gritos de alegria”.⁵³⁹ A imagem de Luís XIV era constantemente associada a heróis do passado. Após a revogação, ele foi proclamado um novo São Luís pelo zelo para com a religião católica e um novo Teodósio, porque havia destruído a heresia protestante assim como Teodósio destruíra a heresia dos arianos.⁵⁴⁰ A revogação recebeu o aplauso geral da opinião católica, que acreditava que a unidade da fé havia sido finalmente reencontrada. Entre os católicos mais ilustres encontravam-se La Fontaine, Madame de Sévigné, La Bruyère e principalmente Bossuet.⁵⁴¹ Foi com grande contentamento que o Bispo de Meaux aplaudiu a revogação em sua *Oraison funèbre de Michel Le Tellier*, pronunciada em 1686. Nesta obra, de acordo com Dussault, “Bossuet a celebra com um entusiasmo quase lírico, quase pindárico”.⁵⁴² Sem dúvida, o maior elogio a Luís XIV veio da parte de Bossuet. Na *Oraison funèbre de Michel Le Tellier*, Luís XIV é celebrado como o “Novo Constantino”.⁵⁴³ Este tema foi muito desenvolvido, especialmente pelos jesuítas.⁵⁴⁴

No entanto, a revogação despertou reações desfavoráveis na França e no estrangeiro. Este ato de Luís XIV foi muito prejudicial a sua imagem.⁵⁴⁵ A revogação do Editto de Nantes foi um presente para os propagandistas inimigos, holandeses, ingleses e alemães. Por meio de gravuras, medalhas e panfletos descreviam e condenavam “a mais cruel e mais violenta perseguição jamais havida em França”.⁵⁴⁶ Entre os que criticaram a intolerância religiosa de Luís XIV e, portanto, o absolutismo, destacaram-se Leibniz e Pierre Jurieu.

Em Hanover, Leibniz “tenta negociar uma aproximação das diversas confissões cristãs”.⁵⁴⁷ Neste sentido, ele estabeleceu negociações para a união entre calvinistas e luteranos⁵⁴⁸, como também entre os lu-

⁵³⁹ DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 189.

⁵⁴⁰ Cf. BURKE, 1994, Op. cit., p. 47.

⁵⁴¹ Cf. MÉTHIVIER, Op. cit., p. 89.

⁵⁴² DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 189.

⁵⁴³ Ver: LOPES, 1997, Op. cit., p. 152-153.

⁵⁴⁴ Cf. BURKE, 1994, op. cit., p. 116.

⁵⁴⁵ Cf. Id. Ibid., p. 117.

⁵⁴⁶ Cf. Id. Ibid., p. 155.

⁵⁴⁷ Cf. PRENANT, In: LEIBNIZ, Op. cit., p. V; NAERT, 1964, Op. cit., p. 74; ORTUETA, In: LEIBNIZ, Op. cit., p. 9. Ver: VALENTIE, Op. cit., p. 30-32.

⁵⁴⁸ Cf. DILTHEY, Op. cit., p. 42, 48, 51, 54; SCHRECKER, Paul. Introduc-

teranos e a Igreja católica.⁵⁴⁹ Na luta para reconciliar as Igrejas protestantes à Igreja católica Leibniz terá como interlocutores Paul Pelisson e Bossuet; por meio deste, fará apelo a Luís XIV.⁵⁵⁰ Leibniz intervém na polêmica sobre o valor do quietismo: ele passa a fazer parte da querela do puro amor entre Bossuet e Fénelon. “Sua correspondência entre 1697 e 1700 é toda inspirada pela questão do puro amor”.⁵⁵¹

Leibniz também criticou a intolerância religiosa inerente à revogação do Edito de Nantes. Em uma carta dirigida ao Conde Ernst de Hesse-Rheinfels, em novembro-dezembro de 1686, Leibniz lamenta os artigos do Edito de Fontainebleau, que revogara o de Nantes, particularmente o primeiro, que proibia não somente os pastores franceses como também os estrangeiros de entrarem na França. Leibniz lembra que na Inglaterra protestante esta proibição era menos rigorosa, pois se restringia apenas aos clérigos ingleses. O quinto artigo do Edito de Fontainebleau, segundo Leibniz, é ainda pior, pois proíbe os protestantes, sob pena de morte, tanto de realizarem seu culto como também qualquer forma de exercício de sua religião por mais particular que seja. Leibniz recorda que os romanos eram menos severos em relação aos cristãos, haja vista que os obrigavam a aderir à religião oficial, mas não os proibiam de praticarem o seu culto em particular.⁵⁵²

Depois da revogação do Edito de Nantes, o francês Pierre Jurieu (1637-1713) redige várias obras tecendo sérias críticas ao absolutismo de Luís XIV. Pierre Jurieu foi teólogo, escritor e panfletário. Nasceu em 24 de dezembro de 1637, em Mer, sobre o Loire, uma pequena cidade da diocese de Blois, em uma família de ministros. Pierre Jurieu estudou teologia em Saumur e depois em Sedan, onde obteve o seu doutorado. Após seus estudos, em 1674 foi eleito ministro em Sedan, onde ele ensinava hebreu e teologia. Em 1681, Luís XIV decidiu fechar a academia de Sedan aos calvinistas. Desse modo, Pierre Jurieu passou

tion. In: G. W. LEIBNIZ. *Lettres et fragments inédits*. Paris: Librairie Félix Alcan, 1934. (Publiés avec une introduction historique et des notes par Paul Scherecker), p. 35, 37.

⁵⁴⁹ Cf. Id. *Ibid.*, p. 31, 34; PRENANT, In: LEIBNIZ, *Op. cit.*, p. V, IX.

⁵⁵⁰ Cf. ORTUETA, In: LEIBNIZ, *Op. cit.*, p. 478.

⁵⁵¹ NAERT, Émilienne. Introduction. In: _____. *Leibniz et la querelle du pur amour*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1959, p. 32.

⁵⁵² LEIBNIZ, G. W. Carta al Landgrave Ernst de Hesse-Rheinfels, 28 de noviembre – 8 de diciembre de 1686. In: _____, 1984, *Op. cit.*, p. 455-456.

a exercer suas funções de ministro em Ruen. A partir de 1681, ele se vê obrigado a exilar-se na Holanda devido ao seu libelo *La Politique du clergé de France*. Em Roterdã, ele passa a ser pastor da igreja Wallonne e professor de teologia da École Illustre. Empreende debates calorosos contra seus próprios confrades, entre os quais o célebre Pierre Bayle, que também se encontrava refugiado nesta cidade.

Em 1687, em Roterdã, Pierre Jurieu escreve sua obra polêmica *Des droits de deux souverains en matière de religion* para refutar o *Commentaire Philosophique*, de Pierre Bayle. Pierre Jurieu refuta a máxima defendida no *Commentaire Philosophique* segundo a qual os soberanos não devem empregar a sua autoridade em matéria de religião. Na concepção de Pierre Jurieu, os príncipes devem usar a sua autoridade para combater a heresia, a idolatria e a superstição. Porém, ele adverte que há limites para o emprego legítimo da autoridade nas questões religiosas. Ele concorda com o *Commentaire Philosophique* na parte em que este prega que não se deve coagir em assunto de religião. Pierre Jurieu refere-se às atrocidades cometidas na França contra os protestantes franceses para obrigá-los à conversão.⁵⁵³

Pierre Jurieu acreditava que o *Commentaire Philosophique* não tinha sido escrito por uma única pessoa. Segundo ele, “meu (...) pensamento sobre esse livro, é que ele não é de um único autor. Isso parece uma obra de Cabala, e de uma conspiração contra a verdade”.⁵⁵⁴ Neste sentido, para Pierre Jurieu, os autores do *Commentaire Philosophique* estão errados ao afirmarem que ao defender o uso da autoridade dos soberanos em questão religiosa os protestantes estariam dando o direito aos soberanos católicos de suprimirem a religião protestante, por meio da violência. Ele adverte que, ao defenderem esta ideia, os protestantes poderiam fornecer a ocasião aos católicos, mas jamais o direito, pois este só a verdadeira religião o possui. Infelizmente, este é um mal que vem por acidente, afirma ele com pesar. Mas que por isso não se deve deixar de falar dos direitos da verdadeira religião. Pierre Jurieu está certo de que não foi a defesa desta ideia que levou a Áustria e, no momento, a França a perseguirem os protestantes. Pois a verdadeira religião não persegue, não enforca, não queima, não constrange e não viola tratados. Por fim, Pierre Jurieu adverte que a máxima defendida pelo *Commentaire*

⁵⁵³ Ver: JURIEU, Pierre. *Des droits des deux souverains en matière de religion*. Le philosophe de Rotterdam. Paris: Fayard, 1997, p. 149-150.

⁵⁵⁴ JURIEU, Op. cit., p. 12.

Philosophique é pior do que os males que a religião protestante estava sofrendo no momento, pois se os soberanos não puderem empregar a sua autoridade na esfera espiritual, jamais um futuro príncipe francês poderá destruir a falsa religião, o catolicismo, e estabelecer a religião verdadeira, o protestantismo.⁵⁵⁵ Tem-se aqui o mote da intolerância: a pretensão de verdade absoluta torna qualquer outra possibilidade erro, heresia. Pierre Jurieu deixa explícito nesta obra que este é o seu maior sonho. Seria tão bom, segundo ele, se os reis da França e da Espanha utilizassem sua autoridade para combater o papismo de seus Estados como os reis da Inglaterra e da Suécia o fizeram.⁵⁵⁶

Alguns criticavam a falta de escrúpulos morais de Luís XIV, associando-a às ideias de Maquiavel por ter transgredido a fé, no caso da revogação do Edito de Nantes. A título de exemplo, temos *Le Dragon Missionnaire* (O dragão missionário), de 1686; *Der Französische Attila* (O Átila francês), de 1690; e *Nero Gallicanus* (Nero francês), do mesmo ano. Luís XIV foi acusado de tirania. Os panfletistas criticavam a sua perseguição aos huguenotes, a cobrança de altos impostos, mostrando-o como impiedoso, cruel, opressor, enfim, um tirano. Nesta modalidade, destacou-se o panfleto revolucionário de Pierre Jurieu, intitulado *Les soupirs de la France esclave*, (*Os suspiros da França escrava*).⁵⁵⁷ A acusação da falta de religião estava relacionada à forma como Luís XIV tratava os huguenotes e a pretensa aliança com o Império Otomano, um Estado não-cristão, como também ao culto oficial ao Rei Sol, um culto pagão.⁵⁵⁸

Truchet nos chama a atenção para o fato de que tem havido interpretações completamente equivocadas a respeito da influência de Bossuet na revogação do Edito de Nantes. Conforme alerta o autor, há “representações não menos falsas de sua influência sobre Luís XIV, até a fazer dele – o que ele não foi jamais – uma espécie de ministro de cultos, responsável, por exemplo, pela revogação do Edito de Nantes”.⁵⁵⁹ Como vimos, Bossuet sempre se posicionou contra qualquer forma de repressão em relação aos protestantes. É inegável, contudo, que, de imediato, a revogação causou-lhe satisfação. Mas não demorou muito para que ele percebesse o quanto este ato de Luís XIV era prejudicial à soberania da monarquia absolutista.

⁵⁵⁵ Ver: JURIEU, Op. cit., p. 154-155.

⁵⁵⁶ Id. Ibid., p. 148.

⁵⁵⁷ Cf. BURKE, 1994, Op. cit., p. 149-150, 220.

⁵⁵⁸ Cf. BURKE, 1994, Op. cit., p. 150.

⁵⁵⁹ TRUCHET, Op. cit., p. II.

UM CATECISMO AO PRÍNCIPE CRISTÃO

Diante da ameaça que as críticas externas e internas à política expansionista de Luís XIV representavam ao absolutismo francês, por meio do livro nono da *Politique*, concebido em 1701, o Bispo de Meaux lança mão de todos os seus recursos literários para mostrar ao monarca as desvantagens das guerras de conquista, ao mesmo tempo em que lhe apresenta a imagem de um príncipe moderado e pacífico, que repudia a glória e cultiva a humildade, como o modelo ideal a ser seguido pelos príncipes cristãos. Era esta a fórmula que Bossuet entendia ser indispensável à conservação da monarquia absolutista na França, cuja preservação lhe parecia natural.

REPÚDIO ÀS GUERRAS DE CONQUISTA

No livro nono da *Politique*, Bossuet dedica o artigo II para tratar dos “injustos motivos da guerra”. A fim de sustentar os seus argumentos com maior plausibilidade, recorre ele à Sagrada Escritura, particularmente ao Antigo Testamento. Bossuet afirma que o primeiro motivo injusto da guerra são as “conquistas ambiciosas”. Ele busca a origem dos príncipes ambiciosos que fazem a guerra movidos pelo desejo de conquista, invadindo os países vizinhos somente pelo amor ao poder:

Esse primeiro motivo aparece logo após o dilúvio, na pessoa de Nemrod, homem feroz, que se tornou, por seu humor violento, o primeiro dos conquistadores. Mas é expressamente assinalado que ele era filho de Chus, filho de Cham, o único dos filhos de Noé que tinha merecido ser maldito por seu pai. O título de conquistador toma nascimento nesta família; e a Escritura exprime este evento, dizendo ‘que ele foi o primeiro poder sobre a terra’, isto é, ele foi o primeiro que o amor do poder levou a invadir os países vizinhos.⁵⁶⁰

⁵⁶⁰ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 323.

A *Águia de Meaux*, para recordar o epíteto prestigioso que a tradição literária francesa lhe atribuiu, empreende uma severa crítica aos príncipes que amam a guerra, empreendendo-a apenas para satisfazer suas ambições. De acordo com Bossuet, tais príncipes são odiáveis aos olhos de Deus e, portanto, declarados seus inimigos. Ele adverte que devido ao homem ser constituído de forma semelhante a Deus, todo aquele que derrama o sangue do ser humano, que é o seu irmão, terá o seu sangue derramado da mesma forma:

‘Pedirei vosso sangue da mão de todas as bestas, e do sangue de todos os homens que derramaram sangue humano, que é o de seus irmãos. Quem derrama o sangue humano, seu sangue será derramado, porque o homem é feito à imagem de Deus’. Deus tem tanto horror de homicidas e do cruel derramamento de sangue humano, que ele quer de algum modo que se olhem como culpados até as bestas que ele arrebatava. (...) ‘diz ele, que o homem é feito à imagem de Deus’. Esta bela semelhança não pode perecer sobre a terra. Ao invés de diminuí-la pelas mortes, Deus quer ao contrário que os homens se multipliquem: ‘cresça, lhe diz ele, e encha a terra’. Que se um único homem arrebatava o presente divino da vida, é atentar contra Deus, quem tem colocado sobre o homem a marca de seu rosto: quanto mais são detestáveis aos seus olhos aqueles que sacrificam tantos milhões de homens e tantas crianças inocentes a sua ambição?’⁵⁶¹

Bossuet afirma que um dos traços de um conquistador injusto é não precisar de conselho: “a assembléia de seus conselheiros é apenas uma cerimônia para declarar de uma maneira mais solene o que já está resolvido”. O seu orgulho indomável é o seu único conselheiro. Ele não perdoa nenhum reino, não tem piedade de ninguém, quer que todos se submetam a ele:

‘E convocando seus velhos conselheiros, seus capitães e seus guerreiros, ele lhes declara em uma assembléia governada expressamente em particular com eles, que sua vontade era de submeter a seu império toda a terra habitável’. Não era de forma alguma um conselho que ele pedia a esta grande assembléia, ele só tem por conselho o seu orgulho indomável: e sem consultar mais, para ver a execução, ‘ele dá suas ordens

⁵⁶¹ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 323-324.

a Holoferne chefe geral de sua milícia [grande homem de guerra]: e, diz ele, não perdoe nenhum reino, nem a nenhuma praça-forte: que vossos olhos não sejam tocados por piedade alguma, e que tudo se curve sob minha lei'. Este é o segundo traço desse caráter orgulhoso. Esse soberbo rei não precisa de conselho; a assembléia de seus conselheiros é somente uma cerimônia, para declarar de uma maneira mais solene o que já estava resolvido, e para pôr tudo em movimento.⁵⁶²

Os príncipes que empreendem pilhagens também são censurados por Bossuet. A pilhagem é o segundo injusto motivo de fazer a guerra, afirma ele. Bossuet mostra que os reis que pilham serão pilhados da mesma forma por outros reis mais poderosos no momento em que pararem de pilhar:

Se se sofre de tais guerras, não haverá mais reino nem província tranqüila. É porque Deus opõe a esses arrebatadores a magnanimidade de Abraão, que não reserva para si nada do saque que ele havia recolhido (...) ele não queria que 'ninguém pudesse se gabar sobre a terra de ter enriquecido Abraão'. Frequentemente também Deus abandona aqueles que pilham a outros pilhadores. Ouça Isaías. 'Infelizes vós que pilhais! Não tereis vós pilhado vós mesmos? E vós que desprezais [todas as leis da justiça e credes poder tudo violar impunemente], não sereis vós desprezados por algum outro mais poderoso que vós? Sim, quando vós tiverdes parado de pilhar, vos pilharão'.⁵⁶³

O quarto injusto motivo de fazer a guerra, segundo Bossuet, é quando o rei é atraído pela "glória das armas e a doçura da vitória". No primeiro exemplo, Bossuet afirma que "não há nada de mais agradável que esta glória militar: ela decide frequentemente de um único golpe as coisas humanas, e parece possuir uma espécie de onipotência, para forçar os acontecimentos: é porque ela tenta fortemente os reis da terra. Mas se verá o quanto ela é vã".⁵⁶⁴ Bossuet adverte que o rei nunca deve fazer a guerra contra um país se Deus não o houver ordenado. Ele dá o "segundo exemplo do mesmo motivo que faz ver quanto a tentação é perigosa":

⁵⁶² Id. *Ibid.*, p. 325.

⁵⁶³ Id. *Ibid.*, p. 327.

⁵⁶⁴ Id. *Ibid.*, p. 328.

Nécho, rei do Egito, marcha em batalha contra os charcamites ao longo do Eufrates: e Josias vai ao seu encontro. Mas Nécho lhe envia embaixadores para lhe dizer: Que tenho eu para disputar com vós, rei de Judá? Não é a vós que desejo: ataco um outro país, onde Deus me ordenou de marchar em diligência: não combate mais contra Deus quem está comigo (...). Josias não quis retornar; ele se põe em estado de fazer a guerra, e não quis escutar Nécho, que lhe falava da parte de Deus. Ele avança então para combater a planície de Mageddo. Golpeado pelos arcos, ele diz aos seus servidores: Retirem-me do combate, pois estou golpeado. (...) reconduziram-no a Jerusalém, onde ele morreu lamentado por todo o povo: e principalmente por Jeremias, cujas lamentações cantam-se ainda hoje por todo Israel. Se um tão bom rei se deixa tentar pelo desejo da vitória, ou em todo caso por aquele de fazer a guerra sem razão, que não se deve temer pelos outros?⁵⁶⁵

Bossuet adverte que “combate-se sempre com uma espécie de desvantagem, quando se faz a guerra sem motivo”. Aqueles que fazem a guerra por justo motivo têm do seu lado a justiça divina que é uma proteção natural, mas quando a guerra é feita sem necessidade, perde-se esta vantagem:

Pode-se notar sobre esses dois exemplos que é uma desvantagem fazer a guerra sem razão. Uma boa causa acrescenta as outras vantagens da guerra, a coragem e a confiança. A indignação contra a injustiça aumenta a força e faz com que se combata de uma maneira mais determinada e mais audaciosa. Tem-se mesmo motivo de presumir quem tem Deus por si, porque se tem a justiça, a qual é o protetor natural. Perde-se esta vantagem quando se faz a guerra sem necessidade e espontaneamente: de modo que, qualquer que possa ser o acontecimento, segundo os terríveis e profundos julgamentos de Deus, quem distribui a vitória por ordem e por energias muito ocultas, quando não se põe a justiça do seu lado, pode-se dizer por este lado que se combate sempre com forças desiguais.⁵⁶⁶

⁵⁶⁵ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 329.

⁵⁶⁶ Id. Ibid., p. 329-330.

A imagem de um príncipe moderado e pacífico, que empreende a guerra apenas para se defender, é apresentada ao príncipe por Bossuet. Ele demonstra que “os mais fortes são frequentemente os mais discretos a tomar as armas”. De acordo com ele,

Em uma derrota dos filhos de Israel do partido de Isboseth, conduzido por Abner contra Davi, ‘Asael um dos irmãos de Joab, que se fiava na ligeireza de seus pés mais rápidos que os dos cabritos habitantes das florestas, perseguia Abner sem se desviar à direita nem à esquerda, e ia sempre sobre seus passos. Abner olha um momento para trás, e lhe diz: vós sois Asael? Sim, respondeu ele. Abner prosseguiu: Retire-vos de um lado ou de outro (...). Asael não pára de forma alguma de persegui-lo: e Abner repete ainda: Retire-vos, vos suplico, e pare de me perseguir: do contrário serei coagido de vos bater e de vos deixar preso à terra: e como poderei após isso erguer os olhos perante vosso irmão Joab? Asael despreza esse discurso: e Abner lhe bate na virilha e perfura de um lado ao outro. Ele morreu sobre o campo de seu ferimento; e todos os caminhantes se detinham para ver Asael deitado por terra’. Não se pode guardar mais de moderação em sua superioridade que o fazia Abner um dos valentes homens de seu tempo, nem poupado mais tempo Joab e Asael.⁵⁶⁷

Ao censurar as guerras de conquista, uma das preocupações de Bossuet era com a imagem de Luís XIV. Bossuet era o conselheiro espiritual do Grande Rei desde 1662, quando fora convidado por ele para pregar na corte, vindo a ser nomeado conselheiro de Estado em 1697. Apesar de essa nomeação ter sido relativamente tardia, desde muito antes, por meio de textos elaborados por ocasião de circunstâncias específicas, Bossuet vinha aconselhando Luís XIV a não fazer a guerra apenas por desejo de glória. Tudo indica, contudo, que o rei não lhe dava ouvidos, motivo de profunda preocupação.

Um elemento de grande relevância que aparece no pensamento de Bossuet, e que deve ser ressaltado, é a teoria ministerial do poder. Segundo a concepção cristã, no momento de sua sagração, o rei, por força da unção litúrgica, passa a ser considerado a imagem de Deus na terra. A teoria ministerial tem origem longínqua; remonta ao início do cristianismo, com o apóstolo São Paulo. Como lembra Houx, “desde seu nascimento, o cristianismo reconheceu que todo poder

⁵⁶⁷ Id. *Ibid.*, p. 331.

pertence a Deus e d'Ele procede. São Paulo, na *Epístola aos Romanos*, escreveu: 'não há autoridade que não seja de Deus, e todos os que a têm, é Deus quem a estabeleceu'.⁵⁶⁸

Segundo a teoria ministerial do poder, o rei é visto como o representante de Deus na terra, o seu lugar-tenente. Considera-se que a origem de sua autoridade está em Deus, e por isso deve submeter-se a Ele, o rei deve agir de acordo com Seus preceitos. Como constata Jean Barbey, "ministro de Deus, o rei não exerce o poder em seu interesse próprio, mas para pô-lo ao serviço de sua finalidade".⁵⁶⁹ No livro décimo da *Politique*, também redigido em 1701, Bossuet recorda que "todo império deve ser olhado sob outro império superior e inevitável, que é o império de Deus". Os reis são os ministros de Deus na terra, recebem o poder d'Ele para agir corretamente, do contrário serão castigados com mais vigor do que o resto dos mortais:

'Ouvi-me, reis, e entendei: juizes da terra, aprendei vosso dever: prestai atenção, vós que contendes a multidão, e que vos agrada de vos ver rodeados de tropas de pessoas. É o Senhor quem vos deu o poder, e toda vossa força vem do Altíssimo, que examinará vossas obras, e sondará vossos pensamentos, porque éreis os ministros de Seu reino, (...) vós não tendes caminhado segundo a vontade de Deus. Ele vos aparece de um golpe, de uma maneira terrível: e aqueles que comandam serão julgados por um julgamento mais rigoroso e mais duro. Pois os pequenos serão tratados com doçura: mas os poderosos serão extremamente atormentados. Deus não faz distinção de pessoas, nem respeita a grandeza de quem quer que seja, porque ele fez o pequeno como o grande, e ele tem cuidado igual de uns e de outros: os mais fortes terão de suportar um tormento mais forte.' Não é preciso reflexão nem comentário. Os reis como ministros de Deus, que exercem o império, são com razão ameaçados, por uma infidelidade particular, de uma justiça mais rigorosa e de suplícios mais requintados.⁵⁷⁰

Ao recorrer à teoria ministerial do poder, lembrando ao rei que ele é a imagem de Deus na terra, Bossuet o está advertindo que ele deve agir de acordo com as leis cristãs. Ele recorre a esta teoria objetivando moralizar a realeza.

⁵⁶⁸ HOUX, Op. cit., p. 245.

⁵⁶⁹ BARBEY, Op. cit., p. 116.

⁵⁷⁰ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 438-439.

Em *O príncipe*⁵⁷¹, escrito em 1513, o italiano Nicolau Maquiavel (1569-1627)⁵⁷² rompeu com a tradição de pensamento político ocidental ao desvincular a ação política das esferas moral e religiosa. No século XVII, o meio eclesiástico empenhou-se em combater as ideias do autor florentino. Como Bossuet pertencia a este meio, esta luta fica bem evidente em suas obras políticas. Conforme constata Truchet, “com todo seu século ele foi levado a orientar sua reflexão em função de Maquiavel: sua obra política, como a de todos os teóricos de inspiração cristã desse tempo, é em larga medida um anti-Maquiavel”⁵⁷³.

De fato, a *Politique* de Bossuet é profundamente religiosa: os princípios teológicos ocupam nela um lugar de destaque. Como Maquiavel preocupou-se em libertar a ação política do príncipe da moral e da religião, para que ele alcançasse um melhor resultado, podemos definir o pensamento político de Bossuet como um anti-Maquiavel. Na dedicatória da *Politique*, Bossuet escreveu, “aos que crêm que a piedade é um enfraquecimento da política serão confundidos”⁵⁷⁴.

Em *A arte da guerra*, escrita entre 1519 e 1520, Maquiavel mostra que aprender a arte da guerra é muito mais importante do que a religião.⁵⁷⁵ Nesta obra, Maquiavel constrói a imagem de um príncipe dissimulado, impiedoso e cruel, que é capaz de tudo para alcançar seus objetivos e assim aumentar a sua glória.⁵⁷⁶ Em contraposição, o Bispo de Meaux esforçou-se para formar no príncipe a característica da humildade. Ele insistia nesse ponto, já que o comportamento do príncipe servia de modelo aos súditos. Bossuet temia a Deus e aos castigos que Ele enviava aos reis violentos. Bossuet acreditava piamente na Sagrada Escritura, e nela estava escrito que os reis violentos e sanguinários pereceriam.⁵⁷⁷

Dentre as características da autoridade real, defendidas por Bossuet, encontrava-se a de que ela era absoluta. No entanto, Bossuet chamava a atenção do príncipe para o fato de que, apesar de não pre-

⁵⁷¹ MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. Rio de Janeiro: Difel, 2002.

⁵⁷² Nicolau Maquiavel era descendente da alta burguesia de Florença e exerceu diversos cargos diplomáticos e políticos de 1498 a 1512, sobretudo como secretário da segunda chancelaria. Cf. TOUCHARD, v. 3, Op. cit., p. 17.

⁵⁷³ Cf. TRUCHET, Op. cit., p. 16.

⁵⁷⁴ Cf. Id. Ibid., p. 32.

⁵⁷⁵ MAQUIAVEL, Nicolau. *A arte da guerra. A vida de Castruccio Castracani. Bel-fagor, o Arquidiabo* Brasília: UnB, 1982, p. 42, 56.

⁵⁷⁶ Cf. Id. Ibid., p. 39-54.

⁵⁷⁷ Cf. TRUCHET, Op. cit., p. 42-43.

cisar dar satisfação a ninguém aqui na terra sobre os seus atos, ele não possuía um poder arbitrário, já que devia se submeter às leis religiosas e morais. Na época do preceptorado, na carta que Bossuet escreveu ao papa Clemente XI, em 1679, a respeito de como estava conduzindo a instrução do Delfim, ele dizia que estava se esforçando para que seu aluno compreendesse “que ‘toda a vida cristã e todos os deveres dos reis’ estavam contidos nos termos piedade, bondade e justiça”.⁵⁷⁸ Como preceptor do Delfim, a maior obrigação de Bossuet consistia em formar a consciência do príncipe. Neste sentido, ele empenhou-se em formar a consciência de um príncipe perfeito.⁵⁷⁹ Para Nourrison, ao invés de *Politique*, o título mais exato para essa obra seria *Le Prince*; já para o Padre Senault, a *Politique* deveria intitular-se *Le Monarche*, ou, quem sabe, *Les devoirs des souverains*.⁵⁸⁰

Outro aspecto importante a ser destacado no pensamento de Bossuet é a classificação estabelecida por ele entre guerras justas e injustas. Na verdade, esta distinção foi feita anteriormente pelos juristas Hugo Grócio e Samuel Pufendorf. As terríveis recordações das guerras civis e conflitos internacionais ocorridos na primeira metade do século XVII estimularam os juristas, por sua vez reformadores racionalistas, a defender um direito dos povos para limitar as guerras futuras ou, pelo menos, abrandar as suas consequências. Lamentava-se o corte das relações diplomáticas nas guerras de religião. Havia uma grande preocupação em criar regras e regulamentos fixos visando a “o bom funcionamento das relações diplomáticas”. Dessa forma, inúmeros tratados sobre a arte da diplomacia foram concebidos. Esta evolução foi influenciada pelas correntes filosóficas. Grócio⁵⁸¹, em seu *De jure belli ac pacis*, publicado em 1625, buscou provar matematicamente a existência de “uma lei comum a todas as nações”, a qual “conserva a sua validade tanto em tempo de paz como de guerra”. Assim como outros juristas, Grócio foi inspirado pela ânsia humanitária de acabar com aquilo que considerava ‘uma desordem furiosa’. Por meio de um

⁵⁷⁸ TRUCHET, Op. cit., nota de rodapé, p. 40.

⁵⁷⁹ Id. Ibid., p. 40.

⁵⁸⁰ Cf. TRUCHET, Op. cit., nota de rodapé, p. 40.

⁵⁸¹ Hugo Grócio (1585-1645) era um holandês refugiado em Paris. Em 1625, esse jurista e humanista publicou o seu volumoso tratado *De jure belli ac pacis*, o qual dedicou a Luís XIII. Grócio foi um grande defensor do direito natural. A respeito de Grócio, ver: MERÊA, Paulo. *Sobre a origem do poder civil*. Estudos do pensamento político e jurídico dos séculos XVI e XVII. Lisboa: Itinerários, 2003, p. 151-161; TOUCHARD, v. 3, Op. cit., p. 106; HASARD, Op. cit., p. 227-229.

raciocínio adequado, todos os juristas nutriam a esperança de concluir uma ‘lei das nações’, de origem natural, cujo destino seria dirigir “as nações dos Estados soberanos em suas relações mútuas”.⁵⁸²

Entre esses juristas, o mais célebre foi o alemão Pufendorf⁵⁸³, em sua obra clássica *Da lei da natureza e das nações*, publicada em 1672. Foi, em parte, devido a esta obra, que se tornou um livro de consulta dos altos funcionários de governo, como dos intelectuais em geral, em toda a Europa, que, aos poucos, passou-se a aceitar um diálogo a respeito do direito internacional. A partir dessa obra, passou-se a considerar a soberania do Estado e que o seu governante deveria assumir a total responsabilidade por tudo aquilo que fosse praticado em seu nome. Passou a ser considerada como ‘justa’ somente a guerra defensiva. O Estado que encarasse uma guerra para se defender teria o direito de receber uma compensação do Estado agressor, a qual seria concebida sob a forma de uma *satisfactio*.⁵⁸⁴ Dentre os inúmeros exemplos da aplicação deste código, temos o caso clássico de Luís XIV após a guerra contra a Holanda, 1672-1678. “Luís XIV admite ter sido o agressor, quando em 1672 ataca os holandeses, que têm, portanto, direito a uma *satisfactio*; recebem-na quando, na conferência da paz, em 1678, é profundamente modificado o sistema tarifário francês de 1667, que muito os prejudicava”.⁵⁸⁵

A guerra era um empreendimento altamente dispendioso para o Estado. A França tinha acabado de sair de uma guerra desgastante, que tinha levado suas finanças à ruína. Por meio de muito esforço por parte do atual ministro das finanças, a situação financeira do país vinha se recuperando aos poucos. Contudo, Bossuet acreditava que a França ainda não tinha forças o suficiente para enfrentar outra grande guerra. Neste sentido, ele se esforçava para fazer que Luís XIV compreendesse o quanto as guerras de conquista eram prejudiciais ao reino e ao rei da

⁵⁸² Cf. HATTON, Op. cit., p. 243.

⁵⁸³ Samuel Pufendorf (1632-1694) caminhou nas pegadas de Grócio. As suas obras principais são *De jure natural et gentium*, publicada em 1672, e o compêndio intitulado *De officio hominis et civis juxta legem naturalem*, publicado em 1673. Ele era professor de Direito da Natureza e dos Povos em Heidelberg e em seguida em Lund, na Suécia. Assim como Grócio, Pufendorf foi um grande doutrinador do direito natural. Cf. CHEVALLIER, 1983, Op. cit., p. 25; TOUCHARD, v. 3, Op. cit., p. 107; HASARD, Op. cit., p. 229-230.

⁵⁸⁴ Cf. HATTON, Op. cit., p. 243-244.

⁵⁸⁵ Id. Ibid., p. 244.

França. Além dos altos custos para mantê-las o rei deveria pagar uma *satisfactio* ao país invadido, assim que fosse provado que ele teria sido o agressor. Desta forma, para Bossuet, o rei somente poderia dispor dos recursos da nação para manter uma guerra justa, ou seja, uma guerra defensiva.

As guerras de conquista de Luís XIV despertaram críticas dos inimigos estrangeiros, principalmente durante ou logo após as guerras empreendidas contra eles. As críticas seguiam a mesma direção: geralmente criticava-se a ambição de suas conquistas e o seu desejo de ser o mestre da Europa. Em 1667, durante a Guerra da Devolução, em seu *Le bouclier d'État*, o embaixador do Imperador Leopoldo I, Franz Paul Lisola, criticou a ambição de Luís XIV de querer conquistar toda a Europa, mostrando que ele representava uma séria ameaça; se a Europa não quisesse se tornar escrava da França, devia se unir para lutar contra ela. Durante a Guerra da Holanda, em 1674, Johan Joachin Becher, também ligado ao Imperador, redigiu o *Machiavellus Gallicus*, cujas críticas a Luís XIV tinham o mesmo teor. Após a tomada de Estrasburgo, Leibniz também criticou a política expansionista de Luís XIV em seu panfleto *Mars Christianissimus*, dado a público em 1683. Neste panfleto, discretamente, Leibniz criticou Luís XIV pela Guerra da Devolução; pelo derramamento de sangue de cristãos inocentes na Guerra da Holanda; responsabilizou-o por todos os atos violentos cometidos a partir daí contra os Países Baixos, a Alemanha, entre outros países da Europa; e a falta de razão da tomada de Estrasburgo, mostrando o absolutismo de Luís XIV como arbitrário. Luís XIV foi apontado por Leibniz como sendo o perturbador da paz na Europa, causando a miséria e a morte de milhares de cristãos nas guerras que ele empreendia apenas para saciar o seu desejo de glória.

A crítica de Bossuet aos príncipes que realizam pilhagens durante a guerra também deve ser ressaltada. Luís XIV deu início à Guerra da Liga de Augsburg quando seu exército saqueou e devastou o Palatinado, a partir de setembro de 1688. Em 1693, ele percebeu que a guerra só terminaria mediante negociações. Mas, enquanto aguardavam a paz, os exércitos franceses empreenderam incêndios e pilhagens. De acordo com Pierre Goubert, em 1693 os exércitos franceses “assinalaram-se por suas pilhagens e o segundo incêndio de Heidelberg. (...) eles esperavam a paz, sempre avançando, recuando e pilhando, fora das fronteiras do reino”.⁵⁸⁶

⁵⁸⁶ GOUBERT, Op. cit., p. 239.

As invasões, incêndios, devastações e pilhagens feitas por Luís XIV durante a Guerra da Liga de Augsburg foram muito criticadas por alguns panfletistas estrangeiros. Os inimigos de Luís XIV acusavam-no de transgredir o direito internacional. Nesta modalidade, a invasão do Palatinado foi o acontecimento mais criticado pelos inimigos, que mostravam tal ato de Luís XIV como sendo de uma crueldade maior que as cometidas pelos turcos. Sendo esta uma maneira de censurar a arbitrariedade do absolutismo. O título de um panfleto alemão resumia este ato de Luís XIV como a *Razão francesa de Estado*. Todas essas críticas vindas de inimigos estrangeiros ameaçavam o absolutismo do Grande Rei. Sendo assim, como defensor do absolutismo francês, Bossuet não mediu esforços para mostrar a Luís XIV as desvantagens desse tipo de guerra e fazê-lo perceber que a moderação era a melhor maneira de conservar a paz, a ordem, a prosperidade e felicidade dos franceses, enfim, o poder centralizado em sua pessoa.

Ao criticar os reis impiedosos que faziam a guerra em busca de satisfação pessoal, realizando pilhagens, uma das preocupações de Bossuet era com as consequências da guerra para os homens. Aliás, a questão da piedade estava estreitamente ligada à da assistência, enfim, da justiça social. Este é o ponto em que a influência de São Vicente de Paulo se manifesta mais claramente na obra de Bossuet. Seus sermões de caridade, os apelos que fazia a Luís XIV do alto do púlpito ou por meio de cartas foram, sem dúvida, as mais pessoais, atraentes e corajosas de suas obras políticas. De acordo com Truchet,

Não era (...) somente a extrema miséria que lhe parecia intolerável, mas também a extrema riqueza; escandalizava-o a opulência, o luxo e a cupidez dos grandes, que ele denuncia sem cuidado. Aos motivos humanos – piedade para os pobres, indignação a respeito dos ‘maus ricos’ – acrescentam-se, mais determinantes ainda, os motivos sobrenaturais: a miséria e a grande riqueza são, de maneiras diversas, perigosas para a salvação. O ideal social de Bossuet reside no estabelecimento universal de uma comodidade racional e modesta; é preciso, declara ele, que a população seja, ‘um pouco para sua comodidade’. Em que ele reúne Horácio e seu *aurea mediocritas* assim como M. Vincent.⁵⁸⁷

⁵⁸⁷ TRUCHET, Op. cit., p. 47-48. M. Vincent era a forma carinhosa com que o povo se referia a São Vicente de Paulo.

No século XVII, a França foi vítima de uma profunda miséria. As testemunhas contemporâneas são unânimes em descrever a situação lastimável da maioria da população francesa dessa época. São Vicente de Paulo lutou contra a miséria em suas atividades de caridade aos pobres. Bossuet foi seu aluno e um de seus discípulos mais fervorosos, colaborando para com as obras vicentinas. Em 2 de agosto de 1702, em sua *Lettre au pape Clément XI*, Bossuet se manifesta a favor da beatificação de São Vicente de Paulo.⁵⁸⁸ Aliás, é “esta luta contra a miséria que faz ainda hoje a popularidade de São Vicente de Paulo”.⁵⁸⁹

No período em que Bossuet tornou-se padre e foi morar em Metz, 1652-1659, não lhe faltaram ocasiões para ver a miséria de perto, o que o levou a assumir funções municipais juntamente com as eclesiásticas: Bossuet era um integrante da Assembleia das Três Ordens, de que uma das metas era o combate contra a pobreza. A miséria já existente na França no século XVII aumentava espantosamente durante e após as guerras. Os sete anos em que Bossuet residiu em Metz foram uma época em que frequentemente a Lorena era atravessada por todos os tipos de tropas. Neste período, Bossuet sentiu os horrores da guerra. O exército de Condé queria saquear a cidade; diante disso, Bossuet sentiu-se no dever de negociar pessoalmente com ele para evitar tal catástrofe.⁵⁹⁰

Neste tempo de extrema miséria, os predicadores, sobretudo os influenciados por São Vicente de Paulo, como Bossuet, utilizavam-se da pregação de caridade em prol das obras de beneficência, aproveitando-se destas ocasiões para condenar a extrema desigualdade social, censurando os ricos e sugerindo medidas em prol dos pobres. Além dessa pregação de caridade, Bossuet aproveitava-se de todas as ocasiões nos momentos em que pregava diante da alta sociedade, na corte, para condenar o luxo e apelar a favor das esmolas, como exemplo temos o seu *Sermon du mauvais riche*, pronunciado no Louvre. Em suas pregações, Bossuet sempre buscava mostrar aos ricos que o sofrimento dos pobres era algo insuportável.⁵⁹¹

Os camponeses, que constituíam a maioria da população francesa na época, estavam mais expostos às consequências das guerras, como devastações, incêndios e alojamento de tropas. Frequentemente

⁵⁸⁸ Cf. TRUCHET, Op. cit., nota de rodapé, p. 18.

⁵⁸⁹ Id. Ibid., p. 19.

⁵⁹⁰ Cf. Id. Ibid., p. 18-19.

⁵⁹¹ Cf. Id. Ibid., p. 21-22.

mente, as devastações das guerras eram piores que as próprias batalhas. Conforme ressalta Robert Mandrou,

Os soldados, que devem viver no interior, alojam-se para inverno na casa dos habitantes, e perseguem homens e mulheres, incendeiam as colheitas e massacram o gado, são temíveis e ameaçadores durante muito tempo. Foi preciso as reformas de Louvois no recrutamento e no aquartelamento – longos decênios de adaptação para que essas imagens das ‘infelicidades da guerra’ cessassem de ser correntes durante o século XVIII. (...) a tradição dessas destruições não é desmentida. De outra parte, as cidades se encontram melhor protegidas que os descampados, pois elas estão protegidas por suas muralhas, capazes de resistir a alguns bandos, e aptas a negociar com alguns capitães; mas no campo, não tendo outro recurso que amontoar seus andrajos no baú e de empurrar crianças e gado diante de si até a floresta mais próxima, para melhor esperar o fim do perigo.⁵⁹²

Segundo constata Hatton, a este respeito, “durante os cercos (...) os civis sofrem tanto como os soldados, ou ainda mais, como consequência das privações resultantes desta forma de guerra. As devastações dos campos, por motivos estratégicos – destruição do Palatinado pelos franceses em 1689 (...) – causam, muitas vezes, mais do que a miséria às populações civis: privadas das casas e haveres caem nas garras de todas as epidemias”.⁵⁹³

Os efeitos econômicos da Guerra da Liga de Augsburg juntamente com a Grande Fome de 1693-94, decorrente das más colheitas que se arrastavam desde 1691, acarretaram a miséria extrema de grande parte dos franceses. Bossuet terá sido profundamente tocado pelo sofrimento do povo. No livro décimo da *Politique*, Bossuet recorda que, quando esteve na terra, Jesus Cristo disse que aqueles que conseguissem se desapegar de suas riquezas alcançariam a salvação. A preocupação de Bossuet com os pobres fica bem evidente quando ele cita as palavras de Maria, referindo-se ao filho: “ele encheu de bens aqueles que tinham fome [aqueles que estão na penúria, na indigência], e ele tem mandado de volta os ricos com as mãos vazias”.⁵⁹⁴ Por meio dessa afirmação, Bossuet tenciona estimular os ricos a darem esmolas.

⁵⁹² MANDROU, Op. cit., p. 95.

⁵⁹³ HATTON, Op. cit., p. 11-12.

⁵⁹⁴ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 446-447.

A grande miséria dos franceses ocorrida durante a Guerra da Liga de Augsburgo foi observada por intelectuais estrangeiros, como Leibniz e Locke.⁵⁹⁵ Na França, ela foi descrita por homens de Estado, clérigos e pessoas privadas. La Bruyère, em *Caractères*, obra publicada em 1688, reeditada por nove vezes até 1699, assim como Fénelon, em sua célebre *Lettre à Louis XIV*, de 1695, e mais tarde em *Les Aventures de Télémaque*, de 1699, obra extremamente conhecida em toda a França da época, criticaram Luís XIV por destinar os recursos da nação para manter suas guerras de conquista enquanto seu povo passava fome. As críticas de Fénelon foram mais perigosas para o absolutismo, pois ele lançava mão da miséria da França para criticar a política do monarca. Fénelon era preceptor do neto de Luís XIV e estava influenciando os nobres pertencentes ao círculo que se formara em torno deste príncipe. O seu exílio na diocese de Cambrai, após a publicação de *Les aventures de Télémaque*, nos mostra que suas ideias representavam certa ameaça ao poder constituído. Bossuet tinha conhecimento dessas críticas internas à política belicosa de Luís XIV e devia recear que novamente a nobreza se unisse à burguesia e ao povo para fazer outra guerra civil contra o monarca. Aliás, quando ocorreu a Fronda, Bossuet morava em Paris e assistiu de perto aos cinco anos de anarquia decorrentes dela. Os episódios da Fronda ficaram gravados em sua memória de tal forma que ele passou a repudiar qualquer forma de revolta dos súditos contra o soberano.

AS GUERRAS DE CONQUISTA NAS MEMÓRIAS DE LUÍS XIV

Em 1668, Luís XIV começou a ditar suas *Memórias* para o seu então secretário Périgny; em 1671, é Pelisson quem as redige. Em 1672, eclode a Guerra da Holanda, e a obra é interrompida sem que o rei volte a retomá-la. No entanto, o essencial da maneira de pensar e de sentir de Luís XIV como rei e como homem já estava nela registrado. As *Memórias* consistem em instruções ao Delfim, que não chegaria a reinar, pois morreria em batalha em 1711, quatro anos antes de seu pai.⁵⁹⁶ Esta obra é extremamente importante para compreendermos o pensamento político de Luís XIV. Como lembra Bertrand, Luís

⁵⁹⁵ Ver: HASARD, Op. cit., p. 236-237.

⁵⁹⁶ Cf. GRANELL, Manuel. Prólogo del Traductor. In: LUÍS XIV. *Memorias sobre el arte de gobernar*. Buenos Aires-México: Editora Espasa-Calpe Argentina S. A., 1947. (Collección Austral), p. 14, 19.

XIV, em suas *Memórias*, deixou bem clara a necessidade que sentiu de recorrer à história visando à sua própria instrução, à do filho e de toda a posteridade. Infelizmente, muitos historiadores franceses desprezaram-nas. As *Memórias* expressam todo o seu pensamento, constituindo-se assim em “uma teoria completa do poder monárquico”.⁵⁹⁷ Conforme constata Touchard, “o principal interesse das *Memórias* reside no fato de se conseguir captar a personalidade de Luís XIV por detrás das considerações tradicionais sobre a prudência do príncipe, a utilidade do estudo e da virtude, os inconvenientes da precipitação, etc.”. A edição Dreys traz as três fases da obra: folhetos, escritos a próprio punho, diário, certamente ditado, e as *Memórias*, que, de acordo com o diário, foram compostas pelos historiógrafos oficiais.⁵⁹⁸ As *Memórias* constituem-se em um documento confidencial, pois foram redigidas originalmente para o exclusivo uso do Delfim. Só vieram a ser publicadas em 1806.

Mesmo que as *Memórias* não tenham sido escritas pessoalmente por Luís XIV, certamente, os historiógrafos reais seguiam fielmente o pensamento do monarca. As *Memórias* eram um documento confidencial a ser entregue ao Delfim quando este completasse dezessete anos. Sendo assim, acreditamos que Luís XIV jamais assinaria uma obra cujo teor não fosse condizente com suas próprias ideias. Vejamos então qual era a concepção do Grande Rei a respeito da arte da guerra.

Luís XIV diz ao filho, em suas *Memórias*, que o príncipe somente deve empreender a guerra justa. Ele deve primeiro recorrer a meios diplomáticos, buscando alcançar os seus objetivos mediante negociações, e somente realizá-la em casos de extrema necessidade, após ter esgotado todos os seus esforços, já que deve assegurar a honra de sua família:

As regras da justiça e da honra conduzem quase sempre à utilidade. A guerra quando é necessária, não é apenas uma justiça permitida, mas os reis são obrigados a realizá-la. Pelo contrário, é uma injustiça quando se pode passar sem ela e é possível obter o mesmo fim por meios suaves. Eu a considerarei desta maneira, e foi isso que me fez alcançar êxito. Se eu não tivesse estado interiormente disposto a realizá-la no caso de ser necessária à honra da minha coroa, certamente que as negociações não teriam produzido qualquer efeito. Se

⁵⁹⁷ BERTRAND, Louis. *Louis XIV*. Paris: Arthème Fayard, 1950, p. 281-282.

⁵⁹⁸ Cf. TOUCHARD, v. 3, Op. cit., p. 129.

tivesse fechado a porta a qualquer negociação, levando desde o princípio as coisas aos seus últimos extremos, não sei que batalhas nem que vitórias teriam podido trazer-me vantagens semelhantes, sem contar com o sangue vertido, a sorte das armas, sempre duvidosa, e a interrupção de todos os meus desígnios, no que ao interior do reino se refere.⁵⁹⁹

Nas *Memórias*, Luís XIV busca mostrar ao filho que apesar do valor, a glória, ser a virtude mais almejada pelos príncipes, em muitos casos tal virtude deve dar lugar à prudência; que ele sempre desejou empreender a guerra a fim de realizar inúmeras conquistas, sobretudo em sua juventude, mas ouviu a voz da prudência e, desta forma, procurou resolver os litígios mediante negociações:

Não duvideis de que em todos os tempos, e sobretudo no começo e na primeira juventude, não teria preferido conquistar os Estados a adquiri-los. Mas quem apenas aspira a praticar uma única virtude de modo algum a possui; pois não há verdade que não concorde com todas as outras, dado que todas elas consistem em agir com razão; quer dizer, conforme o tempo e as ocasiões o exijam, e inclusivamente violentando as próprias inclinações. Se não é bom ter um favorito, por hábil que possa ser, para não ter que escutar apenas a ele, muito menos é ter uma única paixão, por nobre que seja, para não receber outro conselho que não o seu, não considerar em virtude disso, o bem em geral, o qual se transforma em tantas virtudes quantas coisas justas, honestas e úteis existem, e nos príncipes mais do que nos particulares; pois, quem fala de um grande rei, fala quase sempre do conjunto de todos os talentos dos seus súditos mais excelentes. O valor é uma das qualidades principais, mas não a única; deixa muito a fazer à justiça, à prudência, à boa conduta e à habilidade nas negociações. Quanto mais perfeito é o valor, menos aparece fora de tempo para se mostrar à última hora, acabando assim o que as outras virtudes consideraram impossíveis. Se as outras qualidades têm menos brilho, não deixam de outorgar ao príncipe uma honra tanto mais sólida quanto aos seus bons efeitos apenas parecem sê-lo por sua própria obra, na qual o acaso apenas tomou parte. Conservai-vos sempre, meu filho, em estado de

⁵⁹⁹ LUÍS XIV. *Memórias*. A arte de governar. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1976, p. 35.

vos fazer temer pelas armas, mas não as empregueis a não ser quando for necessário, e recordai que o nosso poder, mesmo quando está no mais alto cume, para ser mais temido deve ser mais raramente experimentado.⁶⁰⁰

O discurso de Luís XIV nos mostra que ele concordava com as ideias defendidas por Bossuet: que o príncipe não devia se deixar dominar pelo desejo de glória, empreendendo guerras de conquista, e sim procurar se guiar pela prudência, sendo moderado, fazendo a guerra apenas em casos extremos, para defender o seu reino e a sua honra. Contudo, essas ideias ficavam somente no âmbito teórico, já que na realidade a política externa adotada por Luís XIV era bem diferente. Objetivando diminuir o poder dos Habsburgos e aumentar o seu, Luís XIV realizou várias guerras de conquista, destacando-se a Guerra da Devolução, 1667-68, a Guerra da Holanda, 1672-78, e a tomada de Estrasburgo, 1681. Conforme observa Louis André, “após 1663, Luís XIV não se mostrará satisfeito com os domínios que possui e se esforçará para expandi-los em detrimento dos Habsburgos. Seu orgulho e seu desejo de glória arrasta a vontade de alcançar sucessos pelas armas, de efetuar conquistas antes de tudo”.⁶⁰¹

De fato, em sua carta a M. de La Haye, Tenente-General das Índias Orientais, de 8 de setembro de 1674, Luís XIV menciona todo o dinheiro que lhe enviou, e que no momento está lhe enviando, por meio de seu barco “Le Coche”, os soldados, oficiais, dinheiro, armas e munições, julgados por ele necessários para que M. de La Haye continue se defendendo dos inimigos que o atacavam. Luís XIV ordena-lhe que o mantenha informado de tudo o que se passar para que possa auxiliá-lo melhor.⁶⁰² Ele mostra o desejo de restabelecer a paz com os inimigos. Mas deixa bem claro que somente a fará mediante condições vantajosas e honrosas a ele e ao reino. O Grande Rei demonstra a importância de suas conquistas para assegurar a sua glória e a da França: faz relatar a M. de La Haye suas vitórias e conquistas mais recentes a fim de estimulá-lo a se manter firme à frente de seu exército para que mais vitórias e conquistas sejam alcançadas:

⁶⁰⁰ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 50-51.

⁶⁰¹ ANDRÉ, Op. cit., p. 18.

⁶⁰² LUÍS XIV, Carta a M. de La Haye, 8 de setembro de 1674, In: LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 99-100.

Espero que todos estes socorros vos terão dado meios para vos defenderdes e talvez para restabelecer a paz com o rei da Golconda e príncipes vizinhos, tarefa essa a que, espero, vos apliqueis antes de tudo. (...) No caso de Deus conceder aos meus inimigos a vontade de fazer a paz em condições honrosas e vantajosas para mim e o meu Estado, enviá-vos-ei socorros mais freqüentes e poderosos; no entanto, para vos exortar sempre a continuar sustentando a glória das minhas armas num país tão afastado como esse no qual servis, tenho a satisfação de vos comunicar que no princípio desta campanha, no decurso do mês de maio e dos quinze primeiros dias do mês de junho, conquistei todo o Franco-Condado e assaltei as cidades e cidadelas de Besançon, Dôle e Salins, os castelos de Joux, Sainte-Anne e Saint-Laurent, bem como todas as restantes cidades e praças desta província, na qual sou presentemente senhor; isto foi seguido de um grande combate, que o meu primo, o visconde de Turenne, que comandava o meu exército da Alemanha, ganhou ao exército do Império, comandado pelo duque da Lorena, e de outra assinalada vitória obtida pelo meu primo o príncipe de Condé, que comandava o meu exército de Flandres, a doze de agosto último, sobre os três exércitos, imperial, espanhol e holandês, conjuntamente. À parte a glória de todas estas vitórias, com que Deus se compraz em favorecer a justiça dos meus exércitos, deveis estar certo de que a que provém da vossa boa conduta e do vosso valor é por mim muito apreciada, e que vos darei mostras da satisfação que sinto com isso.⁶⁰³

Nota-se que, para Luís XIV, entre alcançar a glória e estabelecer a paz com os inimigos, sem dúvida, ele escolhe a primeira opção. Luís XIV amava todos os prazeres da vida. Como todos os Bourbons, ele amava a caça, sendo este um dos motivos que o levaram no início de seu reinado pessoal a residir no castelo de Fontainebleau, exceto nos meses de inverno. Ele amava a dança, além dos bailes da corte, adorava principalmente figurar nos balés de grande espetáculo, nos quais representava Apolo, Júpiter, e receber os aplausos dos cortesãos, seus maiores admiradores.⁶⁰⁴

⁶⁰³ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 100-101.

⁶⁰⁴ Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 16.

Luís XIV apaixonou-se por várias mulheres.⁶⁰⁵ Mas, dentre as suas paixões, a paixão pela glória foi, sem dúvida, a maior de todas. Em suas *Memórias*, Luís XIV confessa ao filho que o desejo de glória o acompanhou desde os primeiros momentos em que seguiu pessoalmente as rédeas do poder. Segundo ele, no início de seu reinado pessoal, “encontrava-me compelido e retardado quase da mesma forma no meu desígnio por um único e mesmo desejo de glória”.⁶⁰⁶ O Grande Rei reconhece que a glória foi a sua maior paixão: “uma paixão se sobrepõe e domina neles [nos reis] todas as restantes: a do seu interesse, da sua grandeza e da sua glória”.⁶⁰⁷ Afinal, em sua concepção, “nada produz maiores efeitos em pouco tempo do que a reputação do príncipe”.⁶⁰⁸

Em uma carta dirigida ao marquês de Villars, em 1688, Luís XIV diz: “engrandecer-se é a mais digna e mais agradável ocupação dos soberanos”.⁶⁰⁹ Como observa Louis André, em Luís XIV, “a paixão da glória esteve muito mais viva e muito mais sincera que a do amor. Ele falou frequentemente: ‘o amor da glória vai certamente antes de todas as outras [paixões] em minha alma’. Nas *Memórias*, ele fez escrever: ‘os reis, que nasceram para possuir tudo e comandar a tudo, não devem jamais ser humilhados (...). A reputação sozinha faz freqüentemente mais que os exércitos mais potentes”’.⁶¹⁰

De acordo com Hubert Méthivier, “Luís XIV sempre olhou a guerra como a vocação natural de um grande rei e o *amor da glória* foi sua paixão dominante”.⁶¹¹ Conforme observa Touchard, nas *Memórias*, após “longas e edificantes considerações” encontram-se de vez em quando notas de Luís XIV, como: “exercício aturado para me tornar capaz na guerra; vontade de a fazer; razões de toda a espécie, facilidade de arranjar marinheiros”. Desta forma, ainda segundo Touchard, “surge assim a imagem de um jovem (a maior parte do diário traz as datas de 1666, 1667, 1668) que se preocupa pouco com a doutrina e que está apenas interessado na conquista e em alcançar um poder que não deseja partilhar com ninguém. Dirigindo-se ao Delfim, Luís XIV só

⁶⁰⁵ Cf. LUÍS XIV, 1976, p. 17.

⁶⁰⁶ Id. *Ibid.*, p. 12.

⁶⁰⁷ Id. *Ibid.*, p. 27.

⁶⁰⁸ Id. *Ibid.*, p. 20.

⁶⁰⁹ Cf. MÉTHIVIER, *Op. cit.*, p. 620.

⁶¹⁰ Cf. ANDRÉ, *Op. cit.*, p. 17.

⁶¹¹ MÉTHIVIER, *Op. cit.*, p. 62.

tem olhos para si próprio. Fala apenas da sua pessoa (e acima de tudo de política externa); os ministros não aparecem, nem mesmo Colbert, nem sequer a nação”.⁶¹²

Dentre os fatores a serem levados em conta na avaliação do reinado de Luís XIV, destacam-se a família e as conexões dinásticas. Ele tinha mais relação ancestral de parentesco com os Habsburgos do que com os Bourbons. De acordo com Shennan, Luís XIV “descendia de uma linha de grandes príncipes europeus que incluía Carlos, o Calvo, da Burgúndia, Lorenzo de Médicis, o Magnífico, de Florença, o imperador Carlos V e Filipe II, da Espanha. Este último era seu bisavô”. Isso o levava a uma perspectiva dinástica e não nacional, ou seja, a não concentrar a sua atenção apenas na França, e a ter do continente europeu uma percepção mais ampla. Afinal, “poucas regiões na Europa não tinham estado relacionadas com sua família em algum momento do passado. O rei da França guardava um interesse muito residual por muitas delas”.⁶¹³

Luís XIV dizia ao filho que não havia melhor família nem maior poder que o do monarca francês em nenhum lugar do mundo. Em sua concepção, a superioridade dos reis da França aos demais reis da Europa devia-se à hereditariedade, longevidade e forma de governo: “meu filho, não vejo por que razão os reis de França poderiam ser inferiores a esses príncipes eleitos, sendo reis hereditários e podendo envaidecer-se de que não há hoje, no mundo, sem exceção, nem melhor casa do que a sua, nem monarquia mais antiga, nem maior potência, nem autoridade mais absoluta”.⁶¹⁴

Apesar da arrogância que caracterizava o reinado de Luís XIV, não se pode olhar a sua sede de glória apenas como uma ostentação de grandeza militar ou como um culto a sua pessoa, pois não era só isso. Ao empreender guerras de conquista, Luís XIV desejava aumentar a honra e glória de sua família e deixar aos seus sucessores um legado grandioso. Ele sentia-se na obrigação de deixar ao seu sucessor, particularmente, um reino igual, ou melhor, ao que tinha herdado de seu pai: rico, seguro e honrado. Em suas *Memórias*, dirigindo-se ao filho, ele diz: “a vossa honra, meu filho, me é nisto mais querida do que

⁶¹² TOUCHARD, v. 3, Op. cit., p. 129-130.

⁶¹³ SHENNAN, Op. cit., p. 8.

⁶¹⁴ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 30.

a minha”.⁶¹⁵ Mais adiante, ele acrescenta, “espero que vos deixarei, no entanto, mais poder e grandeza do que a que tenho”.⁶¹⁶ Portanto, conforme observa Shennan, dois aspectos o estimulavam a buscar a glória: a honra familiar e a auto-glorificação pessoal.⁶¹⁷

As guerras de conquista de Luís XIV podem ser entendidas também como uma forma de proteger as fronteiras da França de ataques externos.⁶¹⁸ Aliás, a historiografia é quase unânime em mostrar as guerras de conquista de Luís XIV como sendo impulsionadas pela defesa das fronteiras do reino.

Uma das questões importantes inerentes à política externa de Luís XIV em empreender guerras de conquista visando a proteger a França de futuros ataques de inimigos externos, bem como em assegurar a sua glória e à da França, é se eram justificáveis os custos repassados aos súditos para manter as guerras empreendidas com estes objetivos. Nas *Memórias*, ao falar sobre a arte de gastar bem, Luís XIV busca justificar os altos gastos do Estado para a manutenção de aliados, mostrando que isto era feito para aumentar a sua glória e a de seu reino, assim como assegurar a tranquilidade de seus súditos:

Os soberanos a quem o céu fez depositários da fortuna pública, certamente que procedem contra os seus deveres quando dissipam o erário dos seus súditos em gastos inúteis; mas talvez procedam ainda muito pior quando, por importuno espírito de aforro, recusam desembolsar o que pode servir para a glória da sua nação ou para a defesa das suas províncias. Sucede freqüentemente que somas mediocres gastas a tempo e com juízo economizam aos Estados gastos e perdas incomparavelmente maiores. Por carência de um auxílio que pode resultar econômico, por vezes é preciso pôr em pé de guerra grandes exércitos. Um vizinho a quem poderíamos ter tornado amigo nosso com pouco gasto, custa-nos por vezes muito mais caro quando se transforma em inimigo. As mais pequenas tropas inimigas que entrem em nossos Estados levam-nos num mês mais do que teria sido necessário para manter dez anos de entendimento. E os econômicos imprudentes que não compreendem estas máximas, encontram, tarde ou cedo, o castigo da sua

⁶¹⁵ Id. *Ibid.*, p. 19.

⁶¹⁶ Id. *Ibid.*, p. 37.

⁶¹⁷ Cf. SHENNAN, *Op. cit.*, p. 16, 51.

⁶¹⁸ Cf. Id. *Ibid.*, p. 16.

avareza, com as suas províncias desoladas, o cessar das suas rendas, o abandono dos seus aliados e o desprezo dos seus povos. Porque havemos de pôr dificuldades ao desembolso de dinheiro para as necessidades públicas, pois se é para as suster que temos o direito de o administrar? (...) o príncipe virtuoso impõe com moderação, exige com compaixão, apenas economiza por dever, reserva apenas por prudência e não gasta nunca sem uma razão muito especial, por que apenas o faz para aumentar a sua glória, para engrandecer o seu Estado ou para beneficiar os seus súditos.⁶¹⁹

Ora, uma das obrigações dos reis franceses era proteger os seus súditos! Em suas *Memórias*, Luís XIV fala dos deveres recíprocos entre o rei e os súditos: “a obediência e respeito que recebemos dos nossos súditos não são um dom gratuito que nos fazem, mas antes uma troca com a justiça e a proteção que pretendem receber de nós. Assim, como eles nos devem honrar, nós devemos conservá-los e defendê-los”.⁶²⁰ É importante lembrar que dar proteção aos súditos era um dos juramentos pronunciados pelos reis franceses no momento de sua sagração.

Assim como Bossuet, Luís XIV acredita que o rei francês tem um poder absoluto e que por isso “não deve dar conta a ninguém de seus atos”.⁶²¹ A teoria ministerial também aparece em seu pensamento. Dirigindo-se ao filho, Luís XIV observa: “é sem dúvida certo que ocupamos, por assim dizer, o posto de Deus”.⁶²² Por isso os reis Lhe devem submissão, haja vista que a submissão dos súditos aos reis é um reflexo da submissão deles a Deus.⁶²³

Acabar com a miséria da França também foi uma das preocupações de Luís XIV. Nas *Memórias*, Luís XIV relata ao filho a situação de desordem em que se encontravam as finanças da França no início de seu reinado pessoal. Segundo ele, os males resultantes da má administração das finanças recaíam sobre o povo, que já suportava as consequências da longa guerra contra a Espanha, como aumento de impostos, miséria e desemprego: “todos esses males em conjunto, bem como as suas conseqüências e efeitos recaíam principalmente sobre o baixo povo, sobrecarregado por outro lado, de impostos, cheios de

⁶¹⁹ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 69-70.

⁶²⁰ Id. Ibid., p. 33.

⁶²¹ Id. Ibid., p. 22.

⁶²² Id. Ibid., p. 82.

⁶²³ Cf. Id. Ibid., p. 31.

miséria, molestado pela sua própria ociosidade desde a guerra, e necessitando sobretudo de ser aliviado e ocupado em qualquer coisa”.⁶²⁴ Luís XIV diz ao filho o quanto se sensibilizava com a miséria de seu povo, bem como a satisfação que sentia nas reformas postas em prática para eliminá-la: “nada me satisfazia mais do que querer aliviar os meus povos: a miséria das províncias e a compaixão que por elas tinha solicitavam-me intensamente”.⁶²⁵

Em suas *Memórias*, Luís XIV diz ao filho que, no primeiro ano de seu reinado pessoal, a má colheita de 1661 levou à falta de trigo, cuja carestia afligiu todo o reino. Diante disso, tomou inúmeras medidas para aliviar o sofrimento do povo, pois desejava que não houvesse mais em seu reino a indigência e a mendicidade, e que todos tivessem a subsistência assegurada.⁶²⁶ Luís XIV jamais foi indiferente à miséria que atingia os franceses em épocas de guerra. Aliás, foi pensando nisso que, três décadas após ter escrito as *Memórias*, empenhou-se em negociações para alcançar a paz na Guerra da Liga de Augsburg, fazendo concessões humilhantes àquele que era considerado o maior monarca do universo.

CASTIGOS ENVIADOS POR DEUS AOS PRÍNCIPES CONQUISTADORES E AMBICIOSOS

De acordo com Bossuet, no livro nono da *Politique*, um dos traços de um conquistador injusto e ambicioso “traçado pelo Santo Espírito”, é acreditar que todos os governos devem subjugar-se a ele após ter subjugado um inimigo poderoso. Ele passa a oprimir todos os povos, e fica irritado se algum deles se recusa ao seu jugo, acreditando ter um direito legítimo sobre todos. Devido ao fato de ser “o mais forte, ele não se olha como agressor: e ele chama defesa o desejo de invadir as terras dos povos livres. Como se fosse uma rebelião o desejo de conservar a sua liberdade contra a sua ambição. Ele só fala de vingança: e as guerras que ele empreende só lhe parecem uma justa punição aos rebeldes.” Ele deseja que todos se submetam ao seu império.⁶²⁷ Bossuet recorre ao exemplo de Nabucodonosor como o modelo de conquistador ambicioso:

⁶²⁴ Id. *Ibid.*, p. 16.

⁶²⁵ Id. *Ibid.*, p. 24.

⁶²⁶ Id. *Ibid.*, p. 42-44.

⁶²⁷ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 324-325.

Depois que Nabucodonosor rei de Ninive e da Síria havia debilitado e subjugado Arphaxad rei dos medes, ‘seu império foi elevado e seu coração se enche: e ele envia a todos os povos que habitavam na Cíclia, à Damas, ao Líbano e o Carmel, aos árabes, aos galileus, nas vastas planícies de Esdrelon, aos samaritanos, e aos arredores do Jordão, e a toda a terra de Jessé até aos limites da Etiópia. Ele despacha seus enviados a todos esses povos para obrigá-los a se submeter a seu poder. Mas essas nações [zelosas de sua liberdade] reenviaram seus embaixadores de mãos vazias, e sem lhes render nenhuma honraria. Então o rei da Síria entra em indignação, e jura que ele se defenderá contra todos os povos’, ou antes que ele se vingaria de sua resistência. (...) E não contente de invadir tantos países que não releve por nenhum direito, ele acredita nada empreender digno de sua grandeza, se ele não se torna mestre de todo o universo. Esta é a conseqüência do caráter desse injusto conquistador. ‘A palavra foi espalhada no palácio do rei da Síria, que ele se defenderia e se vingaria.’⁶²⁸

Bossuet está se referindo ao fato de que após a França ter vencido a Espanha, até então considerada a maior potência europeia, na Batalha de Rocroi em 1643, e após o tratado de paz dos Pireneus assinado entre esses dois países em 1659, a França firmou-se em sua preeminência e Luís XIV como árbitro da Europa. Excessivamente confiante, por ter um exército mais potente, Luís XIV invade os Países Baixos na Guerra da Devolução (1667-68) e depois na Guerra da Holanda (1672-78), como também toma Estrasburgo anexando-a ao território francês em 1681, e ataca o Palatinado em 1688, para reivindicar um território a que seu irmão teria direito, por ser cunhado do Eleitor falecido. Em todos esses empreendimentos de conquista, Luís XIV sempre buscou mostrar aos franceses que seu objetivo consistia simplesmente em defender as fronteiras do reino contra futuros ataques dos inimigos, sobretudo do Imperador Leopoldo I. Além disso, Luís XIV tomava o cuidado de justificar todas as suas conquistas mediante tratados que as legitimavam.

De fato, para manter sua preponderância na Europa, Luís XIV não negligenciou o poder da propaganda. Os secretários dos assuntos estrangeiros eram encarregados desta tarefa. A propaganda era sempre retomada nos momentos em que os secretários consideravam-na necessária. Eles ordenavam a publicação de tratados expondo e

⁶²⁸ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 324-325.

defendendo a política exterior do Grande Rei, como o tratado dos direitos da rainha Maria Tereza, sua esposa, quando da Guerra da Devolução; os protestos contra os panfletos holandeses no momento da invasão da Holanda; legitimações de empreendimentos à mão armada no dia posterior à revogação do Editto de Nantes. Esses tratados franceses revelam a preocupação do monarca com a opinião estrangeira e francesa, como também a repercussão dos panfletos holandeses contestando as ações de Luís XIV e de seus representantes. Esses tratados também revelam a autossatisfação do Grande Rei e de que modo ele buscava se impor a toda a Europa. Apoiado nos tratados de Vestfália e dos Pireneus que lhe serviam de alicerces sólidos, ele alimentava e repetia aos franceses a ideia de que nenhum poder do mundo poderia se igualar ao do monarca francês, ideia esta que era repetida por seus representantes. Luís XIV passou toda a sua vida reivindicando este inegável prestígio da realeza francesa. Ele jamais aceitou nem reconheceu que outro rei ou o imperador tivesse um poder igual ao seu.⁶²⁹

Levando em conta as palavras de Bossuet, é possível perceber que a estratégia utilizada por Luís XIV, a elaboração de engenhosos tratados para justificar suas conquistas, não surtia tanto efeito assim. Se a maioria dos franceses acreditava nela, havia exceções, como é o caso de Bossuet, por exemplo. Os estrangeiros interpretavam-na como uma invasão arbitrária, uma tentativa de domínio universal.

No livro nono da *Politique*, Bossuet adverte: “quando Deus parece conceder tudo aos reis conquistadores, Ele lhes prepara um castigo rigoroso”.⁶³⁰ De acordo com Bossuet, o Senhor dá grandes quantidades de terras e mares a esses reis, mas Ele não as dá para que eles sejam possuidores legítimos. “Por um secreto julgamento Ele os abandona em sua ambição para ocupá-los e invadi-los”. Assim, tais reis não deixam que “nada escape de suas mãos”, acabam com toda a liberdade existente. Porém, “o retorno é terrível”, eles serão castigados pela justiça divina; já que o “Seu julgamento alcança até aos céus, e tem perfurado as nuvens”. Da mesma forma que destroem o resto do mundo, serão destruídos também. “O martelo que quebrou as nações do universo quebra ele mesmo”. Novamente, o rei Nabucodonosor é mostrado por Bossuet como um tipo de conquistador ambicioso:

⁶²⁹ Cf. MANDROU, Op. cit., p. 239-240.

⁶³⁰ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 326.

‘Dei todas as terras e todos os mares a Nabucodonosor rei da Babilônia, meu servidor’ [e ministro de minhas justas vinganças]. Isto não quer dizer que ele os tem dado a fim de que ele fosse o legítimo possuidor: isto quer dizer que por um secreto julgamento ele os tem abandonado a suas ambições para ocupá-los e invadi-los. Nada escape de suas mãos: ‘e até os pássaros do céu [isto é o que há de mais livre] caíra’. Eis aí na aparência um favor bem declarado: mas o retorno é terrível. ‘O martelo que quebrou as nações do universo quebra ele mesmo. O Senhor rompeu a vara da qual ele batia o resto do mundo de uma chaga irremediável. Caio sobre ti, ó soberba, diz o Senhor dos exércitos: teu dia chegou, e o tempo em que tu serás visitado [pela justiça divina]: Deus derrubará Babilônia, como ele fez com Sodoma e Gomorra, e não lhe deixa nenhum recurso. Não há mais remédio para seus males: seu julgamento subiu até aos céus, e perfurou as nuvens’.⁶³¹

Desde a Guerra da Devolução até no decorrer da Guerra da Liga de Augsburg, Luís XIV conquistou vários territórios. Diante da situação de extrema miséria em que grande parte dos franceses se encontrava durante a Guerra da Liga de Augsburg, ele somente conseguiu findá-la mediante inúmeras concessões, entre as quais, teve de abrir mão de grande parte dos territórios conquistados durante esta guerra. Tanto os franceses como os estrangeiros interpretaram as concessões territoriais do Grande Rei como uma humilhação.

De fato, apesar de não ter sido derrotado na Guerra da Liga de Augsburg, Luís XIV saiu dela profundamente humilhado. Porém, a maior concessão, que deve ter sido ainda mais humilhante para um monarca que acreditava na sucessão hereditária inerente ao direito divino dos reis, foi ter de reconhecer o seu arqu-inimigo protestante e usurpador do trono inglês, Guilherme de Orange, como rei da Inglaterra⁶³², “e prometer de não mais sustentar, mesmo secretamente, o rei Jaime Stuart exilado nele, e seu partido ‘jacobita’”. Conforme observa Pierre Goubert, “tal conjunto de concessões, tão sensíveis ao orgulho real, ninguém poderia imaginar que se as fizesse um dia,

⁶³¹ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 326-327.

⁶³² Apesar da eleição de Guilherme de Orange pelo Parlamento ter sido legítima, Luís XIV e todos os franceses defensores do absolutismo por direito divino o consideravam um usurpador.

quando as tropas de Louvois, nove anos mais cedo, invadiram tudo. Por um reino que não havia sido vencido, que havia feito a guerra fora de suas fronteiras, a punição parece mesmo bastante exagerada”.⁶³³

Estas concessões de Luís XIV foram reprovadas pela maioria dos franceses. Vários textos foram concebidos para censurar sua atitude. Se até a Guerra da Holanda ele contava com o apoio da opinião pública, não podemos dizer o mesmo no decorrer da Guerra da Liga de Augsburgo, após a Grande Fome de 1694-94 e, sobretudo, depois das concessões feitas por ele para finalizar esta guerra.

Na concepção de Bossuet, Luís XIV só conseguiu empreender tais conquistas porque Deus o permitiu, e ter de abrir mão das conquistas realizadas no decorrer da Guerra da Liga de Augsburgo foi um castigo de Deus para humilhá-lo. Para Bossuet, Deus é o verdadeiro rei que governa o céu e a terra. Sendo assim, os reis são apenas lugares-tenentes, ministros de Deus no mundo dos homens. Deus transmite o Seu poder aos reis para que eles governem em Seu nome. Em troca, os reis devem submeter-se a Ele, agir segundo os Seus preceitos, as Suas leis. Do contrário, receberão os castigos de Deus que lhes tira o poder, castigando-os, mostrando-lhes que são fracos e que sem Ele nada podem. Nas palavras de Bossuet, acima, está embutida a ideia de que é Deus quem dá e tira os impérios.

O providencialismo, uma ideia muito antiga de um Deus que dirige a história dos homens, aparece com toda a sua força no pensamento político de Bossuet. Em sua concepção é Deus quem dirige a política aqui na terra. Aos reis cabe somente fazer a Sua vontade; qualquer deslize acarreta em graves consequências. Deus, ao ver Suas leis violadas, lança os piores castigos aos reis e aos seus respectivos reinos. Na concepção de Bossuet, os reis são os responsáveis por fazer que reine a ordem no mundo, recaindo sobre eles os mais cruéis castigos mandados por Deus, nos momentos em que deixam de lado a sua missão. A concepção providencialista, no século XVII, tem como desdobramento a noção, muito recorrente já na Idade Média, de uma soberania verticalizada. No entendimento de Bossuet, o príncipe que age de acordo com os preceitos cristãos estabelece uma soberania vertical, atuando como uma espécie de elo de ligação entre Deus e os homens; agindo corretamente, os reis atrairão a graça de Deus não somente para eles, mas, sobretudo, para os seus súditos. De fato, segundo constata

⁶³³ GOUBERT, Op. cit., p. 245.

Dussault, na concepção de Bossuet, “Deus está sempre em ação, e os homens são apenas os executores de seus decretos”.⁶³⁴ Conforme Touchard, na visão de Bossuet, “a história é uma espécie de drama divino, o pensamento de Deus a realizar-se na terra; as revoluções são ‘destinadas a humilhar os príncipes’”.⁶³⁵ Assim como *A cidade de Deus*, de Santo Agostinho, na *Politique* Bossuet demonstra que a história é obra da Providência divina.

No livro nono da *Politique*, Bossuet adverte que os príncipes ambiciosos e conquistadores serão terrivelmente castigados por Deus. Bossuet mostra que os reis conquistadores, que provocam a queda de várias nações, consideram-se superiores, desejando assemelhar-se a Deus, perturbam a terra, abalam reinos, isolam cidades inteiras, “são mortos na glória” e arrancados da terra “sem deixar posteridade”. A sua morte representará a alegria e alívio dos reis e príncipes que serão elevados. Esses reis que perturbavam a terra terão seu orgulho precipitado nas profundezas do inferno e todos zombarão deles:

‘Como tendes vós caído, belo astro que ilumina o céu como a estrela da manhã? Vós que afligias as nações e dizias em vosso coração: subirei até o céu: elevar-me-ei sobre os astros, tomarei assento sobre a montanha do templo onde Deus fixou sua morada ao lado do norte: voarei sobre as nuvens, e serei semelhante ao Altíssimo. No entanto vos vejo mergulhar nos infernos, no abismo profundo do túmulo. Aqueles que vos verão se abaixarão para vos considerar nesse túmulo, e dirão em vos olhar: não é aquele que perturbava a terra, que abalava os reinos, que fazia do mundo um deserto, que desolava as cidades e encerrava seus cativos em calabouços? Os reis dos gentios são mortos na glória, e enterrados em seus sepulcros: mas vós foi arrancado, e permanecido sobre a terra, como um ramo inútil e impuro, sem deixar posteridade’. E um pouco mais adiante: ‘quando vós tiveres tombado na terra, todo o universo permanecerá na maravilha do silêncio: os pinheiros mesmos se alegrarão e dirão após vossa morte que ninguém os cortam mais [para construir vasos e fazer máquinas de guerra]. O inferno foi perturbado por vossa chegada, e enviou os gigantes diante de vós. Os reis da terra elevaram-se, e todos os príncipes das nações; e todos vos

⁶³⁴ DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 27.

⁶³⁵ TOUCHARD, v. 3, Op. cit., p. 131.

dizem: que então! Vós estais ofendido como nós? Vós tendes tornado semelhante a nós? Vosso orgulho é precipitado no inferno: vosso cadáver jaz no túmulo: vós estais deitado sobre a podridão, e vossa cobertura são os vermes”.⁶³⁶

A Bíblia mostra que os reis violentos serão terrivelmente castigados por Deus. Os reis sanguinários, perturbadores da paz no mundo, perecerão, não viverão a metade de seus dias. Neste sentido, Bossuet está procurando mostrar a Luís XIV os castigos que poderão recair sobre ele se continuar insistindo em sua política belicosa.

No livro nono da *Politique*, Bossuet cita as palavras de Jesus Cristo para defender seus argumentos: “duas palavras do Filho de Deus, que humilham a falsa glória, e apaga o amor da conquista”. Segundo Bossuet, “não há nada sobre essas expressões, que a simplicidade dessas duas palavras do filho de Deus: ‘que serve ao homem conquistar o mundo, se ele perde sua alma? E o que se dá em troca por sua alma?’” O objetivo de Bossuet ao recorrer a este versículo da Sagrada Escritura, mostrando ao rei que desta maneira ele não conseguiria a salvação de sua alma, era o de combater o seu maior vício: o desejo de glória. Segundo Le Brun, este era “um versículo que Bossuet comentava já ao escrever a Luís XIV em maio de 1675 e em exortá-lo a se converter (...); mas os conselhos de M. de Condon eram então puramente morais: ele só tratava da vida privada do rei”.⁶³⁷

Em sua *Lettre au maréchal de Bellefonds*, escrita em 1672, no momento em que Luís XIV iniciara a guerra contra a Holanda, Bossuet agradeceu a Deus por não ter permitido que o marechal de Bellefonds, seu amigo e confidente, fosse tentado pela falsa glória:

Não há nada que seja mais vão diante de Deus, nem mais criminoso, que o homem que se glorifica de colocar os homens sob seus pés: acontece freqüentemente, em tais vitórias, que a queda do vitorioso é mais perigosa que a do vencido. (...) Todos os presentes do mundo são nocivos, (...) mas o mais perigoso de todos é a glória, e nada não abafa tanto a voz de Deus, que fala ao interior, que o barulho dos louvores (...) sobretudo quando estes louvores têm aparentemente um motivo real, fazem encontrar a verdade

⁶³⁶ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 331-332.

⁶³⁷ LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 332.

nas bajulações as mais excessivas. (...) Deus vem preservar de um grande mal nosso mestre e nosso inimigo...⁶³⁸

Na verdade, a real preocupação de Bossuet era com os riscos que Luís XIV estava correndo por estar se deixando tentar por este grande vício. No livro nono da *Politique*, para aniquilar a falsa glória, Bossuet recorre à Bíblia e à *Cidade de Deus*, de Santo Agostinho, para mostrar aos reis que como seus projetos são vãos, assim também o é a recompensa recebida por eles:

E ainda, para arruinar de uma única palavra a falsa glória: ‘eles receberam sua recompensa’. Eles choraram nos cantos das ruas: eles jejuaram: eles fizeram esmola. Acrescentamos: eles exerceram suas grandes virtudes militares, tão laboriosas e tão brilhantes, para fazer falar os homens: ‘em verdade, vos digo; eles receberam sua recompensa’. Eles queriam que se falasse deles: eles estão contentes: fala-se deles por todo o universo: eles gozavam desse barulho confuso do qual eles estavam embriagados: e vãos que eles eram, eles receberam uma recompensa tão vã quanto seus projetos: *recepterum mercedem suam, vani vanam*, como disse Santo Agostinho. Que de suor, que de trabalho, dizia Alexandre [mais que de sangue derramado], para fazer falar os atenienses! Ele sentia a vanglória dessa frívola recompensa: e ao mesmo tempo ele se nutria dessa fumaça.⁶³⁹

Na *Oraison Funèbre de Louis de Bourbon*, pronunciada em 1687, Bossuet recorre a Santo Agostinho para demonstrar que de nada valem as glórias do mundo. Ele toma então Alexandre como o exemplo de conquistador que se deixava guiar por esse sentimento:

Esse Alexandre, que ambicionava fazer rumor no mundo, conseguiu fazê-lo mais do que esperava (...). Se recompensas foram necessárias às grandes ações dos romanos, Deus lhes deu uma digna de seus méritos e de seus desejos: deulhes, como recompensa o império do mundo, presente de nenhum valor. Oh! Reis! Humilhai-vos em vossas grandezas! Conquistadores, não exalteis as vossas vitórias! Deus lhes dá como recompensa a glória dos homens; recompensa que

⁶³⁸ BOSSUET, Letre au maréchal de Bellefonds, 1672, In: TRUCHET, Op. cit., p. 289-290.

⁶³⁹ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 332-333.

não chega até eles, que esforce-se de unir-se a quem? Talvez às suas medalhas ou às suas estátuas desenterradas, restos dos anos e dos bárbaros; às ruínas de seus monumentos e de seus trabalhos em luta com o tempo; (...). Eis o digno prêmio de tantos trabalhos, e na realização de seus votos, a convicção de seus erros. Vinde, saciai-vos, grandes da terra, apoderaí-vos, se puderdes, desse fantasma de glória, seguindo o exemplo desses grandes homens que admirais. Deus, que pune deles o orgulho no inferno, não lhes invejou, diz Santo Agostinho, essa glória tão cobiçada; e vãos, receberam uma recompensa tão vã como os seus desejos; *'receperunt mercedem suam, vani vanam'*.⁶⁴⁰

Percebe-se a crítica de Bossuet aos meios materiais utilizados por Luís XIV para celebrar a sua glória. Ora, no *Ancien Régime*, as vitórias guerreiras eram celebradas com fogos de artifícios, luminárias em edifícios e até mesmo em cidades inteiras, poemas laudatórios, cânticos de ação de graças e repicar dos sinos das igrejas! Os governantes recorriam também a meios mais duradouros, como arcos de triunfo, edifícios comemorativos, monumentos, exposição de armas imperiais, despojos de canhões, medalhas comemorativas, quadros, tapeçarias e gravuras retratando cenas de batalhas.⁶⁴¹ Para comemorar suas vitórias, Luís XIV ordenou que se construísse em Versalhes obeliscos com inscrições no estilo dos clássicos.⁶⁴² Os principais eventos e conquistas da Guerra da Devolução foram celebrados em medalhas, tapeçarias, pinturas, sonetos, poemas e histórias do reinado.⁶⁴³ Na Guerra da Holanda, 'a famosa travessia do Reno' feita por Luís XIV, em 1672, foi um evento real mitificado, representado sucessivamente por diferentes meios de comunicação: foi celebrada em jornais, produzida em versos, em pinturas, em esculturas e medalhas.⁶⁴⁴ Durante esta guerra cada conquista era celebrada com a ordenação do cântico do *Te Deum*. Ao final, em 1678, as conquistas da guerra foram celebradas ao toque de tambores e trombetas, queima de fogos de artifício, salva de canhões e a entoação do cântico do *Te Deum* em Paris e nas cidades das províncias.

⁶⁴⁰ BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 260-261.

⁶⁴¹ Cf. HATTON, Op. cit., p. 139.

⁶⁴² Cf. Id. Ibid., p. 149.

⁶⁴³ BURKE, 1994, Op. cit., p. 84- 87.

⁶⁴⁴ Id. Ibid., p. 22, 88-89.

Somente em Paris, este cântico foi entoado por cinco vezes.⁶⁴⁵ Durante a Guerra da Liga de Augsburgo, apesar da crise financeira pela qual o Estado estava passando para bancá-la, os fatos mais importantes foram celebrados em verso, prosa e uma história do reinado, assim como por meio de pinturas, tapeçarias e medalhas. Ao todo foram cunhadas 45 medalhas para narrar as batalhas e celebrar os territórios conquistados.⁶⁴⁶ No início de seu reinado pessoal, o Grande Rei mandou construir a suntuosa Praça das Vitórias para celebrar as suas vitórias guerreiras. Várias estátuas equestres de Luís XIV vestido como Alexandre foram instaladas na Praça das Vitórias e na Praça Vendôme em Paris, como também nas cidades das províncias. Na concepção de Bossuet, as coisas mundanas eram perecíveis, não tinham valor algum diante de Deus. A única coisa que contava para Bossuet era o espiritual, a obtenção da salvação da alma. Os reis somente alcançariam resistindo às tentações deste mundo, no caso de Luís XIV, ao seu amor desmedido pela glória.

Bossuet não apresenta os problemas políticos como individuais, mas em termos de salvação. As condições de salvação para ele passam pela religião e a moral como também pelo cumprimento dos deveres de estado. Bossuet determina os deveres de cada estado como também as tentações e perigos próprios a cada um deles. Na questão social, ele analisa as condições de salvação para os ricos e para os pobres. No caso dos reis, Bossuet mostra que, apesar das pesadas responsabilidades e das perigosas tentações que os rondam, há meios que lhes são oferecidos para alcançar a salvação. Isto não significa que o seu pensamento político necessita de vigor.⁶⁴⁷ Conforme constata Truchet, “o exame das condições de salvação para os ricos e para os pobres o conduz a promover uma luta enérgica contra a miséria, enquanto o das condições de salvação para um rei desemboca sobre uma série de tomadas de posições relativas a problemas de governo. A política como tal não é negligenciada, mas ela permanece subordinada a fins religiosos”.⁶⁴⁸

O PRÍNCIPE DEVE SER HUMILDE

Uma virtude que se constitui em um valor moral recomendado por Bossuet aos reis cristãos é a humildade. Na *Oraison Funèbre de Louis*

⁶⁴⁵ BURKE, 1994, Op. cit., p. 88, 90, 94, 97.

⁶⁴⁶ Cf. Id. Ibid., p. 122, 127.

⁶⁴⁷ Cf. TRUCHET, Op. cit., p. 32-33.

⁶⁴⁸ Id. Ibid., p. 33.

de Bourbon, Bossuet alerta que os reis não podem se deixar tentar pelas glórias que o mundo lhes oferece. Eles devem ser humildes diante das grandezas do mundo, jamais podem exaltar os seus feitos e glórias. Observa Bossuet, ao referir-se ao regresso do príncipe de Condé à corte após a vitória em Rocroi,

Eis (...) em um jovem príncipe vitorioso, alguma coisa que não é menos bela do que a vitória. A corte, que lhe preparava aplausos merecidos, ao seu regresso, foi surpreendida pelo modo como os recebeu. (...) Se os outros ousavam louvá-lo, ele repelia os seus louvores como ofensas, e, avesso à adulações, temia até a sua aparência. Tal era a delicadeza, ou antes, tal era o valor desse príncipe. Por isto tinha ele por máxima [escutai, é a máxima que faz os grandes homens]: nas grandes ações é necessário pensar unicamente em bem agir, e deixar vir a glória depois da virtude. (...) a falsa glória não o tentava; tendia ao verdadeiro, ao grande. Eis porque punha sua glória ao serviço do rei e à felicidade do Estado. (...) Como é belo, depois das armas, saber gozar dessas amenas virtudes e dessa glória pacífica, que não se divide com os soldados nem com a fortuna, em que tudo encanta e nada fascina, em que a visão não é perturbada nem pelo som das trombetas, nem pelo estampido dos canhões, nem pelos gritos dos feridos; em que o homem só aparece tão grande, tão respeitado, como quando dá ordens, e tudo obedece a sua palavra! (...) Oh! Reis! Humilhai-vos em vossas grandezas! Conquistadores, não exalteis as vossas vitórias!⁶⁴⁹

Aqui, Bossuet está censurando as salvas de canhões, queimas de fogos de artifício, toque de tambores e trombetas, enfim, todas as festividades promovidas por Luís XIV após ter alcançado a vitória em suas guerras de conquista. Bossuet está buscando lhe mostrar que para salvar a sua alma ele deve renunciar a todas essas expressões de louvores que demonstram a sua grandiosidade. Segundo Truchet, Bossuet diz que o rei deve esforçar-se para ser humilde e “desconfiar constantemente das tentações de orgulho que sua grandeza e as bajulações de seu entorno não faltam de lhe inspirar. Essas tentações e seus remédios foram um dos maiores temas da predicação de Bossuet na corte, assim como na *Politique*: os reis somente se salvarão, e com

⁶⁴⁹ BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 243, 252, 260.

eles seus povos se eles tiverem por sua vez o justo sentimento da sua grandeza e de lhes negar”.⁶⁵⁰

Conforme observa Luís XIV, nas *Memórias*, as diversões públicas têm imensa importância política. Além de criar um vínculo de familiaridade com os súditos, levando-os a amar e a submeter-se de boa vontade ao seu rei, servem também para mostrar aos estrangeiros a riqueza e grandiosidade do reino, enfim o poder daquele que o rege, levando-os assim a respeitá-lo mais ainda:

Um príncipe e um rei de França devem considerar algo mais nas diversões públicas, as quais não são tanto as nossas como as da nossa corte e do nosso povo. (...) A experiência demonstrou que este método é para nós bom e útil, dado que não há nos séculos passados um império de tão grande duração como este, sem que pareça próximo do fim. (...) Esta prazenteira sociedade que dá às pessoas da corte uma honesta familiaridade conosco, comove-os e encanta-os muito mais do que quando se lhes possa dizer. Por outro lado, o povo compraz-se do espetáculo, que no fundo tem sempre por finalidade o seu prazer; e todos os nossos súditos em geral estão satisfeitos ao ver que amamos o que eles amam ou aquilo que destacam. Com isso retemos o seu espírito e coração, algumas vezes talvez mais fortemente do que mediante recompensas e benefícios; e com referencia ao estrangeiro, quando vê um Estado florescente e bem ordenado, que consome em festas quanto se possa considerar supérfluo, têm uma vantajosa impressão de magnificência, de poder, de riqueza e de grandeza.⁶⁵¹

Isto explica as festividades promovidas por Luís XIV para celebrar as suas conquistas, mesmo quando a maioria dos seus súditos se encontrava em extrema miséria.

No livro nono da *Politique*, Bossuet afirma que um dos traços dos conquistadores ambiciosos é atribuir seus impérios e suas vitórias a si mesmo, sem reconhecer que foi Deus quem os ajudou:

Quando com um orgulho exagerado, sem sonhar que há um Deus, atribuindo suas vitórias a si mesmo, a sua força e a seus conselhos, e que parece dizer em seu coração: ‘eu sou

⁶⁵⁰ TRUCHET, Op. cit., p. 43.

⁶⁵¹ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 54-56.

um Deus e faço a mim mesmo, como está escrito no profeta'. Ou, para repetir as palavras de outro Nabucodonosor: 'esta não é a grande Babilônia que construí na força de meu poder, e no brilho de minha glória, para ser o assento de meu império?' Sem sonhar que há um Deus, a quem se deve tudo. Tal é a característica dos conquistadores ambiciosos, que embriagados do sucesso de suas armas vitoriosas, se dizem os mestres do mundo, e que seus braços são seu deus.⁶⁵²

A este respeito, em *Elévations sur les Mystères*, diz Bossuet que, "o demônio inquieta as paixões e as ambições dos homens dando fundamento a maior parte das conquistas e dos impérios que foram produzidos. Não é verdade, entretanto, que ele dá os impérios, porque as violentas paixões dos homens só têm o efeito que Deus quer e que é ele quem dá a vitória".⁶⁵³

A intenção de Bossuet ao afirmar que os reis têm que ser humildes mesmo após terem alcançado a glória na defesa de seu reino é a de mostrar que esta glória só foi alcançada pelos reis por terem recebido a ajuda de Deus. Sem esta ajuda, jamais teriam vencido. Sendo assim, não podem exaltar a si mesmos, pois foi Deus quem lutou por eles. Na concepção de Bossuet, a própria força e coragem são transmitidas por Deus aos reis nos campos de batalha, entregues a si mesmos eles nada são e nada podem.

Luís XIV também acreditava que os seus exércitos somente alcançavam a vitória devido à ajuda de Deus. Em sua carta a M. de La Haye, ele diz, "a glória de todas estas vitórias, com que Deus se compraz em favorecer a justiça dos meus exércitos".⁶⁵⁴ Contudo, ele se esquecia disso no momento em que celebrava as suas vitórias. Fato curioso, todas as vitórias conquistadas pelos generais de Luís XIV eram atribuídas a ele.

A humildade também é uma virtude valorizada por Luís XIV, em suas *Memórias*. Segundo ele, o posto de rei por si só já serve para mostrar que são superiores aos demais, mas que devem ser humildes. Para ele, somente podem se mostrar humildes os que são grandes e que podem vir a se envaidecer com isto. No entendimento do monarca, este é um vício do qual têm que tomar todo o cuidado para evitá-lo:

⁶⁵² BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 326.

⁶⁵³ Apud LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 331.

⁶⁵⁴ LUÍS XIV, In: _____, 1976, Op. cit., p. 101.

Nas minhas *Memórias*, tento sempre, e sempre tentarei vivificar o vosso valor, mas não elogiá-lo. Se bem que exista uma legítima altivez na nossa classe, não são menos louváveis certa modéstia e humildade. Não penseis, meu filho, que estas virtudes não foram feitas para nós, pelo contrário, pertencem-nos mais apropriadamente do que ao resto dos homens. Pois, ao fim e ao cabo, os que não têm nada de eminente pela fortuna ou pelo mérito, por pequena que seja a opinião que tenham de si próprios, nunca podem ser modestos nem humildes; e estas qualidades pressupõem necessariamente em quem as possui alguma elevação e alguma grandeza das quais se possa envaidecer. Nós, meu filho, a quem todas as coisas parecem inspirar este defeito tão natural nos homens, nunca chegaremos a ter cuidado suficiente para nos defendermos dele. Se vos posso explicar o meu pensamento, parece-me que devemos ser ao mesmo tempo humildes por nós próprios e altivos pelo lugar que ocupamos.⁶⁵⁵

Certamente, Bossuet defende a humildade dos reis com muito mais intensidade que Luís XIV. Este, mesmo dizendo ao filho que os reis devem ser humildes, não esconde, em seus argumentos, a grandeza e o valor que os monarcas possuem perante os demais. De acordo com Pierre Verlet, “o rancor e o orgulho têm a reputação de ter sido as principais atividades da conduta de Luís XIV. Conhecem-se seus rancores acumulados depois da Fronda”.⁶⁵⁶ A natureza de seu orgulho aparecia em seu desejo de glória. Aliás, o desejo de glória era um sentimento que se fazia constante em Luís XIV. Segundo demonstra Louis Bertrand, no primeiro dia após a morte de Mazarino, “Luís XIV teve completa visão do que era, em seu tempo, um rei da França, da extensão de sua autoridade, do campo imenso e magnífico que se abria ao seu espírito de glória”. Neste momento, ele “sentiu como um acréscimo de todo o seu ser, uma exaltação indizível de sua vontade de poder”.⁶⁵⁷ Devemos levar em conta que Bossuet e Luís XIV ocupavam postos diferentes. Como teólogo, é claro que Bossuet valorizava mais as virtudes religiosas do que Luís XIV, quem segurava as rédeas do poder pessoalmente. Sabemos que há uma grande diferença entre pensar a política e colocá-la em prática.

⁶⁵⁵ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 36.

⁶⁵⁶ Cf. VERLET, Louis XIV. In: _____. *Versailles*. Paris: Arthème Fayard, 1961. (Collection les Grands Études Historiques), p. 132.

⁶⁵⁷ BERTRAND, Op. cit., p. 281.

A glória que Luís XIV tanto almejava estava vinculada com a imagem de herói que se cultivava. Este sentimento inseria-se em um momento de inquietude, de incertezas, próprio do Barroco. Segundo Corvisier, “os historiadores reconhecem hoje que o barroco não é, especificamente, a arte da Contra-Reforma. É a revolta da sensibilidade e da espontaneidade contra as regras. (...) O barroco é capaz de exprimir, simultaneamente, o eu desmedido ou contraditório e os impulsos desordenados do subconsciente”.⁶⁵⁸ Em uma sociedade aristocrática como a França do século XVII, a glória era extremamente valorizada. Ao herói cabia enfrentar todos os obstáculos para alcançá-la. Devia sacrificar todas as paixões que se opunham a ela. No século XVII, a moral do herói vai além do ideal dos renascentistas e do ideal nobre, cavalheiresco. Nesse período, o que é mais valorizado é o orgulho por ter alcançado o poder.⁶⁵⁹

Bossuet sempre se mostrou um crítico severo dos reis que faziam a guerra para satisfazer o seu desejo de glória e de conquista. Esta crítica aparece em vários de seus escritos. Não podemos nos esquecer de que a maior preocupação de Bossuet era com Luís XIV, pois ele sabia que a glória e a conquista eram vícios que rondavam sobre o Rei Sol. Conforme percebe Le Brun, “de longa data Bossuet tinha criticado o amor da glória e das conquistas: desde 1672 ele confessava ao marechal Bellefonds seus temores de que Luís XIV fosse atordoado pelo ‘barulho dos elogios’”.⁶⁶⁰

Ao considerar um vício a glória, que era encarada por seus contemporâneos como uma das maiores virtudes a serem almeçadas pelos príncipes, Bossuet está se mostrando um teólogo político que para alcançar seus objetivos luta até mesmo contra as ideias de seu tempo. Isto não causa estranheza, pois sabemos o quanto ele era defensor das tradições. Bossuet refuta o ideal de poder e de grandeza e defende o ideal de moderação. Critica os reis que se deixam levar pela paixão e pelas vertigens do poder. Por meio do enaltecimento da monarquia absolutista e da sua constante preocupação com a consciência moral do soberano, segundo Le Brun, Bossuet “espera escapar do duplo perigo do maquiavelianismo real e de uma política de liberdade”.⁶⁶¹

⁶⁵⁸ CORVISIER, Op. cit., p. 133.

⁶⁵⁹ Ver: MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 210-211.

⁶⁶⁰ LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 331.

⁶⁶¹ Id. Ibid., p. XXX.

No livro décimo da *Politique*, de 1701, Bossuet busca mostrar que os reis devem se esquecer de sua grandeza e se mostrarem humildes diante de Deus. Os reis devem seguir o exemplo de Jesus Cristo, que quando viveu na terra tinha tudo para engrandecer-se, mas preferiu viver humildemente para deixar o exemplo à posteridade:

É preciso aqui lembrar que o fundamento de toda a doutrina cristã, e a primeira beatitude que Jesus Cristo propôs ao homem, está estabelecido nessas palavras: ‘bem aventurados os pobres de espírito, porque a eles pertence o reino dos céus’. Expressamente ele não diz: Bem aventurados os pobres: com efeito, como não se pudesse ser salvo nas grandes fortunas. Entretanto ele disse: Bem aventurados os pobres de espírito, isto é, bem aventurados os que sabem se desapegar de suas riquezas; se despojar diante de Deus por uma verdadeira humildade. O reino do céu é a este preço: e sem esse despojamento interior, os reis da terra não terão parte no verdadeiro reino, que sem dúvida é aquele dos céus. Nada convence mais a Jesus Cristo, que começar por essa sentença o primeiro sermão em que ele queria, por assim dizer, dar o plano de sua doutrina. Jesus Cristo é um Deus rebaixado: um rei descido de seu trono: que quis nascer pobre, de uma mãe pobre, a quem ele inspira o amor da pobreza e da baixaza, desde que ele a escolheu por sua mãe. ‘Deus, disse ele, olhou a pequenez, a baixaza de sua serva’. Essa não é somente a virtude dessa mãe admirável que ele escolheu para seu filho, mais ainda a pequenez de seu estado. É porque ela acrescenta logo após: ‘ele dissipou aqueles que se orgulhavam em seu coração: ele destituiu os poderosos de seu trono, e ele elevou os pequenos e os humildes: ele encheu de bens aqueles que tinham fome [aqueles que estão na penúria, na indigência], e ele tem mandado de volta os ricos com as mãos vazias’. A divina mãe exprime por essas poucas palavras, todo o desígnio do Evangelho. Um rei como Jesus Cristo, que nada quis guardar da grandeza exterior de tantos reis seus ancestrais, não pôde propor outra coisa em vir ao mundo, que rebaixar os poderosos a seus olhos, e elevar os humildes de coração aos mais altos lugares de seu reino.⁶⁶²

Na concepção cristã, os reis devem seguir os exemplos de Cristo para assim estabelecer o Seu reino na terra. Como observa Alain

⁶⁶² BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 446-447.

Guéry, para “os cristãos, o papel daquele que governa continua sendo a manutenção, ou estabelecimento lá onde ele não existe, do reino do Cristo sobre a terra, por uma política e uma legislação conforme os mandamentos e os exemplos que Ele deu”.⁶⁶³ Segundo a concepção cristã, a humildade era uma das virtudes a serem cultivadas pelos príncipes cristãos. No século XVI, esta virtude, como todas as virtudes religiosas, foi repudiada por Maquiavel. A glória do príncipe, na época da Renascença, tinha sido extremamente valorizada e defendida por ele, em todas as obras em que trata do poder dos governantes. Em contraposição, o Bispo de Meaux defende a humildade, sendo este um meio utilizado pelo predicador para refutar as ideias do autor florentino.

Afinal, o príncipe de Bossuet devia diferenciar-se de um déspota ao estilo oriental, de um tirano descrito por Aristóteles e mais tarde por São Tomás de Aquino, e do “príncipe novo” apresentado por Maquiavel em *O príncipe*, como também em *A arte da guerra* e em *A vida de Castruccio Castracani*.⁶⁶⁴

Na França do século XVII, o príncipe tinha o seu poder limitado por freios morais. Bossuet, como outros pregadores, lembrava-lhe sempre que por mais divino que fosse o seu poder, este o deixava fraco, pecador e mortal, pois suas responsabilidades diante de Deus se tornavam maiores que às de seus súditos.⁶⁶⁵ Uma das características da autoridade real, defendida por Bossuet, era de que ela era submissa à razão. Ao afirmar isto, Bossuet estava advertindo ao príncipe que ele devia agir com razão e inteligência e jamais agir segundo seus impulsos e caprichos.⁶⁶⁶ Neste sentido, o papel da razão era discipliná-lo: Conforme observa Chevallier, “a razão do século, ordenadora, mediadora, senhora das paixões, *razão disciplina* (...). É ela o apanágio do príncipe legítimo, que não poderia proceder por capricho nem obedecer a impulsos desregrados. Razão tão sábia, tão equilibradora, na medida em que sabe, em certas ocasiões imprevisíveis, apagar-se”.⁶⁶⁷

⁶⁶³ GUÉRY, Alain. Le roi est Dieu. Le roi et Dieu. In: BULST, Neithard; DESCIMON, Robert; GUERREAU, Alain. (Orgs.). *L'État ou le Roi: Les fundation de la modernité monarchique en France (XIV-XVII siècles)*. Paris: Éditions de la Maison des Sciences de l'Homme, 1991, p. 28.

⁶⁶⁴ Cf. CHEVALLIER, 1982, Op. cit., p. 382.

⁶⁶⁵ Cf. Id. Ibid., p 383.

⁶⁶⁶ Cf. BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 114.

⁶⁶⁷ CHEVALLIER, 1982, Op. cit., p. 383.

Na *Politique*, Bossuet cita abundantemente os textos bíblicos. Neste aspecto ele foi muito influenciado por Grócio, haja vista que este autor também citava grande parte dos textos bíblicos em suas obras.⁶⁶⁸ A tradição cristã foi a maior influência da cultura de Bossuet. Quando diz o Santo Espírito, ele está se referindo à Escritura. A maior originalidade de sua cultura cristã foi a constante referência à Bíblia, pois os católicos a liam muito pouco nesta época.⁶⁶⁹ Recordemos que ele a descobriu no gabinete de seu pai; foi incentivado a nutrir-se dela por Nicolas Cornet, seu professor na época em que fez teologia no Colégio de Navarra, e assim meditou-a pelo resto de sua vida.

Bossuet fundamenta a *Politique* na Sagrada Escritura. Ele recorre a Ela devido a considerar o que n'Ela está contido como a mais pura expressão da verdade. Conforme constata Gustave Lanson, a este respeito, “se ele encontrou na Escritura justamente seu sistema, e não em outro, não é porque ela o contém antes que outro; mas era aquele que ele queria perceber, porque ele o julgava verdade de uma verdade por sua vez racional e empírica”.⁶⁷⁰ De acordo com Truchet, “para Bossuet tudo o que contém na Escritura é verdade (...) e uma verdade que vale sobre todos os planos. (...) para Bossuet, a Bíblia, fonte da verdade religiosa, é em outra, fonte de verdades incontestáveis em ciência, em história e em política”.⁶⁷¹ É importante ter claro que apesar do título da *Politique* dar a impressão de que a tese da obra foi tirada da Sagrada Escritura, nesta obra Bossuet não se deixou guiar por Ela. Pelo contrário, Bossuet compôs toda a tese da *Politique* e somente recorre à Escritura para fundamentá-la. Segundo constata La Broise, a este respeito, “esta *Politique* não é tão exclusivamente tomada da Escritura Santa como o título parece indicar. O plano, as teses principais, em uma palavra todo o quadro da obra, é arranjado pelo autor e não lhe é imposto pelos escritos sagrados. Há uma grande diferença entre a *Histoire universelle* e a *Politique*. Lá, Bossuet é conduzido e dominado pela Escritura; aqui, ele concebe seu assunto por ele mesmo e aplica a Escritura à expressão de suas próprias idéias”.⁶⁷² Contudo, conforme ressalta Truchet, não podemos exagerar, “a Bíblia pesa muito pesado sobre esta *Politique*”.⁶⁷³

⁶⁶⁸ Cf. LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., nota de rodapé, p. 323.

⁶⁶⁹ Cf. TRUCHET, Op. cit., p. 15-16.

⁶⁷⁰ LANSON, Gustave. *Bossuet*. Paris: [s.n.], 1890, p. 189.

⁶⁷¹ TRUCHET, Op. cit., p. 28-29.

⁶⁷² LA BROISE, Op. cit., p. 235.

⁶⁷³ TRUCHET, Op. cit., p. 28.

No ano em que concluiu os seis primeiros livros da *Politique*, na carta em que escreveu ao papa Clément XI, em 8 de março de 1679, Bossuet lhe dizia com muito entusiasmo que a Bíblia era o melhor lugar para se encontrar, entre outras coisas, as máximas sobre os governos, a melhor maneira de se empreender uma guerra:

Descobrimos o segredo da política, as máximas do governo, e as fontes do direito, na doutrina e nos exemplos da *Santa Escritura*. Nela se vê não somente com que piedade é preciso que os reis sirvam a Deus, ou curvar-se por tê-lo ofendido, com que zelo eles são obrigados a defender a fé da Igreja, a manter seus direitos e a escolher seus pastores; mas ainda a origem da vida civil, como os homens começaram a formar sua sociedade, com que habilidade é preciso manejar os espíritos, como é preciso formar o desejo de conduzir uma guerra, não empreendê-la sem bom motivo, fazer uma paz, sustentar a autoridade, fazer leis e dirigir um Estado. O que faz ver claramente que a Escritura Santa ultrapassa tanto em prudência como em autoridade todos os outros livros que dão preceitos para a vida civil, e que não se vê em nenhum outro lugar máximas tão seguras para o governo.⁶⁷⁴

Apesar de grande parte dos textos bíblicos serem citados por Bossuet em sua *Politique*, ele recorre particularmente ao Antigo Testamento. Pois, ao contrário do Novo Testamento que oferece poucos textos, o Antigo Testamento oferece vários livros históricos e inúmeros preceitos relativos às instituições, ao governo, à justiça, à guerra, etc.⁶⁷⁵ Na *Politique*, sobretudo no livro nono, Bossuet procura dar lições aos príncipes do século XVII, particularmente em Luís XIV, por meio de exemplos de episódios bíblicos. Ele traz as consequências dos atos dos reis da antiguidade para o presente, ignorando todo o tempo transcorrido e as mudanças que lhe são próprias, a evolução dos espíritos e dos costumes não é levada em conta por Bossuet. Conforme percebe Truchet, a este respeito, em toda a obra há “os inconvenientes de uma exegese muito literal e muito voltada para o Antigo Testamento”, mas é, sobretudo, no livro nono que isto é mais visível.⁶⁷⁶ Bossuet “considera as particularidades da história judia e de instituições descritas no Anti-

⁶⁷⁴ Apud LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., p. XII.

⁶⁷⁵ Cf. TRUCHET, Op. cit., p. 29.

⁶⁷⁶ Cf. Id. Ibid., p. 49.

go Testamento como tirando definitivamente a conseqüência, o que implica freqüentemente a afirmações de uma extrema *acarreté*”.⁶⁷⁷ Além da Bíblia, vimos que Bossuet também recorre ao padre da Igreja por quem nutria uma grande admiração, Santo Agostinho.

Para melhor compreendermos o pensamento político de um autor devemos atentar para a data em que a sua obra foi escrita, a quem ela se destina e quais as suas intenções. Devemos considerar as idiossincrasias do autor, como também levar em conta que ele está interagindo com os problemas de seu tempo. Por meio de sua obra, ele procurava responder os problemas que se apresentavam diante dele buscando resolvê-los e quem sabe intervir em algo que, em seu entendimento, está para acontecer. Precisamos levar em conta também que muitas vezes o tema elegido por nosso autor já foi objeto de reflexão de pensadores anteriores, sendo assim, ele pode estar de alguma forma dialogando com a tradição.

Luís XIV concebeu as suas *Memórias* na década de 1660, a primeira década de seu reinado pessoal, objetivando instruir o filho na difícil arte da política. As terríveis recordações da Fronda levaram-no a buscar aumentar e a celebrar a sua glória e poder em detrimento da nobreza. Na década de 1660, por meio de Colbert, Luís XIV reviveu ou fundou inúmeras academias, reunindo nelas artistas e intelectuais para que estes utilizassem todo o seu poder criativo para exaltar a sua glória tanto na França como no estrangeiro.

As *Memórias* foram escritas na fase áurea do absolutismo francês, em que o poder de Luís XIV tinha aumentado consideravelmente em detrimento dos Habsburgos da Espanha e da Áustria. Não podemos também nos esquecer de que foi nesta época que Le Tellier e seu filho Louvois transformaram o insignificante exército francês no exército mais potente da Europa, para não dizer do mundo. As guerras de conquista de Luís XIV também podem ser entendidas como uma forma de reforçar as fronteiras da França para assim se prevenir de futuros ataques, particularmente do seu primo-cunhado e grande inimigo o Imperador Leopoldo I, o Habsburgo da Áustria. Luís XIV se preocupava com a honra de sua família e por isso queria deixar ao seu sucessor um poder maior que o seu. No passado, a sua família teve laços de parentesco com importantíssimos reis de diversos lugares da Europa, o que explica o seu olhar mais amplo e a constante

⁶⁷⁷ TRUCHET, Op. cit., p. 29.

reivindicação de territórios europeus. Além disso, ele compartilhava da crença arraigada na França de que os reis franceses eram os mais importantes do uni-verso, portanto, não deviam se rebaixar a nenhum outro.

Bossuet sempre foi muito modesto. Era comum, após o pronunciamento de seus trabalhos em público, recolher-se imediatamente, como uma forma de se refugiar dos aplausos. De acordo com Sainte-Beuve, sem dizer uma palavra sequer, a respeito do sucesso que tinha obtido, ele rendia “glória a Deus de seus dons e de suas misericórdias”. Ele não se orgulhava disso, pois “ele se considerava apenas como um órgão e um canal da palavra”. Devido a esta modéstia, Bossuet não pode ser considerado um homem de letras, “no sentido ordinário desse termo”, pois os homens de letras do século XVII, “um século sem calma, no seio de uma atmosfera aquecida, onde tudo excita e inflama”, se vangloriavam de seus talentos.⁶⁷⁸

Apesar de desde muito jovem ter conhecido a fama, a sua moderação sempre foi mantida. Como observa Sainte-Beuve, “Bossuet não é um autor, é um bispo e um doutor”. Bossuet somente escrevia ou imprimia seus textos diante da necessidade pública, objetivando instruir ou refutar, e jamais com o desejo de obter o sucesso por meio de seus escritos. Desta forma, “se o motivo cessava, ele suprimia ou ao menos ele punha na gaveta seus escritos”.⁶⁷⁹ Segundo o seu secretário Le Dieu, “não havia nada mais importante a seus olhos que a defesa da Igreja e da religião”.⁶⁸⁰ Bossuet somente publicou algumas de suas obras por julgá-las úteis e jamais por vaidade literária.⁶⁸¹ De acordo com Le Dieu, inúmeras vezes Bossuet nos disse: “‘não compreendo como um homem de espírito tem a paciência de fazer um livro pelo único prazer de escrever...’ Esta foi sua conduta de somente escrever e imprimir por necessidade”.⁶⁸² Por esse motivo é que a maioria de seus escritos somente foi publicada após sua morte.⁶⁸³

O livro nono da *Politique* foi concebido em 1701, após as inúmeras guerras de conquista de Luís XIV, a revogação do Editto de Nantes e

⁶⁷⁸ Cf. SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 75-77.

⁶⁷⁹ Id. Ibid., p. 76.

⁶⁸⁰ Apud SAINTE-BEUVE, 1928, Op. cit., p. 76.

⁶⁸¹ Cf. CALVET, Op. cit., p. 295.

⁶⁸² Apud CHARBONNEL, Op. cit., p. 94.

⁶⁸³ Cf. DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 27.

a Guerra da Liga de Augsburgo. Num período em que a política expansionista de Luís XIV vinha sendo muito criticada pelos inimigos estrangeiros assim como no interior do reino. Em que os protestantes refugiados da França se uniram aos protestantes estrangeiros para minar o absolutismo de Luís XIV. A própria Guerra da Liga de Augsburgo foi uma consequência da união dos europeus contra ele. O livro nono da *Politique* foi redigido num momento entre guerras em que a França estava se refazendo economicamente e a questão da sucessão espanhola era o assunto do momento em toda a Europa. Apesar de ter aceitado o testamento de Carlos II e de ter reconhecido o neto como Filipe V, rei da Espanha, contrariando a cláusula do testamento que estabelecia que o seu neto que assumisse o trono da Espanha teria de renunciar ao trono francês, para impedir a união dos dois reinos, Luís XIV anunciou oficialmente que Filipe V continuava a ser herdeiro do trono francês, o que deixou os governantes europeus profundamente indignados com a sua arrogância. Além disso, contrariando o tratado de paz de Ryswick, de 1697, os exércitos de Luís XIV tinham invadido os Países Baixos e prendido as tropas holandesas que estavam ocupando as praças da Barreira, para forçar a República Holandesa a reconhecer o seu neto como soberano dos Países Baixos espanhóis; ato este que irritou os Estados Gerais, ainda mais porque o Grande Rei se recusou a dar satisfação aos holandeses. Tudo isso poderia desencadear outra guerra da Europa contra a França, e Bossuet tencionou impedi-la a qualquer preço.

O Bispo de Meaux tinha inúmeros motivos para criticar as guerras de conquista de Luís XIV. Ele não se preocupava apenas com os franceses, mas com a humanidade de uma forma geral. Certamente, Bossuet se sensibilizou com o sofrimento dos habitantes do Palatinado e de Heidelberg quando das devastações e incêndios ali feitos durante a Guerra da Liga de Augsburgo pelas tropas francesas, por ordem de Luís XIV. Essa guerra significou nove anos de extrema miséria para grande parte dos franceses. Além disso, as consequências da política belicosa de Luís XIV, como incêndios, pilhagens, devastações e miséria, foram profundamente criticadas tanto na França como no estrangeiro. Tais críticas eram prejudiciais a sua imagem de *Rei Cristianíssimo* e, pior que isto, ao absolutismo, haja vista que os críticos mostravam-no como um regime arbitrário. Neste sentido, por ser o maior defensor do absolutismo francês no século XVII, Bossuet procurava defender a forma de governo que, em sua concepção, era a melhor forma de governo possível.

A *Águia de Meaux* procurou fazer isto por meio de lições de moral em Luís XIV, mostrando as desvantagens das guerras de conquista, aconselhando-o a não empreendê-las. Bossuet acreditava que, como ministros de Deus na terra, os reis que não agissem de acordo com os preceitos de Deus atrairiam os Seus castigos não somente para eles, mas para todo o seu reino. Na mentalidade dos franceses do *Ancien Régime*, as catástrofes ocorridas na natureza eram entendidas como sendo o castigo de Deus pelos desvios dos reis e do seu povo. Bossuet também se importava com a vida espiritual de Luís XIV. Em seu entendimento, se o monarca continuasse valorizando a glória e deixando de cultivar a humildade ele iria para o inferno, por isso Bossuet esforçava-se para mostrar-lhe o caminho da salvação: aconselhando-o a se afastar do amor à glória e cultivar a humildade, a virtude oposta a esse vício. Ao romper com o pensamento político ocidental, Maquiavel desprezou as virtudes religiosas, como a humildade. Sendo assim, ao chamar a atenção de Luís XIV de que esta era uma das maiores virtudes religiosas a serem cultivadas pelos príncipes cristãos, Bossuet está dando continuidade à tradição cristã e se afastando das ideias do autor florentino, isto é, do pensamento político moderno.

Fato importante é que, na segunda metade do século XVII, no livro antepreimeiro da sua célebre *História do Futuro*, o padre Antônio Vieira também refletiu a respeito da guerra. Aliás, este é o tema principal desse livro.

ANTÔNIO VIEIRA: UM BOSSUET LUSO-BRASILEIRO

Nascido em Lisboa, em 6 de fevereiro de 1608, Antônio Vieira parte com os pais para a Bahia em 1614, com apenas 6 anos de idade. Na Bahia, ele reside em Salvador, onde o seu pai desempenha funções de escrivão. Antônio Vieira fez seus primeiros estudos em um colégio jesuíta. Contrariamente à vontade dos pais, ele ingressou no noviciado da Companhia de Jesus aos 15 anos.⁶⁸⁴ Nesta ordem religiosa, Antônio Vieira professou três votos: obediência, pobreza e castidade, em 1625⁶⁸⁵;

⁶⁸⁴ Cf. ALEIXO, José Carlos Brandi. In: VIEIRA, Antônio. *História do futuro*. (Organizada por José Carlos Brandi Aleixo). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2005, p. 29; AZEVEDO, João Lúcio de. *História de Antônio Vieira*. Tomo Primeiro. 2 ed., Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1931, p. 11-14; DELUMEAU, Jean. *Mil anos de felicidade: uma história do paraíso*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 187.

⁶⁸⁵ Cf. AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 32.

em 1634, ordenou-se padre⁶⁸⁶; pronunciou o último voto de obediência ao papa, tornando-se um jesuíta professo, em 1643.⁶⁸⁷

Antônio Vieira nasceu durante a União Ibérica, ocorrida de 1580 a 1640. Lembremos que, em 1578, o rei D. Sebastião desaparecera misteriosamente em Marrocos, na Batalha de Alcácer-Quibir. Dois anos depois, as coroas espanhola e portuguesa se uniram. Filipe II da Espanha passou a reinar também em Portugal com o título de Filipe I.⁶⁸⁸

Em 1640, o descontentamento com o domínio espanhol levou algumas camadas da nobreza a se insurgirem contra o domínio de Filipe IV de Espanha, e III de Portugal, para recuperar a coroa portuguesa. Essa insurreição resultou na coroação do duque de Bragança como D. João IV, em 1 de dezembro de 1640.⁶⁸⁹ A Restauração de Portugal contou com o apoio dos jesuítas portugueses.⁶⁹⁰

Em 1641, o Vice-Rei do Brasil, o Marquês de Montalvão, enviou uma comissão a Lisboa para mostrar a solidariedade ao novo rei, D. João IV. Esta comissão era composta por seu filho, D. Fernando Mascarenhas, e dois padres jesuítas, o Padre Antônio Vieira e o Padre Simão de Vasconcelos.⁶⁹¹ Somente 40 anos depois, Antônio Vieira voltou a ver a Bahia, “quase sua pátria”, onde sua carreira e vida são encerradas, em 1697.⁶⁹²

Em 1641, Antônio Vieira tem 33 anos de idade e se instala em Lisboa, sendo muito bem recebido na corte.⁶⁹³ Ali, ele é um “visitante assíduo”. Desde o primeiro momento, Antônio Vieira conquista a simpatia de D. João IV, sendo muito “estimado pela conversação viva, atendido pela lúcida compreensão dos negócios do Estado”.⁶⁹⁴ Entre Antônio Vieira e D. João IV se estabelece uma grande e eterna amizade.⁶⁹⁵

Os sólidos laços de amizade estabelecidos com o rei lhe renderam bons frutos. Antônio Vieira foi convidado a pregar na Igreja de São

⁶⁸⁶ Cf. ALEIXO, In: VIEIRA, 2005, Op. cit., p. 29.

⁶⁸⁷ Cf. AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 87.

⁶⁸⁸ Cf. ALEIXO, In: VIEIRA, 2005, Op. cit., p. 30.

⁶⁸⁹ Cf. AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 54.

⁶⁹⁰ Cf. ALEIXO, In: VIEIRA, 2005, Op. cit., p. 30.

⁶⁹¹ Cf. Id. Ibid.; CIDADE, Hernani. *Padre Antônio Vieira*. Vol. II. Portugal: Agência Geral das Colônias, 1940, p. 32; AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 56.

⁶⁹² Cf. Id. Ibid. A este respeito, ver: DELUMEAU, Op. cit., p. 187.

⁶⁹³ Cf. CIDADE, Op. cit., p. 35.

⁶⁹⁴ AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 59.

⁶⁹⁵ Cf. ALEIXO, In: VIEIRA, 2005, op. cit., p. 30.

Roque em Lisboa e a pregar para o rei na Capela Real. No Ano Novo de 1642, pregou pela primeira vez diante do monarca. Antônio Vieira tornou-se cada vez mais íntimo da família real, sendo convidado por D. João IV a assumir o cargo de conselheiro de Estado, no qual exerceu funções diplomáticas com brilhantismo.

No período em que trabalhou diretamente para a Coroa portuguesa, Antônio Vieira não deixou de se dedicar aos seus escritos. Ele é considerado excelente como escritor e como orador.⁶⁹⁶ Apesar de estar ocupado com os assuntos do Estado, não abandonou o púlpito, nem as obrigações religiosas, nem mesmo a humilde moradia com os companheiros jesuítas. Em 1643, Antônio Vieira pronunciou o quarto voto, de obediência especial ao papa, tornando-se um jesuíta professo.

D. João IV teve de lutar para assegurar a independência de Portugal e o reconhecimento da restauração da monarquia portuguesa. Esta não foi uma tarefa fácil, visto que a Espanha não aceitou perder o reino de Portugal e por diversas vezes os exércitos espanhóis tentaram invadi-lo.

Neste processo de consolidação da nova dinastia e conservação da independência de Portugal, Antônio Vieira atuou ativamente, desde quando chegou a Lisboa, em 1641, até 1652, quando partiu para o Brasil, em sua missão junto aos indígenas.⁶⁹⁷ Aliás, este foi o período em que ele mais participou das discussões políticas de Portugal. Conforme Jean Delumeau, “partidário da independência de Portugal, Vieira saudou em D. João IV o restaurador da pátria e quis mobilizar todas as ajudas possíveis contra os projetos espanhóis de reconquista. Por isso, foi enviado por D. João IV como embaixador à França e às Províncias Unidas”.⁶⁹⁸

Nas décadas de 1640 e 1650, Antônio Vieira se engajou em missões diplomáticas na Holanda, França e Itália, sendo o acordo entre Portugal e a Holanda a missão mais importante. Missão esta que lhe causou sérios problemas. Antônio Vieira sugeriu a D. João IV que, em nome da conservação da paz em Portugal, ele entregasse Pernambuco aos Holandeses, e por isso foi acusado de traição por alguns de seus inimigos da corte. Ao defender o restabelecimento das sinagogas judias no reino, em 1652, Antônio Vieira atraiu o ódio de alguns jesuítas que o acusaram de herético, e teve problemas com os inquisidores

⁶⁹⁶ Cf. Id. Entrevista. Disponível em: <www.unisinos.br/ihu>, nov. 2005.

⁶⁹⁷ Cf. AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 187.

⁶⁹⁸ DELUMEAU, Op. cit., p. 187.

portugueses, que começaram a reunir provas contra ele, afastando-o das proximidades do trono português. Cogitou-se até a sua expulsão da Ordem dos Jesuítas, porém, os seus superiores da Companhia de Jesus designaram-no a assumir a missão do Estado do Maranhão, província do império luso. Antônio Vieira lutava intensamente em prol da sobrevivência da monarquia portuguesa, mas, profundamente desgostoso diante das inúmeras críticas que recebia por parte dos seus inimigos, ele decidiu voltar ao Brasil, contra a vontade do monarca. Em 1652, Antônio Vieira desembarcou em São Luís como superior dos missionários jesuítas.

Desde que chegou ao Maranhão, em 1652, Vieira lutou ferozmente para defender os indígenas da escravidão imposta pelos colonos maranhenses. Objetivando proteger os índios da escravidão imposta pelos latifundiários do Maranhão, Antônio Vieira fez, em 1654, a sua segunda viagem a Portugal. D. João IV, que estava muito doente nessa época, o apoiou. Em Lisboa, Antônio Vieira voltou a pregar na Capela Real. Em 1655, novamente a contragosto do rei, Antônio Vieira resolveu voltar ao Maranhão. Aqui, ele visitava aldeias, ensinava e pregava. Com a morte de D. João IV, em 1656, Antônio Vieira perdeu o seu posto de conselheiro real e, ainda pior, o seu grande protetor.

Em 1661, os colonos maranhenses o expulsaram do Maranhão, juntamente com outros jesuítas. De volta a Portugal, onde já não podia mais contar com a proteção de D. João IV, Antônio Vieira foi acusado de heresia. De 1663 a 1665, foi submetido pelo Santo Ofício a uma residência forçada na cidade do Porto, no Colégio de Coimbra. Em 1664, foi condenado à prisão pela Inquisição. Em 1665, por ordem do Tribunal do Santo Ofício, Antônio Vieira é encarcerado, num regime de prisão preventiva, nos cárceres da Inquisição até o término do processo.

Antônio Vieira teve uma vida conturbada. Os seus textos eram muito polêmicos, por isso foi perseguido pela Inquisição, que o acusou de heresia, bem como de defender a ‘Conjura Judia’, mantendo-o preso durante dois anos, de 1665 a 1667.⁶⁹⁹ Não se sabe ao certo a data precisa do início e término da *História do futuro*. Estima-se que foi concebida aproximadamente de 1649 até 1669.⁷⁰⁰ Já o livro antepreimeiro que,

⁶⁹⁹ Ver: ALEIXO, *Entrevista*, Op. cit. A *História do Futuro* foi publicada postumamente em 1718, porém, a versão manuscrita da obra já era muito conhecida.

⁷⁰⁰ Cf. ALEIXO, In: VIEIRA, 2005, Op. cit., p. 20-21; AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 193-194.

segundo Azevedo, é uma introdução da *História do futuro*⁷⁰¹, o próprio Antônio Vieira nos fornece pistas de que o escreveu de 1664 a 1665.⁷⁰² Período em que manteve residência forçada na cidade do Porto, e que esteve preso nos cárceres da Inquisição, devido a ter sido condenado por heresia pelo Santo Ofício.⁷⁰³

Quando da morte de D. João IV, em 1656, D. Afonso, que tinha apenas 13 anos de idade, era o herdeiro do trono, pois seu irmão mais velho, D. Teodósio, havia morrido. A sua mãe, D. Luísa de Gusmão, assumiu a regência. Devido à má conduta de D. Afonso, D. Luísa de Gusmão declarou o outro filho, o infante D. Pedro, como seu sucessor. Mas, em junho de 1662, o conde de Castelo Melhor promoveu um golpe de Estado. D. Luísa foi retirada para um convento e D. Afonso foi alçado ao trono português como D. Afonso VI.⁷⁰⁴ Durante os dois anos de reinado de D. Afonso, foi o conde de Castelo Melhor quem realmente governou Portugal.

Durante os 28 anos da Guerra da Restauração (1640-1688), houve cinco batalhas entre portugueses e espanhóis. A Batalha de Montijo, em 1644, no reinado de D. João IV; a Batalha das Linhas de Elvas, em 14 de janeiro de 1659, na regência de D. Luísa de Gusmão; a Batalha de Ameixial, 8 de junho de 1663; a Batalha de Castelo Rodrigo, 7 de julho de 1664; e a Batalha de Montes Claros, 17 de junho de 1665, no reinado de D. Afonso VI. Em todas elas, mesmo contando com um exército inferior, os portugueses venceram os espanhóis. Estes tiveram perdas significativas nessas batalhas. A paz definitiva entre Espanha e Portugal somente será concluída em 1668.

Com exceção da Batalha de Montijo, que ocorreu em solo espanhol, as demais foram assinaladas pela tentativa de invasão dos espanhóis em solo português e a luta dos portugueses para defender o seu país. O fato é que, ao término da Guerra dos Trinta Anos, Filipe IV estava livre para dedicar-se a Portugal. É neste contexto de guerras constantes que Antônio Vieira concebe o livro antepreimeiro de sua *História do Futuro*, entre 1664 e 1665.

⁷⁰¹ Cf. AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 193.

⁷⁰² Cf. VIEIRA, 2005, Op. cit., p. 181-182.

⁷⁰³ Cf. AZEVEDO, João Lúcio de. *História de Antônio Vieira*. Tomo Segundo. 2 ed., Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1931, p. 30, 38.

⁷⁰⁴ O reinado de D. Afonso VI foi muito curto. Pois, em 1667, é ele quem sofre um golpe de Estado de seu irmão D. Pedro.

Dentre os interlocutores explicitamente elegidos por Antônio Vieira, no livro antepimeiro da *História do Futuro*, encontram-se os inimigos dos portugueses, Filipe IV, rei da Espanha, e seus conselheiros. Os príncipes que fazem a guerra injusta são criticados por Antônio Vieira, no livro antepimeiro da *História do Futuro*. Assim como Bossuet, Antônio Vieira adverte que um príncipe não deve fazer a guerra contra um povo sem a ordem de Deus. Segundo ele, por meio da leitura da *História do Futuro*, os espanhóis saberão que a guerra que empreendem contra Portugal é contrária aos desígnios de Deus:

Entre as utilidades próprias e dos amigos, não quero deixar de advertir por fim delas, que também a lição desta história pode ser igualmente útil e proveitosa aos inimigos (...). Lerão aqui com boa conjetura as promessas e decretos divinos, provada a verdade dos futuros com a experiência dos passados: e verão se quiserem abrir os olhos, um manifesto desengano de sua profecia; conhecendo que na guerra que continuam contra Portugal, pelejam contra as disposições do supremo poder e combatem contra a firmeza de sua palavra.⁷⁰⁵

A preocupação com as consequências da guerra para a humanidade também é uma nota forte do pensamento de Antônio Vieira. De acordo com ele, a Espanha evitaria o derramamento de sangue e os sofrimentos da guerra se lesse a sua *História do Futuro*: “oh! Quantos danos (...) quanto sangue e perda de vidas, quantas lágrimas e opressão de naturais e estrangeiros podia escusar Espanha se com os olhos limpos de toda a paixão e afeto quisesse ler esta *História do Futuro*, e com tanto zelo e desejo de acertar com os caminhos de seu maior bem, como é o ânimo com que ela se escreve!”⁷⁰⁶ Conforme Antônio Vieira, se os príncipes entendessem o quanto é inútil fazer a guerra contra Deus, muito sangue seria poupado:

Na prodigiosa batalha das linhas de Elvas, quando o duque – general primeiro ministro de Espanha – se viu tão inopinadamente, de conquistador, conquistado, as trincheiras entradas, os esquadrões rotos, os fortes rendidos, o exército desbaratado, as palavras com que se retirou, como tão prudente e tão católico capitão, foram: – *Contra Dios no valen*

⁷⁰⁵ VIEIRA, Padre Antônio. *História do Futuro*. 3 Vol. São Paulo: Editora Formar Ltda, s. d. (Coleção Grandes Mestres do Pensamento), p. 59.

⁷⁰⁶ Id. *Ibid.*

manos. Se este ditame tão são, tão verdadeiro e tão evidente se seguira desde aquele dia, quanto sangue que ao depois se derramou, estivera guardado nas veias ou se tivera de uma e outra parte empregado em serviço daquele grande Senhor, contra o qual não valem mãos nem validos?⁷⁰⁷

Antônio Vieira está se referindo à Batalha das Linhas de Elvas empreendida entre Portugal e Espanha, em 14 de janeiro de 1659. Um exército espanhol, liderado por D. Luís de Haio, iniciou o cerco à cidade de Elvas em 1658. O exército espanhol contava com 14 mil soldados de infantaria e 5 mil de cavalaria. O cerco durou até janeiro de 1659. Durante este período, os habitantes de Elvas sofreram ataques diretos e todas as consequências de um cerco. Em 14 de janeiro, um exército português composto por 8 mil infantes e 3 mil cavaleiros, comandado pelo conde D. Antônio Luís de Meneses, enfrentou o exército espanhol para defender a cidade de Elvas. Os portugueses alcançaram uma vitória retumbante sobre os espanhóis. Nesta guerra, os espanhóis sofreram inúmeras perdas. A Batalha das Linhas de Elvas foi uma das mais importantes da Guerra da Restauração. Esta batalha mostrou a Filipe IV que os portugueses estavam dispostos a lutar por sua independência e que não seria fácil retomar Portugal.

Nos períodos de guerra, há o aumento significativo da pobreza já existente. Como Antônio Vieira foi um exemplo de dedicação aos pobres, o sofrimento dos habitantes de Elvas o sensibilizou. Na verdade, o sofrimento dos pobres durante as guerras já preocupava Antônio Vieira havia muito tempo.

De fato, Antônio Vieira sofreu ao assistir à penúria dos miseráveis de Salvador, durante a invasão da Bahia pelos holandeses, em 1624. Neste ano, Antônio Vieira tinha 16 anos e era ainda um noviço da Companhia de Jesus. Neste momento turbulento, o povo fugiu para os matos; com a ajuda dos padres jesuítas, a maioria dos habitantes de Salvador se espalhou pelas aldeias indígenas. Os invasores prenderam e embarcaram para a Holanda Diogo de Mendonça Furtado, o governador geral. Nisto, o quinto bispo do Brasil, D. Marcos Teixeira, assumiu o governo, adotando a forma de guerrilha para combater os invasores holandeses. Essa tática deu resultado imediato: em 1625, os holandeses foram embora. Antônio Vieira já dominava o latim tão bem que os padres jesuítas o incumbiram de relatar o terrível acontecimento na importante *Carta Anua para o Geral da Companhia de Jesus*, de 1626.

⁷⁰⁷ Id. *Ibid.*, p. 87.

Nesta carta, o jovem noviço, com 18 anos, recordou com pesar os sofrimentos das mulheres e crianças que fugiram entre as matas na noite da invasão e a sua sorte miserável.⁷⁰⁸ Em 1639, quando a armada da Bahia foi derrotada pelos holandeses, no *Sermão décimo segundo*, pregado na Sé da Bahia, Antônio Vieira lamentou os horrores dessa guerra, como o aumento da pobreza e a fome.⁷⁰⁹

Como Bossuet, Antônio Vieira era um homem humilde, dedicou os seus últimos dias de vida à evangelização e morreu pobre, em 1697, em Salvador. Segundo observa José Carlos Aleixo, “Vieira morreu pobremente, depois de levar uma vida austera, trabalhando até o final de seus dias, dedicado à evangelização. Ele é um modelo para nós”.⁷¹⁰

Do mesmo modo que Bossuet, Antônio Vieira acredita e defende que é Deus quem dá os reinos aos reis e os tira deles de acordo com a Sua vontade. Neste sentido, conforme veremos, a teoria ministerial do poder, tão defendida por Bossuet, aparece intensamente no pensamento de Antônio Vieira. Em sua concepção, os reis são apenas ministros de Deus na terra. É Deus quem dá os reinos e o poder aos reis, sendo assim, eles devem agir de acordo com os Seus preceitos, submetendo-se totalmente a Ele, do contrário serão terrivelmente castigados.

Segundo Antônio Vieira, nos conselhos de Estado não deve entrar apenas o discurso militar e político, a fé deve ter também nele o seu lugar; “suponha-se que Deus é o que dá e tira os reinos, como e quando é servido”; deve-se conhecer a Sua vontade por meio das profecias, como é a forma como Ele se declara, então se deve obedecer-Lhe de boa vontade, e jamais resistir-Lhe usando a força.⁷¹¹ Antônio Vieira afirma que o príncipe que combate contra Deus recebe em troca a humilhação. Como exemplo, ele relata uma guerra da Espanha contra Portugal, 1662-1663, em que a Espanha foi humilhada:

Desembaraçadas em toda a parte as suas armas, chamou os espíritos de todo o corpo da Monarquia aos dois braços, com que Castela cerca a Portugal: viram-se juntas contra ele, em um exército, Espanha, Alemanha, Itália, Flandres, com toda a flor militar, ciência e valor daquelas belicosas nações. Mas que resultas foram as desta tão estrondosa potência e dos progressos que com ela se tinham ameaçado a nós e pro-

⁷⁰⁸ Cf. AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 29-31.

⁷⁰⁹ Cf. VIEIRA, *Sermão décimo segundo*, 1639, In: CIDADE, Op. cit., p. 111-112.

⁷¹⁰ ALEIXO, Entrevista, Op. cit.

⁷¹¹ Cf. VIEIRA, s. d., Op. cit., p. 59.

metido a Europa? Entrou a guerra dividida no ano 62 por todas nossas províncias, em todas achou oposição igual e efeito superior; uniu-se no ano seguinte com novo conselho o poder; acrescentou-se de gente, de cavalos, de cabos, de aparatos bélicos; escolheu-se para teatro daquela formidável campanha a Província de Alentejo; começou a tragédia com prósperos e alegres passos, triunfando dos que não podiam resistir às armas castelhanas; mas o fim foi tão adverso, tão lastimoso e verdadeiramente trágico como viu com admiração o Mundo e chorará eternamente Castela: perdeu a batalha, o exército e a reputação; deixou a Portugal a vitória, a fama, os despojos e só levou [como sempre] o desengano.⁷¹²

Antônio Vieira está certo de que se o católico rei da Espanha estivesse convencido de que Deus havia decretado a conservação e perpetuidade de Portugal, ele teria desistido da guerra que empreendia contra este reino, pois saberia que não se deve ir contra os decretos divinos. Ao tomar conhecimento dos futuros de Portugal decretados por Deus, o rei e seus conselheiros perceberiam os erros de suas esperanças humanas que são tão enganosas quanto vãs contra as promessas divinas. Os reis poderiam evitar muitas guerras inúteis se inserissem em seus conselhos espelhos em que neles pudessem ver os futuros. “Tal é este livro ó Espanha, que também a ti dedico e ofereço: aqui verás os futuros de Portugal e tudo o que podes esperar dele em sua conquista”.⁷¹³

Segundo Antônio Vieira, os profetas têm o poder de edificar reinos profetizando a sua exaltação, como também arruiná-los profetizando a sua ruína: “se as profecias resolutamente dizem que os reinos se hão de perder ou arruinar, aparelhem-se sem remédio para sua ruína; e se dizem que se hão de estabelecer e exaltar, criam sem dúvida sua conservação e aumento”.⁷¹⁴ Desta forma, os reis e os reinos devem observar atentamente os sinais do céu, pois muitos reis e reinos esperam onde deviam temer e assim erram e perecem. É impossível a um rei alcançar a vitória pelas armas quando a vitória está assegurada a outro rei pela profecia. Se os reis temessem as profecias, como se deve, eles desistiriam de uma guerra cuja vitória já estaria assegurada a outro.⁷¹⁵

⁷¹² Id. *Ibid.*, p. 60-61.

⁷¹³ Id. *Ibid.*, p. 71.

⁷¹⁴ Id. *Ibid.*, p. 72.

⁷¹⁵ Cf. VIEIRA, s. d., *Op. cit.*, p. 72.

Antônio Vieira recorre ao exemplo do prudente Ciro, rei da Babilônia, que entendeu as profecias de Jeremias como também as de outros profetas, segundo as quais Deus não queria que a sujeição dos israelitas ao seu império durasse mais de sessenta anos, e por isso os libertou, mandando-os de volta a sua pátria.⁷¹⁶ “Contentou-se o gentio com o que Deus se contentava e não quis perpetuar a servidão quando Deus tinha limitado anos ao castigo”.⁷¹⁷ Para Antônio Vieira, o caso de Portugal só não é totalmente semelhante ao da Babilônia porque o ato do rei da Espanha para a libertação de Portugal não foi voluntário como o de Ciro:

Oh que caso ao nosso caso! Oh que ação tão digna de se santificar e fazer cristã passando a de um rei gentio a um rei católico! Quis Deus por seus altos juízos que Portugal perdesse a soberania de seus antigos reis e que sua coroa, ajuntando-se às outra de Espanha, estivesse sujeita a rei estranho; mas esta sujeição a este castigo não quis o mesmo Deus que fosse perpétuo senão por tempo determinado e limitado, e que este termo e limite fosse o espaço só de sessenta anos. Assim o diziam as profecias e assim o provou com admirável consonância o cumprimento delas; só faltou, para total semelhança no caso de Babilônia e para imortal glória de Ciro de Espanha, que a ação fosse voluntária e não violenta, sua e não dos portugueses.⁷¹⁸

Como o rei e os portugueses da época, Antônio Vieira acreditava que a restauração da monarquia portuguesa havia ocorrido pela intervenção divina. Ele cita várias profecias que previram a sujeição de Portugal à Castela por sessenta anos e que essa sujeição chegaria ao fim no ano de quarenta: ele cita a profecia do religioso português da Ordem de S. Domingos, São Frei Gil; a profecia de São Bernardo, numa carta escrita ao rei D. Afonso Henriques, em 1136; lembra ainda que outras pessoas predisseram que, além da sujeição à Castela e sua libertação no ano de quarenta, o novo rei aclamado pelos portugueses nesse ano seria chamado D. João.⁷¹⁹ E então Antônio Vieira adverte o rei espanhol:

Se Deus não quis que a sujeição de Portugal a Castela fosse perpétua, porque hão de querer e porfiar os homens em que

⁷¹⁶ VIEIRA, s. d., Op. cit., p. 72-73.

⁷¹⁷ Id. Ibid., p. 73.

⁷¹⁸ Id. Ibid.

⁷¹⁹ Cf. VIEIRA, s. d., Op. cit., p. 73, 75- 76.

o seja? Se Deus limitou esta sujeição ao termo de sessenta anos, por que se não hão de conformar com o que Deus se contentou? Por que se não verá no católico Ciro de Espanha um ato de tanta justiça e generosidade, e de tanto rendimento e obediência a Deus, como se viu no Ciro de Babilônia? Se Deus lhe deu o usufruto de Portugal por prazo somente de sessenta anos, e estes são acabados, por que se há de querer chamar ao domínio e prescrever contra o Céu.⁷²⁰

Antônio Vieira chama a atenção de Filipe IV para o fato de que os reis justos que obedecem a Deus abrindo mão de uma parte de seu império, restituindo assim outro reino, recebem outros reinos ainda maiores por recompensa, ampliando ainda mais o seu império e monarquia, tamanha é a bondade de Deus aos reis que Lhe obedecem. Por outro lado, os reis ambiciosos, injustos e desobedientes são terrivelmente castigados por Deus, lhes tirando a monarquia:

Se lhe parece coisa dura arrancar de sua coroa uma jóia tão preciosa como o Reino de Portugal, reparem seus prudentes e católicos conselhos que o não era menos naquele tempo, nem menos conhecido e celebrado no Mundo, o Reino de Judá, e que Ciro, rei ambicioso, arrogante e gentio, nem duvidou de o demitir de seu império. Quanto mais que este ato de consciência, religião e cristandade, e por este Reino que Castela restituir ou consentir a Deus [pois ela tem já restituído] lhe pode Deus dar outros maiores e mais dilatados, com que enriqueça e sublime sua coroa e amplifique o império de sua monarquia, como sucedeu ao mesmo Ciro. Por aquele ato de generosidade e desinteresse foi Ciro tão amado de Deus que lhe chamava o ‘meu rei’, o ‘meu ungido’, o ‘meu Cristo’, o ‘meu Ciro’; e pelo merecimento deste obséquio e rendimento à vontade divina lhe deu Deus em um dia o Império dos Assírios, que era a primeira monarquia e universal do Mundo, como o mesmo Ciro reconheceu havê-lo recebido da sua mão. Tão liberal é Deus com os seus príncipes que não regateiam reinos nem estados com ele; e por um reino de tão poucas léguas de terra, qual era o de Judéia [igual com pouca diferença, ao de Portugal] dá em prêmio e recompensa a monarquia de todo o Mundo. Tais são os interesses [quando houvera algum maior que o de

⁷²⁰ Id. *Ibid.*, p. 76.

obedecer a Deus] que Espanha podia esperar do desinteresse deste ato, podendo de outra maneira [para que não calemos esta verdade] temer justissimamente que à resolução e porfia contrária sucedem efeitos também contrários. Se por um ato de justiça, desinteresse e obediência dá Deus uma monarquia, por um ato de injustiça, ambição e desobediência também, poderia tirar outra. E já a ordem das coisas naturais as teve menos dispostas a uma grande ruína.⁷²¹

Percebe-se que o providencialismo divino presente em Bossuet se faz constante em Antônio Vieira. A ideia de que Deus rege a história dos homens aqui na terra, cabendo aos reis apenas seguir os Seus decretos. A concepção de que os reis são canais entre Deus e os homens, agindo direito, submetendo-se a Sua vontade, eles atrairão as graças de Deus a eles e ao reino, do contrário, receberão os castigos dos céus.

Antônio Vieira busca advertir o rei espanhol que é impossível vencer Portugal, já que não se pode ir contra os decretos de Deus:

Considere Castela contra quem peleja e conhecerá quão impossível é a empresa a que aspira; acabe de entender que não peleja contra Portugal, senão contra a firmeza da palavra e promessas divinas. Talar as nossas campanhas, vencer em batalha os nossos exércitos, sitiá-las as nossas cidades, bater, minar, escalar e arruinar as nossas muralhas, bem pode ser; mas fazer brecha na firmeza da palavra divina é impossível; não há muro tão gastado da antiguidade e tão fraco em Portugal em cujas pedras não esteja escrito com letras de bronze: *Verbum Domini Manet in aeternum*. Reparem os famosos capitães de Castela e considerem seus prudentíssimos e experimentados conselheiros, apartando os olhos por um pouco de Portugal, se se acham seus exércitos com forças e poder bastante para conquistar Europa, para sujeitar todas as quatro partes do Mundo e ainda para escalar, como filhos do sol, o Céu e tirar dele a Júpiter; pois saibam que mais fácil será conquistar Europa, o Mundo e o mesmo Céu Empíreo do que vencer e sujeitar Portugal defendido e armado [como está] com as promessas divinas: *Coelum, et terra transibunt, verba autem mea non praeteribunt*. Pelejem primeiro contra a firmeza da palavra de Deus, batam, abalem, derrubem, desfaçam este castelo e, depois dele rendido, então poderão conquistar Portugal.⁷²²

⁷²¹ VIEIRA, s. d., Op. cit., p. 76-77.

⁷²² Id. Ibid., p. 83.

Segundo Antônio Vieira, se os reis perguntassem aos poderosos reis Acab, Benedad e Sinecherib, que com seus potentes e numerosos exércitos não conquistaram respectivamente Ramoth, Samaria e Jerusalém, a resposta seria porque estas cidades estavam protegidas pelas profecias de Miqueias, Eliseu e Isaías.⁷²³ Após citar exemplos da Sagrada Escritura e profecias canônicas, Antônio Vieira pede ao rei de Espanha e seus conselheiros que ouçam às profecias da *História do Futuro*, que, apesar de ser de uma autoridade inferior, foram ditadas pelo mesmo espírito:

Se a conservação, a liberdade e perpetuidade, as vitórias e outros maiores triunfos de Portugal estão também escritos com as mesmas letras e ditados pelo mesmo espírito, que esperança ou desesperação é pretender conquistar a Portugal? Ó, acabe de entender Castela quem defende Portugal e contra quem peleja! Com mui desigual inimigo se toma quem quer guerrear contra Deus. Não é nem pode ser nossa intenção diminuir as forças de Espanha, nem escurecer a grandeza de sua potência, tão conhecida do Mundo todo, e tão temida e reverenciada de seus inimigos e invejada de seus êmulos. Mas é força que ela e nós confessemos que são maiores os poderes de Deus e que, assistida deles, a desigualdade de Portugal pode resistir e prevalecer contra Espanha, como lhe tem resistido e prevalecido em tantos anos.⁷²⁴

Assim como Bossuet, Antônio Vieira acredita que os reis que empreendem guerras justas recebem a proteção divina, enquanto aqueles que fazem a guerra injusta não podem contar com essa proteção natural. Por meio de uma comparação direta entre a libertação de Portugal da Espanha e a dos israelitas em relação ao Faraó, Antônio Vieira chama a atenção do monarca espanhol e de seus conselheiros que ninguém pode vencer um príncipe quando este recebe a ajuda de Deus. O príncipe que faz a guerra contra um príncipe ajudado por Deus não guerreia somente contra ele, mas também contra o próprio Deus:

Não foi só a espada de Gedeão nomeada pelo seu braço e pelo de Deus juntamente: *Gladius Domini, et Gedeonis*. Contra a espada de Gedeão naturalmente parece que havia de prevalecer o exército madionitas; mas contra a espada de

⁷²³ Cf. Id. *Ibid.*, p. 83-84.

⁷²⁴ Id. *Ibid.*, p. 84.

Gedeão e de Deus nenhum poder humano pode prevalecer. Não peleja Castela só contra os exércitos de Portugal, mas contra o Senhor dos exércitos. No dia memorável da restituição de Portugal [ou fosse milagre ou mistério] é certo que a imagem de Cristo crucificado despregou publicamente o braço às portas daquele Santo Português, que tem por graça própria sua recuperar o perdido. Contra o braço estendido de Deus, que força há que possa prevalecer, nem ainda resistir? Este é aquele braço onipotente, que tira os poderosos do trono e levanta a ele os humildes ou humilhados, como fez naquele dia. Grande glória é de Portugal ter em seu favor o braço de Deus; mas não foi menos honra e autoridade de Castela, que fosse necessário o braço de Deus a Portugal para se libertar da sua sujeição. Menos que o braço e menos que toda a mão de Deus, bastou para livrar o povo de Israel do poder do grande Faraó: – ‘o dedo de Deus é este’ – lhe disseram os seus sábios: *digitus Dei est hic*; e verdadeiramente foi grande dureza de entendimento imaginar Faraó que podiam prevalecer seus exércitos contra um dedo da mão de Deus, quanto mais contra toda a mão. Assim lho remoqueou Moisés, quando escreveu aquela história: *induravit Dominus cor Pharaonis Regis Egypti, et persecutus est filios Israel, at illi egressi erant in manu excelsa*. Notem muito estas últimas palavras os reis e seus conselheiros. *At illi egressi erant in manu excelsa*. Se a mão do Altíssimo é a que assistiu aos libertados quando eles saíram do cativeiro, em vão se cansa Faraó em tirar carruagens, cavalarias e exércitos contra eles, se não é que o juízo divino os leva ao Mar Vermelho e os chama lá alguma oculta fatalidade. Bem se viu nesse caso tão horrendo quão gravemente se ofende Deus de que ninguém presuma cativar a quem ele liberta.⁷²⁵

Antônio Vieira lembra ao rei da Espanha e seus conselheiros que é Deus quem faz e desfaz impérios e reinos, sendo assim, somente Ele pode desfazê-los e restituí-los:

Falemos e ouçamos como católicos. O que Deus faz, só Deus o pode desfazer; o que ele levanta, só ele o pode derrubar. (...) Bem sabe Castela (...) que Portugal, com singularidade única entre todos os reinos do Mundo, foi reino dado, feito e levantado por Deus naqueles mesmos campos e naquela

⁷²⁵ VIEIRA, s. d., Op. cit., p. 85.

mesma província, onde todos os anos trabalham e batalham os homens pelo derrubar, pelo desfazer e pelo tirar a quem foi dado. Se Deus o deu, como o podem os homens tirar? Se Deus o fez, como podem os homens desfazer? Se Deus o levantou, como o podem os homens derrubar? E se Deus prometeu que na décima sexta geração atenuada poria os olhos nela para o restituir, como há quem tanto, à vista dos olhos de Deus, queira triunfar sobre suas promessas e irritar seus decretos?⁷²⁶

A fim de reforçar os seus argumentos, a este respeito, Antônio Vieira recorre ao Juramento d’El-rei D. Afonso Henriques:

Naquela noite em que Cristo, por sua própria pessoa, fundou o Reino de Portugal, aparecendo e falando ao seu primeiro rei, disse: *ego aedificator, et dissipator Regnorum, atque Imperiorum sum: volo enim in te, et in semine tuo Imperium mihi stabilire, ut deseratur nomen meum in exteris nationes.* ‘Eu sou o fundador e destruidor dos reinos e dos impérios: e quero em ti e em todos os teus descendentes fundar um império para mim, pelo qual o meu nome seja levado às nações estrangeiras’. Se Deus é o monarca supremo e universal, que funda e desfaz os reinos e os impérios, e com tão especial solenidade fundou por sua própria pessoa nos reis portugueses de Portugal, quem haverá que não seja o mesmo Deus, que o possa desfazer e dissipar? Ponderem-se muito aquelas três cláusulas: *in te - mihi stabilire*. Se Deus o fundou em nós, *in te*, quem o poderá arrancar de nós? Se Deus o quis para si, *mibi*, como o poderá ser de outrem? E se Deus prometeu de o estabelecer, *stabilire*, como o podem os homens arruinar?⁷²⁷

Assim como Bossuet, Antônio Vieira busca mostrar ao príncipe que ele não deve valorizar a glória, já que esta virtude somente tem valor para os homens e não diante de Deus. Pelo contrário, o que mais conta diante de Deus é o rei submeter-se a Sua vontade, sendo humilde e estabelecendo a paz no mundo, no caso. Antônio Vieira chama a atenção de Filipe IV que ele não deve ouvir os conselhos dos homens

⁷²⁶ Id. Ibid., p. 86.

⁷²⁷ Id. Ibid. Trata-se de citação do “Sermão para o sucesso das armas de Portugal contra as da Holanda”; texto integral: *volo enim in te et in semine tuo imperium mihi stabilire*.

que dizem que ele não deve desistir de Portugal, pois a sua reputação ficaria abalada diante do mundo. Antônio Vieira procura mostrar ao monarca que se desistir desta guerra e estabelecer a paz com Portugal, obedecendo à vontade de Deus, estará ganhando e acrescentando a verdadeira reputação, a que realmente conta diante d'Ele:

Contra a evidência e fé desta razão, que não tem resposta, costuma atravessar o Demônio aquela torpeza do Inferno a que os homens, com nome especioso e significação verdadeira, infernal, chamaram – reputação; dizem que não convém à reputação do grande monarca da Espanha desistir da empresa de Portugal, não pelo que ele é mas pelo que dirá o Mundo (...). E quando concedêssemos aos políticos que para vaidade fantástica da opinião se deixam arrastar tantos respeitos sólidos e verdadeiros, como eles falsamente ensinam, em nenhum caso da paz e recíproca desistência das armas esteve mais segura e mais honrada a reputação de Espanha e de seu grande monarca, que no da guerra presente; pelo mesmo fundamento, e único em que se funda todo este discurso, em ceder, obedecer a Deus e não resistir a sua vontade conhecida, nunca se perde nem pode perder reputação, antes se ganha a maior e mais qualificada de todas; porque se a reputação consiste no juízo dos homens, nenhum juízo haverá no Mundo católico, político, nem ainda gentílico, que não estime e venere uma tal ação pela mais cristã, mais justa, mais prudente, mais generosa, mais heróica de quantas honraram a memória dos maiores príncipes.⁷²⁸

Conforme Antônio Vieira, o príncipe cristão deve obedecer a Deus, submetendo-se sempre a Sua vontade; já que resistir à vontade de d'Ele é considerado um ato indigno até mesmo aos príncipes gentios:

Quando Moisés foi notificar, da parte de Deus, a el-rei Faraó, que desse liberdade ao povo de Israel, que há tantos anos tinha debaixo de seu domínio, o que respondeu foi: *nescio Dominum, et Israel non dimittam*. – ‘Não conheço esse Deus e não hei de demitir a Israel’. Não disse que não queria obedecer a Deus, senão que o não conhecia; porque o príncipe que conhece a Deus, ainda que seja tão bárbaro e arrogante como Faraó, e em matéria de tanto peso e interesse, como demitir de si o domínio de uma nação inteira e tão populosa,

⁷²⁸ VIEIRA, s. d., Op. cit., p. 87.

não pode duvidar de obedecer e se sujeitar à sua vontade; e porque Faraó o não fez assim, ainda que gentio e sem conhecimento de Deus, a reputação que granjeou com aquela teimosa resolução é a que hoje tem no Mundo e terá enquanto durarem os livros sagrados; de bárbaro, de néscio, de obstinado, de ímpio rei e de inimigo e destruidor [como foi, por isso mesmo] de seu império. Resistir a uma razão tão evidente, como a que diz: – ‘Assim o que Deus!’ – É tão indigna e tão afrontosa resistência que nenhuma razão de Estado a pode justificar, ainda que se perdesse o mesmo Estado.⁷²⁹

Segundo Antônio Vieira, ao obedecer a Deus, os reis não perdem reputação, pelo contrário, ganham-na. Os reis devem obedecer a Deus, pois Deus possui o total domínio sobre os reinos e impérios, podendo dá-los, tirá-los ou dividi-los quando Lhe convier:

Assim como o vassalo nunca pode perder a honra e reputação, senão ganhá-la em obedecer ao rei, o rei nunca pode perder em obedecer a Deus, senão ganhá-la, segurá-la e acrescentá-la muito. E se buscarmos a raiz desta verdadeira razão, achá-la-emos sem muito cavar no supremo domínio de Deus, que como Senhor absoluto dos reinos e dos impérios os pode dar e tirar inteiros, quando lhe parecer, e também dividi-los e parti-los quando é servido. Davi (...) começou com parte do Reino de Israel, e depois inteirou-lhe Deus o Império e reinou sobre toda a Judéia. Seu filho Salomão logrou o mesmo império inteiro pacificamente. Seu neto Roboão entrou no império também inteiro, mas em seu reinado lho dividiu Deus, e deu parte dele a Geroboão. O mesmo sucedeu ao Império de Espanha nos últimos três reis dela. Filipe II começou a reinar com parte e depois, com a união e sujeição de Portugal, inteirou-lhe Deus o império de toda Espanha. Seu filho, Filipe III, logrou o mesmo império inteiro pacificamente. Seu neto, Filipe IV, entrou no império também inteiro, mas em seu reinado lho dividiu Deus e deu a Portugal a parte que lhe pertencia.⁷³⁰

No que diz respeito à divisão dos reinos e impérios, de acordo com Antônio Vieira, esta é primeiramente profetizada pelos profetas e

⁷²⁹ Id. *Ibid.*, p. 87-88.

⁷³⁰ Id. *Ibid.*, p. 88-89.

depois executada por Deus; tal é a importância dos profetas, dentre os quais acredita estar incluído. Para Antônio Vieira, os reis devem aceitar que Deus tire parte de seu reino, submetendo-se sempre a Sua vontade, haja vista que são apenas seus representantes aqui na terra. Segundo Antônio Vieira, assim como Roboão aceitou que Deus dividisse o seu império de Israel dando parte dele a outro rei, Filipe IV deve seguir o seu exemplo aceitando que Deus divida o império da Espanha, tirando dele o reino de Portugal:

Antes do Reino de Israel se dividir entre Roboão e Geroboão, tomou o profeta Aías a sua capa cortada em doze partes, e destas doze deu dez a Geroboão, em sinal de que Deus lhe queria fazer rei de dez tribos de Israel. Note-se aqui, e note-se muito, que os profetas são os que dividem os reinos e os repartem; eles os dividem primeiro profetizando, e depois Deus executando; e se o profeta Aías pôde partir a sua capa e dar parte dela a el-rei Geroboão e parte a el-rei Roboão, porque não poderá Deus partir também a sua e, da púrpura inteira que tinha dado ou emprestado a um rei, cortar um retalho para vestir e coroar outro? Ah! se os reis e monarcas considerassem que as púrpuras que vestem lhas empresta Deus de seu guarda-roupa, para que representem o papel de reis enquanto ele for servido! E se o Roboão de Israel se contenta com que lhe tire dez partes do reino e lhe deixem uma [assim o diz expressamente o Texto Sagrado: *[porro una Tribus remanebit ei]*, porque a tribo de Benjamim, que ficou a Roboão juntamente com a de Judá, por sua pouquidade não fazia número, e era outro Algarve em respeito de Portugal; e se o Roboão de Israel [como dizia] se contenta com que lhe tirem dez tribos e lhe deixem uma só parte, porque se na contentaria o Roboão de Espanha quando lhe tire o mesmo dono um reino, se lhe deixa dez? Oh, como se pode temer que chame Deus ingratidão ao que os homens chamam reputação! A maior reputação de um príncipe que conhece a Deus e reconhece seu supremo domínio, é dizer como Eli, ainda quando se visse despojado de tudo: *dominus est, quod bonum est, in oculis suis faciat.*⁷³¹

É realmente incrível a semelhança existente entre o pensamento teológico-político do padre Antônio Vieira, no livro antepreimeiro da

⁷³¹ VIEIRA, s. d., Op. cit., p. 89-90.

História do Futuro, e o do Bispo de Meaux, no livro nono da *Politique*. Esta semelhança deve-se ao fato de ambos pertencerem ao mesmo meio teológico. No livro antepimeiro da *História do Futuro*, Antônio Vieira recorre à Bíblia, sobretudo ao Antigo Testamento, para melhor justificar os seus argumentos. Além da Bíblia, Antônio Vieira também busca apoio em Santo Agostinho. Ele utiliza os reis antigos como modelos a serem seguidos ou repudiados pelos príncipes cristãos do século XVII, particularmente Filipe IV. Antônio Vieira estabelece uma comparação direta entre as consequências dos atos dos reis do Antigo Testamento e as do rei espanhol do século XVII, sem observar as diferenças desses tempos históricos tão distantes.

Antônio Vieira foi um grande apoiador da independência de Portugal. No período em que trabalhou diretamente para a Coroa portuguesa, como conselheiro de D. João IV, Antônio Vieira empenhou-se em ajudar o monarca na manutenção e fortalecimento da monarquia portuguesa. Além disso, ele tinha uma grande estima pelo rei que o havia admirado, prestigiado e apoiado, desde o dia em que o conheceu até a sua morte. Antônio Vieira concebeu o livro antepimeiro da *História do Futuro* num momento conturbado, em que se encontrava nos cárceres da Inquisição, e a Espanha ainda não havia reconhecido a independência de Portugal e tentava reavê-lo.

Neste sentido, no livro antepimeiro da *História do Futuro*, por meio das profecias e exemplos bíblicos descritos na literatura sagrada do Antigo Testamento, Antônio Vieira mostra a Filipe IV as profecias a respeito de Portugal que se concretizaram, no caso a restauração da monarquia portuguesa em 1640, para convencê-lo a acreditar nas profecias futuras que ele lhe apresenta em sua obra e aceite a independência de Portugal, concedendo-lhe a paz.

GUERRAS JUSTAS

Para assegurar a paz no reino, Bossuet reconhece que, em alguns casos, o príncipe deve empreender a guerra. Dentre esses casos, destaca-se o de defender-se de ataques externos. De onde vem a força do príncipe nos campos de batalhas? Na guerra, qual é a maior virtude a ser cultivada pelo príncipe? Qual a sua relação com as esferas sagrada e religiosa? Como a Igreja vê a recorrência do sagrado pela realeza? Será esta a problemática norteadora deste capítulo.

NAS GUERRAS JUSTAS O PRÍNCIPE RECEBE A AJUDA DE DEUS

As guerras defensivas, consideradas guerras justas, são intensamente defendidas por Bossuet no artigo IV do livro nono da *Politique*, redigido em 1701. No artigo I desse livro, em que trata dos motivos gerais e particulares de se fazer a guerra, Bossuet afirma que, dentre os justos motivos de empreender a guerra, encontra-se o correspondente à ocasião em que o povo de Deus a faz “para se libertar de um jugo injustamente imposto, para vingar sua liberdade oprimida e para defender sua religião por ordem expressa de Deus”.⁷³² Mas é no artigo IV que Bossuet desenvolve melhor esta ideia. De acordo com ele, quando o príncipe combate pelo seu povo, seus lugares santificados, por suas santas leis e suas santas cerimônias, a guerra é santificada, o príncipe está consagrando suas mãos ao Senhor. O próprio Deus chama a si mesmo o Deus dos exércitos.⁷³³ Conforme Bossuet, “com as condições citadas, a guerra não é somente legítima, mas ainda piedosa e santa”.⁷³⁴

É bom lembrar que esta ideia de guerra justa defendida por Bossuet, na qual a guerra pela fé, a guerra pela Igreja e a guerra pela

⁷³² BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 322.

⁷³³ Cf. Id. Ibid.

⁷³⁴ Id. Ibid.

pátria se encontram inter-relacionadas, não é original. Desde o século XII, os especialistas em direito canônico já a professavam. Conforme recorda Ernst Kantorowicz, “ao discutirem a noção de *bellum iustum*, a ‘guerra justa’, os canonistas, já desde o fim do século XII, salientavam que a guerra era justificada, no caso de ‘necessidade inevitável e urgente’, tanto para a defesa da *patria* como para a defesa da fé e da Igreja, e costumavam exemplificar essas *necessitas* referindo-se às guerras que os cristãos orientais moveram contra os infiéis na Terra Santa”.⁷³⁵

No artigo IV do livro nono da *Politique*, Bossuet observa que, primeiramente, Deus empreende a guerra por seu povo: “Deus fazia a guerra para seu povo do mais alto dos céus, de uma maneira extraordinária e milagrosa”.⁷³⁶ Recorda Bossuet que “assim dizia Moisés sobre as margens do Mar Vermelho: ‘não temais de forma alguma esse povo imenso que vos persegue. O Senhor combate por vós, e vós somente tereis que permanecer em repouso’”.⁷³⁷ Bossuet observa que, no momento em que um rei percebe que não tem recurso para lutar contra reinos mais poderosos que o seu, é só suplicar ao Senhor, que Ele vem em seu socorro. Tal rei deve colocar-se em marcha, ordenando que todo o exército cante o salmo louvando ao Senhor por sua bondade e misericórdia. Desta forma, os inimigos irão se virar uns contra os outros, eles próprios se exterminarão; sendo possível vencer um exército que parecia ser invencível:

Josafá, que não via nenhum recurso contra o exército espantoso da liga dos idomeus, dos moabitas e dos amonitas apoiado pelos assírios, após ter implorado o socorro de Deus, e ter obtido as seguranças certas pela boca de um santo profeta (...) marcha contra o inimigo pelo deserto de Trécué, e dá essa nova ordem de guerra: ‘que se coloque à frente do exército os cânticos do Senhor, que todos reunidos cantassem esse divino salmo: Louvai ao Senhor, porque ele é bom, porque suas misericórdias são eternas’. Assim o exército muda de música: apenas ele teve começado esse divino cântico, que os inimigos que estavam em emboscada se voltaram um contra o outro, e se cortaram eles mesmos em pedaços: (...) foi glorificando Deus que eles desafiaram um exército que parecia invencível. Josafá retorna à Jerusalém em grande triunfo, e entra na casa

⁷³⁵ KANTOROWICZ, Op. cit., p. 149.

⁷³⁶ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 346.

⁷³⁷ Id. Ibid., p. 346-347.

do Senhor ao som de suas harpas, de suas guitarras e de suas trombetas, continuam os louvores de Deus, que tinha mostrado sua bondade na punição de seus injustos agressores. É assim que se cumpria e que havia contado a profetisa Débora: o senhor escolheu uma nova maneira de fazer a guerra: combate do céu por nós...?⁷³⁸

No entanto, Bossuet adverte que, “ainda que Deus fizesse a guerra para o seu povo de uma forma extraordinária e milagrosa, ele quis acostamá-lo às armas lhe dando reis belicosos e grandes capitães”⁷³⁹, sendo este “um novo meio de formar a guerra”.⁷⁴⁰ Bossuet cita vários príncipes e capitães descritos no Antigo Testamento que foram renomados, reconhecidos em outras nações, entre eles Abraão, para demonstrar que é do desejo de Deus que o Seu povo alcance sucesso na arte militar:

Esse era um novo modo de formar a guerra. E não é preciso nomear um Josué; um Jephthé, um Gedeão, um Saul e um Jônatas, um Davi e sob ele Joab, um Absai, um Abner e um Amasa, um Josafá, um Ozias, um Ezequias, um Judas o macabeu, com seus dois irmãos Jônatas e Simão, um Jean Hircan, filhos do último. E tantos outros cujos nomes são célebres nos santos livros e nos arquivos do povo de Deus. Não é preciso, digo, nomeá-los, para ver nesse povo maiores capitães e príncipes belicosos, de que os israelitas tomaram a guerra, que não se conheceu em outras nações. Vemos mesmo, a começar por Abraão, que este grande homem se renomado por sua fé, não o é menos nos combates. Todos os santos livros estão repletos de empreendimentos militares mais renomados, feitos não somente em corpos de nações, mas também pelas tribos particulares, nas conquistas da terra santa. (...) não se pode duvidar que a virtude militar brilhava por excelência no povo santo.⁷⁴¹

Conforme Bossuet, “esta maneira extraordinária de fazer a guerra não era perpétua: o povo costumeiramente combatia à mão armada”.⁷⁴²

⁷³⁸ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 348.

⁷³⁹ Id. Ibid., p. 346.

⁷⁴⁰ Id. Ibid., p. 350.

⁷⁴¹ Id. Ibid., p. 50.

⁷⁴² Id. Ibid., p. 349.

De acordo com ele, Deus quer que o Seu povo se acostume às armas.⁷⁴³ Diz Bossuet que Deus não deixa que o Seu povo destrua completamente o inimigo, nem o livra do inimigo, para que ele seja instruído por sua resistência. Desse modo, o Seu povo e seus descendentes aprendem a combater o inimigo, acostumando-se à guerra.⁷⁴⁴ Bossuet lembra que “a reputação de ser um homem de guerra mantém o inimigo no medo”:

‘Chusai disse a Absalão: Vos conheceis vosso pai e as bravas gentes que ele conserva com ele, de uma coragem audaciosa e que se irrita por suas perdas, como um urso a quem se tira seus filhotes. Vosso pai é um homem de guerra, e não se detém de forma alguma com o resto do povo: ele vos espera em qualquer emboscada, ou em algum lugar vantajoso. Se ele vos chega o menor revés, o barulho logo se dissemina de todos os lados, e se publica que Absalão foi abatido. E aqueles que estão presentes como leões, perderão coragem por esta notícia. Pois se sabe que vosso pai é um homem forte e que ele é cercado de bravas gentes’. Ele concluirá de nada arriscar e a atacar infalivelmente. O que dava a Davi tempo de se reconhecer, e lhe assegurava a vitória. E ele detém por esta única consideração de impetuosidade de Absalão, quem temia em Davi os recursos que este grande capitão podia encontrar em sua habilidade na guerra e em sua coragem.⁷⁴⁵

Bossuet mostra que, diante de um inimigo mais poderoso, o príncipe deve invocar o socorro de Deus e ir ao combate valentemente, pois o Senhor escuta as preces daqueles que O invocam e confiam n’Ele durante o combate. Segundo Bossuet, na guerra é Deus quem orienta os chefes a tomarem as resoluções certas em cada ocasião. Ele dá a audácia e a obediência aos soldados, enquanto no lado do inimigo dissemina medo, discórdia e confusão:

A maioria das batalhas de Davi se deu de maneira costumeira. Foi do mesmo modo com outros reis: e as guerras dos macabeus não se fizeram de outro modo. Deus queria formar combatentes, e que a virtude militar brilhasse em seu povo. Assim foi conquistada a terra santa pelas valorosas façanhas

⁷⁴³ Id. Ibid.

⁷⁴⁴ Ver: Id. Ibid.

⁷⁴⁵ Id. Ibid., p. 365.

das tribos. Eles forçaram os inimigos em seus campos e em suas cidades, porque eles eram vigorosos atacantes. Era Deus sempre que dava aos chefes nas ocasiões as resoluções convenientes e aos soldados a audácia e a obediência, enquanto que ele enviava ao campo inimigo o pavor, a discórdia e a confusão. Jabés, o mais bravo de todos os seus irmãos, invocou o Deus de Israel, e lhe fez um voto que lhe atraiu o seu socorro: mas foi em combate valentemente. Assim Cabeb, assim Jud, assim os outros. Rubem e Gad conquistaram os agarrées e seus aliados, ‘porque eles invocaram o Senhor no combate: e ele escuta suas preces, porque eles tiveram confiança nele no combate’.⁷⁴⁶

A ideia, defendida por Bossuet, de que Deus ajudaria os reis nas difíceis batalhas, estava enraizada na França, sendo compartilhada pelos franceses desde a Idade Média. Conforme ressalta Houx, “os cristãos conservaram profundamente neles a idéia de que Deus não pode abandonar seu povo, e que Ele interviria quando a necessidade se fizesse sentir para salvá-los. Ninguém mais que os franceses eram convencidos disso. Essa idéia guiara suas vidas”.⁷⁴⁷ Na concepção cristã, Deus escolhe os reis, estabelecendo com eles uma verdadeira aliança. Ensina-os a reinar com retidão e os ajuda nos momentos difíceis. Isto porque Deus é benevolente para com o rei e seu povo. Tal ideia era defendida desde o medievo nos momentos em que a monarquia encontrava-se em declínio, sendo uma maneira que os teóricos a serviço da realeza utilizavam para reforçá-la perante os súditos. A este respeito, observa Houx,

Se Deus escolheu o rei, ou confirma a escolha que se fez, não é para ele se desviar dele. Ele estabelece com ele uma verdadeira aliança muito próxima daquela que existia entre Javé e o povo eleito. Em uma época de incontestável declínio do ideal monárquico, sob Hugo Capeto (978-995), Abbon de Fleury redige um estudo sobre a função real, em que ele retoma o essencial do que jamais deixou de inspirá-lo: há uma aliança de Deus com seu povo, da qual a sagração é o sinal; a graça é a inspiração que dá uma espécie de infalibilidade: ‘Deus, para quem os reis reinam, não se esquece de nada para lhes ensinar a bem reinar’. Deus os ajuda. Antes de sua chegada

⁷⁴⁶ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 349.

⁷⁴⁷ HOUX, Op. cit., p. 254.

ao Império, em 794, Carlos Magno confessa que ele governa com a assistência do Senhor, e o bom povo da França, maravilha-se de ouvir, nas canções de gestas, o relato de intervenções milagrosas do Céu em seu favor: a mão de Deus detém o sol para tirar o imperador de uma situação difícil.⁷⁴⁸

O amor e a defesa da pátria são virtudes exaltadas por Bossuet, no artigo IV do livro nono da *Politique*. Desde a Idade Média, tais virtudes incluíam-se entre as obrigações do rei cristão. Este devia cumprir várias missões, entre elas a de amar e defender a sua pátria. De acordo com Houx, “o amor da pátria lhe faz prestar juramento de defendê-la para e contra todos”. O rei deve salvaguardar a pátria, manter a paz. Ele tem como função “defender com coragem e justiça a pátria contra os inimigos”.⁷⁴⁹

Como desdobramento do amor e defesa da pátria, a coragem passa a ser uma virtude muito valorizada por Bossuet, no mesmo artigo. Conforme Bossuet, “a necessidade provê a coragem”. Em momentos em que frente ao inimigo o príncipe se vê em grande desvantagem e não há mais como recuar, ele deve marchar em combate, pois a coragem vem e é capaz de feitos extraordinários para destruí-los.⁷⁵⁰ Na *Oraison Funèbre de Louis de Bourbon*, Bossuet chama a atenção para o fato de que, com vinte e dois anos, este jovem príncipe, com a coragem inspirada por Deus, conseguiu vencer sua primeira batalha em Rocroi, mesmo contra um exército mais poderoso que o seu:

O exército inimigo é mais forte, é certo; é composto dessas veteranas tropas valãs, italianas e espanholas, que até então não se poderá romper. Mas, por quanto se devia contar a coragem que os nossos batalhões inspiravam a urgente necessidade do Estado, as vantagens conquistadas, e um jovem príncipe do sangue que trazia a vitória em seus lhos? (...) A sua coragem aumentava com os perigos, e as suas luzes com o seu ardor.⁷⁵¹

Segundo Bossuet, as maiores qualidades que um homem de comando deve possuir são a coragem e a audácia. O homem de comando deve avançar sem apavorar-se, mesmo diante da ameaça de um inimigo desconhecido e poderoso, pois na guerra não se pode temer

⁷⁴⁸ Id. *Ibid.*, p. 249-250.

⁷⁴⁹ Id. *Ibid.*, p. 275-276.

⁷⁵⁰ Cf. BOSSUET, 1967, *Op. cit.*, p. 355-356.

⁷⁵¹ Id., 1874, *Op. cit.*, p. 240-241.

a nada. Afinal, o príncipe é protegido por Deus. O Senhor tem um “exército invisível”, constituído por anjos, “sempre pronto a combater por seus servidores”.⁷⁵² Na *Oraison Funèbre de Louis de Bourbon*, Bossuet lembra que nas batalhas o príncipe de Condé “não julga necessário armar essa frente exposta a todos os perigos, Deus é para ele a mais forte couraça. Os golpes parecem perder a força, quando o tocam, deixando apenas indícios de sua coragem e da proteção do céu”.⁷⁵³

É importante ter em conta que, no gênero *espelhos de príncipes*, no qual se insere a *Politique*, como as demais obras de Bossuet, a partir de 1680 a coragem passa a fazer parte das virtudes a serem cultivadas pelo príncipe cristão.⁷⁵⁴

Como vimos, para Bossuet, a guerra defensiva é vista como algo benéfico, pois somente por meio dela o príncipe poderá garantir a paz no reino. Em sua *Instrução a Luís XIV*, de 1675, Bossuet escreve que, “sendo obrigado a fazer a guerra, que a faça com vigor, que impeça que os seus povos sejam destroçados e que se coloque em condições de concluir uma paz duradoura, fazendo temer as suas forças”.⁷⁵⁵

Aceitar a guerra como sendo natural, até mesmo para um homem da Igreja como Bossuet, é algo que, se para nós causa estranheza, é totalmente compreensível se tentarmos enxergar com os olhos da época. Num período marcado por constantes conflitos internacionais, em certos momentos esta era a única forma, reconhecida pelos teólogos, de os reis defenderem o seu povo, reino e fé dos ataques externos, enfim, de promover a paz pública e assim manter o seu poder. Ao analisar a questão das constantes guerras nos Estados absolutistas, na Europa Ocidental na época moderna, observa Perry Anderson que

A guerra não era o ‘esporte’ dos príncipes, era a sua sina. Acima da diversidade finita das inclinações e personalidades individuais, ela os chamava inexoravelmente como uma necessidade social; da sua condição. (...) Os Estados absolutistas (...) eram máquinas construídas predominantemente para o campo de batalha. (...) A virtual permanência do conflito armado internacional é uma das marcas registradas do clima geral do absolutismo.⁷⁵⁶

⁷⁵² Cf. BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 360-361.

⁷⁵³ Id., 1874, Op. cit., p. 246.

⁷⁵⁴ Cf. MOUSNIER, 1972, p. 15.

⁷⁵⁵ BOSSUET, In: LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p.120.

⁷⁵⁶ ANDERSON, Op. cit., p. 31-32.

Qual a concepção de Luís XIV a respeito das guerras defensivas? Nas *Memórias*, redigidas de 1668 a 1672, ele lembra ao Delfim que os reis são obrigados a empreendê-las para salvar a honra de sua coroa:

As regras da justiça e da honra conduzem quase sempre à utilidade. A guerra, quando é necessária, não é apenas uma justiça permitida, mas os reis são obrigados a realizá-la. (...) Eu a considerei desta maneira, e foi isso que me fez alcançar o êxito. Se eu não tivesse estado anteriormente disposto a realizá-la no caso de ser necessário à honra da minha coroa, certamente que as negociações não teriam produzido qualquer efeito.⁷⁵⁷

É importante lembrar que Luís XIV encarava todas as guerras que empreendia como sendo necessárias para assegurar a honra de sua família e de seu reino, enquanto os inimigos estrangeiros, assim como alguns críticos internos, as viam como guerras de conquista.

Ora, dominar a arte da guerra era um requisito fundamental para os príncipes. Na Idade Média, desde cedo os futuros reis recebiam de seus pais uma educação das práticas militares, já que deviam estar à frente de seus exércitos para defender o seu reino. Segundo Jean Barbey, os reis eram os responsáveis pela educação de seus filhos. “Nessa formação prática convém situar em bom lugar a educação física e guerreira, pois a função real não é desprovida de aspectos militares, visto que a proteção de seus súditos e do reino é uma das obrigações do rei. Esta educação é ativamente levada a todos os jovens príncipes, que a ela consagram uma parte notável de seu tempo”.⁷⁵⁸ No período medieval, era natural os pequenos príncipes começarem a participar da guerra com a idade de sete anos; já na modernidade, eles iniciam esta atividade um pouco mais tarde.⁷⁵⁹

No século XVII, os reis eram formados para uma aprendizagem. Antes de tudo, os reis franceses deviam ser soldados. Primeiramente, recebiam uma formação moral, mediante exemplos do passado, em segundo lugar, uma educação profissional, por meio da prática aprendiam o seu ofício de soldado e de governante de Estado. Quanto à aprendizagem do ofício de soldado, eles seriam muito desprestigiados se nunca frequentassem os campos de batalhas, como o rei da Espanha,

⁷⁵⁷ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 35.

⁷⁵⁸ BARBEY, Op. cit., p. 104.

⁷⁵⁹ Cf. Id. Ibid., p. 104-107.

Carlos II. Henrique IV participava dos exercícios militares desde 1567, com 14 anos; em 1569, com 16 anos, passou a servir o exército sob o domínio de Coligny, percorrendo toda a França em combate.⁷⁶⁰ Luís XIII foi um excelente soldado: era valente, conhecia muito bem o ofício, “as necessidades de concentração de tropas e do arrebatamento, não hesitava em marchar com a espada na mão, sob o fogo, por sobre as trincheiras inimigas”.⁷⁶¹ Luís XIV também recebeu uma boa formação de soldado. Mazarino o fizera participar das campanhas no decorrer das guerras civis. Logo após a Fronde, o cardeal quis que ele passasse a enfrentar o inimigo. A partir de 1653, com 15 anos, ele passou a frequentar o exército que estava em guerra contra a Espanha.⁷⁶² “Em julho de 1653, o rei em pessoa se opusera à invasão espanhola no exército francês conduzido por Condé”.⁷⁶³ No exército, por meio da prática, ele beneficiou-se das lições de Turenne, e teve muito prazer em aprender o ofício militar.⁷⁶⁴ Conforme Lavissee,

Cada ano, ele aparecia nos exércitos; onde ele mostrava uma alegria sem paralelo, divertia-se com os desconfortos e privações, permanecia quinze horas a cavalo e se arriscava alegremente nos combates. Durante o cerco de Dunkerque, em maio de 1658, em que ele quis ficar, apesar da Rainha e do cardeal que recebavam por ele estar em lugar infestado de corpos mortos permanecidos lá desde anos precedentes, meio enterrados na areia, ele se mostra aos locais perigosos e dá ordens para avançar os trabalhos. (...) A concordância de testemunhas não deixam dúvidas sobre a resistência e a coragem desse jovem homem e sua vontade de aprender a guerra. Ele assistia aos conselhos de guerra, recebia lições de Turenne e as do cardeal, que se acreditava do gênio militar. A paz feita, um de seus prazeres era treinar suas tropas, fazê-las manobrar e passar revista com uma extrema atenção, corpo por corpo, companhia por companhia, e, por assim dizer, ‘homem por homem’.⁷⁶⁵

⁷⁶⁰ Cf. MOUSNIER, 1972, Op. cit., p. 19-20; VERLET, Op. cit., p. 131.

⁷⁶¹ MOUSNIER, 1972, Op. cit., p. 21.

⁷⁶² Cf. Id. Ibid., p. 23; VERLET, Op. cit., p. 131.

⁷⁶³ Cf. VERLET, Op. cit., p. 131. Ver: MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 203.

⁷⁶⁴ Cf. MOUSNIER, 1972, Op. cit., p. 23.

⁷⁶⁵ LAVISSEE, Op. cit., p. 125.

No entanto, apesar das lições de Turenne, Luís XIV não se tornou um valoroso capitão, como seu avô e seu pai, e até mesmo como seu irmão, Filipe. Infelizmente, nesse grande espetáculo, o Rei Sol não era o ator principal, muito menos um ator coadjuvante, ele era apenas um mero expectador. Conforme constata Pierre Verlet,

Henrique IV, à frente de suas tropas, atacava em plena confusão, arriscava cem vezes a sua vida. Luís XIII também se expunha e se considerava como o comandante efetivo de seus exércitos: ele era tão bom ministro de guerra como bom coronel. Luís XIV corre às vezes de reais perigos, mas não será nem um general nem um combatente. Ó ironia! Não é a ele que a natureza transmitiu a vocação militar de sua raça, é a seu irmão Filipe, esse irmão muito belo, tagarela e afeminado, que Ana d'Áustria chama: '*ma petite fille*! Esse terá o valor de um grande capitão. Luís só segue as operações como expectador, apesar dos ensinamentos de Turenne.⁷⁶⁶

De fato, nas batalhas, os raios do Rei Sol eram ofuscados pelo brilho dos grandes generais Turenne e o príncipe de Condé, como também do irmão. No entanto, ele aprendeu muito bem qual a melhor forma de se organizar um exército, conduzir operações de campanha e principalmente de cerco. O que deu a ele total competência para se corresponder com seus generais. Nos charmosos bilhetes que Luís XIV escrevia aos líderes das primeiras expedições militares, ele lhes solicitava sempre que o mantivessem informado de todos os detalhes das operações.⁷⁶⁷ Um bom exemplo disso é a carta que ele escreve a M. de La Haye, em 8 de setembro de 1674, em que o recrimina por não tê-lo informado da operação militar empreendida contra São Tomé, cobrando-o que o informe nos mínimos detalhes:

Embora não tenha recebido nenhuma carta vossa desde que dei ordem para o navio 'Le Rubis' levantar ferro no mês de abril, não deixo de enviar o meu barco 'Le Coche' ao vosso encontro para vos levar os meus despachos. Este mesmo barco vos levará cento e trinta homens escolhidos, comandados por bons oficiais, e sessenta mil libras de prata com os preparos, armas e munições que julguei vos poderiam ser necessários contra os inimigos que vos atacam, e dos

⁷⁶⁶ VERLET, Op. cit., p. 131.

⁷⁶⁷ Cf. LAVISSE, Op. cit., p. 125.

quais vos defendeis há já tanto tempo com valor e êxito. Como as vossas cartas são muito concisas e não contêm nenhum detalhe quanto ao que se passou na tomada e defesa de São Tomé, sempre esperei que as vossas cartas posteriores contivessem esses detalhes; mas como não recebi nenhuma da forma que eu teria desejado, apresso-me a dizer-vos que me mandeis relato pormenorizado de quanto se passou de mais importante e de mais consideração desde que pusestes pé em terra na costa de Coromandel para atacar São Tomé. Também desejo que me façais saber em todas as ocasiões que se apresentam o estado em que está a praça, as principais munições de que dispondes e daquelas de que podereis ter maior necessidade, a fim de que vos sejam enviadas pelos navios que enviarei. Desejo sobretudo que não deixeis de me enviar dois navios em cada ano em estações diferentes, para que eu possa ser informado todos os seis meses com toda a segurança de quanto se tenha passado no lugar onde estais.⁷⁶⁸

Luís XIV acompanhou as guerras mais importantes de seu reinado. Ele partiu em campanha pela última vez em 1692, quando do cerco de Namur, durante a Guerra da Liga de Augsburg, em que levou a corte consigo. O fato é que ele já era considerado um velho pelos padrões da época. Em 1692, Luís XIV tinha 54 anos, havia 49 estava no trono e havia 31 governava pessoalmente. Segundo Peter Burke, o rei não se encontrava em boa forma física, pois “fora obrigado a se submeter a duas cirurgias no final da década de 1680. A primeira acarretou-lhe a perda da maior parte dos dentes. A segunda operação, mais séria, destinou-se a curar uma fístula – doença designada nos círculos oficiais por eufemismos como ‘incômodo’ {incommodité} ou ‘indisposição’ de Sua majestade”. Sendo assim, Luís XIV tornou-se mais sedentário devido a essas doenças.⁷⁶⁹

No que se refere às guerras defensivas, o que pensava o nosso “Bossuet luso-brasileiro” a respeito, em seu livro antepimeiro da *História do Futuro*, concebido entre 1664 e 1665? Antônio Vieira compartilha da ideia de Bossuet segundo a qual um dos justos motivos de fazer a guerra é quando o príncipe a faz “para se libertar de um jugo injustamente imposto, para vingar sua liberdade oprimida”.⁷⁷⁰ Antônio

⁷⁶⁸ LUÍS XIV, In: 1976, Op. cit., p. 99-100.

⁷⁶⁹ Cf. BURKE, 1994, Op. cit., p. 119.

⁷⁷⁰ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 322.

Vieira deixa bem claro quais são os destinatários desta parte do livro antepreimeiro da *História do Futuro*: o rei D. Afonso VI e os portugueses.

Desde 1649, quando começou a esboçar a sua *História do Futuro*, Antônio Vieira atribuía ao rei D. João IV o império do mundo. Em 1656, do Maranhão, Antônio Vieira recebeu a notícia da morte deste rei por quem nutria sincera afeição. Essa notícia foi um terrível golpe para ele. Antônio Vieira acreditava que o rei ressuscitaria para cumprir a sua missão de governar o mundo. Ele deixou isso bem claro no texto intitulado *Esperanças de Portugal*, escrito em 1659. Mas depois suas esperanças foram transferidas para D. Afonso VI. A partir de 1664, Antônio Vieira passou a crer que ao novo rei é que caberia governar o mundo. O fato é que nesse ano apareceu um cometa no céu. Houve desequilíbrios climáticos em 1665. E, sobretudo, a aproximação do ano 1666 deixou exaltados todos aqueles que aguardavam acontecimentos escatológicos.⁷⁷¹

Da mesma forma que Bossuet, Antônio Vieira defende que os príncipes que empreendem uma guerra justa recebem a ajuda de Deus nos campos de batalhas. Antônio Vieira recorre à Bíblia, particularmente ao Antigo Testamento, para demonstrar que um príncipe que confia em Deus pode vencer um exército bem mais poderoso que o seu. Segundo Antônio Vieira, quando os filisteus avançaram sobre o povo de Israel, com um exército numeroso e potente, os soldados israelitas se esconderam “por todos os (...) lugares mais ocultos e secretos, que pode inventar o medo e a necessidade”.⁷⁷² No entanto, o príncipe Jônatas, filho do rei Saul, consultou a Providência Divina, por meio de um oráculo e, confiando na verdade da profecia que venceria a guerra, apenas com a ajuda de seu companheiro, lançou-se sobre o exército inimigo. Nisto houve uma grande confusão, os filisteus atacavam uns aos outros achando que eram soldados israelitas, e depois fugiram. “Conhece-se, enfim, com imortal glória de Jônatas os autores de tão estupenda façanha, bastando só dois homens, animados da confiança de uma profecia, para porem em fugida o mais poderoso exército e alcançarem a mais desigual e prodigiosa vitória”.⁷⁷³

Após recorrer a exemplos dos reis do Antigo Testamento e do Império Romano, particularmente de Alexandre, Antônio Vieira, então,

⁷⁷¹ Cf. DELUMEAU, Op. cit., p. 188.

⁷⁷² VIEIRA, s.d., Op. cit., p. 47-48.

⁷⁷³ Id. Ibid., p. 48.

apresenta o exemplo de Portugal, em que os portugueses, confiantes em Deus, para defender a sua pátria, enfrentaram os mouros invasores com um exército mais poderoso que o seu e alcançaram a vitória nesta difícil batalha:

Os exemplos que temos domésticos (...) não são menos admiráveis que os estranhos, assim nas batalhas como nas conquistas. Era tão inumerável a multidão de sarracenos que, debaixo das luas de Ismael e dos outros quatro reis mouros, inundaram os campos de Guadiana, com intento de tomar Portugal naquele dia fatalíssimo, o primeiro de nossa maior fortuna, que justamente estavam temerosos os poucos portugueses e seu valoroso príncipe duvidoso se aceitaria ou não a batalha; mas como o velho Ermitão, intérprete da Divina Providência, visto primeiro em sonhos e depois realmente ouvido e conhecido lhe assegurou da parte de Deus a vitória, com aquelas tão expressas e animadas palavras: *vinces Alphonse, et non vinceris*; socorrido o animoso capitão e fortalecido o pequeno exército com esta promessa do Céu sem reparar em que era tão desigual o partido, que para cada lança cristã havia no campo cem mouros, resolveu intrepidamente dar a batalha. Na manhã, pois, da mesma noite em que tinha recebido a profecia, acomete de frente a frente ao inimigo, sustenta quatro vezes o peso imenso de todo seu poder, rompe os esquadrões, desbarata o exército, mata, cativa, rende, despoja, triunfa; e alcançada na mesma hora a vitória e libertada a Pátria, pisa glorioso as cinco coroas mauritanas e põe na cabeça [já rei] a portuguesa.⁷⁷⁴

De acordo com Antônio Vieira, os portugueses devem o seu valor à confiança da profecia. Portugal vivia sessenta anos sob o domínio da Espanha. Confiante na profecia que havia algum tempo vinha anunciando que no ano de 1640 Portugal se libertaria do jugo e aclamaria um novo rei, despojado e sem nenhuma ajuda, lançou-se sobre o monarca mais poderoso do mundo, conseguindo realizar tão difícil empreendimento:

Finalmente esta última resolução que no ano de quarenta assombrou o Mundo, posto que muito o devamos à ousadia do nosso valor muito mais a deve o nosso valor à confiança

⁷⁷⁴ VIEIRA, s.d., Op. cit., p. 52.

de nossos vaticínios. Que valor sisudo, prudente e bem aconselhado se havia de atrever a uma empresa tão cercada de dificuldades, como levantar-se contra o mais poderoso monarca do mundo, e restituir-se à sua liberdade e aclamar novo rei não longe, senão dentro de Espanha, um reino de grandeza tão desigual sobre sessenta anos de cativo e despojado, sem armas, sem soldados, sem amigos, sem aliados, sem assistências, sem socorros, só, e até de si mesmo dividido em tão distantes partes do Mundo? Mas como havia outros tantos anos que a profecia estava dando brados aos corações, em que nunca se apagou o amor da Pátria e a saudade do rei, o zelo da liberdade, dizendo, e publicando a todos que o desejado tempo dela havia de chegar no ano felicíssimo de quarenta, em que o novo rei seria levantado. A promessa, que sempre a conservou nos corações, o levantou no seu tempo nas vozes e ela foi a que deu o rei ao Reino, o Reino à Pátria, a Pátria aos portugueses e Portugal a si mesmo, e este seja entre todos o maior exemplo, assim das nossas guerras como das nossas conquistas.⁷⁷⁵

Conforme Antônio Vieira, “é (...) tão poderoso contra todos os impossíveis o conhecimento e fé do que há de ser representado no espelho das profecias, que nenhuma empresa pode haver tão desigual, nenhuma tão armada de perigos, nenhuma tão defendida de dificuldades que debaixo do escudo desta confiança se não intente, se não avance, se não prossiga, se não vença”.⁷⁷⁶ Segundo Antônio Vieira, foi de grande importância a Portugal o conhecimento antecipado de seus futuros nos maiores acontecimentos de um reino. Sendo assim, se debaixo desta fé Portugal nasceu, cresceu e restituiu-se, a fé e confiança em seus futuros serão mais importantes ainda para os empreendimentos bem maiores que ele irá realizar. E esta importância somente será compreendida, segundo Antônio Vieira, após a leitura de toda a *História do Futuro*. Antônio Vieira está certo de que a sua *História do Futuro* servirá de escudo aos portugueses em suas batalhas e conquistas futuras:

Lerão os portugueses e todos os que lhes quiserem ser companheiros, este prodigioso Livro do Futuro e com ele abraçado em uma mão e a espada na outra, posta toda a confiança em Deus, e em sua palavra, que conquista haverá que

⁷⁷⁵ Id. Ibid., p. 54.

⁷⁷⁶ Id. Ibid., p. 55.

não empreendam, que dificuldades que não desprezem, que perigos que não pisem, que impossíveis que não vençam? Ao conhecimento antecedente dos futuros chamou discretamente S. Gregório escudo fortíssimo da presciência, em que todas as adversidades e golpes do Mundo se sustentam, se reparam e se rebatem: *et nos tolerabilius Mundi mala suscipimus, si contra haec per praescientiae clypeum munimur*. Que vem a ser esta nossa História do Futuro senão escudo da presciência, *praescientiae clypeum*? Armados com este escudo, que trabalhos, que perigos nos pode oferecer o mar, a terra e o Mundo, e que golpes nos pode atirar com todas as forças de seu poder, que não sustentemos nele com animosa constância? Quem haverá que debaixo deste escudo não empreenda as mais dificultosas conquistas, nem aceite as mais arriscadas batalhas, e não vença e triunfe dos mais poderosos inimigos, se as empresas no mesmo escudo vão já resolutas, as batalhas vão já vencidas e os inimigos já triunfados?⁷⁷⁷

O esforço de Antônio Vieira em defender a guerra defensiva explica-se pelas dolorosas lembranças da invasão de Salvador pelas tropas holandesas, ocorrida em sua adolescência, e posteriormente pelas constantes tentativas de invasão da Espanha em solo português. Antônio Vieira dedica essa parte do livro antepreimeiro da *História do Futuro* aos portugueses, particularmente a D. Afonso VI, sucessor de Dom João IV, para encorajá-lo a enfrentar os inimigos espanhóis, defendendo a liberdade de seu reino, assim como a empreender futuras conquistas tornando Portugal o império do mundo. Afinal, a anarquia em que se encontrou Salvador, durante a invasão holandesa, o levou posteriormente a lutar por um poder forte em Portugal, o qual somente seria possível mediante a paz.

A LIGAÇÃO DO PRÍNCIPE CRISTÃO ÀS ESFERAS SAGRADA E RELIGIOSA

No artigo IV do livro nono da *Politique*, Bossuet chama a atenção para o fato de que o príncipe deve ser sempre submisso a Deus e após a guerra defensiva deve render-Lhe graças, já que foi Ele quem o ajudou a alcançar a vitória. Conforme afirma Bossuet, os homens de guerra devem ser homens de coragem, combater pelo seu povo e pela cidade

⁷⁷⁷ VIEIRA, s.d., Op. cit., p. 56.

de seu Deus, “após isso, que o senhor faça o que agrada a seus olhos”. Os bons generais precisam “fazer o que se deve, escutar, ser atento (...) ser resolvido a todos e submissos a Deus: é tudo o que se devem fazer os bons generais”. Após ter alcançado as vitórias, devem render graças a Deus.⁷⁷⁸ Em sua *Oraison Funèbre de Louis de Bourbon*, demonstra Bossuet que após sua primeira vitória em Rocroi,

O príncipe ajoelha, e, no campo de batalha, rende ao Deus dos exércitos a glória que lhe enviará. Celebrou a liberdade de Rocroi, as ameaças de um terrível inimigo mudadas em sua desonra, a regência fortalecida, a França em paz, e um reino que devia ser tão belo, começado sob tão feliz auspício. O exército começou a ação de graças; toda a França o seguiu: exaltou-se até o céu o golpe de ensaio do duque d’Enghien.⁷⁷⁹

Isto porque, na concepção de Bossuet, os príncipes guerreiros são formados por Deus. No artigo I do livro nono da *Politique*, Bossuet diz que é Ele quem dá a força aos seus braços para os combates, como também forma suas mãos para a arte da guerra.⁷⁸⁰ “É isso o que faz Davi dizer: ‘bendito seja o Senhor meu Deus, quem dá a força aos meus braços para o combate, e forma minhas mãos para a guerra’”.⁷⁸¹ Na *Oraison Funèbre de Louis de Bourbon*, recorda Bossuet,

Deus nos revelou que somente ele faz conquistadores, e somente ele os faz para servir aos seus desígnios. Que outro fez um Cyro, senão Deus que o nomeará, nos oráculos de Isaiás, duzentos anos antes de seu nascimento? Ainda não és, dizia ele, ‘mas vejo-te, e chamei-te pelo nome: chamar-te-ás Cyro. Marcharei nos combates diante de ti; porei os reis em fuga, quando te aproximares; quebrarei as portas de bronze. Sou eu quem estende os céus, sustenta a terra, nomeia aquilo que não existe como o que existe’, isto é, sou eu quem faz tudo, e vê desde a eternidade tudo o que faço. Que outro pôde formar um Alexandre, senão esse mesmo Deus...⁷⁸²

A fé que Bossuet e a maioria dos franceses da modernidade nutriam de que era Deus quem ajudava os príncipes e os demais

⁷⁷⁸ Cf. BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 368.

⁷⁷⁹ BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 242-243.

⁷⁸⁰ Cf. BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 317.

⁷⁸¹ Cf. Id. Ibid.

⁷⁸² BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 239.

combatentes nas guerras, a ponto de Lhe renderem graças ao término de uma batalha vitoriosa, nos oferece uma melhor compreensão da dimensão do sagrado nesse período. Na modernidade, acredita-se que o poder régio está ligado à esfera do sagrado. O rei pertence a esta esfera pelo fato de estar ligado à ordem sobrenatural. Sendo assim, o rei cristão estabelece uma correspondência entre o reino do céu e o reino da terra. Ele atua como um eixo cósmico, como “um ponto de reencontro entre o humano e o divino”.⁷⁸³ Neste processo de sacralização, a sagração é de fundamental importância. Pois, como afirma Patrick Simon, “é pela cerimônia da unção que o rei penetra no domínio sagrado. A união mística do rei e do seu povo decorre desta função sacerdotal”.⁷⁸⁴ Conforme constata Le Goff, a este respeito,

O sagrado é então ligado à unção. Ela é feita pelo arcebispo de Reims sobre a cabeça, sobre o peito, entre os ombros, sobre os ombros, na articulação dos braços e, enfim (...) sobre as mãos. Todo o corpo significativo do rei, todos os locais de forças são investidos pelo Santo Creme, óleo trazido milagrosamente pelo Santo Espírito ao bispo de Reims, Rémi, para o batismo de Clóvis. Santo Creme levado pelo arcebispo na Santa Ampola onde é conservado o óleo milagroso. Santa Ampola trazida da Igreja de Saint-Rémi conservada pelo abade do convento na catedral. (...) Investido desse poder sobrenatural, o rei é a partir daí intermediário sagrado entre Deus e seu povo. Para ele, por seu corpo unguído passa a proteção divina, a inspiração divina. Ela é o traço de união entre Deus e seu povo, e até sua morte ela garante ao seu reino e a seu povo os socorros divinos, não somente por sua salvaguarda aqui em baixo, mas sobretudo por sua salvação no além. (...) A sagração é também transmitida ao rei por intermédio das insígnias reais das quais ele é investido no curso da cerimônia.⁷⁸⁵

É no momento da sagração que Deus se une aos reis escolhidos por Ele por forças misteriosas e sobrenaturais. É somente por meio da unção que os reis passam a ter legitimidade, recebem o poder de Deus,

⁷⁸³ SIMON, Patrick. *Le mythe royal*. Paris: Diffusion aux Amateurs de Livres, 1987, p. 273.

⁷⁸⁴ Id. *Ibid.*, p. 8.

⁷⁸⁵ LE GOFF, In: BOUREAU; INGERFLOM, Op. cit., p. 20.

tornam-se os responsáveis por guardar a aliança estabelecida entre Deus e os homens. No momento da sagração, o rei é unido ao seu povo e passa a reinar sob a proteção de Deus. Ele é o responsável para guiar o seu povo no caminho traçado por Deus. Esta compreensão que se tem da monarquia é denominada de “mistério da monarquia”. Esta crença decorre do fato dos franceses terem uma mentalidade profundamente mística. Segundo constata Patrick Simon, os franceses do *Ancien Régime* vivem “em um duplo universo terrestre e místico”.⁷⁸⁶ Percebe ainda este autor que, “na mentalidade do Antigo Regime (...) o maravilhoso e a realidade, sob a impulsão cristã, são constantemente ligados”.⁷⁸⁷

Os reis da modernidade também estão ligados à esfera do religioso. Apesar do sagrado e o religioso serem esferas que se encontram muito imbricadas na modernidade, cada uma carrega consigo as suas especificidades. Faz-se necessário, então, estabelecer a distinção entre ambas. O sagrado diz respeito às relações com o sobrenatural e independe da ideia de religião. O sagrado nem sempre processa do religioso. Tudo que é religioso é sagrado, mas o sagrado não precisa passar pelo religioso. O sagrado está relacionado à fé. Le Goff distingue muito bem essas duas esferas. Para ele, o sagrado é a expressão do laço com o sobrenatural. Além de ser uma delegação, ele é a própria expressão do sobrenatural. Segundo este autor,

O sagrado é o que exprime (...) um vínculo com os poderes sobrenaturais, a participação a esses poderes e, trata-se de uma sociedade cristã, uma relação direta com Deus, mas mais que uma delegação de poder (...) a insinuação de forças sobrenaturais pela *unção* e a manifestação de concessão de certas forças pela recolocação de *insígnias* simbólicas do poder.⁷⁸⁸

Já o religioso é a codificação do processo do laço com o sobrenatural. É a religião que torna compreensível o sagrado. A possibilidade de leitura do sagrado é dada pelo religioso. O religioso está relacionado à instituição: aos juramentos que os reis eram obrigados a fazer perante o seu povo quando de sua sagração. De acordo com Le Goff,

O religioso, mais difícil de definir em uma sociedade que não tem quase a ideia de civil, mas que distingue o temporal e o

⁷⁸⁶ SIMON, Op. cit., p. 88.

⁷⁸⁷ Id. Ibid., p. 121.

⁷⁸⁸ LE GOFF, In: BOUREAU; INGERFLOM, Op. cit., p. 20.

espiritual, é tudo o que concerne o funcionamento regular do sagrado aqui em baixo, essencialmente assegurado pela Igreja. A função religiosa da monarquia consistira então em permitir, em ajudar e em favorecer o papel e a ação da Igreja. A sagração exprime-se, sobretudo, no compromisso tomado por juramento pelo rei. Pode-se resumir no conceito de *braço secular*. (...) O religioso (...) é sobretudo ligado aos juramentos pronunciados pelo rei no curso da sagração. (...) De fato, nesses juramentos, e de modo geral quando da sagração, um pacto é concluído entre o rei e a Igreja, que fala por ele mesmo e pelo povo do qual se dá por representante.⁷⁸⁹

Em síntese, o sagrado está ligado à fé em que Deus ajudaria os reis cristãos nas batalhas, e o religioso aos juramentos feitos por eles no momento de sua sagração, no caso, defender e amar a sua pátria, como também promover a paz no reino.

Desde as sociedades “primitivas” reconhecia-se o caráter sagrado da realeza. Os primeiros reis franceses já percebiam a importância que este elemento atribuía à aceitação de seu poder. Aliás, foi com este objetivo que, no século VIII, Pepino o Breve recorreu à unção régia para tornar oficial o caráter sagrado da realeza; assim como na transição do século X para o XI, Roberto II o Pio recorreu ao rito curativo, objetivando fortalecer a lealdade dinástica.

De onde vinha o caráter sagrado da realeza? De acordo com a opinião popular, a característica sagrada da realeza lhe era atribuída pela unção.⁷⁹⁰

A unção possuía um caráter contraditório: servia tanto aos interesses da Igreja como dos defensores da realeza. Estes recorriam à unção objetivando reforçar a autoridade real, já que aos olhos do povo ela lhes atribuía um caráter divino; os defensores da Igreja, por sua vez, vangloriavam-se do fato de que somente por meio da unção dada pelos padres os reis passavam a ter autoridade. Segundo ressalta Marc Bloch,

Estava na própria natureza da unção régia servir de arma, sucessivamente, a diferentes partidos: aos monarquistas porque com ela os reis ficavam marcados por um sinal divino; aos defensores do espiritual porque por ela os reis pareciam admitir que sua autoridade provinha da mão dos padres.

⁷⁸⁹ LE GOFF, In: BOUREAU; INGERFLOM, Op. cit., p. 20-21.

⁷⁹⁰ BLOCH, Op. cit., p. 165.

Essa dualidade jamais deixou de ser sentida. Os escritores, conforme pertencessem a este ou àquele campo, acentuavam um ou outro dos dois aspectos divergentes dessa instituição de dupla face. Vejam os pensadores que são inspirados pela idéia teocrática – desde o século VII – De geração a geração, eles transmitem-se fielmente, como um lugar comum, esse que podemos denominar o argumento da sagração: ‘aquele que recebe a unção é inferior àquele que a deu’; ou, em termos tirados de s. Paulo na Epístola dos Hebreus: ‘o inferior é abençoado pelo superior’. Já os soberanos e seu círculo (...) pareciam durante longo tempo ter-se preocupado em, principalmente, louvar as virtudes dos santos óleos, sem alarmar-se demais com as interpretações clericais que o rito monárquico por excelência podia consentir.⁷⁹¹

Desde o século VIII, que assinala o início da sagração real, os teóricos da realeza não davam importância à ideia defendida pela Igreja de que os reis somente se tornavam pessoas sagradas após terem recebido a unção. No entanto, com o passar do tempo, eles perceberam que era muito perigoso fundar a característica sagrada da realeza exclusivamente sobre a unção. Em meados do século XIII, no Império, na cerimônia de coroação do imperador Frederico Barba-Ruiva, alguns teóricos passaram a defender a tese de que os reis deviam o seu cargo de rei não à sagração, mas à hereditariedade, ou seja, eles se tornavam reis imediatamente após a morte de seu predecessor. Os teóricos buscavam diminuir a importância da sagração, atribuindo-lhe um caráter apenas ornamental, já que, segundo eles, ela apenas reconhecia algo que já era fato consumado. Conforme o mesmo autor,

Chegou-se a um momento no qual os campeões do poder secular tomaram consciência [mais claramente que outrora] do perigo que podia haver para as realezas em parecer que elas dependiam demasiado intimamente da sanção outorgada pela Igreja. (...) De forma pitoresca, essas inquietudes traduzem-se numa curiosa legenda histórica, nascida em meados do século XIII nos meios italianos favoráveis aos Hohenstaufen: imaginou-se ter sido puramente laica a cerimônia de coroação do imperador Frederico Barbaruiva; nesse dia, contava-se, a entrada na basílica de S. Pedro havia sido rigorosamente proibida a todos os membros do clero.

⁷⁹¹ Id. Ibid.

Coisa mais grave: em termos de direito público, os teóricos dessa corrente de opinião dedicaram-se a reduzir a sagração a mero reconhecimento de um fato consumado. De acordo com essa tese, o rei deve seu título exclusivamente à hereditabilidade ou [na Alemanha] à eleição; é rei a partir ou da morte de seu predecessor ou do momento em que os eleitores qualificados o escolheram; as pias solenidades que em seguida se desenvolverão terão por única finalidade adorná-los com uma consagração religiosa venerável e resplandecente, mas não indispensável. Ao que parece, essa doutrina surgiu no Império, pátria clássica da luta dos dois poderes. No reinado de Frederico Barbarruiva, Gerhoh von Reichersberg [que, porém, era um moderado] escrevia: ‘É evidente que a bênção dos sacerdotes não cria os reis e os príncipes; mas, [...] uma vez que eles tenham sido criados por eleição [...], os padres abençoam-nos’. Visivelmente, Gerhoh considera que a sagração é de certo modo necessária à perfeição do status régio, mas o rei é rei sem ela e antes dela.⁷⁹²

Alguns anos depois, os ecos dessa doutrina passaram a ressoar fortemente na França, onde alguns teóricos da realeza defenderam-na exaustivamente em suas obras. Segundo Marc Bloch,

Mais tarde, os escritores franceses apropriaram-se do mesmo tema. Jean de Paris, no reinado de Filipe o Belo, fez desse argumento a matéria de vigorosas dissertações. O autor do *Songe de Vergier* e Jean Gerson retomaram-no. Cedo, as chancelarias inspiraram-se em idéias análogas. Não foi por acaso que na França, definitivamente desde 1270 (...) os notários régios deixaram de calcular os anos de reinado a partir da sagração e passaram a usar como marco inicial a elevação ao trono, em geral fixada para o dia seguinte à morte do soberano anterior ou ao de sua inumação. (...) nos países regidos pela lei da hereditabilidade, a desapareição do rei tornava rei, instantaneamente, o herdeiro legítimo.⁷⁹³

Tamanha foi a repercussão dessa tese que, a partir do final do século XIII, ela passou a ser defendida, em quase todos os lugares, pelos teóricos da realeza.⁷⁹⁴

⁷⁹² BLOCH, Op. cit., p. 165-166.

⁷⁹³ Id. Ibid., p. 166.

⁷⁹⁴ Id. Ibid.

A Igreja sempre se mostrou zelosa pelo domínio do sagrado. Ela lembrava sempre que o rei apenas passava a fazer parte dessa esfera após a sua sagração, por meio, é claro, da intermediação sacerdotal. Isto para limitar o poder real. No entanto, apesar de todas as limitações que a Igreja buscava impor, essas limitações não conseguiram impedir que o rei fosse considerado por todos como uma pessoa sagrada em toda a sua plenitude. Conforme observa Jacques Revel, “essas limitações não são negligenciáveis. Porém, de forma alguma elas põem em causa, aos olhos de Le Goff, a existência de uma sacralidade real plena, que sabe de melhor em melhor articular elementos relativamente heterogêneos que a compõem e que encontra um florescimento excepcional com Luís IX”.⁷⁹⁵

No século XVII, a realeza e os reis ainda eram objetos de idolatria. Bossuet, como todos ao seu redor, adoravam a monarquia. Marc Bloch nos chama a atenção para o fato de que as obras dos teólogos e doutores do absolutismo, entre eles Bossuet, estão impregnadas, mesmo que inconscientemente, dos poderosos sentimentos difundidos em sua sociedade, como “o velho conceito de realeza sagrada”.⁷⁹⁶ Na verdade, “o caráter sagrado dos reis, tantas vezes afirmado pelos escritores medievais, permaneceu nos tempos modernos uma verdade que se mostra sem cessar”.⁷⁹⁷ Por um instante, em fins do século XVI e início do século XVII, parece que as lutas religiosas despertaram “as velhas polêmicas do *regnum* e do *sacerdotium*”, como a prolongada discussão dos teólogos a respeito do tiranicídio. No entanto, de forma geral, principalmente na França, os eclesiásticos tinham uma opinião cada vez mais “favorável à realeza sagrada”.⁷⁹⁸

É importante ressaltar que os apologetas reais somente recorriam à unção à medida que esta reforçava a autoridade dos reis ao atribuir-lhe uma característica sagrada, mas, para impedir que a Igreja a utilizasse para servir aos seus interesses, logo deixavam claro que a unção não legitimava o poder dos reis. De acordo com Marc Bloch,

Quando se tratava de fundamentar sua teoria do caráter sacrossanto dos príncipes, os apologetas da realeza ainda

⁷⁹⁵ REVEL, Jacques. La royauté sacrée. Éléments pour un débat. In: BOUREAU, Alain; INGERFLOM, Cláudio-Sergio (Orgs.). *La royauté sacrée dans le monde chrétien*. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1992, p. 10.

⁷⁹⁶ BLOCH, Op. cit., p. 232.

⁷⁹⁷ Cf. Id. Ibid., p. 233.

⁷⁹⁸ Cf. Id. Ibid., p. 236-237.

não renunciavam a invocar a unção e as virtudes desta; mas, tendo despojado a unção de qualquer papel eficaz na transmissão do poder supremo [de certo modo, recusando-se a reconhecer-lhe o poder de criar uma legitimidade], eles certamente pensavam ter subtraído de seus adversários todas as oportunidades de servir-se desse rito, reservando-se a si mesmos a faculdade de explorá-lo.⁷⁹⁹

Bossuet recorria à característica sagrada que a unção dava à autoridade dos reis para impedir que o povo se rebelasse contra eles, mas, para frear as pretensões da Igreja, em seguida ele alertava que os reis eram sagrados devido ao cargo que ocupavam e não à unção. No livro terceiro da *Politique*, escrito entre 1677-1679, alerta Bossuet que os reis foram estabelecidos por Deus na terra para reinarem como seus ministros, portanto, “a pessoa do rei é sagrada, e atentar contra ele é um sacrilégio”.⁸⁰⁰ E acrescenta Bossuet,

Deus os fazia ungidos por seus profetas de uma unção sagrada, como ele fazia ungir os pontífices e seus altares. Mas mesmo sem a aplicação exterior desta unção, eles são sagrados por ‘seu cargo’, como eram os representantes da majestade divina, deputados por sua providencia à execução de seus desígnios. É assim que Deus chama Ciro seu ungido. ‘Eis aqui o que diz o Senhor a Ciro meu ungido, que eu tomava pela mão para lhe sujeitar todos os povos’.⁸⁰¹

No que se refere à questão da autoridade, Bossuet defendia a posição da Igreja galicana e não do papado. Bossuet foi um dos maiores defensores da Igreja galicana. Desde fins do medievo, a Igreja da França mostrava claros sinais de tender à autonomia com relação a Roma. Conforme assinala Marc Bloch, o galicanismo é um movimento muito contraditório tanto em suas origens, pois “as mais nobres aspirações à supressão de graves abusos religiosos mesclam-se inextricavelmente aos interesses financeiros mais terra-a-terra”, como em sua natureza, haja vista que, como observa o mesmo autor, “o galicanismo apresenta-se ora como um impulso para a pelo menos relativa independência da Igreja da França, ora como uma tentativa para submeter essa Igreja ao poder régio”, livre dos obstáculos impostos pelo papado.⁸⁰²

⁷⁹⁹ BLOCH, Op. cit., p. 166.

⁸⁰⁰ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 64-65.

⁸⁰¹ Id. Ibid., p. 66.

⁸⁰² BLOCH, Op. cit., p. 164.

Para uma melhor compreensão do galicanismo em Bossuet, sentimos ser necessário retroceder em alguns séculos. O movimento galicano tem origens antigas. No século XII, diante da grande polêmica gregoriana, os defensores da realeza afirmavam que, por serem os reis unguídos, em sua sagração, com os óleos dos sacerdotes, portanto os unguídos do Senhor, situavam-se acima da multidão de leigos, passando a participar do ministério sacerdotal. O desejo dos reis de se igualarem aos sacerdotes, que eram os chefes da Igreja, expressava suas pretensões em dominar a Igreja. Aliás, havia algum tempo os reis vinham se dedicando a isto. Por seu lado, os sacerdotes, zelosos do espiritual, se esforçaram para barrar as pretensões reais. Os bispos estabeleceram que os reis não mais receberiam os óleos na cabeça, mas em outras partes do corpo, como ombro, braços ou mãos, e assim não se igualariam a eles; e ainda que os reis não seriam unguídos com o crisma, o óleo especial misturado ao bálsamo, mas sim com um óleo simples. No entanto, apesar de todas as imposições defendidas pela Igreja, os reis franceses, como também os ingleses, continuaram a receber o óleo especial, o crisma, na cabeça, como os sucessores dos apóstolos.⁸⁰³

Enquanto o papa Gregório VI, seus seguidores e sucessores afirmavam que os reis eram simples leigos, refutando e julgando suas pretensões a uma aproximação do sacerdócio como um sacrilégio, a maioria dos súditos partilhava do sentimento de que a majestade que os revestia bastava para lhes atribuir um caráter quase sacerdotal; que os reis não eram completamente leigos.⁸⁰⁴

Desde a cristianização do império romano, os imperadores exerciam certa tutela sobre a Igreja. Os reis posteriores continuaram a exercer esse direito de interferir no mundo eclesiástico. No século XIII, ocorreu um movimento de face dupla: de um lado, os reis contestaram a interferência da Igreja no domínio temporal, por outro, houve uma tendência do clero a conceder subsídios ao rei para que este defendesse o território e a Igreja. O rei se colocou como o defensor do clero em relação a Roma. Os conflitos entre o poder temporal e o espiritual, ou seja, entre Filipe o Belo e a Santa-Sé, reforçou esse movimento durante todo o século XIV.⁸⁰⁵

Com o Grande Cisma do Ocidente (1378-1417), que assinalou uma crise da Igreja, sobretudo do papado, o baixo clero, contando com

⁸⁰³ Cf. BLOCH, Op. cit., p. 150-156.

⁸⁰⁴ Cf. Id. Ibid., p. 148-149.

⁸⁰⁵ Cf. BARBEY, Op. cit., p. 185-186.

a ajuda do rei, passou a defender a autonomia da Igreja da França em relação ao papado. A partir daí, defendeu-se com mais veemência a semelhança do rei ao sacerdote. O baixo clero alegava que o fato de os reis já gozarem do direito de regalia, ou seja, já usufruíam benefícios eclesiásticos, nos períodos em que os bispos sujeitos a regalia estavam ausentes, como também por conservarem em seu poder algumas dignidades monásticas, herdadas de seus mais longínquos ancestrais, lhes dava certa divindade. Nesse período de crise da Igreja, os reis, com a ajuda do baixo clero, se vangloriavam dessa situação, utilizando-a “para provar sua natureza eclesiástica e, portanto, seu direito a, em maior ou menor grau, dominar o clero de seus Estados”.⁸⁰⁶ Foi nesse momento que nasceu na França o movimento galiano.⁸⁰⁷

O Grande Cisma do Ocidente deu importante contribuição para a emergência do rei galiano. O clero, aproveitando-se da crise do papado, buscou o apoio do rei para que este defendesse as ‘antigas liberdades e franquias’ da Igreja da França. Desta forma, a Igreja se libertaria das extorsões da Santa-Sé, pagaria os impostos ao rei, em troca receberia os seus benefícios. Além disso, ambos se reuniriam para administrar os assuntos eclesiásticos. Esta questão não foi totalmente resolvida com o fim do Cisma, em 1417. Com a Concordata de Bolonha, assinada por Francisco I e o papado, em 1516, o rei obteve o direito de nomear abades e bispos, que “receberiam em seguida a sua investidura canônica do papado”.⁸⁰⁸ O rei conservou em suas mãos o direito de nomeação dos prelados. Tal direito assegurava-lhe “a obediência e a fidelidade do clero”.⁸⁰⁹ Os domínios do rei foram estendidos também aos bens do clero. A partir daí, a Igreja francesa foi associada à monarquia, e o rei passou a ser o seu chefe supremo. O rei limitou o poder do papado sem que fosse necessário romper de vez com Roma, como fez Henrique VIII, quando fundou a Igreja anglicana, na Inglaterra.⁸¹⁰

Bossuet destacou-se por sua defesa da unidade da fé e da Igreja galiana. Quando em 1681 a questão galiana gerava divisões profundas no seio da Igreja da França, foi convocada uma Assembleia do Clero, em que o baixo clero pretendia promover um cisma. Bossuet atuou

⁸⁰⁶ BLOCH, Op. cit., p. 164.

⁸⁰⁷ Cf. Id. Ibid.

⁸⁰⁸ BARBEY, Op. cit., p. 186.

⁸⁰⁹ Id. Ibid.

⁸¹⁰ Cf. Id. Ibid., p. 186-187.

como o defensor da unidade dessa Igreja. Na Assembleia, ele foi o escolhido para pronunciar o discurso de abertura – no qual ele lançou mão de seu *Sermon sur l'unité de l'Eglise* –, como também da redação da declaração final. Apesar de não ter conseguido satisfazer nenhuma das duas facções, Bossuet conseguiu evitar a consumação do cisma.⁸¹¹

Nessa Assembleia do Clero, tornada em seguida famosa, Bossuet lutou com ardor para que os antigos direitos da Igreja da França fossem conservados. O papa Inocêncio XI não queria reconhecer os direitos de franquias e regalias da Igreja da França, o que provocava forte contencioso entre ela e o papado. O baixo clero queria o cisma para separar-se definitivamente de Roma. O papa, por seu lado, ameaçava dizendo que usaria de meios violentos se preciso fosse para impedir que isto acontecesse. Se tais ameaças foram capazes de amedrontar o rei Roberto no século XII, no século XVII não surtiu grande efeito perante a altivez de Luís XIV e da firmeza do bispo de Meaux. Desta querela galicana resultou a famosa *Défense de l'Eglise gallicane*, uma das obras mais célebres de Bossuet. Até nos dias atuais, a Igreja francesa reconhece que foi esta obra que a defendeu e fez que os seus antigos direitos fossem conservados, como também a defendeu do ataque ultramontano.⁸¹²

Percebemos o envolvimento de interesses políticos por parte da monarquia francesa todas as vezes que ela recorre ao sagrado. Era comum os reis recorrerem à esfera sagrada em momentos de crise, sempre que sentiam a necessidade de dar brilho à monarquia para aumentar o seu poder. Foi assim com Pepino o Breve, em 751, quando este recorreu à unção régia pela primeira vez; como também com Roberto II o Pio, o primeiro a lançar mão do rito curativo, por volta do ano mil.

Há um fenômeno que se repete frequentemente no decorrer da história das dinastias francesas. Estas, ao saírem das duras crises que por muitas vezes as desestruturavam, no instante em que precisavam reparar os prejuízos que esses abalos causavam à popularidade da realeza, o elemento que oferecia à propaganda lealista seus temas preferidos quase sempre era o ciclo da realeza sagrada, principalmente o poder taumaturgo. Como um bom exemplo, temos Henrique IV no final do século XVI. Esse monarca, ao sair das guerras de religiões

⁸¹¹ Cf. CALVET, Op. cit., p. 293-294.

⁸¹² Cf. DUSSAULT, In: BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 9-10.

que abalaram a França, em busca de legitimidade, não recorreu a este mesmo meio?⁸¹³

Recordemos que no final do século XVII a monarquia francesa estava atravessando um momento de intensa crise econômica e política, desencadeada pela revogação do Editto de Nantes e a política de guerras de Luís XIV. Sendo assim, Bossuet não foge à regra quando, no artigo IV do livro nono da *Politique*, lança mão do aspecto sagrado da realeza.

Ao recorrer à antiga ideia arraigada na França de uma aliança estabelecida entre Deus e os reis cristãos, a ponto d'Ele os ajudar nas batalhas, dando-lhes força e coragem, Bossuet tenciona encorajar Luís XIV a enfrentar a guerra da sucessão que a poderosa Grande Aliança está pretendendo fazer contra ele, caso ela venha a eclodir, já que, neste caso, somente por meio da guerra o rei poderá promover a paz na França. Por outro lado, Bossuet pretende reforçar a imagem da realeza sagrada e com isso aumentar o poder do monarca por quem nutre uma sincera afeição, num período em que ele vem sofrendo sérias críticas por parte de seus inimigos estrangeiros, assim como no interior do reino.

⁸¹³ Cf. BLOCH, Op. cit., p. 118-119.

O PACIFISMO EM BOSSUET

Apesar de reconhecer que em alguns casos o príncipe tem o dever de empreender a guerra, não podemos pensar que Bossuet a defendeu em si mesma. Pelo contrário, como já foi deixado bem claro, ele era um pacifista. Conforme observa Jacques Truchet, “não se pode pensar que Bossuet aprovava as guerras de Luís XIV, nem que fosse sua intenção fazer aprovar muitas guerras”.⁸¹⁴

No artigo IV do livro nono da *Politique*, de 1701, após ter exposto os casos em que o príncipe deve fazer a guerra, Bossuet adverte que “Deus, entretanto (...) não ama a guerra, e prefere os pacíficos aos guerreiros”.⁸¹⁵ Com base no Antigo Testamento, Bossuet recorre ao exemplo de Davi para mostrar que os príncipes que derramam muito sangue humano e empreendem muitas guerras, ainda que justas, são indignos de edificar uma casa em nome do Senhor, que é o protetor da vida:

Deus não quer de forma alguma receber templo de uma mão sangrenta. Davi era um santo rei, e o modelo dos príncipes: tão agradável a Deus que ele dignou nomeá-lo o homem conforme seu coração. Ele nunca havia derramado sangue infiel nas guerras que se chamavam guerras do Senhor: e se ele tinha derramado sangue dos israelitas, era o dos rebeldes, que ele tinha poupado tanto que pôde. Mas bastou que esse fosse sangue humano, para lhe fazer julgar indigno de apresentar um templo ao Senhor, autor e protetor da vida humana. (...) Davi havia concebido o desejo de construir o templo por um excelente motivo: e ele fala nesses termos ao profeta Nathan: ‘eu habito em uma casa de cedro: e o arco da aliança do Senhor está ainda sob tendas e sob peles’. O

⁸¹⁴ TRUCHET, Op. cit., p. 260.

⁸¹⁵ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 352.

santo profeta tinha mesmo aprovado esse grande e piedoso desígnio em lhe dizer: ‘faças o que vós tendes no coração: pois o senhor está convosco’. Mas a palavra de Deus foi dirigida a Nathan, a noite seguinte, nesses termos: ‘eis aqui o que diz o Senhor: vós não edificareis templo em meu nome. Quando vós tiverdes acabado o curso de vossa vida, um dos filhos que eu farei nascer de vosso sangue construirá o templo, e eu consolidarei seu trono como nunca’.⁸¹⁶

Bossuet lembra que Deus ama os príncipes pacíficos e que somente aqueles que têm as mãos puras de sangue são dignos de edificar um templo, a fim de consolidar o seu trono. Neste caso, Salomão é o exemplo de príncipe pacífico utilizado por Bossuet:

‘Davi chama seu filho Salomão e lhe fala deste modo: meu filho, eu queria construir uma casa ao nome do Senhor meu Deus, mas a palavra do Senhor me foi dirigida nestes termos: Vós tendes derramado muito sangue, e vós tendes empreendido muitas guerras: vós não podereis edificar uma casa em meu nome. Eu não deixei de preparar para a despesa da casa do Senhor cem mil talentos de ouro e dez milhões de talentos de prata, com bronze e ferro sem número, madeiras e pedras para toda a obra, com trabalhadores excelentes para pôr tudo isso em obra. Tome então coragem, execute o empreendimento, e o Senhor estará convosco’. (...) Tal foi a exclusão que Deus lhe dá na primeira parte do discurso profético. Mas a segunda não é menos notável: é a escolha de Salomão para construir o templo. O título que Deus lhe dá é o de pacífico. Mãos tão puras de sangue são as únicas dignas de erguer o santuário. Deus não habita lá ele dá a glória de consolidar o trono a este pacífico, que ele prefere aos guerreiros para esta honraria. Bem mais, ele faz desse pacífico uma das mais excelentes figuras de seu Filho encarnado. (...) Deus recusa a Davi seus agrados pelo asco do sangue do qual ele vê suas mãos encharcadas. Tanta santidade nesse príncipe não podia apagar a mancha. Deus ama os pacíficos: e prefere a glória da paz à das armas, ainda que santas e religiosas.’⁸¹⁷

Apesar de a guerra ser quase ininterrupta na Europa moderna, o pacifismo foi aí muito defendido. A prevalência da paz sobre a

⁸¹⁶ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 353-354.

⁸¹⁷ Id. Ibid., p. 352-354.

hostilidade armada já era sustentada desde o medievo europeu. Na importantíssima cerimônia da sagração, os reis franceses prestavam o juramento perante a Igreja e seu povo de conservar a paz na França. Conforme constata Houx,

No estrondo contínuo das armas que ensurdeceu a história européia, a imagem do rei pacífico tem certa dificuldade para se impor. Contudo, ela existe. Quando Guilherme, o Conquistador, ‘todo coberto de sangue e invasor do outro’, se apresenta diante do arcebispo de Cantorbéry, este recusa lhe impor as mãos. (...) No dia de sua sagração, o rei da França presta juramento e repete muitas vezes: ‘eu me comprometo ao povo cristão que me é submisso conservar uma verdadeira paz’. (...) o rei da França não é um conquistador, mas um rei de justiça e de paz.⁸¹⁸

Como é possível perceber, esta ideia ainda encontrava-se presente no imaginário dos franceses do século XVII, aparecendo claramente no pensamento de Bossuet. De longa data Bossuet vinha expressando em seus textos de circunstâncias o desejo de pacificar a França. Este sentimento era tão intenso em nosso autor que em seu *Sermon sur les démons*, pronunciado em 1660 – um ano antes de Luís XIV assumir o seu reinado pessoal, em que Mazarino atuava como primeiro-ministro – ele elogiou a Paz dos Pireneus, que foi promulgada um dia antes. Este evento foi celebrado por Bossuet na elegante igreja das *Minimes* da Praça Real, em seu sermão inaugural da quaresma. O elogio de Bossuet é dirigido à Rainha-Mãe, Ana d’Áustria, a Luís XIV e a Mazarino, quem negociou esse tratado. No que se refere especificamente a Luís XIV e a Mazarino, diz Bossuet,

Não há questão de admirar de ver nosso jovem monarca, sempre augusto, sem deter-se ao meio de suas vitórias, dar limites à sua coragem, para deixar aumentar sem medida o amor que ele tem por seus súditos, amar melhor, estender seus benefícios mais que suas conquistas, encontrar mais a glória nas doçuras da paz que no soberbo instrumento dos triunfos, e se comprazer da vantagem de ser pai dos povos que ser vitorioso de seus inimigos? É Deus quem inspirou este sentimento. (...) Quem não glorificaria este grande rei? Quem não bendirá (...) a mão sábia e industriosa? Etc. (...)

⁸¹⁸ HOUX, op. cit., p. 277.

Se há ainda algum maldito resto da malignidade passada, que ela tombe hoje diante desses altares, e que se celebra abertamente este sábio ministro que mostra bem, em dar a paz que ele faz seu interesse do bem do Estado e sua glória do repouso dos povos. (...) Sou francês e cristão: sinto (...) a felicidade pública, e deposito meu coração perante meu Deus sobre o assunto desta paz bem-aventurada, que não é menor o repouso da Igreja que o do Estado.⁸¹⁹

Ainda neste sermão, Bossuet exalta o rei Salomão como “o pacífico”, estabelecendo uma comparação direta entre ele e Luís XIV:

‘Vivat rex Salomon: viva o rei, viva o rei, viva Salomão o pacífico!’ Que ele viva, Senhor, esse grande monarca; e que ele usufrua por muito tempo, feliz, da paz que ele nos deu, para recompensá-lo desta bondade que lhe fez amar a glória da paz antes que à das conquistas; que ele não veja jamais seu Estado perturbado, nem sua casa dividida; que o respeito e o amor concorram juntos, a fidelidade de seus povos seja inviolável, inabalável; e enfim, para conservar por muito tempo a paz sobre a terra...⁸²⁰

Salomão era o modelo de rei pacífico apresentado por Bossuet para ser seguido pelos príncipes do século XVII, por Luís XIV especialmente. Como vimos anteriormente, no artigo IV do livro nono da *Politique*, Salomão continuou a ser utilizado por Bossuet como o modelo exemplar de príncipe pacífico. Fato importante. Este sermão foi concebido sete anos após a Fronda, sendo que a crise econômica, social e política decorrente das consequências das guerras que a França enfrentava na época encontrava-se entre os motivos que impulsionaram as massas a aderirem a esta revolta civil liderada pela nobreza e a burguesia. Em 1660, Bossuet já percebia o quanto a paz no reino era imprescindível à ordem e à paz pública. Sem dúvida, esta é uma de suas maiores preocupações no momento em que redige o livro nono da *Politique* quatro décadas depois.

A terrível situação de miséria durante a Guerra da Liga de Augsburg despertou críticas internas à política expansionista de Luís XIV. Em sua célebre *Lettre à Louis XIV*, de 1695, Fénelon critica Luís XIV por não colocar a paz como o seu primeiro objetivo e adverte que a extrema

⁸¹⁹ BOSSUET, In: TRUCHET, Op. cit., p. 287-288.

⁸²⁰ Id. Ibid., p. 288-289.

situação de miséria em que o povo se encontra pode levá-lo a revoltar-se contra ele. De acordo com Fénelon, desde a Guerra da Holanda, “vós tendes sempre querido dar a paz de mestre e impor as condições, em lugar de a reger com justiça e moderação. (...) Enquanto isso vossos povos morrem de fome... A França inteira não é mais que um grande hospital desolado e sem provisões... A revolta se acende pouco a pouco de todas as partes... Vós reconduzis tudo a vós como se fosseis o Deus da terra e que todo o resto só tivesse que ser sacrificado por vós”.⁸²¹

Neste sentido, no artigo IV do livro nono da *Politique*, Bossuet defende o pacifismo como uma virtude fundamental a ser cultivada pelo príncipe cristão. Na *Oraison Funèbre de Louis de Bourbon, Prince de Condé*, pronunciada em 1687, Bossuet observa que os reis devem usar de sua força e glória nos momentos certos, para defender o seu reino quando este se encontra ameaçado por forças estranhas, visando a trazer a paz e a tranquilidade. A não ser nestes momentos, os reis devem ser pacíficos. Segundo ele,

Reconhecei o herói, que, sempre o mesmo, sem exaltar-se para parecer grande, sem humilhar-se para ser servil e obsequioso, é naturalmente tudo o que deve ser para com os homens. É semelhante a um rio majestoso e fecundo, que pacificamente traz para as cidades a abundância que derramará nos campos, regando-os, que se dá a todos, não se eleva e não se enche, se não quando se opõe resistência violenta ao doce declive, que favorece tranqüilamente o seu curso. Tal a doçura e tal a força do príncipe de Condé.⁸²²

No decorrer de toda a sua trajetória, através de vários textos que escreveu, Bossuet denunciou as consequências malévolas das guerras. Em seus trabalhos mais práticos, como orações fúnebres, sermões e panegíricos, em que se dirigia mais diretamente aos seus alvos, visto que eram pronunciados nas praças públicas, nas igrejas e na corte, Bossuet se mostrava melhor. Segundo Truchet, ao contrário dos textos teóricos, nos “resumos dos sermões e das notas tomadas de empréstimo de diversas épocas da carreira de Bossuet (...) o tom é muito mais pessoal e humano: sem requintar, sem refletir, o predicador denuncia os males, muito evidentes, provocados pelas guerras”.⁸²³

⁸²¹ Apud ANDRÉ, Op. cit., p. 252.

⁸²² BOSSUET, 1874, Op. cit., p. 250.

⁸²³ TRUCHET, Op. cit., p. 283.

Em seu *Panegyrique de Saint Bernard*, pronunciado em 1653, Bossuet critica os príncipes que fazem a guerra, derramando o sangue de muitos cristãos, e suplica para que Deus promova a paz na França.⁸²⁴ Logo após Luís XIV ter declarado guerra à Inglaterra, em 1666, Bossuet prega o *Sermon pour la Purification de la Saint Vierge* em sua presença, no qual Bossuet diz que quando duas grande nações fazem a guerra – refere-se à França e à Inglaterra – as duas são punidas por Deus; e que esta punição pode iniciar-se tanto por sua casa como pela nação estrangeira.⁸²⁵ Segundo Truchet, “Bossuet introduz estas palavras audaciosas nas *péroraison* do sermão inaugural da quaresma que ele ia pregar em *Saint-Germain* diante da Corte”.⁸²⁶

No final do século XVII, após ter assistido aos nove anos da Guerra da Liga de Augsburgo, Bossuet não foi o único francês a sentir que a França precisava de um longo tempo de paz para refazer-se tanto interna como externamente. Além de Fénelon, Jean Le Pelletier, uma testemunha desinteressada, que assistira a essa guerra, observa, “ninguém estava mais convencido do que eu de que era preciso a paz, que (...) não se podia mais fazer a guerra, que só se sustentava por milagres. O interior e o exterior do Estado tinham uma necessidade indispensável de repouso”.⁸²⁷ A situação do país, após a Guerra da Liga de Augsburgo, é assim resumida por Voltaire, “a França era um corpo poderoso e robusto, fadigada de uma longa resistência e esgotada por suas vitórias”.⁸²⁸

Em seu tempo, Bossuet não foi o único a defender a paz, posicionando-se contra a guerra. Esta posição foi tomada por muitos pensadores, inclusive pelos seus adversários. Numa carta de 1693, endereçada a Cristóvão Brusseau, diplomata francês que residiu em Hanover de 1673 a 1698, Leibniz assume a posição do primeiro eleitor de Hanover, Ernesto Augusto, para quem trabalhava, dizendo que o seu senhor está disposto a aceitar o pedido de paz de Luís XIV desde que a liberdade germânica seja assegurada.⁸²⁹ Nós já conhecemos o

⁸²⁴ Cf. BOSSUET, In: TRUCHET, Op. cit., p. 285.

⁸²⁵ Cf. Id. Ibid., p. 285-286.

⁸²⁶ TRUCHET, Op. cit., p. 285.

⁸²⁷ Apud ANDRÉ, Op. cit., p. 252.

⁸²⁸ Ibid. Id.

⁸²⁹ LEIBNIZ, “Carta a Cristobal Brosseau, 29 de junho de 1693”, In: LEIBNIZ, 1984, Op. Cit., p. 287.

estilo discreto, diplomático, desse conselheiro de príncipe. Entremeu aos elogios que dirige a Luís XIV, Leibniz mostra que os inimigos do rei dizem que ele pede a paz sem realmente desejá-la. O filósofo alemão censura os males causados por suas tropas, referentes às devastações e pilhagens que estas vinham fazendo durante a Guerra da Liga de Augsburg, mas mostrando-se disposto a acreditar que tais atos não tinham sido ordenados pelo monarca.⁸³⁰ Leibniz critica a falsa modéstia de Luís XIV ao fingir não ter conhecimento de sua grandeza afirmando que mantém a guerra para conservar a segurança da França frente à terrível ameaça de seus inimigos.⁸³¹ Por fim, conclui Leibniz, apelando que Luís XIV dê a paz à Europa mediante um acordo que seja seguro para os dois lados: “posto que o rei tem tido agora a prova de sua grandeza, que o põe acima desses temores, só resta esperar que ele outorgue a paz à Europa, porém uma paz em que ambas as partes possam ter garantias, mediante concessões que ponham a gente em situação de não temer ser ultrajado e arruinado em qualquer momento”.⁸³²

Pierre Bayle (1647-1706), um dos maiores críticos da monarquia absolutista, também defendeu a paz. De um grande espírito crítico, ele praticamente liderou o movimento de livre pensamento, na segunda metade do século XVII, na França. Movimento este que causou preocupações em alguns de seus contemporâneos, entre eles Bossuet. Bayle detestava a guerra e criticava os príncipes que a empreendiam sob qualquer pretexto. Segundo Bayle “as leis, os estatutos, os privilégios são prorrogados durante o estrondo das armas; os príncipes encontraram cem meios de alcançar o poder arbitrário e daí decorre que alguns não saberiam suportar a paz”.⁸³³

A verdade é que nesse período os teóricos já cansados de tantas guerras lutavam em prol do restabelecimento da paz. Conforme observa Jacques Truchet, na segunda metade do século XVII, houve na França um “poderoso movimento de pacifismo espontâneo, que se desprende diretamente dos males e horrores da guerra”.⁸³⁴

⁸³⁰ Ver: Id. Ibid., p. 287-288.

⁸³¹ Ver: Id. Ibid., p. 288-289.

⁸³² Id. Ibid., p. 290.

⁸³³ Apud SÉE, Henri. *Idées politiques en France ao XVII siècle*. Paris: Marcel Giard Libraire-Éditeur, 1923, p. 352.

⁸³⁴ TRUCHET, Op. cit., p. 48.

Não era sem razão que Bossuet empenhava-se imensamente em defesa da paz na França, visto que, como lembra Truchet, “a França estava em guerra desde um quarto de século; um homem da idade de Bossuet não tinha por assim dizer jamais conhecido a paz”.⁸³⁵ A este respeito observa Perry Anderson que, “a paz era uma exceção meteorológica” nos três séculos em que predominou o absolutismo no Ocidente. “Tem-se calculado que, em todo o século XVI, houve apenas 25 anos sem operações militares de larga escala, na Europa; no século XVII, passaram-se apenas sete anos sem guerras importantes entre Estados”.⁸³⁶

No final do século XVII, em certos momentos, até mesmo o Grande Rei esforçou-se para conseguir a paz. Como já foi observado num capítulo anterior, desde o início de seu reinado pessoal, Luís XIV utilizou-se de todos os meios de comunicação para exaltar a sua glória. É importante lembrar que a sua imagem de príncipe promovedor da paz também devia ser e era propagada. Afinal, ele tinha de cumprir o juramento pronunciado em sua sagração, em 1654, na igreja de Reims, de que seria um rei pacífico e não um conquistador.

Na época moderna, as viagens reais, as recepções, as visitas solenes dos reis às cidades assumiam uma forma triunfal, ritualizada, de uma entrada real, gênero de ritual de fins do medievo. Luís XIV fez várias entradas reais. Entre elas destacou-se a entrada real que fez em Paris ainda criança para celebrar sua ascensão ao trono em 1643, como também a que assinalou a sua volta a Paris para comemorar sua vitória sobre a Fronde, em 1653. No entanto, a entrada real que Luís XIV e Maria Tereza fizeram em Paris após as núpcias reais, em 26 de agosto de 1660, foi a mais célebre de todas. Nela, comemorou-se a Paz dos Pireneus, concluída entre a França e a Espanha no ano anterior, a qual foi selada por esse ilustre casamento. As decorações dessa entrada real variavam “em torno do tema do triunfo e da paz”. De acordo com Peter Burke,

Um dos portões ostentava a inscrição LUDOVICO PACIFICO, ‘A Luís, o Pacífico’. Outro assumia a forma do Parnaso, com Apolo e nove Musas representando as artes e as ciências libertadas do cativo pela paz. No *Marché Neuf*, um arco do triunfo exibia a inscrição LUDOVICO PACATORI TERRARUM, ‘a Luís, o pacificador do mundo’, e mostrava

⁸³⁵ TRUCHET, Op. cit., p. 287.

⁸³⁶ ANDERSON, Op. cit., p. 32-33.

Hércules [isto é, o rei, segundo o comentário impresso] recebendo um ramo de Oliveira.⁸³⁷

O fim da Guerra da Devolução, 1668, foi celebrado em um festival em Versalhes com uma encenação sobre “a paz recém-concluída”. Tais celebrações recebiam formas mais permanentes como pinturas que foram produzidas sobre o tema “Luís pacifica a Europa”. Por outro lado, histórias e tapeçarias celebravam as façanhas do rei nesta guerra. As medalhas produzidas posteriores a esta guerra comemoravam suas conquistas.⁸³⁸

Ao término da Guerra da Holanda, 1678, o *Te Deum* foi entoado por cinco vezes para celebrar as conquistas e a paz. Esta foi celebrada com o tratado de Nimega. Segundo Peter Burke, “o tratado de Nimega foi solenemente proclamado em 29 de outubro de 1678 em 11 pontos de Paris, ao som de tambores e trombetas; em seguida houve salvas de canhão e queimas de fogos de artifício e o *Te Deum* foi entoado na cidade e nas províncias”.⁸³⁹ Em 1679, a paz de Nimega também foi celebrada por meio de versos, balés, cerimônias, etc.⁸⁴⁰

Apesar de toda essa propaganda que mostrava Luís XIV como o pacificador da Europa, desde o início de seu reinado pessoal, nas guerras que empreendia Luís XIV só pensava em aumentar a sua glória, relegando a paz para último plano. Mas a partir de 1693, perante a crise pela qual a França estava passando durante a Guerra da Liga de Augsburg, devido aos efeitos da economia de guerra somados à Grande Fome causada por uma série de más colheitas que vinham se arrastando desde 1691, ele começa a buscar estabelecer tratados de paz com os inimigos.

Luís XIV não foi indiferente à miséria profunda em que se encontrava a maioria de seus súditos durante a Guerra da Liga de Augsburg. Em uma carta de sua segunda esposa, Madame de Maintenon, escrita em 1692, ela dizia, referindo-se a Luís XIV, “ele conhece a miséria de seus povos; nada lhe é escondido sobre isso, busca-se todos os meios de a suavizar”.⁸⁴¹ Em 1693, escrevia Madame de Maintenon, “eu

⁸³⁷ BURKE, 1994, Op. cit., p. 55-56.

⁸³⁸ Cf. Id. Ibid., p. 84.

⁸³⁹ Id. Ibid., p. 97.

⁸⁴⁰ Cf. Id. Ibid.

⁸⁴¹ Apud ANDRÉ, Op. cit., p. 245.

daria tudo para a paz. O rei a fará, assim que o puder, e a quer tão verdadeiramente quanto nós”. Como Luís XIV sempre era informado da situação do seu reino, ele não queria levar essa guerra ao extremo. Desde 1693, multiplicava as negociações como também as concessões, e empenhava-se para desfazer a coalizão.⁸⁴² No entanto, esta desgastante guerra durou até 1697.

Será que a esta altura o desejo de paz teria suplantado o desejo de glória no espírito do Grande Rei? Tudo indica que não. Nas cartas que escreveu ao neto, Filipe V, rei da Espanha, nos primeiros anos da Guerra da Sucessão, aparece o desejo de estabelecer a paz com a Grande Aliança, devido à preocupação com a miséria dos súditos, mas o desejo de glória não perde o seu posto. Numa carta a Filipe V, redigida em 1 de fevereiro de 1703, Luís XIV reprime o neto por ter excluído o cardeal d’Estrées de seu Conselho, um homem de sua confiança, que escolhera para auxiliá-lo nos assuntos de guerra.⁸⁴³ Em seguida, ameaça que, se o neto não voltar atrás, aceitando a presença do cardeal d’Estrées no Conselho, ele retirará a sua ajuda e dará a paz tão desejada por seus súditos:

Esgoto o meu reino: toda a Europa se liga contra mim para vos fazer sucumbir; e a Espanha, insensível às desgraças de que está ameaçada, em nada contribui para a sua defesa. As moléstias, os gastos, tudo recai sobre mim, sem que eu tenha outra pretensão que não seja ajudar-vos contra os esforços dos vossos inimigos. (...) Amo-vos demasiado ternamente para me resolver a abandonar-vos. Reduzi-me, no entanto, a esse desagradável extremo, se deixo de estar informado do que sucede nos vossos conselhos. Não poderei tomar parte neles se negais entrada ao cardeal d’Estrées, e não apenas a ele, mas também ao duque d’Harcourt e a Marcin, e verme-ei obrigado a chamá-lo, pois uma embaixada ordinária não convém a um homem do seu caráter e da sua dignidade; mas retirando-o, terei apenas em conta o bem que o meu reino parece exigir de mim. Não é justo que os meus súditos fiquem absolutamente arruinados para manter a Espanha contra a vontade dela; e eu o tentaria em vão, quando vejo da vossa parte apenas contradições, insensibilidade, e vossa

⁸⁴² Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 252.

⁸⁴³ LUÍS XIV, “Carta a Filipe V, 1 de fevereiro de 1703”, In: LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 106.

falta de confiança em mim e naqueles que vos envio; por fim, as resoluções já não seriam convenientes. Escolhei, pois, o que preferis: ou a continuidade da minha assistência, ou o deixai-vos levar pelos conselhos interessados dos que vos querem perder. Se for o primeiro, ordenai ao cardeal Porto-Carrero que entre no Despacho, ainda que seja apenas por seis meses; continuai permitindo a entrada ao cardeal d'Estrées e ao presidente de Castela (...) Se tomais o segundo partido, sentirei vivamente a vossa perda, que consideraria como própria; mas pelo menos avisai-me, o que será uma débil mostra de reconhecimento pelas minhas ajudas; será, no entanto, de considerável valor pela facilidade que me dará de procurar a paz para o meu povo.⁸⁴⁴

Em outra carta a Filipe V, escrita em 1 de agosto de 1707, Luís XIV lamenta a tristeza do neto pela perda de Nápoles. Explica-lhe que não pôde ajudá-lo a empreender esta conquista, pois a França, já esgotada, estava destinando seus últimos recursos apenas aos gastos mais essenciais, para defender-se.⁸⁴⁵ Luís XIV percebe a necessidade de promover a paz para acabar com o sofrimento dos seus súditos. Mas deixa explícito que procurará negociar um tratado de paz que assegure a sua glória como a de seu neto:

Se as tropas que destináveis a socorrê-lo tivessem sido suficientes para o defender, pelo menos durante certo tempo, eu teria feito novos esforços, embora talvez inúteis, a fim de reunir os navios necessários para o seu transporte. Mas, na verdade, o socorro de mil ou mil e duzentos homens que teriam chegado a Nápoles não era objetivo bastante considerável para me expor a perder navios, ou para fazer gastos supérfluos, numa altura em que Vossa Majestade vê por si própria a extrema dificuldade para satisfazer os gastos mais essenciais. Vejo que aumenta por isso a vossa confusão e, conhecendo os vossos sentimentos, estou certo que não podeis desaprovar que eu considere freqüentemente o que devo a súditos fiéis, cujo zelo e as grandes guerras que sustive esgotaram. Conheceis os deveres de um rei e estais comovido com o amor de povos que apenas governais há sete anos; admiti também que eu devo considerar uma

⁸⁴⁴ Id. *Ibid.*, p. 107-108.

⁸⁴⁵ Id. *Ibid.*, p. 109-110.

nação distinguida pelo seu afeto aos seus reis, como o país onde nascemos, onde reino há tantos anos, que devo legar aos meus descendentes, talvez aos vossos, assim como os nossos antepassados mo deixaram. (...) não posso e nem devo fazer calar a voz dos meus povos, que se ergue a Deus, se descuido aliviá-los nas suas desgraças. Os sofrimentos da guerra aumentam diariamente, e a entrada do duque da Sabóia na Provença traz uma nova desolação. Espero que não conseguirá os seus desígnios e, se fracassar, o fruto principal será ter os meus inimigos mais dispostos à paz no próximo inverno do que estiveram até ao presente. Já é tempo de concluí-la, e vós próprio não me aconselharíeis a perder a ocasião, se se apresentasse. Os vossos interesses e os meus serão os mesmos para mim. Dar-vos-ei a conhecer todas as propostas que possam levar efetivamente a um tratado. Nada esquecerei para o tornar glorioso e sólido para Vossa Majestade. Tudo se fará de acordo com isso..⁸⁴⁶

Já no final de sua vida, Luís XIV mostra-se arrependido por ter valorizado demasiadamente a glória e pede ao neto para que busque a paz. Conforme observa Saint-Simon, um cortesão do rei, Luís XIV, moribundo, disse ao neto, “*mon infante* vós sereis um grande rei; não me imiteis no gosto que tive pelas construções, nem o que eu tinha pela guerra; esforçai-vos, ao contrário, de ter a paz com vossos vizinhos... Procurai consolar vossos povos, o que eu estou bastante infeliz por não ter podido fazer”.⁸⁴⁷

Poucos dias antes de sua morte, Luís XIV escreveu uma carta, que confiou ao Marechal de Velleray, para ser entregue ao bisneto, o futuro Luís XV⁸⁴⁸, quando este completasse dezessete anos. Nesta carta, Luís XIV aconselha o Delfim, entre outras coisas, “a preferir a paz à guerra e a manter os impostos baixos”.⁸⁴⁹ No final da carta, o rei adverte: “lembrai-vos, meu filho, que a mais brilhante vitória custa sempre muito caro, quando é preciso pagar com o sangue de seus súditos”.⁸⁵⁰

⁸⁴⁶ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 110-111.

⁸⁴⁷ Apud HENRI-BERR, In: ANDRÉ, Op. cit., p. XXVI.

⁸⁴⁸ O filho de Luís XIV, de quem Bossuet havia sido o preceptor, morrera em 1711. No ano seguinte, o seu neto também morreu. Daí o motivo de Luís XIV ter sido sucedido pelo bisneto.

⁸⁴⁹ BURKE, 1994, Op. cit., p. 135.

⁸⁵⁰ Apud HENRI-BERR, In: ANDRÉ, Op. cit., nota de rodapé, p. XXV.

Para avaliar o reinado de Luís XIV, devemos levar em conta alguns fatores fundamentais. Um deles diz respeito à extensão. Este foi o reino mais longo da história moderna europeia. A longevidade de Luís XIV é de fundamental importância. Devemos considerar que nos seus setenta e dois anos de reinado, um período tão longo, suas atitudes e políticas certamente sofreriam modificações, à medida que o seu reinado avançava até a geração de seus netos, ele não permaneceu imune às mudanças das circunstâncias e das ideias.⁸⁵¹

Em sua política externa, Luís XIV recorria a um jogo duplo, na verdade, agia de acordo com as circunstâncias. Nos momentos em que a Europa se encontrava enfraquecida, o seu desejo de glória se expressava pelas armas, como a tomada e ocupação de Estrasburgo e do cruel incêndio do Palatinado, quando do recuo do Império espanhol; já nos momentos em que o equilíbrio europeu se restabelecia, após a revogação do Editto de Nantes, por exemplo, em que a Europa se voltou inteira contra a França, o Grande Rei se via forçado a agir com prudência e recorrer a meios mais pacíficos, utilizando-se da diplomacia, “é o segredo e o jogo das intrigas duplas ou triplas”.⁸⁵²

Capaz de se impor a toda a Europa nos anos 1660, no início de seu reinado pessoal, Luís XIV dominou a Europa por algum tempo. Porém, com o prolongamento da Guerra da Holanda, esta hegemonia sobre a Europa continental passou a ser fortemente ameaçada. Se, no dia seguinte à Paz de Nimega, em 1679, o Grande Rei se achava capaz de desafiar toda a Europa, nos anos 1680, sobretudo a partir de 1685, sua arrogância custará muito caro à França. A preponderância francesa deu lugar a um equilíbrio europeu, em que a posição da França passou a ser claramente medida e contestada; a partir daí, a França combaterá com grande dificuldade até o final do século XVIII para retomar a sua antiga posição.⁸⁵³ De fato, com o equilíbrio europeu, o qual se deu devido ao surgimento de novas potências, sobretudo a inglesa, “a vontade de hegemonia que animou Luís XIV no dia seguinte da submissão espanhola não tem mais razão de ser”.⁸⁵⁴

Após as derrotas e decepções diplomáticas pelas quais passou, sobretudo a de 1697, Luís XIV percebeu que tinha de tratar as outras

⁸⁵¹ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 7.

⁸⁵² MANDROU, Op. cit., p. 237.

⁸⁵³ Cf. Id. Ibid., p. 238.

⁸⁵⁴ Id. Ibid., p. 235.

potências com maior cautela. Mas apesar das dificuldades enfrentadas, sobretudo na Guerra da Sucessão, a ideia de que “a França deve ser reputada primeiro poder do mundo” permanece por muito tempo no espírito do Grande Rei, de seus ministros e diplomatas. No entanto, este sonho de hegemonia europeia era impossível de se concretizar devido ao equilíbrio europeu que contestava o desejo de Luís XIV de impor sua vontade a toda a Europa, considerando-a abusiva.⁸⁵⁵

Em sua política externa, Luís XIV não seguia um plano traçado anteriormente, ele agia de acordo com as circunstâncias, por isso é que o seu desejo de glória e poder explícitos em alguns momentos dá lugar ao pacifismo da diplomacia em outros. Segundo Méthivier, ao parafrasear G. Pagés, “a chave da política estrangeira do reino está primeiramente na psicologia do rei, adaptada, além disso, às circunstâncias. Pouco a pouco, o orgulho da força toma o passo sobre a prudência natural. Ele tinha um plano preconcebido? Uma política a seguir? Com efeito, ele obedece a ‘preocupações imediatas, cada dia renovadas’”.⁸⁵⁶

Em um reino tão longo como foi o de Luís XIV, não podemos achar que ele usou a mesma política do início ao fim do reinado. Suas ideias e ações estavam relacionadas às circunstâncias, às mudanças internas como externas. Conforme percebe Louis André,

O exame dos fatos ocorridos durante esse reinado pessoal, longo de mais de meio século, prova sem contestação possível que a política real não pode ser resumida em uma fórmula única e peremptória, ou bem ser encarada de um modo geral e no seu conjunto. (...) ela não foi a mesma de uma extremidade a outra. As idéias [quando ele as teve] as concepções, os princípios políticos, as características do soberano, aquelas dos colaboradores imediatos, e, enfim, as circunstâncias, tudo isso mudou ao curso de cinqüenta e quatro anos, durante os quais Luís XIV deteve o poder. E, durante o mesmo lapso de tempo, modificações são produzidas, também, na Europa: aquela de 1686, por exemplo, de forma alguma se assemelha à de 1661. (...) Sem dúvida estaria-se próximo da verdade se se descobrisse que se sucederam durante meio século de objetivos variáveis, de direções determinadas não por um único motivo, mas por circunstâncias.⁸⁵⁷

⁸⁵⁵ Cf. MANDROU, Op. cit., p. 240.

⁸⁵⁶ MÉTHIVIER, Op. cit., p. 68.

⁸⁵⁷ ANDRÉ, Op. cit., p. 3.

Para uma melhor compreensão da política externa de Luís XIV, devemos levar em conta também a sua relação com a política interna. No momento em que Luís XIV pôde contar com o exército mais poderoso do mundo, graças a Le Tellier e Louvois, com uma marinha de guerra de 300 navios e uma excelente situação financeira, graças a Colbert, é fácil entender que tudo isso o estimulava a empreender guerras de conquista para aumentar a sua glória. Por outro lado, no momento em que houve o enfraquecimento dessas forças terrestre e marítima, bem como das finanças, e em que a situação extrema de miséria é evidenciada por motins da fome e críticas internas, a voz alta e firme de Luís XIV dá lugar à moderação e às concessões.⁸⁵⁸

Na primeira parte de seu reinado pessoal, de 1661 até 1688, Luís XIV contou com o apoio de seus súditos que o cortejavam. Até o princípio da Guerra da Liga de Augsburgo, o Grande Rei tinha a aprovação de seus súditos que se alegravam com os sucessos obtidos por ele e se orgulhavam do fato de seu rei ter colocado a França sobre os demais reinos da Europa, considerando-se tão gloriosos quanto ele.⁸⁵⁹ Mas a partir da segunda parte do reinado, sobretudo após a Grande Fome de 1693-1694 e as concessões feitas por ele ao término da Guerra da Liga de Augsburgo, este mesmo povo o desaprovava. No final de seu reinado, o povo “insultou seu cadáver, que teve de ser enterrado à noite”.⁸⁶⁰

O preço da glória internacional para um monarca moderno, que se reflete nas oscilações da opinião pública francesa nas diversas fases do longo reinado de Luís XIV, é igualmente um problema que aflige Antônio Vieira nos tempos instáveis da transição da dominação espanhola para a restauração portuguesa.

Em sua árdua batalha para que Filipe IV concluísse a paz com Portugal, Antônio Vieira esforça-se no livro antepreimeiro de sua *História do Futuro*, de 1664-1665, para fazer entender ao monarca espanhol que a maior reputação e glória de um príncipe não consistem no reconhecimento dos homens aqui na terra, mas sim em fazer a vontade de Deus:

E se esta razão, ainda em termos tão apertados, é sempre verdadeira, quanto mais no caso presente, em que a gran-

⁸⁵⁸ Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 4.

⁸⁵⁹ Cf. Id. Ibid., p. 246, 356.

⁸⁶⁰ Id. Ibid., p. 356.

deza de Espanha e sua potência é o maior seguro de sua reputação? Pedir paz quem se não pode defender da guerra poderá ser menor crédito, mas dar a paz, não porque a há mister, senão porque a quer dar quem pode fazer, e apartar a guerra, sempre é generosidade, honra, reputação e glória. O grande poder é muito confiado. Poder pôr em campo doze legiões de anjos e mandar embainhar a espada a Pedro foi a maior glória do poder supremo. Não pode dar mais a fortuna a um príncipe que poder o que quer; nem pode exceder um príncipe essa mesma fortuna mais que não querendo o que pode; e não poder querer o que Deus não quer, ainda é um ponto mais alto sobre a grandeza. Mas se em toda a idade tem decência e decoro a gentileza desta resolução, nos maiores anos ainda é incomparavelmente maior. Pelejam os pastores de Abraão com os de Ló, os do tio com os do sobrinho: Abraão, que foi o que apartou a demanda, não quis pelejar sobre a terra, quando os anos o chamavam mais para o Céu. Oh! Poderosíssimo monarca Felipe IV, o Grande! Dai licença para que tenham entrada a vossos ouvidos os ecos destas últimas cláusulas, não de meu discurso senão de meu desejo (...) que se não derrame sangue cristão e sobre cristão espanhol, pois é aquele de que mais puramente se alimenta a Santa Madre Igreja e de quem a cabeça dela recebe os espíritos, com que vivifica e anima seus mais distantes membros.⁸⁶¹

Antônio Vieira aproveita-se do fato de Filipe IV estar no leito de morte para recordar-lhe que a maior preocupação de um cristão deve ser com a salvação de sua alma. Lembra-lhe do fato de que ele é apenas o ministro de Deus aqui na terra e deve agir conforme os Seus desígnios, deixando o mundo pacificado, particularmente concluindo um acordo de paz que assegure as conquistas de Portugal:

A maior façanha de Carlos, vosso avô, com que coroou todas as suas, foi saber morrer. Mereceste na vida o título de Grande, maior sereis no fim dela, se ao de grande acrescentares o de justo. Não se pode pagar a Deus o que é de Deus, sem dar a César o que é de César; e seria grande desgraça perder o Reino eterno por um temporal, já perdido. (...) Grande sinal é de predestinação de um príncipe que faça Deus por ele as restituições que nem seus predecessores

⁸⁶¹ VIEIRA, s.d., Op. cit., p. 90.

fizeram nem ele havia de fazer. Felicidade é levar já abatida das contas que se hão de dar a Deus uma partida tão grossa como o Reino de Portugal e suas Conquistas (...). O tratado de uma boa e justa paz podia ser uma bula de composição geral, com que se levassem purgados todos estes encargos: não queirais levar sobre vós e deixar sobre vossos filhos, por cima de tanto sangue derramado, o que ainda se pode derramar. Lembrai-vos, Senhor, debaixo de que nascestes; e seja este o último suspiro de nosso afeto; nascestes no dia em que morreu o Rei dos Reis e Monarca Supremo do Mundo para dar exemplo de morrer a príncipes: ponde os olhos neste soberano exemplo, firmai o título de rei com o de católico, pois sempre prezastes mais o de católico que o de rei; seja parte do sacrifício a repartição das vestiduras, e leve embora a túnica àquele a quem coube em sorte; e faça-se tudo diante de vossos olhos, antes que os fecheis. Se vos parece amargoso este trago, gostai o fel e não o passeis da boca: com esta obra tão consumada podeis entregar a alma segura nas mãos do Padre, que é Rei e Senhor, o que só importa, com uma inclinação de cabeça podeis deixar pacificado o Mundo: deixai a paz por herança à vossa esposa. Esta será a maior prenda do vosso amor, este o troféu maior de vossas vitórias!¹⁸⁶²

Bossuet também buscava a todo instante lembrar a Luís XIV que ele devia colocar a salvação de sua alma em primeiro plano. Aliás, esta não era apenas uma preocupação do mundo eclesiástico. Assim como os homens do século XVI, a maior preocupação dos contemporâneos de nossos autores era com a vida após a morte, portanto, em salvar a sua alma.

Antônio Vieira foi um estadista engajado na luta para o fortalecimento da monarquia portuguesa, por meio da paz. Isto fica muito evidente em sua missão do acordo entre Portugal e Holanda. Os holandeses que não se conformavam em ter perdido Pernambuco aos portugueses, pretendendo reconquistá-lo, queriam uma indenização pela perda. Antônio Vieira sugeriu que D. João IV entregasse Pernambuco aos holandeses em troca da paz. Em seu entendimento, valia a pena ter novamente a Holanda como uma aliada de Portugal contra a Espanha, garantindo assim a paz e a segurança de todo o império português que

⁸⁶² Id. *Ibid.*, p. 91-92.

se desejava restaurar e fortalecer, mesmo que para isso fosse preciso deixar Pernambuco aos holandeses. A sugestão de Antônio Vieira foi vista com maus olhos por seus inimigos jesuítas que o acusaram de traidor.

Consideramos que, enquanto Bossuet defendeu sempre a paz, Luís XIV agia conforme as circunstâncias. No início de seu reinado pessoal, quando os Habsburgos da Espanha e da Áustria estavam enfraquecidos e que a França alcançara a hegemonia europeia, ele a desprezou. E só depois da revogação do Edito de Nantes, em que a Europa em peso se voltou contra a França, e das consequências drásticas da Guerra da Liga de Augsburg, passou a defendê-la. Mas, mesmo assim, não deixou de se preocupar com a sua glória. Isto será mais bem compreendido no momento em que levamos em consideração que Bossuet e Luís XIV encontravam-se em condições diferentes. Bossuet falava como bispo e teólogo político; já Luís XIV, como rei, aquele que detinha o poder na prática. Ele deixou bem claro em diversos trechos de suas *Memórias* a preocupação que tinha em assegurar a glória de sua família. Não devemos nos esquecer que a glória era extremamente valorizada pela aristocracia do século XVII. Sendo assim, não podemos esperar que Luís XIV não sofresse a influência de seu meio, e não desejasse alcançá-la acima de tudo. Assim como em Bossuet, a paz foi uma preocupação constante em Antônio Vieira. Quando incitava os reis de Portugal à conservação e ampliação de suas conquistas, como também celebrava as vitórias alcançadas pelos portugueses contra os inimigos espanhóis e holandeses, a preocupação de Antônio Vieira não era em aumentar a glória dos reis. Em sua concepção, estes eram meios de se obter a paz.

Bossuet era muito sensível e se horrorizava com as consequências das guerras, como a pobreza e a miséria causadas por elas. No livro terceiro da *Politique*, escrito entre 1677 e 1679, ele afirma que a maior característica da autoridade paternal é a bondade. Por isso, o rei deve reinar em prol do bem público, procurando atender os desejos do povo; deve proteger os povos, sobretudo os pobres.⁸⁶³ Os reis violentos e sanguinários, que são impiedosos com os seus súditos, serão castigados por Deus da mesma forma. Pois, segundo Bossuet, na Bíblia está escrito que “o pão é a vida do pobre: quem o tira dele é um homem sanguinário”.⁸⁶⁴

⁸⁶³ Cf. BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 71-79.

⁸⁶⁴ Id. Ibid., p. 84.

No momento em que se empenhou em concluir a paz com a Grande Aliança a partir de 1693, durante a Guerra da Liga de Augsburgo, assim como algum tempo depois no decorrer da Guerra da Sucessão, uma das verdadeiras preocupações de Luís XIV era suavizar a situação de miséria de seus súditos. Afinal, nenhum contemporâneo de Luís XIV o descreveu como sendo uma pessoa insensível. Mas precisamos considerar também que ele tinha que passar uma imagem de que se preocupava com os seus súditos, pois os reis da França eram considerados pais do povo e deviam zelar por ele. Nas *Memórias*, após mostrar ao filho todas as medidas que tomou para diminuir a fome de seus súditos devido à má colheita de 1661, diz Luís XIV, “por fim, apareci diante de meus súditos como um verdadeiro pai de família que abria a dispensa de sua casa e distribuía com equidade os alimentos aos seus filhos e familiares”.⁸⁶⁵ Recordemos que a ideia de que os reis eram pais dos súditos era um dos pilares da doutrina do direito divino dos reis, cuja função era reforçar a autoridade real, haja vista que defendia que os súditos deviam obedecer ao rei como um pai. Tal ideia é muito bem defendida por Bossuet no livro terceiro da *Politique*, em que trata das características da autoridade real. O aumento da miséria quando das guerras também preocupou Antônio Vieira.

As constantes guerras desencadeadas por Luís XIV estavam causando uma crise na economia da França, no final do século XVII. Bossuet tinha plena convicção de que isto levava à desestabilização do poder do monarca, visto que eram nos períodos de crises que as críticas à monarquia absolutista se tornavam mais agudas. Desta forma, Bossuet utilizou todo o seu poder argumentativo para defender a imagem de um príncipe pacífico, já que, em sua concepção, este era o melhor meio para o seu príncipe por direito divino conservar o poder forte e centralizado em suas mãos. Luís XIV também tinha conhecimento das críticas dirigidas à sua política de guerras, no momento em que a fome era generalizada na França, e do perigo que essas críticas representavam ao seu poder. Ao aconselhar Filipe IV a concluir a paz com Portugal, a maior preocupação de Antônio Vieira consistia em fortalecer o poder de D. Afonso VI.

⁸⁶⁵ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 43. A respeito da preocupação de Luís XIV com a miséria dos súditos, ver também as p. 24, 42-44.

O PRÍNCIPE PACÍFICO DIANTE DAS GUERRAS CIVIS

Como o príncipe pacífico, promovedor da paz e da ordem no reino, deveria se portar diante das guerras civis? Em que sentido mantendo a nobreza na corte, afastada do poder e das armas, e, ao mesmo tempo conservando consigo um forte exército, o príncipe estaria promovendo e conservando a paz em seu reino? Responder a estas questões é o objetivo deste capítulo.

Bossuet dedica o artigo terceiro do livro nono da *Politique*, redigido em 1701, para tratar das guerras civis. Sustentado nas Sagradas Escrituras, ele lembra que o rei Davi, muito indulgente diante das ousadias de seu filho Absalão e excessivamente encantado por Betsabá, descuidou-se completamente de Hebron. Nisso, Absalão, um príncipe muito astuto, aproveitou-se da conjuntura em que a reputação de seu pai era fraca em Hebron para incitar uma guerra civil contra ele, com o objetivo de lhe tomar o poder:

Jamais príncipe havia nascido com maiores vantagens naturais, nem mais capaz de causar grandes movimentos e de formar um grande partido em um Estado que Absalão, filho de Davi. Entre as graças que acompanhavam toda a sua pessoa, era o mais acolhedor e o mais amável de todos os homens. Ele fazia parecer um amor imenso pela justiça, e sabia agradecer por esse lado de lá todos aqueles que pareciam ter o menor assunto para se lamentar. (...) Davi fora talvez um pouco descuidado desse lado de lá, enquanto encontrava-se encantado por Betsabá. Seja o que for, Absalão soube aproveitar da conjuntura, em que a reputação do rei seu pai parecia estar calada por esta fraqueza, e ainda mais pela morte odiosa de Urias, um tão bravo homem, tão ligado ao serviço e tão fiel a seu mestre. Ele era o filho primogênito do rei, o trono o concernia. E ele estava tão próximo do trono, que apenas lhe restava um passo a fazer para nele subir. Para se dar um destaque proporcional a um tão alto nascimento, ‘ele

se fez cercar de carruagens e de cavaleiros, com cinquenta homens que o precediam'; e ele se impunha ao povo com este brilho. Essa foi uma falta contra a boa política. E não era preciso nada permitir de extraordinário a um espírito tão empreendedor. O rei, pouco desconfiado de sua natureza e sempre muito indulgente com seus filhos, não o reprimiu por esta conduta ousada. (...) Quando ele estabeleceu bastante suas idéias por todo o reino e que se acreditou em estado de reinar, escolheu a cidade de Hebron, a antiga sede do reino (...) para se declarar. O pretexto de se afastar da Corte não podia ser mais especial, nem mais lisonjeiro para o rei: 'enquanto eu estive afastado de vossa Corte, tinha feito promessa, se retornasse a Jerusalém para aí usufruir de vossa presença, de sacrificar ao Senhor no Hebron'. Absalão foi antes a Hebron, de onde desencadeou a revolta em todo Israel. E se gritava de todos os lados: 'Absalão reinou em Hebron'. Esse príncipe astuto engaja nessa viagem duzentos dos principais homens de Jerusalém, que não pensavam em nada menos que fazer Absalão rei. Mas eles se encontravam, entretanto, forçados a se declarar para ele. Ao mesmo tempo se viu aparecer à cabeça de seu conselho 'Achitopel, o principal ministro e o conselheiro de Davi, a quem se consultava como Deus sob Davi e depois sob Absalão'. No mesmo tempo, Amasa, capitão renomado, foi posto à frente de suas tropas, e esse príncipe não esquecia de nada para dar reputação a seu partido. (...) Tal era o estado dos assuntos do lado dos rebeldes.⁸⁶⁶

As palavras de Bossuet nos fornecem algumas questões relevantes: o príncipe não pode deixar que a sua vida amorosa o desvie dos assuntos de seu reino; ele deve manter a nobreza na corte, afastada do poder político e militar. Tais questões serão analisadas a seguir.

PRECAUÇÕES DOS PRÍNCIPES EM SEUS AMORES

No artigo terceiro do livro nono da *Politique*, ao dizer que Davi negligenciou o seu reino devido a estar encantado por Betsabá, certamente Bossuet está fazendo alusão ao longo período em que Luís XIV esteve envolvido com inúmeras amantes, sem levar em conta os males que isso poderia causar a ele e ao reino da França. Vejamos, então, em que se fundamenta esta censura de Bossuet à vida amorosa de Luís XIV.

⁸⁶⁶ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 339-341.

Em 1660, Luís XIV se casou com a infanta espanhola, Maria Tereza, por razão de Estado. Ele foi fiel à esposa apenas durante o primeiro ano do casamento. Maria Tereza não conseguiu cativar o interesse do rei por mais tempo. Sendo assim, ele foi buscar o amor nos braços de inúmeras amantes. Mas é bom lembrar que o rei cumpriu o seu papel de marido, pois teve seis filhos com Maria Tereza; dos quais apenas um sobreviveu, o grande Delfim, de quem Bossuet foi preceptor. Dentre as inúmeras amantes de Luís XIV, destacaram-se três.

Louise Françoise, duquesa de La Vallière (1644-1710), foi a primeira. Com o apoio de Ana d'Áustria, a rainha regente, Louise de La Vallière entrou na corte a serviço da esposa do irmão de Luís XIV. A bela jovem apaixonou-se pelo rei logo no primeiro encontro. Do romance, que durou de 1661 a 1667, nasceram quatro filhos, sobrevivendo apenas dois. Em 1667, percebendo a forte paixão de Luís XIV por Madame de Montespan, Louise de La Vallière foi viver no convento das carmelitas.

A segunda era uma mulher casada, a bela Françoise-Athénaïs, Madame de Montespan. Françoise-Athénaïs (1640-1707) era filha de um duque francês. Foi introduzida na corte, com o auxílio de Ana d'Áustria, ganhando o cargo de dama de companhia da cunhada de Luís XIV. Françoise-Athénaïs casou-se com o marquês de Montespan, em 1663, com quem teve dois filhos. Ela conheceu Luís XIV em 1666, tornando-se sua amante no ano seguinte. Ao saber do adultério de sua esposa, o marquês de Montespan armou um enorme escândalo na corte. Por isso, Luís XIV ordenou que fosse preso e depois exilado em suas propriedades. Durante quatorze anos, a marquesa de Montespan foi amante oficial do rei. Após a morte de sua patroa, Madame de Montespan passou a ser a dama de companhia de Maria Tereza, não perdendo nenhuma oportunidade para humilhá-la. Em 1670, para levar Madame de Montespan consigo em uma campanha militar, e, ao mesmo tempo, evitar um escândalo, Luís XIV procurou desviar a atenção do público de seu envolvimento com ela levando também a rainha e Louise de La Vallière, sua antiga amante. Em suas *Mémoires*, o duque de Saint-Simon (1675-1755)⁸⁶⁷ conta que, ao longo do caminho,

⁸⁶⁷ O francês Louis de Rouvroy, duque de Saint-Simon, foi um grande memorialista do século XVII. Saint-Simon era de origem nobre, filho único do duque Claude, cavaleiro fiel de Luís XIII. Entrou para o exército, mas pediu baixa devido a não alcançar as promoções que julgava merecer. Ele escreveu as *Mémoires* quando viveu na corte de Luís XIV, de 1694 a 1723.

o povo corria para ver o rei com suas três rainhas. A ligação entre Luís XIV e Madame de Montespan se estendeu até 1681. Ela teve oito filhos com o rei, porém, somente quatro chegaram à idade adulta. Enquanto Madame de Montespan possuía o título de amante oficial do rei, este envolveu-se com outras mulheres; entre elas Françoise d'Aubigné, Madame de Scarron, tornada depois Madame de Maintenon; escolhida, em 1669, pela própria Madame de Montespan para ser governanta de seus filhos com o rei.

Françoise d'Aubigné (1635-1719) era de origem humilde. Aos 16 anos de idade casou-se com o poeta e boêmio Paul Scarron, com 42 anos de idade e paralítico. Com o casamento, Françoise conheceu a vida boêmia e ao mesmo tempo se instruiu, já que o marido vivia rodeado por homens influentes ligados às artes e às letras. Françoise cuidou do marido com abnegação até a sua morte, em 1660. Scarron não lhe deixou nenhuma fortuna, porém, uma vasta cultura e bons contatos. Devido a esses contatos, ela passou a receber uma pequena pensão de Ana d'Áustria. Com a morte da regente, a pensão foi restabelecida por Madame de Montespan, amante do rei. A boa imagem de abnegação dedicada ao falecido marido, valeu à Françoise o convite para ser governanta e educadora dos filhos bastardos de Luís XIV com Madame de Montespan, em 1699. Françoise encontrou-se pela primeira vez com o rei em 1670, quando este foi visitar seus filhos. Em 1675, grato pelo zelo da governanta e preceptora com os seus filhos, sobretudo com o filho doente, e, ao mesmo tempo, encantado com a sua inteligência, o rei a nomeou marquesa; ela se tornou, então, Madame de Maintenon. O verdadeiro relacionamento entre ela e Luís XIV iniciou-se neste mesmo ano. Madame de Montespan foi expulsa da corte em 1681. Neste ano, Madame de Maintenon se tornou a amante oficial do rei. Maria Tereza morreu em 30 de julho de 1683. Quarenta dias depois, em 9 de setembro, com o apoio do clero, particularmente de Bossuet, Luís XIV casou-se secretamente com Madame de Maintenon.⁸⁶⁸ Ela viveu com o rei até a morte deste, em 1715.

Como vimos, Luís XIV levava uma vida considerada imoral pelos padrões da Igreja Católica; cometia adultério de todos os tipos. Ele e

⁸⁶⁸ Cf. TRUCHET, Op. cit., p. 309 ; Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 218 ; Cf. BITTENCOURT, A queda Bernardete. Uma mulher à sombra do rei: Madame de Maintenon e a educação. In: *ETD*. Campinas, v. 9, n. 1, p. 150-165, dez. 2007, ISSN 1676-2592, p. 152.

sua corte viviam cercados de escândalos.⁸⁶⁹ A união entre Luís XIV com suas amantes oficiais provocou protestos dos devotos da corte e de seus predicadores, entre eles Bossuet.

Tudo indica que, na concepção de Bossuet, a verdadeira Betsabá na vida de Luís XIV foi a Madame de Montespan. No entendimento de Bossuet, a bela Madame de Montespan representou para Luís XIV o mesmo que a bela Betsabá para Davi. Pois, assim como Betsabá, Madame de Montespan era casada. Davi ordenou a Joab, o comandante de seus exércitos, que colocasse Urias, o marido de Betsabá, um destemido soldado e extremamente leal a ele, na mais perigosa frente de combate e não lhe prestasse socorro, para que morresse em batalha e, assim, pudesse viver livremente com a amante, que já carregava um filho seu no ventre. Ora, o destino do marido de Madame de Montespan não foi muito diferente do de Urias. Pois este foi preso e depois teve de viver exilado, enquanto a sua esposa tornou-se a amante oficial do rei. Os dois casos foram envolvidos por muito escândalo, abalando profundamente a reputação dos dois renomados reis perante os seus súditos.

Madame de Montespan era considerada por seus contemporâneos como sendo uma mulher ardilosa. Durante o seu envolvimento com Luís XIV, houve uma sucessão de envenenamentos em Paris. Ao ser interrogada, a bruxa La Voisini disse que entre suas clientes havia uma mulher muito importante, mas temia citar o seu nome. Em seu interrogatório, a filha da bruxa confessou ter visto Madame de Montespan fazendo rituais com a mãe, chegando a ponto de sacrificar uma criança e depositar o seu sangue em um frasco junto com suas entranhas. Frasco esse que Madame de Montespan teria levado na virilha, visando a enfeitiçar o rei. Luís XIV tratou de encobrir o crime de Madame de Montespan, que ainda permaneceu na corte por um certo tempo, promovendo festas. Porém, ele passou a desprezá-la, não comia e não bebia nada que ela lhe oferecesse. Em 1681, ela saiu da corte, retirando-se em Paris.

Em 1675, Bossuet empenhou-se na tarefa de separar Luís XIV de Madame de Montespan. Para isso, ele dirigiu várias cartas e instruções ao rei.⁸⁷⁰ Em uma carta a Luís XIV, de maio de 1675, por exemplo, Bossuet mostra-se muito preocupado com a sua salvação. Ele diz ao rei que se continuar a viver no pecado do adultério, não poderá alcançá-la. Conforme Bossuet,

⁸⁶⁹ Cf. BITTENCOURT, Op. cit., p. 152-153.

⁸⁷⁰ Cf. TRUCHET, Op. cit., p. 308.

Que penoso é libertar-se de tão desgraçado e funesto vínculo! No entanto, Sire, é necessário, ou não resta salvação a esperar. Jesus Cristo, que recebereis, vos dará forças, como vos deu o desejo de tê-las. Eu não peço, Sire, que apagueis num instante chamas tão violentas; isso seria pedir o impossível; mas tentai, Sire, diminuí-las pouco a pouco; temei mantê-las. (...) Tanto quanto posso, vejo Madame de Montespan, conforme Vossa Majestade me mandou. Encontro-a bastante tranqüila; ocupa-se muito com boas obras; e vejo-a muito comovida pelas verdades que lhe exponho, que são as mesmas que digo a Vossa Majestade. Deus queira que penetre em ambos até ao fundo do coração e ali acabem a sua obra, para que não sejam inúteis tantas lágrimas, tantas violências, tantos esforços como tendes feito sobre vós próprios.⁸⁷¹

Em 1683, logo após a morte de Maria Tereza, os clérigos, especialmente Bossuet, desejosos que o rei abandonasse a sua vida promíscua, organizaram secretamente o seu casamento com Madame de Maintenon, sua amante havia oito anos. Ela era uma antiga calvinista convertida ao catolicismo. Devido a ser extremamente piedosa, os clérigos viram nela o melhor meio para salvar a corte e o rei. Conforme observa Bittencourt, Madame de Maintenon contou com o apoio do clero “encarregado de zelar pela salvação da corte, que produziu e sustentara a idéia de que esta virtuosa senhora, de origem pobre, foi uma escolha divina para salvar o rei promíscuo. Tal história teria justificado um casamento real secreto, porém presenciado e aprovado plenamente pelo clero”.⁸⁷² Pelo fato de ser de baixo nascimento, a nova esposa do rei não seria rainha.

No artigo terceiro do livro nono da *Politique*, Bossuet deixa claro que, em seu entendimento, no período em que Luís XIV esteve envolvido com suas amantes, ele se descuidou completamente dos assuntos internos de seu reino, possibilitando a seus inimigos internos, principalmente a alta nobreza, se fortalecerem com a sua baixa reputação e tramasse revoltas contra ele.

Ora, nas *Memórias*, Luís XIV aconselha o filho a ter precauções políticas nos seus amores. O rei diz ao filho que a conservação da glória e autoridade de um príncipe deve estar sempre em primeiro plano. Sendo

⁸⁷¹ BOSSUET, “Carta a Luís XIV, maio de 1675”, In: LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 116-117.

⁸⁷² BITTENCOURT, Op. cit., p. 153.

assim, por mais apaixonado que esteja, o príncipe não pode relaxar de seu trabalho. Além disso, o príncipe jamais deve deixar que a mulher, por quem está apaixonado, se intrometa nos assuntos de Estado. Pois isto seria a total ruína de qualquer coroa. Segundo Luís XIV,

Como o príncipe deve ser sempre um perfeito modelo de virtude, seria conveniente que se garantisse de maneira absoluta contra as fraquezas comuns ao resto dos mortais, sobretudo tomando em consideração que pela certa não permanecerão desconhecidas. No entanto, se acontece que caímos com nosso pesar em alguns desses devaneios, pelo menos é preciso que, para diminuir as suas conseqüências, se observem duas precauções que eu tenho sempre praticado e que me deram sempre bom resultado. A primeira é que o tempo que concedamos ao nosso amor não redunde nunca em prejuízo de nossos assuntos, porque o nosso primeiro objetivo deve ser sempre a conservação da nossa glória e da nossa autoridade, as quais apenas se podem manter mediante um trabalho assíduo. Pois, por muito apaixonados que possamos estar e pelo próprio interesse da nossa paixão, devemos considerar que diminuindo o crédito público diminuiríamos também a estima da própria pessoa por causa de quem a nossa atividade se relaxou. Mas a segunda consideração – que é a mais delicada e a mais difícil de praticar – consiste em que abandonando a essa paixão o nosso coração, devemos ser donos do nosso espírito, sabendo separar as ternuras do amante das resoluções do soberano; e que a beleza que produz o nosso prazer não tenha nunca a liberdade de nos falar de nossos assuntos nem das pessoas que neles nos secundem. (...) Confessar-vos-ei que a um príncipe cujo coração está muito perturbado pelo amor e cheio de estima pela que ama lhe é penoso tomar todas essas precauções. Mas é nas situações difíceis que é mister demonstrar a nossa virtude. E, por outro lado, são com toda a certeza de absoluta necessidade; por não as terem observado, vemos na história muitos funestos exemplos de casas extintas, tronos derrubados, províncias arruinadas e impérios destruídos.⁸⁷³

As *Memórias* de Luís XIV foram concebidas durante o seu envolvimento com Madame de Montespan. Luís XIV começou a

⁸⁷³ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 87-89.

ditar as *Memórias* ao seu secretário em 1668, um ano depois de tê-la elegido como sua amante oficial. Portanto, no auge da paixão. A obra foi interrompida em 1672, quando eclodiu A Guerra da Holanda, e Madame de Montespan usufruirá do *status* de sua amante oficial até 1681; apesar de o rei já estar envolvido com Madame de Maintenon desde 1675. Luís XIV sempre soube separar a vida amorosa dos assuntos de Estado. Os seus contemporâneos são unânimes em reconhecer a sua intensa capacidade de trabalho. Do início ao fim de seu longo reinado, ele não descuidou um só instante das questões internas de seu reino. Portanto, neste ponto, a crítica de Bossuet não tem fundamento.

Mas devemos considerar que Bossuet era um teólogo, para quem o adultério era um pecado sem salvação. Extremamente preocupado com a salvação do príncipe, por quem nutria uma afeição sincera, e, ao mesmo tempo, zeloso pela sua autoridade, é aceitável a censura que Bossuet lhe dirige.

Certamente, a intenção de Bossuet era alertar Luís XIV para o risco que existe quando os reis se preocupam somente com as suas relações amorosas, negligenciando completamente os assuntos de seu reino, ocasião de que os príncipes de sangue podem se aproveitar para se insurgir.

No processo de consolidação do absolutismo, a nobreza passou por um processo de transformação, perdendo antigos direitos e privilégios. Entre eles, “teve de deixar o exercício militar da violência privada” e “os direitos políticos de autonomia representativa”, segundo constata Perry Anderson.⁸⁷⁴ A conversão de uma nobreza relativamente independente em uma nobreza cortesã veio acompanhada também de uma transformação e uma reestruturação de sua hierarquia original. Essa reestruturação, ou seja, a destruição da hierarquia tradicional em prol de um novo ordenamento forçado pelo rei acarretou uma resistência por parte da nobreza; ainda no tempo de Luís XIV, a nobreza trazia consigo o sonho de recuperar a sua condição independente.⁸⁷⁵

No reinado de Luís XIV, a nobreza encontrava-se completamente subjugada à realeza. Como a nobreza suportava tamanha humilhação? Neste período, qualquer tipo de resistência aberta estava vedada. Então, de que maneira a nobreza ainda expressava a sua resistência ao poder constituído?

⁸⁷⁴ ANDERSON, Op. cit., p. 47.

⁸⁷⁵ Cf. ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001, p. 211.

No período luiscatorziano, a resistência da alta nobreza ao poder constituído só era possível por meio da pena ou aliando-se ao Delfim, provável sucessor do trono. Na corte de Luís XIV, havia certa independência da alta nobreza em relação ao rei. Alguns cortesãos procuravam se aliar ao Delfim, mas essa independência não se transformava em uma oposição aberta.⁸⁷⁶ De acordo com Norbert Elias,

Um nobre cortesão (...) se permitia, pessoalmente – e talvez em círculos íntimos de confiança – dirigir críticas severas ao governo do soberano, fazendo planos secretos, para depois da morte do rei, que possibilitariam à nobreza, sobretudo à alta nobreza, recuperar seus direitos perante o rei e os ministros de origem burguesa. Na época em que Luís XIV viveu, havia apenas uma única forma de ação efetiva para expressar a reação dos nobres (...): a aliança com o possível sucessor no trono e a tentativa de conquistá-lo em nome das idéias de resistência. A resistência aberta tinha se tornado completamente impossível.⁸⁷⁷

Na modalidade resistência através da escrita, encontram-se as críticas dirigidas a Luís XIV pelo burguês enobrecido La Bruyère (1645-1696), em *Caractères*, publicada pela primeira vez em 1688 e reeditada nove vezes até 1699; e, sobretudo, as de Fénelon (1651-1715), prelado aristocrata e preceptor de príncipe, na sua *Lettre à Louis XIV*, de 1695, e em *Les aventures de Télémaque*, publicada em 1699.

De 1689 a 1699, Fénelon foi preceptor do duque de Borgonha, neto de Luís XIV, filho do primeiro Delfim de quem Bossuet fora preceptor. O duque de Borgonha recebeu de Fénelon uma excelente educação, completamente voltada à justiça, à piedade e ao bem comum. Fénelon escreveu a *Lettre à Louis XIV* e *Les aventures de Télémaque* no período do preceptorado. Em 1699, devido às duras críticas dirigidas à política de Luís XIV nessas obras, foi obrigado pelo rei a exilar-se na diocese de Cambrai, onde era arcebispo desde 1695. Mas, mesmo exilado, Fénelon continuou publicando obras nas quais incitava o duque de Borgonha a fazer reformas políticas, caso se tornasse rei.⁸⁷⁸

⁸⁷⁶ Cf. ELIAS, 2001, Op. cit., p. 135.

⁸⁷⁷ Id. Idib., p. 205-206.

⁸⁷⁸ Em 1711, com a morte do primeiro delfim, o duque de Borgonha tornou-se o segundo delfim para a alegria de Fénelon. Porém, a sua alegria durou muito pouco, já que o duque de Borgonha morreu um ano depois, e ele morreu em 1715.

Fénelon também se encontrava na segunda modalidade de resistência da alta nobreza, a qual consistia em aproximar-se do Delfim. Em torno do duque de Borgonha se desenvolveu uma oposição a Luís XIV. Fénelon e outros nobres formaram um círculo em torno do duque de Borgonha e tentavam se impor por meio dele. Fénelon lançava mão dos problemas da França, o aumento da miséria durante as guerras de conquista de Luís XIV, para fins políticos. Nas *Lettres à Louis XIV*, além do fim das conquistas e da reconstrução interna, Fénelon reivindicava proteção para a nobreza tradicional à qual pertencia e que, durante o processo de centralização do absolutismo, perdera paulatinamente os seus direitos políticos para a realeza, ao mesmo tempo em que foi suplantada pela nobreza togada, que passou a ocupar, passo a passo, os cargos que antes lhe advinham. Contudo, as críticas de Fénelon ao absolutismo conservavam-se monárquicas, já que ele era leal à realeza. Apesar de suas propostas ousadas de reformas políticas, Fénelon não pensava em uma monarquia constitucional, nem em uma república. As críticas de oposição de Fénelon, como as de La Bruyère, consistiam em uma oposição aristocrática, que tinha por base a preocupação com as realidades populares.

No governo pessoal de Luís XIV, uma oposição ao poder “só podia ser velada ou clandestina”, segundo constata Méthivier.⁸⁷⁹ Com exceção dos panfletos vingativos dos protestantes franceses refugiados na Holanda, como os de Jurieu, que defendeu o direito à insurreição em nome da soberania nacional, a oposição a Luís XIV é semioficial. O crítico La Bruyère ousa apresentar a questão: “o rebanho é feito para o pastor, ou o pastor para o rebanho?”; o ousado Fénelon fala do egoísmo do rei em seus inúmeros panfletos reformados.⁸⁸⁰ No entanto, o plano de governo que Fénelon apresenta em 1711, nas *Tables de Chaulnes*, quando o seu ex-aluno se torna o segundo Delfim devido à morte do pai, contemplará apenas “uma monarquia controlada (Estados Gerais) e descentralizada (Estados provinciais) onde a espada enfim prevaleceria sobre a toga”.⁸⁸¹

O fato é que Bossuet estava censurando Luís XIV por estar tão ocupado com as suas relações amorosas a ponto de se esquecer dos assuntos internos do reino: como a boa formação que o duque

⁸⁷⁹ MÉTHIVIER, Op. cit., p. 24.

⁸⁸⁰ Id. Ibid.

⁸⁸¹ Cf. Id. Ibid., p. 124-125.

de Borgonha recebeu de Fénelon; o círculo formado pelo grupo de Fénelon em torno do duque de Borgonha; a utilização por parte de Fénelon da miséria sofrida pela maioria dos franceses em decorrência das guerras de conquista de Luís XIV visando a colocar o povo contra ele. Enfim, a preocupação excessiva de Luís XIV com seus amores em detrimento dos assuntos internos da França poderia, no entendimento de Bossuet, encorajar os inimigos internos, no caso os nobres que rodeavam o duque de Borgonha, sob a influência de Fénelon, a incitar o povo a uma guerra civil contra o monarca. As lembranças da Fronda atormentarão Bossuet até os últimos anos de sua vida. Por isso, ele esforçava-se em advertir Luís XIV que, se continuasse agindo daquela maneira, outra Fronda poderia acontecer, o que seria fatal ao seu poder.

A NOBREZA NA CORTE: INSTRUMENTOS DE DOMINAÇÃO DA REALEZA

Conforme observa Bossuet, no artigo terceiro do livro nono da *Politique*, enquanto Davi se encontrava encantado por Betsabá, o seu filho Absalão afastou-se da corte. É possível perceber em seu pensamento a necessidade de se manter a alta nobreza na corte, pois o seu afastamento da corte representava um grande perigo ao poder constituído.

Na França, havia muito tempo existia uma luta entre a realeza e a nobreza, decidida em favor da primeira. Na Idade Média, o rei era um nobre com poder igual ou menor ao de outros nobres. Mas esta situação começa a mudar por volta do século XI. A partir do século XVI, houve um aumento contínuo e extraordinário do poder dos reis em relação à nobreza.⁸⁸² Vejamos alguns dos mais importantes mecanismos que, no final da Idade Média, contribuíram para aumentar o poder dos reis em seus territórios, levando simultaneamente ao desenvolvimento da monarquia francesa e ao enfraquecimento da nobreza.

A gradual expansão da monetarização em detrimento do escambo numa certa região teve consequências completamente diferentes para a maioria da nobreza, de um lado, e para o rei, de outro.⁸⁸³ Esse fenômeno começou na Idade Média, por volta do século XI, e acelerou-se no século XVI. Neste século, houve no Ocidente um afluxo de metais preciosos vindos das terras ultramarinas, e com ele houve um

⁸⁸² Cf. ELIAS, 2001, Op. cit., p. 164.

⁸⁸³ Cf. Id. *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*. Vol. II. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993, p. 19.

significativo aumento na circulação de bens.⁸⁸⁴ O aumento na circulação de dinheiro resultou em uma gigantesca inflação. Conforme Norbert Elias, “o poder de compra da moeda caiu (...) numa proporção de quatro para um”, enquanto “os preços subiram na proporção inversa”.⁸⁸⁵ De fato, o aumento do volume da moeda veio acompanhado da constante desvalorização dela.⁸⁸⁶ A maior entrada e circulação da moeda em uma região levavam ao aumento dos preços.⁸⁸⁷ Todas as camadas sociais que viviam das rendas fixas de suas terras, sobretudo os senhores feudais, saíram em desvantagem.⁸⁸⁸

Para a maioria da nobreza francesa, esta inflação representou um grande abalo, destruiu os fundamentos econômicos de sua existência.⁸⁸⁹ A nobreza que vivia das rendas fixas de suas propriedades, as quais não podiam aumentar para acompanhar a desvalorização, empobreceu enormemente.⁸⁹⁰ O fato é que, nesta época, os contratos de arrendamento de terras duravam quase cem anos, os quais passavam de pais para filhos e netos. Os rendimentos fixos que a nobreza tirava de suas terras não podiam mais suprir os seus gastos; já que os preços estavam subindo continuamente. Sendo assim, a maioria da nobreza atolou-se em dívidas; em muitos casos, os credores apossavam-se de suas terras. Essa parte significativa da nobreza empobrecida e destituída de suas terras foi para a corte à procura de uma nova vida. Essas novas circunstâncias tiveram como consequência para a nobreza a diminuição de sua posição de poder, bem como de sua reputação na sociedade e o distanciamento em relação às demais camadas da sociedade.⁸⁹¹

O rei foi o único nobre que, devido à sua função, não sofreu diminuição notável de “sua base econômica, posição de poder e distância social”. Pelo contrário, elas aumentaram imensamente.⁸⁹² A prin-

⁸⁸⁴ Cf. Id., 2001, Op. cit., p. 165. Ver: ANDERSON, Op. cit., p. 21-22.

⁸⁸⁵ ELIAS, 2001, Op. cit., p. 165. Cf. Id., 1993, Op. cit., p. 21.

⁸⁸⁶ Cf. Id. Ibid., p. 161.

⁸⁸⁷ Cf. Id., 1993, Op. cit., p. 19. A respeito da desvalorização da moeda, inflação e aumento dos preços no século XVI, ver: LADURIE, Emmanuel Le Roy. *O Estado monárquico, França, 1460-1610*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 53.

⁸⁸⁸ Cf. ELIAS, 1993, Op. cit., p. 19.

⁸⁸⁹ Cf. Id., 2001, Op. cit., p. 165.

⁸⁹⁰ Cf. Id., 1993, Op. cit., p. 161.

⁸⁹¹ Cf. Id., 2001, Op. cit., p. 165.

⁸⁹² Cf. Id. Ibid., p. 165-166.

cíprio, da mesma maneira que todos os outros nobres, a principal fonte de riqueza dos reis estava nos produtos de suas propriedades. Mas havia muito tempo esta situação se tinha modificado. Os impostos que os reis subtraíam dos recursos financeiros de seus súditos passaram a ter cada vez mais importância para os seus rendimentos.⁸⁹³ O primeiro resultado desse mecanismo foi o aumento constante da renda do rei, constituindo-se em uma das “precondições sobre as quais a instituição da monarquia obteve gradualmente seu caráter absoluto”.⁸⁹⁴

O desenvolvimento do comércio, que ocorreu no mesmo período da crescente monetização, foi outro fenômeno que veio a contribuir para a ascensão da monarquia em detrimento da nobreza. Esses dois fenômenos, que beneficiaram os reis, prejudicaram a velha nobreza guerreira. Como os nobres não tinham nenhuma ligação direta com o setor monetário da economia em expansão, não obtiveram nenhum lucro direto com as novas oportunidades de renda. Assim, apenas sentiam a desvalorização da moeda e o aumento espantoso dos preços.⁸⁹⁵

Para aqueles que exerciam funções cujas rendas aumentavam com tais oportunidades, alguns setores da burguesia e principalmente os reis, a situação foi extremamente vantajosa. Uma parcela da riqueza crescente ia para as mãos dos reis por meio dos impostos. Parte de todos os lucros obtidos na área do comércio era encaminhada para eles. Consequentemente, as rendas dos reis aumentavam consideravelmente com a maior circulação da moeda.⁸⁹⁶

Esse fenômeno resultou em uma transformação na sociedade. Com o crescimento da circulação da moeda e o desenvolvimento do comércio, as camadas burguesas e a renda dos reis se expandiram, enquanto a renda dos outros nobres caía espantosamente. Com isso, grande parte da nobreza, forçada por tais circunstâncias e sentindo-se atraída pelas novas oportunidades, entrou para o serviço dos reis que podiam lhes pagar. Eram essas as oportunidades econômicas que se abriam à camada de nobres guerreiros desvinculada do crescimento da circulação da moeda e do comércio.⁸⁹⁷

⁸⁹³ Cf. ELIAS, 2001, Op. cit., p. 166.

⁸⁹⁴ Id., 1993, Op. cit., p. 20.

⁸⁹⁵ Cf. Id. Ibid., p. 21.

⁸⁹⁶ Cf. Id. Ibid., p. 20. Ver: LADURIE, Op. cit., p. 36-37.

⁸⁹⁷ Cf. ELIAS, 1993, Op. cit., p. 21.

Conforme Norbert Elias, do ponto de vista econômico, a realeza de corte do século XVII é fundamentada em rendimentos financeiros. Enquanto a nobreza, que em fins do século XVI e início do XVII, vivia basicamente de suas terras e não participava dos movimentos econômicos de seu tempo, empobreceu devido à inflação, “os recursos do rei, por diversos meios (sobretudo provenientes dos impostos ou da venda de cargos oficiais), não só podiam subir acompanhando a inflação, como chegaram a aumentar muito além disso, em consequência da crescente riqueza de certas camadas obrigadas a pagar impostos”.⁸⁹⁸ Foram esses rendimentos recebidos pelos reis uma das condições mais importantes para o aumento de seu poder; pois foi este dinheiro que lhes possibilitou a criação do aparelho de poder real.⁸⁹⁹

Juntamente com o crescimento das oportunidades financeiras dos reis se deu o aumento de seu poder militar. Aliás, os dois fenômenos estavam entrelaçados. Como os reis contavam com os impostos de todo o seu território, eles tinham condições de contratar mais guerreiros. Desse modo, eles passavam a depender menos dos serviços de guerra que os senhores feudais, seus vassallos, eram obrigados a lhes prestar em troca da terra recebida deles.⁹⁰⁰ Assim como os demais processos, também esse começou cedo, mas somente aos poucos resultou na formação de instituições duradouras. Quando Guilherme, o Conquistador, invadiu a Inglaterra, em 1066⁹⁰¹, somente parte de seu exército era constituída de vassallos, o restante era de cavaleiros a seu soldo. Mas, conforme veremos mais adiante, somente muitos séculos depois dessa época é que os reis instituíram os exércitos permanentes. A superioridade militar que caminhou junto com a superioridade financeira foi o segundo pré-requisito decisivo que possibilitou ao poder dos reis de um dado território tomar um caráter absoluto.⁹⁰²

Esse fenômeno foi acompanhado e reforçado pela transformação das técnicas militares. Com o lento desenvolvimento das armas de fogo, a grande massa de soldados de infantaria comum, que combatia a pé, militarmente, tornou-se superior aos nobres, que eram em número bem

⁸⁹⁸ Id., 2001, Op. cit., p. 166.

⁸⁹⁹ Cf. Id. Ibid.

⁹⁰⁰ Cf. Id., 1993, Op. cit., p. 20.

⁹⁰¹ Guilherme era duque da Normandia. Ele reuniu um grande exército, invadiu a Inglaterra em 1066 e a conquistou. Seu reinado na Inglaterra se estende de 1066 a 1074.

⁹⁰² Cf. ELIAS, 1993, Op. cit., p. 20.

inferior e combatiam montados. Isso também favoreceu o poder dos reis.⁹⁰³ Segundo Norbert Elias, a tecnologia de guerra agia em prejuízo da nobreza: “a infantaria, os desprezados soldados a pé, tornou-se mais importante em batalha do que a cavalaria”.⁹⁰⁴ Com isso, não somente a superioridade militar do estado medieval do guerreiro era rompida como também o seu monopólio de armas. A situação em que todos os nobres eram guerreiros ou vice-versa foi se transformando numa outra em que, na melhor das hipóteses, tornavam-se oficiais de tropas plebeias remuneradas. O poder militar e o monopólio das armas que pertenciam a toda a nobreza passaram para as mãos de um único nobre, o rei. Este, alicerçado na crescente renda advinda dos impostos arrecadados em todo o seu território, tinha condições de sustentar o maior exército. A maioria dos nobres guerreiros relativamente livres convertia-se em oficiais assalariados a serviço do rei.⁹⁰⁵

Nos inícios da dinastia Capetíngea⁹⁰⁶, os reis da França eram nobres como os outros, às vezes tinham até menos poder. Mas, com a renda crescente gerada pelos impostos, eles passaram a ter uma superioridade militar sobre as outras forças de seu território. Os dois fenômenos aumentaram a possibilidade de poder nas mãos dos reis, sendo uma das precondições para a pacificação de um território e a centralização do poder em suas mãos.⁹⁰⁷

Como vimos, a ascensão progressiva da realeza estava estreitamente ligada à decadência da nobreza.⁹⁰⁸ A pequena e a alta nobreza empobrecidas vão para a corte em busca de favores do rei.⁹⁰⁹ “Pouco a pouco, a corte assumiu o caráter de um organismo de assistência à nobreza e, ao mesmo tempo, de um instrumento de dominação do rei em relação aos nobres”, segundo Norbert Elias.⁹¹⁰ A corte tinha o papel de asilo da nobreza como também servia como um instrumento para o rei controlar e domar a velha nobreza guerreira. De acordo com o mesmo autor, “a vida cavaleirosa sem rédeas nem limites era coisa do

⁹⁰³ Cf. ELIAS, 1993, Op. cit., p. 20.

⁹⁰⁴ Id. Ibid., p. 21.

⁹⁰⁵ Cf. Id. Ibid., p. 21-22.

⁹⁰⁶ A dinastia capetíngea se inicia no reinado de Hugo Capeto (987-996).

⁹⁰⁷ Cf. ELIAS, 1993, Op. cit., p. 21.

⁹⁰⁸ Cf. Id., 2001, Op. cit., p. 166.

⁹⁰⁹ Cf. Id. Ibid., p. 194.

⁹¹⁰ Id. Ibid., p. 195.

passado”.⁹¹¹ Na Idade Média, o nobre era relativamente livre, senhor de seu castelo, o qual era a sua pátria. Na época moderna, isto muda. Já no século XV e, sobretudo a partir do século XVI, vivendo na corte, ele se vê obrigado a passar de senhor e cavaleiro relativamente livre a servidor dependente do rei.⁹¹²

A monarquia francesa da época moderna é ligada à corte, a qual encontra-se centrada em torno do rei.⁹¹³ Na época dos Valois, a corte era itinerante⁹¹⁴, sob os Bourbon, fixou-se em Fontainebleau, Paris e principalmente em Versalhes. Aliás, a partir de 1682, sob Luís XIV, a corte fixou-se em Versalhes definitivamente. Uma das finalidades da corte era neutralizar a nobreza. Manter uma corte numerosa, como no tempo de Luís XIV, custava muito caro à nação; porém, isto era fundamental para manter a paz interna. Em troca das pensões, cargos e presentes que concedia à alta nobreza, Luís XIV exigia que ela passasse a maior parte do tempo em Versalhes. Neste suntuoso palácio, em torno do rei, a nobreza servia como um ornamento de seu poder. Em Versalhes, os nobres não chegavam a ser seus escravos, mas sim marionetes manipuladas por ele. A corte era um meio de o rei subjugar a nobreza a si.⁹¹⁵ Como observa Le Roy Ladurie, “na França, Luís XIV prende a si os grandes senhores e os tornam dóceis por uma outorga de pensões que implica a residência em Versalhes, em tempo parcial pelo menos. Sistema caro, mas rentável em termos de paz interna do reino. Doravante, ‘os nobres estão agrupados em torno do trono como um *ornamento*’ (...). Apesar dessa evolução ornamental, os senhores não se tornam por si escravos do Rei-Sol. No máximo marionetes!”⁹¹⁶ Na corte, a nobreza se encontra na base, e a realeza no topo. Nela, os reis submetem a si a espada dos nobres cavaleiros.⁹¹⁷

Para a maioria da nobreza, não foi somente a sua situação financeira que se tornou mais difícil, os seus horizontes e liberdade de ação também se estreitaram. Devido à sua renda precária, ela

⁹¹¹ Id., 1993, Op. cit., p. 167.

⁹¹² Id., *O processo civilizador*. Uma história dos costumes. Vol. I. Rio de Janeiro: Zahar, 1994, p. 212-213.

⁹¹³ LADURIE, Op. cit., p. 14.

⁹¹⁴ Ver: Id. Ibid., p. 103.

⁹¹⁵ Cf. Id. Ibid., p. 14-15.

⁹¹⁶ Id. Ibid.

⁹¹⁷ Cf. Id. Ibid., p. 15.

ficava limitada as suas fazendas no interior do reino. Nem mesmo as campanhas militares lhe possibilitavam fugir desse bloqueio. Até mesmo na guerra os nobres não lutavam mais como cavaleiros livres, mas como oficiais. E para os nobres fugirem da nobreza fundiária e obter acesso ao círculo nobre da corte eles precisavam de muita sorte e bons contatos.⁹¹⁸

Essa menor parte da nobreza encontrou na corte, em Paris e em seu entorno, um novo lar, muito precário. Até o reinado de Henrique IV e de Luís XIII, um nobre pertencente à corte não encontrava dificuldade para se afastar dela para passar certo tempo em sua propriedade rural ou na de outro nobre. Já Luís XIV era bem diferente do avô e do pai. As recordações da Fronda o levaram a explorar o mais que pôde a dependência da nobreza perante ele. Segundo Lavissee, a intenção de Luís XIV era colocar sob os seus olhos atentos todos os nobres suspeitos de serem líderes de motins, e “cujos castelos pudessem servir como fortes focos de rebelião”.⁹¹⁹ Com a reconstrução de Versalhes, Luís XIV tinha dois objetivos interligados: sustentar e promover alguns setores da nobreza, ao mesmo tempo em que a controlava e domava. Ele concedia com liberalidade, principalmente aos seus favoritos, mas ao mesmo tempo exigia que os nobres lhe obedecessem. Cuidava para que nunca se esquecessem que eram dependentes do dinheiro e das outras oportunidades que ele tinha em mãos para distribuir.⁹²⁰

Para conservar o seu poder, Luís XIV procurava estar informado a respeito de tudo o que se passava em seu reino, sobretudo na sua corte. Nas *Memórias*, ele diz ao filho que o príncipe deve estar informado de tudo. Ele deve “ter os olhos abertos em todos os lugares; saber a qualquer hora notícias de todas as províncias (...) os segredos de todas as cortes (...); estar informado de um número infinito de coisas que se pensa que ignoramos; averiguar a respeito dos nossos súditos aquilo que nos ocultam com o maior cuidado; descobrir as intenções mais longínquas dos nossos próprios cortesãos, as suas intenções mais obscuras, as quais chegam até nós por interesses contrários”.⁹²¹

Em suas *Mémoires*, o duque de Saint-Simon recorda que Luís XIV não exigia a presença na corte apenas da alta nobreza. Ele estava

⁹¹⁸ Cf. ELIAS, 1993, Op. cit., p. 167.

⁹¹⁹ Apud Id. Ibid., p. 167-168.

⁹²⁰ Cf. Id. Ibid., p. 168.

⁹²¹ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 19.

sempre atento, a presença ou ausência dos nobres eram percebidas por ele. Ofendia-se se os nobres mais importantes não morassem na corte e se os outros raramente nela aparecessem. Aqueles que nunca ou mal apareciam estavam arruinados, pois quando lhe pediam alguma coisa, ele respondia orgulhosamente que não os conhecia. Se algum nobre preferia morar no campo, ele não se importava, desde que fosse moderado, avisando antes de se ausentar por longo tempo. Saint-Simon lembra que quando em sua juventude foi tratar de algumas questões jurídicas em Rouen, Luís XIV deu ordens para que um de seus ministros escrevesse a ele perguntando sobre as razões de sua ausência.⁹²²

Conforme constata Norbert Elias, “a vigilância sobre tudo o que acontecia era muito característica da estrutura dessa monarquia”.⁹²³ Era uma maneira de o rei conservar o seu domínio. Luís XIV mantinha-se vigilante em relação a toda a nobreza, mas sua vigilância era de longe mais focada na alta nobreza. E ele tinha motivos para isso. Apesar da inquietação popular implicar algum perigo, sendo um dos motivos da transferência da corte para Versalhes, a maior ameaça para o rei não vinha do povo comum. Na época dos predecessores de Luís XIV, em todos os momentos em que as insatisfações das massas transformaram-se em rebeliões, eram os membros da família real ou da alta nobreza que as lideravam, que lançavam mão do descontentamento delas para alcançar os seus próprios objetivos. Os inimigos mais ameaçadores do rei só podiam ser encontrados nos círculos mais próximos a ele.⁹²⁴

Por isso, o senso de perigo que a alta nobreza representava para a realza era constante em Luís XIV. Ele perdoava a pequena nobreza quando se ausentava da corte ocasionalmente, se ela lhe apresentasse bons motivos para isso. Mas com os Grandes ele era implacável. Aliás, era em relação aos Grandes que a corte servia como local de detenção. Quando seu irmão Filipe lhe pediu uma governadoria e uma fortaleza, ele lhe respondeu que “o lugar mais seguro para um filho da França é o coração do rei”.⁹²⁵ O fato de seu filho mais velho, o primeiro Delfim de quem Bossuet fora preceptor, manter uma corte separada em Meudon o desagradava profundamente. Quando o filho morreu, em 1711, ele ordenou imediatamente que todos os móveis do castelo fossem

⁹²² Cf. apud ELIAS, 1993, Op. cit., p. 168.

⁹²³ Id. Ibid., p. 168.

⁹²⁴ Cf. Id. Ibid., p. 168-169.

⁹²⁵ Id. Ibid., p. 170.

vendidos para evitar que o neto, que havia herdado o castelo, o usasse e dividisse a corte novamente.⁹²⁶

Com Luís XIV, o governo centralizador, alicerçado nos monopólios dos impostos e do exército consumou-se em uma única pessoa. Uma eficiente organização de vigilância protegia tal governo. O rei que distribuía terras converteu-se no rei que distribuía salários, favorecendo imensamente a centralização. Sob Luís XIV, finalmente rompeu-se o poder das forças descentralizadoras. Ele reduziu todos os possíveis inimigos do governo monopolista a uma grande dependência institucional de sua pessoa.⁹²⁷

O fato de o Delfim conservar uma corte no Meudon era algo que também preocupava Bossuet. É por isso que ele dá o exemplo de Absalão, que se aproveitou do período em que esteve afastado da corte de Davi para se fortalecer, aliando-se a outros nobres descontentes com o poder do rei para, na melhor ocasião, empreender uma revolta contra o poder constituído e se apossar do trono.

A NOBREZA DESTITUÍDA DO PODER E DAS ARMAS

No artigo terceiro do livro nono da *Politique*, Bossuet chama a atenção para o fato de que os reis devem manter a alta nobreza afastada de cargos políticos e militares, pois a reunião de poder político e de armamento representa uma forte ameaça ao poder real. Isto fica explícito quando Bossuet analisa a atitude de Absalão: “para se dar um destaque proporcional a um tão alto nascimento, ‘ele se fez cercar de carruagens e de cavaleiros, com cinqüenta homens que o precediam’; e ele se impunha ao povo com este brilho. Essa foi uma falta contra a boa política”.⁹²⁸

As primeiras unidades militares regulares da Europa, as *compagnies d'ordonnance*, foram criadas em meados do século XV, durante a Guerra dos Cem Anos (1337-1453), no reinado de Carlos VII (1422-1461). Para construir esse exército regular, a monarquia passou a cobrar a *taille royale* em 1439, o primeiro imposto nacional e regular estabelecido na França, o qual na década de 1440 tornou-se a *taille des gens d'armes* regular. De fato, uma guerra permanente possibilitou a criação do exército e impostos permanentes. O exército e os

⁹²⁶ Cf. ELIAS, 1993, Op. cit., p. 170.

⁹²⁷ Cf. Id. Ibid.

⁹²⁸ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 340.

impostos diretos para financiá-lo fizeram que a monarquia francesa se fortalecesse imensamente no final do século XV.⁹²⁹ Exército e tributação são duas das inovações institucionais que contribuíram para o advento do absolutismo no Ocidente.⁹³⁰

Contudo, o aparato repressivo de Carlos VII era muito limitado para controlar um país vasto como a França e reprimir uma população de 15 milhões de franceses; já que as suas *compagnies d'ordonnance* jamais tiveram mais de 12 mil homens em armas. Dessa forma, os nobres conservaram poder local nas províncias das quais eram governadores.⁹³¹

No processo de centralização do poder, os reis legítimos tiveram de enfrentar os Grandes que se sublevavam contra eles para lhes tomar o poder.⁹³² Quando ainda era Delfim, o futuro Luís XI, na companhia de outros príncipes, conspirou contra o seu pai Carlos VII, na revolta conhecida por *Praguerie*, em 1440. Mais tarde, já alçado ao trono, é a vez do próprio Luís XI (1461-1483) enfrentar a fúria de seu irmão caçula, Carlos o Temerário, que se torna um dos líderes da guerra civil denominada de Bem Público (1465-1477), desencadeada contra ele pelos príncipes rivais. No reinado de Carlos VIII (1483-1498), o seu primo, o príncipe Luís de Orléans, foi um dos líderes da Guerra Insana (1486-1488) na qual diversos príncipes se uniram contra ele.⁹³³ No século XVI, a monarquia se apresenta inteiramente consolidada e essas revoltas dos Grandes contra os reis legítimos saíram de moda. Mas na segunda metade desse século, na década de 1560, elas voltarão a ocorrer devido aos conflitos religiosos.⁹³⁴

No reinado de Henrique IV (1589 a 1610), os príncipes de sangue, chamados de ‘Grandes’, os duques e pares de França ainda exerciam certo poder. Tal poder decorria, sobretudo, de seus cargos de governadores, comandantes militares de algumas províncias e de suas fortalezas.⁹³⁵ Aos poucos, no processo de consolidação do governo

⁹²⁹ Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 32, 34, 86-87.

⁹³⁰ Cf. Id. Ibid., p. 29.

⁹³¹ Cf. Id. Ibid., p. 86-87.

⁹³² Cf. LADURIE, Op. cit., p. 72-79.

⁹³³ Cf. Id. Ibid., p. 69, 74-79, 87-88, 102.

⁹³⁴ Cf. Id. Ibid., p. 102.

⁹³⁵ Na terminologia administrativa do reino da França, o termo governador é utilizado para designar o comandante de uma praça militar, de um departamento administrativo ou de uma prisão. Cf. ELIAS, 1993, Op. cit., p. 169.

absolutista, esses possíveis rivais da realeza tornaram-se funcionários de uma máquina governamental poderosa. Mas essa mudança não ocorre sem resistência. Na época de Henrique IV, os príncipes de sangue e os governadores de províncias colocaram-se à frente de facções contra a autoridade central. Nessa época, o exército ainda não se encontrava completamente centralizado, os comandantes de fortalezas usufruíam de uma grande independência e os governadores de províncias achavam que seus cargos eram sua propriedade. Tudo isso facilitou para que ocorressem inúmeras revoltas com tendências descentralizadoras.⁹³⁶

No século XVII, a nobreza encontrava-se dividida em vários grupos, o que aumentava o núcleo de frentes, assim como a possibilidade de se fazer alianças. Deixemos de lado a nobreza provinciana, que de meados do século XVI ao final do século XVIII não tinha mais nenhum papel político, portanto nenhum poder. Já a situação da alta nobreza, os príncipes e duques denominados de Grandes, era bem diferente; já que, no interior da hierarquia da nobreza, os Grandes encontravam-se particularmente próximos ao rei. De certo modo, o núcleo da alta nobreza era constituído pelos parentes mais próximos do rei; e não era o seu objetivo minar a autoridade do rei em relação às outras classes sociais, pois isso também prejudicaria a sua própria posição privilegiada no reino, uma vez que a sua posição estava estreitamente ligada à dele.⁹³⁷

Por outro lado, era justamente o fato de estarem muito próximos do rei na hierarquia da nobreza o que levava os Grandes a sentirem inveja de seu poder, a se ressentirem por sua posição subordinada a ele e o seu rebaixamento ao nível de súditos e, de certa maneira, a certa igualdade com os demais súditos.⁹³⁸ Os Grandes representavam uma forte ameaça para o rei, pois os seus verdadeiros rivais só poderiam surgir desse círculo. De acordo com Norbert Elias, “até mesmo na época de Luís XIV havia um plano, concebido em tal círculo, de forçar o rei a abdicar e substituí-lo por um de seus parentes”.⁹³⁹

Já no início do processo de centralização do absolutismo, os reis compreenderam o quão ameaçadores os Grandes se tornavam dentro da máquina de governo. Deste modo, desde a Idade Média, lentamente, a nobreza foi sendo excluída da máquina de governo, os cargos ad-

⁹³⁶ Cf. ELIAS, 1993, Op. cit., p. 169.

⁹³⁷ Cf. Id., 2001, Op. cit., p. 182.

⁹³⁸ Cf. Id. Ibid.

⁹³⁹ Id. Ibid., p. 183.

ministrativos e jurídicos passaram a ser ocupados pela burguesia. Nos séculos XVI e XVII, a nobreza já havia perdido completamente as funções administrativas e jurídicas para a burguesia, o que contribuiu em grande parte para a sua debilidade.⁹⁴⁰ No processo de centralização do poder dos reis absolutistas, a nobreza foi perdendo continuamente para a burguesia grande parte das funções exercidas por ela. Foi com grande pesar que os nobres viam os cargos jurídicos, administrativos e até mesmo a parte mais significativa dos cargos militares de alto escalão e de governadores serem ocupados pelos burgueses.⁹⁴¹ Henrique IV, Luís XIII e todos os seus sucessores fizeram de tudo para manter a nobreza longe de cargos de influência política.⁹⁴²

Na época de Luís XIII, cujo reinado se estendeu de 1610 a 1643, os grupos da nobreza que se encontravam mais próximos do rei, isto é, a alta nobreza, sobretudo os príncipes de sangue e os duques e pares da França, ainda possuíam um alto grau de poder como rivais da realeza. Esse poder fundamentava-se em seus cargos de governadores, altos comandantes militares de suas províncias e fortalezas. Após ser gradualmente excluída dos demais mecanismos do poder, esta última posição de poder autônoma ainda cabia à nobreza.⁹⁴³

No reinado de Luís XIII, todas as rebeliões da nobreza contra a realeza apoiavam-se na posição de poder militar de homens e mulheres da alta nobreza, que ainda se encontrava relativamente intacta. As facções da corte ganhavam força graças a ela. Foi apoiado em uma posição militar fortalecida que o duque Gastão de Orléans, irmão de Luís XIII, liderou uma facção hostil a ele e a Richelieu, seu primeiro-ministro a partir de 1624, que desde essa data passou a governar a França de fato até a sua morte em 1642. Além desse caso, houve várias sublevações lideradas por outros governadores contra Richelieu, o representante do rei. Contribuiu para isso o fato do exército da França não estar inteiramente centralizado, dos governadores de províncias considerarem seus cargos comprados como propriedades suas, e dos comandantes de fortalezas ainda deterem certa autoridade. Essa última posição de poder conservada pela alta nobreza lhe dava possibilidade de resistir contra o poder do monarca absolutista.⁹⁴⁴

⁹⁴⁰ Cf. Id., 1993, Op. cit., p. 160, 163. Ver também p. 152.

⁹⁴¹ Cf. Id., 2001, Op. cit., p. 210. Ver: MANDROU, Op. cit., p. 155.

⁹⁴² Cf. ELIAS, 1993, Op. cit., p. 165.

⁹⁴³ Cf. Id., 2001, Op. cit., p. 199.

⁹⁴⁴ Cf. Id. Ibid., p. 199-200.

Mas, em 1627, Richelieu convocou uma assembleia dos notáveis, na qual acabou de vez com este último resquício de poder da alta nobreza. Richelieu ordenou que nenhuma fortaleza continuasse em suas mãos, que fossem demolidas todas as fortalezas que não se destinavam diretamente à defesa da França, assim como aprovou a verba para um exército permanente de cerca de 20 mil homens, que teria como função proteger a França da ameaça externa e interna.⁹⁴⁵ Segundo Perry Anderson, Richelieu “aboliu as mais altas dignidades militares medievais, derrubou castelos da nobreza e proibiu os duelos”.⁹⁴⁶ Muitos nobres resistiram, mas Richelieu venceu a todos eles, punindo com prisões e exílio os Grandes que não haviam morrido em batalhas. Richelieu deixou que a própria mãe do rei morresse no estrangeiro. Isso para mostrar que não haveria impunidade nem mesmo para os Grandes que ameaçassem a paz pública.⁹⁴⁷ E mais importante ainda: ele criou o sistema de intendentess, funcionários representantes diretos dos reis, que eram enviados para as províncias, diminuindo consideravelmente o poder dos governadores.⁹⁴⁸ Esse sistema de intendentess será aperfeiçoado por Luís XIV, tornando-se ainda mais eficiente.⁹⁴⁹

Em 1661, Luís XIV assumiu pessoalmente o comando do reino. Com a autoridade real e a capacidade executiva reunidas em sua pessoa, logo realizou-se todo o potencial político do absolutismo. Luís XIV submeteu tudo e todos ao seu poder: determinou que os cargos de governador passassem a ser concedidos por três anos apenas, e, geralmente, aqueles que os detinham foram obrigados a morar na corte, tornando-os meramente honoríficos; submeteu ao sistema de rodízio o comando das cidades fortificadas que se localizavam em regiões de fronteiras; obrigou a alta nobreza a morar em Versalhes assim que foi concluído o complexo palaciano, em 1682, com isso, a nobreza foi afastada do senhorio efetivo sobre suas propriedades rurais.⁹⁵⁰ Conforme constata Perry Anderson, “o mecanismo central do poder monárquico está agora, portanto, concentrado, racionalizado e ampliado sem maior resistência da aristocracia”.⁹⁵¹

⁹⁴⁵ Cf. ELIAS, 2001, Op. cit., p. 200.

⁹⁴⁶ ANDERSON, Op. cit., p. 95.

⁹⁴⁷ Cf. ELIAS, 2001, Op. cit., p. 200; ELIAS, 1993, p. cit., p. 169-170. Ver: ANDERSON, Op. cit., p. 95.

⁹⁴⁸ Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 95.

⁹⁴⁹ Ver: LADURIE, Op. cit., p. 15-16.

⁹⁵⁰ Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 99.

⁹⁵¹ Id. *Ibid.*, p. 100.

Os ministros mais importantes de Luís XIV foram herdados de Mazarino: Le Tellier, responsável pelos assuntos militares; Colbert, finanças e marinha; Lionne, política externa; e Seguier, segurança interna. Todos eles administradores competentes e disciplinados. Luís XIV dirigia pessoalmente as resoluções do restrito Alto Conselho, composto por seus auxiliares políticos de sua maior confiança, de que não faziam parte os príncipes e Grandes do reino. Esse Alto Conselho tornou-se “o corpo exclusivo supremo do Estado”; as questões provinciais e nacionais eram tratadas pelo Conselho de Despachos; a organização econômica da monarquia era supervisionada pelo Conselho de Finanças. Além disso, toda a França foi coberta por uma rede de intendentés. O reino foi dividido em 32 *Generalidades*, nas quais os intendentés reais tinham, a partir de então, autoridade suprema. A coleta e a supervisão da *taille*, antes controladas pelos *officiers*, tesoureiros, foram transferidas para os intendentés.⁹⁵²

No governo pessoal de Luís XIV, apesar da debilidade da posição dos nobres, o rei se sentia ameaçado pela nobreza, sobretudo pela alta nobreza tão próxima a ele. Esse sentimento, nascido durante as experiências da Fronda, tornou-se para ele uma segunda natureza. Um dos traços dominantes em Luís XIV foi a sua incansável vigilância em relação a todos os súditos, sobretudo em relação à nobreza. Luís XIV poderia até ser desatento em relação a outros assuntos, como a economia do reino. Mas nas questões de “dominação, de nível de prestígio e de superioridade pessoal” ele “era implacável e totalmente alerta”, pois, em sua consciência, essas esferas “afetavam as raízes de sua existência social”, como observa Norbert Elias.⁹⁵³

O fato de Luís XIII e Richelieu terem sido, no início, condescendentes para com a nobreza, especialmente em relação aos irmãos e à mãe do rei, contribuiu para conservar o poder dos Grandes. A recorrente experiência da ameaça aos reis e ao seu poder, pela participação de seus parentes mais próximos nos assuntos políticos, foi necessária para que Luís XIV, no ápice do absolutismo francês, adotasse uma rigorosa política de manter os seus parentes mais próximos afastados dessa esfera, centralizando em suas mãos todas as decisões.⁹⁵⁴

⁹⁵² Cf. Id. Ibid.

⁹⁵³ ELIAS, 2001, Op. cit., p. 202.

⁹⁵⁴ Cf. Id. Ibid., p. 199.

Ao atingir a maioridade e assumir o poder, Luís XIV excluiu a nobreza de todas as posições de poder.⁹⁵⁵ Nas *Memórias*, Luís XIV aconselha o filho que, na escolha dos ministros, os príncipes não devem escolher pessoas que se encontram em completa obscuridade, por mais capazes que possam ser. Por outro lado, não devem eleger para esse posto pessoas da mais alta linhagem. Pois os príncipes precisam deixar claro que não pretendem dividir a sua autoridade com eles e que eles não nutram esperanças de ter maior autoridade; e isto é mais difícil quando se trata de seus parentes. Conforme seus próprios termos,

Não me é fácil dizer-vos, meu filho, o que é preciso fazer para uma boa escolha dos diversos ministros. (...) Nem vós nem eu, meu filho, iremos buscar para estes empregos os que se encontram na mais completa obscuridade, sejam quais forem as suas capacidades. Necessariamente, há que determinar em um pequeno número que o acaso nos apresente; quer dizer, entre os que se encontram já com algum cargo, ou então entre aqueles que se encontram mais perto de nós pelo seu nascimento. Para vos descobrir todo o meu pensamento, não estava interessado em servir-me de pessoas da mais eminente qualidade. Primeiro que tudo era necessário estabelecer a minha própria reputação e dar a conhecer ao mundo, em virtude da mesma classe de que procediam, que não era minha intenção dividir a minha autoridade com eles. Importava-me que não concebesssem mais esperanças do que aquelas que me agradava dar-lhes; o que é mais difícil com as pessoas de mais alta linhagem.⁹⁵⁶

Norbert Elias observa que, “embora no século XVIII os reis voltassem a nomear ministros entre a pequena e a média nobreza, desde Luís XIV fazia parte da tradição do regime, raramente quebrada, negar até onde fosse possível qualquer participação no governo a esses ‘Grandes’, incluindo participações não-oficiais”.⁹⁵⁷ Os nobres passaram a ocupar apenas os cargos de corte, mas até mesmos estes não eram exclusivos da nobreza, os burgueses também os ocupavam.⁹⁵⁸

⁹⁵⁵ Cf. ELIAS, 2001, Op. cit., p. 202.

⁹⁵⁶ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 47.

⁹⁵⁷ ELIAS, 2001, Op. cit., p. 183.

⁹⁵⁸ Cf. Id., 1993, Op. cit., p. 167.

Luís XIV não aceitava que seus parentes tivessem postos importantes que lhes possibilitassem exercer qualquer tipo de influência no seu governo. Ele era implacável nas questões que atingiam diretamente o seu prestígio, a sua autoridade e a sua dominação.⁹⁵⁹ Norbert Elias recorda que Luís XIV “nunca esqueceu (...) a importância que tiveram como ponto de apoio para as revoltas os postos de *gouverneurs*, no reinado de seu pai. Nem as dificuldades que seu tio, Gastão de Orléans, causou ao seu pai, apoiado em seu posto de *gouverneur*”.⁹⁶⁰ Por isso, como vimos anteriormente, quando o seu irmão Filipe lhe pediu uma fortificação e um cargo de governador, ele se negou a atendê-lo. A resposta de Luís XIV, diante do pedido de seu irmão, denota uma característica não só de sua maneira de falar, mas também de todo o seu modo de pensar e de agir em relação aos Grandes.⁹⁶¹

Um dos meios utilizados pela monarquia na época moderna para aumentar a sua autoridade em detrimento da nobreza foi o seu lento desarmamento. O torneio, que se constitui em um treinamento guerreiro dos nobres da Idade Média e do Renascimento (séculos X-XV), é proibido pela Igreja e pelo Estado. O torneio expressava o poder e a independência dos nobres e por isso foi objeto de várias interdições tanto por parte da Igreja como do Estado.⁹⁶² Segundo a observação de Apostolidès, “para a monarquia, trata-se de retirar dos feudais essa ‘espada outrora tão temida’”.⁹⁶³

A tentativa de desarmar os nobres continua na segunda metade do século XVI e será concluída um século depois com Luís XIV. Em 1559, quando Henrique II estava lutando com o seu capitão da guarda, o conde de Montgomery, ele foi ferido no olho com um golpe da lança, sucumbindo aos ferimentos. A Igreja e o Estado lançarão mão desse incidente para interditar as lutas e os torneios definitivamente.⁹⁶⁴

O duelo, outro exercício nobre por excelência, também esteve na mira da Igreja e do Estado na luta de ambos para desarmar a nobreza. Em sua batalha contra os duelos, a Igreja foi extremamente radical. De acordo com Apostolidès, “em 1645, o Concílio de Trento se pronuncia contra ‘a prática detestável dos duelos’. Os padres conciliares ameaçam

⁹⁵⁹ Cf. Id., 2001, Op. cit., p. 205.

⁹⁶⁰ Id. Ibid.

⁹⁶¹ Cf. Id. Ibid.

⁹⁶² Ver: APOSTOLIDÈS, Op. cit., p. 41.

⁹⁶³ Id. Ibid., p. 41-42.

⁹⁶⁴ Cf. Id. Ibid., p. 42.

de excomunhão não apenas os duelistas, mas seus ‘padrinhos’ e todos os assistentes”.⁹⁶⁵ A prática do duelo foi proibida pelo Estado mediante inúmeras interdições, sobretudo a partir do incidente de Henrique II. Mas antes de Luís XIV os nobres nem sempre respeitavam as interdições estatais.⁹⁶⁶

No reinado de Luís XIV, o processo de desarmamento da nobreza é consumado. Durante esse período, a nobreza desarmada vê a sua vocação natural de guerreira particularmente comprometida.⁹⁶⁷ No século XVI, os exércitos ainda eram relativamente modestos, compostos principalmente por forças mercenárias com pouca capacidade. Eram os nobres de alta estirpe em seu reino, pertencentes à alta nobreza, que os comandavam, como Condé, no caso da França.⁹⁶⁸

Para construir seu instrumento de guerra, o Grande Rei contou com três grandes homens: o seu respeitado mestre e iniciador na arte da guerra, o general Turenne, nomeado a marechal geral do exército real em 1660, cargo que ocupou até a sua morte em 1675; mas foram dois funcionários públicos, Le Tellier e seu filho Louvois, os verdadeiros criadores de um exército monárquico. Foi com eles que houve a concentração da autoridade militar na pessoa do rei e a definitiva subordinação da nobreza a ele. Le Tellier destacou-se como legislador do exército e Louvois como sustentáculo e administrador disciplinar.⁹⁶⁹ Conforme Méthivier, “graças a eles, os *Bureaux de la Guerre* receberam regulamentos, serviços organizados, tradições. Eles são rodeados de técnicos e comissários. (...) O essencial da obra é de ter restituído o exército ao rei em criar toda uma *administração civil* [comissários de guerras, intendentess de exércitos, inspetores para as paradas militares] e em lhe subordinar pela gestão a nobreza de espada”.⁹⁷⁰

Na França, a conversão dos exércitos particulares a régios será concluída com Le Tellier e depois com Louvois, entre 1670 a 1680.⁹⁷¹ A guerra se torna um negócio de especialistas, os quais são recrutados e treinados para esta finalidade específica; a colaboração de matemáticos e engenheiros é necessária para a tática dos cercos; os exércitos são

⁹⁶⁵ APOSTOLIDÈS, Op. cit., p. 42.

⁹⁶⁶ Cf. Id. Ibid.

⁹⁶⁷ Cf. Id. Ibid., p. 43.

⁹⁶⁸ Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 47.

⁹⁶⁹ Cf. MÉTHIVIER, Op. cit., p. 63, 65.

⁹⁷⁰ Id. Ibid., p. 65.

⁹⁷¹ Cf. CHAUNU, vol. I, Op. cit., p. 52.

organizados de uma maneira que a infantaria se sobrepõe aos nobres cavaleiros; Louvois, o ministro da guerra de Luís XIV, reorganiza o exército impondo uma hierarquia de comando não mais baseada no nascimento, e sim no saber.⁹⁷² Sob o Grande Rei, conforme Apostolidès, a nobreza é então “desarmada, despossuída de seus costumes, privada de suas prerrogativas militares”.⁹⁷³

No período luiscatorziano, no aspecto cultural, a nobreza tradicional só vive de lembranças. O seu modo de vida, o homem guerreiro sobre seu território foi perecendo desde o século XI e completamente aniquilado na segunda metade do século XVII com Luís XIV. Como vimos, neste período, os torneios e duelos foram definitivamente abandonados pela nobreza sob a forte pressão deste monarca.⁹⁷⁴ Das práticas específicas da nobreza, somente a caça subsiste.⁹⁷⁵

Mesmo Luís XIV tendo desarmado completamente a nobreza, Bossuet temia que esta, ao se afastar da corte, mesmo por um breve período, pudesse vir a se armar novamente contra o poder estabelecido na França; como acontecera na época da Fronda, que ocorreu durante a menoridade de Luís XIV, revolta civil da qual Bossuet foi testemunha ocular e da qual tinha horror só em pensar.

O RIGOR DA REALEZA NOS COMBATES ÀS REBELIÕES INTERNAS

Conforme as *Sagradas Escrituras*, irado pelos pecados cometidos por Davi, o adultério e a morte do marido de Betsabá, Deus castigou-o, decretando que o seu reino seria palco de constantes guerras civis. Na compreensão de Bossuet, o mesmo estava se dando com Luís XIV, devido a sua conduta em relação à Madame de Montespan e ao marido dela. Contudo, na concepção de Bossuet, mesmo sabendo que as revoltas civis ocorridas em seu reino eram um castigo de Deus por suas más ações, os príncipes deveriam reprimi-las severamente. No artigo terceiro do livro nono da *Politique*, Bossuet afirma que, nas guerras civis, nas quais os entes queridos dos reis participam, em nome da paz pública, eles devem esquecer a sua própria dor e punir os rebeldes para assim impedir que novos infortúnios ocorram a eles e ao reino:

⁹⁷² Cf. APOSTOLIDÈS, Op. cit., p. 43. Ver: LADURIE, Op. cit., p. 34.

⁹⁷³ APOSTOLIDÈS, Op. cit., p. 43.

⁹⁷⁴ Cf. MANDROU, Op. cit., p. 155-156.

⁹⁷⁵ Ver: Id. Ibid.

Consideramos agora a conduta de Davi. Ele começa em princípio por se dar tempo para se reconhecer. E abandonando Jerusalém, onde o rebelde devia vir em breve o mais rápido para oprimi-lo sem recurso, ele se retira em um lado escondido do deserto com a elite das tropas. Como sentiu a mão de Deus que o punia segundo a pregação de Nathan, ele entra na verdade na humilhação que convinha a um culpado que seu Deus aplicava, retirando-se a pé chorando com toda sua comitiva, a cabeça coberta e reconhecendo o dedo do Senhor. Mas ao mesmo tempo ele não esquecia seu dever. Pois, vendo que todo o reino estava em perigo por esta revolta, ele dá todas as ordens necessárias para assegurar-se de tudo o que ele tinha de mais fiéis servidores, como as legiões conservadas de Phéléthi e de Cérethi, como a tropa estrangeira de Ethai Géthéen, como Sedoc e Abiathar com sua família. Ele pensava também de estar prevenindo negociações do partido rebelde, em dividir os conselhos e destruir o de Achitophel, que era o mais ameaçador. Após ver assim contido o primeiro fogo da rebelião e prover as mais urgentes necessidades por ordens que ele saiu-se bem, ele se coloca em posição de combate. Ele mesmo divide o seu exército em três [o que é preciso observar], porque esta divisão era necessária para fazer combater sem confusão, sobretudo de grandes corpos do exército, tais como as tinha então. Ele nomeia os oficiais e os comandantes e lhes diz: ‘Marcharei a vossa frente’. (...) Ele não esquecia o dever de pai; e recomenda bem alto a Joab e aos outros chefes de salvar Absalão. O sangue real é um bem de todo o Estado, que Davi devia poupar, não somente como pai, mas ainda como rei. Sabe-se o acontecimento da batalha; como Absalão nela perecia, apesar das ordens de Davi; e como, por poupar os cidadãos, cessa-se de perseguir os desertores. Davi, entretanto, fez uma falta considerável (...). Ele se afligia desmesuradamente da perda de seu filho, gritava sem cessar de um tom lamentável: ‘meu filho Absalão, Absalão meu filho, quem me dera morrer em vosso lugar? Ó Absalão, meu querido filho, meu filho bem amado!’ A notícia vem ao exército, e a vitória foi transformada em dor. O povo estava desencorajado, e, como um povo vencido e posto em derrota, ele não ousava aparecer diante do rei. O que obriga enfim Joab a lhe dar o conselho que nós observamos algures. E o que deve fazer entender aos príncipes que nas guerras

civis, apesar de sua própria dor, contra a qual é preciso fazer esforço, se deve saber tomar parte à felicidade pública que a vitória inspira; do contrário se aliena os espíritos e atrai para si e para o reino de novas desgraças.⁹⁷⁶

Certamente, Bossuet está tentando alertar Luís XIV que não seja indulgente com seu neto, o duque de Borgonha, caso este, influenciado por Fénelon, venha a empreender uma guerra civil contra ele, para lhe tomar o poder.

Ora, a respeito da repressão às revoltas internas, sobretudo às lideradas pela alta nobreza, Luís XIV observa, nas *Memórias*, que os reis devem ser rigorosos na aplicação das leis quando se trata de súditos indisciplinados. É dever dos reis castigar os malfeitores, mesmo que isto lhes cause dor; buscando consolar-se no fato de estarem agindo do mesmo modo que Deus. O castigo a uma minoria de maus súditos significa conservar a vida da maioria de inocentes. A indulgência do rei em relação aos malfeitores consiste em uma crueldade pública. A ordem, a paz do reino e a realeza estão diretamente ligadas ao rigor nas leis. De modo que a supressão desse último acarreta a supressão dos primeiros:

Seríamos demasiado felizes, meu filho, se nunca tivéssemos que obrigar e conceder graças. Mas o próprio Deus, cuja bondade não tem limites, nem sempre tem que recompensar e algumas vezes se vê obrigado a castigar. Qualquer que seja a dor que isso nos cause, devemos consolar-nos sentindo em nós próprios que o fazemos como Ele, partindo do único ponto de vista justo e legítimo de um bem mil vezes mais considerável. Exterminar os homicidas e os malfeitores não é derramar o sangue dos nossos súditos, mas antes economizá-lo e conservá-lo: é comover-se de paixão, mas por um número infinito de inocentes do que por um pequeno número de culpados. A indulgência perante estes desgraçados indivíduos seria uma crueldade universal e pública. (...) Suprimir o rigor das leis é suprimir a ordem, a paz, a tranqüilidade do mundo; é suprimir, ao mesmo tempo, a realeza.⁹⁷⁷

Segundo Luís XIV, é o temor do castigo que afasta os súditos do mal. A certeza da impunidade causa males ao Estado. Em muitos casos, os reis devem esquecer o seu próprio orgulho e perdoar. Mas quando se

⁹⁷⁶ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 341-342.

⁹⁷⁷ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 59-60.

trata do Estado, do mal mais contagioso de todos, que são as revoltas civis, os reis devem castigar os revoltosos severamente. A dor que isto lhes causa será compensada pelo fato de verem que tal castigo evitará que haja futuras ocasiões em que terão que recorrer a uma solução análoga:

Quem perdoa demasiado freqüentemente castiga quase inutilmente no resto do tempo; pois, nesse temor que afasta os homens do mal, a esperança de impunidade apenas faz menos efeito que a própria impunidade. Não acabareis a leitura dessas *Memórias*, meu filho, sem encontrar momentos em que eu soube vencer-me a mim próprio e perdoar ofensas que poderia justamente nunca mais esquecer. Mas nessa particular ocasião em que se tratava do Estado, dos mais perniciosos exemplos e do mal mais contagioso do mundo para o resto dos meus súditos, em suma, de uma revolta à mão armada, que não atacava a minha autoridade no menos importante, mas antes no seu próprio fundamento, achei que me devia vencer de outra maneira, deixando castigar esses miseráveis a quem desejaria perdoar. A dor que tal severidade me produziu foi largamente recompensada pela satisfação de ver que esse castigo me evitou posteriormente a ocasião de ter de empregar semelhante remédio.⁹⁷⁸

De acordo com Luís XIV, quanto mais a sua prosperidade despertava invejas no exterior, mas era necessário reprimir as revoltas internas. Pois era costume das nações estrangeiras se aproveitarem dos momentos de guerras internas, em que a França se encontrava enfraquecida, para empreender a guerra contra ela. Conforme seus próprios termos, “era tanto mais importante reprimir semelhantes movimentos quanto a minha prosperidade começava a despertar invejas, e que o costume dos nossos vizinhos consiste em esperar os seus recursos das revoluções da França, alimentando esperanças vãs e quiméricas à menor aparência de novidade”.⁹⁷⁹

Luís XIV está se referindo ao fato de que, durante a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), os Habsburgos espanhóis lançaram mão do apoio dos Grandes que se encontravam sublevados na França e conspiravam contra Luís XIII.⁹⁸⁰ O término desta guerra, mediante os Tratados de Vestfália, em 24 de outubro de 1648, assinalou o fim da

⁹⁷⁸ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 60.

⁹⁷⁹ Id. Ibid., p. 60.

⁹⁸⁰ Cf. MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 297.

preponderância espanhola e o início da francesa. No entanto, os espanhóis não aceitaram a derrota e se aproveitaram da Fronda, iniciada em janeiro de 1648, em que a França encontrava-se enfraquecida internamente, para se aliar ao Príncipe de Condé, primo de Luís XIV e líder da alta nobreza durante essa guerra civil.⁹⁸¹ A guerra franco-espanhola se estenderá até 1658, na qual Condé lutará até o fim do lado dos espanhóis contra a França. Neste ano, o general Turenne derrotou Condé e os espanhóis. A paz entre a França e a Espanha foi concluída pelo Tratado dos Pireneus, em 1659, negociado por Mazarino.⁹⁸² Esse tratado concedia à França “o Roussillon, o Artois, alguns lugares em Flandres, Hainaut e o Luxemburgo”.⁹⁸³ Mas, as próximas palavras de Luís XIV dão a entender que, em seu entendimento, a França teria muito mais vantagens se, no período dessa guerra contra a Espanha, não tivesse que lutar ao mesmo tempo contra os rebeldes internos. Segundo ele, “terríveis agitações por todo o reino, antes e depois da minha maioridade; uma guerra estrangeira, na qual as suas querelas domésticas tinham feito perder à França mil e uma vantagens; um príncipe do meu sangue e do meu nome à cabeça dos inimigos; muitas cavalas no Estado”.⁹⁸⁴

Para Luís XIV, os súditos que trabalhavam próximos a ele que, segundo informações seguras, não lhe tinham verdadeiro afeto e respeito, o indignavam muito mais do que os súditos rebeldes que ousaram pegar em armas contra ele: “quando os meus súditos rebeldes tiveram a audácia de pegar em armas contra mim, talvez me tenham produzido menos indignação do que aqueles outros que, perto de mim, cumpriam os seus deveres com maior assiduidade que todos os restantes, estando eu muito bem informado de que me traíam e que não tinham por mim verdadeiro respeito nem verdadeiro afeto”.⁹⁸⁵ O fato de Luís XIV ser uma criança durante a Fronda não impediu que aflorasse nele o sentimento de indignação em relação à traição de seu primo. Todas as atitudes posteriores de Luís XIV em relação à alta nobreza são decorrentes dos efeitos da Fronda sobre ele. Segundo Shennan, “o efeito dessas guerras sobre o jovem rei, que num certo momento foi obrigado a fugir da capital, tornou-as o episódio mais

⁹⁸¹ Cf. CORVISIER, Op. cit., p. 211.

⁹⁸² Cf. Id. Ibid., p. 211-212.

⁹⁸³ Id. Ibid., p. 212.

⁹⁸⁴ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 12.

⁹⁸⁵ Id. Ibid., p. 32.

significativo da sua vida. Suas experiências durante as Frondas explicam muitas das políticas que adotaria mais tarde e modelaram sua posição a respeito de pessoas eminentes”.⁹⁸⁶

Todo o esforço de Luís XIV para impor a ordem em todas as esferas, manter uma vigilância rígida sobre a nobreza, aumentar o policiamento em Paris e formar um poderoso exército, entre outras coisas, consistia em uma reação à Fronda. Todos esses meios serviam para que ele se sentisse mais seguro para combater qualquer revolta que os súditos pudessem vir a empreender contra ele. A este respeito, Shennan constata que,

De modo geral, a reação de Luís XIV às Frondas, mais tarde no seu reinado, foi adotar e reforçar as medidas de organização e controle do governo central que, em sua opinião, melhor se opunham à rebelião. (...) Também em outros aspectos, mais específicos, as atitudes de Luís durante a maioridade refletiam sua experiência na época das Frondas. Por exemplo, a desconfiança dos grandes nobres que tinham podido levantar-se contra seu governo; ou a determinação de manter um poderoso exército real, forte o bastante para impedir que a coroa continuasse a ser humilhada por súditos dotados de um poder excessivo. (...) Luís XIV exigia (...) acima de tudo ordem: ordem na hierarquia social, levada quase à caricatura nas regras que governavam a conduta dos cortesãos em Versalhes; ordem na substituição da incerta lealdade dos laços feudais por um exército real altamente treinado e organizado burocraticamente; ordem na capital, onde o primeiro tenente-general da polícia, nomeado em 1667, instituiu um sistema de iluminação pública para reduzir o alto nível de violência durante a noite.⁹⁸⁷

Voltando a Bossuet, ao chamar a atenção para o fato de que Davi deu ordens aos seus generais para que sufocassem a revolta liderada por Absalão, mas que poupassem a sua vida, já que “o sangue real é um bem de todo o Estado, que Davi devia poupar, não somente como pai, mas ainda como rei”⁹⁸⁸, ele está lançando mão de um dos pilares de sustentação da realeza. Como para reforçar o poder dos reis perante os súditos, os teóricos políticos defendiam que o sangue real era sagrado

⁹⁸⁶ SHENNAN, Op. cit., p. 20.

⁹⁸⁷ Id. Ibid., p. 21.

⁹⁸⁸ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 342.

e que vertê-lo era um crime horrendo e imperdoável, os próprios reis deviam dar o exemplo. Afinal, se um rei matasse um príncipe de sangue ele estaria contradizendo tal ideia. Não podemos nos esquecer que na época moderna essa ideia antiga era compartilhada por todos, inclusive os teólogos políticos e os reis. Ao defendê-la, ambos não pretendiam enganar os súditos, já que acreditavam nela piamente.

Bossuet adverte, no artigo terceiro do livro nono da *Politique*, que as sublevações das massas lideradas pela nobreza são ainda mais ameaçadoras aos reis que às compostas pela alta nobreza liderada pelos príncipes de sangue. Bossuet observa que, para eliminar as revoltas internas, o príncipe deve conservar consigo as velhas tropas, pois estas o ajudarão nos momentos difíceis. Ele adverte que o príncipe deve poupar o sangue dos súditos, matando somente os rebeldes:

A rebelião não foi sem conseqüência. Séba, filho de Bochri, da família de Jémini que era a de Saul, subleva por essas palavras de desprezo o povo ainda estimulado: ‘nós não temos nada de comum com Davi, e o filho de Isai não nos comove em nada. O rei conheceu o perigo e disse a Amasa: apressa-vos de reunir todo Judá. Ele executa esta ordem lentamente. E Davi disse a Absai: o filho de Bochri vai nos fazer maior mal que Absalão; apressai-vos então e pegue o que há de melhores tropas, sem lhe deixar o tempo de se reconhecer e de apoderar-se de qualquer cidade’. Absai tomou as legiões de Céréth e de Phéléthi, com o que havia de melhores soldados em Jerusalém. Joab, de seu lado, perseguia Séba, que ia de tribo em tribo sublevando o povo, e levando consigo o que ele podia de tropas escolhidas. Mas Joab fez entender aos de Abéla, onde a rebelião se tinha encerrado, que tratava-se dele somente. A sua persuasão, uma mulher sábia da região, que se agradava que se queria perder uma tão bela cidade, soube livrá-la fazendo lançar a Joab a cabeça de Séba por sob as muralhas. Assim, acabou a revolta, sem sangue, somente o do chefe dos rebeldes. A diligência de Davi salva o Estado. Ele tinha razão de pensar que esta segunda revolta, que vinha como do próprio movimento do povo e de um sentimento de desprezo, era mais perigosa que aquela que tinha excitado a presença do filho do rei. Ele conheceu também quanto era útil ter velhos corpos de tropas sob sua mão; e tais foram os remédios que ele opôs aos rebeldes.⁹⁸⁹

⁹⁸⁹ Id. *Ibid.*, p. 342-343.

Ao dizer que as revoltas das massas lideradas por nobres, que lançam mão do seu descontentamento para sublevá-las contra a realeza, são ainda mais ameaçadoras ao poder real, Bossuet está fazendo alusão à Fronda.

Em meados do século XVII, se deu o apogeu do absolutismo francês. O aumento do poder político da monarquia se deu com a perda do poder político da nobreza. Esse processo de alienação do poder por parte da nobreza, que se viu privada de seus antigos direitos particularistas e privilégios, não ocorreu sem o descontentamento e luta por parte dela contra a monarquia absolutista.⁹⁹⁰

No ocidente, no século XVII, houve revoltas da nobreza local contra a consolidação do absolutismo. A revolta da nobreza local misturava-se com levantes de burgueses e juristas; os quais lançavam mão do descontentamento e fúria dos camponeses e trabalhadores urbanos como armas contra a monarquia. Na França, há o caso clássico da Fronda.⁹⁹¹ No século XVII, a reação da nobreza contra a monarquia não se transformou em nenhuma revolta de grande escala, nem unificada, já que elas encontravam-se ligadas por pertencerem à mesma classe; também não houve nenhuma revolta composta apenas pela nobreza. O que houve frequentemente, segundo Perry Anderson, foram explosões locais em que “uma parcela regionalmente delimitada da nobreza erguia a bandeira do separatismo aristocrático e era apoiada por uma burguesia urbana descontente e por multidões plebéias, em levantes gerais”.⁹⁹²

Lançando mão da insatisfação das massas pela alta exploração sofrida, principalmente com os altos impostos a que eram obrigadas a pagar, a nobreza e a burguesia francesas as jogaram contra o poder constituído. Explode então a Fronda, em janeiro de 1648. Durante a Fronda, o poder real correu sérios riscos. Percebendo o perigo que rondava o pequeno rei, Ana d’Áustria, a rainha mãe e regente, teve de fugir de Paris com o filho. Lembremos que, no início da Fronda, Luís XIV tinha apenas nove anos de idade.

Havia tensões entre as diferentes classes envolvidas na Fronda. Cada uma delas desejava limitar o poder do rei em seu proveito, quando percebia que a outra classe estava se tornando poderosa,

⁹⁹⁰ Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 52.

⁹⁹¹ Cf. Id. Ibid., p. 52.

⁹⁹² Id. Ibid., p. 53.

desfazia a aliança com ela e passava para o lado do ministro contra a sua antiga aliada. Mas, quando sentia que o primeiro-ministro estava se fortalecendo, voltava a sua aliança inicial. Saber explorar as divergências e tensões entre as classes era o que mantinha a força do poder central. E isto Mazarino soube fazer muito bem. Conforme Norbert Elias,

Luís XIV era ainda menor de idade e Mazarino governava. Mais uma vez, e pela última vez durante muito tempo, os grupos sociais mais díspares uniram-se para atacar a onipotência real, representada pelo ministro. Parlamentos e a nobreza em geral, corporações urbanas e indivíduos de mais alto nascimento, todos eles tentaram explorar o momento de fraqueza da monarquia, a regência da rainha, exercida pelo cardeal. O quadro configurado por este levante, porém, mostra claramente como eram tensas as relações entre esses grupos. A Fronde foi uma espécie de experimento social. Pôs às claras, mais uma vez, a estrutura de tensões que dava à autoridade central sua força, mas que permanecia disfarçada enquanto estivesse firmemente estabelecida essa autoridade. Tão logo um dos aliados parecia obter a menor vantagem, todos os demais se sentiam ameaçados, desertavam da aliança, faziam causa comum com Mazarino contra seu antigo aliado e, depois, parcialmente retornavam para seu lado. Todas essas pessoas e grupos queriam limitar o poder real, mas cada um pretendia fazê-lo em proveito próprio. Todos temiam que o poder do outro pudesse crescer ao mesmo tempo. Finalmente – e não pouco graças à habilidade com que Mazarino explorou esse mecanismo de tensões – o antigo equilíbrio foi restabelecido em benefício da Casa Real.⁹⁹³

As lições da Fronde nunca foram esquecidas por Luís XIV. De maneira muito mais eficiente que todos os seus predecessores, ele “fomentou esse equilíbrio e manteve as divergências e tensões existentes”, segundo Norbert Elias.⁹⁹⁴

O ano de 1653 assinalou o fim da Fronde. Nesse ano, Mazarino e Turenne eliminaram os últimos redutos de revoltas.⁹⁹⁵ Com exceção da Inglaterra, em todas as outras partes do Ocidente, como na França, “as

⁹⁹³ Cf. ELIAS, 1993, Op. cit., p. 163-164. Ver também a este respeito: ELIAS, 2001, op. cit., p. 184-184.

⁹⁹⁴ Id., 1993, Op. cit., p. 164.

⁹⁹⁵ ANDERSON, Op. cit., p. 98. Turenne era o ministro da guerra de Luís XIII.

insurreições dominadas ou contaminadas pelo separatismo da nobreza foram esmagadas, reforçando-se o poder do absolutismo”.⁹⁹⁶

Um ponto relevante do pensamento de Bossuet é a importância que ele dá ao exército como um instrumento necessário e eficaz a ser utilizado pelos príncipes na repressão das revoltas internas. Bossuet deixa isto bem claro quando diz acima, a respeito de Davi, “ele conheceu (...) quanto era útil ter velhos corpos de tropas sob sua mão; e tais foram os remédios que ele opôs aos rebeldes”.⁹⁹⁷

O desenvolvimento da monarquia encontra-se estreitamente ligado ao desenvolvimento de um exército permanente, instituído em meados do século XV, bem como ao progresso técnico. Segundo constata Le Roy Ladurie, “armas de fogo e militarização de uma parte da sociedade: os novos métodos do tiro para matar como para destruir, e as massas de homens especialmente treinados que os utilizam constituem poderosos trunfos para a monarquia clássica a partir dos séculos XV e XVI”.⁹⁹⁸ Na França, é clara a ligação entre o começo da monarquia clássica no final do reinado de Carlos VII até o fim do século XV e o desenvolvimento de um exército permanente, equipado fortemente com bocas-de-fogo; as quais, sob Carlos VII, já são muito eficazes. A partir de meados do século XV, houve um significativo aumento do poder de tiro bem como dos soldados efetivos. De acordo com Le Roy Ladurie, “no século XIV, o núcleo estável do exército real *em tempo de paz* contava apenas 2 mil homens; mas 10 mil a 15 mil depois de 1450 (...) (sempre durante os períodos pacíficos)”.⁹⁹⁹

No ocidente, o exército teve um papel importantíssimo para o advento do absolutismo.¹⁰⁰⁰ Mesmo nos períodos pacíficos, a unidade de base para o exército permanente de uma grande potência europeia, limita-se a mil homens no século XIV, mas a dezena de milhares durante o Renascimento.¹⁰⁰¹ 60 mil homens compunham os exércitos de Filipe II, um século depois, os de Luís XIV chegaram a 300 mil, na Guerra da Sucessão Espanhola.¹⁰⁰² Normalmente, essas tropas não

⁹⁹⁶ ANDERSON, Op. cit., p. 53.

⁹⁹⁷ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 343.

⁹⁹⁸ LADURIE, Op. cit., p. 34.

⁹⁹⁹ Id. Ibid., p. 34.

¹⁰⁰⁰ ANDERSON, Op. cit., p. 29.

¹⁰⁰¹ Cf. LADURIE, Op. cit., p. 34.

¹⁰⁰² Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 29. Ver: LADURIE, Op. cit., p. 34.

constituíam uma força nacional formada por recrutas, e sim por uma massa heterogênea, em que os mercenários estrangeiros representavam um papel constante e principal. Os exércitos franceses contavam, sobretudo, com mercenários suíços.¹⁰⁰³ A preferência por mercenários se devia ao fato de que os reis percebiam que era impossível treinar todos os seus súditos no exercício militar e mantê-los submissos.¹⁰⁰⁴ Por outro lado, os reis podiam contar com tropas de soldados mercenários que ignoravam a língua da população local para acabar com as revoltas sociais. Na França, os soldados suíços ajudaram na repressão dos rebeldes do *Boulonnais* (região de Boulogne-sur-Mer no litoral norte da França) e dos camisardos (huguenotes da região das Cévennes, no sudeste da França) em 1662 e 1702.¹⁰⁰⁵

Na primeira década do reinado pessoal de Luís XIV, os funcionários do setor civil do aparelho político eram ajudados por uma forte máquina repressiva, extraordinariamente aumentada. Para conservar a ordem e reprimir rebeliões, em 1667, em Paris, foi criada uma força permanente de polícia, a qual, depois de 1698-99, foi estendida por todo o reino. Durante o reinado de Luís XIV houve um extraordinário aumento do volume do exército, de 30 a 50 mil homens subiu para 300 mil, no final do reinado. O aumento do aparato militar foi capaz de sufocar as revoltas populares com rapidez e eficiência, bem como representou o desarmamento definitivo da nobreza das províncias. As tropas mercenárias suíças ajudaram a reprimir os camponeses *boulonnais* e camisardos; a execução dos huguenotes da França foi efetuada pelos novos dragões.¹⁰⁰⁶

A preocupação com que nos momentos em que fossem combater as revoltas civis, os príncipes não derramassem muito sangue dos civis, apenas dos rebeldes, aparece constantemente no livro nono da *Politique*. Como vimos, ao discorrer sobre a revolta de Séba contra Davi, Bossuet salienta que “Joab”, general de Davi, “de seu lado, perseguia Séba, que ia de tribo em tribo sublevando o povo, e levando consigo o que ele podia de tropas escolhidas. Mas Joab fez entender aos de Abéla, onde a rebelião se tinha encerrado, que tratava-se dele somente. A sua persuasão, uma mulher sábia da região, que se agradava que se queria perder uma tão bela cidade, soube livrá-la fazendo

¹⁰⁰³ Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 29.

¹⁰⁰⁴ Cf. Id. Ibid., p. 30.

¹⁰⁰⁵ Cf. Id. Ibid.

¹⁰⁰⁶ Cf. Id. Ibid., p. 101.

lançar a Joab a cabeça de Séba por sob as muralhas. Assim, acabou a revolta, sem sangue, somente o do chefe dos rebeldes”.¹⁰⁰⁷ Mais uma vez nos deparamos com o humanitarismo de Bossuet. Acreditamos ser desnecessário desenvolver este assunto aqui, pois já nos ocupamos dele em um capítulo anterior deste trabalho.

Na compreensão de Bossuet, os príncipes que desejam manter a paz no seu reino devem estar mais atentos nos inícios e fins de reinados. Pois os súditos insubordinados lançam mão destes períodos, em que o poder se encontra enfraquecido, para se insurgirem contra eles. No artigo terceiro do livro nono da *Politique*, Bossuet adverte que “é preciso observar os começos e os fins dos reinados enquanto relacionados às revoltas”.¹⁰⁰⁸

Sobre o começo do reinado, Bossuet chama a atenção que “é este o tempo de fraqueza que é preciso sempre observar com mais cuidado, se se quer bem assegurar o repouso público”.¹⁰⁰⁹ Segundo ele, na época em que a Iduméia foi subjugada por Davi e Joab, o chefe do exército, tratou de eliminar todos os varões descendentes de Edom, o príncipe Adad conseguir fugir para o Egito, onde o Faraó o recebeu muito bem. Alguns anos depois, Adad ficou sabendo que Davi e o seu melhor general, Joab, haviam morrido e que Salomão havia iniciado o seu reinado. Adad acreditava que o reino de Israel encontrava-se enfraquecido devido à perda de dois grandes homens e pediu ao Faraó que o deixasse voltar a sua terra, com o objetivo de despertar os seus amigos para uma revolta contra Salomão:

Quando a Iduméia foi subjugada por Davi, Adad, jovem príncipe da linhagem real, encontra meio de se retirar no Egito, onde ele foi muito bem recebido por Faraó. Após a morte de Davi e a de Joab, chegou ao começo do reino de Salomão, crendo o reino enfraquecido pela perda de um tão grande rei e pela de um general tão renomado, ele disse a Faraó: ‘deixe-me ir a minha terra’. Era para aí despertar seus amigos e lançar as sementes de uma guerra que se viu eclodir em seu tempo.¹⁰¹⁰

Certamente, Bossuet está se referindo à conturbada menoridade de Luís XIV. Richelieu, ministro da guerra e primeiro-ministro de Luís

¹⁰⁰⁷ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 343.

¹⁰⁰⁸ Id. Ibid., p. 376.

¹⁰⁰⁹ Id. Ibid., p. 377.

¹⁰¹⁰ Id. Ibid., p. 376.

XIII, morreu em 1642; o rei morreu no ano seguinte. O pequeno Luís XIV tinha cinco anos incompletos. O príncipe de Condé utilizou-se desse momento de fragilidade do poder real e liderou uma revolta da alta nobreza contra o poder constituído na França.

Desde a Idade Média, a morte de um rei, cujo filho primogênito era ainda uma criança, era motivo de muita preocupação.¹⁰¹¹ Como constata Le Goff, quando Luís VIII morreu, em 1226, o seu filho Luís IX era um menino. Tal situação causou inquietude e angústia aos franceses. Conforme Le Goff, “eis então à cabeça do reino uma criança de 12 anos (...) o sentimento que invadiu os habitantes do reino – sem exclusão, é claro daqueles que desejavam se aproveitar da situação –, foi no mínimo de inquietude e talvez de angústia”.¹⁰¹²

Acreditava-se que a função essencial dos reis era colocar o seu povo em relação com Deus. Os reis da Idade Média, em especial os franceses, ainda que fossem designados por seu nascimento e por uma tradição dinástica, eram os escolhidos de Deus e, mediante a sua sagração, o Seu ungido. Após a sagração, eles eram considerados sagrados, a comunicação entre Deus e seu reino era feita por meio deles. Quando Deus estava irado contra o povo de um reino cristão, o rei servia de escudo entre o mal e o seu povo. Um menino, embora sendo rei legítimo pela tradição dinástica, e até mesmo ungido, era considerado como sendo “um intermediário frágil”. Portanto, “a menoridade de um rei é uma provação”.¹⁰¹³

Não existe uma idade jurídica de maioridade para os reis franceses.¹⁰¹⁴ A antiga maioridade dos povos germânicos era aos 14 anos, mas aos 13 anos reis carolíngios receberam a coroa. A partir do século XI, na maioria dos principados, a maioridade entre os nobres passou para os 21 anos, enquanto para os plebeus continuou aos 14.¹⁰¹⁵ No século XIV, em sua primeira ordenação, em 1374, Carlos V fixará a maioridade em 14 anos.¹⁰¹⁶

Vários documentos do século XIII mostram que na França a maioridade estava fixada em 21 anos. Essas fontes evidenciam que,

¹⁰¹¹ Cf. LE GOFF, Jacques. *São Luís*. Biografia. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 1999, p. 83.

¹⁰¹² Id. Ibid.

¹⁰¹³ Id. Ibid., p. 83-84.

¹⁰¹⁴ Cf. Id. Ibid., p. 88.

¹⁰¹⁵ Cf. Id. Ibid., p. 88.

¹⁰¹⁶ Cf. Id. Ibid.

nesse século, muitos nobres franceses só foram considerados maiores aos 21 anos. Apesar de dois nobres de Flandres terem se tornado maiores aos 14 e 15 anos, os três irmãos de São Luís e o seu filho e sucessor somente se tornaram maiores aos 21.¹⁰¹⁷ Ignora-se quando Luís IX foi considerado maior. Certamente não foi aos 14 anos. Desde a morte de seu pai, em 1226, foi a sua mãe, Branca de Castela, quem assumiu o governo. Luís IX provavelmente passou a governar efetivamente aos 21 anos, mas com a ajuda da mãe.¹⁰¹⁸

No entanto, a tendência foi reconhecer a maioridade dos reis Capeto bem mais cedo, por volta dos 14 anos. O objetivo era limitar o tempo em que o rei, responsável por seu reino e canal pelo qual a proteção divina chegava a ele, não se encontrava em posse total de seus poderes. Sendo por isso que, durante mais de dois séculos, a sagração era feita precocemente, antes da morte do pai, e a autoridade era antecipada na adolescência, ao considerar os nobres maiores aos 14 anos.¹⁰¹⁹ “Filipe I governou sozinho com cerca de 14 anos e Filipe Augusto”, rei dos francos entre 1180 a 1223, “rei sozinho com 14 anos, também foi considerado maior”, segundo Le Goff.¹⁰²⁰

Depois da homenagem dos barões e dos prelados, o primeiro ato que Luís VIII havia solicitado em prol de seu filho era a sagração. Luís VIII havia pedido que esse ritual se cumprisse o mais rápido possível. Era importante que o menino se tornasse rei completo o quanto antes, para dificultar qualquer tipo de contestação a sua legitimidade e, sobretudo, para pôr fim rapidamente àquele período de inquietude em que um rei encontra-se morto e o próximo ainda não se tornou o seu sucessor.¹⁰²¹

Devido ao sentimento de inquietude e angústia do interregno, agravada pela menoridade do sucessor, e a dinastia capetíngea ainda não ser tão poderosa, a sagração de Luís IX se realizou com muita pressa. O período do interregno era bastante oportuno, não para contestar o sucessor, já que o direito do primogênito do rei defunto já estava bem afixado na França, mas para pressionar esse novo rei incompleto. No tempo de Luís IX, a ideia de crime de lesa-majestade

¹⁰¹⁷ Cf. LE GOFF, Op. cit., p. 88..

¹⁰¹⁸ Cf. Id. Ibid., p. 89.

¹⁰¹⁹ Cf. Id. Ibid., p. 88-89.

¹⁰²⁰ Id. Ibid., p. 89.

¹⁰²¹ Cf. Id. Ibid., p. 90.

em relação ao rei ainda estava sendo elaborada na França.¹⁰²² Assim, o interregno era um período de vácuo no qual a majestade do novo rei ainda não se encontrava firmemente consolidada e rebelar-se contra ele não era considerado um crime tão grave. Por isso, Luís VIII morreu em 8 de novembro de 1226, e a sagração de Luís IX aconteceu três semanas depois, no dia 29 desse mês.¹⁰²³

No século XVII, os nobres eram considerados maiores apenas aos 21 anos. Pois, de acordo com Hatton, os nobres príncipes somente eram considerados maiores aos 14 anos em casos gravíssimos, como quando a alta nobreza aproveitava-se do período de menoridade do sucessor do trono para se insurgir contra o poder real. O medo de que a alta nobreza se tornasse muito poderosa durante a menoridade dos herdeiros da coroa francesa levava esta a declarar maiores príncipes que ainda eram considerados menores para os seus contemporâneos.¹⁰²⁴ Luís XIV é considerado maior aos 14 anos “por motivo de Estado, e os que aconselham estas medidas justificam a sua adoção invocando os costumes dos ‘tempos antigos’”.¹⁰²⁵

A convite de Ana d’Áustria, Richelieu entrara para o seu conselho em 1616. Foi ministro da guerra desde esse ano e primeiro-ministro a partir de 1624 até a sua morte, em 1642. Luís XIII morreu em 1643, e Luís Dieudonné (dádiva de Deus) ainda não havia completado 5 anos de idade. A nobreza e a burguesia se aproveitaram desse momento para sublevarem as massas descontentes contra o poder central. Dois motivos contribuíram para que a Fronda rebentasse nessa época: a fragilidade da monarquia durante a menoridade do rei; o fato de Mazarino, o primeiro-ministro, quem governava de fato durante a regência de Ana d’Áustria, ser estrangeiro levava os franceses a acreditarem que podiam atacá-lo à vontade sem incorrerem em pecado e sem serem castigados por Deus.¹⁰²⁶ Isto porque no século XVII a noção de crime de lesa-majestade já estava bem consolidada na França. É bom lembrar que o italiano Mazarino havia conquistado a simpatia de Richelieu e

¹⁰²² Cf. Id. *Ibid.*, p. 90-91. A ideia de crime de lesa-majestade começou a ser defendida na Inglaterra, em 787, quando pela primeira vez um rei inglês recebeu a unção. Cf. BLOCH, *Op. cit.*, p. 78.

¹⁰²³ Cf. LE GOFF, 1999, *Op. cit.*, p. 91.

¹⁰²⁴ Cf. HATTON, *Op. cit.*, p. 15.

¹⁰²⁵ Id. *Ibid.*

¹⁰²⁶ Cf. SHENNAN, *Op. cit.*, p. 20-21.

de Luís XIII. Em 1639, Luís XIII concedeu nacionalidade francesa a ele. Porém, os franceses jamais o aceitaram e sempre o consideraram um estrangeiro. O chavão de “combater o estrangeiro” era político e constante, mas a impunidade não era garantida.

A divergência de objetivos entre a nobreza e a burguesia, bem como o medo da burguesia de uma anarquia feudal, levou a burguesia a aceitar o absolutismo do jovem soberano. A maioria do jovem Luís foi declarada o mais rápido possível. Em 1652, durante a Fronda, com 14 anos de idade, Luís XIV foi reconhecido maior pelo Parlamento. Isto para que o símbolo de um governante, ‘no pleno gozo de seus direitos’ contribuísse para reunificar um país pouco disposto a se submeter a um ‘conspirador estrangeiro’.¹⁰²⁷ A maioria antecipada de Luís XIV trouxe paz à França, pois a Fronda terminou no ano seguinte.

Quanto à sagração, no século XVII os reis franceses recorriam a ela. Mas nesse período predominava a ideia apregoada pelos defensores do absolutismo, entre eles Bossuet, de que os reis eram sagrados pelo cargo que ocupavam e não pela unção, e que esta era apenas um ornamento de seu poder. Tanto é que Luís XIV foi considerado maior aos 14 anos, em 1652, mas somente foi sagrado em 1656.

Sobre o fim do reinado, conforme alerta Bossuet, no artigo terceiro do livro nono da *Politique*, “a extrema velhice de Davi dá lugar a movimentos que ameaçaram o Estado de uma guerra civil”.¹⁰²⁸ Bossuet observa que Adonias aproveitou-se da velhice de Davi para empreender uma revolta contra ele. E Davi somente conseguiu acabar com a revolta devido a contar com velhas tropas fiéis a ele:

Adonias, filho primogênito de Davi depois de Absalão, fazia reviver seu irmão por sua boa aparência, pelo barulho e a ostentação de seus equipamentos e por sua ambição. Ele tinha sobre Absalão essa infeliz vantagem, que ele encontrava Davi debilitado, que tinha necessidade, não de ser empurrado, visto que ele tinha seu vigor total, mas de ser despertado por seus servidores. Ele tinha posto em seu partido Joab, que comandava os exércitos, e Abiathar, soberano pontífice, outrora tão fiel a Davi, e muitos outros servidores do rei das tribos de Judá. Com esse recurso, ele

¹⁰²⁷ HATTON, Op. cit., p. 81.

¹⁰²⁸ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 376.

esperava nada menos que invadir o reino com o rei em exercício, e contra a disposição que ele havia declarado, designando Salomão para seu sucessor e o fazia reconhecer por todos os grandes, por todo o exército, contra aquele que Deus preferia a seus outros irmãos, para enchê-lo de sabedoria, e lhe fazer construir seu templo ao meio de uma paz profunda. Adonias queria derrubar uma ordem tão bem estabelecida. Para reunir o partido e dar como o sinal a seus amigos de se fazer reconhecer por rei, esse jovem príncipe fez um sacrifício solene, acompanhado de um soberbo banquete. Toda a Corte estava atenta. Observa-se que ele tinha chamado os principais de Judá, como Joab e Abiathar, e à reserva de Salomão, todos os filhos do rei. Como não foram nesse banquete nem esses príncipes, nem Sadoc sacrificador, nem Nathan, nem Banaías muito fiel a Davi e quem comandava as velhas tropas, todos ligados ao rei e a Salomão, penetra-se no desejo de Adonias, e descobriu-se o mistério. No mesmo tempo, Nathan e Betsabá, mãe de Salomão, agiram com grande concerto próximo de Davi, falando-lhe golpe sobre golpe. Eles abriram os olhos desse príncipe, que até então permanecia tranqüilo, não por moleza, mas por confiança, em um poder tão bem estabelecido como o seu e em uma resolução também justificada. O rei fala com tanta firmeza e autoridade; suas ordens foram tão precisas e tão prontamente executadas que, antes do fim do banquete de Adonias, toda a cidade estava retumbante da alegria do coroamento de Salomão. Joab, tão ousado que era e tão experimentado, foi surpreendido; a questão se encontra feita e cada um se retorna humilhado e trêmulo. O novo rei fala a Adonias de um tom de mestre: nada abala no reino, e a rebelião que rugia foi abrandada.¹⁰²⁹

Recordemos que Luís XIV perdeu seus principais ministros nas décadas de 1680 e 1690; sobretudo Colbert, em 1683, Le Tellier, em 1685 e Louvois, em 1691. A partir de 1692, ele passa a se ocupar pessoalmente de todos os assuntos de seu reino. Em 1701, Luís XIV tinha 63 anos de idade. Para os padrões da época, ele era considerado um velho por seus contemporâneos. O rei encontrava-se debilitado fisicamente devido a ter sido acometido por algumas doenças. Nesta época, ele era visto passeando pelos jardins do palácio em uma cadeira de rodas.

¹⁰²⁹ Id. *Ibid.*, p. 376-377.

Nesses retratos buscados por Bossuet no Antigo Testamento, certamente Luís XIV era Davi, o seu neto era Absalão e depois Adonias, enquanto o seu filho era Salomão. No entendimento de Bossuet, o final do reinado de Luís XIV consistia em uma conjuntura bastante propícia para que os seus opositores internos, no caso o grupo de Fénelon, incitasse o seu neto para que se rebelasse contra ele e lhe tomasse o poder. No momento, o legítimo herdeiro do trono era o ex-aluno de Bossuet. Além do fato de que, se o neto passasse à frente do pai, estaria quebrando o protocolo de sucessão dinástica, Bossuet confiava na educação que dera ao Delfim. Em sua concepção, este era o verdadeiro Salomão, o escolhido por Deus para pacificar a França.

Como vimos, Bossuet observa que, mesmo velho e debilitado fisicamente, Davi era firme em suas decisões. Ora, apesar dos problemas de saúde vindos com a idade, o vigor mental, o amor pelo trabalho e o zelo por sua autoridade acompanharam Luís XIV até os últimos dias de sua vida. Tanto é que, desde 1692, após a morte de seu ministro da guerra Louvois, era ele pessoalmente quem comandava o exército de seu gabinete. E, apesar da velhice, ele continuava firme em suas decisões, não permitindo que nada nem ninguém abalasse a sua autoridade.

No entendimento de Bossuet, os príncipes somente conseguiriam manter a paz em seu reino se estivessem sempre armados. No artigo terceiro do livro nono da *Politique*, Bossuet adverte que os reis devem estar sempre armados. Além das tropas que combatiam a pé, Davi conservava as tropas que combatiam montadas, dando às últimas a devida distinção para que os seus integrantes, tendo o reconhecimento de seu valor, lhes fossem fiéis. Além das tropas que combatiam a pé e das que combatiam montadas, eram convocados milhares de soldados somente em momentos de extrema necessidade, isso para que não houvesse muita alteração nos gastos do reino:

Os reis estão sempre armados. Nós vimos sob Davi as legiões Céléthi e Phéléthi, que Banaías comandava, sempre a pé. Ele tinha também conservado o corpo de seiscentos valentes combatentes, comandados por Ethai Gethéen, e de outros que tinham vindo com ele durante sua desgraça. Eu não falarei de forma alguma de outras tropas conservadas, tão necessárias a um Estado, são todos corpos imortais, que, se renomados no mesmo espírito que foram formados, tornam eterna sua fidelidade e seu valor. Ornavam-se essas tropas escolhidas de uma maneira particular para distingui-las. E é isso que eram

destinados as duzentas lanças decoradas de ouro, e os duzentos escudos pesados e penosos cobertos de lâminas de ouro, com trezentos outros de outra figura, semelhantemente coberto de ouro muito refinado e de um grande peso que Salomão guardava em seus arsenais. Além das guarnições de praças que se encontram por toda parte nos livros dos Reis e das Crônicas, e além das tropas que combatiam a pé, havia infinitas sob a mão do rei, com chefes designados e que estavam prontos à primeira ordem. Não se sabe em qual categoria situar as gentes de guerra, que se levantam ao número de vinte e quatro mil, a cada primeiro dia do mês com doze comandantes. Não se é necessário demonstrar que, para não mudar o Estado de Despesas, se o reunia segundo a necessidade, da qual se tem muitos exemplos.¹⁰³⁰

No entendimento de Bossuet, somente se mantendo sempre armados, os reis conservariam seus Estados fortes o bastante diante dos inimigos externos e internos, podendo, assim, garantir a paz pública em seu reino. Conforme suas próprias palavras, estando sempre armados, “os Estados permanecem fortes no exterior contra o inimigo, e no interior contra os turbulentos e os rebeldes e a paz pública é assegurada”.¹⁰³¹

Essa ideia defendida por Bossuet, de que para conservar a paz no reino era preciso que o governante fosse poderoso e armado, já havia sido defendida anteriormente por seus contemporâneos, entre eles teóricos renomados como Hobbes e Spinoza. Tal ideia era bem aceita por gerações que vivenciaram as anarquias advindas de guerras civis. Conforme Hatton, “o argumento de Hobbes no *Leviathan*, segundo o qual a única finalidade do Estado é garantir a paz e a segurança, o objetivo que força o Estado a ter necessidade de poder, é bem recebido por uma geração que fizera a experiência da anarquia e da guerra civil; de modo idêntico, os juristas franceses que pregam o absolutismo depois da Fronda, são escutados favoravelmente”.¹⁰³² Da mesma forma, em seu *Tractatus theologico-politicus*, de 1677, Spinoza afirma que “o preço da paz talvez pudesse ser um governo mais forte, disposto de maior preparação militar”.¹⁰³³

¹⁰³⁰ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 378.

¹⁰³¹ Id. Ibid., p. 378.

¹⁰³² HATTON, op. cit., p. 240.

¹⁰³³ Id. Ibid.

A luta de Bossuet pela consolidação do poder pessoal de Luís XIV, na França, assemelha-se ao empenho de Antônio Vieira pela consolidação da dinastia de Bragança, em Portugal. No império português há uma preocupação análoga com a consolidação da autoridade real e em evitar quaisquer contestações da legitimidade da dinastia de Bragança que restabeleceu a autonomia portuguesa em 1640.

ANTÔNIO VIEIRA: O PALADINO DA RESTAURAÇÃO DE PORTUGAL

Assim como Bossuet, Antônio Vieira era a favor da punição dos súditos rebeldes que se insurgiam contra o poder do soberano.

No livro antepimeiro da *História do futuro*, escrito de 1664 a 1665, Antônio Vieira recorda que, durante a Guerra da Restauração (1641-1668), percebendo que não podiam vencer os portugueses por meio da força, os espanhóis buscaram se aliar a alguns nobres portugueses, tanto daqueles que viviam na Espanha como em Portugal, que não aceitavam o novo rei, D. João IV. Porém, todos os nobres infieis ao seu rei e a sua pátria foram castigados; os que não morreram foram exilados: “entendeu Castela que não podia conquistar a Portugal sem Portugal; tratou de inclinar à sua devoção os grandes (...). Alguns grandes houve entre os grandes, uns que se passaram ao serviço de El-Rei Dom Filipe, outros que, com maior ousadia, o quiseram servir em Portugal; a uns e outros castigou o mesmo braço da Providência: a estes com a vida, àqueles com o desterro”.¹⁰³⁴

Recordemos que, em 1580, depois de uma longa disputa sucessorial, a coroa portuguesa foi anexada a Castela; o trono português foi dado a Filipe II da Espanha, que se tornou ao mesmo tempo Filipe I de Portugal. Em 1640, o descontentamento com o domínio espanhol levou algumas camadas da nobreza a se insurgirem contra o domínio de Filipe IV de Espanha, e III de Portugal, para recuperar a coroa. Essa insurreição resultou na coroação do duque de Bragança como D. João IV, em 1 de dezembro de 1640.

Os vinte e oito anos, que se estende da coroação de D. João IV, 1 de dezembro de 1640, a 1668, quando a independência de Portugal foi finalmente reconhecida pelos espanhóis, foi um período de instabilidade política. A Espanha não aceitava a independência de Portugal, assim como a inveja de uma parte da alta nobreza portuguesa a levava

¹⁰³⁴ VIEIRA, 2005, Op. cit., p. 182-184.

a não aceitar um Bragança no poder. Sendo assim, alguns nobres portugueses que viviam na Espanha e outros que viviam em Portugal aliaram-se aos espanhóis conspirando contra D. João IV.

Antônio Vieira está se referindo, particularmente, à conspiração de 1641, quando uma parcela da alta nobreza portuguesa tramou contra D. João IV, chegando à ousadia de tentar assassiná-lo. Conforme constata João Lúcio de Azevedo, no início do reinado de D. João IV, “o trono se sentia vacilante, e inimigos de dentro e de fora o ameaçavam”. A conspiração foi “afogada em sangue”, segundo o mesmo autor.¹⁰³⁵ D. João IV puniu severamente os revoltosos por crime de lesa-majestade. Aqueles que não morreram foram punidos com o exílio definitivo perdendo suas propriedades. Mas, mesmo tendo D. João IV punido energicamente os conspiradores, a ameaça interna não deixou de existir. Em Portugal, depois da conspiração ainda havia alguns nobres a favor dos espanhóis.¹⁰³⁶

Neste processo de consolidação da nova dinastia e conservação da independência de Portugal, Antônio Vieira atuou ativamente, desde quando chegou a Lisboa, em 1641, até 1652, quando partiu para o Maranhão. Aliás, este foi o período em que ele mais participou das discussões políticas de Portugal.

Do mesmo modo que Bossuet, Antônio Vieira também acreditava que a maior ameaça aos reis vinha da alta nobreza residente na corte. Num sermão pregado na quaresma de 1651, ele observa que a corte era o lugar no qual os adutores e intrigantes reinavam. Antônio Vieira alerta D. João IV para que se mantenha vigilante e tome cuidado com os bajuladores que se aproximavam dele apenas por interesse e não por amor. Para Antônio Vieira, os cortesãos de D. João IV eram aranhas de palácio. Assim como a aranha, eles iam tecendo suas teias em torno do rei de uma forma tão sutil que, se ele não tomasse cuidado, acabariam colocando em risco o seu poder. Na corte viviam os seus maiores inimigos:

A aranha, diz Salomão, não tem pés, e sustentando-se sobre as mãos mora nos palácios dos reis. Bom fora que moraram nos palácios dos reis, e tiveram neles grandes lugares os que só têm mãos. Mas a aranha não tem pés, e tem pequena cabeça, e sabe muito bem o seu canto. Sobe-se mão ante mão a um canto dessas abóbadas douradas, e a primeira coisa que faz é desentranhar-se toda em finezas. Com estes fios tão

¹⁰³⁵ AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 62.

¹⁰³⁶ Cf. Id. Ibid.

finos que ao princípio mal se divisam, lança suas linhas, arma seus teares, e toda a fábrica se vem a rematar em uma rede para pescar e comer. Tais são [diz o rei que mais soube] as aranhas de palácio. Quem vir ao princípio as finezas com que todas se desenfadam e desentranham em zelo do serviço do príncipe; parece que o amor do mesmo príncipe é o que unicamente as trouxe ali; mas depois que armaram os teares como tecedeiras, e as redes como pescadores, logo se descobre que toda a teia, por mais fina que parecesse, era urdida e endereçada a pescar, e não a pescar moscas. E se não veja-se o que todos pescam: as melhores comendas, os títulos, as presidências, os senhorios, e talvez, diz o mesmo Salomão, que sendo a malha tão miúda pescam o mesmo dono da casa. As palavras brandas do adulator são redes que ele arma para tomar nelas o mesmo adulado. E este é o artifício sem arte dos adutores reais. Servem lisonjeiramente aos príncipes, para ganhá-los, ou lhes ganhar a graça, e para se servirem da mesma graça para os fins que só pretendem de seus próprios interesses. E como por declaração do mesmo legislador do nosso texto ninguém pode servir a dois senhores sem amar a um e ser inimigo do outro, provado fica sem réplica, e concluído, que quantos forem no palácio os amigos de seus interesses, tantos são os inimigos dos reis.¹⁰³⁷

Para Antônio Vieira, a maior responsável pelas “catástrofes dos reinos e os fins mal afortunados dos reis” era a alta nobreza cortesã.¹⁰³⁸ Por isso, ele tenta abrir os olhos de D. João IV, que ouvia o seu sermão, em relação aos bajuladores que viviam próximos a ele.

No pensamento de Antônio Vieira também aparece a questão dos Grandes que se aproximavam do Delfim para jogá-lo contra o rei. No *Sermão de São Roque*, pronunciado em agosto de 1652, na igreja dos jesuítas, Antônio Vieira recorda que ele vivia na corte portuguesa, mantinha uma estreita amizade com D. João IV e o príncipe Teodósio, mas não tinha nenhum interesse e por isso se contentava com as graças recebidas dos dois. Já alguns ministros aproveitavam-se da aproximação que tinham com o rei e o Delfim para semear a divisão entre eles.¹⁰³⁹ Nos próprios termos de Antônio Vieira, “bem sei eu quem tem a graça

¹⁰³⁷ VIEIRA, “Sermão da Quaresma, de 1651”, apud AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 189-190.

¹⁰³⁸ Cf. Id. Ibid, p. 190.

¹⁰³⁹ Cf. AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 190.

do pai e mais a do filho; e se o seu desinteresse se não contentará só com a graça, pode ser que os ministros que se atravessam entre um e outro lha não deixaram em paz”.¹⁰⁴⁰

Antônio Vieira está se referindo às amargas consequências da carta que ele escreveu de Roma ao príncipe Teodósio. Em 1650, Antônio Vieira estava em Roma, onde se encontrava desde janeiro desse ano, em uma dupla e arriscada missão diplomática: propor o casamento do príncipe D. Teodósio com Dona Maria Teresa da Áustria, filha do rei da Espanha, e incentivar os revoltosos de Nápoles contra ele, ao mesmo tempo.¹⁰⁴¹ Desde março, Lisboa estava em polvorosa; já que, vindo um lado de Portugal desprotegido, a Espanha tencionava invadi-lo. Diante disso, o príncipe Teodósio, com apenas dezesseis anos de idade, havia feito em conselho um belíssimo discurso propondo a resistência. Porém, uma parcela da nobreza, certamente afeiçoada aos espanhóis, se manifestava a favor de um acordo que beneficiava esses últimos.¹⁰⁴²

De Roma, extremamente preocupado com a situação, Antônio Vieira escreveu uma carta ao príncipe Teodósio, em 23 de maio de 1650, lamentando por não estar em Lisboa para assisti-lo de perto, mas se propõe a fazê-lo mesmo assim. Antônio Vieira dá a entender que D. Teodósio havia herdado de D. João IV a aversão pelos campos de batalha. Sendo assim, busca animá-lo, despertar nele um espírito de guerreiro. Incita o príncipe a ir ao exército, a defender-se.¹⁰⁴³ Ao ler a carta, D. João IV, desconfiado e zeloso de sua autoridade, ficou sobressaltado.¹⁰⁴⁴

Essa carta ao príncipe Teodósio só trouxe dissabores para Antônio Vieira. Além do príncipe não ter ido ao exército, como ele queria, os seus inimigos utilizaram-na para despertar a desconfiança de D. João IV contra ele. Os inimigos de Antônio Vieira se fortaleciam até mesmo com o seu fracasso nas missões diplomáticas.¹⁰⁴⁵ De fato, a missão diplomática na qual Antônio Vieira estava engajado em Roma

¹⁰⁴⁰ VIEIRA, “Sermão de São Roque, de 1652”, apud AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 190.

¹⁰⁴¹ Cf. AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. XXXI. Ver: Id. Ibid., p. 172-175.

¹⁰⁴² Ver: Id. Ibid., p. 181-182.

¹⁰⁴³ Cf. AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 183. VIEIRA, Antônio. Carta ao Príncipe Teodósio, de 23 de maio de 1650. In: PÉCOR, Alcir (org). *Escritos Históricos e Políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995, p. 227-230.

¹⁰⁴⁴ Cf. AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 183.

¹⁰⁴⁵ Ver: Id. Ibid., p. 186.

fracassou, pois não atingiu nenhum dos dois objetivos. Sendo assim, ele voltou para Lisboa em junho de 1650.¹⁰⁴⁶ Na verdade, Antônio Vieira não teve sorte em nenhuma de suas missões diplomáticas; as missões anteriores também fracassaram.¹⁰⁴⁷

Como vimos, no *Sermão de São Roque*, pregado em agosto de 1652, Antônio Vieira reconhece que muitos daqueles que tinham cargos importantes na corte e transitavam livremente entre o rei e o Delfim procuravam jogar um contra o outro. Mas, como ele estava próximo de ambos por amor, e não por interesse, iria se afastar da corte, para que as invejas dos cortesãos não colocassem em risco a graça que, apesar das intrigas, ainda recebia deles.¹⁰⁴⁸ Na verdade, por meio deste sermão, Antônio Vieira estava se despedindo da corte de Lisboa.

Neste momento, se vendo cercado de inimigos por todos os lados, tanto na corte como fora dela, Antônio Vieira percebe que é a hora de retirar-se. Resolve lançar-se na missão do Brasil, junto aos indígenas no Maranhão.¹⁰⁴⁹ A sua carreira política chega ao fim. Mas, apesar das intrigas que os invejosos palacianos teciam contra ele perante D. João IV, “o favor do rei permanecia intacto”. Ele estava se despedindo da política, mas não das graças do rei.¹⁰⁵⁰

Antônio Vieira partiu magoado com D. João IV. Pois sentia que o rei estava desconfiado dele, devido a dar ouvidos às intrigas dos seus inimigos cortesãos. No *Sermão de São Roque*, de agosto de 1652, Vieira explicita a sua mágoa em relação ao soberano. Neste sermão, é possível perceber que Antônio Vieira estava magoado diante da ingratidão de D. João IV que não soube reconhecer todo o esforço que fizera para fortalecê-lo e defendê-lo.¹⁰⁵¹ Antônio Vieira deixa claro que seguirá o exemplo de São Roque, que abandonou as cortes, deixou de servir ao rei para servir a Deus. Pois Este sim compensava justamente àqueles que O serviam.¹⁰⁵² Como conclui Antônio Vieira, ao referir-se a São Roque, “ditoso ele e bem-aventurado que assim o fez; e nós também seremos ditosos e bem-aventurados se assim o fizermos”.¹⁰⁵³ Extremamente

¹⁰⁴⁶ Cf. AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 179-180.

¹⁰⁴⁷ Ver: Id. Ibid., p. 185.

¹⁰⁴⁸ Cf. Id. Ibid., p. 191.

¹⁰⁴⁹ Cf. Id. Ibid., p. 187.

¹⁰⁵⁰ Cf. Id. Ibid., p. 189.

¹⁰⁵¹ Cf. apud Id. Ibid., p. 191.

¹⁰⁵² Cf. Id. Ibid., p. 191-192.

¹⁰⁵³ Id. Ibid., p. 192.

decepcionado com a vida política e muito magoado com o soberano, Antônio Vieira parte para o Maranhão em 1652, para sua missão junto aos indígenas.

A ideia defendida por Bossuet de que a conservação de um poderoso exército era fundamental para o príncipe preservar a paz no reino também era sustentada por Antônio Vieira.

De fato, Antônio Vieira tinha consciência da importância dos impostos para a manutenção de um exército. Na *História do futuro*, ele lembra aos espanhóis que, quando se tratava da defesa de seu rei, de sua pátria e de sua liberdade, os portugueses não se importavam de pagar impostos para a guerra.¹⁰⁵⁴

Na corte de Lisboa, Antônio Vieira era um pregador entusiasmado que pregava em favor do novo governo. Ele convocava os portugueses “aos sacrifícios necessários para assegurar a redenção da pátria”.¹⁰⁵⁵ No dia anterior à reunião das Cortes para tratar dos subsídios necessários à segurança do reino, Antônio Vieira pregou o *Sermão de São Roque*, no qual criticava os portugueses por estarem cientes de que os impostos eram indispensáveis para a segurança de seu país frente à Espanha, mas ninguém pagava.¹⁰⁵⁶ Segundo Antônio Vieira, “os muito poderosos por privilégios, os pouco poderosos por impossibilidade”. E mais, “cada um trata de lançar a carga aos ombros do outro, e talvez cai no chão porque não há quem a sustente”.¹⁰⁵⁷ O objetivo de Antônio Vieira era conscientizar a todos da obrigação desse sacrifício.¹⁰⁵⁸

Em 1642, D. João convocou novas Cortes, pois estas “precisavam adotar medidas urgentes de fortalecimento do reino de modo a sustentar a guerra contra a poderosa Castela e ainda suportar os ataques dirigidos por Holanda contra as suas possessões d’além-mar”.¹⁰⁵⁹ As novas Cortes se reuniram em 15 de setembro de 1642 para resolver a questão dos subsídios para a manutenção da segurança de Portugal. Na

¹⁰⁵⁴ Cf. VIEIRA, 2005, Op. cit., p. 187-188.

¹⁰⁵⁵ AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 71.

¹⁰⁵⁶ Cf. Id. Ibid., p. 71-72.

¹⁰⁵⁷ Apud AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 72. Antônio Vieira pregou mais de um *Sermão de São Roque*. Azevedo não nos fornece a data em que este foi pregado. Sabemos que foi entre 1641 e 1653, pois neste período D. João reuniu as Cortes cinco vezes.

¹⁰⁵⁸ Cf. Id. Ibid.

¹⁰⁵⁹ PÉCORA, Op. cit., p. XI.

véspera, Antônio Vieira pregou o *Sermão de Santo Antônio*, na Igreja das Chagas de Lisboa, no qual lembra aos portugueses que, para conservar a restauração de Portugal era necessário que todos pagassem impostos. Neste sermão, Antônio Vieira propõe a distribuição justa dos tributos. Segundo ele, os impostos eram pesados porque recaíam somente sobre o povo, enquanto o clero e a nobreza eram isentos deles; se fossem divididos em todas as classes se tornariam leves. Antônio Vieira busca justificar a obrigação de todas as classes em pagá-los.¹⁰⁶⁰

Antônio Vieira sabia que para formar e conservar um forte exército os reis precisavam aumentar os seus recursos.

No livro antepimeiro da *História do futuro*, Antônio Vieira observa que os espanhóis se enganaram pensando que os recursos de Portugal diminuiriam com a guerra. Pelo contrário, devido à crescente riqueza advinda de seu próspero comércio, Portugal podia renovar cada vez mais o seu exército:

Acha-se Portugal mais rico e abundante que nunca das utilísimas drogas de seus comércios. (...) o certo é que as rendas e cabedais do Reino, assim públicos como particulares, com o tempo e continuação da guerra, não têm padecido a quebra e diminuição que o discurso lhes prognosticava; antes se prova, com evidente e milagrosa demonstração da experiência que a substância do Reino está hoje mais grossa, mais florente e opulenta que no princípio da guerra; pois crescendo mais os engenhos e despesas dela, ao mesmo passo parece que ou crescem ou se manifestam novos tesouros, com que se sustentam até agora e se sustentam todos os anos sempre mais e maiores exércitos, tão notáveis por seu número e grandeza (...). Nenhum ano se pôs em campo exército tão grande que no seguinte se não pusesse outro maior. (...) Deste comércio lhe vêm as riquezas com que pode pagar e premiar seus exércitos.¹⁰⁶¹

Após a Restauração, em 1640, o maior problema para Portugal era a falta de recursos. Os gastos com a guerra contra a Espanha eram enormes. Dentre os problemas de Portugal encontravam-se a desorganização e enfraquecimento do exército, a exaustão das finanças

¹⁰⁶⁰ Cf. VIEIRA, “Sermão de Santo Antônio, 14 de setembro de 1642”. In: PÉCORA, Alcir (Org). Op. cit., p. 3-31.

¹⁰⁶¹ VIEIRA, 2005, Op. cit., p. 190-191.

e a quase ruína do comércio. Para Antônio Vieira, tal situação ameaçava a conservação da coroa portuguesa.

Durante toda a década de 1640, Antônio Vieira lutou para que D. João implantasse uma companhia de comércio, segundo o modelo holandês, para aumentar os seus recursos e assim poder bancar um grande exército para defender-se dos ataques da Espanha.

No início da década de 1640, visando a aumentar os recursos de Portugal, Antônio Vieira propôs a D. João a criação de uma companhia de comércio. Em *Razões apontadas a El-rei D. João IV a favor dos cristãos novos*, de 1641, Antônio Vieira diz ao rei, “Senhor, Portugal não se pode conservar na guerra presente e muito menos na que infalivelmente havemos de ter sem muito dinheiro; para este dinheiro não há meio mais eficaz nem Portugal tem outro senão o comércio”.¹⁰⁶² Antônio Vieira mostrava nesse documento o quanto o capital dos judeus portugueses, que viviam espalhados pela Europa, era imprescindível para a criação e expansão dessas duas companhias de comércio.¹⁰⁶³

Na *Proposta a El-Rei D. João IV*, de 1643, Antônio Vieira apresentava ao rei o miserável estado em que se encontrava Portugal e o quanto era necessário que ele admitisse os comerciantes judeus espalhados por diversas partes da Europa. Antônio Vieira lembra a D. João IV que era preciso muito dinheiro para se manter um exército. Se a situação do reino continuasse como estava, os portugueses jamais poderiam ajudá-lo em casos de necessidade, pois não teriam condições de pagar mais tributos do que já vinham pagando: “posto que o poder militar conste e se componha de gente, armas, munições, cavalos, etc., tudo isso se reduz a dinheiros; e é certo, que perseverando as coisas de Portugal no estado presente, nunca o reino poderá socorrer a vossa majestade com maiores somas, do que houve estes anos”.¹⁰⁶⁴

Antônio Vieira recorda que Portugal se encontrava desprotegido devido à precariedade de seu poder militar: “as fronteiras e cidades principais estão sem fortificações, os portos abertos, a costa e lugares marítimos desprovidos, o rio de Lisboa quase sem armadas, Alentejo com pouca cavalaria, e as outras províncias sem alguma”.¹⁰⁶⁵ Adverte

¹⁰⁶² VIEIRA, “Razões apontadas a El-Rei D. João IV a favor dos cristãos novos, de 1641”, apud AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., nota de rodapé, p. 112.

¹⁰⁶³ Cf. PÉCORA, Op. cit., p. XIII.

¹⁰⁶⁴ VIEIRA, “Proposta a El-Rei D. João IV, de 1643”, In: PÉCORA, op. cit., p. 286.

¹⁰⁶⁵ VIEIRA, in: PÉCORA, Op. cit., p. 287.

Antônio Vieira que Portugal não tinha recursos para sustentar um poderoso exército para fazer frente a Castela, nem de refazê-lo, caso necessário: “com que se há de sustentar um poderoso exército para resistir às forças de Castela e com que se há de refazer este, no caso que se rompa ou diminua?”¹⁰⁶⁶ Segundo Antônio Vieira, a situação do reino estava tão difícil que logo os portugueses não poderiam se manter, quanto mais pagar impostos para sustentar os gastos com a guerra.¹⁰⁶⁷

A solução apresentada por Antônio Vieira a D. João IV era que ele admitisse no reino os ricos mercadores portugueses judeus que se encontravam espalhados pela Europa. Somente com o dinheiro deles, conforme Antônio Vieira, o rei aumentaria seus próprios recursos e poderia sustentar as excessivas despesas do exército com a guerra.¹⁰⁶⁸

Objetivando o fortalecimento e conservação de Portugal, no *Sermão de São Roque*, pregado em 1644, Antônio Vieira propõe ao rei a criação de duas Companhias de Comércio Ultramarino, uma oriental e outra ocidental, segundo o modelo holandês.¹⁰⁶⁹ D. João IV instituiu a companhia de comércio ocidental, em 1644, na qual houve a contribuição de inúmeros cristãos novos.¹⁰⁷⁰

Como vimos, Antônio Vieira era um homem de ação. Falava e escrevia para intervir na vida de seus contemporâneos. Ele lutou com todas as armas que possuía a favor da Restauração de Portugal. No período em que frequentou a corte de Lisboa, de 1641 a 1652, além de conselheiro do rei e diplomata, foi pregador régio. Em Lisboa, nos momentos em que não estava em viagem à França, Itália e Holanda, em suas difíceis missões diplomáticas, subia no púlpito para pregar os seus inúmeros sermões, utilizando-se de seu talento de orador para atingir seu objetivo. Como observa Aleixo, Antônio Vieira foi um “notável orador sacro, como Bossuet na França”.¹⁰⁷¹ Esses momentos, digamos ociosos, também foram dedicados para redigir algumas de suas obras mais importantes. Por volta de 1649, talvez antes, Antônio Vieira já delineava os primeiros rascunhos de sua *História do Futuro*, que foi concluída por volta de 1669.

¹⁰⁶⁶ VIEIRA, in: PÉCORA, Op. cit., p. 287.

¹⁰⁶⁷ Cf. Id. Ibid., p. 287-288.

¹⁰⁶⁸ Cf. Id. Ibid., p. 291-292. Ver: Id. Ibid., p. 293-294.

¹⁰⁶⁹ Cf. PÉCORA, Op. cit., p. XII.

¹⁰⁷⁰ Cf. AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 162.

¹⁰⁷¹ ALEIXO, In: VIEIRA, 2005, Op. cit., p. 31.

Da mesma maneira que Bossuet, em suas pregações, assim como em seus escritos, as esferas sagrada e política estavam estreitamente ligadas. Para dizer a verdade, eles recorriam à primeira para justificar a segunda. De fato, Antônio Vieira lançou mão de sua alta capacidade de manejar as palavras falada e escrita para defender a Restauração de Portugal. Conforme Hernani Cidade,

O pregador admirável era homem que a natureza talhava para a ação, e no teatro do mundo, muito mais do que para as meditações no silêncio do claustro (...). Não subia ao púlpito pelo mero prazer de deslumbrar o auditório com a ágil acrobacia de sua dialética (...). Falava e escrevia sobretudo no intuito de, pela eficiência da palavra, intervir na vida de seus contemporâneos; e não apenas na vida em seus aspectos moral e religioso, senão também no aspecto social e político, mais diretamente suscitadores de ação (...). Ninguém (...) mais fundamentalmente viveu o drama coletivo do Portugal Restaurado.¹⁰⁷²

No livro nono da *Politique*, redigido em 1701, Bossuet fala da importância do exército para a conservação da ordem e da paz na França, num momento em que o exército de Luís XIV se encontrava bem organizado e fortalecido. Mas o fato de Luís XIV estar velho, ter perdido os seus melhores assessores nos assuntos militares e comandar o exército praticamente sozinho de seu gabinete, preocupava imensamente Bossuet. Ele temia que o neto de Luís XIV, o duque de Borgonha, incitado por Fénelon, liderasse uma revolta contra o monarca. No início da Fronda, Bossuet tinha 22 anos. Essa guerra civil se estendeu até os seus 26 anos. Nessa época, ele morava em Paris, por conta de seus estudos. 48 anos depois do fim da Fronda, Bossuet se encontrava com 74 anos de idade e era bispo de Meux. A anarquia existente durante essa guerra civil ficou gravada para sempre em sua memória, levando-o a desejar um governante forte o bastante para inibir qualquer tipo de revolta contra o seu poder, e assim conservar a paz e a ordem.

Luís XIV concebeu as *Memórias* entre 1668 e 1672, nas duas primeiras décadas de seu reinado pessoal. Neste período, o exército francês não era tão grande coisa. Luís XIV tinha plena consciência da necessidade de um exército potente para sufocar as revoltas civis que

¹⁰⁷² CIDADE, Op. cit., p. IX-X.

poderiam vir a ocorrer contra ele. Na sua menoridade, ele havia provado os dissabores da Fronda contra o poder constituído na França, que, na época, era exercido por sua mãe e Mazarino. Nesta guerra civil, a alta nobreza liderada por seu primo, o príncipe de Condé, teve um papel de destaque. Quando Luís XIV escreveu as *Memórias*, os nobres ainda detinham certo poder militar na França. Estimulado pelos fantasmas da Fronda que o atormentavam, ele empenhou-se em construir um grandioso exército para acabar de vez com os resquícios de poder militar da nobreza e assim poder evitar que ela se insurgisse novamente contra o seu poder. Sendo assim, nas décadas de 1670 e 1680, com a ajuda de Le Tellier e seu filho Louvois, Luís XIV converterá os exércitos particulares a régio, concentrará todo o poder militar em sua pessoa e assim subordinará definitivamente a nobreza.

Quando Antônio Vieira escreveu o livro antepimeiro da *História do futuro*, de 1664 a 1665, Portugal também contava com um exército organizado e forte, graças ao esforço anterior de D. João IV, que havia morrido em 1656. Em 1665, o trono português era ocupado por D. Afonso VI, o segundo filho de D. João IV, já que o príncipe Teodósio havia falecido antes dele. D. Afonso VI deu continuidade aos esforços de seu pai. O empenho de Antônio Vieira como conselheiro junto ao rei D. João IV não pode ser esquecido. Como vimos, quando chegou a Lisboa, em 1641, Antônio Vieira encontrou em Portugal um exército fraco e desorganizado para enfrentar a Espanha, que na época era a maior potência do mundo. Antônio Vieira entendia muito bem de economia e apresentava soluções concretas e ousadas para que D. João IV obtivesse recursos para manter um poderoso exército e conservar a sua independência frente aos espanhóis. É claro que, apesar de não fazer nenhuma referência clara a este respeito, o fortalecimento do exército, tão desejado por Antônio Vieira, também visava a combater os inimigos internos dos reis de Portugal. Como muitos dos inimigos internos da coroa portuguesa eram aliados dos espanhóis, ao combater os últimos, os reis estariam ao mesmo tempo combatendo os primeiros.

Luís XIV comungava da ideia defendida por Bossuet de que a maior ameaça aos reis vinha da alta nobreza; que era perigoso deixar que ela se afastasse da corte e muito menos se armasse. Isso se reflete no seu comportamento em relação a ela. Como vimos, Luís XIV fazia questão de manter a alta nobreza na corte para vigiá-la de perto. Além disso, a manteve afastada dos cargos políticos e militares. Antônio Vieira não tinha nenhuma dúvida de que a alta nobreza cortesã era

a maior inimiga dos reis. Tanto é que ele alertou D. João IV a este respeito no sermão pregado diante dele, na quaresma de 1651.

Bossuet, Luís XIV e Antônio Vieira acreditavam que para promover e conservar a paz no reino os príncipes precisavam de um exército poderoso. Pois somente dessa maneira eles poderiam combater os Grandes que se levantavam contra o poder centralizado, símbolo da ordem e da paz.

A SOBERANIA EM DEBATE

De acordo com Baumer, na época moderna, o absolutismo se identifica com a ideia de soberania, ressaltando a centralização do poder, “embora inicialmente derivado num indivíduo ou numa assembléia”, em oposição à teoria política da Idade Média, segundo a qual o poder encontrava-se dividido entre a Igreja, o Imperador, o rei e os senhores feudais. No pensamento político do século XVII, a nova ideia de soberania era fundamental entre os defensores do absolutismo como também os de outras formas de governo.¹⁰⁷³

A ideia de soberania tivera outras formulações. Na Idade Média, as formulações dos defensores do papado e do Império.¹⁰⁷⁴ Conforme Figgis, na Idade Média, na teoria do Sacro Império Romano encontra-se o conceito ideal do Estado: “o Estado perfeito com duas cabeças visíveis, uma do temporal, a outra do espiritual, colaborando harmoniosamente na conservação da paz e na ordenada conduta dos cristãos, e todo ele em uma república que combina os elementos valiosos do antigo Império Romano com todo o mais essencial para a realização da cidade de Deus”.¹⁰⁷⁵ No entanto, exceto em alguns raríssimos intervalos, geralmente tudo isto não passou de um sonho.¹⁰⁷⁶ Era inevitável que, mais cedo ou mais tarde, surgisse uma rivalidade entre os dois poderes do Estado.¹⁰⁷⁷ No século XIV, o papado e o Império concluíram que a unidade da república cristã somente se daria com toda a autoridade concentrada em um dos dois poderes.¹⁰⁷⁸ Depois que o papado e o Império chegaram a esta conclusão, restava saber qual deles tinha mais

¹⁰⁷³ Cf. BAUMER, Op. cit., p. 119.

¹⁰⁷⁴ Cf. Id. Ibid.

¹⁰⁷⁵ FIGGIS, Op. cit., p. 41.

¹⁰⁷⁶ Cf. Id. Ibid.

¹⁰⁷⁷ Cf. Id. Ibid., p. 45.

¹⁰⁷⁸ Cf. Id. Ibid., p. 46.

direito à supremacia universal.¹⁰⁷⁹ A pretensão à supremacia universal motivou a controvérsia entre o papado e o Império no século XIV.

Foi o papado quem primeiro construiu uma teoria de soberania absoluta. Segundo Figgis, “a doutrina da *plenitudo potestatis* encerra o elemento mais importante da teoria da soberania: a noção de que a unidade do Estado só pode lograr-se mediante a indispensável supremacia de uma só autoridade, cujos atos estão acima de toda censura legal”.¹⁰⁸⁰ Era esta a posição reclamada pelo papado. Os teólogos políticos a serviço do papado defendiam que o poder do papa vinha diretamente de Deus, portanto, ele não estava sujeito a nada. Na *Bula Unam Sanctam* (1303), o papa Bonifácio VIII (1235-1303) elaborou, para seu próprio benefício, uma teoria da soberania absoluta.¹⁰⁸¹ Nesta bula, Bonifácio VIII observa que “um corpo político dotado de duas cabeças é uma monstruosidade”.¹⁰⁸² Ele afirma que o poder temporal deve sujeitar-se ao espiritual; e que este deve prestar contas somente a Deus; como o papa é ordenado diretamente por Deus, aquele que resistir ao seu poder estará resistindo às ordens de Deus, merecendo a condenação eterna.¹⁰⁸³

Os escritores imperiais, como Marciólio de Pádua (1275-1342), Guilherme de Occam (1285-1347) e Dante Alighieri (1265-1361), combatem as pretensões do papado, afirmando que a unidade do Estado somente é assegurada com toda a autoridade nas mãos de uma só pessoa, o imperador.¹⁰⁸⁴ Os defensores do Império defendem que é o papa quem está abaixo do imperador; o poder do imperador é dado diretamente por Deus; é ao imperador, e não ao papa, a quem os súditos devem obediência.¹⁰⁸⁵ Dante e Occam defendem ainda que a soberania do imperador é indivisível e inalienável.¹⁰⁸⁶

No século XVI, Jean Bodin (1529-1596) apresenta as suas formulações de soberania.¹⁰⁸⁷ Na *République*, publicada em 1576 durante as

¹⁰⁷⁹ Cf. Id. Ibid.

¹⁰⁸⁰ Id. Ibid., p. 48.

¹⁰⁸¹ Cf. FIGGIS, Op. cit., p. 48-49.

¹⁰⁸² Id. Ibid., p. 49.

¹⁰⁸³ Cf. Id. Ibid.

¹⁰⁸⁴ Cf. Id. Ibid., p. 52-53.

¹⁰⁸⁵ Cf. Id. I ibid., p. 52.

¹⁰⁸⁶ Cf. Id. Ibid., p. 54.

¹⁰⁸⁷ Cf. BAUMER, Op. cit., p. 119.

Guerras de Religião na França (1562-1598), com o propósito de defender a monarquia absoluta em seu processo de unificação nacional, o jurista, historiador, filósofo e economista francês Jean Bodin definiu a soberania como “o poder absoluto de fazer a lei ‘sem o consentimento dos cidadãos’”.¹⁰⁸⁸ Para ele, “a soberania é indivisível e absoluta”.¹⁰⁸⁹

Há as formulações de soberania de Hugo Grócio (1585-1645)¹⁰⁹⁰, na terceira década do século XVII. O humanista e jurisconsulto holandês Hugo Grócio, cognominado por Henrique IV de o “milagre da Holanda”, horrorizado com a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), escrevera em latim e publicou em 1625, na França, o seu tratado *De jure belli ac pacis*, quando se encontrava ali refugiado devido a se ter envolvido nas lutas civis da República Holandesa. Esse tratado, traduzido para o francês como *Le droit de la guerre et de la paix*, que Grócio dedicou ao rei francês Luís XIII, é uma das obras mais célebres de todos os tempos, considerada a bíblia do jusnaturalismo racionalista dos séculos XVII e XVIII.¹⁰⁹¹ Como Bodin, em *De jure belli ac pacis*, Grócio “definiu a soberania como ‘o poder político supremo investido naquele cujos atos não podem ser invalidados por qualquer outro poder humano’”.¹⁰⁹² Entretanto, desde Bodin, este conceito de soberania veio sofrendo sucessivas atenuações.¹⁰⁹³ Grócio limitava a soberania. Em sua concepção, “a soberania está sujeita à lei, divina e naturalista”.¹⁰⁹⁴

Este conceito de soberania é retomado pelo inglês Thomas Hobbes (1588-1679) que o eleva ao “ponto culminante”.¹⁰⁹⁵ Preceptor na casa dos condes de Devonshire e *persona grata* dos Stuarts, Hobbes foi um grande defensor da causa de Carlos I, no momento em que a política absolutista deste enfrentou várias resistências durante a Revolução Inglesa de 1640. Quando da reunião do *Long Parliament*,

¹⁰⁸⁸ TOUCHARD, v 3, Op. cit., p. 60.

¹⁰⁸⁹ Id. Ibid., p. 61. A *République* de Bodin alcançou grande sucesso. Até o século XVIII foi traduzida e editada inúmeras vezes, sendo incluída no programa de várias universidades. Cf. Id. Ibid., p. 66.

¹⁰⁹⁰ Hugo de Groot em neerlandês, Hugo Grotius em latim e Hugo Grócio em português. Segundo Merêa, ele é “mais conhecido no mundo das letras pelo apelido alatinado de Grotius”. MERÊA, Op. cit., p. 151.

¹⁰⁹¹ Cf. MERÊA, Op. cit., p. 136, 151-152.

¹⁰⁹² BAUMER, Op. cit., p. 119. Ver: MERÊA, Op. cit., p. 156.

¹⁰⁹³ Cf. MERÊA, Op. cit., p. 176.

¹⁰⁹⁴ BAUMER, op. cit., nota de rodapé, p. 120. Ver MERÊA, op. cit., p. 157.

¹⁰⁹⁵ Cf. MERÊA, Op. cit., p. 176.

em 1640, Hobbes fugiu para a França, onde se refugiou por onze anos. E foi nesse período de íntimo contato com exilados regalistas, no qual se entregou totalmente aos seus trabalhos literários, que o *De cive*, publicado em 1642, e o *Leviathan*, publicado em 1651, foram concebidos.¹⁰⁹⁶ Apesar das suspeitas e comentários de que teria escrito essas obras para defender a ditadura de Cromwell, Hobbes as escreveu com o propósito de defender o trono dos Stuarts.¹⁰⁹⁷ Hobbes enfatiza a unidade e a exclusividade da soberania, independentemente de quem seja o seu titular. Conforme constata Merêa, para Hobbes, “a soberania é indivisível e inalienável: o soberano pode delegar os seus direitos, mas não transferi-los nem reparti-los com os súditos”.¹⁰⁹⁸ Com Hobbes, o conceito de soberania chega ao ponto mais elevado. Segundo o mesmo autor, “nunca o conceito de soberania, nem quando aplicado aos governantes, nem quando atribuído ao povo, atingira este paroxismo. (...) A soberania é o *ius in omnia* próprio do estado de natureza, apropriado pelo *Leviathan: non est potestas super terram quae comparetur ei*”.¹⁰⁹⁹

O filósofo neerlandês Baruch (Benedito, na forma latinizada que adotou após sua excomunhão pela sinagoga de Amsterdã) Spinoza (1632-1677) também se utilizou desse conceito de soberania. As ideias políticas de Spinoza encontram-se no *Tractatus theologico-politicus*, publicado em 1670, e no *Tractatus politicus*, publicado em 1677, após a sua morte.¹¹⁰⁰ Segundo Touchard, “a obra de Spinoza encontra-se estreitamente ligada ao progresso da burguesia neerlandesa”.¹¹⁰¹ Spinoza, que tinha horror à monarquia e era um defensor da democracia, no seu *Tractatus theologico-politicus* também ressaltava o poder soberano “quer o seu detentor fosse ‘um ou muitos, ou todo o corpo político’”.¹¹⁰² Mas, assim como Grócio, Spinoza também limitava a soberania. Apesar de salientar o poder, Spinoza desejava “uma comunidade baseada na razão e na liberdade de pensamento”.¹¹⁰³ Spinoza era conservador em matéria de

¹⁰⁹⁶ Cf. Id. *Ibid.*, 163-164.

¹⁰⁹⁷ Id. *Ibid.*, p. 164-165.

¹⁰⁹⁸ Id. *Ibid.*, p. 174.

¹⁰⁹⁹ Id. *Ibid.*, p. 176.

¹¹⁰⁰ Cf. TOUCHARD, v. 4, Op. cit., p. 22.

¹¹⁰¹ Id. *Ibid.* Segundo Touchard, “Spinoza não é de forma alguma ‘um filósofo solitário’; pertence ao grupo da burguesia patriciana, do qual Jean de Witt é o dirigente”. Id. *Ibid.*

¹¹⁰² BAUMER, Op. cit., p. 119-120.

¹¹⁰³ Id. *Ibid.*, nota de rodapé, p. 120.

política. Ele “defendia a soberania em nome da lei e da ordem, enquanto afirmava o ‘direito natural da razão e dizia que o homem não podia renunciar a esse direito, mesmo com o seu próprio consentimento’”.¹¹⁰⁴

Sabemos que, além da Bíblia, dos padres da Igreja, sobretudo Santo Agostinho, e dos autores antigos, principalmente Platão e Aristóteles, Bossuet leu alguns autores modernos, embora jamais os tenha citado. A *République* de Bodin, bem como *Le droit de la guerre et de la paix* de Grócio e o *Tractatus theologico-politicus* de Spinoza, entre outras obras, encontravam-se em sua biblioteca. Apesar de não citar Grócio, acreditamos que, no primeiro livro da *Politique*, Bossuet está dialogando com ele. Pois, mesmo afirmando que a soberania era absoluta e indivisível, Grócio a limitava de várias maneiras. Ele afirmava, por exemplo, que a origem do poder dos reis estava no povo e que no ato do estabelecimento do poder civil o povo não aliena a sua soberania ao governante, apenas a delega, podendo retomá-la quando a família do rei se extingue.

Durante a Fronda (1648-1653), as ideias absolutistas que se encontravam em progresso sofreram um considerável refluxo. Os monarcômacos franceses limitavam o poder dos reis. Os monarcômacos retomaram a doutrina tomista sobre a origem do poder. Mas, enquanto para São Tomás de Aquino o poder vinha de Deus ao povo que o transmitia aos reis, o jurista Claude Joly, que se destacou entre os monarcômacos da Fronda, defendia que o povo era a própria fonte do poder.

Em contra-ataque às ideias defendidas por Grócio e os monarcômacos, Bossuet busca mostrar que o poder dos reis vem diretamente de Deus e que o povo é completamente alienado de sua vontade quando da instituição dos governantes.

A concepção de Bossuet a respeito da origem do poder civil está estreitamente relacionada ao seu entendimento sobre a origem do homem e da sociedade humana, que se encontram bem elaborados no livro primeiro da *Politique*, escrito entre 1677 e 1679, na época do preceptorado do Delfim.

A ORIGEM DO PODER CIVIL NA ÓTICA DE BOSSUET

Para tratar da origem do poder civil, ou sociedade política, primeiramente Bossuet precisa dizer por que os homens se reuniram em comunidades, ou sociedades humanas.

¹¹⁰⁴ BAUMER, Op. cit., p. 132. Ver: TOUCHARD, v. 4, Op. cit., p. 23.

No livro primeiro da *Politique*, Bossuet trata dos princípios da sociedade entre os homens. Influenciado pela concepção sociológica de Aris-tóteles, Bossuet afirma que “o homem é feito para viver em sociedade”.¹¹⁰⁵ Nessa questão da origem da sociedade humana, além da base teológica, a concepção da unidade de Platão e do neoplatonismo se faz presente em Bossuet. Baseado na Bíblia, ele diz que “os homens só tem um mesmo fim, e uma mesma finalidade, que é Deus”; e que “o amor de Deus obriga os homens a amar uns aos outros”.¹¹⁰⁶ De acordo com Bossuet,

Um doutor da lei pergunta a Jesus: ‘mestre, qual é o primeiro de todos os mandamentos? Jesus lhe responde: o primeiro de todos os mandamentos é este: escuta, Israel, o Senhor teu Deus é o único Deus; e tu amarás o Senhor teu Deus de todo teu coração, de toda tua alma, de todo teu pensamento e de toda tua força. Eis aí o primeiro mandamento. E o segundo, que lhe é semelhante, é este: tu amarás teu próximo como a ti mesmo’. ‘Nesses dois preceitos consistem toda a lei e os profetas’. Nós devemos então amar uns aos outros, porque todos juntos nós devemos amar o mesmo Deus, que é nosso pai comum, e sua unidade é nosso vínculo. ‘Só há um único Deus, diz São Paulo; se os outros contam vários deuses, só há para nós um único, que é o pai de onde todos nós saímos, e nós somos feitos por ele’. Se há povos que não conhecem Deus, ele não é por isso menos criador, e ele não os tem menos feito à sua imagem e semelhança. Pois ele disse em criar o homem: ‘ façamos o homem a nossa imagem e semelhança; e um pouco depois: ‘Deus cria o homem a sua imagem; ele o cria à imagem de Deus’. Ele o repete freqüentemente, a fim de que nós entendamos sobre qual modelo nós somos formados, e que nós amemos uns aos outros à imagem de Deus. É o que faz dizer a Nosso Senhor que o preceito de amar o próximo é semelhante ao de amar a Deus, porque é natural que quem ama a Deus, ama também pelo amor dele tudo o que é feito a sua imagem; e essas duas obrigações são semelhantes.¹¹⁰⁷

Segundo Bossuet “todos os homens são irmãos”. Em primeiro lugar, porque são todos filhos do mesmo Deus que está no céu. Em

¹¹⁰⁵ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 5.

¹¹⁰⁶ Id. Ibid.

¹¹⁰⁷ Id. Ibid., p. 5-6.

segundo, porque são filhos do mesmo homem, Adão, que foi criado por Deus para que todos descendessem dele aqui na terra:

Primeiramente, eles são todos filhos do mesmo Deus. ‘Vós sois todos irmãos, diz o filho de Deus, e vós não deveis dar o nome de pai a ninguém sobre a terra; pois vós só tendes um único pai, que está nos céus’. Aqueles que nós chamamos pai e de onde nós saímos segundo a carne, não sabem quem somos; Deus unicamente nos conhece de toda eternidade, e é porque Isaias dizia: ‘vós sois nosso verdadeiro pai; Abraão não nos conheceu e Israel nos ignorou: Mas vós, Senhor, vós sois nosso pai e nosso protetor; vosso nome está na frente de todos os séculos’. Em segundo lugar, Deus estabeleceu fraternidade de homens os fazendo todos nascer de um único, que por isto é seu pai comum, e traz nele a imagem da paternidade de Deus. Nós não lemos que Deus quis fazer sair os outros animais de um mesmo tronco. ‘Deus fez as bestas conforme suas espécies; ele viu que esta obra era boa, e ele disse: façamos o homem à nossa imagem e semelhança’. Deus fala do homem em número singular, e marca distintamente que ele só quer fazer um somente, de onde nascem todos os outros, segundo o que está escrito nos *Atos*, ‘que Deus tem feito sair de um único todos os homens que devem encher a superfície da terra’. O grego traz que Deus os fez *de um mesmo sangue*. Ele quis mesmo que a mulher que ele dava ao primeiro homem fosse tirada dele, a fim de que tudo fosse um no gênero humano. ‘Deus forma na mulher o lado que ele tinha tirado de Adão, ele a leva a Adão; e Adão diz: este é um osso tirado de meus ossos e uma carne tirada de minha carne, seu nome mesmo marcara que ela é tirada do homem; é porque o homem deixa seu pai e sua mãe para se ligar à sua mulher, e eles serão dois em uma carne’. Assim, a característica da amizade é perfeita no gênero humano; e os homens, que têm todos um mesmo pai, devem se amar como irmãos.¹¹⁰⁸

Por isso, Bossuet afirma que “nenhum homem é estrangeiro a outro”. Todos os homens são irmãos, já que são todos filhos do mesmo pai, que é Deus. Sendo assim, os homens devem cuidar uns dos outros, independentemente de serem de nações diferentes aqui na terra:

¹¹⁰⁸ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 6-8.

Nosso Senhor, após ter estabelecido o preceito de amar seu próximo, interrogado por um senhor da lei sobre o que nós devemos ter por nosso próximo, condena o erro dos judeus que só olham como tais àqueles de sua nação. Ele lhe mostra pela palavra do samaritano que assiste o viajante desprezado por um sacerdote e por um levita, que não é sobre a nação, mas sobre a humanidade em geral que a união de homens deve ser fundada. ‘Um sacerdote vê o viajante ferido e passa; e um levita passa perto dele e prossegue seu caminho. Mas um samaritano o vendo foi tocado de compaixão?. Ele conta com que cuidado ele o socorreu, e depois perguntou ao doutor: ‘qual desses três vos parece ser seu próximo? E o doutor respondeu: aquele que teve piedade dele. Jesus lhe diz: ide e faça o mesmo’. Esta parábola nos ensina que nenhum homem é estrangeiro a outro homem, seja ele de uma nação tão detestada da nossa quanto os samaritanos eram dos judeus. Se nós somos todos irmãos, todos feitos à imagem de Deus e igualmente seus filhos, todos uma mesma raça e um mesmo sangue, nós devemos cuidar uns dos outros. E não é sem razão que ele escreveu: ‘Deus encarregou cada homem de ter cuidado de seu próximo’. Se eles não o fazem de boa fé, Deus será o vingador; pois, acrescenta o Eclesiástico: ‘nossos caminhos estão sempre diante dele, e não podem ser escondidos a seus olhos’. É preciso então socorrer nosso próximo, como devemos dar conta a Deus que nos vê. Só há os parricidas e os inimigos do gênero humano que dizem como Caim: ‘eu não sei onde está meu irmão; eu sou feito para agradá-lo?’ ‘Não temos todos um mesmo pai? Não é um mesmo Deus que nos criou? Por que então cada um de nós despreza seu irmão, violando o pacto de nossos pais?’¹¹⁰⁹

Ao afirmar que “os homens só têm um mesmo fim e um único objeto que é Deus”, que “o amor de Deus obriga os homens a amar uns aos outros”, e que “todos os homens são irmãos”, como observa Truchet, Bossuet está situando a caridade fraternal como “a base de toda tentativa de construção política”.¹¹¹⁰ Mas, conforme Bossuet, “os homens esqueceram sua fraternidade e os homicídios se multiplicaram sobre a terra”. Por isso, “Deus resolveu destruir todos os homens com exceção de Noé e de sua família, pela qual ele reparou todo o gênero

¹¹⁰⁹ Id. *Ibid.*, p. 8-9.

¹¹¹⁰ TRUCHET, *Op. cit.*, p. 66.

humano, e quis que nessa renovação do mundo nós tivéssemos ainda um mesmo pai”. Em seguida, “ele proíbe os assassinatos, advertindo os homens que eles são todos irmãos”, já que “descenderam primeiramente do mesmo Adão, e em seguida do mesmo Noé”.¹¹¹¹

Essa mesma tentativa de construção política alicerçada na caridade foi feita por Grócio, em seu *Le droit de la guerre et de la paix*. Segundo ele, os primeiros homens eram simples e praticavam uma “mútua e perfeita caridade”.¹¹¹² Grócio também acreditava que os homens se corromperam. Conforme Grócio, os homens não continuaram “nessa vida simples e inocente”, corromperam-se, entregando-se ao homicídio e ambição. Os bons foram corrompidos pelos maus, passando a reinar a violência entre eles.¹¹¹³ Em seguida, “o mundo foi purificado pelo dilúvio”.¹¹¹⁴

Como vimos, na *Politique* aparece a velha concepção de mundo como unidade e coerência, ou seja, uma concepção neoplatônica. Bossuet chama a atenção para a importância da unidade: tudo vem dela e se reporta a ela. Todo o universo é ligado pela unidade.¹¹¹⁵ Conforme Le Brun, “este tema da unidade, que é a raiz da concepção do homem e da sociedade, tem bases filosóficas e teológicas: antes toda uma meditação sobre a unidade e a transcendência de Deus, mas também influências, reconhecidas ou não, de Platão e do neo-platonismo”.¹¹¹⁶ Nos meios próximos da *Académie Lamoignon*, frequentada por Bossuet, tais preocupações pareciam fundar uma estética. Mas desde muito tempo os teóricos políticos utilizavam-nas para elogiar a monarquia.¹¹¹⁷

Com a gradual redescoberta do *corpus* central das obras filosóficas de Aristóteles começaram a ser lançados os alicerces da escolástica. Em princípios do século XII, por meio do califado de Córdoba, passaram a entrar na Europa várias obras de Aristóteles, muitas delas conservadas em traduções árabes. Não demorou para que essas obras fossem traduzidas para o latim. Os compêndios de lógica foram os primeiros textos a serem popularizados. Mas em meados do século XIII o público europeu teve acesso também aos seus tratados morais e políticos. Em

¹¹¹¹ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 8.

¹¹¹² GRÓCIO, Hugo. *Le droit de La guerre et de La paix*. Paris: Presses Universitaires de France, 1999, p. 179. Ver também p. 180.

¹¹¹³ Ver: Id. Ibid., p. 180-181.

¹¹¹⁴ Id. Ibid., p. 181.

¹¹¹⁵ Cf. LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., p. XXIV.

¹¹¹⁶ LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., nota de rodapé, p. 7.

¹¹¹⁷ Id. Ibid.

1243, Hermannus Alemannus editou uma tradução parcial da *Ética a Nicômaco*. Antes do fim dessa década, o dominicano Guilherme de Moerbeke realizou a tradução integral dessa obra. Logo após 1250, ele concluiu a primeira tradução da *Política*.¹¹¹⁸

Como observa Skinner, “logo se notou que a filosofia moral e política de Aristóteles questionava a fundo o agostinismo, que então predominava na concepção do que seria uma vida política cristã. Agostinho representa a sociedade política como uma ordem determinada por Deus e imposta aos homens, decaídos, como remédio para seus pecados. Já a *Política* de Aristóteles trata a polis como uma criação puramente humana, destinada a atender a fins estritamente humanos”.¹¹¹⁹

Com a redescoberta dos textos morais e políticos de Aristóteles houve um esforço para reconciliar o seu pensamento político ao de Santo Agostinho, predominante no universo cristão.¹¹²⁰ “Esse movimento surgiu na Universidade de Paris, onde tais questões eram debatidas com veemência pelas novas ordens predicantes da Igreja”.¹¹²¹ São Tomás de Aquino (1226-1274), teólogo e filósofo italiano, que estudou em Paris e lecionou na Universidade de Paris, foi o maior expoente desta tendência. A sua *Suma teológica*, concluída em 1274, é “uma completa filosofia cristã fundada na (...) aceitação do pensamento moral e político de Aristóteles”, segundo Skinner.¹¹²² Este autor observa ainda que, “discutindo *A política* em sua *Suma teológica* e em seu tratado inacabado *Do governo dos príncipes*, São Tomás naturalmente procurou adaptar as ideias de Aristóteles sobre o direito e a sociedade civil às condições que então prevaleciam, em uma sociedade basicamente feudal e monárquica, no Norte da Europa”.¹¹²³

A ideia sociológica de Aristóteles, segundo a qual os homens se unem para viver em sociedade devido à utilidade da vida em comunidade, é defendida por São Tomás de Aquino. No *Do governo dos príncipes*,¹¹²⁴ publicado em 1265, São Tomás de Aquino afirma que

¹¹¹⁸ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 71.

¹¹¹⁹ Id. Ibid.

¹¹²⁰ Cf. Id. Ibid.

¹¹²¹ Id. Ibid., p. 71-72.

¹¹²² Id. Ibid., p. 72.

¹¹²³ SKINNER, 1999, Op. cit., p. 72.

¹¹²⁴ São Tomás de Aquino escreveu este livro para “Hugo II, filho de Henrique I de Lusinhã, o Gordo, que acompanhou Luís IX (São Luís) na Cruzada de 1249. Hugo II nasceu em 1251 e morreu com 16 anos. Talvez tenha sido

todo homem é por natureza um animal social e político. Os outros animais foram criados pela natureza para viverem isolados; por isso são fortes, sabem se defender sozinhos. Já os homens foram criados fracos. Mas, em compensação, eles possuem a razão. Assim, percebem a impossibilidade de viverem sozinhos e procuram viver em multidão pela necessidade natural de serem ajudados pelos outros homens. A razão os faz ver o quanto é útil esta vida em sociedade.¹¹²⁵ Segundo a tese fundamental da via antiga da escolástica, da qual São Tomás de Aquino foi o maior representante, o homem é capaz de utilizar o seu raciocínio para construir os fundamentos morais da vida política.¹¹²⁶

A concepção sociológica é compartilhada por Grócio, no *Le droit de la guerre et de la paix*. Grócio afirma que o homem é superior às demais criaturas. Isto se evidencia, por exemplo, por sua inclinação à vida em sociedade. Ao contrário dos outros animais, os homens são providos de uma razão natural, a inteligência, que desperta neles o desejo de se reunir com os outros.¹¹²⁷ Para Grócio, Deus quis que os homens nascessem fracos para que sentissem a necessidade de viver juntos para ajudar uns aos outros. Desprovidos da força, comum aos outros animais que foram criados para viver no isolamento, os homens possuem a razão e a inclinação para a vida social. Grócio também ressalta a utilidade da vida em sociedade para a humanidade.¹¹²⁸ Assim como São Tomás de Aquino, Grócio acredita na capacidade que o homem possui de usar o seu raciocínio para criar os alicerces morais da sociedade política.

Bossuet compartilha da concepção sociológica de que é a utilidade da vida em comum que faz os homens a se unirem em comunidade. Em seu entendimento, a sociedade humana se origina porque os homens se unem em prol de um interesse comum. Objetivando constituir a sociedade humana, Deus deu aos homens talentos diferentes para que eles precisassem uns dos outros e sentissem a necessidade de se unir para ajudar uns aos outros; e os homens reunidos se tornam bem mais fortes que sozinhos:

a morte prematura do rei malgrado quem determinou a não terminação da obra do grande filósofo medieval”. SANTOS, Arlindo Veiga dos. In: AQUINO, São Tomás de. *Do governo dos príncipes*. Ao rei de Cipro. São Paulo: Editora Anchieta S/A, 1946, nota de rodapé, p. 13.

¹¹²⁵ Ver: SANTOS, In: AQUINO, Op. cit., p. 18-19.

¹¹²⁶ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 426.

¹¹²⁷ Ver: GRÓCIO, Op. cit., p. 9.

¹¹²⁸ Ver: Id. Ibid., p. 14. Cf. nota de rodapé, p. 11.

O mesmo interesse nos une. ‘O irmão ajudado por seu irmão é como uma vila forte’. Veja como as forças se multiplicam pela sociedade e o socorro mútuo. ‘Vale mais ser dois reunidos que ser sozinho; pois se encontra uma grande utilidade nesta união. Se um cai, o outro o sustenta’. (...) Consola-se, assiste-se, fortifica-se um o outro. Deus querendo estabelecer a sociedade quis que cada um encontrasse nela seu bem, e nela continuasse ligado por este interesse. É porque ele deu aos homens diversos talentos: um é próprio a uma coisa e o outro a outra coisa, afim de que eles possam se socorrer como os membros do corpo, e que a união seja cimentada por esta necessidade mútua. (...) Jesus Cristo, formando a Igreja, estabeleceu a unidade sobre esse fundamento, e nos mostra quais são os princípios da sociedade humana. O mundo mesmo subsiste por esta lei. ‘Cada parte tem seu uso e sua função; e o todo se conserva pelo socorro que se dão todas as partes’. Nós vemos então a sociedade humana apoiada sobre esses fundamentos inabaláveis: um mesmo Deus, um mesmo objeto, um mesmo fim, uma origem comum, um mesmo sangue, um mesmo interesse, uma necessidade mútua.¹¹²⁹

Bossuet afasta-se de São Tomás de Aquino e de Grócio no que diz respeito à capacidade de raciocínio que os homens têm para se organizar em sociedades políticas. Da mesma forma que os representantes da via moderna da escolástica, como Guilherme de Occam e Lutero, Bossuet era cético quanto à capacidade de raciocínio do homem.¹¹³⁰ A crença na ideia agostiniana da natureza decaída do homem levava Bossuet a acreditar na sua incapacidade em compreender a vontade de Deus e, desse modo, de construir uma sociedade política. Sendo assim, a fim de sanar essa deficiência moral, as sociedades política foram ordenadas diretamente por Deus sobre os homens.

Um ponto que não pode ser ignorado entre aqueles que buscam explicar a origem do poder civil é a questão da natureza humana.

No século XVII, apesar de a ciência apresentar uma imagem otimista do homem, predominava a visão pessimista da tradição paulino-agostiniana, a qual foi enfatizada com a Reforma, sobretudo

¹¹²⁹ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 9-11.

¹¹³⁰ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 425-426.

com Calvino, e os acontecimentos da época.¹¹³¹ Esta visão era aceita por calvinistas, jansenistas e católicos. A visão pessimista da natureza humana era aceita e pregada até mesmo por homens como Hobbes. No *Leviathan*, Hobbes apresenta uma visão muito pessimista da natureza humana. Segundo ele, o estado de natureza era um estado de guerra constante. Dominados pelo individualismo, os homens só desejavam ter cada vez mais poder para se conservar, e para isso se voltavam uns contra os outros.¹¹³² Até mesmo o pensamento de Hobbes sobre a natureza humana tinha raízes agostinianas.¹¹³³

Afastando-se da ideia predominante entre os pensadores de seu tempo, Grócio defendia a ideia da natureza social do homem. Grócio acreditava que, ao contrário dos outros animais que eram desprovidos de razão e eram egoístas por natureza, os homens nasciam bons, devido à razão que lhes era própria. As crianças eram um exemplo disso. Pois, mesmo antes de qualquer educação, elas tinham uma inclinação natural para a generosidade. E era a razão que inclinava os homens à generosidade, levando-os a desejar uma vida em sociedade.¹¹³⁴ Conforme Baumer, “Grócio tinha uma idéia muito diferente sobre o estado de natureza. Para ele, era um estado pré-político e não pré-social. Seguindo a tradição estoíca da lei natural, ele definiu o homem como um ‘animal de espécie superior’, caracterizado por ‘um desejo estimulante de sociedade’ ou vida social”.¹¹³⁵ Precisamos considerar que “Grócio era um armínio, que não acreditava no ponto de vista extremista calvinista do pecado original”, como ressalta Baumer.¹¹³⁶

A concepção agostiniana da natureza humana, segundo a qual o homem nasce bom e é corrompido pelo pecado original, era defendida por Blaise Pascal (1623-1662), em seus *Pensées*, publicados em 1670. Conforme Baumer, Pascal dizia, em seus *Pensées*, que “criado bom, à imagem de Deus, o homem foi corrompido pelo pecado original. O pecado original, pecado cometido por Adão e transmitido a sua posteridade, é a chave da antropologia de Pascal”.¹¹³⁷

¹¹³¹ BAUMER, Op. cit., p. 99.

¹¹³² Ver: BAUMER, Op. cit., p. 112.

¹¹³³ Ver: Id. Ibid.

¹¹³⁴ Ver: GRÓCIO, Op. cit., p. 10.

¹¹³⁵ Ver: BAUMER, Op. cit., p. 112.

¹¹³⁶ Id. Ibid.

¹¹³⁷ Id. Ibid., p. 101.

Nas pegadas de Pascal, Bossuet afirma a concepção agostiniana da natureza do homem, dizendo que “a sociedade humana foi destruída e violada pelas paixões”.¹¹³⁸ Em seu entendimento, a sociedade humana, criada de forma sagrada por Deus, foi corrompida pelo pecado original de Adão. Após isso, Deus o expulsou do paraíso e castigou-o impondo a divisão em sua família. O assassinato de Abel por Caim é um exemplo utilizado por Bossuet para mostrar que os homens esquecem que são irmãos, deixam-se levar pelas paixões. E os homens guiados pelas paixões só agem em prol de seus interesses. Daí o ciúme, a inveja, o adultério, a mentira, a maldade, as traições, o roubo e as matanças. Enfim, os homens se tornam corruptos, perversos e violentos, atentando uns contra os outros. Numa palavra: insociáveis. Daí a insegurança se instala na terra:

Deus era o vínculo da sociedade humana. O primeiro homem foi separado de Deus. Por uma justa punição a divisão se coloca em sua família, e Caim mata seu irmão Abel. Todo o gênero humano foi dividido. Os filhos de Seth se chamaram os filhos de Deus e os filhos de Caim se chamaram os filhos dos homens. Essas duas raças só se aliaram para aumentar a corrupção. Os gigantes nasceram desta união. Homens conhecidos na Escritura e em toda a tradição do gênero humano por sua injustiça e violência. ‘Todos os pensamentos do homem se voltaram para o mal em todo tempo, e Deus se arrependeu de tê-lo feito. Somente Noé encontra graça diante dele’. A corrupção era geral. É fácil de compreender que esta perversidade torna os homens insociáveis. O homem dominado por suas paixões só sonha em se contentar sem cuidar dos outros. (...) A linguagem de Caim se espalha por toda parte. (...) Todas as paixões são insaciáveis. (...) Assim, cada um quer tudo para si. (...) A inveja, tão universal entre os homens, faz ver quanto é profunda a malignidade de seu coração. (...) ‘Abel agrada a Deus por meios inocentes, e Caim não o pode suportar. (...) Caim entra em furor e seu semblante muda’. Daí as traições e as matanças. ‘Saíamos para fora, diz Caim, vamos passear juntos; estavam no meio do campo, Caim se levanta contra seu irmão e o mata’. (...) Tantas paixões insensatas e tantos interesses diversos que nascem fazem com que não haja fé nem segurança entre os homens. ‘Não acredite em vosso amigo e não vos fies para

¹¹³⁸ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 11.

vosso guia, dê-vos de guarda desse que dorme em vosso seio. O filho faz injúrias a seu pai, a filha se eleva contra sua mãe e os inimigos do homem são seus parentes e seus domésticos?. Daí vem que as crueldades são tão freqüentes no gênero humano. Não há nada de mais brutal nem de mais sanguinário que o homem. “Todos dirigem emboscadas à vida de seu irmão; um homem vai à caça após um outro homem, como ele faria após uma besta, para derramar seu sangue”. ‘A maledicência, a mentira, a morte, o roubo e o adultério inundaram toda a terra e o sangue tocou o sangue’; quer dizer que uma morte atrai outra. Assim, a sociedade humana, estabelecida por tão sagrados laços, é violada pelas paixões. E como diz Santo Agostinho: ‘não há nada de mais sociável que o homem por sua natureza, nem nada de mais intratável ou de mais insociável pela corrupção’.¹¹³⁹

Entre os dois lados extremos da natureza humana, o defendido por Grócio, de que o homem já nasce bom, e o outro de Hobbes, segundo o qual é mau por natureza, Bossuet escolhe a visão intermediária, a agostiniana, defendida por Pascal, de que o homem nasce bom, mas é corrompido pelo pecado original.

Apesar de Bossuet tentar construir uma sociedade baseada na caridade, como fez Grócio, ele reconhece que na base desta sociedade o pecado original também está presente, já que este rompeu com aquela. Conforme Truchet, “se a caridade se encontra, de certo ponto de vista, a base das instituições, o pecado original o é também, de outra maneira. É porque ele veio romper a fraternidade primeira”.¹¹⁴⁰

Agora, Bossuet precisa responder à seguinte questão: se os homens eram livres e independentes, o que os levou a se submeterem a um governante?

Para São Tomás de Aquino, no *Do governo dos príncipes*, em todas as coisas ordenadas existe algum fim a ser atingido. Ao viver em sociedade, os homens precisam de um governante que os dirija para atingir diretamente o devido fim. A diversidade das intenções e atos humanos os levaria a agir de modos diversos para alcançar o fim. Assim, eles precisam de um dirigente.¹¹⁴¹ A multidão associada necessita de um governo. Se cada um tratasse dos seus interesses particulares, a

¹¹³⁹ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 11-13.

¹¹⁴⁰ TRUCHET, Op. cit., p. 71.

¹¹⁴¹ Ver: AQUINO, Op. cit., p. 17-18.

multidão seria dispersa; e se não houvesse alguém cuidando do bem comum da multidão ela se dissiparia.¹¹⁴²

Para Grócio, originalmente, não foi obedecendo a uma ordem de Deus que os homens se reuniram em uma sociedade civil. Eles fizeram isso espontaneamente, pois a razão, que lhes era natural, os fez ver que isolados permaneciam fracos diante da violência dos mais fortes. Grócio ressalta que não foi Deus quem levou os homens a sentir a necessidade de se reunir, mas sim a razão que está na base do direito natural, e que Deus aprovou tal união.¹¹⁴³

Como se originou a sociedade política, na concepção de Bossuet? Segundo ele, “para formar as nações e unir os povos foi preciso estabelecer um governo”.¹¹⁴⁴ Os homens se deixaram levar pelas paixões e a violência que se tornou natural entre eles, tornando-se intratáveis e divididos, devido à incompatibilidade de seus temperamentos. O estabelecimento da união entre eles só é possível mediante a sua submissão a um poder maior, a um governante que os governe. Somente a autoridade do governante pode acabar com as paixões e a violência tornadas naturais entre os homens. É somente por meio da autoridade do príncipe e, por sua vez, da subordinação ao seu poder, que a justiça encontra sustentação. Onde todos fazem o que querem impera a confusão. Somente um poder superior pode pôr fim à anarquia e estabelecer a ordem:

Tudo se divide e parcializa entre os homens. Não basta que os homens habitem a mesma região ou falem uma mesma língua, porque se tornaram intratáveis pela violência de suas paixões e incompatíveis por seus temperamentos diferentes. Eles não podem ser unidos a menos que se submetam todos a um mesmo governo que os reja. (...) Somente a autoridade do governo pode pôr um freio às paixões e à violência tornadas naturais aos homens. Se vós vedes os pobres caluniados e julgamentos violentos pelos quais a justiça é derrubada na província, o mal não é sem remédio. Pois sobre o poder há mais poderes, e aqueles mesmos têm sobre sua cabeça poderes mais absolutos, e, enfim, o rei de todo o país lhes comanda a todos. A justiça só tem sustentação com a autoridade e a subordinação de poderes. Esta ordem é o

¹¹⁴² Ver: *Ibid.*, p. 19-20.

¹¹⁴³ Ver: GRÓCIO, *Op. cit.*, p. 142.

¹¹⁴⁴ BOSSUET, 1967, *Op. cit.*, p. 17.

freio da licença. Quando cada um faz o que quer e só tem por regras seus desejos, tudo vai em confusão.¹¹⁴⁵

Bossuet acrescenta ainda que, “pelo governo cada particular torna-se mais forte”.¹¹⁴⁶ Segundo ele, no estado de anarquia, em que não há governo, impera a lei dos mais fortes, havendo violência e injustiça, os homens se encontram fracos, não têm nenhuma segurança. Mas quando renunciam a sua vontade, se submetendo à autoridade de um governante, os homens se fortalecem e encontram segurança. Pois em todo o governo legítimo impera a justiça e não a lei do mais forte. O governante os defenderá de todos aqueles que os querem oprimir, promovendo a justiça e a paz pública:

A razão é que cada um é socorrido. Todas as forças da nação concorrem em um, e o magistrado soberano tem direito de reuni-los. (...) Assim, o magistrado soberano tem em suas mãos todas as forças da nação que se submete a lhe obedecer. (...) Toda a força é transportada ao magistrado soberano, cada um o fortalece ao prejuízo da sua, e renuncia a sua própria vida em caso que ele desobedeça. Aí se ganha; pois se encontra na pessoa do supremo magistrado mais força que só se tem deixado para autorizá-lo, visto que aí encontra toda a força da nação reunida para nos socorrer. Assim, um particular está em repouso contra a opressão e a violência, porque há na pessoa do príncipe um defensor invencível, e mais forte em comparação que todos aqueles do povo que empreendiam de oprimi-lo. O magistrado soberano tem interesse de garantir pela força todos os particulares; porque se outra força que a sua prevalece entre o povo, sua autoridade e sua vida estão em perigo. Os homens soberbos e violentos são inimigos da autoridade, e seu discurso natural é dizer: ‘quem é vosso mestre?’ ‘A multidão do povo faz a dignidade do rei’. Se ele a deixa dissipar e acabar pelos homens violentos, ele faz dano a si mesmo. Assim, o magistrado soberano é o inimigo natural de todas as violências’. Aqueles que agem com violência estão em abominação perante o rei, porque seu trono é afirmado pela justiça’. O príncipe é então, por seu cargo, para cada particular ‘um abrigo para se pôr a coberto do vento e da tempestade; e um rochedo avançado

¹¹⁴⁵ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 17-18.

¹¹⁴⁶ Id. Ibid., p. 20.

sobre o qual ele se põe ao ombro em uma terra seca e ardente. A justiça estabelece a paz; não há nada de mais belo que ver os homens viverem tranqüilamente: cada um está seguro em sua tenda e usufruindo de repouso e de abundância'. Eis aí os frutos naturais de um governo regrado. Desejando tudo dar à força, cada um se encontra fraco em suas pretensões mais legítimas pela multidão de concorrentes, contra quem é preciso estar perto. Mas sob um poder legítimo cada um se encontra forte, pondo toda a sua força no magistrado, que tem interesse de pôr tudo em paz para estar ele mesmo em segurança. Em um governo regrado, as viúvas, os órfãos, as crianças, os filhos mesmo no berço são fortes. Seu bem lhe é conservado, o público cuida de sua educação, seus direitos são defendidos, e sua causa é a própria causa do magistrado. Toda a Escritura o encarrega de fazer justiça ao pobre, ao fraco, à viúva, ao órfão e ao público. É então com razão que São Paulo nos recomenda 'de rezar perseverantemente e com empenho pelos reis, e por todos aqueles que são constituídos em dignidade, a fim de que nós passemos tranqüilamente nossa vida'.¹¹⁴⁷

Na *Politique*, os termos natural e útil aparecem constantemente, sendo esta uma maneira encontrada por Bossuet para justificar a autoridade do monarca.¹¹⁴⁸ Segundo observa Le Brun, "por esta insistência, Bossuet ancora seus princípios [e a autoridade do rei cristianíssimo] sobre o sol imutável da natureza das coisas". Bossuet dá a lição de utilidade, ele desconfia da paixão e da ilusão. Para ele, uma das melhores justificações da autoridade é a moral do interesse: "desejo de proteção contra si e contra outrem, política do menos mal".¹¹⁴⁹

Como vimos, São Tomás de Aquino ressaltava que, se os homens não tivessem se sujeitado ao domínio de um só e continuassem a viver isolados, cuidando cada um de seus interesses particulares, eles se dividiriam e desapareceriam da face da terra. Da mesma forma, Grócio acreditava que, se as famílias continuassem no isolamento, elas correriam riscos de sofrer a violência dos mais fortes; por isso se submeteram ao poder de um governante. Já para Bossuet, quando os homens se uniram e concordaram em se submeter à autoridade de um rei, tudo isso já havia acontecido.

¹¹⁴⁷ Id. Ibid., p. 20-21.

¹¹⁴⁸ Ver: LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., p. XXVII.

¹¹⁴⁹ Id. Ibid.

Após mostrar a destruição da sociedade humana pelas paixões, Bossuet mostra a necessidade do estabelecimento dos governantes para que a união volte a reinar entre os homens. Truchet observa que “Bossuet acaba de explicar que ‘a sociedade humana foi destruída e violada pelas paixões’, que a instauração de um governo se mostra necessária a fim de estabelecer a união”.¹¹⁵⁰ Bossuet confiava no homem? Da mesma forma que Hobbes, mas principalmente como Pascal e Nicole, o homem no estado da natureza é considerado por Bossuet como lobos uns para os outros.¹¹⁵¹ Nas pegadas de Aristóteles, São Tomás de Aquino, Suarez, e até mesmo de Grócio, na *Politique* Bossuet admite a sociabilidade natural do homem. Mas, como ensinavam os Padres da Igreja, especialmente Santo Agostinho, ele sustenta que o homem foi corrompido pelo pecado. De modo que, como observa Chevallier, para Bossuet, “tendo se tornado insociáveis, intratáveis, ‘lobos uns para os outros’, os indivíduos não foram capazes de se unir a não ser por uma sujeição comum a um mesmo governo que ‘os dirigisse a todos’”.¹¹⁵²

Após ter demonstrado que os governantes foram estabelecidos por Deus, Bossuet empenha-se em reiterar que o poder dos reis vem diretamente de Deus e não do povo, como afirmavam Grócio e os monarcômacos.

A questão dos fundamentos da autoridade havia muito preocupava os teólogos e teóricos políticos. Em sua *Epístola* aos romanos, São Paulo disse que *omnis potestas a Deo*, “todo poder vem de Deus”. Toda a tradição cristã o repetia. O desejo de São Paulo era que os homens aceitassem a vontade de Deus: “todo aquele que chega é querido por ele, incluindo a instauração da autoridade”. Mas na prática havia dificuldades, havia orientações diferentes entre os teóricos cristãos que se referiam a este preceito.¹¹⁵³ Admitia-se que o poder do rei vinha de Deus, mas por qual canal era transmitido a ele?¹¹⁵⁴

A doutrina tradicional da Igreja, particularmente expressada por São Tomás de Aquino, concordava que o poder vem de Deus. Mas por qual canal o poder é transmitido aos governantes? À fórmula de São Paulo, *omnis potestas a Deo*, a doutrina tradicional acrescentava as palavras

¹¹⁵⁰ TRUCHET, Op. cit., p. 71.

¹¹⁵¹ LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., p. XXVII.

¹¹⁵² CHEVALLIER, 1982, Op. cit., p. 381. Ver: BAUMER, Op. cit., p. 112.

¹¹⁵³ Cf. TRUCHET, Op. cit., p. 34.

¹¹⁵⁴ CHEVALLIER, 1973, Op. cit., p. 79.

per populum, ‘por intermédio do povo’. Isto significava que “o poder é transmitido por Deus à sociedade política, e desta aos governantes”.¹¹⁵⁵

Grócio afirma que a origem do poder está no povo. Em sua concepção, os homens reunidos compõem o povo, do qual emana a soberania que é em seguida delegada por ele ao príncipe. Conforme Grócio, os homens “se associam originalmente para formar uma sociedade civil, e dos quais emana o poder que passa em seguida aos governantes”.¹¹⁵⁶ Grócio ressalta que os homens só fizeram isso porque era extremamente vantajoso para eles. Para Grócio, a utilidade era a causa da reunião das pessoas em uma vida em sociedade assim como da sua posterior sujeição a um único governante: “a associação da qual nós falamos, ou a sujeição a uma autoridade, começa a se estabelecer em vista de alguma vantagem”.¹¹⁵⁷

No livro terceiro da *Politique*, também redigido de 1677 a 1679, Bossuet retoma a doutrina paulina, aceita por quase todos os cristãos de seu tempo, e afirma que todos os governantes são estabelecidos por Deus. Ancorado no capítulo XIII da *Epístola aos Romanos*, do apóstolo Paulo, Bossuet salienta que “todo poder vem de Deus”.¹¹⁵⁸ Recorda Bossuet que, ainda que Deus governasse o povo de Israel de uma maneira particular, não foram apenas os israelitas que tiveram seus reis estabelecidos por Deus, mas todos os povos: “é afim de que não se acredite que isso seja particular aos israelitas de terem reis estabelecidos por Deus, eis o que diz o *Eclesiástico* ‘Deus dá a cada povo seu governo, e Israel lhe é manifestamente reservado’. Ele governa então todos os povos, e lhes dá a todos seus reis, ainda que ele governe Israel de uma maneira mais particular e mais declarada”.¹¹⁵⁹ Conforme Le Brun, “se vê ainda uma vez quanto os exemplos de Bossuet são sumários em relação ao povo judeu”.¹¹⁶⁰

Bossuet não admite nenhuma delegação do poder do rei feita pelo povo como defendiam Tomás de Aquino e os teólogos tomistas, menos ainda que o poder se originava no povo, conforme apregoavam Grócio e os monarcômacos. Da mesma forma que os juristas galicanos,

¹¹⁵⁵ TRUCHET, Op. cit., p. 34.

¹¹⁵⁶ GRÓCIO, Op. cit., p. 141. Ver também p. 300.

¹¹⁵⁷ Id. Ibid., p. 14.

¹¹⁵⁸ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 64.

¹¹⁵⁹ Id. Ibid., p. 65.

¹¹⁶⁰ LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., nota de rodapé, p. 65.

Bossuet entende que o rei recebe o seu poder diretamente de Deus; o povo não pode transmitir o poder, já que ele não o possui.¹¹⁶¹

Em contraposição à teoria ascendente do poder da doutrina tradicional da Igreja, segundo a qual Deus transmite o poder ao povo e este ao rei, “a concepção monárquica e galicana, que tendia a se impor na França, sustentava, como havia escrito Pierre de Marca em seu *De concordia sacerdotii et imperii*, que ‘o poder real é conferido por Deus imediatamente a cada um dos reis’”.¹¹⁶² É a teoria descendente do poder. Apesar de ser um teólogo, devendo guardar certa restrição, Bossuet era um defensor da monarquia galicana. As ideias revolucionárias defendidas por Grócio e mais tarde pelos monarcômacos da Fronda ultrapassavam e muito a doutrina tradicional da Igreja, já que o povo deixava de ser um mero transmissor do poder, passando a ser o seu legítimo detentor. Por isso, elas representavam uma ameaça à monarquia absolutista. Deste modo, Bossuet as condenou nos livros primeiro e terceiro da *Politique*.

Um ponto importante que se apresenta referente à origem do poder civil é quanto à alienação ou não do poder do povo ao governante quando de seu estabelecimento.

São Tomás de Aquino defende, na sua *Suma teológica*, que, no ato de instituição dos governantes, o povo é alienado da soberania. De acordo com Skinner, na *Suma teológica*, São Tomás de Aquino afirma que, “embora seja essencial o consentimento do povo para se estabelecer uma sociedade política legítima, o ato de instituir um governante sempre leva os cidadãos a alienar – e não apenas delegar – a autoridade soberana que originalmente detinham”.¹¹⁶³

Para Grócio, após delegar a soberania ao príncipe, o povo não poderá mais exercê-la. Isto não quer dizer que ele é alienado da soberania. Pelo contrário, a soberania é conservada no povo como no todo, do qual o chefe é uma parte. De modo que, quando acontece, por exemplo, de ser extinta a família do príncipe, a soberania volta àquele que a detinha originalmente, o povo.¹¹⁶⁴

No livro primeiro da *Politique*, em contra-ataque à ideia defendida por Grócio, de que os governantes são estabelecidos pelo povo e que este não aliena a sua soberania no ato do estabelecimento dos governantes, Bossuet apregoa que os governantes são estabelecidos

¹¹⁶¹ Cf. LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., p. XXVIII.

¹¹⁶² TRUCHET, Op. cit., p. 35.

¹¹⁶³ SKINNER, 1999, Op. cit., p. 82.

¹¹⁶⁴ Ver: GRÓCIO, Op. cit., p. 304.

por Deus e, neste momento, o povo renuncia completamente a sua vontade. Bossuet salienta que “é somente pela autoridade do governo que a união é estabelecida entre os homens”, e que esta união só ocorre quando cada um renuncia a sua vontade, a transporta e a reúne à do príncipe.¹¹⁶⁵ Segundo ele,

Este efeito do comando legítimo nos marcou por essas palavras freqüentemente reiteradas na Escritura: ao comando de Saul e do poder legítimo, ‘todo Israel sai como um único homem. Eles eram quarenta mil homens, e toda esta multidão era como um único’. Eis aí o que é a unidade de um povo, quando cada um renuncia a sua vontade, a transporta e a reúne a do príncipe e do magistrado. Do contrário, nenhuma união; os povos erram vagando como um rebanho disperso. ‘Que o Senhor Deus de espíritos, do qual toda a carne é animada, dá a esta multidão um homem para governá-la, que marcha diante dele, que a conduz, de medo que o povo de Deus não seja como ovelhas que não têm pastor’.¹¹⁶⁶

Como vimos, no primeiro livro da *Politique*, Bossuet empenha-se em mostrar que devido aos homens terem se tornado corruptos, deixando-se guiar pelas paixões, a injustiça passou a reinar entre eles. A partir daí, os homens só se preocupavam em buscar seus interesses particulares; com isso, os mais fortes tratavam os mais fracos com violência. Por isso, os homens sentiram a necessidade de um governo que promovesse a justiça e a paz entre eles. Assim, consentiram em se submeter ao poder de um único governante que fora escolhido por Deus para esta finalidade. Bossuet chama a atenção ao fato de que este consentimento do povo significa a transmissão definitiva de toda a sua vontade ao governante. Deste modo, Bossuet elimina qualquer espécie de limite colocado à soberania do príncipe tanto por São Tomás de Aquino como por Grócio e pelos monarcômacos da Fronda.

DEVERES DOS SÚDITOS EM RELAÇÃO AO PRÍNCIPE: OBEDIÊNCIA

Tendo firmado que o poder do governante vem diretamente de Deus, Bossuet esforça-se em seguida em combater a ideia desenvolvida pelos teóricos calvinistas radicais durante as Guerras de

¹¹⁶⁵ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 18-19.

¹¹⁶⁶ Id. Ibid.

Religião, que foi defendida pelos ingleses sublevados quando da Revolução Inglesa de 1640 e pelos monarcômacos franceses durante a Fronda, de que se o rei passasse a agir injustamente, o povo tinha o direito de resistir-lhe. Nos livros segundo, terceiro e sexto da *Politique*, escritos entre 1677 e 1679, Bossuet prega a obediência e a não resistência dos súditos aos soberanos.

Nesta questão, Bossuet refuta somente as ideias defendidas pelos monarcômacos da Fronda, pois Grócio era contra a resistência dos súditos aos poderes estabelecidos. Na verdade, neste quesito Bossuet defende muitas ideias professadas anteriormente por Grócio.

No livro segundo da *Politique*, baseado em São Paulo, Bossuet afirma que todos os poderes são estabelecidos por Deus; sendo assim, os súditos devem submissão aos poderes superiores, resistir a eles é o mesmo que resistir ao próprio Deus: “que toda alma seja submissa aos poderes superiores, pois não há poder que não seja de Deus; e todos aqueles que são, é Deus quem os estabeleceu. Assim, quem resiste ao poder, resiste à ordem de Deus”.¹¹⁶⁷ No século XVII, a ideia da doutrina paulina segundo a qual todos os poderes são instituídos por Deus e resistir aos governantes é o mesmo que resistir a Deus era aceita entre muitos cristãos. Apesar de não aceitar que os governantes foram instituídos diretamente por Deus, Grócio recorria à mesma ideia para afirmar que resistir a um governante era igual a resistir a Deus.¹¹⁶⁸

De acordo com Bossuet, “deve-se aderir à forma de governo que se encontra estabelecida em seu país”.¹¹⁶⁹ Este pensamento é um dos lugares-comuns da literatura moral, já havia sido expressado por Pascal, no terceiro capítulo dos *Essais*, escritos entre 1656 e 1658, por Descartes (1596-1650), na terceira parte do *Discours de la méthode*, publicado em 1637, e por La Bruyère (1640-1696), na parte intitulada *Du souverain* de seus *Caracteres*, publicado pela primeira vez em 1688.¹¹⁷⁰ No livro segundo da *Politique*, segundo Bossuet, todas as formas de governos têm seus inconvenientes; assim sendo, as pessoas devem permanecer na forma de governo há muito tempo estabelecida em seu país, na qual o povo já está acostumado. Todos os governos legítimos, independentemente da forma que tenham sido instituídos, são protegidos por Deus. Resulta daí que, todo aquele

¹¹⁶⁷ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 59.

¹¹⁶⁸ Ver: GRÓCIO, Op. cit., p. 134

¹¹⁶⁹ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 59.

¹¹⁷⁰ Cf. LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 59.

que pretende derrubar o governo estabelecido não é apenas inimigo público, é considerado inimigo de Deus, que é ainda pior:

Não há nenhuma forma de governo nem nenhum estabelecimento humano que não tenha seus inconvenientes, de modo que é preciso permanecer no Estado ao qual um longo tempo acostumou o povo. É porque Deus toma em sua proteção todos os governos legítimos, em qualquer forma que eles sejam estabelecidos; quem empreende de derrubá-los, não é somente inimigo público, mais ainda inimigo de Deus.¹¹⁷¹

No livro terceiro da *Politique*, Bossuet ressalta o caráter sagrado da autoridade dos reis. Ele chama a atenção para o fato de que “a autoridade real é sagrada. Deus estabeleceu os reis como seus ministros, e reina por eles sobre os povos”.¹¹⁷² Com base em São Paulo, Bossuet afirma que “todo poder vem de Deus. ‘o príncipe, acrescenta São Paulo, é ministro de Deus para o bem. Se vós fazeis o mal, temas, pois não é em vão que ele tem o gládio. E ele é ministro de Deus, vingador das más ações’”.¹¹⁷³ À doutrina paulina, Bossuet acrescenta que “os príncipes agem então como ministros de Deus, e seus lugares tenentes sobre a terra. É por eles que Ele exerce Seu império. (...) É por isso que nós vimos que o trono real não é o trono de um homem, mas o trono do próprio Deus”.¹¹⁷⁴ Essa exaltação do direito divino é um dos lugares-comuns na literatura do século XVII. Como observa Le Brun, “que os reis recebem seu cetro de Deus é a doutrina oficial e tradicional na França”. Em seus *Essais morale*, publicados em 1671, Nicole (1625-1695) argumenta no mesmo sentido.¹¹⁷⁵

Bossuet chama a atenção para o fato de que “a pessoa dos reis é sagrada e atentar contra eles é um sacrilégio”.¹¹⁷⁶ Segundo Bossuet, os reis eram pessoas sagradas porque da mesma forma que os pontífices eram unguídos pela unção sagrada. Mas adverte logo em seguida que os reis são pessoas sagradas mesmo sem a unção, são sagrados pelo cargo que ocupam. Sendo assim, todo aquele que atenta contra o rei comete sacrilégio, merecendo a morte:

¹¹⁷¹ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 59-60.

¹¹⁷² Id. Ibid., p. 64.

¹¹⁷³ Id. Ibid., p. 64-65.

¹¹⁷⁴ Id. Ibid., p. 65.

¹¹⁷⁵ Cf. LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., nota de rodapé, p. 65.

¹¹⁷⁶ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 65.

Deus os faz ungir por seus profetas de uma unção sagrada; como ele fez ungir os pontífices e seus altares. Mas, mesmo sem a aplicação desta unção, eles são sagrados por seu cargo, como eram os representantes da majestade divina, deputados por sua providência à execução de seus desígnios. É assim que o próprio Deus chama Ciro seu ungido. 'Eis o que disse o Senhor a Ciro meu ungido, que tomei pela mão para subjugar todos os povos'. (...) É preciso guardar os reis como coisas sagradas; e quem negligencia de guardá-los é digno de morte.¹¹⁷⁷

Desde cedo os teóricos políticos reconheceram que era perigoso fundar o caráter sagrado dos reis apenas na unção. Essa questão foi muito debatida no início do reinado de Henrique IV, o avô de Luís XIV. Ao defender esta ideia, Bossuet está em perfeito acordo com as ideias de Luís XIV.¹¹⁷⁸

Essa ideia do caráter sagrado da realeza era antiga, e comungada pela maioria dos teólogos cristãos do século XVII. Grócio também a defendeu.¹¹⁷⁹ Bossuet recorre ao mesmo exemplo utilizado por Grócio para demonstrar que a pessoa do rei é sagrada e por isso é um sacrilégio atentar contra ele. Recorda Bossuet que, por duas vezes, Deus colocou Saul sob as mãos de Davi. O povo querendo se ver livre desse príncipe ímpio e injusto incitava Davi para que o matasse. Mas Davi sentia-se horrorizado só em pensar em tal coisa, e rogava a Deus para que jamais permitisse que ele atentasse contra a pessoa do rei, o Seu ungido. Tal era a crença de Davi de que a pessoa dos reis era sagrada e que um menor gesto contra eles consistia em uma violação ao respeito que lhes era devido, que ele ficou apavorado por ter cortado a borda do manto de Saul:

Deus lhe pôs duas vezes entre as mãos Saul (...). Suas gentes o apressaram de se desfazer desse príncipe injusto e ímpio; mas esta proposição lhe faz horror. 'Deus, disse ele, esteja em meu socorro e que não me aconteça de pôr minha mão sobre meu mestre, o ungido do Senhor'. Longe de atentar sobre a pessoa, ele é mesmo apanhado de pavor por ter cortado a borda de seu manto, ainda que ele só tenha feito

¹¹⁷⁷ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 66.

¹¹⁷⁸ Cf. LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., nota de rodapé, p. 66.

¹¹⁷⁹ Cf. GRÓCIO, Op. cit., p. 144.

para lhe mostrar quanto religiosamente ele o tinha poupado. (...) Tanto a pessoa do príncipe lhe parece sagrada, e tanto ele acreditava de ter violado pela menor irreverência o respeito que lhe era devido.¹¹⁸⁰

Enquanto para Grócio os reis eram sagrados porque, no Evangelho, Deus solicitava aos cristãos que os obedecessem, para Bossuet, o caráter sagrado dos reis decorria da unção e principalmente do cargo que ocupavam.

Bossuet defende outra ideia inerente à doutrina paulina, aceita por muitos teólogos políticos do século XVII, inclusive por Grócio¹¹⁸¹, segundo a qual é preciso que os súditos obedeçam aos príncipes por princípio de religião e de consciência. De acordo com Bossuet,

Deve-se obedecer ao príncipe por princípio de religião e de consciência. São Paulo, após ter dito que o príncipe é o ministro de Deus, concluiu assim: ‘é então necessário que vós lhes sejam submissos, não somente por medo de sua cólera, mas ainda pela obrigação de vossa consciência’. É porque é preciso servir-lhe, não aparentemente, como para agradar aos homens, mas com boa vontade, com temor, com respeito, e de um coração sincero como a Jesus Cristo’. E ainda: ‘servidores, obedeças em todas as coisas a vossos mestres temporais, não os sirva aparentemente, como para agradar aos homens, mas em simplicidade de coração e no temor de Deus. Faça de bom coração tudo o que vós fazeis, como servindo Deus e não aos homens, assegurado de receber do próprio Deus a recompensa de vosso serviço. Olhe Jesus Cristo como vosso mestre. (...) É porque São Pedro disse: ‘seja então submisso pelo amor de Deus à ordem que é estabelecida entre os homens. Seja submisso ao rei como aquele que tem o poder supremo. E àquele a quem Ele dá sua autoridade como era enviado Dele para o louvor das boas ações, e a punição das más’.¹¹⁸²

Bossuet apregoa a ideia paulina predominante no universo cristão, afirmada por Grócio¹¹⁸³, de que os súditos deviam obedecer tanto

¹¹⁸⁰ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 67.

¹¹⁸¹ Ver: GRÓCIO, Op. cit., p. 134.

¹¹⁸² BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 67-68.

¹¹⁸³ Ver: GRÓCIO, Op. cit., p. 132-134, 137.

os príncipes justos como os injustos. Bossuet lembra que os súditos não devem obediência apenas aos príncipes bons, mas também aos maus. É dever dos súditos obedecerem aos príncipes até mesmo quando eles não cumprem a sua obrigação, pois o cargo e o ministério que ocupam devem ser respeitados. Segundo ele, “mesmo quando eles não cumprem esse dever, é preciso respeitar neles seu cargo e seu ministério. ‘Obedeça a vossos mestres, não somente àqueles que são bons e moderados, mas ainda àqueles que são desagradáveis e injustos’”.¹¹⁸⁴

Apesar de Bossuet defender com tanto ímpeto a obediência dos súditos em relação ao príncipe, ele não pode esquivar-se do problema que se apresentava aos cristãos: quando “o governante dá ordens contrárias à lei de Deus”.¹¹⁸⁵ Para Grócio, quando os soberanos ordenam algo contrário às leis de Deus ou ao direito natural, os súditos não precisam obedecê-los. Mas isto não quer dizer que os súditos têm o direito de resistir pela força aos soberanos que os maltratam. Pelo contrário, devem suportá-los.¹¹⁸⁶ Da mesma forma, no livro sexto da *Politique*, Bossuet responde a esta questão dizendo que,

Só há uma exceção à obediência que se deve ao príncipe, é quando ele comanda contra Deus. (...) deve-se obedecer às ordens do rei, se nelas não aparece nada de contrário às ordens de Deus. (...) pela mesma razão que não se deve obedecer ao governador contra as ordens do rei, deve-se ainda menos obedecer ao rei contra as ordens de Deus. É então que tem lugar somente esta resposta que os apóstolos dão aos magistrados: ‘é preciso obedecer a Deus antes que aos homens’.¹¹⁸⁷

Também é só. Bossuet não faz nenhum comentário a este respeito. Aliás, Bossuet só tocou rapidamente no assunto porque não ficava bem para um teólogo deixar de falar sobre ele em um tratado teológico-político. Assim como Grócio, Bossuet trata de lembrar que isto não significa que os súditos têm o direito de resistência diante dos reis injustos.

De fato, no livro sexto da *Politique*, intitulado “os deveres dos súditos em relação ao príncipe”, Bossuet adverte que “o respeito, a fidelidade e a obediência que se devem aos reis, não podem ser alterados

¹¹⁸⁴ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 68.

¹¹⁸⁵ TRUCHET, Op. cit., p. 88; ver: CHEVALLIER, 1982, Op. cit., p. 381.

¹¹⁸⁶ Ver: GRÓCIO, Op. cit., p. 132.

¹¹⁸⁷ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 193-194.

por nenhum pretexto”.¹¹⁸⁸ Sustentado na Bíblia e em Santo Agostinho, Bossuet afirma que os súditos devem obedecer aos príncipes independentemente de eles serem bons ou maus, devido à santidade que lhes é atribuída pela unção no momento de sua sagração e, sobretudo, que essa santidade é inerente ao caráter do cargo que ocupam:

Quer dizer que se os devem sempre respeitar, sempre servir, quaisquer que sejam, bons ou maus. ‘Obedeçam a vossos mestres, não somente quando eles são bons e moderados, mas ainda quando eles são duros e desagradáveis’. O Estado está em perigo e o repouso público não tem mais nada de firme, se é permitido se elevar por qualquer causa que seja contra os príncipes. A santa unção está sobre eles; e o alto ministério que eles exercem em nome de Deus, os põe a coberto de todo insulto. Nós vimos Davi, não somente recusar atentar contra a vida de Saul, mas tremer por ter ousado cortar a borda de sua túnica, ainda que fosse de boa intenção. ‘Que eu ouse levantar minha mão contra o ungido do Senhor, a Deus não agrada. E o coração de Davi foi afligido, porque ele havia cortado a borda da armadura de Saul’. As palavras de Santo Agostinho sobre esta passagem são notáveis: ‘vós me opondes, diz ele a Pétilien, bispo donatista, que aquele que não é inocente não pode ter a santidade. Eu vos pergunto, se Saul não tivesse a santidade de seu sacramento e da unção real, que é que causava nele a veneração a Davi? Pois é por causa desta unção santa e sagrada, que ele honrou durante sua vida e que ele vingou sua morte. E seu coração afligido desfalece quando ele corta a borda da túnica desse rei injusto. Vós vedes então que Saul, que não tinha inocência, não deixava de ter a santidade; não a santidade de vida, mas a santidade do sacramento divino, que é santa mesmo nos homens maus’. Ele chama sacramento a unção real ou porque como todos os padres ele dá esse nome a todas as cerimônias sagradas, ou porque em particular a unção real de reis no povo antigo era um sinal sagrado instituído de Deus, para os tornar capazes de seu cargo e para figurar a unção do próprio Jesus Cristo. Mas o que há aqui de mais importante é que Santo Agostinho reconhece, conforme a Escritura, uma santidade inerente ao caráter real, que não pode ser apagado por nenhum crime. É, diz ele,

¹¹⁸⁸ Id. *Ibid.*, p. 196.

esta santidade que Davi injustamente perseguiu à morte por Saul, Davi sagrado para lhe suceder, respeitou num príncipe reprovado de Deus. Pois ele sabia que cabe somente a Deus fazer justiça de príncipes; e que cabe aos homens respeitar o príncipe, tanto que agrada a Deus de conservá-lo. (...) Todos os profetas que venceram sobre os maus reis (...) jamais faltaram à obediência nem inspiraram a revolta, mas sempre a submissão e o respeito. Os bons súditos não foram isentos do respeito que eles deviam a seu rei, mesmo depois que seu reino foi derrubado, e que foi levado como um cativo com todo seu povo. Eles respeitavam até no fogo e após a ruína do reino o caráter sagrado da autoridade real.¹¹⁸⁹

Baseando-se na Bíblia e na história da Igreja, Bossuet observa que “a impiedade declarada, e mesmo a perseguição, não isentam os súditos da obediência que eles devem aos príncipes”.¹¹⁹⁰ Bossuet demonstra que, devido ao caráter santo e sagrado da realeza, diante da perseguição e impiedade dos imperadores romanos, os cristãos jamais lhes desobedeceram, e sim faziam preces e promessas a Deus pela sua conversão:

O caráter real é santo e sagrado mesmo nos príncipes infieis; e nós vimos que Ciro é chamado por Isaías ‘o ungido do Senhor’. Nabucodonosor era ímpio e orgulhoso até a querer se igualar a Deus, e até fazer morrer aqueles que lhe recusavam um culto sacrílego. E, entretanto, Daniel lhe diz essas palavras: ‘vós sois o rei dos reis, e o Deus do céu vos deu o reino, o poder, o império e a glória’. É porque o povo de Deus rogava pela vida de Nabucodonosor, de Baltazar e de Assérus. Achab e Jézabel tinham feito morrer todos os profetas do Senhor. Elie se queixa a Deus, mas ele permanece sempre na obediência. Os profetas durante esse tempo fazem prodígios admiráveis para defender o rei e o reino. (...) Nada jamais igualou a impiedade de Manassès, que pecou e fez pecar Judá contra Deus, do qual ele empenha-se para abolir o culto, perseguindo os fieis servidores de Deus e fazendo regurgitar Jerusalém de seu sangue. E, entretanto, Isaías, e os santos profetas que o repreendiam seus crimes, jamais excitaram contra ele o menor tumulto. Esta doutrina

¹¹⁸⁹ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 196-198.

¹¹⁹⁰ Id. Ibid., p. 198.

é continuada na religião cristã. Era sob Tibério, não somente infiel, mas ainda mau, que Nosso Senhor diz aos judeus: ‘dê a César o que é de César’. São Paulo chama a César e reconhece seu poder. Ele faz rogar pelos imperadores, ainda que o imperador que reinasse do tempo desta ordenança fosse Nero, o mais ímpio e o pior de todos os homens. Ele dá por objetivo a esta súplica a tranqüilidade pública, porque ele pede que se viva em paz, mesmo sobre os príncipes maus e perseguidores. São Pedro e ele ordenam aos fiéis de serem submissos aos poderes [Romanos]. Nós vimos suas palavras; e nós vimos quais eram então os poderes nos quais esses dois santos apóstolos faziam respeitar aos fiéis a ordem de Deus. Em conseqüência desta doutrina apostólica, os primeiros cristãos, ainda que perseguidos durante trezentos anos, jamais causaram o menor movimento no império. Nós temos aprendido seus sentimentos por Tertuliano, e nós os vemos em toda a seqüência da história eclesiástica. Eles continuavam a orar pelos imperadores, mesmo em meio de suplícios aos quais eles os condenavam injustamente. ‘Coragem, diz Tertuliano, extraíam oh bons juízes, extraíam aos cristãos uma alma que propaga promessas pelo imperador’. Constance, filho de Constantino, o Grande, ainda que protetor dos arianos e perseguidor da fé de Nicéia, encontra na Igreja uma fidelidade inviolável. Juliano, o apóstata, seu sucessor, que restabelece o paganismo condenado por seus predecessores, não encontra os cristãos menos fiéis nem menos zelosos para seu serviço. Tanto eles sabiam distinguir a impiedade do príncipe como a sagrada característica da majestade soberana. Tantos imperadores heréticos que vieram depois: um Valens, uma Justine, um Zenon, um Basilisque, um Anastácio, um Heraclius, um Constant. Ainda que eles perseguiram de sua sé os bispos ortodoxos, e mesmo os papas; e que eles encheram a Igreja de matança e de sangue; não viram jamais sua autoridade atacada ou enfraquecida pelos católicos.¹¹⁹¹

Sustentado na Bíblia, Bossuet afirma que “os súditos só podem se opor à violência de príncipes por meio de advertências respeitadas, sem motim e sem murmúrio, e de preces para sua conversão”.¹¹⁹² De

¹¹⁹¹ Id. Ibid., p. 198-200.

¹¹⁹² Id. Ibid., p. 201.

acordo com Bossuet, os cristãos não podem se opor à tirania de seus governantes mediante a força e sim pelas vias legítimas. Os primeiros só podem resistir à violência dos segundos por meio de advertências respeitosas, através de seus magistrados. E que a submissão dos súditos não pode ser apenas aparente, exterior, ou seja, não deve jamais estar condicionada à graça a eles concedida pelo seu governante. Segundo Bossuet, para pôr os seus filhos à prova ou castigar os seus erros, Deus permite que eles sofram perseguições. Diante disso, Bossuet adverte que os súditos não devem murmurar para não estimular revoltas, pois Deus castiga os súditos rebeldes. As únicas armas que eles possuem são as preces e promessas a Deus, o único que os pode livrar da opressão de seus governantes:

Quando Deus quis livrar os israelitas da tirania de Faraó, ele não permitiu que eles procedessem por via de fato contra um rei cuja desumanidade em relação a eles era inaudita. Eles pediram com respeito a liberdade para sair, e de ir sacrificar a Deus no deserto. Nós vimos que os príncipes devem escutar mesmo os particulares; a mais forte razão devem eles escutar o povo, que lhe traz com respeito suas justas queixas pelas vias permitidas. Faraó, tão endurecido e tão tirano que era, não deixava de ao menos escutar os israelitas. Ele escutava Moisés e Aaron. Ele recebeu para sua audiência ‘os magistrados do povo de Israel, que vieram se queixar a ele com grandes gritos, e lhe diziam: por que trata vós assim vossos servidores?’ Que seja então permitido ao povo oprimido de recorrer ao príncipe por seus magistrados e pelas vias legítimas. Mas que seja sempre com respeito. As queixas repletas de maus modos e de murmúrios são um começo de sedição que não devem ser suportadas. Assim, os israelitas murmuravam contra Moisés, e não lhe fizeram jamais uma advertência tranqüila. Moisés não cessa jamais de escutá-los, de suavizá-los, de rogar por eles, e dá um memorável exemplo da bondade que os príncipes devem a seu povo. Mas Deus, para estabelecer a ordem, fez grandes punições desses sediciosos. Quando eu digo que essas advertências devem ser respeitosas, eu entendo que elas o sejam efetivamente, e não somente em aparência, como aquelas de Jéroboão e das dez tribos, que disseram a Roboão: ‘vosso pai nos impôs um jugo insuportável; diminua um pouco um jugo tão pesado, e nós vos seremos fiéis súditos’.

Havia nessas advertências alguma marca exterior de respeito, em que eles só pediam uma pequena diminuição e prometiam ser fiéis. Mas fazer depender sua fidelidade da graça que eles pediam, esse era um começo de motim. Não se vê nada de semelhante nas advertências que os cristãos perseguidos faziam aos imperadores. Tudo neles é submisso, tudo neles é modesto; a verdade de Deus neles é dita com liberdade. Mas esses discursos estão tão afastados de termos sediciosos, que ainda hoje não se pode os ler sem se sentir levado à obediência. (...) Eis o que podem as advertências respeitosas; eis o que podem as preces. Assim fazia a rainha Estér, tendo concebido o desígnio de irritar Assuérus seu marido, depois que ele resolveu sacrificar todos os judeus para a vingança de Aman. Ela fez dizer a Mardoché: ‘reúna todos os judeus que vós encontrares em Suse e orem por mim. Não coma nem beba três dias e três noites. Eu jejuarei com minhas mulheres. Depois, eu me exporei a perder a vida, e eu falarei ao rei contra a lei, sem entender que ele me chama’. Quando ela apareceu diante do rei, ‘os olhos cintilantes desse príncipe testemunharam sua cólera. Mas Deus recordou-se das preces de Estér e daquelas dos judeus, transformando o furor do rei em doçura’. E os judeus foram livrados em consideração da rainha. Assim, quando o príncipe dos apóstolos foi feito prisioneiro por Herodes, ‘toda a Igreja rogava por ele sem relaxar’. E Deus envia seu anjo para livrá-lo. Eis as armas da Igreja: votos e preces perseverantes. São Paulo, prisioneiro por Jesus Cristo, só tem esse recurso e essas armas. ‘Prepare-me um alojamento, pois eu espero que Deus dê a vossas preces’. Com efeito, ele saiu da prisão, ‘e ele foi livrado da goela do leão’. Ele chama assim Nero o inimigo, não somente dos cristãos, mas de todo o gênero humano. Que se Deus não escuta as preces de seus fiéis; se, para pôr à prova e para castigar seus filhos, ele permite que a perseguição se aqueça contra eles, eles devem então se lembrar que Jesus Cristo os tem ‘enviado como ovelhas no meio de lobos’. Eis uma doutrina verdadeiramente santa, verdadeiramente digna de Jesus Cristo e de seus discípulos.¹¹⁹³

A este respeito, Paul Hazard parafraseia a *Politique* de Bossuet, para demonstrar que, para este,

¹¹⁹³ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 201-204.

Responsável perante Deus, o rei não é responsável perante seus súditos; não tem que receber seus conselhos, que seguir sua opinião. Com efeito, atribuir aos que devem obedecer um poder eficaz sobre aqueles a quem Deus tem destinado a mandar, seria um ilogismo e uma impiedade. Esta máxima é tão forte, que nem sequer a impiedade declarada por parte do soberano, nem sequer a perseguição, eximem os povos da submissão; só hão de opor à violência dos príncipes convenções respeitadas, sem agitação nem murmúrio, preces por sua conversão. Deus tem desde o mais alto dos céus as contas de todos os reinos; os reis mandam em seus súditos segundo seus secretos desígnios; os súditos obedecem sem murmurar.¹¹⁹⁴

Assim como São Gregório Magno fizera muitos séculos anteriormente, Bossuet vai até as últimas consequências da *Epístola aos Romanos* de São Paulo a respeito da origem e da natureza divinas da autoridade. O objetivo de Bossuet é deduzir desse texto uma total negação de qualquer tipo de direito de resistência. O que lhe interessa é estabelecer a regra, difícil de aceitar já naquela época, de que é preciso que os súditos obedeçam até mesmo aos príncipes ‘cruéis e injustos’; uma vez que o cargo e o ministério que exercem são decorrentes do poder divino, eles devem ser respeitados.¹¹⁹⁵ Observa Chevallier que, para Bossuet, “um príncipe pode retratar-se se perceber que procedeu mal; entretanto, contra a sua autoridade, o remédio só pode estar ‘na sua autoridade’. Até o murmurar é condenável, pois o murmúrio é uma ‘disposição à sedição’”.¹¹⁹⁶

De acordo com Chevallier, Bossuet só acata a exceção de obediência dos súditos aos príncipes, ou seja, quando os governantes dão ordens contrárias à lei de Deus, porque esta é uma obrigação de todo cristão. No entanto, ele diminui o seu alcance “ao afirmar também que a impiedade declarada, e até a perseguição, não eximem os súditos do dever de obedecer e que estes não têm de opor à violência dos príncipes ‘senão respeitadas representações, sem desordem e sem murmúrio, e preces pela sua conversão’. É possível pregar uma resistência mais passiva?”¹¹⁹⁷

¹¹⁹⁴ HASARD, Op. cit., p. 225.

¹¹⁹⁵ Cf. CHEVALLIER, 1982, Op. cit., p. 380.

¹¹⁹⁶ Id. Ibid.

¹¹⁹⁷ Id. Ibid., p. 381. A este respeito, ver: TRUCHET, Op. cit., p. 36.

Como a *Politique* foi concebida por Bossuet com o objetivo de instruir o futuro rei da França, é natural que nela ele dedicasse um maior espaço para falar dos deveres dos reis do que os dos povos. Entretanto, o livro sexto da *Politique* é destinado por ele “aos deveres dos súditos em relação ao príncipe”. Segundo Truchet, tais deveres “resumem-se em uma palavra: obediência”.¹¹⁹⁸

O APOLOGISMO DE BOSSUET À SOBERANIA REAL

Diante dos limites que a autoridade do príncipe sofrera por parte dos monarcômacos durante a Fronda, Bossuet empenha-se em exaltá-la, nos livros terceiro, quarto e quinto da *Politique*, redigidos de 1677 a 1679. Das quatro características essenciais da autoridade, destacadas por Bossuet¹¹⁹⁹, duas são destinadas à apologia da soberania do príncipe: que a autoridade real é sagrada e absoluta.

Primeiramente, como vimos, no livro terceiro da *Politique*, Bossuet destaca o caráter sagrado da autoridade real. Fato importante é que, para Bossuet, o caráter sagrado da realeza é tal que ele chega a ponto de divinizá-la nos livros terceiro e quinto da *Politique*.

No livro terceiro da *Politique*, Bossuet observa que “Deus tem posto nos príncipes alguma coisa de divino”. Para reforçar esta ideia, ele recorre às palavras de Davi no Salmo LXXXI, no qual afirma Davi: “eu disse: vós sois deuses, e vós sois todos filhos do Altíssimo”. Segundo Bossuet, “é o próprio Deus quem faz Davi falar assim”.¹²⁰⁰ Conforme Bossuet, o respeito que se deve ao príncipe está tão ligado à religião que todos aqueles que acreditam em Deus devem honrar o rei: “há então alguma coisa de religioso no respeito que se rende ao príncipe. O serviço de Deus e o respeito pelos reis são coisas unidas, e São Pedro põe juntos esses dois deveres: ‘Crê em Deus, honra o rei’”.¹²⁰¹ Bossuet lembra que foi Deus quem escolheu e estabeleceu os reis. Em seguida, ele acrescenta, “é então o espírito do cristianismo de fazer respeitar os reis como uma espécie de religião, que o próprio Tertuliano chama muito bem ‘a religião de segun-

¹¹⁹⁸ TRUCHET, Op. cit., p. 86.

¹¹⁹⁹ Segundo Bossuet, “há quatro características ou qualidades essenciais à autoridade real: primeiro, a autoridade real é sagrada; segundo, ela é paternal; terceiro, ela é absoluta, quarto, ela é submissa à razão”. BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 64.

¹²⁰⁰ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 68.

¹²⁰¹ Id. Ibid.

da majestade'. Esta segunda majestade é só uma decorrência da primeira; quer dizer da divindade, que pelo bem das coisas humanas, quer fazer refletir alguma parte de seu brilho sobre os reis".¹²⁰²

A divinização da realeza por Bossuet também é feita no artigo quinto do livro quinto da *Politique*, quando ele define "o que é a majestade". Segundo Bossuet,

Não chamo majestade esta pompa que cerca os reis, ou este brilho exterior que deslumbra o vulgo. É o reflexo da majestade e não a majestade mesma. A majestade é a imagem da grandeza de Deus no príncipe. Deus é infinito, Deus é tudo. O príncipe, enquanto príncipe, não é olhado como um homem particular, é olhado como uma pessoa pública; todo o estado está nele, a vontade de todo o povo é contida na sua. Como em Deus é reunida toda perfeição e toda virtude, assim todo o poder dos particulares é reunido na pessoa do príncipe. Que grandeza que um único homem contém tanto! O poder de Deus se faz sentir em um instante da extremidade do mundo a outra, o poder real age no mesmo tempo em todo o reino. Ele mantém todo reino no Estado como Deus nele mantém todo o mundo. Se Deus retira a sua mão, o mundo recai no nada, se a autoridade cessa no reino, tudo estará em confusão. Considere o príncipe em seu gabinete. De lá partem as ordens que fazem ir de concerto os magistrados e os capitães, os cidadãos e os soldados, as províncias e os exércitos por mar e por terra. É a imagem de Deus, que sentado em seu trono no mais alto dos céus faz ir toda a natureza. 'Que movimento se faz, diz Santo Agostinho, um único comando do imperador? Ele só faz mover os lábios, não há nele o mais ligeiro movimento, e todo o império se remove. É, diz ele, a imagem de Deus, que faz tudo por sua palavra. Ele disse e as coisas foram feitas, ele ordenou e elas foram criadas'. (...) Se o poder de Deus se estende por toda parte, a magnificência o acompanha. Não há local no universo em que não aparecem marcas brilhantes de sua bondade. Veja a ordem, veja a justiça, veja a tranqüilidade em todo o reino. É o efeito natural da autoridade do príncipe. Observe em conjunto as coisas tão grandes e tão augustas que nós temos dito sobre a autoridade real. Veja um povo imenso reunido em uma única pessoa: veja este poder

¹²⁰² BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 69.

sagrado, paternal e absoluto; veja a razão secreta que governa todos os corpos do Estado contido em uma única cabeça; vós vedes a imagem de Deus nos reis, e vós tendes a idéia da majestade real. Deus é a própria santidade, o próprio poder, a própria razão. Nessas coisas está a majestade de Deus. Na imagem dessas coisas está a majestade do príncipe. É tão grande esta majestade que não pode estar no príncipe como na sua fonte; ela é emprestada de Deus, que lhe deu pelo bem dos povos, a quem é bom estar conservado por uma força superior. Não sei que de divino se liga ao príncipe, e inspira o medo aos povos.¹²⁰³

Essa comparação da realeza com a divindade feita por Bossuet era comum no século XVII. Nessa época, alguns teóricos, como Mascaron, chegavam a ponto de dizer que o rei era o próprio Deus na terra.¹²⁰⁴ Como todo bom teólogo, Bossuet dizia que os reis eram a imagem de Deus, e até “sois deuses”, dirigindo-se diretamente a Luís XIV, em um sermão pregado em 1662¹²⁰⁵, mas jamais que era Deus. Compreendemos melhor a divinização da realeza por Bossuet quando atentamos a uma época em que alguns teóricos políticos defendiam que os súditos tinham o direito de resistir aos reis injustos, e que tal resistência não se limitava a derrubá-los do trono, mas também de matá-los.

Em seguida, no livro quarto da *Politique*, Bossuet chama a atenção para o caráter absoluto da autoridade real. Bossuet afirma que “a autoridade é absoluta”. Primeiramente, ele adverte que, “para tornar esse termo odioso e insuportável, muitos fingem confundir o governo absoluto e o governo arbitrário. Mas não há nada mais distinto”.¹²⁰⁶ Em sua concepção, poder absoluto significava poder indivisível. Esta distinção era encontrada por Bossuet na *República* de Platão; distinção esta que era retomada pela maioria dos teóricos do século XVII.¹²⁰⁷ A ideia de que o poder do príncipe era absoluto, portanto indivisível, foi apregoada também por Grócio.¹²⁰⁸

¹²⁰³ Id. Ibid., p. 177- 179.

¹²⁰⁴ Ver: LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., nota de rodapé, p. 177.

¹²⁰⁵ Cf. BOSSUET, In: TRUCHET, op. cit., p. 82.

¹²⁰⁶ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 92.

¹²⁰⁷ Cf. LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., nota de rodapé, p. 92.

¹²⁰⁸ Ver: GRÓCIO, Op. cit., p. 133.

Para Bossuet, o príncipe não deve dar nenhuma satisfação dos seus atos. A sua palavra é poder. Os súditos têm a obrigação de obedecer às ordens do príncipe sem questioná-lo. O príncipe tem o poder para reprimir os súditos que agem mal; já os súditos obedientes não sofrerão nenhum mal: “o príncipe não deve dar conta a ninguém do que ele ordena. Observe as ordens que saem da boca do rei, e guarde o juramento que vós lhe tendes prestado. Não sonhe em escapar perante a sua face, e não permaneça nas más obras, porque ele fará tudo o que quer. A palavra do rei é poder; e ninguém lhe pode dizer: porque vós fazeis assim? Quem obedecer não terá mal”.¹²⁰⁹ De acordo com Le Brun, “a exegese é conforme à da maioria dos teólogos políticos”.¹²¹⁰

De acordo com Bossuet, para fazer o bem e reprimir o mal é necessário que o rei tenha o poder absoluto. O seu poder deve ser absoluto para que os maus não sonhem em se desvencilhar do soberano. A inocência dos particulares é a única defesa que possuem contra o poder público: “sem esta autoridade absoluta, ele não pode nem fazer o bem, nem reprimir o mal. É preciso que seu poder seja tal que ninguém possa esperar de lhe escapar. E, enfim, a única defesa dos particulares contra o poder público deve ser sua inocência. Esta doutrina é conforme o que diz São Paulo: ‘quereis vós não temer o poder, fazeis o bem’”.¹²¹¹

Bossuet observa que “quando o príncipe julgou, não há outro julgamento”.¹²¹² Os príncipes julgam em nome de Deus. Eles julgam segundo a justiça. O julgamento é uma prerrogativa dos príncipes. Após o seu julgamento, ninguém tem o direito de rever e julgar. Os príncipes são a própria justiça. Deste modo, os súditos lhes devem obediência. Eles são deuses e só Deus pode julgar a eles e aos seus julgamentos. Disso resulta que os súditos que se negam em obedecê-los não serão julgados em outro tribunal, mas condenados à morte como inimigos da sociedade humana, portanto, da paz pública:

Os julgamentos soberanos são atribuídos ao próprio Deus. É isso que faz dizer o *Eclesiástico*: não julgue contra os juízes. (...) É que ele julga conforme a justiça. (...) ele é reputado a julgar; e ninguém tem direito de julgar, nem de

¹²⁰⁹ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 92.

¹²¹⁰ LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., nota de rodapé, p. 92.

¹²¹¹ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 92- 93.

¹²¹² Id. Ibid., p. 93.

rever depois dele. É preciso então obedecer aos príncipes como à própria justiça (...). Eles são deuses, e participam de algum modo à independência divina. ‘Eu tenho dito: vós sois deuses, e vós sois todos filhos do Altíssimo’. Só Deus pode julgar seus julgamentos e suas pessoas. ‘Deus pôs seu assento na assembléia dos deuses, e sentado no centro ele julga os deuses’. (...) Daí vem que aquele que não quer obedecer ao príncipe, não é reenviado a outro tribunal, mas ele é condenado sem remissão à morte, como o inimigo do repouso público e da sociedade humana.¹²¹³

Segundo Bossuet, ninguém pode ir contra a autoridade do príncipe. O remédio contra a sua autoridade encontra-se nele mesmo. Somente ele pode se corrigir quando percebe que fez algum mal a alguém: “o príncipe pode reparar a si próprio, quando ele reconhece que fez mal, mas contra sua autoridade, somente pode ter remédio em sua autoridade”. O príncipe deve temer a Deus e ter muito cuidado com aquilo que ordena, pois tudo que ordenar recairá sobre ele: “é porque ele deve bem tomar guarda daquilo que ele ordena. ‘Tomai guarda àquilo que vós ordena, tudo o que vós julgares recairá sobre vós; tenha o temor de Deus; faças tudo com grande cuidado’”.¹²¹⁴

Bossuet salienta que contra o príncipe não existe nenhuma força coativa, esta pertence somente a ele: “não há força coativa contra o príncipe. Chama-se força coativa um poder para constranger à execução do que é ordenado legitimamente; somente a ele pertence a força coativa”.¹²¹⁵ Com base em São Paulo, Bossuet argumenta que é por isso que somente o príncipe tem o gládio. E todos aqueles que agem mal devem temer porque o seu gládio não foi dado em vão: “é também por isso que São Paulo dá o gládio a ele somente. Se vós não fazeis o bem, tema, pois não é em vão que ele tem o gládio”.¹²¹⁶ Bossuet adverte que, em seu Estado, somente o príncipe pode estar armado; “do contrário tudo está em confusão, e o Estado cai em anarquia”.¹²¹⁷ Conforme Bossuet, quem estabeleceu os soberanos deu a eles todo o poder do Estado: “quem faz um príncipe soberano, lhe põe na mão todo o

¹²¹³ Id. *Ibid.*, p. 93-94.

¹²¹⁴ Id. *Ibid.*, p. 94.

¹²¹⁵ Id. *Ibid.*

¹²¹⁶ Id. *Ibid.*

¹²¹⁷ Id. *Ibid.*

poder, a autoridade soberana de julgar, e todas as forças do Estado”.¹²¹⁸ Sustentado no I Livro dos Reis, Bossuet afirma que “o poder de seu príncipe será absoluto sem poder ser restringido por nenhum outro poder”.¹²¹⁹ Esse texto foi muito utilizado pelos teólogos políticos do século XVII.¹²²⁰

Ancorado nos padres da Igreja, São Jerônimo e São Ambrósio, Bossuet defende a ideia tradicional em seu tempo, que a justiça humana não pode nada contra o príncipe. Ele só deve temer a Deus. Os príncipes estão livres das penalidades das leis. Conforme seus próprios termos,

É porque Davi dizia: ‘eu pequei contra vós somente. O Senhor tende piedade de mim!’. Porque ele era rei, diz São Jerônimo sobre esta passagem, e tinha Deus somente a temer. E São Ambrósio diz sobre essas mesmas palavras: *eu pequei contra vós somente*. ‘Ele era rei; ele não estava submetido a nenhuma lei, porque os reis estão livres das penas que vinculam os criminosos. Pois a autoridade de comando não permite que as leis os condenem ao suplício’.¹²²¹

Mas Bossuet lembra que “os reis não estão por isso livres das leis”.¹²²² Eles devem obedecer às leis de Deus e às leis do reino. Como os outros homens, eles devem se submeter à equidade das leis, pois eles devem ser justos. Porém, eles não são submetidos às penalidades das leis como os outros homens; eles estão livres delas: “os reis estão então submetidos como os outros à equidade das leis, porque eles devem ser justos, porque eles devem ao povo o exemplo de guardar a justiça; mas eles não são submissos às penas das leis: ou como fala a teologia, eles são submissos às leis, não quanto ao poder coativo, mas quanto ao poder diretivo”.¹²²³ Esta doutrina de São Tomás de Aquino tornou-se tradicional no meio teológico. Ela foi retomada por teólogos como Mariana e Suarez.¹²²⁴

De acordo com Bossuet, todos os poderes dos reis são muito bem explicados na lei real dos judeus antigos. O cuidado geral do

¹²¹⁸ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 94.

¹²¹⁹ Id. Ibid., p. 94-95.

¹²²⁰ Cf. LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, nota de rodapé, p. 95.

¹²²¹ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 95.

¹²²² Id. Ibid., p. 96.

¹²²³ Id. Ibid., p. 97.

¹²²⁴ Cf. LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., nota de rodapé, p. 97.

povo cabe somente ao príncipe. Este primeiro artigo constitui-se no fundamento dos demais: “a ele às obras públicas, a ele as praças e as armas; a ele os decretos e as ordenanças; a ele as marcas de distinção; nenhuma potência independente da sua; nenhuma assembléia sem ser por sua autoridade”.¹²²⁵

É visando ao bem do Estado que toda a força é reunida em uma única pessoa, cujo maior interesse é conservá-lo e engrandecê-lo. Do contrário, o Estado seria dividido, haveria dois mestres, o que significaria o fim da paz pública, pois não se pode servir a dois senhores: “é assim que pelo bem de um Estado, se reúne em um toda a força. Pôr a força fora daí, é dividir o Estado; é arruinar a paz pública; é fazer dois mestres, contra este oráculo do Evangelho: ninguém pode servir a dois senhores’. (...) Não há nada de melhor, que deixar todo o poder do Estado àquele que tem o maior interesse à conservação e a grandeza do próprio Estado”.¹²²⁶

Conforme Bossuet, “o povo deve se conservar em repouso sob a autoridade do príncipe”.¹²²⁷ Porque, segundo ele, sob a autoridade do príncipe, em todo o reino o povo vive sem medo, permanecendo no repouso: “quando um rei é autorizado, ‘cada um permanece em repouso, e sem receio sob sua vinha, e sob sua figueira, de uma extremidade a outra’”.¹²²⁸ É somente sob a autoridade de um príncipe absoluto que promova a paz não apenas no exterior como também no interior do reino que o povo poderá usufruir desse repouso: “para usufruir desse repouso, não é preciso somente a paz no exterior, é preciso a paz no interior, sob a autoridade de um príncipe absoluto”.¹²²⁹

Bossuet adverte que “o povo deve temer o príncipe, mas o príncipe não deve temer quem faz mal”. Para garantir a paz em seu reino, o príncipe deve se fazer temer por todos os súditos, sobretudo pelos Grandes, já que estes são os mais ameaçadores ao seu poder:

O medo é um freio necessário aos homens por causa de seu orgulho, e de sua indocilidade natural. É preciso então que o povo tema o príncipe; mas se o príncipe temer o povo, tudo está perdido. (...) O príncipe deve se fazer temer pelos grandes e pequenos. (...) A autoridade real se deve fazer sentir

¹²²⁵ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 96.

¹²²⁶ Id. Ibid.

¹²²⁷ Id. Ibid., p. 98.

¹²²⁸ Id. Ibid.

¹²²⁹ Id. Ibid., p. 98.

aos maus, quão grandes eles sejam. (...) o repouso público obriga os reis a manter todo mundo no medo, e mais ainda os grandes que os pequenos; porque é do lado dos grandes que pode acontecer maiores perturbações.¹²³⁰

De acordo com Bossuet, “a autoridade real deve ser invencível” para que a paz pública esteja assegurada no reino. Ninguém estará em segurança em um Estado que exista qualquer tipo de autoridade que possa deter o curso e embaraçar o exercício do poder público. No governo fraco, o príncipe teme os Grandes, a autoridade real deixa de ser um refúgio aos inocentes perseguidos. O príncipe fraco que teme os Grandes perde seu reino.¹²³¹ Conforme Bossuet,

Emprende-se facilmente contra um príncipe fraco. Este, que se deixa intimidar pelas ameaças de fazê-lo morrer, ele e sua casa, foi destruído em outra ocasião por suas devassidões e suas injustiças: pois todo príncipe fraco é injusto, e sua casa perde a realeza. (...) essas fraquezas são perniciosas aos particulares, ao Estado e ao próprio príncipe, contra quem se ousa tudo quando ele se deixa iniciar. (...) Esta fraqueza dos juízes é deplorável pelo profeta. ‘O grande solicita e os juízes não podem nada recusar’. Se o próprio príncipe, que é o juiz dos juízes, teme os grandes, que terá de firme no Estado? É preciso então que a autoridade seja invencível, e que nada possa forçar a proteção, ao abrigo do qual o repouso público e a salvação dos particulares estão assegurados.¹²³²

Bossuet deixa claro que, em seu entendimento, a paz pública só é assegurada quando toda a autoridade é depositada no príncipe. Ele não precisa prestar contas de seus atos a ninguém. Nenhum súdito tem o direito de questionar as suas decisões. Se existisse no Estado outro poder capaz de coagir o soberano, o poder não seria absoluto, ou seja, independente de qualquer outro poder humano. A este respeito, Chevallier observa que, para Bossuet,

A autoridade [no caso, a de um só, forma superior do mandamento político] deve, pois, ser ‘invencível’ para desempenhar sua missão unificadora e pacificadora. Ninguém estará em segurança se houver num Estado alguma

¹²³⁰ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 99-101.

¹²³¹ Cf. Id. Ibid., p. 101.

¹²³² Id. Ibid., p. 102, 104.

autoridade capaz de deter o curso do poder público e de estorvá-lo no seu exercício, e, por exemplo, se o próprio príncipe, juiz dos juízes, ‘temer os grandes’. Esse príncipe a ninguém deve prestar contas do que ordena. Quando ele julgou, não há na terra outro julgamento: ‘quem constitui um príncipe soberano põe-lhe nas mãos, ao mesmo tempo, a autoridade soberana de julgar a todas as forças do Estado’. Não fora assim, os súditos poderiam ter de servir *dois senhores*, eventualidade que causa profundo desgosto {em Bossuet}. E o governo não seria *absoluto*, vale dizer, independente de toda autoridade humana, ‘se houvesse algum poder capaz de obrigar o soberano’.¹²³³

Ao afirmar que a tranquilidade do reino, a paz pública, só ocorre quando toda a autoridade é depositada no príncipe, e que o julgamento e a condenação dos reis injustos só podem ser feitos por Deus e jamais pelos homens, a intenção de Bossuet é interditar qualquer espécie de coação dos súditos em relação ao príncipe.

Bossuet escreveu os seis primeiros livros da *Politique* nos últimos anos do preceptorado do Delfim. Neste momento, o absolutismo de Luís XIV encontrava-se no auge. Contudo, em seu tratado *Le droit de la guerre et de la paix*, publicado em 1625, além de dizer que a origem da soberania se encontrava no povo, Grócio limitava a soberania do príncipe, afirmando que o povo não aliena a sua soberania no ato do estabelecimento de um governante, apenas a delega, podendo retomá-la, caso a família do rei venha a faltar.

Além disso, e o que é mais importante, Bossuet guardava as recordações das drásticas consequências da Revolução Inglesa de 1640 para o absolutismo inglês. Como também não conseguia se desvencilhar das lembranças da Fronda, (1648-1653). De todo o perigo que esta revolta civil representou ao poder de Luís XIV, quando este era apenas uma criança. A decapitação de Carlos I em 1649 coincidiu com o início da Fronda. Nessas duas guerras civis, os revoltosos defendiam as ideias monarcômacas, segundo as quais se o governante deixasse de cumprir suas obrigações, o povo voltava a ser o possuidor da soberania podendo depô-lo de seu cargo ou até matá-lo.

Ao defender que a soberania residia na pessoa do príncipe, já que o seu poder havia sido conferido diretamente por Deus, condenar qualquer forma de insubordinação dos súditos em relação a ele e ao

¹²³³ CHEVALLIER, 1982, Op. cit., p. 381.

mesmo tempo defender a total obediência dos súditos diante do poder estabelecido, Bossuet tencionava fortalecer a autoridade real, pois, em sua concepção, isso era fundamental para que o príncipe promovesse e assegurasse a paz na França.

Como se posicionava Luís XIV a respeito da questão da soberania?

A LUTA DE LUÍS XIV PARA A CONSOLIDAÇÃO DE SEU PODER

A soberania real também foi defendida por Luís XIV, em suas *Memórias* redigidas entre 1668 e 1672 com o propósito de instruir o Delfim.

Nas *Memórias*, Luís XIV explicita qual é a sua concepção a respeito da natureza humana, como era a vida antes do estabelecimento da sociedade política e o que levou os homens a se submeterem à autoridade de um único governante.

Conforme salienta Luís XIV, em suas *Memórias*, quando os reinos se encontram em prosperidade, os homens se esquecem das vantagens que a monarquia lhes proporciona, somente invejando o poder dos reis. O orgulho e a ambição tão naturais nos homens os impedem de compreender por que devem obedecer a outro. Somente nos momentos de catástrofes é que os homens compreendem o valor daqueles governantes que os reprimem, passando a respeitá-los. São nesses momentos difíceis que os homens compreendem que sem um governante o mundo seria dominado pelos mais fortes, não havendo segurança a sua vida e aos seus bens. Desse modo, eles passam a amar a obediência do mesmo modo que amam a sua própria vida e a sua paz:

Apenas notamos a ordem admirável do mundo e o curso tão regular e tão útil ao sol quando qualquer desarranjo das estações, ou qualquer aparente desordem no seu mecanismo, nos obriga a refletir sobre isso. Enquanto tudo prospera num Estado podemos esquecer os bens infinitos que produz a realeza, invejando apenas os que ela possui. O homem naturalmente ambicioso e orgulhoso nunca encontra em si mesmo a razão por que há de ser mandado por outro homem, até que a sua própria necessidade lhe faça sentir. Mas até esta mesma necessidade, logo que alcança remédio constante e normal, torna-se insensível em virtude do hábito. São os acidentes extraordinários que o fazem tomar em consideração a préstimo daquele que o reprime, compreendendo como sem o mando seria presa do mais

forte, não encontraria justiça no mundo, nem razão, nem segurança para quanto possui, nem recurso para o que tivesse perdido; e assim chega a amar a obediência tanto como ama a sua própria vida e a sua própria tranqüilidade.¹²³⁴

É possível perceber, acima, que Luís XIV compartilha da concepção agostiniana da natureza humana, segundo a qual os homens são naturalmente ambiciosos e egoístas, aceita por Bossuet. A ideia aristotélica da utilidade, defendida por Bossuet, segundo a qual é visando a sua própria tranqüilidade que os homens aceitaram se submeter ao poder de um governante, também é afirmada por Luís XIV. De modo semelhante a Bossuet, Luís XIV acredita que a justiça, a segurança da vida e dos bens, enfim, a tranqüilidade dos súditos somente são possíveis após o estabelecimento da sociedade política.

Como Bossuet, Luís XIV acreditava que era Deus quem estabelecia os reis. Nas *Memórias*, ele diz ao filho: “Deus (...) vos fez rei”.¹²³⁵ Contudo, Luís XIV não diz de onde vem o poder dos governantes. Apesar desse silêncio, sabemos que, da mesma maneira que Bossuet, Luís XIV era um galicano; o que o levava a acreditar que o seu poder vinha diretamente de Deus e jamais do povo, como defendiam os monarcômacos durante a Fronda.

Do mesmo modo que Bossuet, Luís XIV também concebia a soberania como sendo um poder absoluto e indivisível. Vejamos, então, como esta ideia aparece em suas *Memórias*.

Luís XIV explica ao filho, nas *Memórias*, que não foi por negligência que não assumiu o poder pessoalmente, assim que fora declarado maior de idade, mas pelas circunstâncias. Ele tinha aversão aos reis que se deixavam dominar por particulares, e somente deixou que Mazarino continuasse no poder devido à instabilidade em que a Coroa se encontrava no período. Luís XIV descreve ao filho o estado em que se encontrava o reino da França antes e depois de sua maioridade. Ele menciona a Fronda (1648-1653); a guerra contra a Espanha (1649-1658); a traição do Príncipe de Condé, seu primo legítimo, que liderou a Fronda da nobreza como também se passou para o lado dos inimigos espanhóis; a autoridade usurpada dos parlamentos; na corte, a fidelidade interesseira da maioria de seus cortesãos, aparentemente submissos, mas que, na realidade, eram mais perigosos que os rebeldes

¹²³⁴ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 44.

¹²³⁵ Id. Ibid., p. 41.

declarados; o fato de os pensamentos e modos de agir de Mazarino, o primeiro-ministro, terem sido diferentes dos seus, mas que procurava não contradizê-lo, para não incitar mais revoltas contra ele que, com grande habilidade, tinha conseguido se restabelecer após a Fronda e a guerra contra a Espanha; a declaração antecipada de sua maioridade aos 14 anos, em 1652, para evitar maiores males ao reino:

Não sei se devo pôr no número dos meus (erros) o não ter tomado em minhas mãos, desde o princípio, a direção do meu Estado. Se foi um erro, tratei de repará-lo mais adiante; e posso assegurar-vos com toda a decisão que jamais fui afetado pela negligência e pela brandura de ânimo. Desde a mais tenra infância, sentia vergonha quando se pronunciava na minha presença os simples nomes de reis indolentes e de mordomos de palácios. Mas deve tomar-se em consideração o estado de coisas na ocasião: terríveis agitações por todo o reino, antes e depois da minha maioridade; uma guerra estrangeira, na qual as suas querelas domésticas tinham feito perder à França mil e uma vantagens; um príncipe do meu sangue e do meu nome à cabeça dos inimigos; muitas cabalas no Estado; os parlamentos a continuar na posse satisfeita de uma autoridade usurpada; na minha corte muito pouca fidelidade sem interesse, e, pela mesma razão, os súditos aparentemente mais submissos eram mais de temer que os mais rebeldes; um ministro reabilitado apesar de tantas facções, muito hábil, muito destro, que me amava e a quem eu amava, que me tinha prestado grandes serviços, mas cujos pensamentos e maneiras eram, naturalmente, muito diferentes dos meus, e a quem, no entanto, não podia contradizer sem menosprezar o seu crédito e talvez excitar novamente contra ele, por esta falsa imagem de desgraça, os mesmos trabalhos que com tanta dificuldade tinha acalmado; eu mesmo era bastante jovem, maior na verdade do que a maioria dos reis, a quem as leis do Estado tinham adiantado as suas faculdades reais para evitar maiores males, mas não dessa idade em que os simples particulares começam a governar livremente os seus assuntos.¹²³⁶

Obedecendo à ordem dos acontecimentos, nas *Memórias*, Luís XIV prossegue lembrando ao filho que, alguns anos depois, a paz foi restabelecida com a Espanha, por meio do Tratado dos Pireneus (1659),

¹²³⁶ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 11-12.

selado pelo seu casamento com a princesa espanhola, Maria Tereza, um ano depois. Em 1661, com a morte do seu estimado primeiro-ministro Mazarino, ele assumiu pessoalmente as rédeas do poder, o qual havia muito desejava e ao mesmo tempo temia, sabendo das responsabilidades que isto requeria: “transcorrido alguns anos (...), restabelecida a paz geral, realizado o meu matrimônio, fortalecida a minha autoridade e morto o cardeal Mazarino, vi-me obrigado a não adiar mais o que desejava e temia ao mesmo tempo havia já tantos anos”.¹²³⁷

Assim que assumiu o poder pessoalmente, Luís XIV diz ao filho, em suas *Memórias*, que dirigiu o seu olhar atento a todos os cantos do reino, percebendo que a desordem reinava de uma extremidade a outra. Conforme seus próprios termos, “comecei a dirigir os olhares para todos os lados do meu Estado. (...) por todo o lado reinava a desordem”.¹²³⁸

Entre os motivos do estado de desordem em que o seu reino se encontrava, conforme lembra Luís XIV, nas *Memórias*, encontrava-se o atrevimento com que os cortesãos, acostumados a negociar com um primeiro-ministro, dirigiam-se a ele:

A minha corte, em geral, estava bastante afastada dos sentimentos com que espero a encontrareis. As pessoas de qualidade e de serviço, acostumadas às negociações contínuas com um ministro a quem não tinham aversão e a quem tinham sido necessárias, consideravam-se sempre com um direito imaginário a tudo aquilo que era da sua conveniência; nenhum pedido que não fosse misturado com uma censura do passado ou com um descontentamento futuro, querendo deixar-se antever e temer.¹²³⁹

O primeiro meio considerado imprescindível por Luís XIV para pôr ordem em seu reino e concentrar em si toda a autoridade consistia em muito trabalho. Nas *Memórias*, ele deixa explícito o seu amor pelo trabalho e, ao mesmo tempo, a aversão pela ociosidade. De acordo com Luís XIV, o repouso e a tranquilidade de um reino só são possíveis após muito trabalho por parte do príncipe:

Quanto ao trabalho, (...) não vos advertirei somente de que é por ele que se reina, para ele que se reina, e que estas

¹²³⁷ Id. Ibid., p. 13.

¹²³⁸ Id. Ibid.

¹²³⁹ Id. Ibid., p. 14.

considerações da realeza, que poderiam parecer rudes e molestas em tão alto lugar, vos pareceriam doces e fáceis se se tratasse de o alcançar. Há mais qualquer coisa, meu filho, e espero que não o aprendas nunca pela experiência própria: nada vos seria mais laborioso do que uma grande ociosidade se tivésseis a desgraça de cair nela; enfasiado dos negócios, mais tarde dos prazeres, finalmente da própria ociosidade, e procurando inutilmente por toda a parte o que não se pode encontrar [quer dizer a doçura do repouso e do recreio], sem a fadiga e a ocupação que o precedem. Impus-me por lei trabalhar regularmente duas vezes por dia durante duas ou três horas de cada vez, com diversas pessoas, sem contar as horas que passasse em solidão e o tempo que pudesse conceder excepcionalmente aos assuntos extraordinários que sobreviriam, e não havendo momento em que não fosse permitido falar-me, por pouco urgente que fosse.¹²⁴⁰

De fato, o amor de Luís XIV ao trabalho era tanto que foi notado por seus contemporâneos, que não deixaram de reconhecer essa qualidade nele. Conforme Lavissee, “Colbert conta que, num mesmo dia, o jovem rei preside o Conselho de Finanças, de dez horas da manhã à uma hora e meia, almoça, preside outro conselho, fecha-se duas horas para aprender o latim (...) e, à noite, tem um terceiro conselho até as dez horas”.¹²⁴¹

O outro meio utilizado por Luís XIV para concentrar toda a autoridade em sua pessoa era se manter sempre vigilante. Aliás, em Luís XIV, o amor pelo trabalho estava interligado ao seu espírito de vigilância. Nas *Memórias*, conforme Luís XIV, os cortesãos achavam que o seu amor pelo trabalho seria passageiro, que ele logo se cansaria e que tomariam conta dos negócios do reino, mas se decepcionaram, pois o amor pelo trabalho e o cuidado de sempre estar informado de todos os assuntos do reino jamais o abandonaram:

Muitos se convenciam de que em pouco tempo se assenhoreariam do meu ânimo e negócio alguns dos que me rodeavam. A maioria considerava a assiduidade do meu trabalho como um ardor que bem depressa se apagara; e os que queriam julgar mais favoravelmente, esperavam o resultado para se determinarem. O tempo fez ver que

¹²⁴⁰ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 17-18.

¹²⁴¹ LAVISSEE, Op. cit., p. 123.

se devia pensar sobre este assunto, e parece-me que este é o décimo ano em que vou caminhando com bastante constância pela mesma rota e sem perder nada da minha aplicação: informado de tudo, sabendo a cada momento o número e qualidade das minhas tropas, o estado das minhas praças; dando ordens incessantes em todos os assuntos; tratando imediatamente com os ministros estrangeiros; recebendo e lendo os despachos; fazendo eu mesmo parte das respostas e dando aos meus secretários a essência das restantes; regulamentando as receitas e despesas do Estado; fazendo que me seja dada conta diária das atividades dos que coloco nos empregos importantes; conservando os meus assuntos tão secretos, como nenhum outro os conservou antes de mim; distribuindo as graças por minha própria escolha, e retendo – se não me engano – aqueles que me servem, numa modéstia muito afastada da ascensão e do poder dos primeiros ministros, embora cumulando-os de benefícios para si próprios e para os seus.¹²⁴²

A este respeito, mais adiante em suas *Memórias*, Luís XIV diz ao filho: “não estranheis se vos incito tão freqüentemente a trabalhar, a ver tudo, a escutar tudo, a conhecer tudo”.¹²⁴³ Realmente, Luís XIV fazia questão de se manter informado de todos os assuntos do reino, desde os mais importantes, como a política e a guerra, aos mais fúteis, como as festas encantadas.¹²⁴⁴ Ora, o empenho para estar sempre muito bem informado de tudo o que acontecia em seu reino era uma forma encontrada por Luís XIV para dominar e assim manter o poder concentrado em suas mãos.¹²⁴⁵

A primeira decisão tomada por Luís XIV para concentrar a autoridade em sua pessoa e não dividi-la com ninguém foi a de não ter primeiro-ministro. Aliás, isto era algo que, segundo ele, em suas *Memórias*, deveria ser definitivamente abolido na França. Para não concentrar o poder de decisão em um só ministro, ele resolveu nomear então um ministro para cada assunto de acordo com suas aptidões, para que todos executassem as suas ordens. Outra medida consistiu em entrar sempre nos gabinetes dos ministros, de maneira inesperada, para

¹²⁴² LUÍS XIV, 1976, op. cit., p. 19-20.

¹²⁴³ Id. Ibid., p. 49.

¹²⁴⁴ Cf. LAVISSE, Op. cit., p. 123.

¹²⁴⁵ Cf. ELIAS, 1993, Op. cit., p. 168.

que compreendessem que ele poderia fazer isso em todos os assuntos e a todo instante:

Quanto às pessoas que deveriam secundar o meu trabalho, resolvi primeiro que tudo não arranjar primeiro-ministro; e crê-me, meu filho, e convosco todos os vossos sucessores, essa designação deveria ficar abolida na França, para sempre, pois não há nada mais indigno do que ver de um lado todas as funções e do outro apenas o título de rei. Para tal era necessário dividir a minha confiança e a execução das minhas ordens sem a dar por inteiro a nenhum, aplicando essas diversas pessoas a diversos assuntos, segundo as suas respectivas aptidões, o que é talvez o primeiro e maior talento dos príncipes. Também resolvi outra coisa; pois para melhor reunir e conservar em mim toda a autoridade do senhor, embora haja em toda a espécie de assuntos certos aspectos aos quais não nos permitem ordinariamente descer as nossas ocupações e a nossa própria dignidade, tomei a decisão – depois de ter escolhido os meus ministros – de entrar algumas vezes nos seus gabinetes, e quando menos o esperavam, para que assim compreendessem que poderia fazer outro tanto noutros assuntos e em todas as horas.¹²⁴⁶

Luís XIV deixou que Mazarino fosse um ministro poderosíssimo até a sua morte, em 9 de janeiro de 1661. Porém, durante o longo período em que este esteve doente, o jovem rei já fazia planos de como organizaria o ministério. No dia 25 de janeiro desse ano, a notícia de que não haveria mais primeiro-ministro, de que o rei governaria pessoalmente, caiu como uma bomba. Em 23 de março, sua mãe diz à Madame de Motteville que os ministros Le Tellier, Lionne e Fouquet seriam destinados não para governar, mas para servir o rei. Conforme o abade de Choisy, no dia 5 de maio, percebendo que muitos acreditavam que Le Tellier seria o sucessor de Mazarino, Luís XIV o advertiu que estava decidido a governar pessoalmente.¹²⁴⁷

Outro ponto importante para os reis manterem a sua autoridade, segundo Luís XIV, é ouvir os conselhos dos ministros, mas, nas questões mais importante, são eles que devem tomar as decisões. Conforme adverte Luís XIV ao filho, nas *Memórias*, é importante ouvir os conse-

¹²⁴⁶ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 46.

¹²⁴⁷ Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 14.

lhos dos ministros, visto que, além da idade, estudo e experiência, eles têm liberdade para recolher conhecimentos e esclarecimentos sobre os mais diversos assuntos de pessoas de todas as classes, até das mais inferiores, das quais estão mais próximos. Coisa que os reis encontram-se impossibilitados de fazê-lo, devido ao distanciamento entre eles e o seu povo em consequência do alto cargo que ocupam. Mas, no momento de tomar decisões importantes, são os reis que devem decidir, pois o ato de decidir cabe somente aos soberanos:

A nossa posição afasta-nos, de certo modo, do nosso povo, do qual estão mais próximos os nossos ministros, sendo capazes, conseqüentemente, de ver mil particulares que nós ignoramos e sobre as quais há não obstante que tomar uma decisão e que tomar medidas. Acrescentai a idade, o estudo, a experiência, a liberdade que têm, muito maior do que a nossa, para recolher conhecimentos e esclarecimentos de alguns inferiores, os quais as tomam por sua vez de outros, e, assim, de grau em grau, até aos mais baixos. Mas, quando em ocasiões importantes nos trouxeram todas as opiniões e razões opostas, tudo o que se faz noutras partes em casos semelhantes, tudo o que se fez noutros tempos e se pode fazer hoje, então, meu filho, somos nós que devemos decidir o que se deve fazer; e atrever-me-ia a dizer-vos que essa escolha, se não nos falta senso e valor, ninguém a pode fazer melhor do que nós; pois a decisão necessita espírito de senhor, e é incomparavelmente mais fácil fazer o que se é do que imitar o que se não é.¹²⁴⁸

A este respeito, mais adiante, observa Luís XIV, em suas *Memórias*, “a França é uma monarquia. O rei representa a nação inteira, e cada particular representa apenas um único indivíduo, em relação ao rei. Por consequência, todo o poder, toda a autoridade reside nas mãos do rei, e apenas deve haver no reino a autoridade que ele estabelece. Sendo o dono, escutai, consultai os vossos conselheiros, mas decidi. Deus que vos fez rei vos dará as luzes necessárias, desde que mostreis boas intenções”.¹²⁴⁹ De acordo com Luís XIV, inicialmente, os ministros ficaram surpresos com a sua atitude, mas logo se conformaram com a ideia de que, ao seu lado, seriam meros coadjuvantes; o papel

¹²⁴⁸ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 21-22.

¹²⁴⁹ Id. Ibid., p. 41.

que realmente cabe a eles. Os ministros compreenderam que isto era o melhor, pois quando um rei deixa os ministros tomarem as decisões, costumam culpá-los dos erros e fracassos também:

Assim que comecei a mostrar esta conduta aos meus ministros compreendi muito bem (...) e soube logo por várias vias não suspeitas, que não apenas estavam satisfeitos, mas de certo modo surpreendidos por me verem tomar partido tão facilmente nos assuntos mais difíceis, sem aceitar precisamente as suas opiniões, nem parecer que me afastava delas por sistema, e sendo freqüentemente a minha decisão aquela que mais tarde a experiência demonstrava que tinha sido a melhor. E embora tivessem visto desde esse momento que seriam sempre a meu lado aquilo que os ministros devem ser e nada mais, ficaram muito satisfeitos por um emprego no qual, entre outras mil vantagens, encontravam completa segurança no cumprimento do dever, não havendo nada mais perigoso para os que ocupam semelhantes postos do que um rei que dorme normalmente para acordar de tempos a tempos, como que sobressaltado, depois de ter perdido o seguimento dos assuntos, e nesta luz turva e confusa torna responsáveis todas as pessoas dos fracassos, dos casos fortuitos ou dos erros de que apenas ele se deveria acusar.¹²⁵⁰

No dia da morte de Mazarino, 9 de janeiro de 1661, Luís XIV informou ao príncipe de Condé, ao duque de Longueville, ao chanceler, aos marechais e a outros principais ministros e oficiais da França que tinha decidido de se encarregar pessoalmente do governo, com a ajuda de um conselho que ele estabeleceria. Em seguida, o rei demitiu os conselheiros, dizendo a eles que os chamaria quando sentisse necessidade de ouvir seus ótimos conselhos.¹²⁵¹

Desse modo, Luís XIV inicia o seu reinado pessoal suprimindo o cargo de primeiro-ministro e estabelecendo um conselho muito restrito, o Alto Conselho. Neste, participavam somente os homens de sua extrema confiança: como Le Tellier, Colbert, Lionne e Séguier. Este ato revolucionário de Luís XIV causou espanto na corte.¹²⁵² Esta não acreditava que Luís XIV manteria por muito tempo tal decisão.

¹²⁵⁰ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 23.

¹²⁵¹ Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 14-15. Luís XIV ordenou ao chanceler “de nada selar e ao secretário de Estado de nada expedir sem sua ordem”. Id. *Ibid.*, p. 15.

¹²⁵² Cf. Id. *Ibid.*, p. 15.

Porém, a corte se enganou completamente, pois ainda oito dias antes de sua morte, mais de meio século depois, era ele pessoalmente quem presidia o Conselho de Finanças.¹²⁵³

O esforço de Luís XIV para concentrar todo o poder nele e jamais dividi-lo com ninguém se evidencia muito bem em sua luta contra as pretensões do Parlamento de Paris, cuja composição era venal e hereditária.¹²⁵⁴

Um dos problemas encontrados por Luís XIV, no início de seu reinado pessoal, era o poder que o Parlamento ainda teimava em exercer. Isto feria a sua soberania. Luís XIV recorda, em suas *Memórias*, que o excesso de poder do Parlamento em sua menoridade causou problemas gravíssimos ao reino. Por isso, assim que assumiu pessoalmente o poder na França, tratou de submetê-lo de vez a sua autoridade:

A posição demasiado elevada dos parlamentos tinha sido perigosa em todo o reino durante a minha menoridade. Era necessário que os limitasse, menos pelo mal que tinham feito do que por aquele que poderiam vir a fazer no futuro. A sua autoridade, na medida em que era considerada em oposição a minha, por muito boas que fossem as suas intenções, produzia efeitos muito prejudiciais no Estado, pondo obstáculos a quanto poderia ser feito com maior grandeza e utilidade. Era justo que essa utilidade decidisse sobre tudo o mais e reduzisse todas as coisas à sua ordem legítima e natural, inclusivamente embora fosse necessário tirar a esse corpo o que lhe tinha sido dado noutra tempo, como o pintor não tem qualquer dificuldade em borrar ele próprio o que mais atrevido e belo tenha feito, sempre que o considere maior do que era mister e em visível desproporção com o resto da sua obra.¹²⁵⁵

Recordemos que, na segunda metade do século XV, sob Luís XI, (que reinou de 1461 a 1483) a monarquia da França ainda não era um Estado centralizado.¹²⁵⁶ Na esfera jurídica, segundo Perry Anderson,

¹²⁵³ Cf. Id. *Ibid.*, p. 16.

¹²⁵⁴ Segundo Idel Becker, o Parlamento de Paris “não era um parlamento do tipo inglês, ou moderno, mas apenas uma corte de justiça formada por burgueses que compravam o cargo em leilão e o transmitiam aos herdeiros”. BECKER, Idel. *Pequena história da civilização ocidental*. 8 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977, p. 394.

¹²⁵⁵ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 28.

¹²⁵⁶ Cf. ANDERSON, op. cit., p. 87.

“desenvolveu-se um conjunto de *parlements* locais, cortes provinciais, criadas pela monarquia com suprema autoridade judicial em suas regiões”. Nesta época, os parlamentos cresceram rapidamente em número e importância.¹²⁵⁷

Na primeira metade do século seguinte, Francisco I (cujo reinado se estende de 1515 a 1547) e Henrique II (que reinou de 1547 a 1559) governaram um país próspero e em desenvolvimento. Houve uma súbita diminuição da atividade representativa: os direitos jurídicos da monarquia foram gradualmente ampliados por funcionários judiciais, os *maîtres de requêtes*, e os parlamentos passaram a realizar obrigatoriamente sessões especiais na presença dos monarcas, denominadas por *lit de justice* (com a Presença do Trono). Contudo, na época de Francisco I e Henrique II, para se tornar leis, os editos reais precisavam do registro formal por parte dos parlamentos.¹²⁵⁸

Quando da morte de Luís XIII, em 1643, Luís XIV não havia completado cinco anos de idade. Sendo assim, a sua mãe, Ana d'Áustria, assumiu a regência. A Rainha-mãe conservou Mazarino, provavelmente seu amante, como o primeiro-ministro. Ao mesmo tempo, objetivando se livrar do Conselho de Regência, ela obrigou o Parlamento a anular o testamento de Luís XIII. Através desse ato, sem querer, a regente concedia um papel político ao Parlamento.¹²⁵⁹

O ano de 1648 assinalou o fim da Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) e o início da guerra franco-espanhola, a qual se estenderá até 1658. Em 1648, a França enfrentava uma grave crise econômica: as más colheitas provocaram fome, epidemias, misérias, que pioravam com a guerra.¹²⁶⁰ Justamente no momento em que a França passava por essa crise em sua economia, Mazarino decretou o aumento de impostos para manter a guerra contra a Espanha. Houve uma fúria popular.¹²⁶¹ O descontentamento era geral: os camponeses, os trabalhadores urbanos, a burguesia e a nobreza não escondiam sua insatisfação com a monarquia. A nobreza e a burguesia lançaram mão do descontentamento dos camponeses e trabalhadores citadinos para incitá-los contra

¹²⁵⁷ Id. Ibid., p. 88. Conforme Perry Anderson, “entre a ascensão de Carlos VII e a morte de Luís XII, foram fundados *parlements* em Toulouse, Grenoble, Bordeaux, Dijon, Rouen e Aix”. Id. Ibid.

¹²⁵⁸ Cf. Id. Ibid., p. 89.

¹²⁵⁹ Cf. CORVISIER, Op. cit., p. 196.

¹²⁶⁰ Cf. Id. Ibid., p. 197; Cf. ANDERSON, op. cit., p. 98.

¹²⁶¹ Cf. ANDERSON, op. cit., p. 98.

a realza. O objetivo da nobreza, por exemplo, era ter de volta o papel político e social diminuídos consideravelmente com a evolução econômica e a centralização do poder.¹²⁶²

O Parlamento, objetivando aumentar o seu poder, utilizou-se desse aumento dos impostos para jogar o povo contra a monarquia. Justamente no instante em que as pretensões dos Habsburgos espanhóis ao império universal ameaçavam a própria existência da França e que a corte encontrava-se sem dinheiro para a própria subsistência, o Parlamento passou a protestar contra os impostos. O Parlamento tratou de convencer os franceses de que os pesados impostos que pagavam eram injustos, pois se destinavam exclusivamente para aumentar a glória do monarca e sustentar o luxo da corte.¹²⁶³

Talvez as antigas aspirações da alta nobreza não teriam promovido uma revolta tão ameaçadora ao poder real, conforme constata Corvisier, “se este não tivesse sido traído pela nobreza togada dirigida pelas cortes soberanas: parlamentos, cortes de socorros, câmaras de contas, os ‘Grandes togados’ que aliavam a competência e uma fortuna acrescida pelo aumento do preço de seus cargos”.¹²⁶⁴ A Corte precisava das cortes soberanas para registrar os editos reais. O Parlamento havia se fortalecido quando, em 1643, a rainha reconheceu a ele o direito de cassar o testamento de Luís XIII.¹²⁶⁵

A antiga reivindicação do Parlamento, ter um papel constitucional de aprovar ou rejeitar os editos reais, se fortaleceu na década de 1640 devido também aos acontecimentos políticos na Inglaterra, no contexto da Revolução Inglesa. Esta pretensão do Parlamento vinha de muito tempo. Ela eclodiu de forma particularmente dura na primeira década do reinado de Luís XIV, devido ao enfraquecimento da monarquia no período de menoridade e pelo fato do primeiro-ministro, Mazarino, ser um estrangeiro.¹²⁶⁶

Ao solicitar sacrifícios financeiros aos oficiais, a Corte os descontentara.¹²⁶⁷ O *Parlement* de Paris liderou a revolta dos *officiers* contra o sistema de *intendants*.¹²⁶⁸ O Parlamento forneceu aos oficiais argumentos

¹²⁶² Cf. CORVISIER, Op. cit., p. 197.

¹²⁶³ Cf. MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 194. Ver também p. 192.

¹²⁶⁴ CORVISIER, Op. cit., p. 197.

¹²⁶⁵ Cf. Id. Ibid.

¹²⁶⁶ Cf. SHENNAN, Op. cit., p. 20-21.

¹²⁶⁷ Cf. CORVISIER, Op. cit., p. 197.

¹²⁶⁸ Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 98.

constitucionais e um programa no qual pretendia o retorno de um passado idealizado: a supressão do ministério e dos intendentos – representantes do rei nas províncias, os quais foram instituídos por Richelieu no reinado de Luís XIII – que haviam usurpado a autoridade dos oficiais. Os parlamentos deviam ser consultados sobre os assuntos públicos, seria a reconstituição da antiga *Cúria Regis*. Desse modo, o Parlamento deu um caráter de revolução reacionária à Fronda.¹²⁶⁹

O Parlamento lutava contra o processo de centralização da monarquia. Enquanto esta se esforçava para se tornar absoluta, aquele buscava uma monarquia moderada pela aristocracia. O Parlamento pretendia aumentar o seu poder de decisão em detrimento da monarquia.¹²⁷⁰ Na verdade, a batalha do Parlamento contra o processo de centralização consistia numa forte resistência conservadora, com o fito de manter seus privilégios tradicionais. A ação do Parlamento buscava somente preservar as posições alcançadas por seus membros e aliados, bem como os poderes locais adquiridos por eles. O Parlamento não aceitava que os antigos oficiais perdessem para os intendentos as suas funções de recolher a *taille* e de julgar e que os parlamentos fossem submetidos à autoridade do Conselho.¹²⁷¹

Em maio de 1648, obedecendo a uma convocação do Parlamento de Paris, as cortes soberanas reuniram-se.¹²⁷² Nesta reunião, foi votada pelas cortes soberanas uma declaração contendo 27 artigos. Neles, condenava-se o fisco e afirmavam-se as pretensões dos oficiais. A principal solicitação dos membros das cortes soberanas era a revogação dos intendentos. Por meio da declaração real de 31 de julho, Mazarino concordou com quase todas as reivindicações das cortes soberanas.¹²⁷³

Em janeiro de 1649, o Parlamento apoderou-se do governo e organizou a milícia burguesa. Surgem panfletos, denominados de mazarinadas, incitando a população contra o primeiro-ministro. Inicia-se a Fronda da nobreza, liderada pelo príncipe de Condé, que organiza a revolta nas províncias. Em fevereiro, Carlos I é executado na Inglaterra, no último ano da Revolução Inglesa de 1640. Na França, os pan-

¹²⁶⁹ Cf. CORVISIER, Op. cit., p. 197.

¹²⁷⁰ Cf. MOUSNIER, 1973, op. cit., p. 192.

¹²⁷¹ Cf. Id. Ibid., p. 193.

¹²⁷² Cf. CORVISIER, Op. cit., p. 197. Na França, as cortes soberanas eram constituídas por “parlamentos, cortes de socorros, câmara de contas, os ‘Grandes togados’”. Id. Ibid.

¹²⁷³ Cf. Id. Ibid., p. 198.

fletos agitavam ideias revolucionárias, pregando o regicídio. Porém, temendo a reação popular, em 11 de março o Parlamento negocia com Mazarino. Com exceção da reunião das cortes soberanas, Mazarino mantém as concessões feitas na declaração de 31 de julho. Assim, termina a Fronda parlamentar. Mas continuou a Fronda da nobreza. Em 1651, após o exército real ter derrotado movimentos da nobreza, temendo que Mazarino restabelecesse os intendentés, o Parlamento se uniu à nobreza; foi a união das duas Frondas. Mas, no verão desse ano, as duas Frondas se desuniram novamente. O Parlamento negocia com a rainha. Já a Fronda da nobreza só será definitivamente vencida por Mazarino em 1653.¹²⁷⁴

O Parlamento só foi de fato submetido à realeza depois da sessão de 13 de abril de 1655, na qual Luís XIV o obrigou a obedecê-lo.¹²⁷⁵ Nesse dia, o jovem rei tinha apenas dezessete anos. Sabendo que o Parlamento de Paris pretendia envolver-se nos assuntos políticos, ele foi à sala de reunião, em traje de caça, e ordenou aos parlamentares limitarem-se apenas aos assuntos judiciais.¹²⁷⁶ Conforme Pierre Verlet, no dia 13 de abril de 1655, em Vincennes, Luís XIV é informado “que o Parlamento remete em questão os editos já registrados. Ele se precipita a Paris. (...) O Parlamento pasmo o vê surgir em roupa vermelha, bota, brandir o chicote de caça parece ter sido acrescentado para a beleza do quadro. O rei fala com um tom que jamais se ouviu”.¹²⁷⁷ Dirigindo-se aos membros do Parlamento, diz Luís XIV, “cada um sabe quanto vossas reuniões incitaram perturbações em meu Estado e quão perigosos efeitos elas produziram. Eu tenho informação de que vós pretendíeis ainda continuá-las sob pretexto de deliberar sobre os editos que já foram lidos e publicados em minha presença. Eu estou vindo aqui expressamente para defender a continuidade deles e a vós, *Monsieur le Président*, de não os admitir nem conceder, por mais que assim insistam os inqueritos”.¹²⁷⁸ Logo no início do reinado pessoal de Luís XIV, os Grandes togados se queixavam de o jovem rei tratá-los de modo bem diferente daquele com que os seus predecessores os tratavam.¹²⁷⁹

¹²⁷⁴ Cf. Id. Ibid.

¹²⁷⁵ Cf. Id. Ibid., p. 199.

¹²⁷⁶ Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 15.

¹²⁷⁷ VERLET, Op. cit., p. 135.

¹²⁷⁸ Id. Ibid.

¹²⁷⁹ Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 15.

Eles tinham razão, pois Luís XIV não fazia questão de esconder a sua desconfiança em relação aos membros do Parlamento.¹²⁸⁰

Em 1661, Luís XIV assumiu o poder pessoalmente reunindo em si toda a autoridade. Todas as deliberações do reino eram presididas pessoalmente por ele em seu Alto Conselho. Abaixo deste órgão máximo do poder encontravam-se os intendentés, que foram investidos pelo rei de autoridade suprema para representá-lo. Luís XIV atribuiu aos intendentés novos poderes para coletar e supervisionar a *taille*, uma função de extrema importância, que antes pertencia aos *officiers*.¹²⁸¹ Conforme Perry Anderson, “os *Parlements* foram silenciados e a sua exigência de apresentar objeções aos editos reais antes do registro foi anulada (1673). As outras cortes soberanas foram reduzidas à obediência”.¹²⁸²

A característica sagrada da autoridade real, incansavelmente abordada por Bossuet, também é defendida por Luís XIV visando a reforçar o seu poder. Ele acreditava na doutrina paulina, tão professada por Bossuet, segundo a qual os reis eram ministros de Deus na terra e que a sua autoridade vinha Dele. Nas *Memórias*, Luís XIV diz ao filho, “ocupamos, por assim dizer, o posto de Deus (...) somos partícipes (...) da sua autoridade”.¹²⁸³

De onde vinha a crença de Luís XIV de que os reis eram pessoas sagradas, os representantes de Deus na terra? Da sua sacração. De acordo com Pierre Verlet, no dia 7 de junho de 1654, o jovem Luís XIV é sagrado na igreja de Reims. A partir daí, ele está “definitivamente situado sobre a comunidade dos humanos. O ungido do Senhor, revestido de uma dignidade sacerdotal, representa Deus em seu reino. É a Deus somente que ele deve dar contas de um poder ao qual nenhum francês não saberia subtrair sem crime. Luís XIV tem plena consciência disso. Ele a terá até seu último alento”.¹²⁸⁴ Em Luís XIV, qual era o sinal concreto de que a sua autoridade vinha de Deus? Era o poder de curar as escrófulas. Conforme constata Shennan, “o sinal

¹²⁸⁰ De acordo com Shennan, “o rei nunca confiou nos juizes do supremo tribunal – o *Parlement*”. SHENNAN, Op. cit., p. 21.

¹²⁸¹ Cf. ANDERSON, Op. cit., p. 99-100.

¹²⁸² Id. Ibid., p. 99.

¹²⁸³ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 82.

¹²⁸⁴ VERLET, Op. cit., p. 134. A cerimônia da sacração iniciou-se com o rei francês Pepino, o Breve, no século VIII. Cf. BLOCH, Op. cit., p. 77.

evidente da sua autoridade de origem divina era o poder milagroso de curar, que o rei exercia, cerimoniosamente, nos grandes dias festivos, tocando pessoas afligidas com ‘o mal do rei’ ou escrófula”.¹²⁸⁵ De forma semelhante a Bossuet, Luís XIV também chegava ao extremo de divinizar a realeza. Nas *Memórias*, segundo ele, os reis estavam “exercendo nesse mundo uma função completamente divina”.¹²⁸⁶

Apesar de não fazer nenhuma referência explícita, em suas *Memórias*, certamente Luís XIV comungava da ideia paulina defendida por Bossuet de que, por serem os reis os representantes de Deus na terra, pessoas sagradas, os súditos tinham o dever de obedecer-lhes e jamais se revoltar contra eles; quem atentasse contra um rei estabelecido por Deus estaria cometendo um crime de lesa-majestade. Afinal, isto ficou explícito durante a cerimônia de sua sagração.

Objetivando fortalecer o seu poder, Luís XIV recorre também ao caráter absoluto da autoridade real, o qual Bossuet defendeu imensamente. Assim como Bossuet, Luís XIV afirma, nas *Memórias*, que é para o bem do Estado que todo o poder é concentrado em uma pessoa. Do contrário, o reino seria governado por mil senhores acarretando o fim da paz pública. Luís XIV também defende a ideia de que o príncipe deve ser implacável, sobretudo com os grandes; já que estes são os mais ameaçadores a sua autoridade. Para Luís XIV, o rei deve ser severo na exigência do cumprimento de suas ordens. Se o rei desiste do que mandou, conseqüentemente diminui a sua autoridade como também a tranquilidade pública. Os súditos que usufruem de algum poder, devido aos altos cargos que ocupam, são os primeiros a conhecerem a fraqueza do rei e a querer abusar dela. A indulgência do rei em relação aos grandes causa uma grande desordem. As classes mais inferiores é que sofrerão as conseqüências, pois, em vez de estarem submetidas a um único governante legítimo, serão oprimidas por mil pequenos tiranos:

A maior bondade que poderia ter para com o meu povo consiste num pouco de severidade; pois uma disposição

¹²⁸⁵ SHENNAN, Op. cit., p. 9. A doença conhecida como escrófula era “uma inflamação crônica dos gânglios linfáticos do pescoço, geralmente de origem tuberculosa, que se manifestava na forma de tumores na pele”. Id. Ibid. Cf. BLOCH, Op. cit., p. 51. A cura das escrófulas foi uma cerimônia inaugurada no século XI, pelo rei francês Roberto II, o Pio. Cf. Id. Ibid., p. 58-61.

¹²⁸⁶ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 61.

contrária produzir-lhe-ia, tanto por si própria como pelas suas conseqüências, uma infinidade de males. Porque assim que um rei desiste do que mandou, a autoridade diminui e com ela a tranqüilidade. Os que vêem o príncipe mais de perto são os primeiros a dar-se conta da sua debilidade, e os primeiros também a dela abusarem; depois, os que estão na segunda categoria, e assim sucessivamente com todos os restantes que gozam de algum poder. A conseqüência é que tudo vem a recair na parte mais baixa, oprimida assim por mil e mil pequenos tiranos, em lugar de estar sujeita a um único rei legítimo, cuja indulgência, no entanto, causou toda essa desordem.¹²⁸⁷

Quando aqueles que ocupavam cargos importantes tentavam abusar, deixando de obedecer imediatamente às ordens de Luís XIV, ele lhes lembrava que o alto posto que ocupavam não os diferenciavam dos demais súditos. Pelo contrário, eles tinham que dar o exemplo aos seus inferiores. Isto evidencia-se em sua *Carta ao Marquês du Quesne*, Vice-Almirante da Armada, redigida em 13 de junho de 1682. Nesta carta, Luís XIV reprime severamente o Vice-Almirante por não ter regressado imediatamente a Paris como ele havia ordenado, deixando claro que não tolerará que o Vice-Almirante desobedeça as suas ordens novamente:

Soube pela carta que me haveis escrito de Ténédos, quanto se passou na vossa viagem depois da que recebi de vós a vinte de março, e vi todas as razões que pretendeis ter para justificar tão grande atraso na execução das ordens que vos tinha dado para o vosso regresso. Sobre o que me apresso a repetir-vos quanto vos fiz saber a este respeito: como as ordens que dou são sempre dadas com perfeito conhecimento, desejo que se executem sem réplica e sem ser tomada a liberdade de as interpretar, e nessas ocasiões nunca vos deveis valer da confiança que tenho na vossa capacidade e experiência para tomardes nesse ponto mais liberdade que qualquer outro oficial, dado que deveis dar o exemplo aos que servem às vossas ordens sobre obediência imediata e sem réplica às que lhes dais para observância rigorosa no serviço.¹²⁸⁸

¹²⁸⁷ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 41.

¹²⁸⁸ Id., “Carta ao Marquês du Quesne, 13 de junho de 1682”, In: LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 102.

Assim como Bossuet, Luís XIV professava, nas *Memórias*, a ideia segundo a qual os reis deviam ser submissos a Deus, já que a sua autoridade vinha Dele.¹²⁸⁹ Mas aqui na terra o seu poder era absoluto, ou seja, indivisível. Por ser absoluto, o poder real não pode ser restringido por nenhum outro poder terreno. Deste modo, os reis não precisavam prestar contas de seus atos a ninguém. Em um trecho das *Memórias*, Luís XIV afirma que “os reis são senhores absolutos”¹²⁹⁰, em outro, ele observa que o rei “não deve dar contas a ninguém de seus atos”.¹²⁹¹ Isto significa que, igualmente a Bossuet, Luís XIV acredita que os súditos não têm o direito de questionar as decisões dos príncipes; o papel dos súditos consiste somente em obedecê-los. Os príncipes devem prestar contas de seus atos somente a Deus, o único que pode castigá-los.

Em sua menoridade, a soberania de Luís XIV foi extremamente ameaçada pelos Grandes que ainda detinham algum poder na França. Por isso, logo que assumiu pessoalmente o poder, mediante muito trabalho e constante vigilância, o jovem rei tratou de concentrar toda a autoridade em suas mãos. Por meio de atos concretos, Luís XIV mostrou que o seu poder era absoluto, portanto indivisível. E isto ele fez de diversas maneiras: suprimiu o cargo de primeiro-ministro; decidia sozinho, sem ouvir os conselhos dos ministros, nos assuntos mais importantes; aboliu de vez a pretensão do Parlamento ao direito de aprovar ou não os editos reais; fez que todos os súditos, sobretudo aqueles que ocupavam cargos importantes, obedecessem as suas ordens prontamente, sem questioná-lo.

Deste modo, Luís XIV buscou eliminar qualquer possibilidade de os grandes se voltarem novamente contra o seu poder por meio de outra guerra civil. Mostrando ao filho todas as medidas eficazes que tomou para concentrar em si todo o poder, Luís XIV acredita estar deixando a ele lições preciosas para que ele jamais passe pelas tribulações pelas quais passou durante a Fronda. Assim como Bossuet, Luís XIV acredita que a paz em um reino somente é possível quando todo o poder está concentrado em um único governante, o príncipe.

O debate sobre a soberania absoluta do monarca ungido de direito divino não se restringia apenas à França e à consolidação do

¹²⁸⁹ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 31.

¹²⁹⁰ Id. Ibid., p. 71.

¹²⁹¹ Id. Ibid., p. 22.

poder pessoal de Luís XIV. No império português a questão continuava atual, por ao menos duas razões: o restabelecimento da independência portuguesa era recente (1640) e o “terremoto” político do regicídio na Inglaterra também.

ANTÔNIO VIEIRA EM PROL DA SOBERANIA REAL

No livro antepreimeiro da *História do Futuro*, escrito de 1664 a 1665, e em seu *Sermão da domingo vigésima segunda post pentecosten*, pronunciado em 1649, Antônio Vieira também advogou a favor da soberania real.

Assim como Bossuet, Antônio Vieira professa a doutrina defendida por São Paulo, no capítulo XIII de sua *Epístola aos Romanos*, segundo a qual todos os governantes são estabelecidos por Deus. No livro antepreimeiro da *História do Futuro*, Antônio Vieira afirma que Deus dá o império aos reis.¹²⁹² Segundo ele, os príncipes legítimos são chamados e destinados por Deus ao império.¹²⁹³ É Deus quem funda os reinos. Deus fundou o reino de Portugal.¹²⁹⁴ Conforme seus próprios termos, “Portugal com singularidade única entre todos os reinos do mundo foi reino dado, feito e levantado por Deus”.¹²⁹⁵ E ainda: “Cristo por sua própria pessoa fundou o reino de Portugal”.¹²⁹⁶

Porém, ao discorrer sobre a origem da sociedade política, quanto se trata de saber de onde vem o poder dos reis no momento do estabelecimento do governo, ao contrário de Bossuet, que defende a ideia de que o poder dos reis vem diretamente de Deus, Antônio Vieira comunga da ideia tradicional da Igreja, defendida por São Tomás de Aquino, segundo a qual o poder vem de Deus aos homens e estes o transmitem ao governante. No livro segundo da *História do Futuro*, concebido provavelmente entre 1649 e 1669, Antônio Vieira deixa claro que, em seu entendimento, entre os títulos necessários para ser considerado um rei legítimo encontra-se o do consentimento e aceitação de todos os homens.¹²⁹⁷ Segundo Antônio Vieira, “este título é o mais natural e jurídico entre os homens, em cujas comunidades, quando querem viver juntos e politicamente, põs Deus, como autor da natureza, o poder e jurisdição suprema de eleger e nomear príncipes.

¹²⁹² Cf. VIEIRA, 2005, Op. cit., p. 146.

¹²⁹³ Cf. Id. Ibid., p. 208.

¹²⁹⁴ Cf. Id. Ibid., p. 216-217.

¹²⁹⁵ Id. Ibid., p. 216.

¹²⁹⁶ Id. Ibid., p. 217.

¹²⁹⁷ Cf. Id. Ibid., p. 406-408.

Assim o tem a comum sentença de todos os juristas e teólogos, e o alcançaram e ensinaram antes deles, por lume natural, Aristóteles (...) e Platão”.¹²⁹⁸

Outro ponto em comum entre Bossuet e Antônio Vieira é a defesa da doutrina paulina, segundo a qual os reis são a imagem de Deus na terra, portanto, os súditos lhes devem total obediência. Desobedecer-lhes será o mesmo que desobedecer ao próprio Deus; incorrendo tal ato em um crime.

Primeiramente, da mesma forma que Bossuet, Antônio Vieira professa a ideia aceita por todos os cristãos de que o homem foi feito à imagem e semelhança de Deus. No *Sermão pelo bom sucesso das armas de Portugal contra as da Holanda*, pronunciado em 1640, Antônio Vieira diz, “muito honrastes, Senhor, ao homem na criação do mundo, formando-o com vossas próprias mãos (...) imprimindo nele o caráter de vossa imagem e semelhança”.¹²⁹⁹

Em seguida, igualmente a Bossuet, Antônio Vieira empenha-se em salientar o caráter sagrado da realeza, defendido por São Paulo, com o objetivo de mostrar que os reis são imagens de Deus na terra, são seus lugares-tenentes. Em seu *Sermão da domingo vigésima segunda post pentecosten*, pronunciado em 1649, conforme Antônio Vieira, Deus fez o homem a sua imagem e semelhança para que governasse o mundo: “ façamos o homem (disse Deus) à nossa imagem e semelhança, para que tenha a presidência e governo do mundo”.¹³⁰⁰ Como governador do mundo, Adão era lugar-tenente de Deus “enquanto senhor do mundo com o governo de todos os animais, era lugar-tenente do mesmo Deus, e imagem política sua”.¹³⁰¹ O caráter sagrado da realeza é tal para Antônio Vieira, que, de forma semelhante a Bossuet, ele chega a ponto de divinizar-la. Conforme Antônio Vieira, “os reis são os deuses da terra”.¹³⁰²

Desse modo, assim como Bossuet, ainda sustentado na doutrina paulina, Antônio Vieira adverte que os súditos devem obediência

¹²⁹⁸ Id. *Ibid.*, p. 408-409.

¹²⁹⁹ VIEIRA, Antônio. “Sermão pelo bom sucesso das armas de Portugal contra as da Holanda.”. In: CIDADE, Hernani. *Padre Antônio Vieira*. Vol. II. Portugal: Agência Geral das Colônias, 1940, p. 179.

¹³⁰⁰ VIEIRA, Antônio. “Sermão da domingo vigésima segunda *post pentecosten*”. In: CIDADE, Op. cit., p. 265.

¹³⁰¹ Id. *Ibid.*, p. 285.

¹³⁰² Id. *Ibid.*, p. 283.

aos reis, resistir-lhes é o mesmo que resistir ao próprio Deus. De acordo com Antônio Vieira, no *Sermão da domingo vigésima segunda post pentecosten*, os súditos devem obedecer e reverenciar os governantes escolhidos pelo rei para representá-lo; já que eles são imagens que o representam.¹³⁰³ Isto mostra que, em sua concepção, os reis representam a imagem de Deus na terra; por isso, os súditos devem a eles a mesma obediência que devem a Deus.¹³⁰⁴

No *Sermão da domingo vigésima segunda post pentecosten*, observa Antônio Vieira que muitas vezes Deus concede aos homens reis para governá-los. Porém, devido aos eleitos serem iguais em condição aos de sua pátria, a eleição deles não é bem aceita pela maioria:

Não há terra mais dificultosa de governar que a pátria, nem há mando mais sofrido, nem mais mal obedecido que o dos iguais. Vivendo os hebreus governados por Deus (...) foram eles tão mal aconselhados que quiseram ser governados por homens, como as outra nações (...). Os primeiros governadores, pois, que Deus lhes concedeu com poder e soberania real foram Saul e Davi: Saul que andava buscando as jumentas que se deram a seu pai, e Davi que andava guardando as ovelhas do seu. Não fez Deus diferença das qualidades, porque todos eram filhos de Abraão; nem a fez também dos ofícios, porque todos naquele tempo viviam de suas lavouras e dos seus pastos. Só teve atenção às pessoas e aos talentos; porque assim Saul como Davi debaixo do seu saial eram homens de tão grandes espíritos, como logo mostraram as suas obras. Mas quais foram os aplausos com que foi recebida naquela república (...) a eleição destes dois governos? – A terra era a pátria e os eleitos eram iguais (como dizia) e não bastou que um fosse Saul e o outro Davi, para serem bem aceitos. Alegaram-se os parentes, murmuraram os estranhos, e os demais (que eram quase todos) ficaram descontentes.¹³⁰⁵

Conforme Antônio Vieira, nesse mesmo sermão, a inveja e a ambição levam à revolta daqueles que não aceitam que seus iguais e não eles foram eleitos para governantes. Porém, Deus castiga severamente os revoltosos, mostrando com isso que não aceita a insubordinação dos súditos em relação aos governantes estabelecidos por Ele. Antônio

¹³⁰³ Cf. VIEIRA, In: CIDADE, Op. cit., p. 287, 289, 293.

¹³⁰⁴ Cf. Id. Ibid., p. 289.

¹³⁰⁵ Id. Ibid., p. 263-264.

Vieira busca mostrar o quanto é melhor para um povo ser governado por alguém de sua pátria do que por um estrangeiro:

É tal a maldade da condição humana e vício tão próprio da pátria, que por serem naturais, domésticas e suas as mesmas imagens, em vez de conciliarem maior veneração, obediência e respeito, degeneram em desprezo, desobediência e rebeldia. Assim lhe sucedeu a Saul e a Davi, sendo ambos eleitos por Deus e os mais dignos do governo da sua pátria. Uns obedeceram, outros se rebelaram, e em alguns durou a rebeldia não menos que sete anos inteiros, até que a experiência do seu erro os sujeitou à razão. E se buscarmos as raízes a este vício, acharemos que todo ele nasce da igualdade das pessoas, presumindo cada um que a ele se devia a eleição do lugar e a preferência. A eleição do sumo sacerdócio na pessoa de Arão, foi tão mal recebida de muitos, que Datan, Abiron e Coré levantaram tal tumulto no povo, que para Deus os sossegar e castigar os rebeldes se abriu subitamente a terra, e vivos foram sepultados no inferno com todas suas casas e famílias, e abraçados com fogo no céu mais que catorze mil homens que seguiram a mesma rebelião. E por que a seguiram? – Porque muitos deles eram iguais e parentes de Arão, e não sofriam que lhe fosse preferido. Mas tanto sente Deus e tão severamente castiga a cegueira de semelhantes ambições, tendo dado por lei ao mesmo povo, que quando em algum tempo houvesse de eleger quem os governasse a todos, não fossem outrem, senão de seus irmãos, e de nenhum modo homem estranho (...). Finalmente, se, como diz Cristo Senhor nosso, o bom pastor é aquele que conhece as suas ovelhas e as suas ovelhas o conhecem a ele (...); como as poderá governar e encaminhar bem o estranho, (e mais se for mercenário) que nem ele as conhece a elas, nem elas a ele?¹³⁰⁶

Antônio Vieira pregou este sermão quando o Maranhão foi dividido em dois governos, os quais foram dados por D. João IV a pessoas particulares residentes nesse Estado. Segundo o próprio Antônio Vieira, esta situação poderia causar inconvenientes: os maranhenses poderiam não querer obedecer e reverenciar àqueles que eram iguais a eles.¹³⁰⁷ Como, para Antônio Vieira, “a obrigação dos pregadores, a

¹³⁰⁶ Id. Ibid., p. 289-290.

¹³⁰⁷ Cf. Id. Ibid., p. 263-264.

quem a Escritura chama anjos da paz, é serem ministros da união e da concórdia”, um dos propósitos de seu sermão é mostrar qual é a obrigação dos súditos maranhenses em relação a esses governantes.¹³⁰⁸

Não é difícil perceber que, no momento em que pronuncia o *Sermão da domingo vigésima segunda post pentecosten*, Antônio Vieira tem em mente o caso de Portugal, como ele deixa claro no livro antepreimeiro da *História do Futuro*, redigido quinze anos depois. Neste livro, Antônio Vieira mostra a sua indignação ao fato de logo após a insurreição de 1640, por meio da qual a coroa de Portugal foi recuperada aos portugueses, em vez de se alegrar por ter alguém de sua pátria para governá-la, grande parte da alta nobreza portuguesa, tanto residente na Espanha como em Portugal, passou para o lado de Filipe IV da Espanha, que reinara em Portugal como Filipe III, conspirando contra o novo rei, D. João IV.¹³⁰⁹ Houve duas tentativas de regicídio frustradas. Referindo-se a esses fatos, observa Antônio Vieira: “maquinou-se contra a vida de El-Rei D. João por tantos meios e instrumentos (e alguns deles, sobre indecentes, sacrílegos)”.¹³¹⁰ É claro que, no entendimento de Antônio Vieira, o que levou a alta nobreza portuguesa a tal comportamento foi a inveja e a ambição. Parte considerável da alta nobreza não aceitava se submeter ao poder daquele que, antes da cerimônia de coroação realizada em 1.º de dezembro de 1640, era apenas o duque de Bragança. Assim como no *Sermão da domingo vigésima segunda post pentecosten*, no livro antepreimeiro da *História do Futuro*, Antônio Vieira faz questão de mostrar que os súditos que se engajam em revoltas contra seus reis são castigados terrivelmente por Aquele que os estabeleceu.¹³¹¹ Nessas obras, Antônio Vieira mostra que não entendia como é que parte da nobreza portuguesa preferia ser governada por Filipe IV, um rei estrangeiro, a aceitar o seu compatriota, D. João IV, como rei.

Ao dizer que a inveja e a ambição movem os homens a se revoltarem contra seus governantes, Antônio Vieira deixa claro qual é a sua concepção a respeito da natureza humana. A visão pessimista do homem, defendida por Santo Agostinho e aceita por Bossuet, também era compartilhada por Antônio Vieira. No livro antepreimeiro da *História do Futuro*, observa Antônio Vieira: “a natureza humana

¹³⁰⁸ Cf. VIEIRA, In: CIDADE, Op. cit., p. 264.

¹³⁰⁹ Cf. Id. Ibid., p. 182-183.

¹³¹⁰ Id. Ibid., p. 181.

¹³¹¹ Cf. Id. Ibid., p. 184.

sempre soberba, rebelde e ingrata”.¹³¹² Acreditamos que, assim como em Bossuet, foram a teologia agostiniana e as revoltas dos súditos contra D. João IV que contribuíram para esta visão pessimista do homem em Antônio Vieira.

Como vimos, no livro antepimeiro da *História do Futuro*, Antônio Vieira está se referindo às revoltas da alta nobreza portuguesa empreendidas contra D. João IV no início da década de 1640. Ele também tem essas revoltas em mente quando, em 1649, pronuncia o *Sermão da domingo vigésima segunda post pentecosten*. Ora, não devemos nos esquecer que a Revolução Inglesa de 1640 somente foi concluída em 1649, com a decapitação de Carlos I. Este evento abalou o mundo. Assim como Bossuet, Antônio Vieira certamente ficou consternado diante da audácia dos revoltosos ingleses que puseram abaixo a realeza e tomaram o poder na Inglaterra.

A instabilidade do trono; a coroa portuguesa constantemente ameaçada por Filipe IV, inconformado com a perda sofrida; conspirações internas da alta nobreza portuguesa aliada a esse rei espanhol contra D. João IV; duas tentativas de regicídio; os acontecimentos na Inglaterra. Tudo isso motiva Antônio Vieira a empenhar-se na defesa da soberania deste rei. Ao afirmar que os reis são estabelecidos por Deus, são a imagem de Deus na terra, são deuses e, por isso, os súditos devem obedecer-lhes, do contrário serão duramente castigados por Deus, Antônio Vieira busca vedar qualquer forma de resistência da alta nobreza portuguesa a D. João IV. Assim, ele acredita estar contribuindo para o fortalecimento da autoridade deste rei e, simultaneamente, ao estabelecimento da ordem e da paz em Portugal.

Bossuet, Antônio Vieira e Luís XIV, dois teólogos políticos e um rei. Todos em batalha a favor da soberania real. As lembranças dos perigos que o poder real havia enfrentado durante as guerras civis os levavam a afirmar que os governantes foram estabelecidos por Deus. Por isso, eram seus representantes na terra, o que os tornavam pessoas sagradas e até mesmo divinas. Os súditos deviam obedecer-lhes e jamais se revoltar contra eles, pois isso era um sacrilégio. Deus castigava aqueles que se insurgiam contra os reis que Ele havia estabelecido. Os súditos não tinham nenhum direito de coagir os príncipes que não agiam corretamente. Somente Deus, que estava acima deles, podia julgá-los e castigá-los por seus maus procedimentos. A paz em um reino só era possível quando todo o poder encontrava-se na pessoa do príncipe.

¹³¹² Id. *Ibid.*, p. 145.

BOSSUET EM CAMPANHA CONTRA PIERRE JURIEU

A ideia de resistência ativa ao poder constituído, sustentada por Pierre Jurieu, após a revogação do Editto de Nantes, em 1685, e a Revolução Inglesa de 1688/89, ameaçavam o absolutismo de direito divino de Luís XIV e, conseqüentemente, a paz na França. Como um grande defensor do poder de direito divino e da paz, em contra-ataque a Pierre Jurieu, Bossuet nega qualquer forma de resistência aos soberanos. Para um melhor entendimento desta questão, sentimos a necessidade de saber como se desenvolveu a ideia de resistência por meio da força aos governantes legítimos, defendida pelos protestantes, particularmente por Pierre Jurieu, em 1689, e fortemente criticada por Bossuet, no ano seguinte.

O DESENVOLVIMENTO DA IDEIA DE RESISTÊNCIA ATIVA

De início, o movimento reformador deu grande contribuição aos poderes estabelecidos. Tanto o alemão Martinho Lutero (1483-1546) quanto o francês João Calvino (1509-1564) aceitavam e pregavam em suas obras a doutrina de São Paulo, contida no capítulo XIII de sua *Epístola aos Romanos* – que mais tarde será defendida por Bossuet, em sua batalha contra a ideia de resistência sustentada por Pierre Jurieu –, segundo a qual os governantes foram instituídos diretamente por Deus, eram Seus ministros na terra. Sendo assim, resistir a eles era o mesmo que resistir a Deus. Os súditos tinham o dever de obedecer aos governantes, independentemente de serem eles bons ou maus. Deviam suportar a tirania dos reis pacientemente. Enfim, Lutero e Calvino eram contrários à ideia de resistência ativa aos soberanos por parte dos súditos.¹³¹³ Porém, diante da violenta perseguição dos governantes católicos à religião protestante, os luteranos desenvolverão a teoria da

¹³¹³ Cf. CHEVALLIER, 1982, Op. cit., p. 286-298; TOUCHARD, v. 3, Op. cit., p. 37, 43.

resistência pela força aos soberanos, a qual será tomada de empréstimo e ampliada pelos calvinistas.

Conforme constata Skinner, depois de muitos anos de oscilações e concessões, os governantes católicos do norte europeu “voltavam-se com violência contra os reformadores”. Nas décadas de 1540 e 1550, os governantes da Alemanha, Inglaterra, Escócia e França “se mostravam empenhados em restaurar à força a unidade religiosa no interior do cristianismo”.¹³¹⁴

A Alemanha foi o primeiro país a sofrer essa reviravolta, com a guerra santa empreendida por Carlos V (1500-1558), imperador do Sacro Império Romano-Germânico, contra os príncipes luteranos da Liga de Schmalkalden, em 1547. Em 1546, devido às perseguições do imperador Carlos V para obrigá-los a retornar ao catolicismo, os luteranos da Alemanha não encontraram dificuldade para defender a ideia da resistência ativa a seu senhor legítimo. Dezesseis anos antes, em 1530, os luteranos cogitaram pela primeira vez a possibilidade de resistir ao imperador Carlos V, munindo-se assim de um considerável estoque de argumentos sobre o caráter justificável da violência política. Em 1521, na Dieta de Worms, Carlos V anunciou pela primeira vez sua intenção de usar da força para obrigar os luteranos a retornarem ao seio da Igreja Católica. Em 1529, Carlos V convocou a Dieta Imperial para a realização de uma assembleia em Speyer, na qual ordenou que todas as concessões feitas aos luteranos anteriormente fossem revogadas.¹³¹⁵ Apesar de os luteranos terem reagido com um protesto formal, segundo Skinner, “a maioria católica na Dieta, porém, permaneceu inabalável, (...) e tratou de redigir uma resolução na qual proclamava que deveria ser prontamente posta em vigor, se necessário pela força, o Editó de Worms, que declarava a ilegalidade da heresia luterana”.¹³¹⁶

Foi nesse momento que os líderes luteranos, pela primeira vez, se viram diante do problema de resistência ativa. A questão que se apresentava diante deles era a seguinte: “se seria (...) lícito formar uma aliança defensiva para resistir ao imperador, se ele os atacasse na posição de chefe da maioria católica”.¹³¹⁷ A iniciativa partiu do príncipe Filipe de Hesse, que debateu o problema com inúmeros juristas que eram a favor

¹³¹⁴ SKINNER, 1999, Op. cit., p. 465.

¹³¹⁵ Cf. Id. Ibid., p. 465, 470, 471.

¹³¹⁶ Id. Ibid., p. 471.

¹³¹⁷ Id. Ibid.

dessa causa. Isto resultou em “uma engenhosa reafirmação da constituição imperial”. Foi baseado nessa teoria que, em 1400, os eleitores se opuseram ao imperador Wenzel.¹³¹⁸ Em 1529, Filipe de Hesse enviou cartas aos seus correligionários, o margrave de Brandenburgo-Ansbach e o eleitor da Saxônia, propondo a resistência aos magistrados superiores por parte dos magistrados inferiores. Na carta dirigida ao margrave, Filipe de Hesse argumenta que, ao dizer que todos os governantes foram estabelecidos por Deus, São Paulo não estava se referindo apenas aos magistrados superiores, mas também aos inferiores. Todos os governantes foram ordenados para cumprir algumas funções, entre as quais está a obrigação de garantir o bem-estar e a salvação de seus súditos.¹³¹⁹ Filipe de Hesse conclui que “se o imperador ultrapassar os limites de seu cargo, perseguindo o Evangelho ou tratando com violência qualquer um dos príncipes, estará violando as obrigações a ele impostas por ocasião de sua eleição, sendo, portanto, legítimo combatê-lo”.¹³²⁰ Num primeiro instante, a estratégia militante de Filipe de Hesse não surtiu nenhum efeito. O principal motivo era que os principais teóricos luteranos ainda se sentiam “totalmente incapazes de superar seus escrúpulos ante a ideia de uma resistência pela força”. Lutero deu uma resposta inflexivelmente conservadora ao eleitor João da Saxônia quando este o consultou a respeito da carta recebida de Filipe de Hesse. No entendimento de Lutero, nem mesmo o fato de o príncipe agir injustamente suprimia o dever de obediência dos súditos em relação a ele.¹³²¹

Entretanto, após a reunião da Dieta de 1530, a situação pareceu mais ameaçadora aos luteranos. Carlos V deu ordens para que fosse lida uma *Refutação à Confissão de Augsburgo* escrita por Filipe Melanchthon no mesmo ano, em que este propunha um acordo com os príncipes católicos. Nessa *Refutação*, Carlos V afirmava que dali em diante se recusava a participar de qualquer outra discussão.¹³²² Segundo Skinner, “no fim do mês seguinte, a maioria católica havia concordado em afirmar uma resolução exigindo que todos os luteranos retomassem à unidade da Igreja até a próxima Páscoa e que nesse ínterim fossem suspensas todas as pregações luteranas. A Dieta encerrou-se com um

¹³¹⁸ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 471.

¹³¹⁹ Cf. Id. Ibid., p. 471-472.

¹³²⁰ Id. Ibid., p. 472.

¹³²¹ Cf. Id. Ibid.

¹³²² Cf. Id. Ibid., p. 472-473.

acordo entre os príncipes católicos para a formação de uma liga de defesa do império, medida que deliberadamente impunha uma ameaça militar direta aos protestantes”.¹³²³

Assim, em fins do ano 1530, a situação se apresentava ainda mais alarmante, o que levou Filipe de Hesse a retomar sua antiga ideia de uma aliança defensiva formada pelos príncipes luteranos; ressuscitando com isso a questão da possibilidade de uma oposição legítima ao imperador Carlos V. Em outubro de 1530, Filipe de Hesse escreveu uma carta direcionada a Lutero, a João da Saxônia e a seu chanceler Gregory Brück (1483-1547), na qual expunha a sua teoria constitucional da resistência e buscava convencê-los da formação de uma liga protestante para uma resistência armada contra o imperador. Percebendo a gravidade da crise, João da Saxônia consultou seus juristas, entre eles Brück. No final de outubro, este último entregou a ele uma súmula na qual justificava definitivamente e sem margem de erro “a idéia de resistência violenta ao imperador”. A posição de Brück foi baseada completamente em uma adaptação da antiga doutrina do direito privado, segundo a qual, em algumas ocasiões, a recorrência à violência não é considerada uma injúria. Brück recorreu também à tese canônica, segundo a qual, “às vezes pode ser lícito resistir a um juiz injusto”.¹³²⁴ Em sua súmula intitulada *Se é justo defender-se de um juiz que procede injustamente*, referindo-se especificamente ao caso do imperador Carlos V, Brück observa que ele “está tentando impor sua opinião em um assunto de fé”; mas “em questões de fé o imperador não possui absolutamente jurisdição alguma”, porque “não é juiz em tais assuntos”. Assim, Brück conclui que por ter cometido uma injustiça notória, do mesmo modo que um juiz, o imperador deixa de ser um juiz, “possuindo o *status* de um ‘cidadão privado’, que está infligindo ‘injúrias notórias’”, sendo lícito resistir-lhe.¹³²⁵

Desse modo, no final de 1530, Lutero e os outros líderes do luteranismo estavam diante de duas diferentes teorias que justificavam a legitimidade de resistência ao imperador Carlos V: a teoria constitucional elaborada pelos juristas de Hesse e a teoria do direito privado usada pelos juristas da Saxônia. No final de outubro de 1530, Lutero, Melancthon e Jonas Spalatin se renderam à ideia de resistência pela

¹³²³ Id. Ibid., p. 473.

¹³²⁴ Cf. Id. Ibid., p. 473.

¹³²⁵ Cf. Id. Ibid., p. 473-474.

força, declarando-se dispostos a apoiar a teoria da resistência apresentada por Brück.¹³²⁶

Após a crise de 1530, vários teólogos luteranos deram importantes contribuições ao desenvolvimento da teoria da resistência. Eles não só continuaram a apoiar uma doutrina da resistência alicerçada no direito privado, mas também a desenvolveram. Em *A advertência do doutor Martinho Lutero a seu querido povo alemão*, publicada em 1531, tendo cinco edições no mesmo ano, Lutero “conferia um apoio bem menos condicional ao mesmo argumento do direito privado”. Melanchthon empreendeu “uma defesa ainda mais elaborada dos mesmos argumentos em favor da resistência legítima”. Na segunda edição dos *Prolegômenos ao tratado de Cícero sobre a obrigação moral*, publicado em 1530, ele acrescentou uma nova parte na qual trata do ofício do magistrado. Observa que somente as autoridades instituídas podem resistir a outras autoridades e jamais indivíduos privados.¹³²⁷ Conforme Skinner, “longe de apenas ceder ao argumento do direito privado, os luteranos foram na verdade capazes de suplementá-los, e isso com o cuidado de evitar o alarmante corolário de que poderia ser legítimo aos cidadãos, enquanto indivíduos, resistir a seus magistrados legalmente instituídos”.¹³²⁸

Diante da crise de 1529-1530, os luteranos defendem a teoria constitucional da resistência, apresentada pelos juristas de Hesse, em 1529, afirmando que não só os magistrados superiores foram instituídos por Deus, mas também os inferiores. Assim sendo, quando os primeiros agem incorretamente, deixando de cumprir o seu dever, os segundos têm o dever de resistir-lhes. Parece ter sido Andreas Osiander o primeiro teólogo luterano ilustre a adotar a teoria constitucional da resistência, em uma carta redigida em fins de 1529 objetivando convencer os cidadãos de Nuremberg “a participar da aliança defensiva que Filipe de Hesse estava tentando formar contra o imperador”. No entanto, foi Martin Bucer quem melhor desenvolveu essa teoria. Em 1530, na edição da *Explicação dos quatro evangelhos*, publicada em 1527, Bucer inclui uma parte em que sintetiza a teoria constitucional.¹³²⁹

O argumento mais importante que os luteranos conseguiram reviver na década de 1550, quando da Guerra de Schmalkalden

¹³²⁶ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 474-475.

¹³²⁷ Cf. Id. Ibid., p. 478.

¹³²⁸ Id. Ibid., p. 479.

¹³²⁹ Cf. Id. Ibid., p. 479-480.

(1546-1552) em favor da oposição pela força ao imperador Carlos V, foi a teoria constitucional, que legitimava a resistência por parte dos magistrados inferiores, elaborada inicialmente pelos juristas hessianos, em 1529, e repetida nos anos seguintes por Bucer, Osiander e outros renomados luteranos.¹³³⁰

Diante da crise de meados do século XVI, os calvinistas adotaram e repetiram os mesmos argumentos em favor da resistência pela força que os luteranos desenvolveram na década de 1530 e retomaram na década de 1550 para legitimar a guerra contra o imperador Carlos V, liderada pela Liga de Schmalkalden, após 1546.¹³³¹

Há uma diferença entre os argumentos utilizados pelos calvinistas no norte da Europa e os argumentos bem distintos e muito mais radicais empregados pelos calvinistas na Inglaterra e Escócia no mesmo período. Essa diferença deve-se ao fato de a posição dos calvinistas no sul da Alemanha e Suíça ser mais ambígua nesse período. O principal objetivo de sua propaganda era difundir o calvinismo na França; essa ambição exigia que eles agissem com prudência, já que ainda alimentavam a esperança de evitar um confronto violento com o governo católico. Diferentemente, a posição dos calvinistas na Escócia e Inglaterra era mais segura. Na Escócia, os calvinistas já contavam com uma ampla base de apoio popular. Na Inglaterra, os calvinistas gozavam de uma situação ainda mais favorável.¹³³² Devido a essas diferenças, os calvinistas do norte da Europa contentavam-se em repetir uma cautelosa teoria da resistência pelos magistrados inferiores, enquanto que os calvinistas revolucionários da Escócia e Inglaterra passaram “a explorar as implicações mais individualistas e radicalmente populistas do argumento do direito privado”.¹³³³

Foi com Calvino, no 29.º sermão de suas *Homilias sobre o primeiro livro de Samuel*, obra concebida entre 1562-1563, mas publicada somente em 1604, e os seus discípulos da Europa, Teodoro de Beza (1519-1625), em *Da punição dos hereges pelo magistrado civil*, de 1554, e Pedro Mártir (1500-1562), em seus *Comentários sobre a Epístola de São Paulo aos romanos*, de 1558, e em *Um comentário sobre o Livro dos Juizes*, de 1561, que a teoria constitucional encontrou o seu principal desenvolvimento.

¹³³⁰ Cf. Id. *Ibid.*, p. 483. Ver: TOUCHARD, v. 3, Op. cit., p. 46-47.

¹³³¹ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 482, 484.

¹³³² Cf. Id. *Ibid.*, p. 485-486.

¹³³³ Id. *Ibid.*, p. 486.

Eles afirmavam que, se os magistrados superiores se tornassem tiranos, os magistrados inferiores teriam condições de resistir-lhes.¹³³⁴

Os calvinistas enfrentaram a crise do protestantismo de meados do século XVI adotando e repetindo a teoria da resistência alicerçada no direito privado de origem luterana. Porém, eles usaram essa argumentação com a máxima cautela, a qual raramente aparece nas obras dos líderes calvinistas da Europa. Parece ser o próprio Calvino a única exceção. A teoria da resistência alicerçada no direito privado aparece na última edição de suas *Instituições da religião cristã*, publicada em 1559¹³³⁵, no *Comentário sobre os Atos dos apóstolos*, publicado entre 1552-1554, e nas *Preleções sobre o profeta Daniel*, vindas a público em 1561. Nestes textos, Calvino afirma que quando os príncipes ordenam contra Deus, impedindo que Este seja honrado pelo culto da verdadeira religião, eles deixam de ser príncipes tornando-se homens comuns e é necessário que sejam derrubados.¹³³⁶ Apesar disso, essas referências à teoria da resistência alicerçada no direito privado são muito raras entre os líderes calvinistas da Europa nessa época. O argumento do direito privado não é citado por Beza e Mártir na década de 1550, e até mesmo Calvino sempre foi extremamente cauteloso a esse respeito, preocupando-se em salientar, mesmo na década seguinte, que as exceções admitidas por ele jamais incluiriam a possibilidade de resistência por parte de indivíduos privados ou pelo conjunto do povo.¹³³⁷

Já os líderes calvinistas da Inglaterra eram mais revolucionários. Eles enunciavam o argumento do direito privado como a principal justificativa para a legitimação da resistência pela força. Em seu *Breve tratado sobre o poder político*, escrito e publicado em 1553, em Frankfurt, o inglês John Ponet (1514-1556), ali exilado, após a rainha Maria ter ascendido ao trono, usou essa argumentação pela primeira vez. O inglês Christopher Goodman (1520-1603) desenvolveu essa teoria na sua obra *Como os poderes superiores devem ser obedecidos por seus súditos*, publicado em 1558, em Genebra, onde ele se encontrava exilado.¹³³⁸

¹³³⁴ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 487-489.

¹³³⁵ A primeira edição desta obra foi publicada em latim, no ano de 1536.

¹³³⁶ SKINNER, 1999, Op. cit., p. 494- 495.

¹³³⁷ Cf. Id. Ibid., p. 495. Ver: CHEVALLIER, 1982, Op. cit., p. 302-303.

¹³³⁸ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 496-498. Ver: CHEVALLIER, 1982, Op. cit., p. 301-302.

Apesar de na década de 1550 os calvinistas se contentassem em adotar e repetir os argumentos radicais já desenvolvidos pelos luteranos da geração anterior, eles acrescentaram alguns elementos importantíssimos ao desenvolvimento das ideologias políticas revolucionárias nessa época.¹³³⁹ Uma contribuição importante dada pelos calvinistas à teoria da revolução na década de 1550 foi o fato de alguns deles mostrarem-se bem mais flexíveis do que os luteranos diante da importante questão de quem poderia resistir, legitimamente, a um governo idólatra ou tirânico. Enquanto os luteranos sempre frisaram que os magistrados superiores somente poderiam sofrer oposição por parte de outros magistrados ordenados por Deus, no caso os magistrados inferiores, vários calvinistas passaram a acrescentar uma nova dimensão à teoria da resistência, mostrando a existência de duas outras categorias que, em determinadas circunstâncias, podem pegar em armas contra seus governantes.¹³⁴⁰

Dentre essas categorias encontra-se uma classe especial de magistrados eleitos pelo povo, os quais Calvino descreve em suas *Institutas* como “magistrados do povo, nomeados para restringir as arbitrariedades dos reis”.¹³⁴¹ Tal ideia não era dos calvinistas, e sim uma concepção antiga. Nas *Leis*, Cícero observava “que ‘não foi sem razão’ que ‘se instituíram os éforos’ em Esparta, para refrear o poder dos reis”.¹³⁴² No entanto, não obstante a ideia de autoridade eforal ter sido mencionada anteriormente, o seu principal desenvolvimento deve-se aos calvinistas, sendo o próprio Calvino quem a enunciou de maneira mais relevante. Calvino apresenta essa ideia em uma única passagem, na última página do último capítulo das *Institutas*. Nessa passagem, Calvino demonstra que, mesmo considerando os magistrados eforais como sendo ordenados por Deus, eles são também eleitos pelo povo, e por isso devem lhes prestar contas.¹³⁴³ Quanto a quem tem o direito de resistir aos governantes tiranos de sua época, Calvino propõe “que ‘o poder de resistir a governantes tirânicos (...) poderia ser legitimamente conferido a vários magistrados eleitos pelo

¹³³⁹ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 499.

¹³⁴⁰ Cf. Id. Ibid., p. 505.

¹³⁴¹ Id. Ibid.

¹³⁴² Cf. Id. Ibid.

¹³⁴³ Id. Ibid., p. 506. A respeito da legitimidade de resistência ativa aos soberanos por parte de autoridades eforais, proposta por Calvino, ver: CHEVALLIER, 1982, Op. cit., p. 297-298.

povo, agindo como seus representantes e tendo o dever de prestar contas a seus mandatários”.¹³⁴⁴

Apesar de a análise de Calvino não ter tido um impacto imediato, ela deu uma importante contribuição para o elenco de ideias políticas radicais que estavam à disposição de seus seguidores ao ocorrer a crise do protestantismo, em meados do século XVI. A interpretação de Calvino introduziu um aspecto secular e constitucionalista na discussão a respeito da autoridade política, o qual todos os teóricos luteranos evitaram. De acordo com Skinner, “enquanto os ‘magistrados inferiores’ das teses de Martin Bucer e seus seguidores ainda serem considerados autoridades porque constituem poderes ordenados por Deus, os magistrados populares de Calvino são vistos não apenas como poderes ordenados, mas como funcionários eleitos, tendo assim uma responsabilidade direta para com aqueles que os elegeram”.¹³⁴⁵

Houve outra maneira, certamente mais radical, mediante a qual os teólogos calvinistas se mostraram mais flexíveis que os teólogos luteranos no que se refere à resistência lícita a um governante idólatra ou tirânico. Dentre as obras dos calvinistas mais radicais da década de 1550, algumas reconheceram que, em certas circunstâncias, era legítimo não somente aos magistrados inferiores, mas também aos cidadãos na condição de indivíduos, e, portanto a todo o conjunto do povo, o uso da força contra os magistrados superiores. Um dos meios pelos quais os calvinistas chegaram a tal conclusão foi ampliando a teoria da resistência alicerçada no direito privado, ressaltando suas implicações mais individualistas e populistas. Sempre se admitiu que a teoria do direito privado, ao defender que era legítimo usar da força para repelir a força injusta, parecia estar dando autoridade não somente aos magistrados inferiores, mas também aos indivíduos privados para se opor aos tiranos. Contudo, enquanto os luteranos tiveram o máximo de cuidado para não entrar em vias que levassem a tal sugestão, inúmeros calvinistas revolucionários passaram a ressaltá-la.¹³⁴⁶ Conforme observa Skinner, “Ponet e Goodman se afastaram deliberadamente da tese – que até então nenhum luterano radical ou calvinista se atrevera a contestar – segundo a qual só a um magistrado ordenado é lícito combater um governante legítimo, por mais tirâ-

¹³⁴⁴ SKINNER, 1999, Op. cit., p. 507.

¹³⁴⁵ Id. Ibid., p. 507-508.

¹³⁴⁶ Cf. Id. Ibid., p. 508.

nico que sejam os atos deste último”.¹³⁴⁷ Recorrendo a argumentos conciliaristas, Ponet observa que assim como o papa pode ser deposto pelo corpo da Igreja, do mesmo modo os governantes que abusam de seus cargos podem ser depostos pelo corpo do povo. Lançando mão dos mesmos argumentos, Goodman chega a mesma conclusão populista e revolucionária. Afirma que todos os magistrados são ordenados por Deus para cumprir suas funções, especificamente fazer com que Suas leis sejam cumpridas suprimindo a heresia. Não cumprindo o seu dever, eles deixam de ser autoridades, não passando de criminosos privados. Assim, qualquer um de seus súditos ou mesmo o conjunto do povo pode resistir-lhes.¹³⁴⁸

Os mais radicais calvinistas da década de 1550 chegaram a esta conclusão revolucionária, porém, por outra via: “o conceito da aliança”. Embora de maneiras diferentes, a ideia de uma aliança entre Deus e seu povo havia sido ressaltada por Lutero e Calvino. Para Lutero, todos aqueles que receberam o batismo em nome de Cristo eram assumidos por uma aliança da Graça que substituíra a Antiga Lei. Já Calvino considera as promessas de Cristo no Novo Testamento como uma reafirmação da Antiga Lei, que se constituiu em acordos formais necessários devido à desobediência de Adão. No livro II das *Institutas*, Calvino mostra que o desenvolvimento religioso da humanidade é medido por uma sequência de alianças, sendo que a primeira dela é firmada entre Deus e Adão, já as posteriores foram ratificadas por Noé, Abraão e Moisés, e renovadas pelo sacrifício de Cristo. Na concepção de Calvino, em todos esses casos, a essência da aliança consistia em um acordo de obediência aos Dez Mandamentos; sendo assim, ele prega que em qualquer época, seria lícito um grupo de fiéis reafirmar formalmente sua relação contratual com Deus. A ideia de que todo devoto pode tornar-se signatário de uma aliança com Deus proporcionou a Goodman, em seu *Como os poderes superiores devem ser obedecidos*, publicado em Genebra em 1558, e ao escocês John Knox (1514-1572), no *Apelo à nobreza*, como também em seu apelo direto ao povo, a *Carta dirigida à República da Escócia*, um segundo argumento em favor da revolução popular.¹³⁴⁹

É com base na interpretação que fazem dessas promessas que finalmente Goodman e Knox chegam à defesa da revolução popular.

¹³⁴⁷ Id. Ibid., p. 509.

¹³⁴⁸ Id. Ibid., p. 509-510.

¹³⁴⁹ Cf. Id. Ibid., p. 510.

Ambos recorrem à conhecida tese de que prometer fazer algo implica a obrigação de fazê-lo para desenvolver a sua argumentação. Eles entendem que cada cidadão fez uma promessa a Deus de observar as suas leis. Consequentemente, cada um tem o dever sagrado de ajudar no combate e destituição de todos os magistrados idólatras ou tiranos. Goodman e Knox dizem que não somente os magistrados inferiores, mas todo o corpo do povo ou indivíduos têm o dever de resistir à idolatria e à tirania de seus superiores, já que todos se comprometeram a seguir os mandamentos de Deus.¹³⁵⁰

O fato de Goodman e Knox, dois dos três calvinistas mais radicais da década de 1550, conceberem a resistência à idolatria e à tirania como um dever imposto por Deus a todos os cidadãos, “os credencia a reverter a mais fundamental de todas as teses do pensamento reformador ortodoxo”, segundo Skinner. Pois, agora, eles “não dizem mais aos fiéis que serão condenados à danação eterna se resistirem às autoridades constituídas, mas, pelo contrário, que serão condenados se não o fizerem, pois isto equivaleria a transgredir o ‘pacto e aliança’ que (...) firmaram com o próprio Deus”.¹³⁵¹

A teoria da revolução popular desenvolvida pelos calvinistas radicais na década de 1550 daria início à teoria que se tornaria a corrente dominante no pensamento constitucional moderno: a clássica teoria liberal da revolução popular. Esta foi defendida por John Locke (1632-1704) no seu texto clássico da política radical calvinista, os *Dois tratados de governo*, publicado em 1689. Mas, apesar de Locke defender as mesmas conclusões lançando mão dos mesmos argumentos de Ponet, Goodman e Knox, há um aspecto em que um abismo conceptual separa a clássica teoria liberal defendida por ele das teorias defendidas por seus predecessores.¹³⁵² Em 1689, Locke defende a legitimidade da resistência sempre como “um direito de resistir”, e especificamente como um direito de defender-se, que assiste ao ‘corpo do povo’ em virtude da natureza e dos fins da sociedade política”.¹³⁵³ Em contraste, a resistência política não é concebida pelos radicais calvinistas da década de 1550 como sendo um direito. Apesar de defenderem a sugestão

¹³⁵⁰ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit. Sobre a concepção de Goodman e Knox de que todo o povo tinha o dever de resistir aos tiranos, cf. CHEVALLIER, 1982, Op. cit., p. 301-302.

¹³⁵¹ SKINNER, 1999, Op. cit., p. 512.

¹³⁵² Cf. Id. Ibid., p. 513.

¹³⁵³ Id. Ibid., p. 513-514.

revolucionária de que todo o corpo do povo pode limitar e depor um governante tirano, ainda presumem que o principal motivo da existência da sociedade política consiste na “defesa das leis de Deus e o exercício da verdadeira fé”, a calvinista, é claro. Consequentemente, eles “continuam a ver a sociedade política como ordenada por Deus, a considerar a tirania uma forma de heresia e a interpretar a legitimidade da resistência um dever religioso – alicerçado na promessa de defender as leis de Deus – e não um direito moral”.¹³⁵⁴

Entre os teóricos protestantes, em que momento o conceito de resistir por dever religioso se transformou no conceito moderno e estritamente político de um direito moral de resistir? Foi durante as guerras religiosas ocorridas na França na segunda metade do século XVI que os huguenotes articularam a teoria moderna, de maneira consistente, pela primeira vez. Da França, tal teoria passou para os calvinistas dos Países Baixos, depois chegou à Inglaterra, onde adquiriu uma grande importância no contexto ideológico da Revolução Inglesa de 1640.¹³⁵⁵

De que maneira e por que a teoria moderna começou a ser desenvolvida durante as guerras religiosas francesas? No período em que eclodiram as guerras religiosas na França, a posição dos huguenotes era muito diferente da dos calvinistas na Inglaterra e Escócia, Ponet, Goodman e Knox, na década de 1550; o que fez que os huguenotes desenvolvessem uma estratégia diferente e os induziu a articular uma teoria da resistência distinta e mais radical, em alguns aspectos.¹³⁵⁶

Durante a primeira década das guerras religiosas francesas, os huguenotes adotaram a estratégia básica de evitar o máximo possível um confronto direto com o governo de Catarina de Médicis (1519-1589), rainha-mãe e verdadeiro poder por trás de Carlos IX, que reinou de 1560 a 1574. Os huguenotes esforçavam-se para defender a tese, falsa, de que estavam se opondo somente aos inimigos do governo, os Guise, e continuavam a nutrir a esperança de conquistar pelas vias oficiais um certo grau de tolerância religiosa, como produto obtido a partir dos esforços de Catarina de Médicis para pacificar os católicos e protestantes em guerra na França. Em parte, os huguenotes se viram obrigados a adotar essa estratégia relativamente passiva porque não contavam com uma base consistente de apoio popular. Em

¹³⁵⁴ Id. *Ibid.*, p. 514.

¹³⁵⁵ Cf. Id. *Ibid.*

¹³⁵⁶ Cf. Id. *Ibid.*, p. 514-515.

nenhum lugar da França eles dispunham de predominância numérica. Por causa disso, eles nunca pensavam em convocar, no estilo dos calvinistas revolucionários da Inglaterra e Escócia da década de 1550, Ponet, Goodman e Knox, “todo o corpo da república” a opor-se aos governantes idólatras ou tiranos. Além disso, o apoio alcançado por eles tendeu a concentrar-se nas áreas mais remotas do país.¹³⁵⁷

Em 1562, ano em que eclodiram as guerras religiosas, Luís I (1530-1569), príncipe de Condé, publicou a sua *Declaração*, na qual justificava a sua decisão de recorrer à luta armada. No entanto, a justificativa apresentada por ele para a resistência armada era estritamente limitada e cuidadosamente constitucional. Isto é compreensível se levarmos em conta as restrições que limitavam as ações dos huguenotes. Eles constituíam um grupo minoritário, que se empenhava para conquistar aliados e desejavam apaziguar os católicos moderados. Por isso, precisavam repudiar explicitamente a forte herança do calvinismo revolucionário, especialmente a ideia de que poderia ser lícito, conforme Ponet, Goodman e Knox afirmavam na década de 1550, que todo o povo se insurgisse contra um governo idólatra e tirânico.¹³⁵⁸

No entanto, no decorrer da década de 1560, os huguenotes foram encontrando cada vez mais dificuldade para sustentar a ficção de que estavam apenas defendendo o governo legítimo dos Valois contra a usurpação dos Guise. Após 1567, Catarina de Médicis e os huguenotes passaram a se olhar com crescente desconfiança. O príncipe de Condé tornou público um manifesto, muito ameaçador, invocando os argumentos que já estavam sendo elaborados pelos constitucionalistas radicais. Ele alegava que a má conduta do governo estava deturpando a constituição fundamental da França. Os mesmos argumentos aparecem nos inúmeros tratados anônimos publicados entre 1567 e 1568. A *Francoália*, do francês François Hotman (1524-1590), que se constitui no maior e mais radical tratado huguenote sobre a constituição fundamental da França, também foi escrita nesta época, mas seria publicada somente em 1573.¹³⁵⁹

As tentativas dos huguenotes em conciliar a resistência ativa com a defesa da monarquia foram abandonadas após a Noite de São Bartolomeu, em 9 de agosto 1572, um sangrento massacre generalizado de protestantes, que se estendeu por toda a França no final desse mês.

¹³⁵⁷ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 515.

¹³⁵⁸ Cf. Id. Ibid., p. 573.

¹³⁵⁹ Cf. Id. Ibid., p. 574-575.

Nesse período, surgiram os textos clássicos do pensamento político revolucionário dos huguenotes para legitimar o ataque direto à monarquia Valois. Hotman aprimorou o rascunho da *Francogália*, publicando-o em Genebra em 1573. Na mesma época, ele foi consultado por Theodore de Beza que começava a escrever o seu tratado *O direito dos magistrados*, o qual possuía certa semelhança com a *Francogália*, publicado em francês em 1574 e em latim em 1576. Em 1574, surgiram três importantes tratados anônimos em francês: *O político* e *O despertador* em forma de diálogos; mas os *Discursos políticos* foram o tratado mais revolucionário, já que apresentava “uma teoria da resistência mais anárquica do que todas as outras obras do pensamento político huguenote”.¹³⁶⁰ Em 1576, Simon Goulart (1543-1628) publicou em três volumes uma série de *Memórias* do Estado da França sob Carlos IX, na qual numerosos tratados revolucionários foram reimpressos, conhecendo uma difusão mais ampla. Um relato anônimo, intitulado *O rebate*, a respeito da Noite de São Bartolomeu, foi publicado em 1577. Em 1579, foi publicada a *Defesa da liberdade contra os tiranos* de Philippe du Plessis Mornay (1549-1623) a qual apresentava a súpula de todos os principais argumentos desenvolvidos pelos monarcômacos huguenotes na década de 1570. Esta foi a maior e mais célebre contribuição para a teoria revolucionária huguenote.¹³⁶¹

Apesar de o principal objetivo desses tratados ser justificar um ataque direto à monarquia Valois, mesmo após a Noite de São Bartolomeu, em 1572, os huguenotes ainda se preocupavam em rejeitar o mais que podiam quaisquer elementos populistas presentes no legado do pensamento político calvinista. Apesar de o seu maior interesse ser o de aconselhar seus correligionários a pegar em armas contra os governantes Valois, eles também precisavam ampliar sua base de apoio entre os não protestantes e diminuir a crescente hostilidade dos católicos moderados, dos quais vinham perdendo as simpatias a cada dia devido à contínua tendência à anarquia. Por causa dessas pressões, embora os líderes huguenotes desejassem injetar a ideia de resistência ativa em seus seguidores, ao mesmo tempo continuavam a salientar “o caráter limitado, constitucional e essencialmente defensivo de seu apelo às armas”.¹³⁶²

¹³⁶⁰ Id. *Ibid.*, p. 575.

¹³⁶¹ Cf. Id. *Ibid.*, p. 575-576. Referente à literatura monarcômaca francesa, ver: CHEVALLIER, 1982, *Op. cit.*, p. 302-310; TOUCHARD, v. 3, *Op. cit.*, p. 49-50.

¹³⁶² SKINNER, 1999, *Op. cit.*, p. 576.

O primeiro modo pelo qual os huguenotes procuraram insistir, mesmo após 1572, no caráter puramente defensivo de sua resistência foi tomar o cuidado de eliminar toda a ideia de resistência ativa por parte de indivíduos e até mesmo de todo o conjunto do povo. O outro modo foi ressaltando que eram forçados a renegar sua lealdade à Coroa por causa da extrema vileza de Catarina de Médicis. Após enfatizar a tirania do governo, os huguenotes apresentaram sua decisão de resistir como um ato necessário, portanto legítimo, de autodefesa. Esse foi o tema quase exclusivamente abordado por vários tratados publicados logo após o massacre de 1572.¹³⁶³

Logo a seguir, os huguenotes tomaram uma providência mais positiva. Esforçaram-se em desenvolver o legado do calvinismo revolucionário visando a atender as suas duas necessidades ideológicas mais urgentes: de um lado, era necessário elaborar uma ideologia que pudesse justificar a resistência baseada em razões de consciência, já que precisavam tranquilizar os protestantes de que era legítimo envolver-se em uma revolução contra o poder constituído; de outro, era necessário produzir uma ideologia de oposição mais constitucionalista e menos sectária, já que precisavam ampliar sua base de apoio.¹³⁶⁴

Mas não havia nada nas tradições vigentes do pensamento protestante radical a que os huguenotes pudessem recorrer para seguir adiante. Até agora, os protestantes procuraram legitimar sua resistência ao poder constituído recorrendo a um dos três principais argumentos: a teoria luterana dos magistrados inferiores, a teoria calvinista das autoridades eforais e a teoria da resistência individual nos casos de legítima defesa, fundamentada no direito privado. Entretanto, eles já haviam explorado ao máximo os dois primeiros argumentos, enquanto evitavam o terceiro devido as suas implicações anárquicas terem sido escancaradas de modo assustador por Ponet, Goodman e Knox.¹³⁶⁵

Diante desse dilema, Beza, Mornay e os demais líderes huguenotes adotaram uma solução paradoxal. Eles “recorreram às duas tradições do constitucionalismo radical: a tradição dos escolásticos e a tradição do direito romano”.¹³⁶⁶

Como observa Skinner, “talvez a mais significativa vertente da teoria política radical de fins da Idade Média tenha surgido a partir do

¹³⁶³ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 576-577, 579.

¹³⁶⁴ Cf. Id. Ibid., p. 580.

¹³⁶⁵ Cf. Id. Ibid., p. 589.

¹³⁶⁶ Id. Ibid.

movimento conciliarista”.¹³⁶⁷ Durante o Grande Cisma do Ocidente (1378-1417), Jean Gerson (1363-1429) e seus discípulos desenvolveram a tese do conciliarismo articulada por Huguccio e seus seguidores no final do século XII.¹³⁶⁸ Segundo o mesmo autor, “ao defender a autoridade dos concílios, Gerson se viu obrigado a enunciar uma teoria a respeito das origens e da localização do poder político legítimo na república secular. E, ao expor esse argumento, contribuiu (...), de forma notável e fadada a exercer profunda influência, para a evolução de uma concepção radical e constitucionalista do Estado moderno”.¹³⁶⁹ Gerson contribuiu imensamente para a teoria do Estado. No final de seu tratado *Sobre o poder eclesiástico*, apresentado em 1417 no Concílio de Constância (1414-1418), ele afirmou que o poder político está localizado na república secular. Para Gerson, “todo governante digno do nome deve sempre agir ‘para o bem da república’ e ‘de acordo com a lei’. Ele não está ‘acima’ da comunidade, mas faz parte dela; está comprometido com suas leis e limitado por uma obrigação absoluta de ‘visar ao bem comum em seu governo’”.¹³⁷⁰ No início do século XVI, na Sorbonne, a tese do conciliarismo de Gerson foi revivida por John Mair (1467-1550) e seus discípulos, sobretudo Jacques Almain (1480-1515). Eles “também reviveram e reafirmaram sua teoria (...) acerca da localização do poder político na república secular”.¹³⁷¹ As ideias de Gerson são retomadas e ampliadas pelos sorbonistas. Eles aceitam a ideia antitomista de Gerson de que o governante escolhido livremente pelo povo para liderá-lo não pode “ser maior em autoridade que o próprio povo”.¹³⁷² De acordo com Skinner, os sorbonistas “afirmam que a autoridade política não é meramente derivada do povo, mas inerente a ele. Concluem (...) que o povo apenas delega seu poder supremo aos governantes, sem jamais aliená-lo; portanto, o estatuto de um governante jamais pode ser o de um soberano absoluto, mas somente o de um ministro ou funcionário da república”.¹³⁷³ Conforme o mesmo autor, “Mair e Almain apresentam (...) com confiança bem

¹³⁶⁷ Id. Ibid., p. 394.

¹³⁶⁸ Cf. Id. Ibid.

¹³⁶⁹ Id. Ibid., p. 394-395.

¹³⁷⁰ Id. Ibid., p. 397.

¹³⁷¹ Id. Ibid.

¹³⁷² Id. Ibid., p. 398.

¹³⁷³ Id. Ibid., p. 399.

maior que Occam e até mesmo que Gerson, a mais subversiva implicação dessa teoria radical do *Imperium*”.¹³⁷⁴ Segundo eles, os governantes que não governam corretamente devem ser depostos pelos súditos. Mas, como Mair deixa claro, em sua *História da Grã-Bretanha*, publicada em 1521, o poder de depor um rei tirano restringe-se a uma assembleia representativa dos três estados e não a todo o povo.¹³⁷⁵

Além do movimento conciliarista, o direito romano também está entre as principais fontes do constitucionalismo moderno. Teólogos radicais recorrem à autoridade do *Digesto*, particularmente “a máxima do direito civil segundo a qual sempre está dentro da lei repelir pela força a força injusta”.¹³⁷⁶ No princípio da década de 1340, nas *Oito questões sobre o poder papal*, obra escrita provavelmente em 1342, o teólogo escolástico Guilherme de Occam (1285-1347) lançou mão dessa teoria da resistência surgida no direito privado. Occam afirma que “o rei é superior a seu reino como um todo no decurso regular dos acontecimentos”, mas, ‘em circunstâncias excepcionais pode ser inferior ao reino’. Isso é comprovado pelo fato de que ‘em casos de calamitosa necessidade’ é legítimo que o povo ‘deponha o rei e o mantenha em custódia’. O que, por sua vez, afirma Occam, é justificado pelo fato de que ‘a lei da natureza, como determina o primeiro *Digesto*, torna legítimo repelir a força com a força”.¹³⁷⁷ Essa doutrina radical de Occam foi retomada posteriormente por Gerson e passando de seus textos “para a corrente dominante do pensamento político escolástico radical”. No seu panfleto *Dez considerações utilíssimas para os príncipes e senhores*, Gerson recorre ao mesmo argumento do direito privado e diz que os reis devem justiça e proteção aos súditos. Se os reis falharem nessa missão, “será (...) hora de aplicar a lei da natureza que estabelece que podemos repelir a força pela força”.¹³⁷⁸ Quanto a quem poderia repelir o governante tirano por meio da força, tanto Occam como São Tomás de Aquino aceitaram a ideia defendida pelo jurista Azo, no final do século XII. Baseado no *Código* de Justiniano, Azo defendia que os magistrados inferiores podiam depor um governante tirano que

¹³⁷⁴ Id. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 401.

¹³⁷⁵ Cf. Id. Ibid., p. 401-403.

¹³⁷⁶ Id. Ibid., p. 405.

¹³⁷⁷ Id. Ibid., p. 406. O *Digesto* foi publicado entre 529 e 534, por ordem do imperador Justiniano I.

¹³⁷⁸ Id. Ibid., p. 406.

violasse o contrato.¹³⁷⁹ Inúmeros juristas profissionais recorreram à autoridade do *Digesto* para fundamentar a sua posição política radical. O jurista Bartolo (1313-1357) e seus alunos desenvolveram a ideia de que quando um povo livre escolhe um governante para chefá-lo, ele meramente delega ao governante a sua soberania original, não renuncia a ela. No início do século XVI, em *Da soberania do patriciado romano*, concluída em 1514, o jurista Mário Salamonio (1450-1532) mostra “que toda sociedade política legítima deve originar-se de uma decisão livre, por parte dos cidadãos, de firmar um contrato com um governante”.¹³⁸⁰ Salamonio defende o direito inalienável do povo. Segundo ele, “o povo jamais aliena, mas apenas delega sua soberania por ocasião do estabelecimento de um governo”.¹³⁸¹ Salamonio observa ainda que o príncipe é apenas um funcionário eleito pelo povo, que deve agir como um ministro da república, visando ao bem comum. O povo que criou o príncipe é maior que ele. O príncipe não é *legibus solutus*, está abaixo das leis da natureza e costumeiras de seu reino.¹³⁸²

Sustentados nas duas tradições do constitucionalismo radical, a tradição do direito romano e a tradição dos escolásticos, Beza, Mornay e os demais líderes huguenotes afastaram-se da tendência protestante, segundo a qual todos os homens são colocados por Deus na condição de sujeição política para poderem pagar os seus pecados.¹³⁸³ Em contraposição, eles passaram a argumentar que a condição original de um povo deve ser de liberdade natural. O que lhes permitiu deixar de lado a ortodoxia paulina expressa na tese de que todas as autoridades constituídas são ordenadas diretamente por Deus. Desse modo, puderam deduzir o contrário, “que toda sociedade política legítima deve originar-se de um ato de livre consentimento por parte do povo inteiro”.¹³⁸⁴ No decorrer da década de 1570, os huguenotes passaram a usar sistematicamente as teorias radicais da escolástica e do direito romano a respeito do *Imperium*.¹³⁸⁵

Como é possível perceber, não há na teoria política da revolução elementos que sejam específicos dos calvinistas. Na década de 1550,

¹³⁷⁹ Cf. Id. *Ibid.*, p. 406-408.

¹³⁸⁰ Id. *Ibid.*, p. 411.

¹³⁸¹ Id. *Ibid.*, p. 412.

¹³⁸² Cf. Id. *Ibid.*, p. 412-413.

¹³⁸³ Cf. Id. *Ibid.*, p. 589-590.

¹³⁸⁴ Id. *Ibid.*, p. 590.

¹³⁸⁵ Cf. Id. *Ibid.*

os primeiros revolucionários calvinistas utilizavam em grande parte os argumentos luteranos que, por sua vez, derivavam do direito civil e canônico; e na década de 1570, os novos argumentos que serão acrescentados derivavam em boa medida da escolástica. Dessa forma, os principais fundamentos da teoria calvinista da revolução foram, na verdade, construídos integralmente por seus adversários católicos. Esse paradoxo se compreende se levarmos em conta os principais objetivos dos huguenotes após o massacre da Noite de São Bartolomeu: a necessidade de uma revolução legítima aos olhos de seus correligionários protestantes, como também da maioria católica. Precisavam encontrar algo que lhes permitisse apresentar um conselho à resistência como um argumento político e não sectário. Sendo assim, cumpririam com a essencial tarefa ideológica de não apelar somente para seus correligionários protestantes, mas aos católicos moderados e aos descontentes que constituíam um espectro mais amplo.¹³⁸⁶

Os calvinistas revolucionários da década de 1570 não empregaram argumentos especificamente calvinistas. Para elaborar uma nova política, eles não romperam com as restrições da escolástica; em grande parte, adotaram e consolidaram uma postura que juristas como Bartolo ou Salamonio, e teólogos como Occam, Gerson, Almain e Mair mais radicais já haviam assumido.¹³⁸⁷

Após 1572, o maior problema dos huguenotes passou a ser o de desenvolver uma maneira mais secular e mais radical para justificar a resistência ativa ao governante. A principal questão a ser desenvolvida por eles consistia na utilização de argumentos racionais para mostrar que a solução para a tirania deveria ser encontrada em instituições humanas. A resposta principal proposta por eles os conduziu a abandonar as premissas providencialistas para se dedicar a uma teoria essencialmente escolástica a respeito das origens e o caráter das legítimas sociedades políticas.¹³⁸⁸

Da mesma forma que os seus predecessores escolásticos, o primeiro passo que os calvinistas deram neste sentido consistiu em refutar a tese do patriarcalismo, de que os povos vivem naturalmente num estado de sujeição, argumentando o contrário, ou seja, “que a condição fundamental do homem é de liberdade natural”.¹³⁸⁹ Surge

¹³⁸⁶ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 591-592.

¹³⁸⁷ Cf. Id. Ibid., p. 593.

¹³⁸⁸ Cf. Id. Ibid., p. 596.

¹³⁸⁹ Id. Ibid.

então a seguinte questão: “se ninguém se encontra naturalmente num estado de sujeição, como e por que teriam sido criadas as sociedades políticas?” A análise empreendida pelos huguenotes para responder a essa questão corresponde à dos teólogos escolásticos radicais. Lançando mão do vocabulário específico da escolástica, discutem “a causa final para o estabelecimento de uma república”. Todos concordam com a ideia de que os magistrados foram criados pelo povo para promover a sua segurança, bem-estar e preservação.¹³⁹⁰

Por vezes, sobretudo na *Defesa* de Mornay, a ideia de que o povo estabelece sociedades políticas para melhorar sua condição natural, não aparece como um argumento em favor da conservação do bem-estar comum, mas da preservação dos direitos individuais. Mornay fala do conceito de direito segundo a análise encontrada nas obras de teólogos conciliaristas Gerson e seus seguidores, particularmente nas *Questões* de Mair e nas *Sentenças de Lombardo*. Na terceira *Questão* da *Defesa*, Mornay apresenta o mesmo conceito de direito exposto por Mair em suas *Questões*. Ao identificar o bem do povo com a necessidade de garantir que seus direitos e privilégios nunca sejam abandonados à desmedida liberdade de seus reis, Mornay centraliza-se, sobretudo, no direito das pessoas de manter os bens que teriam possuído antes da instituição da república, insistindo que são principalmente esses bens que devem ser protegidos após o estabelecimento desta.¹³⁹¹

Na terceira *Questão* da *Defesa*, Mornay defende a tese escolástica, segundo a qual foi no momento em que os conceitos de meu e teu apareceram no mundo pela primeira vez, começando a promover diferenças no conjunto do povo com respeito à questão da propriedade de bens materiais, que o povo teria julgado necessário instituir sociedades políticas. Mornay acrescenta ainda que foi o desejo de garantir maior segurança para sua propriedade o principal motivo que levou o povo a estabelecer uma república. Ao considerar o bem do povo a causa final para a instituição de uma república, igualando-o ao direito de usufruir suas propriedades, os huguenotes deixam claro que estão pensando na obrigação do governante de defender os direitos inalienáveis e naturais das pessoas à vida e à liberdade, propriedades fundamentais detidas por todos numa situação pré-política. Na *Declaração*, Mornay afirma que os massacres da Noite de São Bartolomeu

¹³⁹⁰ Cf. Id. *Ibid.*, p. 597.

¹³⁹¹ Cf. Id. *Ibid.*

levaram o povo francês aos limites da obrigação política. Isto porque, de acordo com ele, o extermínio de tantas pessoas pelo governo deve ser encarado como um ato contrário ao inviolável direito dos homens, oposto aos fins para os quais o governo foi instituído. A tese correlacionada, segundo a qual a justificativa fundamental para a existência do governo reside na sua capacidade de preservar os direitos naturais dos cidadãos, particularmente a livre fruição da vida, liberdade e propriedade, foi esboçada claramente em *O político*, desenvolvida nos *Discursos políticos* e resumida na terceira *Questão da Defesa* de Mornay. O autor de *O político* aborda a questão de se é lícito aos súditos pegarem em armas para defender sua vida e liberdade, em casos de extrema violência por parte do governo. O autor dos *Discursos políticos* responde afirmando que sempre deve existir um direito de resistência contra os governos que escravizam o seu povo. E quando este se recusa ao cativo está apenas defendendo o bem da liberdade. E ao defender sua liberdade, o povo apenas está exigindo o seu direito natural. Mornay enuncia essas teses com maior clareza. Ele conclui sua análise do direito do povo salientando que nenhuma ação de um governo legítimo pode de alguma maneira desprezar o direito de liberdade do povo. Segundo ele, o principal motivo para isso é que a maior preocupação de todo governante deve ser sempre a de agir como defensor da liberdade e segurança de seu povo.¹³⁹²

Para os huguenotes, o principal motivo para se instituir uma república é o bem do povo, principalmente a preservação de seus direitos. Segundo eles, “a única causa eficiente possível seria o consentimento geral, livremente expresso, de todos os cidadãos envolvidos”. Beza, em *O direito dos magistrados*, Mornay, na terceira *Questão da Defesa*, e o autor de *O despertador* defendem que todo governante legítimo é constituído com o livre consentimento do povo.¹³⁹³

Apesar de os huguenotes afirmarem que o consentimento do povo é imprescindível para que um governo seja investido, eles reconhecem que esse requisito, sobretudo em um país como a França, imenso e populoso, apresenta algumas dificuldades de ordem prática. Desta forma, a solução proposta por eles é que se parta do princípio de que o povo delegou a sua autoridade a um conjunto de magistrados inferiores para escolher e subsequentemente controlar o supremo magistrado.¹³⁹⁴

¹³⁹² Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 597-599.

¹³⁹³ Cf. Id. Ibid., p. 599.

¹³⁹⁴ Cf. Id. Ibid., p. 599.

Ao se referirem ao povo como uma coletividade, Beza e Mornay não se referem a todo o conjunto dos cidadãos, mas apenas àqueles que recebem a autoridade do povo: os magistrados abaixo do rei, que o povo elegeu. Apesar de o povo jamais ser destituído de sua soberania, ele abre mão de seu direito de exercê-la diretamente. Isso significa que somente os magistrados inferiores, representantes do povo, têm direito de exigir que o rei cumpra as promessas proferidas.¹³⁹⁵

A conclusão dos huguenotes a respeito do processo de estabelecimento de uma república legítima resulta dessas teses quanto ao bem comum e ao consentimento: “se a república tem de ser estabelecida com o consentimento popular e se a razão para instituí-la consiste em aprimorar o bem do povo e em garantir os direitos dele, parece então que o mecanismo que lhe dá vida efetiva deve ter a forma de um contrato, ou *Lex Regia*, afirmado entre os representantes do povo e o pretendente a governante”.¹³⁹⁶ Esse contrato determina que o rei tem por obrigação promover o bem comum e defender os direitos de seus súditos que concordaram em tê-lo como governante para esta finalidade.¹³⁹⁷

Contrato esse que é totalmente diferente da ideia de pacto ou aliança religiosa também evocada pelos huguenotes. Quando tratavam a respeito da aliança religiosa, a preocupação dos calvinistas era com a obrigação de defender as leis de Deus, tarefa que cabe aos magistrados e ao povo. No entanto, ao discorrer sobre o pacto, conforme afirma Beza, “tudo o que procuram é estabelecer (...) que ‘em toda a parte onde prevalecem a lei e a igualdade’, nenhuma nação jamais ‘criou nem aceitou reis, exceto sob condições definitivas’”. Essa certeza é o que os conduz a mencionar um segundo contrato, puramente político, que, de acordo com Beza, “assume a forma de ‘um juramento recíproco trocado entre o rei e o povo’”.¹³⁹⁸ Todos os teóricos protestantes de maior destaque explicitaram o caráter desse acordo: o autor de *O político*, o autor de *O despertador* e Mornay na terceira *Questão* da *Defesa* tratam da obrigação recíproca entre o rei e seus súditos.¹³⁹⁹

¹³⁹⁵ Cf. Id. *Ibid.*, p. 600. Ver, a este respeito: CHEVALLIER, 1982, *Op. cit.*, p. 306; TOUCHARD, v. 3, *Op. cit.*, p. 53. No que se refere ao conceito de povo para Mornay, cf. CHEVALLIER, 1982, *Op. cit.*, p. 308-310.

¹³⁹⁶ SKINNER, 1999, *Op. cit.*, p. 600-601.

¹³⁹⁷ Cf. Id. *Ibid.*, p. 601.

¹³⁹⁸ Id. *Ibid.*

¹³⁹⁹ Cf. Id. *Ibid.*

Os huguenotes também estavam em comum acordo com os mais radicais de seus predecessores escolásticos no que se refere às características que teria uma república que, em uma condição pré-política, os povos consentissem em instituir por meio de um pacto. A conclusão principal alcançada por eles é uma teoria da soberania popular que compõe o cerne de seu constitucionalismo, em que o seu argumento mais notório, a defesa da resistência, é apenas uma implicação dessa teoria.¹⁴⁰⁰ Conforme sustenta Mornay, em sua *Defesa*, o povo é o verdadeiro proprietário da república; todo o corpo do povo está acima do rei, é maior que ele; o povo não aliena a sua soberania ao rei, apenas lhe delega para que ele possa agir em prol do bem comum.¹⁴⁰¹

Essa análise escolástica das origens e caráter das sociedades políticas legítimas proporcionou aos huguenotes uma completa solução para os problemas ideológicos que enfrentavam. Graças a ela, os huguenotes puderam reduzir os temores que ainda pudessem continuar a existir quanto à possível natureza anárquica ou subversiva de seu pensamento político. Agora, os huguenotes podiam assegurar que não defendiam que indivíduos tivessem o direito de matar ou sequer oferecer resistência ao seu magistrado. Isto porque, conforme afirmavam, o ato de consentimento que institui uma república legítima provém de todo o conjunto do povo.¹⁴⁰²

O recurso constante a argumentos escolásticos também tornou possível que os huguenotes afirmassem o caráter legítimo e constitucional de sua teoria da resistência, jamais se tratando de um conselho à multidão para que se revoltasse contra seus governantes legítimos. Conforme os calvinistas, essa observação adicional à teoria era decorrente da tese segundo a qual apesar de conservar em si a suprema soberania, o povo como um todo delega o direito de exercê-la aos magistrados inferiores que foram escolhidos por ele para essa finalidade. Sendo assim, como afirma Mornay, “a autoridade para opor-se a um tirano nunca deve estar com o corpo do povo, mas apenas com os magistrados ‘a quem o povo transferiu sua autoridade e poder’”.¹⁴⁰³

Uma dificuldade ideológica adicional que os huguenotes da década de 1570 precisavam resolver decorria da necessidade que sentiam

¹⁴⁰⁰ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 601-602.

¹⁴⁰¹ Cf. Id. Ibid., p. 602.

¹⁴⁰² Cf. Id. Ibid., p. 603.

¹⁴⁰³ Id. Ibid., p. 604.

de justificar a resistência de uma maneira que atraísse um público mais amplo do que as teorias defendidas pelos revolucionários calvinistas da década de 1550, as quais obtiveram sucesso em um ambiente mais secular. Agora, os huguenotes estavam aptos a cumprir essa tarefa, graças ao mesmo conjunto de argumentos escolásticos. Isto é, neste momento, os huguenotes se encontravam em plenas condições de realizar a transição decisiva de uma teoria da resistência genuinamente religiosa, subordinada à ideia de pacto que objetivava defender as leis divinas, para outra teoria puramente política da resistência, fundamentada na ideia de um contrato que institui um direito moral, e não somente um dever religioso, de resistir aos governantes que deixam de cumprir as suas obrigações, que é buscar o “bem do povo em todos os seus atos públicos”.¹⁴⁰⁴ A argumentação dos huguenotes fundamenta-se essencialmente na tese natural de que o ato de prometer implica a obrigação moral de quem fez a promessa e um direito moral da parte do outro signatário de exigir que ela seja cumprida. O autor de *O despertador*, Beza e Mornay dizem que os reis prometeram promover o bem comum, se eles violarem as condições do contrato, tornando-se tiranos, os magistrados inferiores e os representantes do povo, que lhes concederam a autoridade, têm o direito de resistir-lhes.¹⁴⁰⁵

Com a publicação dos tratados de Beza, Mornay e seus seguidores, que são os principais tratados huguenotes da década de 1570, a teoria política protestante passa por uma divisão conceptual decisiva. Até esse momento, mesmo os mais radicais calvinistas legitimavam a resistência com base no dever que as autoridades constituídas tinham de defender a verdadeira fé, a protestante. Entretanto, Beza Mornay e seus seguidores abandonaram a ideia de que a preservação da uniformidade religiosa era a única justificativa para a resistência legítima.¹⁴⁰⁶ Conforme Skinner, “o resultado é uma teoria da revolução inteiramente política, alicerçada numa tese moderna e secularizada acima dos direitos naturais e da soberania original do povo”.¹⁴⁰⁷

Contudo, ao compararmos esses argumentos utilizados por Beza, Mornay e seus discípulos com o defendido nos *Dois tratados de governo* por John Locke, publicado em 1689, perceberemos que, apesar desses

¹⁴⁰⁴ Cf. Id. Ibid., p. 604-605.

¹⁴⁰⁵ Cf. Id. Ibid., p. 605-606.

¹⁴⁰⁶ Cf. Id. Ibid., p. 607.

¹⁴⁰⁷ Id. Ibid., p. 607-608.

desenvolvimentos, a tese defendida pelos huguenotes diferencia-se em dois pontos determinantes da visão clássica do constitucionalismo do começo da época moderna. Beza, Mornay e seus seguidores continuam raciocinando em termos do dever religioso e moral de resistir, limitando esse direito aos magistrados inferiores e a outros representantes eleitos pelo povo, excluindo deliberadamente os cidadãos como indivíduos e até mesmo todo o conjunto do povo da capacidade de tomar uma iniciativa política direta. Locke, além de legitimar a resistência baseada completamente na linguagem dos direitos e dos direitos naturais, localiza a autoridade para resistir em todo o corpo do povo e até mesmo em um indivíduo no caso de ser privado de seu direito.¹⁴⁰⁸

Quando foi que ocorreu essa mudança decisiva? Na Escócia, no final da década de 1550, logo após a primeira revolução calvinista bem sucedida. Após essa revolução, a Escócia tornou-se calvinista. Assim, o ato de convocar todo o povo a resistir aos reis católicos tornara-se uma opção plausível numa tal intensidade que jamais seria viável para os huguenotes. Além disso, as teorias apresentadas por Ponet, Goodman e Knox na década de 1550 contribuíram para tornar legítima a ideia de que seria lícito todo o povo fiel a Deus, e os santos tomados de forma individual, resistir a um governo tirano e idólatra. A única coisa que restava por fazer era reformular essa teoria da linguagem dos deveres religiosos para a dos direitos e assim se ter uma teoria da revolução totalmente secularizada e populista. A quem coube esta proeza? Ao calvinista escocês afrancesado George Buchanan (1506-1582), em *O direito do reino entre os escoceses*, obra concebida em 1578, mas publicada em 1589, na esteira dos tratados de Beza e Mornay. Na Escócia, ao retornar do exílio, depois da bem sucedida revolução calvinista de 1560, Buchanan desenvolveu o legado do pensamento radical escolástico colocando-o a serviço da revolução calvinista.¹⁴⁰⁹

Uma diferença decisiva entre Buchanan e Beza, Mornay e seus discípulos, decorre de sua interpretação do contrato afirmado no ato de estabelecimento de uma república legítima. No lugar da teoria da soberania popular direta, os huguenotes haviam desenvolvido uma teoria da soberania representativa, segundo a qual o povo abre mão de sua autoridade em favor de magistrados inferiores para escolher e controlar os governantes. Em contraste, Buchanan afirma que o povo

¹⁴⁰⁸ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 608.

¹⁴⁰⁹ Cf. Id. Ibid., p. 608-609.

instituiu um governante mediante um contrato direto, sem intermediários, no qual os signatários são, de um lado, o governante e, de outro, todo o corpo do povo. Buchanan salienta que essa condição da maneira de se formar a sociedade política implica uma leitura radical da soberania popular. Diferentemente do que pensavam os tomistas, Buchanan afirma que, ao consentir em estabelecer um governante e em seguida firmar um contrato para investi-lo, o povo de forma alguma aliena sua soberania original.¹⁴¹⁰ Buchanan está de acordo com os escolásticos mais radicais, especialmente Almain e Mair, “em que o povo apenas delega sua autoridade a um governante cujo estatuto não é o de um soberano maior *universis* e *legibus soluto*, e sim o de um *minister* que permanece *minor universis* e, em conseqüência, está sujeito às leis positivas da república”.¹⁴¹¹

Embora essa análise escolástica radical do caráter jurídico de toda república legítima já tenha sido elaborada por Beza, Mornay e seus seguidores, Buchanan se apresenta muito mais revolucionário que eles em sua maneira de conceder o direito de resistir a um governante que deixa de cumprir suas obrigações estabelecidas no contrato firmado. Seu argumento é fundamentado na descrição estoica que faz da condição em que os homens teriam resolvido fundar uma república. Um dos motivos que levaram Buchanan a insistir em uma interpretação estoica, e não aristotélica, da condição pré-política do homem, pode ter sido devido ao fato de que ela o ajudasse a legitimar uma concepção marcadamente individualista e anárquica do direito à resistência política. Buchanan afirma que como o governo legítimo foi estabelecido com o acordo de todo o povo, não somente os seus representantes, mas todo o povo conserva nele o direito de resistir. Inúmeros seguidores de Gerson, sobretudo Mair na sua *História da Grã-Bretanha*, já haviam insinuado tal argumento em seus textos. Contudo, é Buchanan o primeiro teórico constitucionalista a defendê-lo de maneira inequívoca e coerente.¹⁴¹² Para Buchanan, “uma vez que o povo como um todo cria seu governante, é possível, em qualquer época, ‘que o povo se livre de todo *Imperium*’ que possa ter imposto a si mesmo, pois ‘tudo o que é feito por uma determinada autoridade pode ser desfeito pela mesma autoridade’”.¹⁴¹³ Além disso, acrescenta Buchanan que, como “cada indi-

¹⁴¹⁰ Cf. Id. Ibid., p. 610-611.

¹⁴¹¹ Id. Ibid., p. 611.

¹⁴¹² Cf. Id. Ibid., p. 611-612.

¹⁴¹³ Id. Ibid., p. 612.

víduo tenha concordado com a formação da república no interesse de sua maior segurança e benefício, então, o direito de executar ou depor um tirano deve situar-se, em todas as épocas, ‘não apenas com todo o povo’, mas ‘até mesmo com cada cidadão individual’.¹⁴¹⁴ Em seu estilo escolástico radical, Buchanan repete mais uma vez que “o direito à resistência e deposição deve sempre residir no povo como um todo”.¹⁴¹⁵

PIERRE JURIEU E A REVOGAÇÃO DO EDITO DE NANTES

A ideia de resistência ativa ao poder constituído, desenvolvida pelos luteranos e mais ainda pelos monarcômacos calvinistas, na segunda metade do século XVI, será utilizada por todos aqueles, sejam protestantes ou católicos, que visam a combater os seus governantes. Foi o que aconteceu, por exemplo, na Revolução Inglesa de 1640, que se estendeu até 1649, na Fronda (1648-1653), como também na Revolução Inglesa de 1688-1689. A indignação contra Luís XIV após a revogação do Editto de Nantes, em 1685, misturada com a esperança proporcionada pelo êxito obtido pelos calvinistas ingleses contra o rei católico Jaime II, na Revolução Inglesa de 1688-1689, levam Pierre Jurieu a defender essa ideia de resistência por meio da força, convidando os calvinistas franceses a se insurgirem contra Luís XIV.

Após a revogação do Editto de Nantes, inúmeros protestantes franceses, refugiados fora da França, empenharam-se em criticar o absolutismo de Luís XIV, bem como as teses que defendiam esta forma de governo. Como observa Touchard, “a revogação do Editto de Nantes (1685) é uma data importante na história das idéias políticas. (...) Ela provoca a perseguição e a emigração dos protestantes franceses que constituem nos Países Baixos, na Inglaterra e na Alemanha ardentes focos de oposição às teses absolutistas”.¹⁴¹⁶

A perseguição aos protestantes, intensificada com a revogação do Editto de Nantes, deu origem a inúmeros panfletos protestantes produzidos fora da França acusando Luís XIV de tirania. Os panfletistas criticavam a perseguição de Luís XIV aos huguenotes, mostrando-o como impiedoso, cruel, opressor, enfim, um tirano. Nesta modalidade destacou-se o panfleto revolucionário do ministro protestante francês refugiado na Holanda, Pierre Jurieu, intitulado *Les soupirs de la France*

¹⁴¹⁴ SKINNER, 1999, Op. cit., p. 612.

¹⁴¹⁵ Id. Ibid., p. 613.

¹⁴¹⁶ TOUCHARD, v. 4, Op. cit., p. 12.

esclave, escrito em 1688.¹⁴¹⁷ Segundo Louis André, com os protestantes franceses refugiados na Holanda, “a polêmica toma característica violenta, rude e mesmo revolucionária”. Em *Les soupirs de la France esclave*, Pierre Jurieu “não hesitava em opor ao poder dos reis o do povo e defender o direito à insurreição”. Ele fundou um serviço de espionagem na França, sendo logo descoberto pelo governo francês.¹⁴¹⁸

A Revolução Gloriosa ocorrida na Inglaterra em 1688-1689 piorou a situação. Esta segunda Revolução Inglesa – que na verdade foi o desfecho tardio da Revolução de 1640 – representou “o triunfo da monarquia *contratual* e do parlamentarismo sobre o direito divino e o absolutismo. E, ainda mais, do protestantismo perseguido e ameaçado sobre o catolicismo perseguidor”. Os indignados e rancorosos protestantes franceses, refugiados fora da França desde a revogação do Edito de Nantes, difundiam, por todos os lugares onde tinham influência, o elogio à regeneração da Inglaterra e ao mesmo tempo justificavam o ato de 1688-1689, dizendo que “a revolta dos ingleses contra seu rei papista não era menos legítima do que a dos protestantes franceses contra o tirano Luís XIV”.¹⁴¹⁹

De 1686 a 1689, de seu refúgio em Roterdã, Pierre Jurieu deu um depoimento ameaçador aos olhos da ortodoxia. Ele publicou suas *Lettres pastorales adressées aux fidèles de France qui gémissent sous la captivité de Babylone*, publicadas na Holanda e difundida clandestinamente na França, a contragosto de Bossuet, e imediatamente em toda a Europa. Nesta carta de caráter teológico-político, Pierre Jurieu contesta a legitimidade do Edito de Fontainebleau ao mesmo tempo em que desenvolve uma teoria contratual do poder. No ano de 1689, particularmente, ele publicou “as cartas que sustentam a legitimidade do direito de resistência ativa”. O grande objetivo de Pierre Jurieu era, de um lado, exaltar o ato dos protestantes ingleses e, de outro, condenar com severas críticas, o absolutismo de Luís XIV.¹⁴²⁰ Pierre Jurieu defendia a teoria do contrato que limita o poder real e deposita a soberania no povo. Para Pierre Jurieu, se o monarca violasse as cláusulas do contrato, o povo teria o direito de resistir-lhe.¹⁴²¹

¹⁴¹⁷ Cf. BURKE, 1994, Op. cit., p. 149-150, 220.

¹⁴¹⁸ Cf. ANDRÉ, Op. cit., p. 224.

¹⁴¹⁹ CHEVALLIER, Jean J. *Pensamento político*. Tomo 2. O declínio do Estado-nação monárquico. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983, p. 13.

¹⁴²⁰ Cf. Id. *Ibid.*, p. 14.

¹⁴²¹ Cf. Id. *Ibid.*, p. 15.

Nas *Lettres pastorales*, de 1689, Pierre Jurieu critica o absolutismo de Luís XIV e defende o empreendimento de Guilherme de Orange na Revolução Gloriosa. O mais grave era que, nessas cartas de 1689, Pierre Jurieu enfatizava não ser importante saber se a Inglaterra teve ou não razão, pois “a necessidade absoluta que encontrava a Inglaterra de preservar o protestantismo bastava para justificar a expulsão do seu rei”.¹⁴²² Nas *Lettres pastorales*, a Revolução Inglesa de 1688-1689 é totalmente justificada por Pierre Jurieu.¹⁴²³ Bossuet, que sempre fora um grande defensor da ortodoxia, ao perceber o alcance desta ameaça heterodoxa, mostrou-se logo um “Bossuet anti-Jurieu”. Compreende-se então a sua amarga lamentação quando, em dezembro de 1688, disse: ““não faço outra coisa se não prantear o infortúnio da Inglaterra””.¹⁴²⁴ Em 1690, Bossuet censurou as ideias de Pierre Jurieu, em seu *Cinquième avertissement aux protestants*.¹⁴²⁵

A famosa polêmica entre Bossuet e Pierre Jurieu é considerada clássica.¹⁴²⁶ Pierre Jurieu escreveu as *Lettres pastorales*, publicadas entre 1686 e 1689, para rebater a *História das Variações* de Bossuet, publicada em 1688. Em seus *Avertissement aux protestants sur les lettres du ministre Jurieu contre l’Histoire des variations*, sobretudo no quinto, intitulado *Cinquième avertissement aux protestants*, publicado em 1690, Bossuet responde às provocações que Pierre Jurieu lhe faz nas *Lettres pastorales*. Essas cartas são os textos mais conhecidos de Pierre Jurieu e notabilizaram-se dentre os panfletos que criticavam o absolutismo de Luís XIV.¹⁴²⁷

BOSSUET CONTRA A IDEIA DE SOBERANIA DO POVO

Como teólogo, Pierre Jurieu era ultraconservador. Já no campo da política, os seus pontos de vistas eram muito liberais, assumidos de sua tradição calvinista, de Grócio e da Revolução Inglesa de 1688-1689 tão admirada e louvada por ele. Na esfera política, Pierre Jurieu posicionou-se do lado oposto ao de Bossuet. Nas *Lettres pastorales*, Pierre Jurieu defende a teoria inerente à tradição calvinista, segundo a qual a soberania reside originalmente no povo e este a delega ao rei. Ele

¹⁴²² CHEVALLIER, Op. cit, p. 15.

¹⁴²³ Cf. TOUCHARD, v. 4, Op. cit., p. 13.

¹⁴²⁴ CHEVALLIER, 1983, Op. cit., p. 15.

¹⁴²⁵ Cf. Id. Ibid., p. 14.

¹⁴²⁶ Cf. TOUCHARD, v. 4, Op. cit., p. 12.

¹⁴²⁷ Cf. Id. Ibid. Ver: CHEVALLIER, 1983, Op. cit., p. 13-14.

afirma que, conforme o contrato político, firmado no ato da instituição dos governantes, não existe nenhum governo de direito divino. Apesar de os reis serem lugares-tenentes de Deus, “seus vigários e suas imagens vivas”, o seu poder não vem imediatamente de Deus, mas dos povos. Inicialmente, a soberania reside no povo.¹⁴²⁸

Nas *Lettres pastorales*, Pierre Jurieu defende “tanto a soberania como os direitos populares anteriores ao estabelecimento do governo”.¹⁴²⁹ Nessa obra, Pierre Jurieu prega a soberania absoluta da nação. Segundo ele, “o povo é a fonte da autoridade dos soberanos; o povo é o primeiro súdito em que reside a soberania; o povo volta a entrar na posse da soberania logo que a pessoa ou as famílias a quem ele a havia concedido falham na sua missão; o povo, numa palavra, é quem faz os reis”.¹⁴³⁰

Essa teoria de que toda autoridade política pertence ao povo e que este instituiu os governantes nasceu na Idade Média, no interior da tradição escolástica, alcançou um significativo desenvolvimento no século XVI, e é, sem dúvida, a grande inimiga teórica da ideologia absolutista.¹⁴³¹ Em 1625, Grócio a defendeu veementemente no seu *Le droit de la guerre et de la paix*. Durante a Fronda (1648-1653), os monarcômcos franceses a reviveram. E agora Pierre Jurieu recorria a ela para atacar o absolutismo de Luís XIV, bem como o maior defensor de sua soberania, Bossuet.

Pierre Jurieu difere de Grócio ao dizer que quando os reis falham em sua missão a soberania volta aos súditos. Recordemos que, para Grócio, no *Le droit de la guerre et de la paix*, a soberania somente retornava ao povo no caso da extinção da família do rei. Dessa forma, podemos afirmar que a maior influência sobre Pierre Jurieu, na defesa dessa teoria, vem dos calvinistas franceses radicais da década de 1570 que, por sua vez, beberam na vertente radical da escolástica. É evidente que as ideias defendidas anteriormente por Grócio foram bem menos ameaçadoras ao absolutismo de direito divino que as sustentadas agora por Pierre Jurieu.

Bossuet fica horrorizado diante das afirmações de Pierre Jurieu. As teorias apregoadas por Pierre Jurieu eram inadmissíveis para ele. Desse modo, Bossuet se empenha em refutá-las em seu *Cinquième avertissement aux protestants*. Nesta obra, Bossuet contesta a teoria defendida por

¹⁴²⁸ Cf. Id. *Ibid.*, p. 14.

¹⁴²⁹ BAUMER, *Op. cit.*, p. 131.

¹⁴³⁰ Apud TOUCHARD, v. 4, *Op. cit.*, p. 12.

¹⁴³¹ Cf. SKINNER, 1999, *Op. cit.*, p. 394.

Pierre Jurieu de que a origem da autoridade se encontra no povo e este a deposita em quem lhe aprouver. Argumenta Bossuet que, antes do estabelecimento de qualquer governo, no estado natural, os homens viviam em uma anarquia, ou seja, em guerra contínua uns contra os outros. Nesse estado natural, os homens eram independentes e regidos pelo direito da natureza, pelas paixões, e não pela razão. Bossuet afirma que nesse estado não havia governo e conseqüentemente nenhum direito assegurado, como o direito ao repouso e à propriedade; na verdade, segundo ele, não existia nenhum direito. Sendo assim, nesse estado natural de anarquia é impossível que houvesse soberania no povo. Aliás, até mesmo a ideia da existência de povo nesse estado é contestada por Bossuet. Segundo ele, aí não existia povo, já que para que este exista é necessário que haja regras e direitos estabelecidos, coisas que não existiam nesta anarquia:

Ele (Pierre Jurieu) imaginou que o povo é naturalmente soberano; ou, para falar como ele, que ele (o povo) possui naturalmente a soberania, visto que ele a dá a quem lhe agrada. Ora, isso é errar no princípio e não entender os termos. Pois, a olhar os homens como eles são naturalmente e antes de todo governo estabelecido, só se encontra anarquia, isto é, em todos os homens uma liberdade feroz e selvagem, onde cada um pode tudo pretender e no mesmo tempo tudo contestar; onde todos estão em guarda e, por conseqüência, em guerra contínua contra todos; onde a razão não pode nada, porque cada um chama *razão* a paixão que o transporta; onde o direito mesmo da natureza permanece ser força, visto que a razão não fez ponto; onde, por conseqüência, não há nem propriedade, nem domínio, nem bem, nem repouso assegurado, nem, a dizer verdade, nenhum direito, se esse não é o do mais forte. Ainda não se sabe jamais quem o é, visto que cada um a sua vez o pode tornar-se, conforme as paixões farão conjurar um conjunto mais ou mesmo de gentes. Saber se o gênero humano jamais esteve inteiro neste estado, ou quais povos estiveram e em quais locais, ou como e por quais etapas dele saíram, seria preciso, para decidi-lo, contar o infinito, e compreender todos os pensamentos que podem surgir no coração do homem. Seja o que for, eis aí o estado onde se imagina os homens antes de todo governo. Imaginar-se agora, com o Sr. Jurieu, no povo considerado neste estado, uma soberania que já é uma espécie de governo, é pôr um governo antes de todo governo, e se contradizer

a si mesmo. Longe de o povo neste estado ser soberano, não há sequer povo neste estado. Pode bem neste estado ter família, e ainda que mal governadas e mal asseguradas, bem que pode existir uma tropa, uma turba de gente, uma multidão confusa; mas não se pode falar de existir um povo, porque povo supõe já alguma coisa que reúna alguma conduta regrada e algum direito estabelecido, o que acontece àqueles que já começaram a sair desse estado infeliz, isto é da anarquia.¹⁴³²

Como é possível perceber, no entendimento de Bossuet, o direito à propriedade está relacionado à autoridade do príncipe. Essa ideia de Platão já havia sido defendida por ele no livro primeiro da *Politique*, escrito entre 1677 e 1679, para refutar Grócio. No *Le droit de la guerre et de la paix*, Grócio salienta que o direito à propriedade existiu desde o começo do mundo. Ele argumenta que o direito universal, concedido aos homens por Deus sobre as coisas da natureza, foi renovado após o dilúvio. Esse direito universal dava direito à propriedade, pois se uma pessoa tomasse aquilo que estava sendo ocupado por outra estaria cometendo injustiça. Apesar de as coisas serem de uso coletivo, cada um tinha direito sobre aquilo que ocupava.¹⁴³³ Com o tempo, os homens sentiram a necessidade de dividir os bens que eram coletivos. E fizeram isso por meio do acordo que levava em conta o lugar ocupado por cada um.¹⁴³⁴

No livro primeiro da *Politique*, Bossuet recorre ao direito à propriedade para mostrar que, ao contrário do que pregava Grócio, “todo direito deve vir da autoridade pública”. Argumenta Bossuet que, no estado primitivo, no qual não havia governo, os homens não tinham nenhum direito à propriedade, tudo era de uso comum. O direito à propriedade nasceu da autoridade pública:

Em um governo regrado, cada particular renuncia ao direito de ocupar pela força o que lhe convém. Excluído o governo, a terra e todos os seus bens são tão comuns entre os homens quanto o ar e a luz. Deus diz a todos os homens: ‘crescei e multiplicai-vos e enchei a terra’. Ele lhes dá a todos indistintamente ‘toda erva que traz seu germe sobre a terra e todos os bosques que nela nascem’. Segundo esse direito

¹⁴³² BOSSUET, “Cinquième avertissement aux protestants, 1690”, In: TRUCHET, Op. cit., p. 83-84.

¹⁴³³ Ver: GRÓCIO, Op. cit., p. 179.

¹⁴³⁴ Ver: Id. Ibid., nota de rodapé, p. 182.

primitivo da natureza, ninguém tem direito particular sobre seja o que for, e tudo é em prol de todos. Em um governo regrado, nenhum particular tem direito de nada ocupar. Abraão estava na Palestina, pede aos senhores do país até a terra onde ele enterra sua mulher Sara: ‘dai-me direito de sepultura entre vós’. ‘Moisés ordena que após a conquista da terra de Canaã ela seja distribuída ao povo pela autoridade do soberano magistrado. ‘Josué, diz ele, vos conduzirá’. E ele diz ao próprio Josué: ‘vós introduzireis o povo na terra que Deus lhe prometeu, e vós a ele distribuireis por sorte’. A coisa foi assim executada. Josué com o conselho fez a divisão entre as tribos e entre os particulares, segundo o projeto e as ordens de Moisés. Daí nasceu o direito de propriedade. E em geral todo direito deve vir da autoridade pública, sem que seja permitido nada invadir, nem nada atentar pela força.¹⁴³⁵

A leitura de Platão leva Bossuet a não admitir a existência de um direito natural. Desde as primeiras páginas da *Politique* ele afirma que “‘todo direito deve vir da autoridade pública’”.¹⁴³⁶ Em sua concepção, não pode sair nenhum direito de um estado de anarquia, guerra, desordem. Lembremos que a experiência de três guerras civis, a Revolução Inglesa de 1640, a Fronda (1648-53) e a Revolução Gloriosa de 1688-1689, assim como uma teologia agostiniana se faziam presentes em Bossuet.¹⁴³⁷

A afirmação de Bossuet de que só após o estabelecimento da autoridade pública é que nasce o direito à propriedade, bem como a ideia de estado de guerra primitivo em que os homens se tornam inimigos uns dos outros, aproximam-se das de Hobbes, no *De Cive*, publicado em 1642.¹⁴³⁸ Nesta obra, Hobbes ressalta que o direito à propriedade não se concebe sem o Estado.¹⁴³⁹ Da mesma forma, Hobbes afirma que, no estado natural, imperava o egoísmo da humanidade, a guerra, enfim, a anarquia.¹⁴⁴⁰

Bossuet ressalta, no *Cinquième avertissement aux protestants*, que, como não havia povo nem soberania no estado de anarquia, é com-

¹⁴³⁵ BOSSUET, 1967, Op. cit., p. 19-20.

¹⁴³⁶ LE BRUN, In: BOSSUET, 1967, Op. cit., p. XXVII-XXVIII.

¹⁴³⁷ Cf. Id. Ibid., p. XXVII.

¹⁴³⁸ Id. Ibid., nota de rodapé, p. 19.

¹⁴³⁹ Cf. MERÊA, Op. cit., p. 176.

¹⁴⁴⁰ Cf. Id. Ibid., p. 166-171.

pletamente equivocada a ideia defendida por Pierre Jurieu de que o povo possuía a soberania e instituiu os governos. Para Bossuet, a soberania não é algo que é preciso que alguém tenha para dá-la a outra pessoa, ela se forma quando a multidão se cansa de viver na anarquia, em que todos são livres e independentes, mas não têm nenhum direito assegurado, onde prevalece a força, e renuncia a sua liberdade se submetendo à lei e a um governante que lhe convenha:

Do fundo desta anarquia que saíram todas as formas de governos: a monarquia, a aristocracia, o estado popular e os outros. (...) é isso que quiseram dizer aqueles que disseram que todas as espécies de magistraturas ou de poderes legítimos vinham originalmente da multidão ou do povo. Mas não é preciso concluir daí, com o Sr. Jurieu, que o povo como um soberano distribuía os poderes a cada um. Pois para isso seria preciso que houvesse aí ou um soberano ou um povo regido, o que nós vimos que não havia. Não é preciso mais imaginar-se que a soberania ou o poder público seja uma coisa como subsistente, que é preciso ter para dá-la. Ela se forma e resulta da cessão de particulares, quando fatigados do estado onde todo o mundo é o mestre e onde ninguém o é, eles se deixaram persuadir de renunciar a esse direito que põe tudo em confusão, e a esta liberdade que faz tudo crer a todo o mundo, em favor de um governo do qual se convém. Se agrada ao Sr. Jurieu de chamar soberania esta liberdade indócil que faz ceder à lei e ao magistrado, ele o pode. Mas isso é confundir tudo; é confundir a independência de cada homem na anarquia com a soberania. Mas é aí ao contrário o que a destrói. Onde tudo é independente, não há nada de soberano; pois o soberano domina o direito, e aqui o direito de dominar não existe ainda. Só se domina sobre aquele que é dependente. Ora, nenhum homem é suposto tal neste estado. E cada um nele é independente, não somente de outro, mas ainda da própria multidão. Até essa que ela se reduz a fazer um povo regido, não tem outro direito que o da força. Eis aí a soberania do Sr. Jurieu: é na anarquia o mais forte, isto é a multidão e o grande número contra o pequeno. Eis aí o povo que faz o mestre e o soberano sobre todos os reis e todo poder legítimo; eis aí aquele que ele chama o *Tuteur* e o *Défenseur naturel de la véritable religion*; eis aquele, em uma palavra, que, segundo ele, ‘não tem necessidade de ter razão

para validar seus atos'; pois, disse o Sr. Jurieu, 'esta autoridade só está no povo', e se vê o que ele chama povo.¹⁴⁴¹

A clássica polêmica entre Bossuet e Pierre Jurieu não foi somente uma questão de católicos e protestantes; nesta disputa intervinha o direito natural. O fato é que Pierre Jurieu sofreu a influência de Grócio.¹⁴⁴² Como vimos, no *Le droit de la guerre et de la paix*, Grócio defendia a ideia de que antes do estabelecimento do governo, no estado natural, o povo, regido pela razão que lhe era própria, já possuía direitos como também a soberania. Bossuet considera esta ideia absurda. Em seu entendimento, é impossível haver soberania no estado de anarquia. A este respeito, Hasard, observa que

Jurieu havia se apoiado em Grócio. A Grócio, Bossuet conhecia bem; era um homem sábio de verdade, e bem intencionado; porém sociniano, espírito perigoso, que confundia o divino e o humano. Que queria dizer com seu direito natural? Imaginar-se que o povo é inteiramente soberano é pensar sem dúvida que a humanidade, em seu estado primitivo, já tem a noção de um direito de soberania que lhe é próprio e do poder que possui de delegar essa soberania em quem lhe agrada. Que erro! Grócio, e Jurieu depois dele, erram no princípio e não entendem os termos. Não tem que enganar-se: se o primeiro estado da humanidade era uma anarquia feroz e selvagem, e os primeiros grupos de homens constituíam, como a razão permite supor, não um povo, sim uma horda, como conceber então uma soberania que fora já uma espécie de governo? (...) Bossuet não pode conceber que uma anarquia delegue em uma soberania.¹⁴⁴³

BOSSUET EM BATALHA CONTRA A IDEIA DE PACTO E O DIREITO À INSURREIÇÃO

Conforme observa Hasard, após a revogação do Edito de Nantes, “da França que se constitui fora da França, dos refúgios estabelecidos

¹⁴⁴¹ BOSSUET, In: TRUCHET, Op. cit., p. 84-85. Recordemos que, no século XVII, a expressão “estado popular” era usualmente utilizada para designar o regime republicano. Cf. TRUCHET, Op. cit., nota de rodapé, p. 84.

¹⁴⁴² Cf. HASARD, Op. cit., p. 232.

¹⁴⁴³ Id. Ibid., p. 232.

em terras estrangeiras, partem chamados à rebelião”.¹⁴⁴⁴ Mas é preciso considerar que, mesmo após a perseguição e expulsão, não eram todos os reformadores que acreditavam ter se desligado do juramento de fidelidade em relação ao seu rei; nem todos eles resolveram da mesma maneira o problema de consciência “que se lhes punha”, visto que muitos continuavam acreditando que “como o direito divino funda a obediência ao príncipe, as faltas do príncipe não alteram a autoridade do rei de direito divino”. Enfim, nem todos os reformados incitaram a rebelião.¹⁴⁴⁵

De fato, por muito tempo, os protestantes nutriram sentimentos de lealdade em relação à monarquia. Quando foi expulso da França, em 1685, o pastor Eli Merlat declarou, em seu *Tratado do poder absoluto dos soberanos*, publicado na Colônia no mesmo ano, que “os soberanos a quem Deus permitiu ascender ao poder absoluto não têm nenhuma lei que os coloque sob a alçada dos seus súditos... Resulta daí a impunidade universal das suas ações entre os homens e a conformação dos povos para sofrer sem rebeldia tudo o que tais príncipes podem fazer-lhes sofrer”.¹⁴⁴⁶ Da mesma forma, em *As lamentações dos protestantes cruelmente oprimidos no reino da França*, publicado na Colônia em 1686, o pastor Jean Claude, em nome da razão e dos irrevogáveis direitos da natureza humana, protesta contra a revogação do Editto de Nantes, mas de forma alguma admite que os súditos possam revoltar-se contra o poder de seu rei.¹⁴⁴⁷ Até mesmo Pierre Jurieu, antes da revogação do Editto de Nantes, declarara “que os protestantes são os fiéis súditos do rei e que têm o dever de obedecer-lhe”.¹⁴⁴⁸

No entanto, após 1685, dentro da tradição calvinista, Pierre Jurieu, indignado, pede em alta voz, “que à violência responda a violência”.¹⁴⁴⁹ Em 1687, em *Des droits des deux souverains en matière de religion. Le philosophe de Rotterdam*, ele afirma que “um povo tem direito de recusar obediência a um tirano”.¹⁴⁵⁰ Em suas *Lettres pastorales*, de 1689, o direito à insurreição é proclamado por Pierre Jurieu. Segundo ele, “o uso da

¹⁴⁴⁴ Id. Ibid., p. 231-232.

¹⁴⁴⁵ Cf. Id. Ibid., p. 231.

¹⁴⁴⁶ TOUCHARD, v. 4, Op. cit., p. 13.

¹⁴⁴⁷ Id. Ibid.

¹⁴⁴⁸ Cf. Id. Ibid., p. 14.

¹⁴⁴⁹ Cf. Id. Ibid., p. 231.

¹⁴⁵⁰ JURIEU, Op. cit., p. 152.

espada dos príncipes não se estende às consciências”. Ao ter usado a espada para forçar as consciências, Luís XIV se coloca fora da lei, portanto, a partir desse momento, a rebelião é considerada legítima.¹⁴⁵¹

Ao dizer que a autoridade do príncipe não se estende às consciências, Pierre Jurieu está se referindo apenas a sua religião. Não nos enganemos achando que ele fosse um defensor da liberdade de consciência, que se posicionasse contra a intolerância religiosa por parte dos príncipes. Pelo contrário. Em *Des droits des deux souverains en matière de religion*, Pierre Jurieu censura o autor do *Commentaire Philosophique*, Pierre Bayle (1647-1706), também protestante refugiado na Holanda, por defender a total liberdade de consciência e que os soberanos não têm o direito de interferir na religião de seus súditos. Em contra-ataque a Bayle, Pierre Jurieu utiliza-se de inúmeros argumentos para provar que os soberanos têm o direito de perseguir as falsas religiões para suprimi-las de seu reino.¹⁴⁵² Logo, Jurieu não chega a ser tão moderno, na medida em que defende o mesmo princípio do monopólio da autoridade, com relação à confissão religiosa.

Pierre Jurieu era um polemista temível. Em *Le vrai système de l'Église*, ele defendia a teoria do contrato. O Edito de Nantes era visto pelos juristas protestantes como um contrato estabelecido entre os reformados e o rei.¹⁴⁵³ Em *Des droits des deux souverains en matière de religion*, referindo-se a Bossuet, Pierre Jurieu observa que “certo autor que escreveu um tratado de poder absoluto dos soberanos (...), debitou máximas fortes próprias a fazer tiranos e a favorecer os opressores da verdade e os violadores dos tratados”.¹⁴⁵⁴ A ideia de que o Edito de Nantes era um contrato firmado entre os protestantes e os soberanos franceses é generalizada por Pierre Jurieu na *Le vrai système de l'Église*, nesta obra, Pierre Jurieu “faz do contrato o princípio de toda autoridade”.¹⁴⁵⁵

Nas *Lettres pastorales*, Pierre Jurieu salienta que, independentemente de qualquer coisa que possam argumentar os absolutistas, entre o povo e o rei há um contrato, um pacto mútuo, expresso ou tácito. A relação dos súditos com o rei tanto quanto a da esposa com o marido, do filho com o pai, a do servidor com o patrão é e só pode ser uma

¹⁴⁵¹ Cf. HASARD, Op. cit., p. 231.

¹⁴⁵² Cf. JURIEU, Op. cit., p. 143-155.

¹⁴⁵³ Cf. TRUCHET, Op. cit., p. 83.

¹⁴⁵⁴ JURIEU, Op. cit., p. 144.

¹⁴⁵⁵ Cf. TRUCHET, Op. cit., p. 83.

relação contratual.¹⁴⁵⁶ De acordo com Pierre Jurieu, nas *Lettres pastorales*, “existe um pacto mútuo entre o povo e o rei; quando uma das partes chega a violar este pacto, a outra fica desligada do compromisso...”¹⁴⁵⁷

Em seu *Cinquième avertissement aux protestants*, Bossuet esforça-se para combater tais ideias. Ele refuta a doutrina do pacto defendida por Piere Jurieu. Bossuet contesta as ideias defendidas por ele de que é contra a natureza e a razão que um povo se submeta a um soberano sem a existência de algum pacto, e que a existência de algum tratado que estabelecesse a submissão de um povo a um soberano sem pacto seria nulo, já que seria contrário à própria natureza das coisas; de que todas as relações entre os homens são estabelecidas mediante um pacto que estabelece direitos e obrigações mútuas; de que, em decorrência, o descumprimento das obrigações por uma das partes anula as obrigações da outra parte envolvida:

É a doutrina dos pactos, que o ministro explica nestes termos: ‘é contra a razão que um povo se submeta a um soberano sem qualquer pacto, e que tal tratado seria nulo e contra a natureza’. Não se trata, como se vê, da constituição particular de qualquer Estado; trata-se do direito natural e universal, que o ministro quer encontrar em todos os Estados. ‘É, diz ele, contra a natureza se submeter sem qualquer pacto’, isto é se submeter sem se reservar o direito soberano; pois é o pacto que ele quer estabelecer. Como ele dizia: é contra a natureza arriscar qualquer coisa para sair do mais terrível de todos os estados, que é a anarquia; é contra a natureza fazer o que tantos povos faziam, como vimos. Mas deixemos todas essas razões. Como esses pactos do Sr. Jurieu não se encontram mais, e que há muito tempo que o original se perdeu, a menos que se possa solicitar a esse ministro que prove o que afirma. E ele o faz do seguinte modo: ‘não há relação no mundo que não seja fundada sobre um pacto mútuo, expresso ou tácito, exceto a escravidão, tal como era entre os pagãos, que deram a um mestre poder de vida e de morte sobre seu escravo sem nenhum conhecimento de causa. Esse direito era falso, tirânico, puramente usurpado e contrário a todos os direitos da natureza’. E um pouco mais adiante: ‘é então certo que não há nenhuma relação de mestre, de servidor, de

¹⁴⁵⁶ Cf. CHEVALLIER, 1983, Op. cit., p. 14.

¹⁴⁵⁷ Apud TOUCHARD, v. 4, Op. cit., p. 12.

pai, de filho, de marido, de mulher, que não seja estabelecida sobre um pacto mútuo e sobre obrigações mútuas. De modo que, quando uma parte destrói essas obrigações, elas são destruídas do outro'. Por especioso que seja esse discurso em geral, se o lermos com mais vagar, encontramos nele tanta ignorância quantas palavras contém.¹⁴⁵⁸

Essa teoria de que, no período pré-político, o povo era livre e só consentiu em se submeter ao poder de um governante mediante um pacto que estabelecia as obrigações de cada uma das partes; e que se o governante deixasse de cumprir as suas obrigações, simultaneamente, o povo estaria livre da sua obrigação de obedecer-lhe, vinha da tradição escolástica, sendo defendida tanto em sua vertente antiga, representada por São Tomás de Aquino, como na moderna, defendida por Occam e Gerson. A teoria do pacto foi retomada pelos monarcômacos calvinistas, na segunda metade do século XVI, no decorrer das Guerras de Religião na França, passando pelos revolucionários ingleses quando da Revolução Inglesa de 1640, e pelos monarcômacos franceses durante a Fronde. Um ano depois da revogação do Editto de Nantes, Pierre Jurieu passou a ressaltá-la. Aqui, Pierre Jurieu é totalmente contrário a Grócio. No *Le droit de la guerre et de la paix*, apesar de afirmar que a soberania pertencia ao povo e que foi este quem estabeleceu os soberanos, Grócio não fala da existência de um pacto firmado neste momento, embora tudo leve a crer que acreditava nele. Por outro lado, Grócio deixou bem claro que não admitia a ideia defendida pelos tomistas e os calvinistas radicais de que se o soberano deixasse de cumprir suas obrigações os súditos não precisariam mais obedecer-lhe. Mais uma vez fica claro que as teorias ressaltadas por Pierre Jurieu eram bem mais perigosas aos soberanos que as defendidas anteriormente por Grócio.

As ideias inerentes às tradições escolástica e calvinista de que a soberania pertence ao povo, por ele delegada ao soberano mediante um pacto que estipula as obrigações de ambas as partes, com a cláusula suspensiva de que, no caso de o soberano deixar de cumprir as suas obrigações, o povo ficar dispensado do compromisso de obediência, professadas por Pierre Jurieu, representavam sério risco para a tese oposta, expressa no absolutismo de Luís XIV. Ademais, na linha da tradição escolástica e da vertente conservadora da tradição calvinista, representada pelos calvinistas do Norte, difundidas na segunda metade

¹⁴⁵⁸ BOSSUET, In: TRUCHET, Op. cit., p. 85-86.

do século XVI, Pierre Jurieu afirma que o povo tem o direito de resistir ao soberano.

A ideia de resistência aos tiranos por magistrados inferiores tem raízes profundas, remonta ao século XIII. Ela era aceita tanto pelos escolásticos da via antiga como da moderna. A via antiga da escolástica é representada por São Tomás de Aquino.

No *Do governo dos príncipes*, publicado em 1265, São Tomás de Aquino aconselha que quando a tirania não é excessiva, é melhor suportá-la. Pois, na luta contra um tirano, os súditos correm o risco de mergulhar o Estado em perigos ainda maiores que a própria tirania.¹⁴⁵⁹ Diante da questão de se “é lícito matar o tirano”, São Tomás de Aquino defende o “mérito da submissão”.¹⁴⁶⁰ Ele observa que, quando a tirania é insuportável, alguns defendem que compete aos homens fortes se exporem aos perigos de morte para livrar o seu povo do tirano; há exemplo de casos assim até mesmo no Antigo Testamento. Contudo, São Tomás de Aquino lembra que tal prática não está de acordo com a doutrina apostólica, segundo a qual os súditos devem obedecer não somente aos governantes bons, mas também aos injustos. Ele salienta que suportar pacientemente as injustiças de um tirano consiste em uma graça, pois é assim que os cristãos provam a sua fé em Deus. Por isso é que quando os antigos cristãos foram perseguidos pelos imperadores romanos por causa de sua fé, eles não resistiram, pelo contrário, sofreram pacientemente até a morte.¹⁴⁶¹

Mas, quando a tirania se torna insuportável, São Tomás de Aquino aceita a resistência dos súditos. Quanto a quem poderia agir contra um soberano cuja tirania se haja tornado insuportável, São Tomás de Aquino adverte que não é lícito que particulares ajam contra ele.¹⁴⁶² Em seu entendimento, somente as autoridades públicas têm o direito de agir contra os tiranos. São Tomás de Aquino observa que quando os reis deixam de cumprir as obrigações contidas no pacto contraído no momento em que o seu poder foi instituído, passando a abusar de seu poder, tornando-se tirano, o povo fica desobrigado do juramento de obediência. Mas ele adverte que somente as autoridades públicas, isto é, os magistrados inferiores passam a ter o direito de destituí-lo do poder;

¹⁴⁵⁹ Ver: AQUINO, Op. cit., p. 47-49.

¹⁴⁶⁰ Id. Ibid., p. 49.

¹⁴⁶¹ Ver: Id. Ibid., p. 49-50.

¹⁴⁶² Ver: Id. Ibid., p. 50.

aos particulares fica vedado este direito.¹⁴⁶³ Quando os súditos não têm nenhum magistrado inferior a quem recorrer, conforme São Tomás de Aquino, eles devem pedir a ajuda de Deus, o único que pode abrandar o coração dos tiranos.¹⁴⁶⁴ Os escolásticos radicais, representantes da via moderna, Occam e Gerson, no século XIV, Mair e Almain, no início do século XVI, também acreditavam que somente os magistrados inferiores poderiam se opor aos tiranos.¹⁴⁶⁵

No século XVI, ancorados no direito privado, os luteranos radicais da década de 1530, Melanchthon, Andreas Osiander e Martin Bucer, desenvolveram essa teoria da resistência pelos magistrados inferiores, a qual será retomada e difundida pelos luteranos da década de 1550.¹⁴⁶⁶ Essa teoria será tomada de empréstimo pelos calvinistas radicais da década de 1550. Mas enquanto os calvinistas radicais do norte da Europa, Teodoro de Beza e Pedro Mártir, continuaram a defender que somente os magistrados inferiores podiam resistir aos tiranos, os calvinistas ingleses, que eram ainda mais radicais, passaram a defender a teoria da revolução popular. Ponet e Goodman afirmavam que o dever de se opor à idolatria e à tirania de reis que se tornavam tiranos não cabia apenas aos magistrados inferiores, mas a todo o conjunto do povo, ou seja, aos indivíduos particulares. Essa teoria deu início à clássica teoria liberal da revolução popular, a qual se tornará a corrente dominante no pensamento constitucional moderno, e que é defendida por Locke em 1689. Porém, enquanto Locke legitima a resistência como um direito moral de resistir, particularmente como um direito de se defender, que pertence a todo o corpo do povo, em decorrência de a finalidade de uma sociedade política ser a segurança e a tranquilidade de seus integrantes, Ponet e Goodman a mostram como um dever religioso, imposto a todos os indivíduos, de defender as leis de Deus e a verdadeira religião. Na década de 1570, os calvinistas radicais do norte da Europa, Beza, Mornay e seus discípulos transformaram o conceito de dever religioso de resistir em um direito moral, uma teoria totalmente secular, desligada da religião. Mas eles só concediam esse direito aos magistrados inferiores. Será o escocês Buchanan que, em 1578, converterá o *dever* de resistir a todo o povo – que Ponet e Goodman haviam defendido na

¹⁴⁶³ Ver: AQUINO, Op. cit., p. 51.

¹⁴⁶⁴ Ver: Id. Ibid., p. 52.

¹⁴⁶⁵ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 402-403, 406, 408.

¹⁴⁶⁶ Cf. Id. Ibid., p. 470-484.

década de 1550 – para o *direito* que todo o povo tem de resistir, teoria esta que será utilizada por Locke em 1689.¹⁴⁶⁷

Em 1625, no *Le droit de la guerre et de la paix*, Grócio diz que a defesa da vida é o primeiro motivo legítimo de se fazer a guerra; já que todos têm o direito de se preservar.¹⁴⁶⁸ Segundo ele, “se nosso corpo é atacado por um ato presente de violência, acarreta perigo de vida, e que se não possa de outro modo evitar, nesse caso, a guerra é lícita, mesmo até a matar aquele que nos expõe a este perigo”.¹⁴⁶⁹ Mas quando se trata da questão “de saber se é permitido a particulares ou a pessoas públicas fazer a guerra contra àquelas autoridades às quais estão submetidos”¹⁴⁷⁰, em caso de tais autoridades cometerem injúrias contra eles, Grócio é extremamente cauteloso.

Primeiramente, Grócio interdita a resistência de particulares. Como vimos no capítulo anterior, no entendimento de Grócio, os homens resolveram se submeter à autoridade de um soberano motivados pelas vantagens que a sociedade civil lhes proporciona. Grócio adverte que, apesar de todos os indivíduos possuírem o direito natural de se defender contra uma injúria recebida, como a sociedade civil foi instituída para a conservação da tranquilidade pública, o Estado tem o poder de proibir este direito de resistência. Pois a conservação de tal direito particular seria o fim da sociedade civil, desembocando em uma multidão desordenada sem governantes e, portanto, sem leis.¹⁴⁷¹ Conforme Grócio, o poder do povo ou do rei que exerce a soberania não se conservaria se cada um tivesse o direito de resistir.¹⁴⁷² Sendo assim, segundo Grócio, vemos em Aristóteles que ‘se um magistrado atormentar alguém, este não deve lhe atormentar a seu turno’.¹⁴⁷³ Segundo Grócio, como os interesses individuais estão contidos nos interesse públicos, deve-se buscar o interesse do todo e não dos particulares. Em um Estado, as partes só serão conservadas com a conservação do todo. Assim, se um particular resistir ao poder público ele estará colocando em risco a sua própria vida.¹⁴⁷⁴ Conforme Grócio, “ora, em matéria de coisas públicas,

¹⁴⁶⁷ Cf. Id. *Ibid.*, p. 484-613.

¹⁴⁶⁸ Ver: GRÓCIO, *Op. cit.*, p. 53-54.

¹⁴⁶⁹ Id. *Ibid.*, p. 165.

¹⁴⁷⁰ Id. *Ibid.*, p. 132.

¹⁴⁷¹ Ver: Id. *Ibid.*

¹⁴⁷² Ver: Id. *Ibid.*, p. 133.

¹⁴⁷³ Id. *Ibid.*

¹⁴⁷⁴ Ver: Id. *Ibid.*, p. 135-136.

o que é sem contradição o mais importante é este arranjo (...) segundo o qual uns comandam e os outros obedecem. É incompatível com a liberdade que cada particular tivesse de resistir”.¹⁴⁷⁵ Segundo Grócio, os particulares não devem se armar contra a sua pátria para livrá-la de tiranos.¹⁴⁷⁶ É preferível que os particulares obedçam aos poderes estabelecidos.¹⁴⁷⁷ Grócio recorre à ideia do “herói manifesto” defendida por Calvino, nas *Institutas da religião cristã*¹⁴⁷⁸, e diz que um particular só tem o direito de resistir a um tirano se ele tiver um mandado especial de Deus para isso.¹⁴⁷⁹

Em seguida, Grócio também se mostra contrário à resistência aos soberanos por parte de magistrados inferiores. Grócio censura a ideia defendida pelos calvinistas radicais segundo a qual o direito de resistir às injúrias recebidas por parte dos soberanos só estava interdito aos particulares e não às autoridades inferiores; e que os magistrados inferiores seriam considerados culpados se não resistissem às injúrias dos soberanos. Tal ideia é inadmissível para Grócio. Pois, em seu entendimento, os magistrados inferiores são considerados particulares em relação aos soberanos. De modo que, se agirem contrariamente às ordens ou vontade dos soberanos, tais atos serão considerados como privados.¹⁴⁸⁰ Na concepção de Grócio, somente os magistrados inferiores que tiverem um mandado especial de Deus têm o direito de resistir ao soberano; do contrário, devem obedecer-lhe mesmo que ele governe mal.¹⁴⁸¹

Após ter se posicionado contra a resistência de particulares e magistrados inferiores, diante das injúrias dos soberanos, Grócio observa que a essa regra há uma exceção. Ele afirma que em “casos de extrema necessidade”, diante de um perigo evidente que ameaça a sua vida, tanto os indivíduos como os magistrados inferiores têm o direito de resistir para se defender. Porém, Grócio alerta que não se deve recorrer a esse caso extremo sem se levar em conta o bem público. Sendo assim, essa resistência só deve ocorrer após ter sido primeiramente atacado.¹⁴⁸²

¹⁴⁷⁵ GRÓCIO, Op. cit., p. 136.

¹⁴⁷⁶ Id. Ibid., p. 153. Ver também p. 154.

¹⁴⁷⁷ Ver: Id. Ibid.

¹⁴⁷⁸ Ver: CHEVALLIER, 1982, Op. cit., p. 298-303.

¹⁴⁷⁹ Ver: GRÓCIO, Op. cit., p. 154.

¹⁴⁸⁰ Ver: Id. Ibid., p. 139.

¹⁴⁸¹ Ver: Id. Ibid., p. 140.

¹⁴⁸² Ver: Id. Ibid., p. 141-143.

Grócio adverte ainda que esta resistência consiste apenas em fugir. Ele dá o exemplo da resistência de Davi contra o rei Saul, como também dos macabeus contra o governante tirano que os perseguia. Segundo Grócio, tanto Davi como os macabeus só resistiram após terem sido primeiramente atacados e que essa resistência limitava-se a defender-se, escondendo-se e, portanto, fugindo do perigo.¹⁴⁸³

Grócio observa que os cristãos devem cumprir esses princípios de não resistência diante dos poderes superiores de uma maneira ainda mais perfeita que Davi e os macabeus. Segundo Grócio, é preciso seguir o exemplo de Cristo que, sendo maltratado e injustiçado, não resistiu, pelo contrário, entregou a sua causa nas mãos de Deus.¹⁴⁸⁴ Quando os antigos cristãos eram ameaçados de morte pelos imperadores por sua religião, mesmo sendo em número superiores e possuindo armas, não resistiam. Eles entendiam que não se devia resistir pela salvação terrena, pois o que importava era a salvação eterna.¹⁴⁸⁵

Ao contrário de Grócio, nas *Lettres pastorales*, a resistência é defendida por Pierre Jurieu.

Em oposição ao pensamento de Grócio, Pierre Jurieu defende, nas *Lettres pastorales*, a resistência em termos amplos.¹⁴⁸⁶ Em comum acordo com as tradições escolástica e calvinista, Pierre Jurieu afirma que o poder do príncipe é limitado por um contrato político, o qual estipula claramente quais são os objetivos a serem alcançados por esse poder; o povo somente confere a soberania ao príncipe para que este zele para que a vida, a liberdade, os bens, assim como a religião dos seus súditos sejam conservados. Caso essas cláusulas fundamentais do contrato sejam violadas pelo príncipe, passando a tratar o seu povo com injustiça e violência, este tem o direito de resistir-lhe.¹⁴⁸⁷

Ainda nas *Lettres pastorales*, Pierre Jurieu defende a ideia inerente à tradição escolástica, aceita pelos calvinistas, segundo a qual como “o direito da própria conservação é um direito inalienável”, quando um governante se torna um tirano, passando a ser injusto para com os seus súditos, perseguindo-os com extrema violência, eles têm o direito de resistir-lhe. Pierre Jurieu vai além e diz que os antigos cristãos possuíam

¹⁴⁸³ Ver: Id. Ibid., p. 142-143.

¹⁴⁸⁴ Ver: Id. Ibid., p. 145.

¹⁴⁸⁵ Ver: Id. Ibid., p. 145-146, 48.

¹⁴⁸⁶ Cf. TOUCHARD, v. 4, Op. cit., p. 12.

¹⁴⁸⁷ Cf. CHEVALLIER, 1983, Op. cit., p. 14.

tal direito, e só não resistiram com armas na mão aos imperadores tiranos que moviam sangrentas perseguições contra eles porque não dispunham dos meios para isso. Mas agora os cristãos tinham os meios. Por isso, afirma, diante da perseguição, que os protestantes ingleses sofriam pelo tirano Jaime II, parte deles resistiu por meio da força na Revolução Inglesa de 1688-1689.¹⁴⁸⁸

Um ano depois, no *Cinquième avertissement aux protestants*, Bossuet contesta a ideia defendida por Pierre Jurieu nas *Lettres pastorales*, de que “o direito da própria conservação é um direito inalienável”. Bossuet adverte que tal máxima é extremamente perigosa, pois isto significa que não somente uma parte do povo tem o direito de tomar as armas para se opor a um governante tirano que os persegue com injusta violência, mas também os indivíduos privados. Bossuet fica escandalizado pelas ideias defendidas por Pierre Jurieu de que os cristãos antigos pretendiam possuir esse direito, e que, se tivessem os meios, se armariam contra os imperadores que os perseguiram injustamente; e que uma parte dos protestantes o fez na Revolução Inglesa de 1688-1689. Bossuet adverte para o perigo que tais ideias representam para os governos estabelecidos, pois desencadearão guerras civis e toda a matança decorrente delas:

‘O direito’, diz ele (Pierre Jurieu), ‘da própria conservação é um direito inalienável’. Se é assim, todo particular injustamente atacado em sua vida pelo poder público tem direito de tomar as armas, e ninguém não lhe pode arrebatar esse direito. (...) E é porque ele sustenta que os cristãos poderiam se armar contra seus príncipes, se eles tivessem os meios; e, pela mesma razão, que os protestantes puderam fazê-lo. Ainda que uns e outros, longe de ser todo o povo, só faz a menor parte. Que se tornariam os Estados se se estabelece tais máximas? Que se tornariam, repito, se não em carnificina e em um teatro perpétuo e sempre sangrento de guerras civis? Pois, como a opinião tem o mesmo efeito no espírito dos homens que a verdade, todas as vezes que uma parte do povo imaginar que ela tem razão contra o poder público, e que a punição de sua rebelião é se atacar injustamente a sua vida, ela se creará no direito de tomar as armas e sustentará que o direito de se preservar não lhe pode ser retirado.¹⁴⁸⁹

¹⁴⁸⁸ Apud BOSSUET, In: TRUCHET, Op. cit., p. 90-91.

¹⁴⁸⁹ Id. Ibid., p. 90-91.

No que se refere à ideia defendida por Pierre Jurieu de que “o direito da própria preservação é um direito inalienável” e, em decorrência disso, ao ser injustamente atacado por um soberano que se torna tirano, o povo tem o direito de se lhe opor para conservar a sua vida, Bossuet já havia deixado bem claro, no livro primeiro da *Politique*, redigido entre 1677 e 1679, bem como nas páginas anteriores de seu *Cinquième avertissement aux protestants*, que não aceitava a ideia de que qualquer povo tivesse direito algum antes da instituição de uma sociedade política, como pregava Grócio.

Com respeito àquele que poderia resistir ao soberano, Grócio dizia que todas as pessoas têm o direito de pegar em armas para se defender do ataque de inimigos, pois o direito à conservação de sua vida é inalienável. Mas Grócio advertia que isso não queria dizer que os magistrados inferiores e muito menos os particulares tinham o direito de usar armas contra os seus governantes. No entendimento de Grócio, somente aqueles que houvessem recebido um mandado especial de Deus, possuiriam o direito de tal empreendimento. Pierre Jurieu, entretanto, defendia a resistência armada dos representantes do povo aos reis que se tornassem tiranos. O fato de acreditar piamente na doutrina paulina da absoluta não-resistência leva Bossuet a não aceitar que os representantes do povo, e muito menos particulares, possuam o direito de resistir aos soberanos.

Ao afirmar que os antigos cristãos pretendiam ter o direito de resistir aos imperadores que os perseguiram injustamente, Pierre Jurieu afasta-se de Grócio, já que este, em comum acordo com a doutrina de São Paulo, afirmava que, diante da perseguição, os antigos cristãos não resistiam, suportavam os maus-tratos dos imperadores pacientemente e pediam a Deus para que os ajudasse, pois esta era a única coisa que poderiam fazer. Assim como Grócio, Bossuet busca mostrar, apoiado na doutrina paulina, que os antigos cristãos perseguidos pelos imperadores tiranos nunca pretenderam ter o direito de se opor a eles. Em sua concepção, a única coisa que o povo pode fazer diante de um governante injusto é suplicar a ajuda de Deus. Bossuet recorre ao exemplo da cidade de Antioquia, conhecida como o *Olho do Oriente*, cujos habitantes revoltaram-se contra a violenta e injusta perseguição do imperador Teodósio a sua religião, derrubando suas estátuas. Diante disso, São João Crisóstomo, um padre da Igreja, aconselhava o povo a obedecer ao poder estabelecido, e que o povo só poderia rogar a Deus, um poder maior que o do imperador, para que o ajudasse:

Os cristãos perseguidos jamais sonharam a esse pretensão direito. E para não somente falar do tempo de perseguições e da causa da religião, Antioquia, a terceira cidade do mundo, que se chamava o Olho do Oriente, e por excelência Antioquia a Populosa, se viu em perigo de ser arruinada por Teodósio o Grande, do qual se havia derrubado as estátuas. Poder-se-ia dizer que não era justo punir toda uma cidade por causa do atentado de alguns particulares que eram até estrangeiros, nem de misturar o inocente com o culpado. E, com efeito, São João Crisóstomo põe esta razão na boca de Flaviano, patriarca de Antioquia, que ia solicitar perdão ao Imperador para todo o povo. Mas, entretanto, não se dizia de forma alguma, (...) não tinha no pensamento que fosse permitido defender sua vida contra o príncipe. Ao contrário, só se falava a esse povo da obrigação de reverenciar o magistrado. Dizia-lhe que ele tinha que respeitar a maior potência que fosse sobre a terra, e que ele tinha que invocar somente a de Deus, que era superior. É isso o que São João Crisóstomo inculcava sem cessar; e este Demóstenes cristão fez sobre esse assunto homilias dignas por sua eloquência da antiga Grécia, e dignas por sua piedade dos tempos apostólicos.¹⁴⁹⁰

No *Cinquième avertissement aux protestants*, Bossuet refuta a ideia defendida por Pierre Jurieu de que os antigos cristãos tinham o direito de resistir pelas armas aos imperadores romanos não somente pelas causas religiosa e de consciência como também por qualquer outra, no caso de serem oprimidos por eles. Sustentado na doutrina paulina, Bossuet diz que os antigos cristãos não pretendiam possuir tal direito. Pelo contrário, sabiam que pelo bem de sua causa, o melhor a fazer era suportar com paciência, já que eles tinham conhecimento de que as autoridades legítimas foram instituídas por Deus e, por isso, tinham direitos sagrados para governá-los. E foi sobre esses direitos que Deus estabeleceu a tranquilidade da humanidade:

Ele (Pierre Jurieu) decide contra os reis tudo o que se pode avançar de mais ultrajante. Pois ele concluiu ousadamente de seu princípio que os cristãos, súditos do império romano, podiam resistir pelas armas a Diocleciano, visto que, disse ele, se seus imperadores por toda outra causa que por aquela da religião, os tivessem oprimido, da mesma maneira, eles

¹⁴⁹⁰ BOSSUET, In: TRUCHET, Op. cit., p. 92.

teriam direito de se defender. Pese essas palavras, ‘por toda outra causa’; não é somente a causa da religião e da consciência que arma os súditos contra os príncipes, é agora ‘toda outra causa’. O que não é compreendido nessas expressões tão gerais? Eis aí o espírito do ministro. E bem que ruborizado de seus excessos, ele incumbiu-se de trazer alguns fracas atenuações as suas sediciosas máximas, seu espírito subsiste sempre. Mas, para o bem de sua causa, esses cristãos tão oprimidos sob Diocleciano, longe de sonhar com essa defesa que se quer tornar legítima, desmentiram todas as razões da qual se autoriza, não somente por seus discursos, mas ainda por sua paciência. Pode-se mesmo dizer que firmaram com seu sangue os direitos sagrados da autoridade legítima sobre os quais Deus estabeleceu o repouso do gênero humano, ou seja, a fé e o Evangelho.¹⁴⁹¹

Como é possível perceber, o caráter divino e sagrado da realeza, inúmeras vezes abordado por Bossuet na *Politique*, nos cinco livros escritos entre 1677 e 1679, mais uma vez é lembrado por ele para reforçar o poder real.

Bossuet recorda, no *Cinquième avertissement aux protestants*, que até mesmo os pagãos, que não eram instruídos pela revelação celeste e se guiavam pela razão natural, sofriam a violência dos maus governantes com paciência, pois sentiam que a opressão não era eterna e que dias melhores viriam. Para Bossuet, não se pode tentar combater os males de um governante com a divisão intestina, pois este é um mal ainda maior. Por essa razão, os pagãos não permitiam a todo o povo o que Pierre Jurieu permite a cada cidadão particular, que é o direito de se opor à violência do príncipe por todas as vias:

Mas por que alegar aos cristãos instruídos pela revelação celeste? Os pagãos, por sua simples razão natural, viam bem que era preciso sofrer as violências dos maus príncipes, desejar melhores príncipes, suportá-lo tais quais; esperar um tempo mais sereno durante a tempestade, e compreender que a Providência, que não quer a ruína do gênero humano nem da natureza, não expõe o povo oprimido eternamente a maus governantes, assim como ela não submete o universo à tempestade ininterrupta. Os belos dias poderão então refazer o que os maus estragaram. E é desejar muito mal

¹⁴⁹¹ Id. *Ibid.*, p. 93-94.

às coisas humanas, juntar aos males de um mau governante um remédio mais mortal que o mal mesmo, que é a divisão intestina. Por essas razões, os pagãos não permitiam a todo o povo o que o Sr. Jurieu ousa permitir à menor parte contra a maior. Pior ainda! Isso que ele ousa permitir a cada particular. ‘Tal homem’, aquele que dizia que um soberano ‘tem o direito de fazer violência à vida de uma parte de seu povo, e que os súditos não têm o direito de se defender e de opor à força a violência, será refutado por todos os homens. Pois não há quem não acredite estar no direito de se preservar *por qualquer meio*, quando ele é atacado por uma injusta violência’. Eis aí então, não somente todo o povo ou uma parte do povo, mas ainda todo particular legitimamente armado contra o poder público, e no direito de se defender contra ele ‘por qualquer meio, sem nada excetuar, nem mesmo o que mais horripila pensar.¹⁴⁹²

A via que Bossuet não cita, mas à qual apenas alude, já que sente horror só de pensar nela, é o regicídio. Para um francês, como Bossuet, que acreditava no caráter sagrado da realeza, o regicídio era mesmo algo terrível, impensável. Mas é bom lembrar que Pierre Jurieu não era a favor do regicídio, como insinua Bossuet. Em *Des droits des deux souverains en matière de religion*, Pierre Jurieu diz que “na consciência de um protestante, é um grande crime assassinar um tirano inimigo da Igreja”.¹⁴⁹³

Como vimos, Bossuet esforça-se em mostrar que a ideia da resistência aos soberanos, defendida por Pierre Jurieu, referia-se não somente aos representantes do povo, mas a todo o povo, ou seja, aos indivíduos particulares. No entanto, Pierre Jurieu sublinhava, nas *Lettres pastorales*, que somente parte do povo é que tinha esse direito. Na verdade, quem defendeu a teoria da resistência popular foi Locke, nos *Dois tratados de governo*, publicados em 1689. Nesta obra que, segundo Skinner, é “o texto clássico da política radical calvinista”¹⁴⁹⁴, Locke defende a tese populista, formulada por Buchanan, em seu *O direito do reino entre os escoceses*, redigido em 1578, de que a autoridade para destituir um rei que se torna um tirano não deve permanecer apenas nas mãos dos magistrados inferiores, mas nas mãos de todo o povo.¹⁴⁹⁵ Os *Dois tratados*

¹⁴⁹² BOSSUET, In: TRUCHET, Op. cit., p. 91-92.

¹⁴⁹³ JURIEU, Op. cit., p. 28.

¹⁴⁹⁴ SKINNER, 1999, Op. cit., p. 513.

¹⁴⁹⁵ Cf. Id. Ibid., p. 402, 513.

de governo encontravam-se na biblioteca de Bossuet. E tudo indica que ele já os havia lido quando, em 1690, escreveu o *Cinquième avertissement aux protestants*, pois a leitura dos tratados nela transparece.

Diante do problema: “que fazer se se é oprimido por um governo injusto?”, como vimos, Bossuet nega totalmente o direito à insurreição.¹⁴⁹⁶ A questão do direito à insurreição foi muito debatida nos séculos XVI e XVII. Ela se encontrava inter-relacionada às perseguições religiosas. Esse direito era reivindicado pelos protestantes perseguidos. Na nona de suas *Lettres pastorales*, de 1689, Pierre Jurieu reivindicava tal direito, o qual é censurado por Bossuet, no *Cinquième avertissement aux protestants*, redigido no ano seguinte. A refutação de Bossuet baseia-se no princípio de que “a única forma legítima de resistência a respeito de um poder ímpio consiste em uma resistência passiva, conforme o exemplo dos mártires”, segundo observa Truchet.¹⁴⁹⁷

No *Cinquième avertissement aux protestants*, Bossuet adverte que Pierre Jurieu defende “máximas sediciosas, que tendem à subversão de todos os impérios e a degradação de todos os poderes estabelecidos por Deus”. Ora! A antiga Igreja cristã sofria a perseguição dos imperadores sem nunca se rebelar contra eles. Os próprios protestantes há muito tempo vêm difundindo terem sido na França e na Inglaterra rebeldes à autoridade dos reis. E hoje Pierre Jurieu afirma que os súditos têm o direito de empreender a guerra contra seu próprio rei e seu próprio país. Tal espírito de rebelião é execrável. “Intento provar que vossa Reforma não é cristã, porque não tem sido fiel a seus príncipes e a sua pátria”¹⁴⁹⁸.

Num primeiro momento, é inegável que a Reforma deu grande parcela de contribuição ao absolutismo. O conceito de Igreja de Lutero contribuiu imensamente para a emergência das monarquias nacionais na Europa. De acordo com Skinner, Lutero “desqualifica a importância da Igreja enquanto instituição visível”; em sua concepção, “a verdadeira Igreja não passará de uma invisível *congregatio fidelium* de uma comunidade de fiéis unidos em nome de Deus”.¹⁴⁹⁹

Esta tese de Lutero sobre a Igreja trouxe sérias consequências políticas, pois serviu para fortalecer o poder dos príncipes em detri-

¹⁴⁹⁶ Cf. TRUCHET, Op. cit., p. 36.

¹⁴⁹⁷ Id. Ibid., p. 90.

¹⁴⁹⁸ BOSSUET, In: HASARD, Op. cit., p. 231.

¹⁴⁹⁹ SKINNER, 1999, Op. cit., p. 292.

mento do poder da Igreja.¹⁵⁰⁰ Em um tratado de 1523, intitulado *A Autoridade temporal, e em que medida ela deve ser obedecida*, que se constitui num documento essencial para entendermos o pensamento social e político de Lutero, ele deixa claro que a Igreja e o papa têm jurisdição apenas espiritual. Conclui “que toda pretensão do papa ou da Igreja a exercer qualquer jurisdição mundana em decorrência de seu ofício deve representar uma usurpação dos direitos das autoridades temporais”.¹⁵⁰¹ Os princípios teológicos de Lutero o levaram a defender não somente as autoridades seculares como também um sistema de Igrejas nacionais, independentes do papa e submetidas às autoridades seculares.¹⁵⁰² As ideias teológico-políticas de Lutero foram adotadas e difundidas pelos primeiros luteranos, Oslander, Eberlin, Von Gunzburg, Melanchthon, Tyndale e Barnes, em seus textos políticos, escritos e publicados na década de 1520.¹⁵⁰³ O conceito luterano de Igreja foi imediatamente acatado e propagado por muitos governantes europeus que desejavam fortalecer o seu poder político em detrimento da Igreja.¹⁵⁰⁴

Contudo, na *Autoridade Temporal*, ao tratar da conduta adequada a ser seguida pelos súditos na vida social e política, Lutero estabelece um limite para a autoridade dos príncipes. Segundo ele, os príncipes são apenas ministros de Deus na terra, e se eles ordenam que seus súditos ajam de forma ímpia e escandalosa jamais devem ser respeitados e obedecidos: “o súdito deve seguir sua consciência, ainda que isso implique desobedecer ao príncipe”. Se um príncipe agir errado, os súditos não têm obrigação de segui-lo, pois “ninguém tem o dever de agir erradamente”. Para melhor justificar essa sua convicção, Lutero recorre várias vezes ao livro dos *Atos dos Apóstolos*, segundo o qual “devemos obedecer a Deus [que deseja o direito] mais do que aos homens”. Lutero recorre a este livro com a intenção de “impor uma limitação ao dever genérico de obediência política”.¹⁵⁰⁵

No entanto, ao abordar a questão dos fundamentos dos poderes dos príncipes, Lutero empreende uma defesa radical das autoridades temporais. Fundamentado no capítulo XIII da *Epístola aos Romanos*, de

¹⁵⁰⁰ Cf. SKINNER, 1999, Op. cit., p. 294, 296.

¹⁵⁰¹ Id. Ibid., p. 296.

¹⁵⁰² Cf. Id. Ibid., p. 296-297.

¹⁵⁰³ Cf. Id. Ibid., p. 352.

¹⁵⁰⁴ Cf. Id. Ibid., p. 362-367.

¹⁵⁰⁵ Id. Ibid., p. 299.

São Paulo, Lutero afirma que toda autoridade política provém de Deus, portanto, os homens devem se sujeitar a todo o poder constituído. Por entender que todos os poderes são ordenados por Deus, Lutero prega, em *A autoridade temporal*, que os súditos devem obediência até mesmo aos príncipes tiranos; resistir as suas ordens seria o mesmo que resistir à vontade de Deus. Lutero insiste que “não se deve resistir [à tirania], porém, simplesmente suportá-la”.¹⁵⁰⁶ Os principais textos políticos de Lutero influenciaram decisivamente a história ocidental.¹⁵⁰⁷ Os primeiros luteranos, Osiander, Von Gunzburg, Enerlin e Melanchthon, em seus textos políticos concebidos na década de 1520, defenderam a doutrina da não resistência de seu mestre.¹⁵⁰⁸

As teorias políticas dos primeiros luteranos exerceram papel importantíssimo na legitimação das monarquias absolutistas emergentes no Norte da Europa.¹⁵⁰⁹ Segundo Skinner, “não resta dúvida de que a principal influência da teoria política luterana nos primeiros tempos da Europa moderna se fez sentir no incentivo à emergência das monarquias absolutistas unificadas e na legitimação desses regimes. As doutrinas de Lutero revelaram-se tão úteis para esses propósitos que seus argumentos políticos mais característicos acabaram repetidos até mesmo pelos maiores defensores católicos do direito divino dos reis”.¹⁵¹⁰ Toda a exposição da *Politique tirée des propres paroles de l'Écriture Sainte*, de Bossuet, foi fundamentada na tese luterana de que “todos os princípios políticos devem derivar das páginas da Bíblia”; o próprio título desse tratado já o evidencia. Além disso, ao tratar da autoridade e da obrigação política, Bossuet enfatizou as duas doutrinas que melhor caracterizam o pensamento político dos primeiros luteranos. No livro quarto, quando trata da natureza da autoridade régia, ele afirma que o poder dos reis deve ser absoluto, pois não há na terra ninguém a quem ele deva prestar contas. No livro sexto, ao falar da natureza dos deveres dos súditos em relação aos príncipes, fundamenta-se na doutrina paulina da obediência passiva, à qual os reformadores haviam recorrido muitas vezes. Primeiramente, Bossuet cita a ordenação paulina de que “todo homem deve submeter-se às autoridades constituídas, pois todo poder

¹⁵⁰⁶ Id. Ibid.

¹⁵⁰⁷ Cf. Id. Ibid., p. 301.

¹⁵⁰⁸ Cf. Id. Ibid., p. 347-349.

¹⁵⁰⁹ Cf. Id. Ibid., p. 355.

¹⁵¹⁰ Id. Ibid., p. 393.

é de Deus'. E conclui que todo súdito que resista às determinações de um rei, mesmo que este seja perverso, 'seguramente receberá a condenação eterna', pois, 'toda resistência à autoridade constitui uma resistência ao mandamento divino'¹⁵¹¹.

Contudo, as teorias políticas ligadas à propagação da Reforma não possuíam somente esse caráter fortemente conservador. É claro que, se voltarmos nossa atenção apenas para os primeiros momentos da Reforma, concluiremos que Lutero e os demais líderes luteranos defenderam veementemente a teoria da não-resistência. Porém, se olharmos atentamente para depois de 1530, nos deparamos com uma profunda modificação. Constataremos que Lutero, Melanchthon, Osiander e inúmeros de seus discípulos mais ilustres mudaram rapidamente o seu modo de pensar a esse respeito. Eles passaram a sustentar "que é legítimo opor-se, pela força, a todo governo que se torne tirano". Essa tendência revolucionária do luteranismo, apesar de não ser dominante, exerceria uma poderosa influência: inspiraria as teorias radicais dos calvinistas na segunda metade do século XVI, contribuindo imensamente para a constituição das teorias políticas revolucionárias que surgiram neste período.¹⁵¹² As teorias da resistência desenvolvidas no seio da Reforma estavam disponíveis a serem utilizadas pelos revolucionários que surgissem. Foi com base na teoria constitucional da resistência ativa que os revolucionários ingleses obtiveram sucesso nas duas revoluções empreendidas no século XVII contra os reis absolutistas, Carlos I e Jaime II.

Havia muito tempo Bossuet combatia a Reforma, pois ele a via como a causadora do espírito de insubordinação dos súditos aos monarcas absolutistas. Em 1669, quando fora convidado para pronunciar a oração fúnebre da rainha Henriette-Marie, tia de Luís XIV e viúva do rei inglês Carlos I, Bossuet lamentou as consequências da Revolução Inglesa de 1640 para o absolutismo inglês. A prisão, julgamento, condenação e decapitação de Carlos I pelos revoltosos ingleses foram atos considerados pecaminosos para Bossuet. É fato inegável que a teoria da resistência constitucional desenvolvida pelos calvinistas, na segunda metade do século XVI, serviu de alicerce aos insurgentes ingleses. Sendo assim, na *Oraison funèbre de Henriete-Marie*, pregada em 1669, Bossuet se serviu de diversos argumentos para sustentar que a

¹⁵¹¹ SKINNER, 1999, Op. cit., p. 393.

¹⁵¹² Cf. Id. Ibid., p. 355-356.

Reforma foi a culpada por essa guerra civil; já que os calvinistas ingleses que a lideraram, inculcaram no povo a ideia de que era legítimo revoltar-se contra o seu rei.

A ideia de que havia uma inter-relação entre a Reforma e as revoltas dos súditos aos governantes era tão forte em Bossuet que este foi um dos motivos que o levaram a abandonar a *Politique* em 1681 para retomá-la somente em 1700. Durante os quase vinte anos que separam a redação dos seis primeiros livros da *Politique* dos demais, o combate à Reforma, através de suas inúmeras controvérsias com renomados protestantes, foi uma das atividades que mais ocuparam Bossuet.

Na Revolução Inglesa de 1688-1689, os calvinistas ingleses e holandeses estiveram à frente dos revoltosos contra o rei inglês Jaime II, destituindo-o do poder e colocando em seu lugar o seu genro, Guilherme de Orange, um calvinista holandês. E, mais uma vez, serviram-se da teoria da resistência constitucional desenvolvidas pelos calvinistas de meados do século XVI. Como se isso não bastasse, em 1689, nas *Lettres pastorales*, Pierre Jurieu exalta o ato dos calvinistas ingleses e, ainda mais radicalmente, convida os calvinistas franceses, seus conterrâneos, os chamados huguenotes, para se revoltar contra Luís XIV.

Nesse mesmo ano, na Inglaterra, Locke publica os seus *Dois tratados de governo*, justificando essa revolução e defendendo abertamente a teoria da resistência popular, ou seja, o direito de resistência aos indivíduos particulares. Apesar de todo o sistema de vigilância do governo de Luís XIV, essas obras “perigosas” ao absolutismo entravam na França clandestinamente. Bossuet as lera e sabia que muitos franceses também tiveram acesso a elas. Por isso, ele combate as ideias revolucionárias nelas contidas.

Diante desse contexto conturbado, Bossuet conclui, no *Cinquième avertissement aux protestants*, que o único princípio que pode trazer a estabilidade aos estados é que nem um indivíduo privado nem parte do povo têm o direito de defesa diante de um governante legítimo. E que a defesa de outro princípio contrário consiste em enfraquecer as bases em que os estados estão alicerçados e, portanto, quem o faz, como Pierre Jurieu, estará se declarando inimigo da paz pública:

Nós concluímos que o único princípio que possa fundar a estabilidade dos estados, é que todo particular, ao risco de sua própria vida, deve respeitar o exercício do poder legítimo e a forma de julgamento público. Ou, para falar mais claramente, que nenhum particular ou nenhum súdito, nem

por conseqüência qualquer parte do povo que seja, visto que esta parte do povo só pode ser, a respeito do príncipe e da autoridade soberana, uma multidão de particulares e de súditos, não tem direito de defesa contra o poder legítimo. E que enunciar outro princípio é, com o Sr. Jurieu, abalar o fundamento dos estados e se declarar inimigo da tranqüilidade pública.¹⁵¹³

Na *Défense de l'Histoire des variations*, publicada em 1691, que também foi concebida para refutar Pierre Jurieu, Bossuet recorre ao exemplo de Santo Agostinho, em que este cita o caso dos soldados cristãos que obedeceram às ordens do imperador Juliano, o apóstata, mostrando que, para a manutenção da ordem, cabe somente ao príncipe empreender a guerra e aos soldados executá-la. Bossuet conclui daí que ao príncipe cabe a autoridade e aos soldados a submissão. Os soldados ou todos aqueles que combatem o inimigo sem a ordem do príncipe ou contra ela merecem ser castigados; e este castigo deve ser pior quando eles combatem contra o próprio príncipe, como se faz nas guerras civis. Agindo assim, eles destroem a ordem pública, pois de membros passam a ser a cabeça pondo tudo em confusão:

Ele [Santo Agostinho] entra necessariamente no princípio que torna as guerras legítimas entre os homens. E aí, considerando-se a lei eterna que ordena conservar a ordem natural, ele dá esta bela regra: ‘a ordem natural, disse ele, sobre a qual é estabelecida a tranqüilidade pública, pede que a autoridade e resolução de empreender a guerra estejam no príncipe; e, ao mesmo tempo, que a execução de ordens da guerra esteja no soldado, que deve esse ministério à salvação e à tranqüilidade pública’. Assim, segundo a ordem da natureza que a lei eterna quis conservar, Santo Agostinho estabeleceu no príncipe, como no chefe, a razão e a autoridade, e nos soldados, como os membros, um ministério que lhe é atribuído. Do que resulta que ninguém a não ser o príncipe pode comandar ou empreender a guerra. Se não, contra a natureza, ele tira da cabeça a autoridade e o conselho para transportá-los aos membros, que só têm o ministério e a execução; ele divide o corpo do Estado; ele põe dois príncipes e dois chefes; ele faz dois estados num Estado; e, rompendo o vínculo comum dos cidadãos, ele

¹⁵¹³ BOSSUET, In: TRUCHET, Op. cit., p. 94.

introduz em um Império a maior confusão que se possa ver e a mais próxima disposição à sua total ruína. Conforme esta palavra de nosso Salvador: ‘todo reino dividido em si mesmo será desolado, e as casas cairão umas sobre as outras’. Não é, pois, de se espantar que Santo Agostinho não tenha deixado aos soldados de Juliano outra opção a tomar na guerra do que a de obedecer a seu imperador quando ele lhe dizia: ‘marchem!’. Se eles marchassem sem sua ordem, e ainda mais se eles marchassem contra sua ordem, de membros eles se fariam os chefes e derrubariam a ordem pública. E isso tem a conseqüência longínqua de que mesmo quem combate o inimigo sem a ordem do príncipe se torna digno de castigo. E quanto mais se ele tomar as armas contra o próprio príncipe e contra sua pátria, como se faz nas guerras civis?¹⁵¹⁴

Aqui, Bossuet recorre à teoria organicista, que faz parte da antiga ideia geral de *corpus mysticum*. A ideia do *corpus mysticum* foi desenvolvida pela Igreja e tomada de empréstimo pelo Estado secular.¹⁵¹⁵ O historiador alemão Ernst Kantorowicz observa que, por volta do século XIV, Lucas de Pena, um jurista napolitano, argumentava que, “‘o Príncipe é a cabeça do reino e o reino o corpo do Príncipe’. O princípio corporativo, contudo, era formulado ainda mais sucintamente quando prosseguia: ‘e tal como os homens estão reunidos espiritualmente no corpo espiritual, cuja cabeça é Cristo [...], assim também estão os homens reunidos moral e politicamente na república, que é um corpo cuja cabeça é o príncipe’”.¹⁵¹⁶

Na França, essa comparação do Estado com um *corpus mysticum* era antiga. Ela coincidia com todo o misticismo que envolvia a realeza francesa. No século XIV, o escolástico radical Gerson, então reitor da Universidade de Paris, recorria a ela constantemente.¹⁵¹⁷ Lançando mão de um argumento costumeiro, Gerson afirmava que “tal como no corpo natural todos os membros se expunham para proteger a cabeça, assim também todos os súditos do ‘corpo místico’ se dispunham a defender seu senhor; alertava o povo para que cada um se contentasse com a sua condição, pois, do contrário, a ordem do corpo místico, da

¹⁵¹⁴ BOSSUET, “Défense de l’Histoire des variations, 1691”, In: TRUCHET, Op. cit., p. 279-280.

¹⁵¹⁵ Ver: KANTOROWICZ, Op. cit., p. 133-139.

¹⁵¹⁶ Id. Ibid., p. 137.

¹⁵¹⁷ Cf. Id. Ibid., p. 139.

coisa pública, se veria totalmente subvertida, *l'ordre du corps mystique de la chose publique seroit tout subverti*”.¹⁵¹⁸

No século XVII, a sociedade política era comparada com o corpo humano. Os teóricos políticos tomaram emprestado da doutrina cristã a teoria do *corpus mysticum*. Observa Mousnier que, assim como a doutrina cristã considerava Cristo como a cabeça do corpo místico da Igreja, os teóricos políticos defendiam que o rei era a cabeça do corpo místico do povo francês, como fundamento da monarquia. De acordo com tal doutrina, era decisivo que se obedecesse à hierarquia estabelecida desde tempos remotos: “o corpo místico da Igreja é constituído de uma hierarquia de ordens onde circula o Espírito Santo, e o corpo místico do povo da França também o é, de uma hierarquia de ordens inspiradas pelo espírito da monarquia encarnada no rei”.¹⁵¹⁹

Esta ideia do *corpus mysticum* apregoava que o rei, como a cabeça pensante, por sua vez superior, devia orientar e dirigir os súditos, que eram os membros inferiores. Segundo um dos princípios desta ideia cada um devia se contentar com sua condição. Os súditos deviam sempre obedecer às ordens do rei, pois era esta a condição dos membros inferiores. A concepção organicista foi recorrente na Idade Média e continuada por reis e teóricos no transcorrer da Idade Moderna. O emprego dessa concepção organicista foi mais uma das várias imagens simbólicas recorrentemente utilizadas pelos teóricos e reis.¹⁵²⁰ Sendo assim, era um dos argumentos que Bossuet se utilizava para reforçar o poder do monarca absolutista por quem nutria um sentimento sincero de amor e fidelidade, Luís XIV.

Dos escritos polêmicos de Bossuet, os *Avertissements aux protestants* e a *Défense de l'histoire des variations* são os mais políticos. Concedidos após a revogação do Editto de Nantes como resposta a Pierre Jurieu, tais escritos constituíam-se em ataques às ideias de soberania do povo e de resistência defendidas por ele.¹⁵²¹

As ideias de soberania do povo, pacto e direito de resistência ativa, defendidas por Pierre Jurieu, haviam sido defendidas pelos monarcômacos franceses durante as Guerras Religiosas do século XVI contra os reis Carlos IX, Henrique III e Henrique IV, porém, estavam

¹⁵¹⁸ KANTOROWICZ, Op. cit., p. 139.

¹⁵¹⁹ MOUSNIER, 1971, Op. cit., p. 294.

¹⁵²⁰ Cf. TORRES, João C. B. *Figuras do Estado Moderno: representação política no Ocidente*. São Paulo: Brasiliense em co-edição com o CNPq, 1988, p. 127-166.

¹⁵²¹ Cf. TRUCHET, Op. cit., p. 24.

sendo adaptadas ao tempo do autor, sobretudo aos eventos da Inglaterra. É importante ter claro que, para Pierre Jurieu, o povo não significava a multidão, mas os grandes que os representavam: os Estados, os Parlammentos, as cidades. Recordemos que os monarcômacos franceses do século XVI, assim como os da Fronda, também pensavam assim.¹⁵²²

As teses defendidas por Pierre Jurieu não tiveram um longo alcance. A veemência utilizada por ele para sustentar suas teses, não consegue disfarçar que o seu pensamento político não é nada ousado nem original. Pierre Jurieu não defende a república nem a monarquia moderada; o seu pensamento político está muito longe do de Locke. Pierre Jurieu não é nem um democrata nem um precursor dos filósofos do século seguinte, mas sim um herdeiro dos monarcômacos das Guerras de Religião da segunda metade do século XVI, bem como da Fronda no início da segunda metade do século XVII.¹⁵²³

Com exceção de Locke, de uma forma geral, as ideias políticas defendidas pelos calvinistas, na segunda metade do século XVII, estão longe de ser democráticas. Até mesmo quando defendem a soberania do povo, suas ideias são inspiradas na Idade Média, as quais são parecidas com às defendidas pelos parlamentares ou pela alta nobreza durante a Fronda, ou seja, suas ideias políticas não expressam os interesses de todo o povo e sim da aristocracia.¹⁵²⁴

Apesar de as ideias apregoadas por Pierre Jurieu não serem inéditas, ele se notabilizou pela veemência com que as defendia e difundia na França absolutista de Luís XIV.

Durante a Fronda, testemunhada pessoalmente por Bossuet em sua juventude, o poder absoluto e de direito divino do menino rei, Luís XIV, sofreu sérios riscos, diante das ideias monarcômacas defendidas por Claude Joly e os demais líderes dessa guerra civil. Nas revoluções Inglesas de 1640 e 1688-1689, o absolutismo na Inglaterra, sob Carlos I e Jaime II, foi a nocaute pelos calvinistas ingleses que defendiam essas mesmas ideias. Em 1689, sustentado nas ideias monarcômacas que puseram abaixo o absolutismo na Inglaterra, Pierre Jurieu incita os calvinistas franceses a se insurgirem contra Luís XIV. A Revolução Inglesa de 1640 e a Fronda jamais saíram da memória de Bossuet. A Revolução Inglesa de 1688-1689 era o acontecimento recente que mais o perturbava. Assim, no *Cinquième avertissement aux protestants*, redigido

¹⁵²² Cf. CHEVALIER, 1983, Op. cit., p. 15.

¹⁵²³ Cf. TOUCHARD, v. 4, Op. cit., p. 13.

¹⁵²⁴ Cf. Id. Ibid., p. 14.

em 1690 para atacar as ideias sustentadas por Pierre Jurieu nas *Lettres pastorales* de 1689, Bossuet se apresenta como o maior defensor do absolutismo de direito divino de seu tempo.

No *Cinquième avertissement aux protestants*, divergindo das ideias tomistas predominantes no meio teológico a que pertencia, Bossuet nega a ideia de que a soberania pertence originalmente ao povo e este apenas a delega ao rei no ato da instituição de seu governo, voltando a possuí-la em caso do rei violar as cláusulas do contrato firmado entre ambos nesse momento. Bossuet refuta a ideia da existência de qualquer pacto entre rei e súditos. Se não existe delegação do poder, também não existem limitações. Sob a influência de Platão, Bossuet afirma que antes do estabelecimento de qualquer governo o povo não tinha nenhum direito, portanto, não possuía a soberania para dá-la ao príncipe. A crença na visão agostiniana da natureza humana conduz Bossuet a afirmar que, no estado natural, o povo era dominado pelas paixões, aí imperava o desejo dos mais fortes, não havia nenhum direito assegurado. Diante de tanta insegurança e injustiça, o povo reunido resolveu se submeter a um governante escolhido por Deus para dirigi-lo, renunciando a sua vontade e a transmitindo completamente ao príncipe.

Apoiado em São Paulo, Bossuet nega qualquer direito de resistência dos súditos perante os soberanos. Bossuet salienta que os reis são estabelecidos por Deus. Portanto, são divinos e sagrados, atentar contra eles é um sacrilégio. Bossuet defende veementemente a ideia paulina, também aceita por Grócio, segundo a qual os cristãos devem obediência tanto aos reis justos como aos injustos. A perseguição injusta dos reis aos súditos não os isenta do dever de obediência que têm para com eles. Enfim, a única forma de resistência admitida por Bossuet é a resistência passiva, formulada por São Paulo, segundo a qual o único recurso dos súditos perseguidos era suplicar a Deus para amolecer o coração dos tiranos.

As recordações de três guerras civis levam Bossuet a afirmar, na *Défense de l'histoire des variations*, escrita no ano seguinte também com o intuito de combater Pierre Jurieu, a ideia defendida por Santo Agostinho de que a paz pública somente será assegurada em um reino onde o comando cabe ao príncipe e a obediência aos súditos. De modo que, para manter a ordem e a paz em seu reino, somente ao príncipe cabe o direito de fazer a guerra. Os súditos jamais podem fazer a guerra contra o seu príncipe. Pois isto seria inverter a ordem das coisas, portanto, o fim da paz pública.

LUÍS XIV CONTRA O DIREITO DE RESISTÊNCIA AO PODER REAL

Recordemos que no decorrer da Revolução Inglesa de 1640 os revoltosos calvinistas ingleses defenderam as ideias monarcômacas desenvolvidas pelos calvinistas radicais da segunda metade do século XVI, de que o poder dos reis vem do povo que o delega ao rei mediante um pacto que estabelece os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas. Pacto este que impõe limites ao poder real, pois, caso o rei viole as cláusulas contidas no contrato, tornando-se um tirano, o poder volta ao povo que, através de seus representantes, tem o direito de depô-lo de seu cargo e até matá-lo.

Quando Luís XIV redigiu as suas *Memórias*, entre 1668 e 1672, o absolutismo de direito divino estava no auge na França. Os huguenotes não ofereciam nenhum risco ao seu poder. Inclusive, durante a Fronde, eles se mostraram leais ao absolutismo. No período de esplendor do absolutismo francês, em que as *Memórias* foram concebidas, os huguenotes não ousavam professar a ideia de resistência ao poder constituído – bem como as ideias de soberania do povo e de pacto inerentes a ela –, desenvolvida e defendida por seus correligionários radicais da segunda metade do século XVI. Mesmo porque, nesta época, Luís XIV usava uma política de moderação para com eles. Isto é, procurava, à medida do possível, respeitar os editos de tolerância promulgados por seu avô e seu pai. Desse modo, nas *Memórias*, Luís XIV não dialoga diretamente com os huguenotes a respeito da ideia de resistência aos poderes estabelecidos. Mas isso não nos impede de saber qual é a sua concepção sobre isso. Pois, na época da Fronde, os revoltosos franceses defenderam essa mesma ideia, a qual ele procura combater em sua obra.

Do mesmo modo que Bossuet, Luís XIV professa a ideia paulina de que os reis são estabelecidos por Deus. Em suas *Memórias*, dirigindo-se ao filho, ele diz: “Deus vos fez rei”.¹⁵²⁵ Quanto à ideia defendida pelos monarcômacos de que o povo dá o poder ao rei, apesar do silêncio de Luís XIV, é possível notar que ele era contrário a ela. De forma idêntica a Bossuet, Luís XIV comunga da ideia platoniana de que não havia direitos antes do estabelecimento do poder público. Ele entende que no estado natural, antes do estabelecimento das sociedades políticas, imperava a anarquia; não havia nenhum direito, como o direito à propriedade, o mundo era dominado pelo desejo dos mais fortes. Nas *Memórias*, ele fala ao filho que, “sem o mando, (o homem) seria presa do

¹⁵²⁵ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 41.

mais forte, não encontraria justiça no mundo, nem razão, nem segurança para quanto possui, nem recurso para o que tivesse perdido”.¹⁵²⁶ Como desdobramento de seu pensamento, podemos deduzir, sem possibilidade de erro, que, em seu entendimento, se o povo não tinha nenhum direito, ele também não poderia possuir a soberania para dá-la ao governante, como observava Bossuet.

Em sua querela com a Igreja de Roma, em contra-ataque à ideia tomista, professada pelos teólogos defensores do papa, de que o poder vinha de Deus ao povo que o delegava ao governante, Luís XIV apre-goava a ideia galiana, havia muito tempo defendida na França, segundo a qual o poder dos reis vem de Deus diretamente, sem nenhum intermediário. Conforme constata Bertrand, “ele é firmemente convencido que seu poder vem diretamente e absolutamente de Deus, fonte de toda autoridade: é a pura doutrina galiana, que Luís XIV não inventou, como se crê comumente, mas que era professada há muito tempo na França e que foi sempre combatida pela Igreja: esta, com efeito, só admite o direito divino dos reis com a sanção da voz popular”.¹⁵²⁷

A unção recebida quando da cerimônia de sua sagração é, para Luís XIV, como para os franceses de sua época, a prova concreta de que o seu poder vem diretamente de Deus. Pois, assim como o papa e os bispos, ele também foi ungido com o óleo sagrado. De acordo com Bertrand, “o rei vê a prova e a manifestação sensível na unção da sagração real, que lhe aparece como uma espécie de oitavo sacramento. Ele também é sagrado como o papa e os bispos”.¹⁵²⁸

Igualmente a Bossuet, para Luís XIV, devido ao poder dos reis vir de Deus, eles são os seus representantes na terra, seus lugares-tenentes. Em suas *Memórias*, ele lembra ao filho, referindo-se a Deus, “Aquele de quem não somos mais que lugares-tenentes”.¹⁵²⁹ E ainda: “é sem dúvida certo que ocupamos, por assim dizer, o posto de Deus (...) somos partícipes (...) da sua autoridade”.¹⁵³⁰ Conforme observa Mousnier, a esse respeito, “lugar-tenente de Deus, o rei é soberano”.¹⁵³¹ Todos os atos de Luís XIV são inspirados nessa convicção; na corte, a sua pessoa

¹⁵²⁶ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 44.

¹⁵²⁷ BERTRAND, Op. cit., p. 282.

¹⁵²⁸ Id. Ibid.

¹⁵²⁹ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 31.

¹⁵³⁰ Id. Ibid., p. 82.

¹⁵³¹ MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 260.

é objeto de um culto monárquico. Segundo Le Brun, “elevado de tais princípios, profundamente imbuído da dignidade real e de direitos e deveres que ela implica, Luís XIV se considera verdadeiramente como ‘o lugar-tenente de Deus sobre a terra’. Esta convicção inspira todas as suas ações e todos os seus gestos mais cotidianos; e sua pessoa torna-se o objeto de um verdadeiro culto se exercendo no quadro da corte”.¹⁵³²

A crença em Luís XIV, de que o poder dos reis vem diretamente de Deus, certamente o leva a não aceitar, assim como Bossuet, a ideia da existência de um pacto que limita a ação dos reis, defendida pelos monarcômacos. De acordo com Bertrand, “para Luís XIV, como para os doutores e os juristas galicanos, a autoridade real é uma delegação direta e sem intermediário da autoridade divina. (...) Somente ele sabe, ou crê saber, em quais limites deve se exercer esse poder de direito divino”.¹⁵³³

A ideia defendida pelos monarcômacos de que os súditos têm o direito de resistência aos reis também não era aceita por Luís XIV. Como Bossuet, ele comungava da ideia paulina havia muito tempo arraigada na França de que os reis eram a imagem de Deus na terra, a sua pessoa era sagrada. De modo que atentar contra o rei era considerado um sacrilégio. Essa ideia foi reforçada no momento de sua sagração.

Assim como Bossuet, na concepção de Luís XIV, somente o rei tem direito de fazer a guerra em seu reino. Os súditos não têm direito de pegar em armas contra o príncipe. Já o príncipe, em nome da ordem e da paz, pode fazer a guerra contra os súditos rebeldes, castigando-os severamente. Nas *Memórias*, ele ensina ao filho que,

Quem perdoa demasiado freqüentemente castiga quase inutilmente no resto do tempo; pois, nesse temor que afasta os homens do mal, a esperança de impunidade apenas faz menos efeito que a própria impunidade. Não acabareis a leitura dessas *Memórias*, meu filho, sem encontrar momentos em que eu soube vencer-me a mim próprio e perdoar ofensas que poderia justamente nunca mais esquecer. Mas nessa particular ocasião em que se tratava do Estado, dos mais perniciosos exemplos e do mal mais contagioso do mundo para o resto dos meus súditos, em suma, de uma revolta à mão armada, que não atacava a minha autoridade no menos importante, mas antes no seu próprio fundamento, achei que

¹⁵³² LE BRUN, François. *Le XVII siècle*. Paris: Librairie Armand Colin, 1967, p. 221.

¹⁵³³ BERTRAND, Op. cit., p. 282.

me devia vencer de outra maneira, deixando castigar esses miseráveis a quem desejaria perdoar. A dor que tal severidade me produziu foi largamente recompensada pela satisfação de ver que esse castigo me evitou posteriormente a ocasião de ter de empregar semelhante remédio.¹⁵³⁴

Por meio de um organizado sistema de policiamento, reforçado em 1667, sem um prévio julgamento, Luís XIV não hesitava em acusar de ter cometido crime de lesa-majestade e enviar à Bastilha qualquer um, sem distinção de classe social, que aparentasse estar conspirando contra o seu poder. De acordo com Mousnier,

O rei utiliza uma polícia política. Ela é exercida através dos intendentés, de espías e agentes espalhados por toda a parte, em Paris, através do governador da Bastilha, do lugar-tenente criminal e, após 1667, do tenente-geral da polícia La Reynie. Uma palavra mal interpretada e, duque ou laçao, o indivíduo é atirado na Bastilha. Sobre frágeis indícios, os intendentés ou o Conselho arquetetam acusações de lesa-majestade, e o julgamento é proferido à base de simples conjecturas, pois Richelieu, Luís XIII e Luís XIV professavam que, em matéria de conspiração, é quase sempre impossível coligir provas matemáticas e que não se deve esperar o evento que deita tudo a perder. Mais ainda do que a processos, o rei recorre à prisão preventiva, indefnida, mediante simples *lettre de cachet*.¹⁵³⁵

Luís XIV era uma criança na época da Revolução Inglesa de 1640. No entanto, ele já percebia o quanto as ideias defendidas pelos revolucionários ingleses eram prejudiciais ao absolutismo de direito divino. Os franceses, notadamente Bossuet, ficaram horrorizados com a decapitação de Carlos I decretada por um parlamento composto em sua maioria por calvinistas ingleses. Se este foi o sentimento da população francesa, imagine, então, o que sentiu Luís XIV, pois a rainha Henriette-Marie, viúva de Carlos I, era sua tia. Portanto, havia um forte laço de parentesco entre as duas famílias reais. Assim como Bossuet, Luís XIV certamente temia que o mesmo ocorresse na França. É importante lembrar que o ano de 1649 assinalou o fim da Revolução Inglesa de 1640 e o segundo ano da Fronda. E que os panfletários dessa

¹⁵³⁴ LUÍS XIV, 1976, Op. cit., p. 60.

¹⁵³⁵ MOUSNIER, 1973, Op. cit., p. 264-265.

guerra civil defendiam a mesma ideia de resistência professada pelos insurretos ingleses.

O absolutismo de direito divino encontrava-se em seu clímax na França quando Luís XIV concebeu as *Memórias*, quase duas décadas depois do término dessas duas guerras civis. Mesmo assim, as tristes impressões que elas lhe deixaram conduziram-no a agir energeticamente contra aqueles que, mesmo que supostamente, ameaçassem a sua soberania. Assim, objetivando manter a paz na França, logo na primeira década de seu reinado pessoal, Luís XIV reforça a polícia francesa para inibir qualquer um que pense em tramar revoltas contra ele.

ANTÔNIO VIEIRA PERANTE O DIREITO DE RESISTIR

Do mesmo modo que Bossuet, Antônio Vieira era contrário à resistência ativa dos súditos perante os seus governantes.¹⁵³⁶ O regicídio era considerado um sacrilégio para ele.¹⁵³⁷ Antônio Vieira deve ter estudado Molina, Soares, Sanches e Vasques.¹⁵³⁸ Todos eles defendiam a ideia, aceita por São Tomás de Aquino, de que os magistrados inferiores têm direito de resistência armada aos tiranos. Já a doutrina do tiranicídio de Mariana fora proibida de ser ensinada aos jesuítas desde 1614, por Aquaviva, o Geral da Companhia na época.¹⁵³⁹

Em 1647, quando se encontrava na França com a missão diplomática de negociar o casamento do príncipe Teodósio com uma princesa francesa, para assim assegurar o auxílio da França a Portugal contra as investidas da Espanha, Antônio Vieira teve de ir a Dover; de lá, precisou ir a Londres.¹⁵⁴⁰ Certamente, ele não devia estar trajando a roupa característica da ordem à qual pertencia. Pois, como observa Azevedo, “passando à terra de heréticos, viam-se os jesuítas forçados a deixar a roupeta”. Segundo Azevedo, “Vieira trajava de grã, escarlate flamante; ao lado a espada, cheia a tonsura, bigode crescido. Assim andava na Holanda”.¹⁵⁴¹ E certamente na Inglaterra, neste período. Esta viagem a Londres, quando aí estava ocorrendo a Revolução Inglesa de 1640,

¹⁵³⁶ Cf. VIEIRA, 2005, Op. cit., p. 184; VIEIRA, In: CIDADE, Op. cit., p. 287, 289-290, 293.

¹⁵³⁷ Cf. VIEIRA, 2005, Op. cit., p. 181.

¹⁵³⁸ Cf. AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 37.

¹⁵³⁹ Cf. Id. Ibid.

¹⁵⁴⁰ Cf. AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 120-122.

¹⁵⁴¹ Id. Ibid., p. 139.

era extremamente perigosa para um jesuíta. Nesta época, a doutrina dos puritanos, como eram denominados os calvinistas na Inglaterra, já era dominante neste país. A embaixada de Portugal em Londres estava vacante, já que o antigo embaixador, Antônio de Souza Macedo, por manter relações clandestinas com Carlos I, se indispsôs com o Parlamento e saiu da embaixada. Sendo assim, se Antônio Vieira e o seu companheiro, o padre francês Jean Ponthelier, fossem perseguidos pelos puritanos, não teriam, na Inglaterra, uma proteção segura a que recorrer.¹⁵⁴²

O curioso é que, nos poucos dias em que esteve na Inglaterra, Antônio Vieira, que era tão atento a tudo o que acontecia a sua volta, não fez a mínima menção, em seus escritos, dos fatos que incendiavam este país.¹⁵⁴³ É como se ele tivesse ignorado completamente o que aí se passava. Como observa Azevedo,

Nesses poucos dias que passou na Inglaterra este homem tão perspicaz parece surdo ao rumor dos acontecimentos que então agitavam o país; pelo menos, se o ouviu, não lhe ficou impressão permanente, que alguma vez resumasse em seus escritos. O rei prisioneiro, o exército constituído em poder do Estado, a nação convulsa, e uma espécie de novo judaísmo, na exuberância das aplicações bíblicas, a triunfar com a rebelião; a tão importantes fatos nem a mais leve referência em suas cartas.¹⁵⁴⁴

De Dover, Antonio Vieira escreveu uma carta para o secretário de Estado, na qual relatava a sequência da viagem que faria até chegar a Paris. Nela, não há nenhuma referência a respeito dos acontecimentos políticos da Revolução Inglesa de 1640.¹⁵⁴⁵

Será que na carta, desconhecida, que escreveu de Londres a D. João IV, Antônio Vieira fez referências à política inglesa? Se levarmos em conta o silêncio que manteve em todas as outras cartas que escreveu neste período, a resposta é não.¹⁵⁴⁶ Mas o desinteresse de Antônio Vieira referente aos eventos políticos da Inglaterra torna-se compreensível se consideramos que a rígida disciplina jesuítica na qual foi educado o

¹⁵⁴² Cf. AZEVEDO, tomo primeiro, Op. cit., p. 122.

¹⁵⁴³ Cf. Id. Ibid.

¹⁵⁴⁴ Id. Ibid.

¹⁵⁴⁵ Id. Ibid., p. 123.

¹⁵⁴⁶ Cf. Id. Ibid., p. 123.

levava a ignorar tudo aquilo que se encontrava alheio aos seus objetivos, que, no momento, eram conseguir o auxílio da França, mediante o casamento do príncipe português com uma princesa francesa, como também fazer a paz com a Holanda. Desse modo, naquele momento, as rixas dos hereges ingleses com o rei Carlos I eram consideradas insignificantes para Antônio Vieira.¹⁵⁴⁷

Certamente, Antônio Vieira sabia que os calvinistas defendiam a teoria da resistência ativa aos soberanos e não os aprovava. Pois, no *Sermão pelo bom sucesso das armas de Portugal contra as da Holanda*, pronunciado em 1640, justamente quando eclodiu a Revolução Inglaterra de 1640, ele observa que “os holandeses são rebeldes a seu rei e a Deus”.¹⁵⁴⁸ Isto porque, assim como os revolucionários ingleses, os holandeses, que após ter tomado Pernambuco dos portugueses, neste ano estavam às portas da Bahia, decididos a conquistá-la, também eram calvinistas. Lembremos que a Bahia era a segunda pátria de Antônio Vieira.

De modo semelhante a Bossuet, Antônio Vieira acredita que, em nome da ordem e da paz no reino, os reis têm o direito de fazer a guerra contra os súditos, já esses jamais podem pegar em armas contra os reis. Isto fica claro quando, no livro antepreimeiro da *História do Futuro*, redigido de 1664 a 1665, Antônio Vieira reprova a revolta da alta nobreza portuguesa contra D. João IV e, em seguida, mostra que tal revolta foi combatida com sucesso por esse rei.¹⁵⁴⁹

As recordações da instabilidade política existente durante as guerras civis contra a realeza na França, no início do reinado de Luís XIV, e em Portugal, no início do reinado de D. João IV, fizeram com que Bossuet, Luís XIV e Antônio Vieira, em suas respectivas obras, não admitissem, em hipótese alguma, que os súditos pudessem resistir aos governantes estabelecidos. Eles entendiam que, para manter a paz em seu reino, os reis deviam combater todos aqueles que se insurgiam contra eles com armas na mão. Os súditos, pelo contrário, não tinham o direito de empreender guerra contra seus governantes; haja vista que atentar contra os reis por Deus estabelecidos seria incorrer não somente em um crime de lesa-majestade, mas em um sacrilégio, já que o seu poder vinha de Deus, o que os tornavam pessoas sagradas.

¹⁵⁴⁷ Cf. Id. Ibid.

¹⁵⁴⁸ VIEIRA, In: CIDADE, op. cit., p. 169.

¹⁵⁴⁹ Cf. VIEIRA, 2005, Op. cit., p. 183-184.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Luís XIV assumiu o poder pessoalmente em 1661, após a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) e a guerra franco-espanhola (1648-1659). A França saiu-se fortalecida dessas guerras. De modo que todos os países da Europa passaram a aceitar a preponderância da França e reconhecer o rei francês como o mais ilustre da cristandade. Na primeira década do reinado pessoal de Luís XIV, Le Tellier e Louvois transformaram o exército francês no maior do mundo. Objetivando aumentar a sua glória e o seu poder, Luís XIV lançou-se em guerras de conquista: A Guerra da Devolução (1667-1668), a Guerra da Holanda (1672-1678) e a tomada de Estrasburgo (1681).

A ambição desmedida de Luís XIV despertou o ódio dos seus inimigos estrangeiros que começaram a fazer alianças contra ele. No final da Guerra da Devolução, em 1668, a Inglaterra, a Holanda e a Suécia formaram a Tríplice Aliança de Haia, uma frente protestante que representava o primeiro empecilho à expansão francesa. Durante a Guerra da Holanda, formou-se uma coligação da Holanda, Inglaterra e Espanha contra a França.

A política expansionista de Luís XIV foi muito criticada pelos seus inimigos estrangeiros. Geralmente, as críticas externas ocorriam quando Luís XIV invadia seus países respectivos. Este foi o caso do panfleto de Lisola, *Le Bouclier d'État*, de 1667, quando da Guerra da Devolução; e o panfleto *Mars Christianissimus*, de Leibniz, de 1683, redigido dois anos após a tomada de Estrasburgo. Eles criticavam a política expansionista de Luís XIV e o seu desejo de dominar toda a Europa.

Logo após a revogação do Editto de Nantes, em 1685, os protestantes franceses, refugiados na Inglaterra e na Holanda, passaram a difundir libelos nos quais mostravam a arbitrariedade do governo de Luís XIV, comparando-o até mesmo ao sultão do império otomano que, na época, era considerado o pior governante do mundo. A revogação do Editto de Nantes prejudicou a imagem de Luís XIV na Europa. Com

isso, o seu grande inimigo Guilherme de Orange, príncipe da Holanda, saiu-se fortalecido.

Em 1686, sob a liderança de Guilherme de Orange, formou-se a Liga de Augsburgo, cujo objetivo de seus integrantes consistia em aguardar o momento favorável para lançar-se contra a França e acabar com a ambição do Grande Rei.

A invasão e devastação do Palatinado em 1688 por Luís XIV fortaleceu a coalizão de seus inimigos. Luís XIV deu a eles o pretexto que esperavam para pôr fim a sua política belicosa e expansionista. Assim, a Holanda, a Inglaterra, a Áustria, a Espanha, a Saboia e vários príncipes alemães formaram a Grande Aliança de Viena para combater a França. Esta coligação era liderada por Guilherme de Orange que, nesse ano, tornou-se o rei da Inglaterra. Iniciou-se, então, a Guerra da Liga de Augsburgo, que seria concluída somente em 1697.

Os altos custos dessa guerra foram sofridos pela população francesa, que teve de pagar um alto preço para que a França assegurasse as suas conquistas. Para manter essa guerra, todas as finanças da nação foram subordinadas ao exército. Os males decorrentes da economia de guerra, como o aumento dos impostos e a inflação, somou-se à Grande Fome de 1693-1694. A extrema miséria da maioria dos franceses foi criticada imensamente na França e no estrangeiro. Nesse período surgiu uma oposição interna a Luís XIV. La Bruyère e Fénelon, preceptor do duque de Borgonha, criticavam o fato de Luís XIV preocupar-se excessivamente com a sua glória, enquanto o seu povo perecia de miséria. Em torno do duque de Borgonha nasceu uma oposição interna a Luís XIV, a qual era encabeçada por Fénelon.

No final da Guerra da Liga de Augsburgo, em 1697, a França estava financeiramente arrasada. Porém, a economia estava se refazendo rapidamente. Nesse período entre Guerras (1697-1701), assim que assinou o tratado de paz de Ryswick (1697) com Leopoldo I, Luís XIV passou a se dedicar ao assunto da sucessão espanhola, o qual preocupava todos os governantes da Europa.

Carlos II da Espanha morreu em 1700. Luís XIV aceitou a cláusula de seu testamento, a qual estabelecia que o neto de Luís XIV somente poderia assumir o reino da Espanha se renunciasse formalmente ao seu direito ao trono da França. Porém, em fevereiro de 1701, Luís XIV cometeu dois atos provocadores. Primeiramente, após o seu neto ter assumido o reino da Espanha como Filipe V, Luís XIV fez o Parlamento de Paris registrar a manutenção de seus direitos à coroa

francesa. O seu ato irritou toda a Europa, que o interpretou como sendo de uma enorme arrogância. Em segundo lugar, ele violou o tratado de paz de Ryswick enviando tropas francesas auxiliadas por espanholas para tomar as fortalezas holandesas. Tal ato fortaleceu os argumentos de seus inimigos europeus que diziam que ele queria dominar o universo.

Neste contexto turbulento de uma relativa paz é que, em 1700, de seu bispado de Meux, aos 73 anos de idade, Bossuet retoma a sua *Politique*, redigindo os últimos quatro livros dessa obra. O livro nono, em que ele se dedica a tratar da guerra, é concebido entre janeiro e abril de 1701. Justamente no momento em que os atos provocantes de Luís XIV estavam prestes a desencadear outra grande guerra europeia. Bossuet percebia que a França teria dificuldades para enfrentar uma guerra contra a Grande Aliança, já que ainda não havia se recuperado totalmente da guerra anterior, e o quanto uma guerra seria fatal ao poder de Luís XIV. É com a intenção de evitar essa guerra e defender o poder de Luís XIV que o pacifismo é o tema elegido por Bossuet no livro nono da *Politique*.

Assim, sustentado na Bíblia e em Santo Agostinho, no artigo II do livro nono da *Politique*, concebido em 1701, o Bispo de Meaux utiliza-se de todo o seu poder de persuasão para que Luís XIV compreenda o quanto as guerras de conquista são desvantajosas. Bossuet busca mostrar ao monarca que os príncipes cristãos só devem empreender as guerras ordenadas por Deus. Pois nas guerras de conquista, consideradas guerras injustas, os príncipes não recebem a Sua ajuda.

Ao contrário de Maquiavel que colocava a glória do príncipe em primeiro plano, Bossuet defende a virtude oposta a esse vício, a humildade. Bossuet lembra ao rei que os príncipes ambiciosos e conquistadores são condenados por Deus. Bossuet critica os reis que devastam, incendeiam e pilham durante as guerras de conquista, como fez Luís XIV na Guerra da Liga de Augsburgo.

No livro antepimeiro da *História do Futuro*, escrito de 1664 a 1665, Antônio Vieira comunga das mesmas ideias de Bossuet. O nosso Bossuet luso-brasileiro condena as guerras de conquista empreendidas por Filipe IV da Espanha contra Portugal. Já Luís XIV deixa claro, em suas *Memórias*, redigidas entre 1668 e 1672, assim como em seus atos, que a glória ocupava o primeiro posto em sua vida.

O livro nono da *Politique* foi concebido por Bossuet após inúmeras guerras e as consequências delas advindas, como o aumento

da pobreza e as críticas à política belicosa e expansionista de Luís XIV. Antônio Vieira redigiu o livro antepreimeiro da *História do Futuro* durante a Guerra da Restauração (1640-1668), época marcada pelas inúmeras tentativas de invasão de Filipe IV em solo português por não aceitar a independência de Portugal, buscando reconquistá-lo a todo custo. Já Luís XIV concebeu as *Memórias* no período de esplendor do absolutismo na França, em que o seu poder aumentou em detrimento dos Habsburgos da Áustria e da Espanha e contava com o maior exército da Europa. Ele fazia guerras de conquista visando a reforçar as fronteiras da França para evitar futuros ataques estrangeiros; aumentar a honra de sua família, deixando aos seus sucessores um poder ainda maior que o seu; a reivindicação de diversos territórios europeus por ele pode ser compreendida também devido a sua família ter tido no passado laços de parentesco com renomados reis de diversas partes da Europa; assim como a maioria dos franceses de sua época, ele acreditava que os reis da França eram os mais importantes do mundo, portanto, não podiam se submeter a nenhum outro; some-se a isso o fato de que as lembranças da Fronde o impulsionavam a esforçar-se para aumentar a sua glória e poder em detrimento da nobreza que se insurgiu contra o seu poder em sua menoridade.

A humildade do príncipe era apregoada por Bossuet e Antônio Vieira devido a esta ser uma virtude muito defendida no meio teológico ao qual pertenciam. Já Luís XIV pertencia à aristocracia, e neste meio a glória era a virtude mais valorizada.

As guerras justas, que são empreendidas pelos príncipes visando a defender o seu reino de ataques externos, são defendidas por Bossuet no artigo IV do livro nono da *Politique*. Bossuet observa que os príncipes que empreendem guerras justas são ajudados por Deus. Segundo ele, mesmo sabendo que o inimigo tem um exército superior, o príncipe não deve temê-lo, deve ir ao combate, pois Deus lhe dará a coragem e o auxiliará nos campos de batalha, dando-lhe a vitória. Antônio Vieira defende a mesma ideia no livro antepreimeiro da *História do Futuro*. Já nas *Memórias*, Luís XIV diz ao Delfim que para salvar a honra de sua coroa os príncipes devem empreender as guerras. Para ele, quando as guerras são consideradas necessárias, os reis são obrigados a empreendê-las. Na concepção de Luís XIV, todas as guerras empreendidas por ele eram necessárias, portanto, justas. Luís XIV também acreditava que os príncipes eram ajudados por Deus nos campos de batalha.

Ao defender as guerras justas, o objetivo de Bossuet era mostrar a Luís XIV que, se a Grande Aliança o atacasse, ele não precisava temê-la. Deveria confiar em Deus e enfrentá-la. Pois essa seria uma guerra justa, e Deus o ajudaria a vencer o inimigo, mesmo sendo ele mais forte. Da mesma maneira, Antônio Vieira pretendia encorajar o rei de Portugal, D. Afonso VI, a enfrentar o rei da Espanha mesmo contando este com um exército superior.

Ainda no artigo IV do livro nono da *Politique*, depois de ter defendido as guerras justas, Bossuet lembra que Deus prefere os príncipes pacíficos aos guerreiros.

A defesa do pacifismo por Bossuet não era recente. Em diversos textos de circunstâncias, concebidos ao longo da segunda metade do século XVII, como no *Panegyrique de Saint Bernard*, de 1653, no *Sermon sur les démon*, de 1660, no *Sermon pour la purification de la Saint Vierge*, de 1666, e na *Oraison funèbre de Louis de Bourbon, Prince de Condé*, de 1687, ele vinha defendendo esta ideia.

Esses textos foram concebidos após a Fronda. A crise econômica decorrente da Guerra dos Trinta Anos e do início da guerra franco-espanhola foi um dos motivos que impulsionaram as massas parisienses a aderir às frondas do Parlamento e da nobreza contra o poder constituído, no período de menoridade de Luís XIV.

A crise econômica gerada pela Guerra da Liga de Augsburg deu origem às críticas internas à política belicosa de Luís XIV. Nas *Lettres à Louis XIV*, de 1695, Fénelon condenava o Grande Rei por não priorizar a paz, alertando-o que a situação miserável em que muitos franceses se encontravam poderia levá-los à revolta.

No início de seu reinado pessoal, Luís XIV não escondia de ninguém o seu amor à glória, relegando a paz em último plano. Durante a Guerra da Liga de Augsburg, comovido com a miséria de seu povo, ele empenhou-se em alcançar a paz, porém, o desejo de glória não o abandonou. Em duas cartas a Filipe V, de 1703 e 1707, durante a Guerra de Sucessão Espanhola (1701-1714), ele se mostra preocupado com a miséria da maioria dos franceses e dos espanhóis, mas aconselha o neto a fazer a paz somente em condições honrosas. Luís XIV deixa claro que somente fará uma paz que assegure a sua glória e a do neto. Somente no leito de morte é que o rei, já moribundo, mostra-se arrependido de ter colocado a glória em primeiro lugar em sua vida e aconselha o bisneto a priorizar a paz.

O pacifismo também foi muito defendido por Antônio Vieira no livro antepreimeiro da *História do Futuro*. Em meio a tantas guerras, ele empenha-se em convencer Filipe IV a conceder a paz a Portugal.

Enquanto a defesa da paz foi constante em Bossuet e Antônio Vieira, Luís XIV agia de acordo com as circunstâncias. Quando a Europa encontrava-se enfraquecida, ele lançava-se em guerras de conquista; já quando o equilíbrio europeu se restabelecia e toda a Europa se unia contra ele, como no caso da Guerra da Liga de Augsburgo, ele passava a agir com prudência, recorrendo a meios pacíficos. Por outro lado, quando pôde contar com um forte exército, uma marinha fortalecida e uma situação financeira excelente, ele se via estimulado a empreender guerras de conquista para aumentar a sua glória; já quanto às finanças, o exército e a marinha encontravam-se debilitados, ele se tornava moderado e buscava a paz.

As inúmeras guerras empreendidas por Luís XIV, na segunda metade do século XVII, provocavam crises econômicas na França no final desse século. A experiência ensinou a Bossuet que as críticas internas e externas a Luís XIV eram maiores nesses momentos. Por isso é que no livro nono da *Politique* ele lança mão de todo o seu poder persuasivo para apresentar a imagem de um príncipe pacífico, já que, em sua concepção, esta seria a melhor maneira para Luís XIV conservar o seu poder.

Durante a Revolução Inglesa de 1640 e a Fronda (1648-1653), os revoltosos defenderam a teoria da resistência ativa de origem escolástica, desenvolvida na segunda metade do século XVI pelos luteranos e mais bem elaborada pelos calvinistas. Tal teoria é composta pelas ideias de soberania do povo, contrato e direito de resistência dos súditos aos seus governantes.

Como o maior defensor da soberania de Luís XIV, nos seis primeiros livros da *Politique*, redigidos entre 1677 e 1679, quando do preceptorado do Delfim, Bossuet empenha-se em contestar esta teoria.

Sustentado na doutrina de São Paulo, Bossuet afirma que o poder dos reis vem diretamente de Deus e não do povo como defendiam Grócio e os monarcômacos da Revolução Inglesa de 1640 e da Fronda. Em contra-ataque à ideia defendida pelos monarcômacos de que o povo tem o direito de resistir ao reis injustos e tiranos, Bossuet professa a característica sagrada da autoridade real, segundo a qual o poder dos reis vem de Deus, por isso eles são pessoas sagradas, atentar contra eles significa atentar contra o próprio Deus. Aqueles que incorrem em tal

ato não cometem somente o crime de lesa-majestade, mas um sacrilégio, sendo castigados por Deus. Os súditos devem obedecer até mesmo aos reis injustos, pois eles também foram ordenados por Deus. A única forma de resistência dos súditos admitida por Bossuet é a resistência passiva, que consiste somente em suplicar a Deus para que suavize o coração dos tiranos. Bossuet recorda que os antigos cristãos jamais resistiram aos seus governantes, mesmo quando eram perseguidos por eles. A autoridade real é divinizada por Bossuet. Ele afirma que os reis são deuses. Isto para reforçar a sua autoridade perante os súditos.

Bossuet recorre ao caráter paternal da autoridade real, lembrando que os súditos devem obedecer aos reis como os filhos aos pais. Por fim, Bossuet lembra que o poder dos reis é absoluto. No sentido de ser indivisível, não estar submetido a nenhum outro poder aqui na terra. Assim, os reis não devem dar satisfação a ninguém de seus atos. Ninguém tem o direito de julgá-los. Quando eles procedem mal, somente Deus, que está acima deles, pode fazer isso. Ao exaltar a autoridade real de tal maneira, Bossuet está participando do movimento de exaltação à glória de Luís XIV dirigido por Colbert na década de 1670. Alicerçado em Santo Agostinho, Bossuet salienta que somente o príncipe tem o direito de fazer a guerra em seu reino. Do contrário, seria o fim da paz pública. Para conservar o seu poder, o príncipe deve combater as revoltas dos súditos energicamente, sobretudo as revoltas dos Grandes, já que estes são os mais perigosos.

Depois da Revogação do Editto de Nantes, 1685, e a Revolução Inglesa de 1688-1689, Pierre Jurieu passa a professar a teoria da resistência ativa em alta voz, em suas *Lettres pastorales* de 1689. No *Cinquième avertissement aux protestants*, concebido em 1690 com o propósito de refutar as ideias monarcômicas defendidas por Pierre Jurieu, Bossuet ressaltará novamente as mesmas ideias da doutrina paulina, defendidas por ele nos seis primeiros livros da *Politique*.

No livro nono da *Politique*, de 1701, Bossuet observa que, para conservar o seu poder, os príncipes devem manter a alta nobreza na corte, longe do poder e das armas. Ao mesmo tempo, os príncipes devem possuir um forte exército. E que a vigilância dos príncipes em relação aos Grandes deve ser ainda maior no início e no fim dos reinos.

Luís XIV e Antônio Vieira também defenderam a soberania real em suas obras. As revoltas dos súditos, sobretudo dos Grandes, foram condenadas por eles. Assim como Bossuet, ambos entendiam

que para a conservação do poder de um príncipe era necessário um exército potente.

Ao defender essas ideias, tanto Bossuet como Luís XIV e Antônio Vieira tinham em mente as guerras civis lideradas pelos Grandes contra o poder constituído no início dos reinados e pretendiam evitar futuras revoltas. Eles entendiam que a paz em um reino somente ocorria com todo o poder centralizado nas mãos de um único governante.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES PRIMÁRIAS

BOSSUET, Jacques-Bénigne. *Politique tirée des propres paroles de l'Écriture Sainte*. Genève: Droz, 1967. (Edição crítica com introdução e notas de Jacques Le Brun).

_____. Oraison funèbre de Louis de Bourbon, Prince de Condé, 1687. In: _____. *Oraisons funèbres*. Paris: Librairie de Firmin Didot Frère, Fils et Cie, 1874.

_____. Oraison funèbre de Henriette-Marie, Reine de la Grande-Bretagne, 1699. In: _____. *Oraisons funèbres*. Paris: Librairie de Firmin Didot Frère, Fils et Cie, 1874.

_____. Oração fúnebre de Henriqueta Maria de França. In: _____. *Orações fúnebres e panegíricos*. Rio de Janeiro: Garnier, 1909. (Organização e apresentação de Louis Moland).

_____. Cinquième avertissement aux protestants, 1690. In: TRUCHET, Jacques (org.). *Politique de Bossuet*. Paris, Armand Colin, 1966. (Collection U).

_____. Défense de l'Histoire des variations, 1691. In: TRUCHET, Jacques (org.). *Politique de Bossuet*. Paris, Armand Colin, 1966. (Collection U).

_____. Lettre au maréchal de Bellefonds, 1672. In: TRUCHET, Jacques (org.). *Politique de Bossuet*. Paris, Armand Colin, 1966. (Collection U).

_____. Instrução a Luís XIV, 1675. In: LUÍS XIV. *Memórias. A arte de governar*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1976.

_____. Carta a Luís XIV, maio de 1675. In: LUÍS XIV. *Memórias. A arte de governar*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1976.

_____. Panegyrique de Saint Bernard, 1653. In: TRUCHET, Jacques (org.). *Politique de Bossuet*. Paris, Armand Colin, 1966. (Collection U).

_____. Sermon sur les demons, 1660. In: TRUCHET, Jacques (org.). *Politique de Bossuet*. Paris, Armand Colin, 1966. (Collection U).

_____. Sermon pour la purification de la Saint Vierge, 1666. In: TRUCHET, Jacques (org.). *Politique de Bossuet*. Paris, Armand Colin, 1966. (Collection U).

_____. Sermon sur les devoirs des rois, 1662. In: TRUCHET, Jacques (org.). *Politique de Bossuet*. Paris, Armand Colin, 1966. (Collection U).

_____. Lettre au pape Clément XI, 8 de março de 1679, apud LE BRUN, Jacques. Notas. In: BOSSUET, Jacques-Bénigne. *Politique tirée des propres paroles de l'Écriture Sainte*. Genève: Librairie Droz, 1967. (Edição crítica com introdução e notas de Jacques Le Brun).

LUÍS XIV. *Memórias. A arte de governar*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1976.

_____. Carta ao Marquês du Quesne, 13 de junho de 1682. In: _____. *Memórias. A arte de governar*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1976.

_____. Carta a M. de La Haye, 8 de setembro de 1674. In: _____. *Memórias. A arte de governar*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1976.

_____. Carta a Filipe V, 1 de agosto de 1707. In: _____. *Memórias. A arte de governar*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1976.

_____. Carta a Filipe V, 1 de fevereiro de 1703. In: _____. *Memórias. A arte de governar*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1976.

VIEIRA, Antônio. *História do futuro*. (Organizada por José Carlos Brandi Aleixo). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2005.

_____. *História do Futuro*. 3 Vol. São Paulo: Editora Formar Ltda, s.d. (Coleção Grandes Mestres do Pensamento).

_____. Sermão da domingo vigésima segunda *post pentecosten*, 1649. In: CIDADE, Hernani. *Padre Antônio Vieira*. Vol. II. Portugal: Agência Geral das Colônias, 1940.

_____. Sermão de São Roque, 1652. In: AZEVEDO, João Lúcio de. *História de Antônio Vieira*. Tomo primeiro. 2 ed., Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1931.

_____. “Sermão de Santo Antônio, 14 de setembro de 1642. In: PÉCORA, Alcir (org). *Escritos Históricos e Políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

_____. Sermão da Quaresma, 1651. In: AZEVEDO, João Lúcio de. *História de Antônio Vieira*. Tomo primeiro. 2 ed., Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1931.

_____. Sermão pelo bom sucesso das armas de Portugal contra as da Holanda, 1640. In: CIDADE, Hernani. *Padre Antônio Vieira*. Vol. II. Portugal: Agência Geral das Colônias, 1940.

_____. Carta ao Príncipe Teodósio, 23 de maio de 1650. In: PÉCORA, Alcir (org). *Escritos Históricos e Políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

_____. Razões apontadas a El-Rei D. João IV a favor dos cristãos novos, 1641. In: AZEVEDO, João Lúcio de. *História de Antônio Vieira*. Tomo primeiro. 2 ed., Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1931.

_____. Proposta a El-Rei D. João IV, 1643. In: PÉCORA, Alcir (org). *Escritos Históricos e Políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

FONTES SECUNDÁRIAS

AQUINO, São Tomás de. *Do governo dos príncipes. Ao rei de Cipro*. São Paulo: Editora Anchieta S/A, 1946.

FÉNELON. Les aventures de Télémaque. In: HASARD, Paul. *La crisis de la conciencia europea (1680-1715)*. Madrid: Alianza Editorial, 1988.

_____. Lettre à Louis XIV. In: GOUBERT, Pierre. *Louis XIV et vingt millions de français*. França: Pluried, 1970.

GRÓCIO, Hugo. *Le droit de La guerre et de La paix*. Paris: Presses Universitaires de France, 1999.

JURIEU, Pierre. *Des droits des deux souverains en matiere de religion*. Le philosophe de Rotterdam. Paris: Fayard, 1997.

LA BRUYÈRE, Jean. *Les caractères*. Paris: Garnier-Flammarion, 1965.

_____. *Os caracteres*. Lisboa: Editora Sá da Costa, 1941.

LEIBNIZ, G. W. Carta a Cristobal Brosseau, 29 de junho de 1693. In: _____. *Escritos de filosofia juridica y politica*. Madrid: Editora Nacional, 1984. (Organização, prólogo e notas de Jaime de Salas Ortueta).

_____. Mars Christianissimus, 1683. In: _____. *Escritos de filosofia juridica y politica*. Madrid: Editora Nacional, 1984. (Organização, prólogo e notas de Jaime de Salas Ortueta).

_____. Carta al Landgrave Ernst de Hesse-Rheinfels, 28 de novembro a 8 de dezembro de 1686. In: _____. *Escritos de filosofia juridica y politica*. Madrid: Editora Nacional, 1984. (Organização, prólogo e notas de Jaime de Salas Ortueta).

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. Rio de Janeiro: Difel, 2002.

_____. *A arte da guerra. A vida de Castruccio Castracani. Belfagor, o Arquidiabo*. Brasília: UnB, 1982.

BIBLIOGRAFIA TEÓRICA

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. História e análise de textos. In: _____. (orgs.) *Domínios da história – ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro, Campus, 1997.

DARNTON, Robert. Introdução. In: _____. *O beijo de Lamourette*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e Método*. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

GUÉRY, Alain. Le roi est Dieu. Le roi et Dieu. In: BULST, Neithard; DESCIMON, Robert; GUERREAU, Manuel (orgs.). *L'État ou le roi*. Les fundations de la modernité monarchique en France (XIV-XVII siècles). Paris: Éditions de la Maison des Sciences de l'Homme, 1991.

GUNNEL John. *Teoria política*. Brasília: E.U.B., 1981.

HARLAN, David. A história intelectual e o retorno da literatura. In: RAGO,

- M; GIMENES, R. (orgs.). *Narrar o passado, repensar a história*. Campinas: IFCH, 2000.
- LASKI, H. J. Sobre o estudo da política. In: KING, Preston. *O estudo da política*. Brasília: E.U.B., 1980.
- LOPES, Marcos Antônio. *Para ler os clássicos do pensamento político: um guia historiográfico*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.
- MOUSNIER, Roland. Problemas de método en el estudio de las estructuras sociales de los siglos XVI, XVII y XVIII. *Estudios políticos*. Madrid, n.198, p. 41-58, [s.d.].
- OLIVEIRA, Maria Izabel B. de Moraes. História Intelectual e Teoria Política: confluências. In: LOPES, Marcos A. (org.). *Grandes nomes da história intelectual*. São Paulo: Contexto, 2003, p. 60-71.
- _____. Bossuet: um capítulo da história intelectual. *Revista Temas & Matizes*, (Reinos da História), ISSN 1519, n. 4, Cascavel/PR, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, p. 17-25, set. 2003.
- _____. Os intelectuais políticos à prova da interpretação: ações, discursos, linguagem. *Revista Comunicação & Política*. CEBELA: Centro brasileiro de estudos latino-americanos. Rio de Janeiro/RJ, ISSN 0102-6925, v. IX, n. 3, nova série, p. 245-249, set./dez. 2002.
- _____. Intelectuais políticos clássicos à prova da interpretação. *Jornal O Paraná Educação*, 9 ago. 2002, p. 14.
- RIBEIRO, Renato J. A filosofia política na história. In: _____. *Ao leitor sem medo: Hobbes escrevendo contra seu tempo*. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2000.
- ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, n. 30, p. 9-22, 1995.
- SKINNER, Quentin. Entrevista. In: PALLARES-BURKE, Maria Lúcia. G. *As muitas faces da história*. São Paulo: Editora da UNESP, 2000.
- _____. Prefácio. In: _____. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- THOMSON, David. Naturaleza de las ideas políticas. In: _____. *Las ideas políticas*. Barcelona: Editorial Labor, 1973.
- TUCK, Richard. História do pensamento político. In: BURKE, Peter. *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da Unesp, 1992.
- WARRENDER, Howard. O estudo da política. In: KING, Preston. *O estudo da política*. Brasília: EUB, 1980.
- WINOCK, Michel. As idéias políticas. In: RÉMOND, R. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora FGV; Editora UFRJ, 1996.
- WOLIN, Sheldon. Filosofia política y filosofía. In: _____. *Política y perspectiva*. Madrid: Alianza Editorial, s.d.

BIBLIOGRAFIA TEMÁTICA

ALEIXO, José Carlos Brandi. In: VIEIRA, Antônio. *História do futuro*. (Organizada por José Carlos Brandi Aleixo). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2005.

_____. *Entrevista*. www.unisinios.br/ihu, novembro de 2005.

ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado absolutista*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

ANDRÉ, Louis. *Louis XIV et l'Europe*. Paris: Édition Albin Michel, 1950 (Coll. L'évolution de l'humanité).

APOSTOLIDÈS, Jean-Marie. *O rei máquina*. Espetáculo e política no tempo de Luís XIV. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edumb, 1993.

AZEVEDO, João Lúcio de. *História de Antônio Vieira*. Tomo Primeiro. 2 ed., Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1931.

_____. *História de Antônio Vieira*. Tomo Segundo. 2 ed., Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1931.

BARBEY, Jean. *Être roi*. Son gouvernement en France de Clovis a Louis XVI. Paris: Fayard, 1992.

BARROS, João. Prefácio. LA BRUYÈRE. *Os caracteres*. Lisboa: Livraria Sá da Costa – Editora, 1941.

BAUMER, Franklin. L. *O pensamento europeu moderno*. Séculos XVII e XVIII. Vol. I. Lisboa: Edições 70, 1977.

BECKER, Idel. *Pequena história da civilização ocidental*. 8 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

BEHRENS, C. B. A. *O Ancien Régime*. Lisboa: Editorial Verbo, 1971.

BERTRAND, Louis. *Louis XIV*. Paris: Arthème Fayard, 1950.

BITTENCOURT, Aqueda Bernardete. Uma mulher à sombra do rei: Madame de Maintenon e a educação. *ETD*. Campinas, ISSN 1676-2592, v. 9, n. 1, p. 150-165, dez. 2007.

BLOCH, Marc. *Os reis taumaturgos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

BURKE, Peter. *A fabricação do rei*. A construção da imagem pública de Luís XIV. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1994.

CALVET, J. Le XVII siècle. La littérature classique. In: _____. *Manuel illustré d'histoire de la littérature française*. Vingtième édition. Paris: J. de Gigord Éditeur, 1952.

CHARBONNEL, J.-Roger. (org.). Bossuet et son temps. In: BOSSUET, Jacques-Bénigne. *Oraisons funèbres et sermons*. Paris: Classiques Larousse, 1942.

_____. Résumé chronologique de la vie de Bossuet (1627-1704). In: BOSSUET, Jacques-Bénigne. *Oraisons funèbres et sermons*. Paris: Classiques Larousse, 1942.

- CHAUNU, Pierre. *A civilização da Europa clássica*. Vols. I e II. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.
- CHEVALLIER, Jean-Jacques. *História do pensamento político*. Tomo 1. Da cidade-Estado ao apogeu do Estado-nação monárquico. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1982.
- _____. *Pensamento político*. Tomo 2. O declínio do Estado-nação monárquico. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.
- _____. A ‘política resultante da Sagrada Escritura’, de Bossuet (1679-1709). In: _____. *As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias*. 3 ed. Rio de Janeiro: Agir Editora, 1973.
- CIDADE, Hernani. *Padre Antônio Vieira*. Vol. II. Portugal: Agência Geral das Colônias, 1940.
- CORVISIER, André. *História moderna*. São Paulo; Rio de Janeiro: Difel, 1976.
- DAVIS, Natalie Zemon. *Culturas do povo: sociedade e cultura no início da França moderna*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- DELUMEAU, Jean. *O pecado e o medo: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18)*. Vol 2. Bauru/São Paulo: EDUSC, 2003.
- _____. (org.). *L’acception de l’outré: de l’édit de Nantes a nos jours*. Paris: Fayard: Direction des Archives de France, 2000.
- _____. *Mil anos de felicidade: uma história do paraíso*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- _____. *A confissão e o perdão: a confissão católica nos séculos XIII a XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- _____. As causas da Reforma. In _____. *Nascimento e afirmação da Reforma*. São Paulo: Pioneira, 1989.
- _____. *História do medo no Ocidente: 1300-1800, uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- DILTHEY, Wilhelm. *Leibniz e a sua época*. São Paulo: Livraria Acadêmica Saraiva & Cia, 1947. (Prefácio do doutor Joaquim de Carvalho. Professor da Faculdade de Letras de Coimbra).
- DURAN, Georges. Le souverain et l’exercice du pouvoir souverain?. In: _____. *États et institutions XVI – XVIII siècles*. Paris: Librairie Armand Colin, 1969.
- DUSSAULT. Notice sur Bossuet. In: BOSSUET, Jacques-Bénigne. *Oraisons funèbres de Bossuet*. Paris: Librairie de Firmin Didot Frère, 1874. (Organização e notas de DUSSAULT).
- ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- _____. *O processo civilizador: Uma história dos costumes*. Vol. I. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

- _____. *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*. Vol. II. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.
- FIGGIS, John Neville. *El deretcho divino de los reyes*. México: Fondo de Cultura Económica, 1942.
- FLORENZANO, Modesto. *As revoluções burguesas*. 12 ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- GAQUÈRE François. *Le dialogue irénique Bossuet – Paul Ferry à Metz (1652-1669)*. Paris: Beauchesne, 1967.
- _____. *Le dialogue irénique Bossuet - Leibniz*. La réunion des Eglises en échec (1691-1702). Paris: Beauchesne, 1966.
- _____. *Bossuet en ses ascendances (Préhistoire de Bossuet)*. Paris: Beauchesne, 1965.
- GOUBERT, Pierre. *Louis XIV et vingt millions de français*. França: Pluried, 1970.
- GRANELL, Manuel. Prólogo del Traductor. In: LUÍS XIV. *Memorias sobre el arte de gobernar*. Buenos Aires-Mexico: Editora Espasa-Calpe Argentina S. A., 1947. (Colección Austral).
- GUÉRY, Alain. Le roi est Dieu. Le roi et Dieu. In: BULST, Neithard; DESCIMON, Robert; GUERREAU, Alain. (orgs.). *L'État ou le Roi. Les fondations de la modernité monarchique en France (XIV-XVII siècles)*. Paris: Éditions de la Maison des Sciences de l'Homme, 1991.
- HASARD, Paul. *La crisis de la conciencia europea (1680-1715)*. Madrid: Alianza Editorial, 1988.
- HATTON, Ragnhild. *A época de Luís XIV*. Lisboa: Editorial Verbo, 1971, (Col. História Ilustrada da Europa).
- HENRI-BERR. Avant-propos. In: ANDRÉ, Louis. *Louis XIV et l'Europe*. Paris: Édition Albin Michel, 1950, (Coll. L'évolution de l'humanité).
- HILL, Christopher. *As origens intelectuais da Revolução Inglesa*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- HOUX, Jean-Paul. *Le roi. Mythes et symboles*. Paris: Fayard, 1997.
- JACKSON, Richard A. *Vivat rex*. Histoire des sacres et couronnements en France. Paris: Difusion Éditions Ophrys. s.d.
- KANTOROWICZ, Ernst H. *Os dois corpos do rei: um estudo de teologia política medieval*. Madrid: Alianza Editorial, 1985.
- LA BROISE, René. *Bossuet et la Bible*. Genève: Slatkine Reprints, 1971.
- LADURIE, Emmanuel Le Roy. *O Estado monárquico, França, 1460-1610*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- LANSON, Gustave. *Bossuet*. Paris: 1890.
- LAVISSE, Ernest. *Histoire de France illustrée*. Depuis les origines jusqu'à la Révolution. 3 ed. Paris: Librairie Hachette, s.d.
- LE BRUN, Jacques. Introduction. In: BOSSUET, Jacques-Bénigne. *Politique*

- tirée des propres paroles de l'Écriture Sainte*. Genève: Librairie Droz, 1967. (Edição crítica com introdução e notas de Jacques Le Brun).
- _____. *Le XVII siècle*. Paris: Armand Colin, 1967.
- LE GOFF, Jacques. *São Luís. Biografia*. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 1999.
- _____. Prefácio. In: BLOCH, Marc. *Os reis taumaturgos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- _____. Aspects religieux et sacrées de la monarchie française du X au XIII siècle. In: BOUREAU, Alain; INGERFLOM, Cláudio-Sergio. *La royauté sacrée dans le monde chrétien*. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1992.
- LE ROY, Georges. Introduction. In: LEIBNIZ. *Discours de métaphysique et correspondance avec Arnauld*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1957. (Introduction, textes et comentoaire par Georges Le Roy, professeur à la Faculté de Lettres de Dijon).
- LOPES, Marcos Antônio. *O político na modernidade*. São Paulo: Loyola, 1997.
- _____. *O absolutismo*. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- MANDROU, Robert. *La France aux XVII et XVIII siècles*. Paris: Presses Universitaires de France, 1970.
- MERÊA, Paulo. *Sobre a origem do poder civil*. Estudos do pensamento político e jurídico dos séculos XVI e XVII. Lisboa: Itinerários, 2003.
- MÉTHIVIER, Humbert. *Le Siècle de Louis XIV*. Dixième édition. Paris: Presses Universitaires de France, 1950. (Coll. *Que Sais-Je?*).
- MOUSNIER, Roland. *Os séculos XVI e XVII*. São Paulo: Difel, 1973.
- _____. *Les institutions de la France sous la monarchie absolue*. Tome II. Vol. 2, Paris: PUF, 1972.
- _____. Les concepts d' "orders" d' "états", de "fidélité" et de "monarchie absolue" en France de la fin du XV siècle à la fin du XVIII. Paris: *Revue Historique*, 1971.
- NAERT, Émilienne. *La pensée politique de Leibniz*. Paris: Presses Universitaires de France, 1964.
- _____. Introduction. In: _____. *Leibniz et la querelle du pur amour*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1959.
- OLIVEIRA, Maria Izabel B. de Morais. *A imagem do príncipe nas Orações fúnebres de Bossuet*. 2003. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ .
- ORTUETA, Jaime de Salas. In: LEIBNIZ, G. W. *Escritos de filosofia jurídica y política*. Madrid: Editora Nacional, 1994. (Edición preparada por Jaime de Salas Ortueta).
- PÉCORA, Alcir (org). *Escritos Históricos e Políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

PRENANT, L. Preface. In: LEIBNIZ, G. W. *Oeuvres choisies*. Paris: Garnier Frères, s. d. (avec préface, notes, table par questions et table des nomes propres par L. Prenant).

PIGNARRE, Robert. Cronologie. In: LA BRUYÈRE, Jean. *Les caractères*. Paris: Garnier-Flammarion, 1965.

REVEL, Jacques. La royauté sacrée. Éléments pour un débat. In: BOUREAU, Alain; INGERFLOM, Cláudio-Sergio. *La royauté sacrée dans le monde chrétien*. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1992.

ROMERO, Francisco. Introducción. In: LEIBNIZ, G. W. *Tratados fundamentales*. Buenos Aires: Editorial Losada, S. A., 1939.

SAINTE-BEUVE (org.). Louis XIV. In: _____. (org.). *Vues sur l'histoire de France*. Paris: Éditions d'histoire et d'art Librairie Plon, 1972.

_____. Oeuvres de Luis XIV. In: _____. *Quelques figures de l'histoire*. Paris: Éditions Jules Tallandier. 1930.

_____. Bossuet. In: _____. *Les grands écrivains français*. Paris: Librairie Garnier Frères, 1928.

SANTOS, Arlindo Veiga dos. In: AQUINO, São Tomás de. *Do governo dos príncipes. Ao rei de Cipro*. São Paulo: Editora Anchieta S/A, 1946.

SCHRECKER, Paul. Introduction. In: G. W. LEIBNIZ. *Lettres et fragments inédits*. Paris: Librairie Félix Alcan, 1934. (Publiés avec une introduction historique et des notes par Paul Scherecker).

SÉE, Henri. *Idées politiques en France ao XVII siècle*. Paris: Marcel Giard Libraire-Éditeur, 1923.

SHENNAN, J. H. *Luis XIV*. São Paulo: Ática, 1954. (Col. Princípios).

SIMON, Patrick. *Le mythe royal*. Paris: Diffusion aux Amateurs de Livres, 1987.

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

STRAYER, Joseph R. *As origens medievais do Estado Moderno*. Lisboa: Gradiva, s. d.

TORRES, João C. B. *Figuras do Estado Moderno: representação política no Ocidente*. São Paulo: Brasiliense em co-edição com o CNPq, 1988.

TOUCHARD, Jean. *História das idéias políticas*. Vols. 3 e 4. Lisboa: Publicações Europa-América, 1970.

TRUCHET, Jacques (org.). *Politique de Bossuet*. Paris, Armand Colin, 1966. (Collection U).

VALENTIE, Maria Eugênia. *Uma metafísica Del hombre: ensayo sobre la filosofía de Leibniz*. Tucuman: Instituto de Filosofia, Universidade Nacional de Tucuman, 1956.

VERLET, Pierre. Louis XIV: Point du Seigneur. In: _____. *Versailles*. Paris: Arthème Fayard, 1961. (Collection Les Grands Études Historiques).

O PRÍNCIPE PACÍFICO

Bossuet, Luís XIV e Antonio Vieira

A guerra foi uma questão com a qual teóricos e teólogos de todas as épocas dedicaram bom tempo de reflexão. Em nossa concepção, este é um tempo de alta relevância no domínio das ideias políticas de Bossuet (1627-1704). A defesa da paz visando ao fortalecimento do poder era comum no século XVII. Aliás, não foi este o objetivo de Hobbes no *De cive*, de 1642? Desta forma, a defesa do pacifismo em prol do fortalecimento do poder real na França, na *Politique* de Bossuet, de 1661 a 1701, período que se estende do início do reinado pessoal de Luís XIV ao ano em que Bossuet concebeu o livro nono da *Politique*, pode ser abordada sob esta perspectiva.



MARIA IZABEL BARBOZA DE MORAIS OLIVEIRA

Mestre em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e Doutora em História Cultural pela Universidade de Brasília (UnB). Atualmente, é professora de História Moderna na Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado) da mesma instituição.

PATROCÍNIO:



e-Book